

PROJETO DE LEI Nº 612, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, I, e §§ 1º e 2º; 150, § 1º e 166, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores, de forma regionalizada, com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2024-2027 contempla o planejamento dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Distrital Direta e Indireta, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em conformidade com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientadas pelos seguintes Eixos Temáticos, constantes do Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal:

- I – Eixo Saúde;
- II – Eixo Segurança;
- III – Eixo Educação;
- IV – Eixo Desenvolvimento Econômico;
- V – Eixo Desenvolvimento Social;
- VI – Eixo Desenvolvimento Territorial;
- VII – Eixo Meio Ambiente;
- VIII – Eixo Gestão e Estratégia.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2024 - 2027 é composto por um conjunto de disposições normativas, e pelos seguintes Anexos:

- I – Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;
- II – Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos;
- III – Anexo III – Programas e Respektivas Ações Orçamentárias, que compreende os Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, de Operações Especiais, com as suas respectivas Ações Orçamentárias;
- IV – Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, conforme previsto no Anexo I, referido no art. 7º da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023.

§ 1º Os Programas Temáticos têm natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I – organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo definidos na Contextualização do Programa Temático, que apresenta um diagnóstico sucinto da Política Pública e aponta qual será a atuação governamental para alterar as realidades dos contextos de vida da população do DF;

II – expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III – são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialidade, a transversalidade e a multisetorialidade das ações;

IV – são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA;

V – desdobram-se em objetivos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos problemas, oportunidades e desafios impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE e da melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os Objetivos de que trata o inciso V do § 1º deste artigo têm por Elementos:

I – Caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II – Unidade Responsável: Unidade Orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação das políticas públicas expressas no objetivo;

III – Público Beneficiário: identificação do principal público para o qual a Política Pública foi concebida.

§ 3º Os Objetivos de que trata o inciso V do § 1º deste artigo têm por Atributos:

I – Meta: expressa resultados que se espera alcançar em relação ao objetivo, representa o que há de mais estruturante em determinada política pública e permite verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do Objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

II – Indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa ou objetivo, auxiliando a avaliação de seus resultados;

III – Ação orçamentária: contempla a alocação estimativa de recursos orçamentários que visa garantir a oferta de bens e serviços para a sociedade, de forma direta ou indireta, a fim de viabilizar a implementação de políticas públicas, devendo ser observada nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modifiquem, classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial;

IV – Ação Não Orçamentária: visa garantir a oferta de bens e serviços para a sociedade, de forma direta ou indireta, a fim de viabilizar a implementação de políticas públicas sem alocação direta de recursos orçamentários, apresentando custos indiretos, tais como recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais, dentre outros.

§ 4º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado agrupam um conjunto de Ações Orçamentárias, do tipo atividade ou projeto, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 5º O Programa de Operações Especiais envolve Ações Orçamentárias, do tipo operação especial, que não contribuem para manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 6º Quando a Ação do tipo Operação Especial se relacionar ao atendimento de determinada política pública, poderá figurar no Programa Temático correspondente.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 4º As codificações e os títulos de Programas e Ações do PPA 2024-2027 aplicam-se às Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as Ações do PPA 2024-2027 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais e serão atualizados e detalhados anualmente, por meio de projeto de lei que altera o PPA 2024-2027, quando da elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual na vigência deste Plano, de forma a manter a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento.

Art. 6º As regionalizações das Ações Orçamentárias constantes do PPA 2024- 2027 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 7º A gestão do PPA 2024-2027 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos Programas Temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 8º A gestão do PPA 2024-2027 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I – responsabilização compartilhada para a realização dos Objetivos e o alcance das Metas de cada Programa Temático;

II – aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III – consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV – articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V – geração de informações para subsidiar a tomada de decisões;

VI – aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 9º Caberá ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão do PPA 2024-2027.

Seção II

Do Monitoramento do Plano Plurianual

Art. 10. O monitoramento é a atividade estruturada para subsidiar o acompanhamento das políticas públicas da Administração Distrital expressas por meio dos Objetivos do PPA 2024- 2027.

Art. 11. O monitoramento do PPA 2024-2027 incidirá sobre os Indicadores, Metas e Ações Não Orçamentárias, no que couber, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme o art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. As Ações Orçamentárias serão acompanhadas, física e financeiramente, por meio Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, previsto no Decreto nº 39.118, de 13 de junho de 2018.

Art. 12. Caberá à Unidade Orçamentária Responsável pelos Atributos do Objetivo:

I – proceder ao monitoramento dos atributos sob sua responsabilidade;

II – encaminhar o resultado do monitoramento dos Indicadores ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo até o dia 20 de janeiro ao exercício subsequente ao ano de referência;

III – encaminhar o resultado do monitoramento das Metas e Ações Não Orçamentárias ao

Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo até o dia 31 de março ao exercício subsequente ao ano de referência.

Parágrafo único. O monitoramento será processado pelos Agentes de Planejamento e pelos Titulares das respectivas Unidades Orçamentárias e analisado e homologado pelo Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, no que couber, por meio do Sistema PPA WEB.

Art. 13. As informações referentes ao Monitoramento dos Indicadores, Metas e Ações Não Orçamentárias integrarão o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027.

Seção III

Da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 14. A avaliação do PPA 2024-2027 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos Objetivos dos Programas Temáticos, a partir do Monitoramento de seus respectivos Atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes no desenho, formulação e implementação dessas políticas públicas.

Art. 15. A avaliação do PPA 2024-2027 incidirá sobre os Objetivos dos Programas Temáticos, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme o art. 9º desta Lei.

Art. 16. Caberá à Unidade Orçamentária Responsável pelo Objetivo, em conjunto com as demais Unidades Orçamentárias Responsáveis pelos Atributos a ele vinculados, nos termos do Anexo II desta Lei:

I – proceder à avaliação dos Objetivos sob sua responsabilidade;

II – encaminhar o resultado da avaliação ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo até o dia 31 de março do exercício subsequente ao de referência.

§ 1º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos Objetivos do Programa Temático a Unidade Orçamentária Responsável pelo Objetivo e os demais Unidades Orçamentárias envolvidos, que possuem Atributos a ele vinculados.

§ 2º A avaliação será processada pelo Agentes de Planejamento e pelos Titulares das respectivas Unidades Orçamentárias e analisada e homologada pelo Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, no que couber, por meio do Sistema PPA WEB.

Art. 17. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2024-2027 referente ao exercício imediatamente anterior, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme o art. 9º desta Lei, o qual conterá, no mínimo:

I – situação do Plano por Programa Temático, com seus Objetivos e respectivos Indicadores, Metas e Ações Não Orçamentárias;

II – Execução financeira dos Programas;

III – correlação dos Programas Temáticos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

§ 1º O Relatório Anual de Avaliação do PPA 2024-2027 será apresentado em reunião pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal, preferencialmente, na primeira quinzena do mês de agosto subsequente à entrega do Relatório, em agenda específica para esse fim, como forma de prestação de contas do Poder Executivo à população.

§ 2º Nas reuniões públicas na Câmara Legislativa do Distrito Federal para apresentação da Avaliação do PPA e nas Audiências Públicas da Transparência da Gestão Fiscal deve comparecer representantes das principais Unidades Orçamentárias responsáveis pela elaboração e avaliação dos respectivos instrumentos de planejamento.

Seção IV

Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

Art. 18. A revisão do PPA 2024-2027 consiste na atualização de Programas, Objetivos e respectivos Elementos e Atributos com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 19. A alteração de Programas no PPA 2024-2027 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração do Plano Plurianual, quando envolver:

I – inclusão e exclusão de Programa;

II – inclusão de Ação Orçamentária, inclusive em outro Programa;

III – exclusão de Ação Orçamentária.

§ 2º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de Programa Temático no PPA 2024-2027 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

I – Título e Contextualização; Objetivo com respectiva Descrição, Caracterização, Metas, Indicadores e Ações Orçamentárias, com respectivas Metas Físicas e Financeiras, e, ainda, Ações Não Orçamentárias, se necessária;

II – indicação dos recursos que financiarão o Programa Temático proposto.

§ 3º A inclusão de Ação Orçamentária no PPA 2024-2027 no exercício em curso, poderá ocorrer por meio das Leis de Crédito Especial que altera a Lei Orçamentária Anual vigente.

§ 4º A inclusão de Ação Orçamentária no PPA 2024-2027 para os exercícios subsequentes deverá ser submetida ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo pela Unidade Orçamentária proponente até o dia 30 de junho de cada exercício, apresentando as respectivas projeções de recursos para cada ano.

Art. 20. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, os Objetivos e demais Atributos dos Programas constantes do PPA 2024-2027.

Art. 21. Para fins de apoio à gestão, ao acompanhamento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível, em sítio oficial do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, o texto atualizado da Lei e seus Anexos, além de informações sobre o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas previstos no PPA 2024-2027.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 14:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495406** Código CRC: **9CF48CAE**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf

PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL PPA 2024-2027

- 2023 -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL - PPA 2024-2027

- 2023 -

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO
Vice-Governadora

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

THIAGO ROGÉRIO CONDE
Secretário Executivo de Finanças

JOSEILDA MENDES DE MELLO
Subsecretária de Planejamento Governamental

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

WELLINGTON LUIZ
Câmara Legislativa do Distrito Federal

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Casa Civil do Distrito Federal

CELINA LEÃO
Vice Governadora

PACO BRITO
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradoria Geral do Distrito Federal

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

HÉLVIA MIRIDIAN PARANAGUÁ
Secretaria de Estado de Educação

ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretaria de Estado de Saúde

THALES MENDES FERREIRA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

MÁRCIO MICHAEL
Tribunal de Contas do Distrito Federal

CORONEL EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
Casa Militar

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretaria de Estado de Governo

AGACIEL DA SILVA MAIA
Secretaria de Estado de Relações Institucionais

DANIEL ALVES LIMA
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF

WELLINGTON MORAES
Secretaria de Estado de Comunicação

ANA PAULA SOARES MARRA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretaria de Estado de Fazenda

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura

SANDRO TORRES VELAR
Secretaria de Estado de Segurança Pública

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretaria de Estado de Turismo

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

GUSTAVO AMARAL
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CELESTINO CHUPEL
Defensoria Pública do Distrito Federal

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Mulher

CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade

JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO
Secretaria de Estado de Projetos Especiais

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal

CLEISON MEDAS DUVAL
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER

PAULO HENRIQUE COSTA
Banco de Brasília S/A - BRB

DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR
BRB - Diretoria Executiva Finanças e Controladoria

ANDREA GONÇALVES RIBEIRO
BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

MARCELA PASSAMANI
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Secretaria de Estado de Família e Juventude

WENDERSON SOUZA E TALES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

BRUNO SENA RODRIGUES
Central de Abastecimento de Brasília - CEASA

ADALBERTO CÍCERO SCIGLIANO
Arquivo Público do Distrito Federal

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia
Nunes - UNDF

ANDREA GONÇALVES RIBEIRO
BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A

FELIPE ROCHA RÊGO
Cartão BRB S/A - Respondendo

MARIO FERREIRA NETO
BRB Serviços S/A

FELIPE ROCHA RÊGO
BSB PARTICIPAÇÕES S/A

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - INAS

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

GUSTAVO DIAS HENRIQUE
BIOTIC S/A

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF - ADASA

RÔNEY TANIOS NEMER
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IBRAM

LUÍS ANTÔNIO REIS
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

JOÃO WELLISCH
CEB Lajeado

EMERSON VASCONCELOS
CEB Distribuição

JOÃO WELLISCH
CEB Participações

EDILSON ANTONIO BRITTO GARCIA
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB

MANOEL CLEMENTINO BARROS
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO
Fundação Jardim Botânico de Brasília - FJBB

RAUL GONZALEZ ACOSTA
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Companhia Energética de Brasília - CEB

LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ
Companhia Brasiliense de Gás - CEBGás

LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ
CEB Geração

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

OSNEI OKUMOTO
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB

Coronel QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO
Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS
Administração Regional do Plano Piloto - RA I

RENATO ANDRADE DOS SANTOS
Administração Regional de Taguatinga - RA III

GUTEMBERG TOSATTE GOMES
Administração Regional de Sobradinho - RA V

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA
Administração Regional do Paranoá - RA VII

DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Administração Regional de Ceilândia - RA IX

GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA
Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

DEUSELITA PEREIRA MARTINS
Fundação de Amparo Ao Trabalhador Preso - FUNAP

FAUZI NACFUR JUNIOR
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER

MARCELO FAGUNDES
Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB

CELESTINO CHUPEL
Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO
Administração Regional do Gama - RA II

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA
Administração Regional de Brazlândia - RA IV

WESLEY FONSECA FRAGA
Administração Regional de Planaltina - RA VI

CLAÚDIO MARCIO DE OLIVEIRA
Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII

ARTUR NOGUEIRA
Administração Regional do Guará - RA X

MARCOS LEITE DE ARAÚJO
Administração Regional de Samambaia - RA XII

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Administração Regional de São Sebastião - RA XIV

RUBENS SANTORO NETO
Administração Regional do Lago Sul - RA XVI

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES
Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX

ANA MARIA DA SILVA
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI

DANIEL DAMASCENO CREPALDI
Administração Regional do Varjão - RA XXIII

ALCEU PRESTES DE MATTOS
Administração Regional do SCIA/Estrutural - RA XXV

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO
Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO
Administração Regional do SIA - RA XXIX

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA
Administração Regional da Fercal - RA XXXI

TELMA RUFINO ALVES
Administração Regional de Arniqueira - RA XXXIII

LUCIA GOMES DA SILVA
Administração Regional de - RA XXXV Água Quente

MARCELO FERREIRA DA SILVA
Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA
Administração Regional de Águas Claras - RA XX

REGINALDO ROCHA SARDINHA
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII

DEUSDETE SOARES BENEVIDES
Administração Regional do Park Way - RA XXIV

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS
Administração Regional do Sobradinho II - RA XXVI

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO
Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII

GILVANDO GALDINO FERNANDES
Administração Regional do Vicente Pires - RA XXX

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES
Administração Regional do Pôr do Sol e do Sol Nascente - RA XXXII

SÉRGIO DE ARAÚJO
Administração Regional da Arapoanga - RA XXXVI

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Elaboração: Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN/SEFIN/SEPLAD

Equipe Técnica:

Coordenação: Luíza Almeida Londe

Marco Aurélio Teixeira	Maria Auxiliadora Fernandes
Donaldo César Rodrigues	Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva
Andrea Nunes Lazzarini	Valéria Aparecida Pais
João Carvalho Leal	Eudóxia Maria Machado da Silva Andrade
Ana Carolina da Silva Ramos	E'len de Oliveira
Bruno Pessoa Tavares	Erinaldo da Silva Lêla
Luiz Carlos de Oliveira	Marcelo Costa Domingos
	Maria Raquel de Almeida Zeferino

Participação: Álvaro Bragança Marques, Ana Cláudia César da Silva Freire, Luiz Arthur Ost Alencar, Moelma de Carvalho Leite, Sharlene Gonçalves de Araújo, Júlio César Lima, Pedro Lucas Alves dos Santos .

Colaboração:

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/SEPLAD
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF
Secretaria Executiva de Planejamento/SPLAN/SEPLAD
Subsecretaria de Projetos Estratégicos - SUPPE/SEPLAD
Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEPLAD
Subsecretaria de Tecnologia da Informação - SUTIC/ SEPLAD

Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN/SEFIN/SEPLAD
Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1016 - Brasília - DF
CEP: 70070 - 500 - Telefone: (61) 3414-6177

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15
2.1. DIAGNÓSTICO SOCIAL	15
2.1.1. Perspectivas Demográficas 2023 - 2027	15
2.2. DIMENSÃO ECONÔMICA	18
2.2.1. Cenário Nacional.....	18
2.2.2. Distrito Federal: Atividades Econômicas (PIB Trimestral)	19
2.2.3. Distrito Federal: Mercado de trabalho	21
2.2.4. Distrito Federal: Inflação: IPCA e INPC.....	22
2.3. DESIGUALDADE	23
2.3.1. Pobreza monetária.....	24
2.3.2. Perspectivas para a Educação no Distrito Federal.....	25
2.3.2.1. A Educação no Distrito Federal.....	25
2.3.2.2. Frequência à creche	26
2.3.2.3. Escolaridade da população com 25 anos ou mais	26
2.3.2.4. Projeção do atendimento educacional até 2027.....	27
2.3.2.5. Distorção idade-série	29
2.3.3. Mercado de trabalho	29
2.3.4. A Saúde no Distrito Federal	30
2.3.4.1. Perspectivas para a Saúde no Distrito Federal	31
2.3.4.2. Projeções de unidades, equipes e profissionais para atendimento no DF 2023-2027	32
2.3.4.3. Alinhamento com o plano de governo 2023-2026: estimativa de demanda potencial.....	33
2.3.5. Análise prospectiva: redução da desigualdade no DF	34
2.3.6. APÊNDICE.....	36
2.4. DIMENSÃO TERRITORIAL	37
2.4.1. Contextualização Metropolitana, Urbana e Ambiental	37
2.4.2. Dinâmicas Metropolitanas	37

2.4.3.	Dinâmicas Territoriais e Urbanas	41
2.4.3.1.	Requalificação das Áreas Urbanas	42
2.4.3.2.	Expansão Urbana	48
2.4.3.3.	Irregularidade do Solo	53
2.4.3.4.	Habitação	58
2.4.3.5.	Polaridades Econômicas e Mobilidade Urbana.....	67
2.4.4.	Os Desafios e Potenciais Ambientais	74
2.4.4.1.	Os Pactos Globais pela Sustentabilidade e as Mudanças Climáticas no DF.....	74
2.4.4.1.1.	Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS	74
2.4.4.1.2.	Enfrentamento as Mudanças do Clima	75
2.4.5.	Uma Síntese do Saneamento Ambiental no Distrito Federal	77
2.4.6.	Instrumentos e Ações da Política de Recursos Hídricos	83
2.4.7.	Espaços Territoriais Especialmente Protegidos	85
2.4.8.	O Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE - DF) e sua Articulação com o Desenvolvimento do Território.....	90
2.4.9.	Referências Bibliográficas:	94
2.4.10.	Apêndices	97
2.4.10.1.	APÊNDICE 1: Ocupação irregular na Macrozona Rural - N. R. Ponte Alta Norte, Casagrande e Monjolo	97
2.4.10.2.	APÊNDICE 2: Ocupação irregular na Macrozona Rural - São Sebastião - Morro da Cruz	98
2.4.10.3.	APÊNDICE 3: Crescimento da mancha urbana no Parcelamento Urbano Isolado - PUI na Macrozona Rural - Café sem Troco	99
2.4.10.4.	APÊNDICE 4: Ocupação irregular na Macrozona Rural - N.R. Rajadinha e Capão da Onça	100
2.4.10.5.	APÊNDICE 5: Ocupação irregular na Macrozona Rural - 26 de setembro	101
2.4.10.6.	APÊNDICE 6: Ocupação irregular na Macrozona Rural - PICAG e DF-180	102
2.4.10.7.	APÊNDICE 7: Ocupação urbana na Zona de Contenção Urbana- ZUC -I	103
2.4.10.8.	APÊNDICE 8: Ocupação urbana na Zona de Expansão e Qualificação- ZUEQ-14 e Zona de Uso Controlado II - ZUUCII-17	104
2.4.10.9.	APÊNDICE 9: Rendas das Regiões Administrativas.....	105
2.4.10.10.	APÊNDICE 10: Risco de Perda Cerrado Nativo com ocupação e espaços de importância ambiental.	106
2.4.10.10.1.	ANEXO 1: Macrozoneamento	107
3.	ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS	108
3.1.	ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	109

3.2.	METODOLOGIA E CONCEITOS	110
3.3.	DIMENSÃO ESTRATEGICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL/ALINHAMENTO DO PEDF 2019-2060 COM O PPA 2024-2027.....	112
3.4.	COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PPA E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	114
3.5.	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO	115
3.6.	PROJEÇÃO DA RECEITA.....	117
3.6.1.	CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS.....	117
3.6.1.1.	Despesas financiadas por Fontes do Orçamento Fiscal e da Seguridade.....	118
3.6.1.2.	Despesas financiadas por Operação de Crédito	118
3.6.1.3.	Despesas financiadas pelo Orçamento de Investimento.....	118
3.6.1.4.	Despesas financiadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal	118
3.7.	EIXOS E PROGRAMAS TEMÁTICOS	119
3.7.1.	EIXO SAUDE	121
3.7.1.1	PROGRAMA TEMÁTICO 6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	122
3.7.2.	EIXO SEGURANÇA	141
3.7.2.1	PROGRAMA TEMÁTICO 6217 DF MAIS SEGURO	142
3.7.3.	EIXO EDUCAÇÃO.....	170
3.7.3.1	PROGRAMA TEMÁTICO 6221 EDUCADF	171
3.7.4.	EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	184
3.7.4.1	PROGRAMA TEMÁTICO 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	185
3.7.4.2	PROGRAMA TEMÁTICO 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	200
3.7.5.	EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	233
3.7.5.1	PROGRAMA TEMÁTICO 6211 - DIREITOS HUMANOS	234
3.7.5.2	PROGRAMA TEMÁTICO 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	275
3.7.6.	EIXO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	284
3.7.6.1	PROGRAMA TEMÁTICO 6206 - ESPORTE E LAZER.....	285
3.7.6.2	PROGRAMA TEMÁTICO 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	291
3.7.6.3	PROGRAMA TEMÁTICO 6209 - INFRAESTRUTURA.....	319
3.7.6.4	PROGRAMA TEMÁTICO 6216 - MOBILIDADE URBANA.....	334
3.7.6.4	PROGRAMA TEMÁTICO 6219 - CAPITAL CULTURAL	350

3.7.7.	EIXO MEIO AMBIENTE.....	355
3.7.7.1	6210 - MEIO AMBIENTE	356
3.7.8.	EIXO GESTÃO E ESTRATEGIA.....	390
3.7.8.1	PROGRAMA TEMÁTICO 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	391
3.7.6.4	PROGRAMA TEMÁTICO 6204 - LEGISLATIVO	411
3.7.6.4	PROGRAMA TEMÁTICO 6231 - CONTROLE EXTERNO.....	419
4.	ANEXO III - PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	421
4.1	QUANTITATIVO POR PROGRAMA	422
4.2	QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO	425
4.3	QUANTITATIVO POR AÇÃO	445
5.	ANEXO IV - METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO DO EXERCÍCIO DE 2024.....	591

ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual - PPA é o instrumento de planejamento governamental, previsto no Art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 149, I, §§ 1º e 2º; 150, § 1º; e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece, por Região Administrativa, as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da Administração Pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos, orienta atuação do governo nos quatro anos seguintes e a alocação de recursos nos orçamentos anuais.

A orientação para elaboração do PPA 2024-2027 teve como principais premissas os levantamentos dos desafios, dos problemas estruturantes e das oportunidades do Distrito Federal que orientassem as escolhas das políticas públicas, primando-se pelo equilíbrio das contas governamentais, dada a realidade econômica e fiscal tanto do País quanto do Distrito Federal. Por outro lado, para que a gestão não fique circunscrita à armadilha da limitação de recursos financeiros, aliado à definição de prioridades, devem ser incorporadas novas tecnologias que reduzam custos e captadas oportunidades e potencialidades que possam ser exploradas para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração- SEPLAD contou com a participação de todos os Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para elaboração do Plano Plurianual PPA 2024-2027. A proposta de construção conjunta da agenda do governo para o período do plano é resultante de um amplo processo de discussão com a realização de fóruns, reuniões temáticas e capacitação de agentes públicos, mobilizando dirigentes e equipes técnicas para o alinhamento entre as estratégias e os meios para implementação das políticas públicas para atendimento às necessidades da população.

O PPA 2024-2027 representa a consolidação da agenda do governo e foi construído tomando por base os seguintes instrumentos norteadores: Plano de Governo, Relatório de Transição, Plano Estratégico do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT; Planos Setoriais de Médio e Longo Prazos e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Para oportunizar a participação popular e ampliar o diálogo entre governo e sociedade foram realizadas audiências públicas voltadas a apresentar e discutir o Projeto de Lei do PPA 2024-2027 e disponibilizados os canais de Ouvidoria, para apresentação de sugestões.

O Plano Plurianual informará à sociedade as propostas a serem implementadas para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento político, econômico e social do Distrito Federal. É, portanto, documento central para compreender as diretrizes que fundamentarão a implementação de políticas públicas, e instrumento de acompanhamento, monitoramento e avaliação da atuação do governo. Portanto, realiza e coloca em prática diversos valores democráticos essenciais: transparência, controle social, responsabilização e governança.

2. ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Esta Contextualização do Distrito Federal, elaborada, pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal no que se refere ao diagnóstico social: desigualdade, educação, saúde e contexto metropolitano, busca apresentar um conjunto de informações que possibilitem uma análise do Distrito Federal e o alinhamento com as informações apresentadas pelas unidades responsáveis pela implementação das políticas públicas no Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

2.1. DIAGNÓSTICO SOCIAL

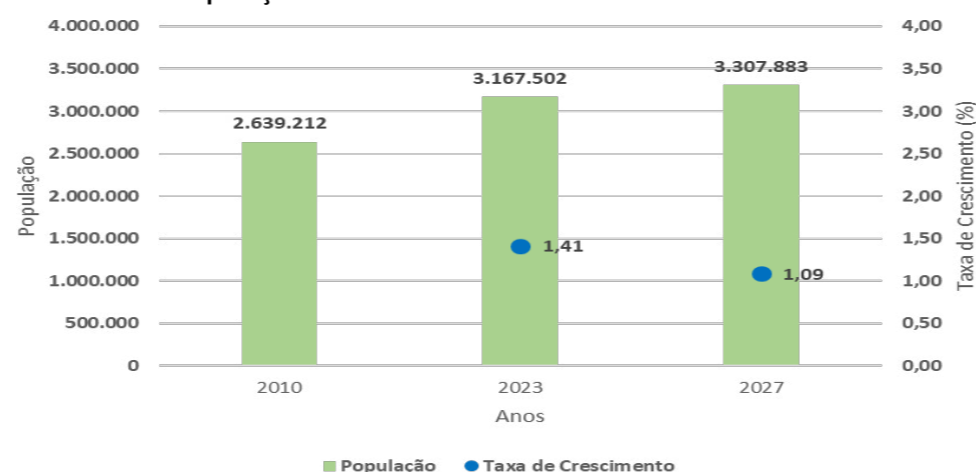
Para a realização do diagnóstico social do Distrito Federal foram utilizados os dados referentes às Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2018.

Os dados para o diagnóstico das Regiões Administrativas utilizaram-se de Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020- 2030 da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), 2022, feitas com base nas projeções do IBGE - 2018 para o Distrito Federal.

2.1.1. Perspectivas Demográficas 2023 - 2027

Em 2023, a população do Distrito Federal está estimada em 3.167.502 habitantes. Em 2027, esse número passará para 3.307.883, com um incremento populacional nesse período de aproximadamente 140.381 habitantes. A despeito do incremento no volume populacional, a taxa de crescimento média anual decrescerá, passando de 1,41% ao ano, entre 2010 e 2023, para 1,09%, entre 2023 e 2027. Isto significa que a população do Distrito Federal continuará a crescer nos próximos anos, contudo em um ritmo lento.

Gráfico 1 - População total e taxa de crescimento média anual. Distrito Federal, 2010-2027.



Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060 (Tabela DistritoFederal).

Nota: Para a taxa de crescimento média anual da população, utilizou-se o modelo de crescimento geométrico, dado pela expressão $P_t = P_0(1+r)^t$, na qual r é a taxa de crescimento, P_t é a população no momento t e P_0 é a população no momento inicial.

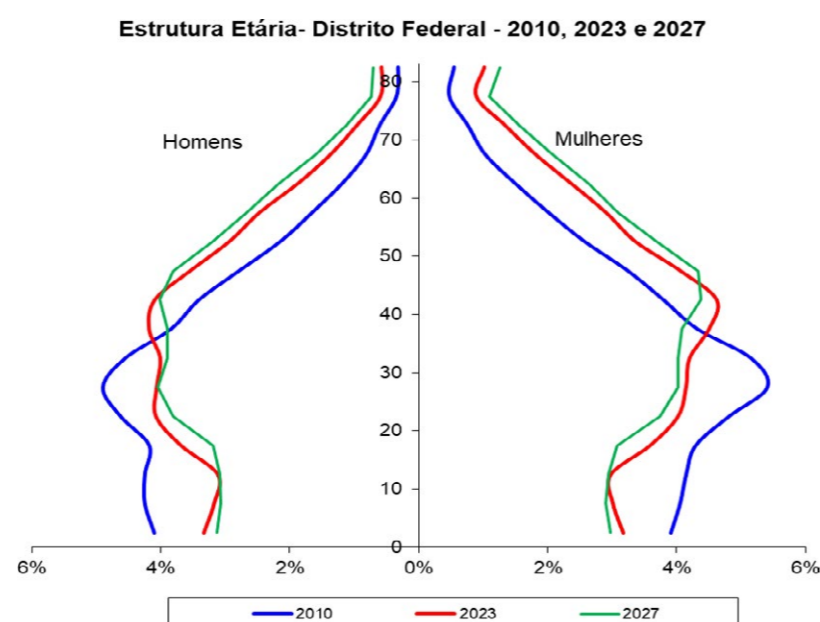
Elaboração: DIEPS/COEST/GEPOP.

Além da variação do tamanho da população do Distrito Federal, no período das projeções (2010 a 2027) também há uma importante mudança em relação à estrutura etária da população do Distrito Federal (Gráfico 2 e Tabela 1). Observa-se no Gráfico 2 que a pirâmide etária do Distrito Federal, em um

período de 17 anos, nota-se um achatamento da base aproximando cada vez mais a pirâmide em um formato de taça. Essa mudança demonstra o envelhecimento da população do Distrito Federal, com o estreitamento da base que indica uma redução do percentual de crianças e jovens e um aumento da população entre 45 e 55 anos.

Como observado na Tabela 1, entre 2010 e 2027 há uma redução de 6,6 pontos percentuais na participação da população mais jovem (menor que 15 anos) e um aumento importante na participação da população idosa, de 7,3 pontos percentuais. A população de 15 a 59 anos decresceu 0,7%.

Gráfico 2 - População por sexo e idade (em %). Distrito Federal, 2010, 2023 e 2027.



Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060. Elaboração: DIEPS/COEST/GEPOP.

As tendências de distribuição da população nos três grandes grupos etários¹ indicam que a Razão de Dependência alcançará seus menores valores no período, característica do chamado Bônus Demográfico, o que significa maior número de pessoas potencialmente economicamente ativas (15 a 59 anos) em relação às possivelmente inativas (pessoas de 0 a 14 e 60 anos e mais). Esse, tem sido apontado como um momento de oportunidade para as sociedades em geral, se caracterizando por ser um momento de menor pressão de demandas dos grupos etários dependentes e de grande capacidade produtiva, pois o maior contingente populacional encontra-se entre as idades de 15 a 59 anos.

¹ Considera-se como os três grupos etários que representam as etapas do curso da vida, cujas demandas por políticas públicas são específicas os seguintes grupos: a infância e o início da adolescência (de zero a 14 anos); a juventude (de 15 a 29 anos) e as idades adultas (de 30 a 59 anos), que se caracterizam por serem idades reprodutivas e de maior expressão da atividade econômica; e os idosos (60 anos e mais). Os dois grupos de idades extremos, de zero a 14 anos e de 60 anos e mais, na análise de estruturas etárias, são considerados como dependentes, e o grupo etário intermediário (15 a 59 anos) como potencialmente ativos economicamente.

Dessa forma, se por um lado a pressão do aumento da população da base da pirâmide, é reduzida, e a sociedade não necessita ampliar a cobertura de políticas sociais destinadas à infância e adolescência, por outro lado, a demanda por políticas de atenção à população idosa, no futuro próximo, constituirá um grande peso nas demandas de serviço público, principalmente, na área de saúde.

Observa-se, no entanto, que em 2027 a Razão de Dependência voltará a aumentar, com o peso da população idosa. De fato, o Índice de Envelhecimento indica que nesse período para cada 100 pessoas com idades menores do que 15 anos, haverá 83 idosos, muito mais que o dobro do valor registrado em 2010.

Embora o processo de envelhecimento da população esteja ocorrendo em todo o Distrito Federal, esse processo não está presente de forma homogênea em todo o território. Algumas Regiões Administrativas, como Lago Sul e Lago Norte, apresentam uma população consideravelmente mais envelhecida quando comparadas a RAs como Pôr do Sol/Sol Nascente e SCIA-Estrutural.

Tabela 1 - População total e indicadores de estrutura e dinâmica demográficas. Distrito Federal, 2010-2027.

Tabela 1 - População total e indicadores de estrutura e dinâmica demográficas. Distrito Federal, 2010-2027.

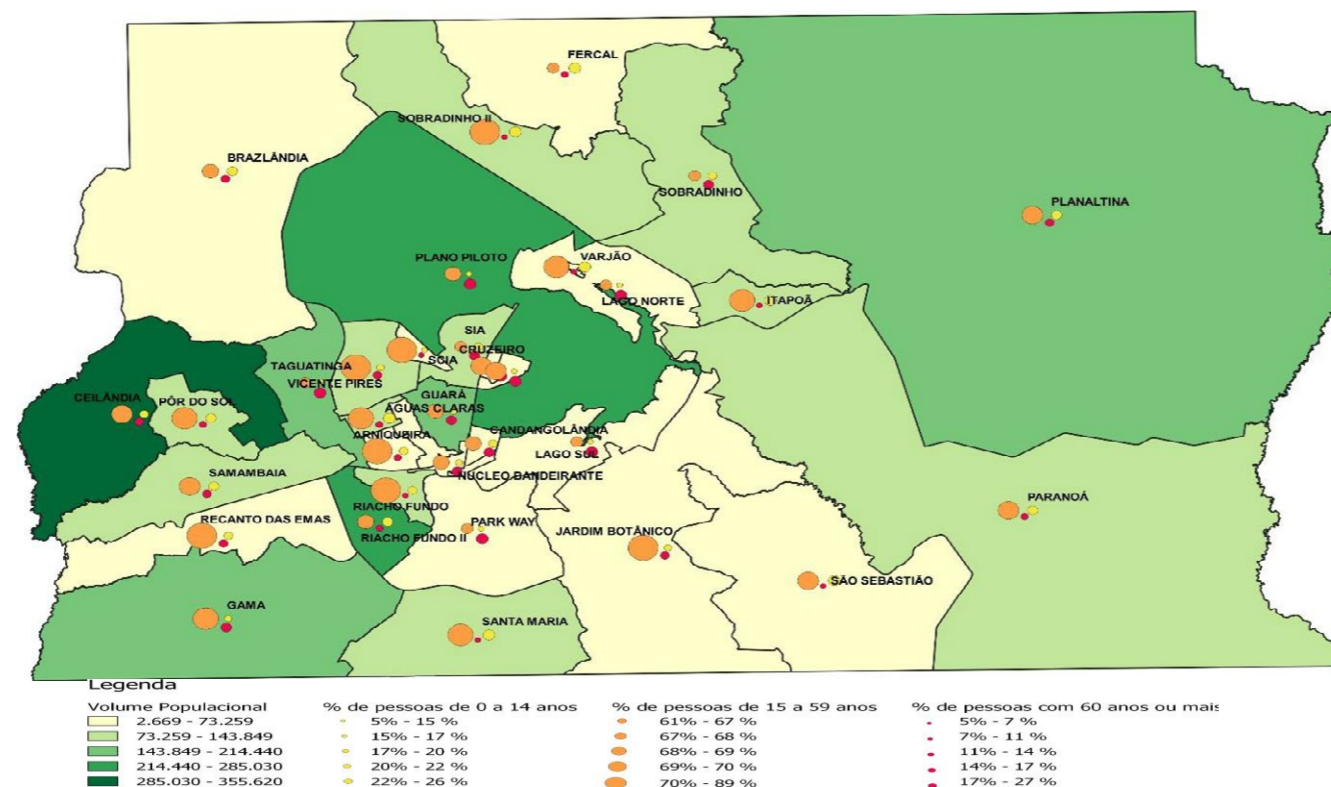
Indicadores	2010	2023	2027
População Total	2.639.212	3.167.502	3.307.883
%			
0 a 14	24,7	18,8	18,1
15 a 59	67,7	68,4	67,0
60 e mais	7,6	12,8	14,9
Razão de Dependência			
Total	47,7	46,1	49,3
Jovem	36,5	27,4	27,0
Idoso	11,2	18,7	22,3
Índice de Envelhecimento			
	30,70	68,12	82,48
Taxa de Fecundidade Total			
	1,65	1,66	1,64
Esperança de Vida ao Nascer			
Homens	72,55	76,09	76,83
Mulheres	79,88	82,92	83,53
Taxa de Crescimento (%)			
Total		1,41	1,09
0 a 14		-0,71	0,16
15 a 59		1,50	0,55
60 anos e mais		5,57	5,07

Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060. Elaboração: DIEPS/CÓEST/GEPOP.

Constata-se na Figura 1 a divisão desigual da população do Distrito Federal dentro do território distrital. Enquanto 11% da população do Distrito Federal reside na Ceilândia, Regiões Administrativas como Fercal, Varjão, Candagolândia, Park Way e Núcleo Bandeirante não chegam a abrigar nem 1% cada uma.

Ainda se observa no mapa abaixo que, apesar de o grupo etário entre 15 e 59 anos ser o predominante em todas Regiões Administrativas, há lugares como Fercal e SCIA que abrigam mais de 26% de crianças em seus territórios, enquanto que RAs como Lago Sul e Lago Norte contam com 26% e 21%, respectivamente, de idosos residindo no território.

Figura 1: Volume populacional e percentual de grupos etários, por Regiões Administrativas. Distrito Federal, 2023



Fonte: CODEPLAN - Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030, 2023. Elaboração: DIEPS/COEST/GEPOP

2.2. DIMENSÃO ECONÔMICA

2.2.1. Cenário Nacional

O ano de 2022 foi marcado por uma desaceleração da economia brasileira, que apresentou um crescimento mais baixo comparado ao ano anterior. O resultado é influenciado pela queda no PIB da agropecuária, um dos motores da economia brasileira. Ainda assim, no mercado de trabalho, os resultados foram positivos, com a criação de empregos e a queda da taxa de desocupação a nível mais baixo dos últimos anos. No que diz respeito aos preços, houve diferentes dinâmicas influenciando a inflação ao longo do ano, com períodos de fortes altas, e outros de deflação. De toda sorte, 2022 finalizou com uma taxa de inflação menos acentuada do que aquela registrada no ano anterior. Nas contas públicas houve um aumento de receitas do governo que culminou em um superávit primário de 0,5% do PIB.

Nesse mesmo ano, o Brasil registrou um crescimento de 2,9% no acumulado em quatro trimestres em relação ao mesmo período do ano anterior. A Agropecuária registra o pior desempenho entre os grandes setores da economia, com uma queda de 1,7%. Em contrapartida, os Serviços seguem como principal motor da economia nacional, registrando alta de 4,2%. No mesmo período, a Indústria registrou um crescimento de 1,6%. No curto prazo, a economia nacional

retraiu 0,2%, entre o terceiro e o quarto trimestre de 2022, evidenciando uma desaceleração da economia ao longo do ano. Entre os grandes setores, a Agropecuária e os Serviços avançaram 0,3% e 0,2%, respectivamente, enquanto a Indústria mostrou uma queda de 0,3%, em igual período.

Os postos de empregos no país apresentaram um saldo negativo de - 147.753 no quarto trimestre do ano. Analisando o resultado trimestral por setor de atividade, Comércio registrou único saldo acumulado positivo, de 140.078 empregos. Os demais setores apresentaram resultados negativos, sendo a maior perda verificada na Indústria (-124.234 postos de trabalho). No acumulado em quatro trimestres, o país registrou a criação de 2.033.924 postos de trabalho, o que representa uma queda de 27% em relação ao ano anterior. Apesar desse resultado, o país seguiu em uma trajetória de redução da taxa de desocupação (7,9%) e da taxa de subutilização (18,5%), enquanto a taxa de ocupação estava no patamar de 57,2%.

Quanto às perspectivas para o futuro, ao observar a Tabela 9, o cenário traçado pelo Boletim Focus, consultado em 12/06/2023, apresenta uma expectativa de crescimento econômico estável abaixo de 2% da economia nacional. As projeções também indicam que as expectativas de inflação estão em queda ao longo do período, o que também sinaliza a expectativa de sucessivas quedas na taxa Selic. Em contrapartida, as expectativas sobre a taxa de câmbio são de elevação.

Tabela 9 - Cenário Macroeconômico para a taxa de crescimento do PIB, IPCA, Câmbio e Selic

Variáveis	2023	2024	2025	2026
IPCA (variação %)	5,42	4,04	3,90	3,88
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,84	1,27	1,80	1,95
Câmbio (R\$/US\$)	5,10	5,17	5,20	5,26
Selic (% a.a.)	12,50	10,00	9,00	8,75

Fonte: www.bcb.gov.br (Relatório Focus), em 12/06/2019

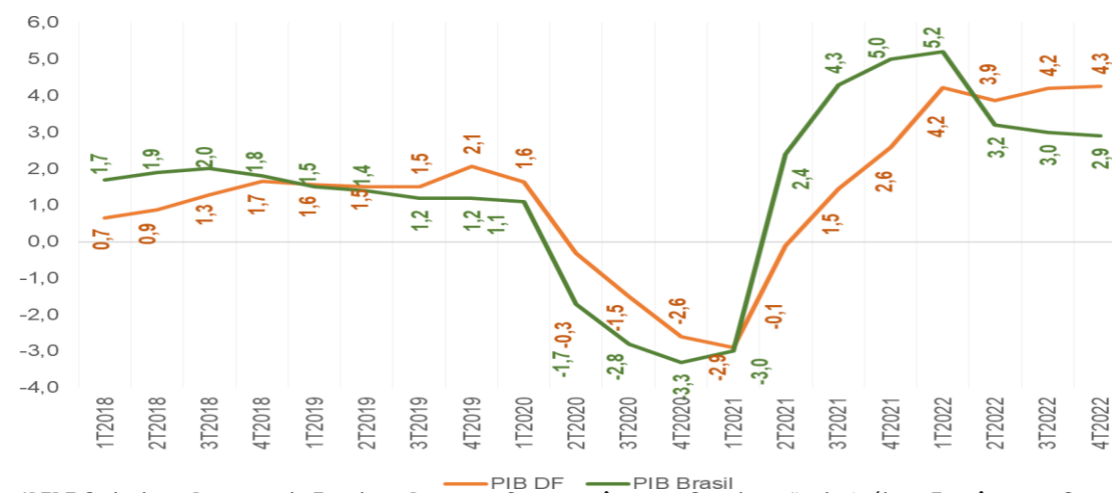
2.2.2. Distrito Federal: Atividades Econômicas (PIB Trimestral)

Considerando o desempenho de longo prazo da economia do Distrito Federal, o PIB distrital passou a apresentar consecutivos resultados positivos no acumulado em 12 meses a partir do terceiro trimestre de 2021 (Gráfico 3). Os resultados positivos se mantiveram em 2022, de forma que no período de janeiro a dezembro, a economia do DF cresceu 4,3% em comparação com os 12 meses anteriores. A economia brasileira passou por uma desaceleração da sua atividade econômica ao longo do ano e, a despeito dessa tendência nacional, o DF conseguiu manter um desempenho estável em 2022, terminando o ano com crescimento estimado do PIB superior ao registrado pela economia brasileira (2,9%). A variação da produção distrital acumulada em 12 meses, portanto, demonstra o bom desempenho da economia distrital em 2022.

O panorama otimista foi impulsionado pela melhora na performance de todos os grandes setores da economia: registraram crescimento a Agropecuária(1,3%), Indústria (10,3%) e Serviços (3,8%). De acordo com o Gráfico 4, apresentaram crescimentos acima de dois dígitos no acumulado em 4 trimestres os subsetores de serviços Informação e Comunicação (33,2%), Artes e Cultura (15,1%) e Serviços Domésticos (11,7%). O único segmento a apresentar queda foram as Atividades Imobiliárias (-0,4%).

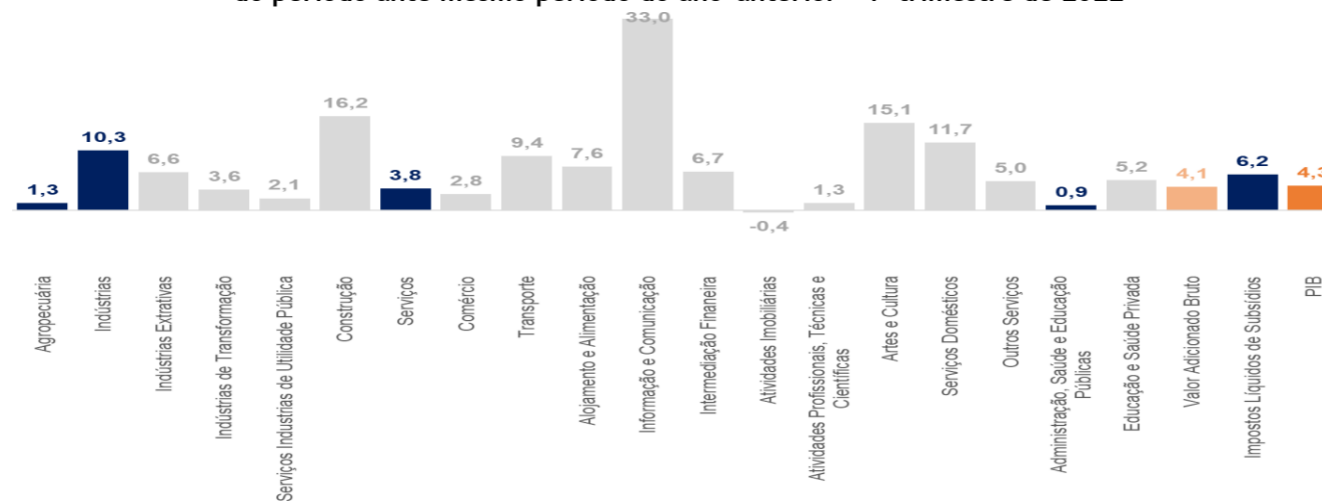
Considerando o desempenho de longo prazo da economia do Distrito Federal, o PIB distrital passou a apresentar consecutivos resultados positivos no acumulado em 12 meses a partir do terceiro trimestre de 2021 (Gráfico 4). Os resultados positivos se mantiveram em 2022, de forma que no período de janeiro a dezembro, a economia do DF cresceu 4,3% em comparação com os 12 meses anteriores. A economia brasileira passou por uma desaceleração da sua atividade econômica ao longo do ano e, a despeito dessa tendência nacional, o DF conseguiu manter um desempenho estável em 2022, terminando o ano com crescimento estimado do PIB superior ao registrado pela economia brasileira (2,9%). A variação da produção distrital acumulada em 12 meses, portanto, demonstra o bom desempenho da economia distrital em 2022.

Gráfico 3 - Nível de atividade econômica: PIB-Brasil e PIB-DF - Taxa acumulada em quatro trimestres contra igual período do ano anterior - 1º trimestre de 2018 a 4º trimestre de 2022



Fonte: IPEDF Codeplan - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Coordenação de Análises Econômicas e Contas Regionais

Gráfico 4 - PIB-DF: Variação acumulada em quatro trimestres (%) por segmentos de atividade econômica - Distrito Federal - Variação do período ante mesmo período do ano anterior - 4º trimestre de 2022



Fonte: IPEDF Codeplan. Elaboração: CAECO/DIEPS/IPEDF Codeplan

Entre as atividades industriais não houve retrações, levando em conta o resultado acumulado dos últimos 4 trimestres. O destaque ficou a cargo de Construção que logrou uma variação positiva de 16,2% nessa base de comparação. A Construção teve papel fundamental no resultado por, além de ter acumulado a maior alta no período, ser a atividade de maior peso no setor no Distrito Federal. As Indústrias Extrativas (6,6%), as Indústria da Transformação (3,6%) e os Eletricidade, Gás, Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (2,1%), igualmente, contribuíram para o avanço do setor. A Agropecuária e a Administração Pública apresentaram resultados mais tímidos, crescendo, respectivamente, 1,3% e 0,9% no ano.

A análise do PIB do DF aponta que a recuperação econômica local se refletiu em todos os grandes setores da economia. Os setores de Serviços e Indústria, que são justamente aqueles que possuem uma maior participação na estrutura produtiva da região, apresentaram crescimento sustentado ao longo ratificando a recuperação da economia local.

2.2.3. Distrito Federal: Mercado de trabalho

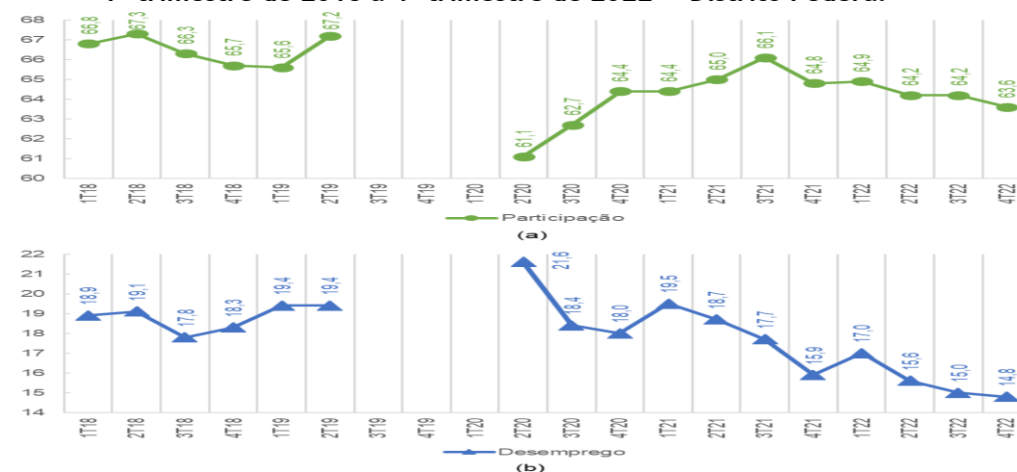
Os dados de mercado de trabalho do Distrito Federal mostram resultados positivos, tanto a nível trimestral, como anual. Houve redução da taxa de desemprego ao longo do ano, resultado do aumento da população ocupada e, mais expressivamente, da redução na taxa de participação. No mercado de trabalho, a geração de empregos no mercado formal foi expressiva em 2022, apesar de uma desaceleração observada no último trimestre.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED/DF) registrou em dezembro uma taxa de desemprego de 14,8%, o que representa uma redução de 0,2 ponto percentual (p.p.) em relação ao trimestre anterior, e de 1,1 p.p. em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Esse é o menor valor desde o quarto trimestre de 2015. Contudo, houve redução da população ocupada que diminuiu em 2 mil trabalhadores no trimestre, em comparação com trimestre imediatamente anterior. A queda no contingente de desocupados no mesmo período foi maior, em 5 mil trabalhadores, contribuindo para a queda na taxa de desemprego trimestral (em comparação com o trimestre imediatamente anterior).

Focando a análise no mercado formal, o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED) constatou uma estabilidade no contingente de empregados, com saldo de 331 novos postos de trabalho no trimestre. Esse resultado é 98% menor que a média dos 8 trimestres anteriores. Ainda com essa desaceleração, esse é o décimo saldo positivo consecutivo. No período analisado, o setor com maior crescimento foi comércio e reparação de veículos (+3.690 postos de trabalho), e o menor foi educação, com a extinção de 3.466 postos de trabalho. Assim, o saldo acumulado em 2022 foi de 46.401 postos de trabalho com carteira assinada.

O número de desempregados no Distrito Federal foi estimado em 243 mil pessoas no quarto trimestre de 2022 pela PED/DF, apresentando variação trimestral negativa em relação aos 248 mil desocupados observados no trimestre imediatamente anterior. No mesmo período, a taxa de participação caiu a 63,6% (Gráfico 5), ao passo que a taxa de desemprego recuou 0,2 ponto percentual (p.p.) atingindo 14,8%. Ressalta-se que em novembro a taxa de desemprego foi de 14,5%, o menor valor desde dezembro de 2015. Comparando com o mesmo trimestre do ano anterior, quando estava em 15,9%, a taxa de desemprego apresentou queda de 1,1 ponto percentual.

Gráfico 5 - PED/DF - (a) Taxa de participação no mercado de trabalho (%) e (b) Taxa de desemprego (%) - 1º trimestre de 2018 a 4º trimestre de 2022* - Distrito Federal



Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED/DF). Convênio IPEDF-DIEESE. Elaboração: CAECO/DIEPS/IPEDF Codeplan
*Não houve divulgação da PED entre setembro de 2019 e março de 2020.

2.2.4. Distrito Federal: Inflação: IPCA e INPC

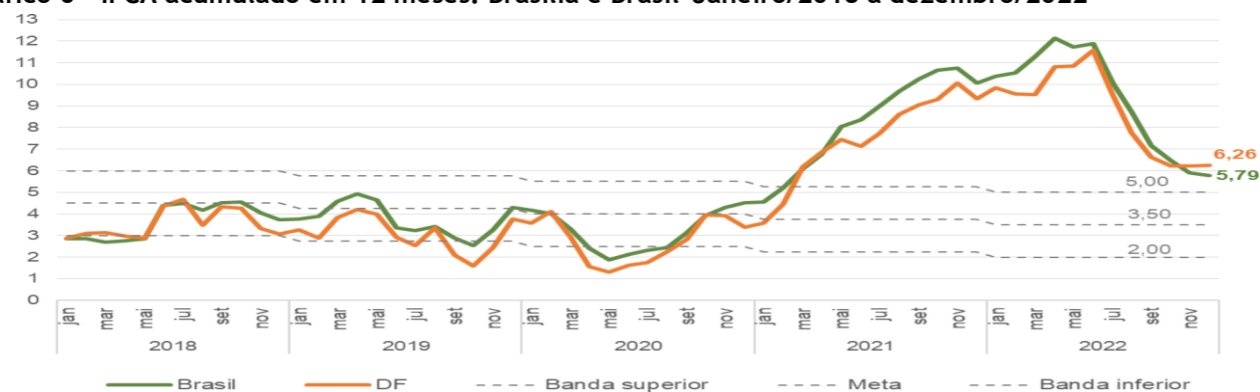
O ano de 2022 foi marcado por uma forte dinâmica inflacionária no Brasil e no Distrito Federal de forma que os dados do quarto trimestre do ano mostram uma inflação acumulada acima da meta definida pelo Banco Central. Ao longo do ano, contudo, verifica-se diferentes movimentos nos preços da cesta distrital. O primeiro trimestre foi marcado por fortes altas, culminando numa inflação de dois dígitos ao final do primeiro semestre. Nos dois últimos trimestres, por outro lado, a dinâmica se inverteu a partir de uma política de desoneração tributária que atingiu os combustíveis e produziu uma deflação no terceiro trimestre. Ainda assim, a inflação continua disseminada por boa parte dos produtos pesquisados, e no último trimestre do ano os preços voltaram a subir.

A inflação do Distrito Federal, mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 2,42% no quarto trimestre de 2022 e 6,26% no acumulado no ano. Em comparação com o trimestre anterior, esse resultado representa uma reversão na dinâmica de deflação dos preços, quando o índice de inflação trimestral atingiu o menor valor da série histórica do Distrito Federal. As maiores contribuições ao índice foram devidas aos grupos de Habitação e Transportes (2,50% e 0,56 p.p.), refletindo as altas nos preços da energia elétrica residencial (31,41%) e das passagens aéreas (22,72%). Houve uma redução na disseminação da inflação na cesta de produtos do DF, com o recuo de 71,6% no trimestre anterior para 66,2% no quarto trimestre do ano. Assim sendo, a maioria dos itens pesquisados pelo IBGE seguem registrando incrementos em seus preços. A análise por quartil de renda aponta que a inflação foi mais intensamente sentida pelas famílias locais de baixa renda, que costumam gastar uma parcela maior do orçamento com energia elétrica residencial. O INPC acumulado entre outubro e dezembro de 2022 corroborou essa análise, ficando em 2,45%, patamar abaixo do IPCA pelo terceiro trimestre consecutivo.

A inflação trimestral acima da média nacional levou o DF a registrar o índice acumulado em 12 meses (Gráfico 6) superior ao índice nacional pela primeira vez desde maio 2021. Com isso, tanto o DF como o Brasil terminaram o ano de 2022 com a inflação acima do limite superior da meta definida pelo

Banco Central do Brasil (BCB). Este é o segundo ano consecutivo que a inflação anual extrapola a meta do BCB, o que revela uma forte tendência inflacionária nos últimos anos.

Gráfico 6 - IPCA acumulado em 12 meses: Brasília e Brasil Janeiro/2018 a dezembro/2022



Fonte: IBGE. Elaboração: CAECO/DIEPS/IPEDF Codeplan

2.3. DESIGUALDADE

Estudos sobre desigualdade concentram suas análises na esfera monetária da vida da população, sendo a renda a principal variável considerada, já que ela é um importante determinante da obtenção das necessidades básicas das pessoas via consumo. No entanto, outros aspectos afetam diretamente o padrão de vida da população e, por isso, é importante levá-los em conta ao se analisar a desigualdade.

Uma abordagem multidimensional da desigualdade é fundamental, visto que ela leva em conta outras variáveis, além da renda, que impactam diretamente as assimetrias econômicas e sociais em uma população. Mais do que retratar a desigualdade de forma unidimensional, que está sustentada no argumento de que o padrão de vida é determinado pelo consumo, sendo a renda uma variável central, faz-se necessário levar em conta outros elementos que impactam o bem-estar dos indivíduos, tais como saúde e educação. Incluir esses aspectos, que vão além da esfera monetária, faz com que a desigualdade passe a ter um aspecto multidimensional, sendo possível, dessa forma, entender sua heterogeneidade (BATISTA e MOLLO, 2021)².

No entanto, vale ressaltar que a renda, como uma medida primária de desigualdade, permanece relevante, uma vez que a sua insuficiência também se relaciona com privações em outras esferas da vida, como saneamento básico, seguridade social e educação (STIGLITZ, 2014)³.

Esta seção busca destacar as desigualdades no Distrito Federal (DF) por meio de uma abordagem multidimensional, levando em consideração aspectos relacionados à pobreza monetária, educação, saúde e mercado de trabalho. Em cada subseção, inicialmente, é feito um apanhado geral sobre as desigualdades existentes no território do DF e, em seguida, quando relevante, analisa-se a desigualdade observada entre grupos definidos por gênero e raça/cor.

² BATISTA, Henrique Rogê; MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. A questão da desigualdade multidimensional: discutindo a construção de um indicador. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 25, 2021

³ STIGLITZ, J. E. Alargando a nossa reflexão sobre vulnerabilidade. In: PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Relatório de Desenvolvimento Humano 2014. New York: PNUD, p. 84, 20104.

Os dados utilizados nas análises foram extraídos da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) realizada em 2021 pelo IPEDF Codeplan. Importante destacar que, para algumas análises, adotou-se o Critério Brasil⁴ para a classificação dos domicílios da pesquisa e agregação dos resultados em estratos socioeconômicos. A escolha por esse critério decorre do fato de que ele classifica o domicílio, e não o território, segundo aspectos socioeconômicos, o que caracteriza um agrupamento socioeconômico mais homogêneo em cada estrato, dado que dentro de cada região administrativa existem domicílios com diferentes níveis de renda. A tabela 1 apresenta os estratos socioeconômicos do Critério Brasil e as respectivas rendas domiciliares mensais médias de acordo com os dados da PDAD 2021⁵.

Tabela 1. Distribuição da população e renda domiciliar média mensal, por estratosocioeconômico (Critério Brasil) (Distrito Federal, 2021)

Critério Brasil	Distribuição da população (%)	Renda domiciliar mensal média
Classe A	5,57%	R\$ 32.420,09
Classe B1	8,09%	R\$ 21.566,94
Classe B2	21,64%	R\$ 12.909,35
Classe C1	22,66%	R\$ 7.895,54
Classe C2	22,54%	R\$ 3.944,35
Classe DE	15,67%	R\$ 2.437,55

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF

2.3.1. Pobreza monetária

Uma das formas de mensurar a desigualdade no território é pela pobreza monetária, que é definida como uma condição humana de privação de recursos monetários necessários para assegurar uma vida digna. Segundo os dados da PDAD 2021, cerca de 5,2% da população do DF se encontrava abaixo da linha de pobreza em 2021. Essa parcela da população estava vivendo em domicílios em que a renda domiciliar per capita era menor ou igual a 210 (duzentos e dez reais). Olhando para a pobreza e a extrema pobreza separadamente, 3,71% da população do DF se encontrava em situação de extrema pobreza em 2021, com renda domiciliar per capita menor ou igual a R\$ 105,00 (cento e cinco reais); e aproximadamente 1,52%, em situação de pobreza, com renda familiar per capita maior do que R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e menor ou igual a R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)⁶.

A análise da pobreza monetária por regiões administrativas revela importantes disparidades no território do DF. As maiores proporções de pessoas fora da linha de pobreza foram registradas no Plano Piloto (98,71%), Candangolândia (98,50%) e Cruzeiro (98,44%). Já as menores são observadas no Sol Nascente/Pôr do Sol (86,75%), Paranoá (90%) e Planaltina (90,20%).

Desagregando os resultados por gênero, aproximadamente 4,95% dos homens se encontravam abaixo da linha de pobreza em 2021. Entre as mulheres, essa proporção foi 5,49%. A análise por raça/cor também mostrou diferenciais relevantes. Entre negros⁷, a proporção de pessoas que estavam em domicílios com renda domiciliar per capita menor ou igual a R\$ 210 foi 5,92%, enquanto entre os não negros foi 4,31%.

Quanto aos grupos etários, aqueles com as maiores proporções de pessoas abaixo da linha de pobreza foram os de 0 a 5 anos (8,59%) e 6 a 14 anos (7,94%). Já as menores proporções foram observadas entre os grupos de 60 a 69 anos (2,96%) e o de 70 anos ou mais (0,78%).⁸

⁴ O Critério Brasil é um classificador para a estratificação socioeconômica dos domicílios. A metodologia desse indicador é baseada no conceito de renda permanente, que expressa a riqueza do domicílio e seu poder de compra.

⁵ Os valores monetários foram deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de abril de 2023.

⁶ Critério estabelecido pelo Decreto nº 11.013, de 29 de março de 2022. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11013.htm#art3>.

⁷ Na categoria negros estão agrupadas as pessoas que se declararam como pretas ou pardas na PDAD 2021. Brancos, amarelos e indígenas integram a categoria não-negros.

⁸ As proporções observadas nos demais grupos etários podem ser consultadas no apêndice

2.3.2. Perspectivas para a Educação no Distrito Federal

2.3.2.1. A Educação no Distrito Federal

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 apresenta informações que permitem traçar um diagnóstico da educação no Distrito Federal (DF). Os dados indicam que, entre a população de 04 a 24 anos no DF, 72,9% frequentam escola/instituição de ensino, sendo que 50,7% estão na rede pública.

Desagregando os dados por grupos de renda⁹, observa-se que mais de 80% das pessoas pertencentes ao grupo de renda alta frequentam escola/faculdade, e quase 60% estão em uma instituição particular. Por outro lado, no grupo de baixa renda, menos de 70% das pessoas frequentam escola/faculdade e, em um quadro inverso ao do grupo de renda alta, 60% frequentam instituição de ensino pública. A maior porcentagem de pessoas na faixa etária de 04 a 24 anos que nunca frequentaram escola/faculdade foi registrada no grupo de baixa renda (3,3%), conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1. Percentual da população que frequenta escola/instituição de ensino por faixa etária e distribuição das pessoas de 25 anos ou mais por nível de escolaridade, por grupo de renda da PED(Distrito Federal, 2021)

Distribuição da população de 4 a 24 anos					
	DF (%)	Alta (%)	Média-alta (%)	Média-baixa (%)	Baixa (%)
Sim, pública	50,7	22,7	41,2	57,6	61,1
Sim, particular	22,2	59,8	32,4	14,2	8,3
Não, mas já frequentou	24,5	15,9	24,0	25,7	27,4
Não, nunca frequentou	2,6	1,6	2,4	2,5	3,3
Percentual da população de 0 a 17 anos que frequenta a escola					
	DF (%)	Alta (%)	Média-alta (%)	Média-baixa (%)	Baixa (%)
até 3 anos	17,5	21,1	20,6	15,4	16,5
De 4 a 5 anos	78,7	86,5	82,3	77,6	74,2
De 6 a 14 anos	98,2	99,3	98,1	98,2	97,8
De 15 a 17 anos	93,0	95,7	94,4	92,4	91,5
Distribuição da população de mais de 25 anos					
	DF (%)	Alta (%)	Média-alta (%)	Média-baixa (%)	Baixa (%)
Sem instrução	4,0	0,3	2,1	6,1	6,0
Fundamental incompleto ou equivalente	12,1	1,6	7,8	15,2	20,3
Fundamental completo ou equivalente	5,7	1,7	5,1	6,4	8,4
Médio incompleto ou equivalente	4,9	1,2	3,2	6,1	7,6
Médio completo ou equivalente	28,2	12,6	28,2	33,6	33,7
Superior incompleto ou equivalente	5,8	5,3	7,3	6,0	4,7
Superior completo	34,7	75,5	42,0	21,3	13,6
Sem classificação	4,4	1,8	4,1	5,3	5,7

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF/Codeplan.

⁹ Grupos de renda criados a partir da informação de renda da PDAD 2021. Grupo 1 (renda alta) - Águas Claras, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way, Plano Piloto e Sudoeste/Octogonal; Grupo 2 (renda média-alta) - Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, SIA, Sobradinho, Taguatinga e Vicente Pires; Grupo 3 (renda média-baixa) - Ceilândia, Gama, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria e Sobradinho II; Grupo 4 (renda baixa) - Brazlândia, Fercal, Itapoá, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, S. Nascente/P. do Sol, São Sebastião, SCIA-Estrutural e Varjão

2.3.2.2. Frequência à creche

O percentual de crianças de até 03 anos que frequentam creche no Distrito Federal apresentou queda entre 2018 e 2021, conforme os dados da PDAD. Segundo a PDAD 2021, 17,5% das crianças de 0 a 3 anos estavam frequentando creche, percentual abaixo da proporção estimada pelo Plano Distrital de Educação (PDE) do DF (2015-2024), que previa 36,7% de crianças matriculadas em creches em 2021. Essa proporção apresentou variação expressiva entre as regiões administrativas (RAs) e entre os estratos socioeconômicos do Critério Brasil.

As RAs com os maiores percentuais de crianças frequentando creche formalmente foram Guará (37,92%), Varjão (29,21%) e Jardim Botânico (26,70%). Já as RAs que apresentaram os maiores percentuais de crianças fora da creche foram Parkway (94,05%), Paranoá (93,92%) e Sol Nascente (92,02%).

A análise por Critério Brasil mostra que as classes A (23,48%) e B1 (29,59%) registraram as maiores proporções de crianças de 0 a 3 anos frequentando creche. Essa proporção decresce à medida que a renda domiciliar média diminui, conforme mostra a tabela 2.

Tabela 2. Crianças de 0 a 3 anos que estavam frequentando creche, por estratosocioeconômico (Critério Brasil) (Distrito Federal, 2021)

CritérioBrasil	Nº de crianças de 0a 3 anos na creche	Proporção de criançasde 0 a 3 anos na creche
Classe A	1.511	23,48%
Classe B1	3.264	29,59%
Classe B2	6.074	21,63%
Classe C1	5.568	17,10%
Classe C2	6.324	15,44%
Classe DE	4.008	12,01%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF

No grupo de renda alta, o percentual de crianças de até 03 anos frequentando creche passou de 40,1%, em 2018, para 21,1%, em 2021, segundo a PDAD dos respectivos anos. Essa variação pode estar relacionada à interrupção temporária de aulas e atividades presenciais adotada como medida de distanciamento social para combater a disseminação do coronavírus durante a pandemia de covid-19, iniciada em 2020. Como a PDAD foi realizada ao longo de 2021, é possível que os dados reflitam os efeitos dessa e de outras medidas adotadas após o início da pandemia. No entanto, é preciso investigar quais as razões que estão, de fato, por trás dessa queda na frequência de crianças de renda alta em creche.

2.3.2.3. Escolaridade da população com 25 anos ou mais

A análise do nível de escolaridade da população é feita apenas para as pessoas acima de 25 anos, para quem se espera que o ciclo educacional tenha sido finalizado. No Distrito Federal, segundo a PDAD 2021, a distribuição das pessoas com 25 anos ou mais por nível de escolaridade é: ensino superior completo (34,73%); ensino médio completo (32,02%); ensino fundamental completo (10,61%), ensino fundamental incompleto (12,15%) e sem instrução (4,05 %).

A distribuição da população com 25 anos ou mais por nível de escolaridade apresenta importantes diferenças por grupo de renda. No grupo de renda alta, 75,5% das pessoas de 25 anos ou mais possuem nível superior completo, enquanto no grupo de baixa renda essa proporção é 13,6%. Os maiores percentuais de pessoas com nível médio completo estão nos grupos de renda média-baixa e baixa: 33,6% e 33,7%, respectivamente. É válido destacar que, nesses dois grupos de renda, a maior parte das pessoas possui ensino médio completo, enquanto nos grupos de renda média-alta e alta a maioria das pessoas tem superior completo. O percentual de pessoas que não completaram o nível fundamental é maior no grupo de renda baixa, representando 20,3%.

Por RA, Lago Sul e Sudoeste/Octogonal apresentaram as maiores proporções de pessoas com ensino superior completo, 86,51% e 85,35%, respectivamente. Já Scia/Estrutural (4,28%) e Sol Nascente/Pôr do Sol (6,28%) foram as RAs com as menores proporções de pessoas com superior completo em 2021. Os valores para as demais regiões administrativas podem ser consultados no apêndice.

Quando são considerados os estratos socioeconômicos do Critério Brasil, também são observados importantes diferenciais na escolaridade da população. Conforme pode ser observado na tabela 3, os estratos socioeconômicos com as maiores rendas médias domiciliares apresentam os maiores percentuais de pessoas com ensino superior completo. Na Classe A, esse percentual é de 80,89%, enquanto na classe DE apenas 2,05% da população de 25 anos ou mais possui superior completo. O inverso ocorre para o ensino médio completo, fundamental completo e fundamental incompleto: as maiores proporções de pessoas com esses níveis de escolaridade foram observadas nos estratos socioeconômicos com as menores rendas médias.

Tabela 3. Distribuição da população de 25 anos ou mais por nível de escolaridade e estrato socioeconômico (Critério Brasil) (Distrito Federal, 2021)¹⁰

Critério Brasil	Superior completo	Médio completo	Fundamental completo	Fundamental incompleto	Sem instrução
Classe A	80,89%	14,88%	1,68%	1,09%	-
Classe B1	75,37%	18,56%	2,29%	1,83%	-
Classe B2	57,75%	30,22%	5,08%	4,19%	1,18%
Classe C1	32,88%	44,07%	9,84%	8,67%	2,43%
Classe C2	8,97%	46,82%	16,70%	19,12%	5,22%
Classe DE	2,05%	32,02%	21,77%	32,02%	13,48%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: Dips/IPEDF

Desagregando os resultados por gênero, não foram observadas diferenças significativas entre homens e mulheres quanto ao nível de escolaridade. O mesmo não ocorreu quando foi feita a desagregação por raça/cor. Enquanto, entre os não negros, 44,37% apresentaram ensino superior completo, apenas 27,50% dos negros tem essa etapa de ensino concluída.

2.3.2.4. Projeção do atendimento educacional até 2027

O PDE 2015-2024 é uma referência para a elaboração de planos plurianuais (PPAs). O PDE propõe diretrizes, metas e estratégias que podem se desdobrar em programas e políticas de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de evitar a descontinuidade decorrente de mudanças de gestão. Considerando as metas educacionais contidas no PDE a serem alcançadas até o ano de 2024 e a capacidade atualmente instalada segundo os dados do Censo Escolar de 2021, buscou-se projetar a necessidade de atendimento educacional no Distrito Federal até 2027, ainda que o documento do PDE não contemple esse período.

Segundo o Censo Escolar, foram registradas 97.817 matrículas na Educação Infantil no Distrito Federal em 2021 (30.948 em creches e 66.869 em pré-escolas). Considerando que a faixa etária esperada de crianças matriculadas em creche é 0 a 3 anos e a faixa esperada das crianças na pré-escola de 4 a 5 anos e o tamanho desses grupos segundo as projeções populacionais realizadas pelo IPEDF Codeplan, calculou-se a proporção de crianças matriculadas nessas etapas de ensino. Conforme mostra a tabela 2, a proporção de crianças matriculadas em creches foi 18,5%, em 2021, e a de crianças matriculadas na pré-escola foi 86,4%. Esses valores estão abaixo das metas estabelecidas pelo PDE para o atendimento da população nessas faixas etárias (100% para a pré-escola e, no mínimo, 60% para as creches).

¹⁰ Os valores representados por ** não foram reportados, pois não eram estatisticamente representativos para a população (amostra insuficiente)

Considerando o tamanho desses grupos populacionais em 2027 e as metas de atendimento do PDE, buscou-se projetar a necessidade de atendimento nessas etapas de ensino no ano final do PPA 2024-2027. Assumindo que as proporções de crianças matriculadas nessas etapas, observadas em 2021, permanecerão as mesmas até 2027, tem-se que o número de estudantes matriculados será 97.569. Caso as metas do PDE fossem atingidas, o número esperado de matrículas na educação infantil seria 175.661. A diferença entre o número de matrículas necessárias para atender a meta e o número esperado para 2027 com base nas proporções mais recentes (2021) indicam uma necessidade de atendimento de mais 78.092 matrículas na educação infantil no DF. Esse quantitativo não representa a demanda que existirá, no Distrito Federal, por atendimento na educação infantil em 2027, uma vez que a proporção de estudantes matriculados pode variar ao longo dos anos e diversos fatores influenciam esse indicador. No entanto, o número aqui apresentado sinaliza uma necessidade de aumento do atendimento escolar nessas faixas etárias.

Tabela 2. Número de matrículas no Distrito Federal registradas em 2022 e a projeção esperada para 2027, por etapa de ensino

Níveis	2021			2027				
	População (projeções)	Nº de matrículas (Censo Escolar)(**)(***)	% da população matriculada	População (projeções)	Nº de matrículas com base no % de 2021	Nº de matrículas com base no % das metas do PDE	% da população matriculada	Matrículas a serem criadas
	Total (0-5anos)	244.828	97.817	40,0%	240.661	97.569	175.661	78.092
Educação Infantil	Creches (0-3)	167.435	30.948	18,5%	162.499	30.036	97.499	67.464
	Pré-escolas(4-5 anos)	77.393	66.869	86,4%	78.162	67.533	78.162	10.629
	Total (6-14 anos)	352.911	369.128	104,6%	357.813	357.813	100,00%	-
Ensino Fundamental	Anos iniciais(6-10 anos)	189.962	202.816	106,8%	197.980	197.980	100,00%	-
	Anos finais (11-14 anos)	162.949	166.312	102,1%	159.833	159.833	100,00%	-
	Ensino Médio (15-17 anos)	139.653	116.843	83,7%	119.572	100.042	119.572	19.530
	Ensino Superior* (18-24anos)	353.057	142.103	40,2%	337.260	135.745	219.219	65,00%

* O ensino superior considerou o total de matrículas em cursos de graduação - presenciais e à distância - das Universidades, Centros Universitários, Faculdades e IF/CEFET.

** Não foram consideradas matrículas em turmas especiais e escolas especiais.

*** Foi utilizado o ano de 2021, pois a quantidade de matrículas para o ano de 2022 está disponível somente para a educação básica até o momento: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-525-de-29-de-novembro-de-2022-447017101>

Instituto Nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em 12 jun 2023.

Fonte: Codeplan - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (Pdadm) 2021; Dados do INEP/MEC, Censo Escolar, 2021; INEP/MEC, Censo do Ensino Superior, 2021; IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060 (Tabela Distrito Federal).

Elaboração: Dips/IPEDF Codeplan.

Segundo o Censo Escolar, havia 369.128 matrículas no ensino fundamental no DF em 2021. Esse número é superior ao total de pessoas de 6 a 14 anos residentes no DF nesse mesmo ano (tabela 2). Comparando a quantidade de matrículas com o tamanho do grupo populacional, tem-se um atendimento de 100% da população de 6 a 14 anos, que é a faixa etária esperada para estudantes do ensino fundamental. É importante destacar que não necessariamente todas as matrículas nessa etapa de ensino correspondem a matrículas de pessoas de 6 a 14 anos. Assumiu-se que são matrículas de estudantes nessa faixa etária, tendo em vista que essa é a faixa esperada de estudantes nessa etapa de ensino, para a realizar o exercício de projeção do atendimento necessário em 2027.

Como a meta do PDE de garantir o acesso universal dos estudantes a partir dos 6 anos ao ensino fundamental foi atendida em 2021, a projeção aponta que não há necessidade de ampliar o atendimento nessa etapa de ensino no DF no período em questão.

Na análise do ensino médio, observou-se que o número de matrículas nessa etapa de ensino corresponde a 83,7% da população de 15 a 17 anos residente no DF - faixa etária esperada para os estudantes dessa etapa. O PDE prevê a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos. Caso a proporção de pessoas matriculadas no ensino médio permanecesse a mesma até 2027, o total de matrículas seria 100.042. Para que a meta de 100% de atendimento seja alcançada, a projeção aponta para uma necessidade de atendimento de 19.530 matrículas.

A meta 12 do PDE prevê elevar a taxa bruta de matrícula¹¹ da educação superior para 65%. Os dados do Censo Escolar (tabela 2) mostram que essa taxa estava em 40,2% em 2021. No exercício de projeção, observou-se que se a proporção de matriculados nessa etapa de ensino seguir a mesma até 2027, o total de matrículas esperado será 135.745. Seriam necessárias mais 83.474 matrículas para se alcançar a meta de 65% da taxa bruta de matrícula no ensino superior.

2.3.2.5. Distorção idade-série

Em 2021, cerca de 7% das crianças da Educação Básica (06 a 14 anos) apresentavam atraso escolar de dois anos ou mais, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC)¹². A distorção foi maior para o Ensino Médio, com média de 29% de estudantes em situação de atraso, como mostram os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)¹³ de 2021. Importante ressaltar que o PDE destaca o atendimento aos estudantes das turmas em situação de distorção idade-série com tempo integral. Os dados da PDAD 2021 mostram o percentual da população em distorção idade-série por grupos de renda, expostos na tabela 3. Esse percentual apresenta poucas variações entre os grupos.

Tabela 3. Percentual da população em distorção idade-ano por faixas etárias e grupos de renda (Distrito Federal, 2021)

Percentual da população em distorção idade-ano	Distorção idade-ano				
	DF (%)	Alta (%)	Média-alta (%)	Média-baixa(%)	Baixa (%)
De 06 a 14 anos	4,6	3,3	5,1	4,5	4,9
De 15 a 17 anos	11,3	7,3	12,4	9,7	14,2
18 anos ou mais	1,3	0,3	0,7	1,7	1,9

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan

2.3.3. Mercado de trabalho

Renda média bruta mensal do trabalho principal¹⁴

A renda média bruta mensal do trabalho principal¹⁵ no DF foi R\$4.319 (quatro mil trezentos e dezenove reais) em 2021. Lago Sul e Sudoeste/Octogonal registraram as maiores médias, R\$14.772 e R\$ 10.710, respectivamente. Já Scia/Estrutural (R\$ 1.555) e Sol Nascente/Pôr do Sol (R\$ 1.768)

¹¹ Taxa bruta de matrícula é a razão entre o total das matrículas em um nível educacional específico, independentemente da idade dos estudantes, e a população na faixa etária oficial correspondente a esse nível. Essa taxa pode exceder 100% devido à entrada antecipada ou tardia e/ou repetição do ano letivo

¹² Disponível em: <https://qedu.org.br/brasil/distorcao-idade-serie>. Acesso em 26 jun. 2023.

¹³ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>. Acesso em 26 jun. 2023.

¹⁴ Os valores monetários foram deflacionados pelo IPCA de abril de 2023.

¹⁵ Para pessoas com mais de um trabalho, define-se como principal aquele em que a pessoa trabalha normalmente maior número de horas semanais. Havendo igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, define-se como principal aquele que proporciona normalmente maior rendimento mensal. Em caso de igualdade, também, no rendimento mensal habitual, define-se como trabalho principal aquele em que a pessoa tinha mais tempo de permanência. Em caso de igualdade em todas as opções a pessoa indica um dos trabalhos para fornecer as informações.

foram as RAs com as menores médias da renda bruta do trabalho principal. A tabela do apêndice apresenta os rendimentos médios para as demais Regiões Administrativas - Taxa desemprego.

Quando a análise é feita considerando gênero e raça/cor, são observadas diferenças importantes. O rendimento bruto médio mensal dos homens no DF, em 2021, foi aproximadamente R\$ 4.696, 845 reais a mais do que a média das mulheres (R\$ 3.850). A diferença observada entre não negros (R\$ 5.505) e negros (R\$ 3.554) é ainda maior, cerca de 1.961 reais.

Taxa de Desemprego

No DF, segundo a PDAD 2021, a taxa de desemprego¹⁶ é 10,93%. A análise por região administrativa indica que as RAs com as maiores taxas de desemprego são: Brazlândia (21,53%) e Recanto das Emas (14,48%). Já as RAs com as menores taxas são: Sudoeste/Octogonal (0,63%) e Lago Sul (1,29%). A tabela do apêndice apresenta a taxa de desemprego para as demais regiões administrativas.

Por Critério Brasil, observa-se que a Classe A (2,50%) registrou a menor taxa de desemprego, sendo seguida pelas classes B1 (3,80%), B2 (7,16%), C1 (10,08%), C2 (14,73%) e DE (19,30%). Entre as mulheres, a taxa de desemprego foi 14,58%, cerca de 6,7 pontos percentuais acima da dos homens (7,82%). Entre os negros (12,27%), ela é aproximadamente 3,3 pontos superior à dos não negros (8,99%).

2.3.4. A Saúde no Distrito Federal

Segundo a PDAD 2021, aproximadamente 32,25% das pessoas residentes no DF possuíam plano de saúde em 2021. As RAs com as maiores proporções de pessoas com plano de saúde foram: Lago Sul (91,03%) e Sudoeste/Octogonal (86,07%), já as com as menores proporções foram Itapoã (4,34%) e SCIA/Estrutural (4,91%). Os valores para as demais regiões administrativas podem ser consultados no apêndice.

A análise por estrato socioeconômico indica que a classe A registrou a maior proporção de pessoas com posse de plano de saúde (85,97%) no DF em 2021, sendo essa proporção decrescente à medida que se avança em direção aos estratos socioeconômicos com renda média domiciliar mais baixa.

Tabela 4. Quantidade e proporção de pessoas com plano de saúde por estrato socioeconômico (Critério Brasil) (Distrito Federal, 2021)

Critério Brasil	Número de pessoas com plano de saúde	Proporção de pessoas com plano de saúde
Classe A	144.284	85,97%
Classe B1	182.808	75,02%
Classe B2	341.078	52,35%
Classe C1	185.205	27,15%
Classe C2	74.578	10,99%
Classe DE	17.292	3,67%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: Dipsos/IPEDF

Não foram observadas diferenças significativas entre homens e mulheres quanto à posse de plano de saúde. O mesmo não ocorre na desagregação por raça/cor. Enquanto 41,85% possuem plano de saúde entre não negros, esse número é 25,11% entre os negros.

¹⁶A taxa de desemprego é calculada como a razão entre o número de pessoas desocupadas e a população economicamente ativa (PEA), que é a soma de todas as pessoas potencialmente disponíveis para assumir um emprego formal, estejam elas trabalhando (ocupadas) ou desempregadas (desocupadas). Diante disso, a PEA é calculada pelo somatório das pessoas ocupadas, que estão trabalhando, com as desocupadas, que não estão trabalhando, mas estão procurando emprego.

2.3.4.1. Perspectivas para a Saúde no Distrito Federal

A organização da política pública de saúde divide o território do Distrito Federal (DF) em sete regiões de saúde¹⁷, que se diferenciam em relação às suas áreas de abrangência e ao tamanho da população usuária do SUS¹⁸ presente em cada uma. Os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 evidenciam essa diferenciação: enquanto na região de saúde Oeste, composta por Ceilândia, Brazlândia e Sol Nascente/Pôr do Sol, 86,3% da população é usuária do SUS (o que corresponde a 499.443 pessoas), na região Central, esse percentual é de 28,4%, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1. Distribuição da população, taxa de crescimento da população e percentual de usuários do SUS por RA e regiões de saúde (Distrito Federal, 2021)

Regiões/RA	Distribuição da População		Taxa média decréscimo populacional	População usuária do SUS
	2021 (%)	2027 (%)	2021-2027 (%)	2021 (%)
Região Sudoeste	27,42	27,79	1,4	63,8
Taguatinga	6,81	6,64	0,7	63,7
Vicente Pires	2,54	2,64	1,7	50,4
Águas Claras	4,07	4,00	0,9	17,1
Arniqueira	1,52	1,46	0,4	64,2
Recanto das Emas	4,40	4,76	2,4	82,9
Samambaia	8,08	8,30	1,6	80,4
Região Oeste	16,58	15,95	0,5	86,3
Brazlândia	2,10	2,05	0,7	82,3
Ceilândia	11,47	10,78	0,1	84,9
Sol Nascente/ Pôr do Sol	3,02	3,13	1,7	94,0
Região Centro-Sul	11,80	11,62	0,9	60,1
Núcleo Bandeirante	0,78	0,75	0,5	68,3
Riacho Fundo I	1,44	1,43	1,0	69,2
Riacho Fundo II	2,40	2,34	0,7	81,2
Park Way	0,76	0,74	0,8	24,0
Candangolândia	0,53	0,48	-0,4	70,2
Guará	4,60	4,55	1,0	41,0
SIA	0,09	0,08	0,8	39,9
SCIA/Estrutural	1,21	1,23	1,4	93,7
Região Sul	8,98	8,47	0,2	74,4
Gama	4,68	4,45	0,3	69,1
Santa Maria	4,30	4,02	0,0	80,0
Região Leste	10,53	11,46	2,6	81,8
Paranoá	2,44	2,33	0,4	92,9
Itapoá	2,13	3,07	7,5	95,3
Jardim Botânico	1,92	2,03	2,1	30,6
São Sebastião	4,04	4,03	1,1	90,8
Região Norte	11,72	12,02	1,6	78,7
Planaltina	6,45	6,80	2,0	83,6
Sobradinho	2,40	2,30	0,4	61,7

¹⁷ As sete regiões de saúde do Distrito Federal são: Central (Asa Sul, Asa Norte, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão e Vila Planalto); Centro-Sul (Candangolândia, Estrutural, Guará, Park Way, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA e Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA); Norte (Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal); Sul (Gama e Santa Maria); Leste (Paranoá, Itapoá, São Sebastião, Jardim Botânico e Jardins Mangueiral); Oeste (Brazlândia e Ceilândia); e Sudoeste (Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga e Vicente Pires).

¹⁸ Foram considerados como usuários do SUS os respondentes da PDAD 2021 que informaram que não possuem plano de saúde

	Distribuição da População		Taxa média decréscimo populacional	População usuária do SUS
	2021	2027	2021-2027	2021
Sobradinho II	2,55	2,63	1,7	82,0
Fercal	0,31	0,29	0,0	86,9
Região Central	12,97	12,68	0,8	28,4
Plano Piloto	7,67	7,55	0,9	30,1
Lago Norte	1,22	1,21	1,1	33,5
Lago Sul	0,98	0,93	0,3	8,8
Cruzeiro	1,00	0,91	-0,4	37,7
Sudoeste/Octogonal	1,81	1,79	0,9	13,8
Varjão	0,29	0,29	0,9	90,0

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030, 2019; e Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio (PDAD) 2021.

Além dos diferenciais entre as regiões de saúde, a tabela 1 mostra como a proporção da população que é usuária do SUS varia de forma significativa entre as regiões administrativas (RAs) do DF. A maior proporção de pessoas que usa o SUS - pessoas que declararam não ter plano de saúde na PDAD 2021 - foi registrada em Itapoã (95,3%). O Lago Sul, por sua vez, foi a RA com a menor proporção de usuários do SUS (8,8%).

Esta seção busca apresentar um cenário prospectivo para a área da saúde pública no Distrito Federal. Serão apresentadas projeções da quantidade de Unidades Básicas de Saúde (UBS), de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), de agentes comunitários de saúde (ACS) e de enfermeiros necessários para atender à população do DF entre 2023-2027. Também serão apresentadas estimativas da demanda potencial por exames citopatológicos de rastreamento do câncer de colo de útero, mamografias e vacinas para a população menor de 1 ano no DF para o período de 2024 a 2027.

2.3.4.2. Projeções de unidades, equipes e profissionais para atendimento no DF 2023-2027

Diferentes normativas federais e distritais disciplinam a quantidade mínima de unidades, equipes e profissionais de atendimento de saúde, levando em consideração a população do território.

Em relação às Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 (Política Nacional de Atenção Básica) recomenda a existência de 1 UBS com equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para, no máximo, 12 mil habitantes em grandes centros urbanos. A portaria nº 114, de 10 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), define o critério de até 4.000 pessoas para cada equipe da ESF.

Quanto ao número de agentes comunitários de saúde (ACS), a Política Nacional de Atenção Básica prevê que ele deve ser suficiente para cobrir 100% da população do território, sendo que cada ACS deve atender, no máximo, 750 pessoas. A política também prevê a existência de um enfermeiro para, no máximo, 12 (doze) ACS.

A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) às Equipes Saúde da Família (ESF) e/ou equipes de Atenção Básica (AB), entre outros atos, disciplina que:

- Cada NASF 1 deve estar vinculado a no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) ESFs e/ou equipes de ABs, para populações específicas;
- Cada NASF 2 deverá estar vinculado a no mínimo 3 (três) e a no máximo 4 (quatro) ESFs e/ou equipes de ABs, para populações específicas; e
- Cada NASF 3 deverá estar vinculado a no mínimo 1 (uma) e a no máximo 2 (duas) ESFs e/ou equipes de ABs, para populações específicas.

De acordo com o Plano Distrital de Saúde 2020-2023, a meta de cobertura populacional das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) era de 81% da população em 2023. Para as equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), a meta de cobertura era de 77% da população.

Considerando os quantitativos e proporções previstos pelas normativas e a população projetada para o Distrito Federal até 2027, segundo as projeções populacionais realizadas pelo IPEDF Codeplan¹⁹, estimou-se a quantidade mínima necessária de UBS, ESF, NASF, ACS e enfermeiros para atender a população do DF de 2023 a 2027, conforme mostra a tabela 2.

Tabela 2. Projeção de quantidade de UBS, ESF, NASF-AB, ACS e enfermeiros de acordo com metas de cobertura da população do Plano Distrital de Saúde 2020-2023 e proporções recomendadas para o Distrito Federal (2023-2027)

Ano	Projeções populacionais DF	Quantidade de UBS	Quantidade de equipes ESF (81%)	Quantidade de NASF - AB (77%)	Número de agentes comunitários de saúde (100%)	Número de enfermeiros
2023	3.167.502	264	641	68	2.851	352
2024	3.204.070	267	649	69	2.884	356
2025	3.239.675	270	656	69	2.916	360
2026	3.274.291	273	663	70	2.947	364
2027	3.307.883	276	670	71	2.977	368

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030(2022). Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan.

2.3.4.3. Alinhamento com o plano de governo 2023-2026: estimativa de demanda potencial

Considerando a proposta de “reduzir a incidência do câncer do colo do útero e de mama mediante ampliação de detecção precoce” constante do plano de governo do DF 2023-2026, buscou-se estimar a potencial demanda por esses exames preventivos no DF para o período de 2024 a 2027.

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) recomenda que o exame citopatológico, método atual de rastreamento do câncer de colo de útero, seja oferecido às mulheres de 25 a 64 anos que já tiveram atividade sexual²⁰ (INCA, 2016). Segundo a PDAD 2021, 65% das mulheres de 25 a 64 anos residentes no DF não possuem plano de saúde. Considerando esse percentual como uma estimativa da proporção de mulheres, nessa faixa etária, que dependem do sistema público de saúde para realizar seus exames e assumindo que ele permanecerá o mesmo até 2027, calculou-se o número de mulheres sem plano de saúde (e potencialmente dependentes do sistema público de saúde) no DF para os anos de 2024 a 2027.

Os números apresentados na tabela 3 não representam o tamanho da demanda por exames citopatológicos de rastreio do câncer de colo de útero no DF, mas indicam uma potencial demanda por esses exames na rede pública de saúde, assumindo que o percentual de mulheres sem plano de saúde observado em 2021 permanecerá o mesmo até 2027 e que todas as mulheres sem plano buscarão realizar seus exames pelo SUS.

Tabela 3. Projeção populacional de mulheres de 25 a 64 anos no Distrito Federal sem plano de saúde (2024-2027)

Ano	Quantidade de mulheres de 25 a 64 anos	Quantidade de 25 a 64 anos sem plano de saúde
2024	966.878	630.878
2025	978.831	638.677
2026	990.587	646.348
2027	1.001.078	653.193

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030(2022). Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan.

¹⁹ Codeplan, Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030

²⁰ A priorização dessa faixa etária justifica-se por ser aquela com maior ocorrência das lesões de alto grau. Trata-se de lesões no colo de útero que, se não forem tratadas, pode evoluir para câncer.

A mamografia, por sua vez, deve ser oferecida uma vez a cada dois anos às mulheres de 50 a 69 anos (INCA, 2015; MIGOWSKI *et al.*, 2018). Segundo a PDAD 2021, 62% das mulheres do Distrito Federal de 50 a 69 anos não possuem plano de saúde. Fazendo o mesmo exercício que foi feito para as mulheres de 25 a 64 anos, calculou-se o número de mulheres de 50 a 69 anos sem plano de saúde (e potencialmente dependentes do sistema público de saúde) no DF para os anos de 2024 a 2027, assumindo que a proporção de mulheres sem plano nessa faixa etária observada em 2021 se manterá constante até 2027.

Os resultados da tabela 4 indicam a potencial demanda por esses exames na rede pública de saúde, assumindo que o percentual de mulheres sem plano de saúde observado em 2021 permanecerá o mesmo até 2027 e que todas as mulheres sem plano buscarão realizar seus exames de mamografia pelo SUS.

Tabela 4. Projeção populacional de mulheres de 50 a 69 anos e de mulheres de 50 a 69anos sem plano de saúde (2024-2027)

Ano	Quantidade de mulheres de 50 a 69anos	Quantidade de mulheres de 50 a 69 anos, sem planode saúde
2024	341.971	210.882
2025	354.188	218.416
2026	366.948	226.284
2027	380.209	234.462

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030(2022). Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan.

Outra proposta do plano de governo 2023-2026 prevê a ampliação da aplicação das vacinas básicas para 100% dos menores de um ano, crianças de 12 meses e grávidas. A projeção da população de crianças com menos de 1 ano (0 ano) representa um importante indicativo da quantidade de doses de vacinas que serão necessárias para atingir a cobertura vacinal proposta pelo plano. A tabela 5 apresenta a população com menos de 1 ano projetada para o período de 2024 a 2027. Destaca-se que, conforme a projeção, que a população menor de 1 ano reduzirá no período considerado.

Tabela 5. Projeção populacional de crianças menores de 1 (um) ano (2024-2027)

Ano	Crianças de 0anos no DF
2024	42.388
2025	42.087
2026	41.784
2027	41.468

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030(2022). Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan.

2.3.5. Análise prospectiva: redução da desigualdade no DF

O Objetivo do Desenvolvimento Sustentável número 1 (ODS 1) trata da erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. A meta 1.2 do ODS 1 prevê, até 2030, “reduzir pelo menos à metade a proporçãode homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais”²¹.

A fim de realizar uma análise prospectiva das condições de desigualdade no DF, buscou-se estimar o número de pessoas que deveriam sair da pobreza para que a meta 1.2 do ODS 1 fosse atingida em 2030. Para tanto, adotou-se o conceito de pobreza monetária utilizado na primeira subseção, segundo o qual estão abaixo da linha de pobreza as pessoas cuja renda domiciliar per capita é igual ou menor do que R\$ 210. Utilizou-se as projeções populacionais realizadas

²¹ IPEA. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/ods1.html>>. Acesso em 19 de junho de 2023

pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF)²², para termos o tamanho estimado da população no DF em 2030, e assumiu-se que a proporção de pessoas vivendo na pobreza, para todas as desagregações (DF, por gênero e por grupos etários), permaneceria constante entre 2021 e 2030.

Dessa forma, supondo que em 2030 a proporção de pessoas em situação de pobreza fosse a mesma observada em 2021 (de acordo com os dados da PDAD 2021), 177.934 estariam vivendo na pobreza. A tabela 5 apresenta a proporção de pessoas vivendo na pobreza em 2021 e o quantitativo estimado para 2030 para o DF como um todo e por gênero e grupos etários.

Tabela 5. Redução da Pobreza monetária conforme meta 1.2 do eixo de erradicação da pobreza dos Objetivos Sustentáveis da ONU (Distrito Federal, 2021)

Desagregação	2021		2030	
	Nº pessoas abaixo da linha de pobreza	% de pessoas abaixo da linha de pobreza	Nº pessoas abaixo da linha de pobreza	Necessário reduzir para alcance da meta
DF	111.796	5,23%	177.934	88.967
Gênero				
Homens	71.333	4,95%	81.073	40.537
Mulheres	86.140	5,49%	96.862	48.431
Grupos Etários				
0 a 5 anos	20.647	8,59%	20.269	10.135
6 a 14 anos	27.175	7,94%	28.525	14.263
15 a 17 anos	10.042	7,09%	8.783	4.392
18 a 24 anos	16.834	5,00%	15.776	7.888
25 a 29 anos	13.139	5,31%	14.065	7.032
30 a 39 anos	23.140	4,37%	23.130	11.565
40 a 49 anos	21.634	4,55%	24.896	12.448
50 a 59 anos	17.512	5,14%	23.672	11.836
60 a 69 anos	6.197	2,96%	9.315	4.657
70 ou mais	1.153	0,78%	1.964	982

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Codeplan, Projeções populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030.
Elaboração: Dips/IPEDF.

Para que a meta de reduzir à metade a proporção de pessoas vivendo na pobreza fosse atingida, estima-se, portanto, que 88.967 pessoas precisariam sair dessa condição no Distrito Federal.

²² Codeplan. Projeções populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030. Disponível em: <<https://www.ipe.df.gov.br/projecoes-populacionais-para-as-regioes-administrativas-do-distrito-federal-2020-2030/>>. Acesso em 19 de junho de 2023.

2.3.6. APÊNDICE

Tabela 1. Renda bruta média do trabalho principal, Taxa de desemprego, Percentual de pessoas de 25 anos ou mais com superior completo e Percentual de pessoas com plano de saúde por gênero, raça/cor e regiões administrativas (Distrito Federal, 2021)²³

Desagregação	Renda bruta do trabalho principal (média)	Taxa de Desemprego	Escolaridade (Superior Completo)	Posse de plano de saúde
DF	R\$ 4.319	10,93%	34,73%	32,25%
Gênero				
Homens	R\$ 4.696	7,82%	35,43%	32,05%
Mulheres	R\$ 3.850	14,58%	34,13%	32,43%
Raça-Cor				
Não Negros	R\$ 5.505	12,27%	44,37%	41,85%
Negros	R\$ 3.544	8,99%	27,50%	25,11%
Regiões Administrativas				
Plano Piloto	R\$ 9.955	3,07%	73,92%	67,58%
Gama	R\$ 3.089	10,97%	26,33%	30,83%
Taguatinga	R\$ 3.663	8,54%	34,58%	35,52%
Brazlândia	R\$ 2.371	21,53%	20,36%	16,47%
Sobradinho	R\$ 4.054	15,49%	34,94%	37,78%
Planaltina	R\$ 2.084	17,10%	17,41%	15,64%
Paranoá	R\$ 1.973	15,38%	10,23%	6,59%
Núcleo Bandeirante	R\$ 4.236	8,75%	39,79%	31,67%
Ceilândia	R\$ 2.269	12,76%	13,41%	14,90%
Guará	R\$ 4.385	7,21%	55,67%	58,20%
Cruzeiro	R\$ 6.105	4,10%	55,34%	61,60%
Samambaia	R\$ 2.856	14,43%	27,07%	19,07%
Santa Maria	R\$ 2.685	12,22%	20,60%	18,97%
São Sebastião	R\$ 1.939	13,45%	12,60%	7,91%
Recanto das Emas	R\$ 2.109	17,48%	14,98%	16,48%
Lago Sul	R\$ 14.722	1,29%	86,51%	91,03%
Riacho Fundo	R\$ 3.375	9,87%	29,94%	29,50%
Lago Norte	R\$ 9.238	6,11%	69,71%	65,07%
Candangolândia	R\$ 3.915	9,07%	35,46%	29,44%
Águas Claras	R\$ 8.733	3,97%	77,76%	82,62%
Riacho Fundo II	R\$ 2.450	13,59%	16,30%	18,20%
Sudoeste/Octogonal	R\$ 10.710	0,63%	85,35%	86,07%
Vaço	R\$ 2.105	14,58%	12,65%	9,43%
Parkway	R\$ 10.012	1,83%	79,11%	75,36%
Scia/Estrutural	R\$ 1.555	13,44%	4,28%	4,91%
Sobradinho II	R\$ 3.115	13,76%	25,77%	17,77%
Jardim Botânico	R\$ 8.534	4,71%	62,55%	68,97%
Itapoã	R\$ 1.858	15,73%	10,99%	4,34%
Vicente Pires	R\$ 4.913	5,88%	43,49%	48,69%
Fercal	R\$ 1.847	14,61%	6,40%	13,00%
Sol Nascente/Pôr do Sol	R\$ 1.768	12,96%	6,28%	6,04%
Amiqueira	R\$ 4.720	8,70%	35,55%	34,56%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF

²³ Os valores de renda bruta do trabalho principal foram deflacionados pelo IPCA de abril de 2023

2.4. DIMENSÃO TERRITORIAL

2.4.1. Contextualização Metropolitana, Urbana e Ambiental

Esta Nota Técnica caracteriza o contexto metropolitano, urbano e ambiental do Distrito Federal no período 2018-2022, com base nas informações obtidas pela Pesquisa Metropolitana de Amostra de Domicílios- PMAD 2019-2020 e pela Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílios- PDAD 2021, bem como sintetiza conclusões obtidas por meio do cálculo do Índice de Bem Estar Urbano do DF, do novo cálculo do Déficit Habitacional e demais estudos e pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do DF no período mencionado. Além disso, a presente contextualização faz um balanço da legislação urbanística e ambiental aprovada no período e seu estágio de implementação, em especial no relativo às ações propostas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial- PDOT vigente, na Política de Recursos Hídricos, Áreas Protegidas e no Zoneamento Ecológico Econômico- ZEE/DF.

As informações aqui apresentadas servem de subsídio à formulação dos instrumentos de planejamento governamental - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, processo de revisão do PDOT - contribuindo no processo de gestão do território do Distrito Federal e sua interação com municípios limítrofes.

2.4.2. Dinâmicas Metropolitanas

A formação metropolitana de Brasília carrega a particularidade de não constituir um arranjo formal de região metropolitana (RM), em razão da não previsão no Estatuto da Metrópole²⁴ da inclusão do Distrito Federal em RM, apenas de municípios (Art. 4º).

No caso do DF, o arranjo institucional possível para garantir o planejamento conjunto dos serviços comuns aos entes integrantes, foi a instituição da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE²⁵), com o objetivo de planejar, em especial, questões de infraestrutura e geração de empregos (IPEA, 2021), e permitir uma ação articulada da União, DF e dos estados de Goiás e Minas Gerais na área de influência de Brasília.

A RIDE abrange uma área de 94.570,39 km², com uma população de 5 milhões de habitantes, aproximadamente, com Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de 300 bilhões de reais, correspondendo à terceira maior região metropolitana do Brasil em termos econômicos, compreendendo além do Distrito Federal, 33 municípios²⁶, sendo 29 goianos e 4 mineiros (Mapa 1), com grande diversidade cultural, ambiental e produtiva, com destaque para os setores de serviços, indústria, agropecuária e turismo. Há diferenças no tipo de interação entre o DF e os municípios integrantes da RIDE, tendo a relação com caráter de pólo regional em alguns, e outros, com uma relação de características metropolitanas.

Em 2014, a então Codeplan (atual IPEDF Codeplan) apresentou a Nota Técnica nº 01/2014 - Delimitação do Espaço Metropolitano de Brasília, formulando o conceito de Área Metropolitana de Brasília (AMB), baseado nos fluxos demográficos, de mão-de-obra, de serviços de saúde, escolares, de compras de bens e serviços diversos, construídos por meio da integração do mercado de trabalho, deslocamento cotidiano, relações de consumo e acesso a serviços públicos,

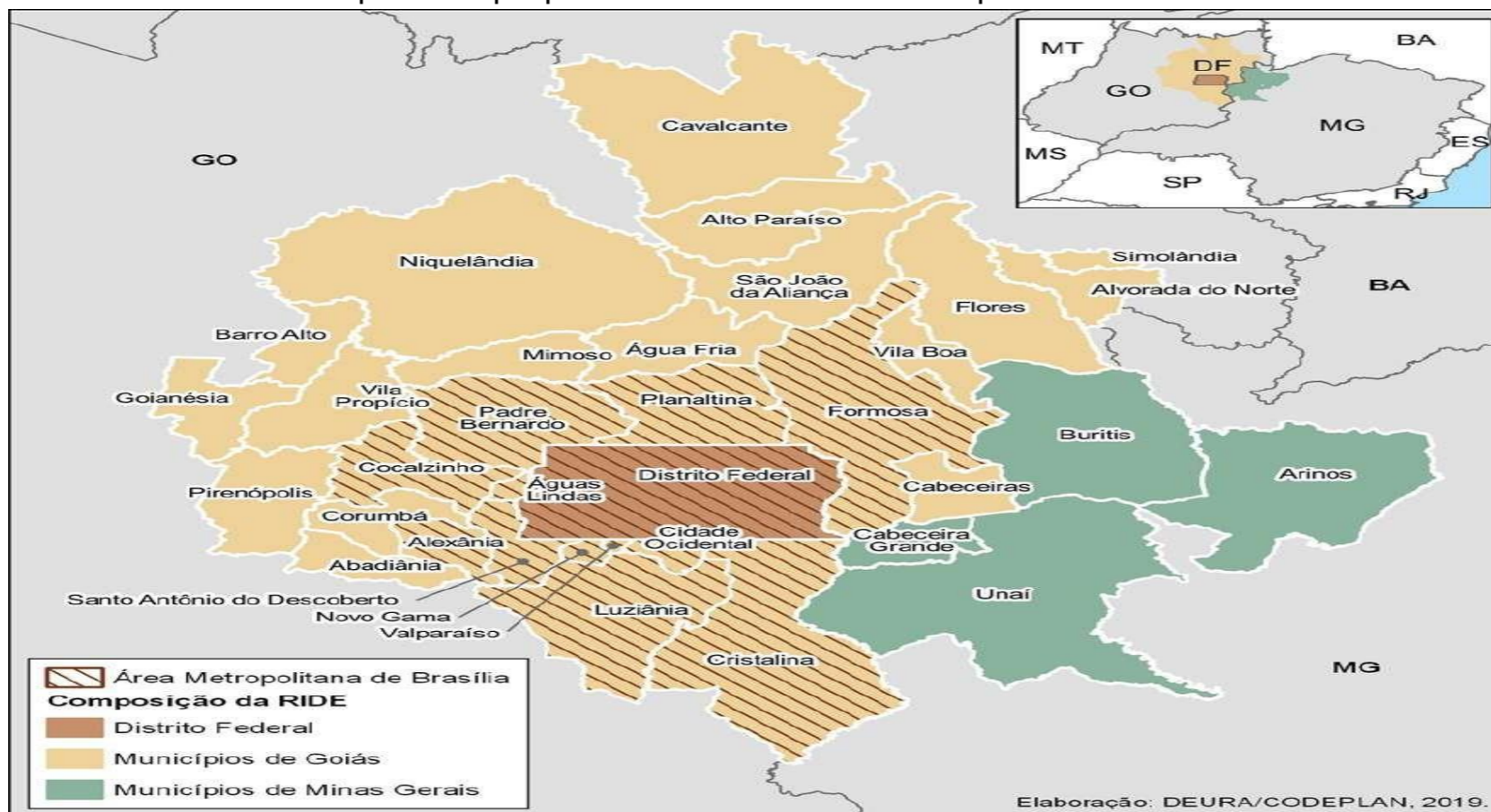
²⁴ BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 201

²⁵ BRASIL. Lei Complementar Federal nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, atualmente regulamentada pelo Decreto federal nº 7.469, de 4 de maio de 2011. Recentemente sofreu alterações trazidas pela Lei Complementar federal nº 163, de 14 de junho de 2018.

²⁶ Recentemente foi aprovado no Senado Projeto de Lei Complementar incluindo o 34º município, Uruana de Minas - MG, distante 242 quilômetros de Brasília. A nova cidade surgiu pouco antes da Lei Complementar 94, de 1998, que instituiu a RIDE/DF. De acordo com essa norma, municípios provenientes de desmembramentos passariam a compor a região automaticamente. O Senado já aprovou a inclusão do município à região integrada do Distrito Federal e o projeto encontra-se agora na Câmara dos Deputados para análise e decisão.

destacando nessa dinâmica metropolitana o Distrito Federal acrescido de 12 municípios goianos²⁷ (Periferia Metropolitana de Brasília - PMB) que apresentam essa relação mais estreita com o DF.

Mapa 1: Municípios pertencentes à RIDE-DF e à Área Metropolitana de Brasília.



²⁷ PMB: Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Ao se analisar a evolução populacional da AMB verifica-se um acelerado crescimento ocorrido na região ao longo das últimas décadas, desde a criação da Capital Federal.

A Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD 2019-2020)²⁸ contabilizou a população urbana da Periferia Metropolitana de Brasília, ou seja, os 12 municípios goianos da AMB. Na distribuição da população por sexo pela faixa etária, observa-se que há predominância feminina nas faixas de 20 a 80 anos ou mais (65,59% dos homens x 67,02% das mulheres). A força de trabalho, ou seja, população de 15 a 59 anos, atingiu o patamar de 66,88%.

Em relação à cor ou à raça, os resultados da PMAD indicam que o percentual de pardos na PMB é maior do que no DF, enquanto o percentual de brancos é maior no DF do que na Periferia Metropolitana de Brasília.

As características educacionais levantadas pela PMAD 2019/2020 na PMB revelam que, nas faixas mais jovens, o percentual dos que estudam é de 52,32% para a faixa de quatro a cinco e 95,6% para a de seis a 15 anos. Já na faixa mais alta de idade, 16 a 29 anos, esse percentual é de 19,12%.

Quanto aos serviços de educação, 74,5% dos estudantes da PMB frequentam escolas do próprio município onde residem, 9,8% o fazem no DF, e apenas 1,1% se deslocam para outros municípios da PMB.

Quando se analisa o local de residência relacionado ao local de estudo, verifica-se que 89,58% dos estudantes da PMB estudam no próprio município. Dos 8,98% dos estudantes que estudam em Brasília, a preferência de 37,77% é pela Região Administrativa Plano Piloto, seguido pelas RAs Planaltina, com 18,71% e Gama, com 15,36% dos estudantes.

Ao analisar o modo de transporte para ir à escola dos moradores da PMB que estudam no DF, percebe-se que o maior percentual, 34,88%, vai à escola pelo modo de deslocamento a pé, enquanto 27,77% vão à escola de ônibus. Os demais modos de deslocamento concentram 28,82% dos estudantes.

Quanto à procura por serviços de saúde, cerca de 31,04% da população da PMB afirma nunca ter precisado de serviço de saúde. No entanto, o serviço mais procurado por 44,17% da população é o posto de saúde/unidade básica e 7,88% buscam serviços em UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Do total de usuários residentes na PMB, 79,92% utilizam serviços de saúde no próprio município e 17,92% em Brasília. Das pessoas que procuram os serviços de saúde em Brasília, a predominância é na RA Plano Piloto, com 59,14%. A avaliação dos moradores da PMB que utilizaram o serviço de saúde no DF foi mais positiva (43,76% avaliam como muito bom e bom) do que para aqueles que utilizaram os da PMB (23,55% avaliam como muito bom e bom).

A PMAD 2019-2020 indica que a população urbana com idade acima de 14 anos totaliza 76,02% das pessoas da Periferia Metropolitana de Brasília. Ao analisar a situação do trabalho dessa população, constata-se que cerca de 56,49% da população da PMB tem trabalho, enquanto 42,27% não trabalham.

²⁸ Os dados apresentados nessa seção foram extraídos da Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD 2019-2020), disponível em: <<https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/PMAD-Resultados-para-a-Periferia-Metropolitana-de-Brasilia-PMB-2019-2020.pdf>>

Quanto ao local de trabalho, observa-se que 30,72% da população com 14 anos ou mais trabalha no próprio município, correspondendo a 54,39% da população ocupada. Dos que trabalham fora do município, 36,14% dos ocupados trabalham no DF, com a expressiva participação da RA Plano Piloto com 26,54% dos que trabalham no Distrito Federal. Em segundo lugar, aparece a RA Taguatinga correspondendo a 4,48% da população ocupada que trabalha.

Cerca de 24,01% dos moradores da PMB que trabalham no DF estão no setor de outros serviços e 20,13% trabalham no setor de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas. Para os moradores que trabalham na PMB, 28,74% trabalham no setor de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, enquanto 19,09% trabalham no setor de construção.

Quanto à análise dos modos de deslocamento ao trabalho dos moradores da PMB que trabalham no DF, é possível perceber que 60,37% utilizam a modalidade ônibus, 36,05% fazem uso do automóvel, 14,81% utilizam a motocicleta e 7,55% dessas pessoas fazem uso de transporte por aplicativo. O Plano Piloto concentra o principal percentual de viagens de moradores da PMB. 59,94% das pessoas que trabalham no Plano Piloto fazem uso do ônibus e 32,1%, de automóvel.

No que se refere aos locais de compra dos moradores da PMB, apenas um percentual pequeno utiliza os estabelecimentos comerciais do DF. Quanto aos alimentos, 92,21% da população da PMB compram no próprio município; 1,92% na RA Plano Piloto, 0,92%, na RA Planaltina e 0,81%, na RA Santa Maria. No que se refere a roupas/calçados, 77,38% a realizam no próprio município, 11,22%, na RA Plano Piloto, 2,82%, na RA Brazlândia e 0,83%, na RA Planaltina. Em relação aos serviços pessoais, 83,55% os realizam no próprio município, 7,73%, na RA Plano Piloto, 1,01% realiza na RA Brazlândia e 0,84%, na RA Planaltina. Para os serviços em geral, 82,39% os realizam no próprio município, 8,07%, na RA Plano Piloto, 1,28% realiza na RA Brazlândia e 0,85%, na RA Planaltina. Para serviços de cultura e lazer, 71,77% utilizam a infraestrutura do próprio município, 12,67%, na RA Plano Piloto, 3,08%, na RA Brazlândia e 0,81% utilizam na RA Planaltina.

A renda domiciliar média mensal da PMB é de R\$ 2.551,89 ou 2,48 Salários Mínimos (SM), não sendo computados os rendimentos dos empregados domésticos moradores do domicílio, pensionistas e parentes dos empregados domésticos. Quanto à renda per capita média mensal, a pesquisa revelou ser de R\$790,31 ou 0,77 SM.

Já a renda média mensal do trabalho principal da PMB para quem trabalha no DF é de R\$ 1.673,63 ou 1,62 Salário Mínimo (SM), enquanto a renda média mensal do trabalho principal para quem trabalha na PMB, é menor, de R\$ 1.316,42 ou 1,28 SM.

A PMB está em uma situação de concentração de renda menos desigual dentro de seu território do que o Distrito Federal, pois o grau de distribuição de renda (Grau de desigualdade, medido pelo Índice de Gini) é de 0,326 entre os moradores da Periferia Metropolitana de Brasília, valor menor do que o do DF.

Além disso, deve-se destacar que alguns dos municípios da PMB apresentam aglomerações urbanas (distritos e localidades) relevantes não apenas em suas sedes municipais, mas também em localidades mais próximas do DF. Foram identificados cinco municípios com localidades isoladas (distantes da sede) com populações urbanas expressivas e forte dependência com o DF. São eles: Monte Alto, localidade pertencente ao município de Padre Bernardo; Girassol/Edilândia, em Cocalzinho de Goiás; Campos Lindos, em Cristalina; Jardim ABC, em Cidade Ocidental; e Jardim Ingá, pertencente ao município de Luziânia. Nos casos de Cristalina, Padre Bernardo e Cocalzinho de Goiás apesar da considerável distância entre as sedes desses municípios com o Plano Piloto de Brasília, respectivamente 133, 116 e 110 km, as localidades de Campos Lindos, Monte Alto e Girassol/Edilândia localizam-se bem mais próximas. Nos dois primeiros casos, precisamente na divisa com o Distrito Federal e, no caso de Girassol/Edilândia, a cerca de 15 km da fronteira.

Quanto à questão metropolitana da região, a AMB enfrenta diversos desafios para se consolidar de forma integrada e sustentável, tendo em vista a disparidade socioeconômica entre o DF e os municípios da PMB, refletida nos dados apresentados indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH),

evidenciando a necessidade de uma governança metropolitana efetiva, que articule as políticas públicas entre o DF e os municípios da PMB, respeitando as competências e as demandas de cada ente federativo. Mais especificamente na área da mobilidade, a AMB carece de um órgão gestor que coordene as ações de planejamento, financiamento e execução dos projetos de interesse metropolitano, envolvendo os governos estadual, distrital e municipais. A ausência de uma gestão metropolitana compromete a qualidade de vida da população e o potencial de desenvolvimento da região.

Nesse sentido, em 04 de janeiro de 2023, foi sancionada pelo Governo de Goiás a Lei Complementar nº 181 que cria, no âmbito estadual, a Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME),²⁹ com objetivo de garantir a cooperação interfederativa, articulação e coordenação da atuação dos órgãos e entidades, ação regional e redução das desigualdades regionais, buscando soluções definitivas a problemas de mobilidade urbana³⁰, saúde, saneamento, destinação de resíduos sólidos, entre outros. A mesma Lei também cria o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (Coderme)³¹, que será composto por integrantes dos executivos estadual, municipal e da sociedade civil organizada.

Entretanto é importante apontar que o citado impedimento legal para incluir o Distrito Federal formalmente na Região Metropolitana criada apenas com os municípios do entorno, exclui o DF de importantes discussões e tomadas de decisões legais no âmbito interfederativo, mesmo com a dinâmica existente entre tais municípios e a capital federal. Ao mesmo tempo, essa relação agora institucionalizada, registra formalmente a dinâmica que os municípios do entorno exercem sobre a Capital Federal somada à influência dos vetores de crescimento estabelecidos nos principais planos de ordenamento territorial do DF, aliada ao crescimento irregular do solo que se estabelece desde o final da década de 1990, impactando assim as dinâmicas territoriais e urbanas do Distrito Federal.

2.4.3. Dinâmicas Territoriais e Urbanas

Como principal arcabouço legal sobre as dinâmicas territoriais e urbanas para o Distrito Federal, tem-se o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT)³² como instrumento básico das políticas de ordenamento territorial e de expansão e desenvolvimento urbano. O PDOT está baseado em um modelo territorial para suas propostas nos limites administrativos do DF, que busca o aproveitamento das áreas obsoletas e dos vazios urbanos nas áreas já consolidadas, resultando em estratégias de intervenção, como a revitalização de conjuntos urbanos, a dinamização de espaços urbanos e a otimização viária, a proposta de polos multifuncionais no entorno das estações do transporte coletivo e a articulação de núcleos urbanos, visando oferecer áreas habitacionais em espaços expectantes nos núcleos consolidados, incluindo centros e áreas ainda não edificadas, bem como espaços residuais passíveis de adensamento.

²⁹ Integrada pelos seguintes Municípios: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. Da PMB faltou apenas Alexânia.

³⁰ É importante destacar que, pela Lei 181/2023, a mobilidade urbana como Função Pública de Interesse Comum tem ênfase no transporte público coletivo interestadual semiurbano de passageiros, incluídos o controle de trânsito e tráfego e a gestão de vias de abrangência intermunicipal. Paralelamente, foram iniciadas tratativas para a constituição de um Consórcio Interfederativo entre o DF, o Estado de Goiás e a União para gestão compartilhada do transporte público do Entorno, com a criação de um conselho técnico (Agência Brasília: 23/2/23 às 16:58, atualizado em 3/3/23 às 15:52, disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2023/02/23/df-e-goias-levam-a-uniao-proposta-para-gerir-transporte-do-entorno/>). Consulta de 27/06/2023.

³¹ O Coderme será dividido em Câmaras Temáticas que vão se dedicar à discussão, proposição de soluções e implementação de ações que visem à melhoria comum dos municípios contemplados. Entre os objetivos do trabalho do conselho, estão a cooperação interfederativa para organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum, com atuação integrada e eficiente.

³² DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pelas Leis Complementares do DF nº 854 de 15 de outubro de 2012, nº 951 de 25 de março de 2019, e nº 986 de 30 de junho de 2021.

Como instrumentos complementares, têm-se a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e os Planos de Desenvolvimento Local. No sítio urbano tombado e inscrito como Patrimônio Cultural da Humanidade, o Plano de Desenvolvimento Local será representado pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Complementarmente, o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF), aprovado em 2019 pela Lei Distrital nº 6.269/2019, apresenta um zoneamento de riscos, tanto ecológicos quanto socioeconômicos, a ser obrigatoriamente considerado para a definição de zoneamentos de usos, no âmbito do planejamento e gestão territorial, além de definir as vocações de porções do território do Distrito Federal com base nos desafios e nas possibilidades ambientais, sociais e econômicas, devendo servir de base à atualização de diversas legislações no DF, incluindo o PDOT.

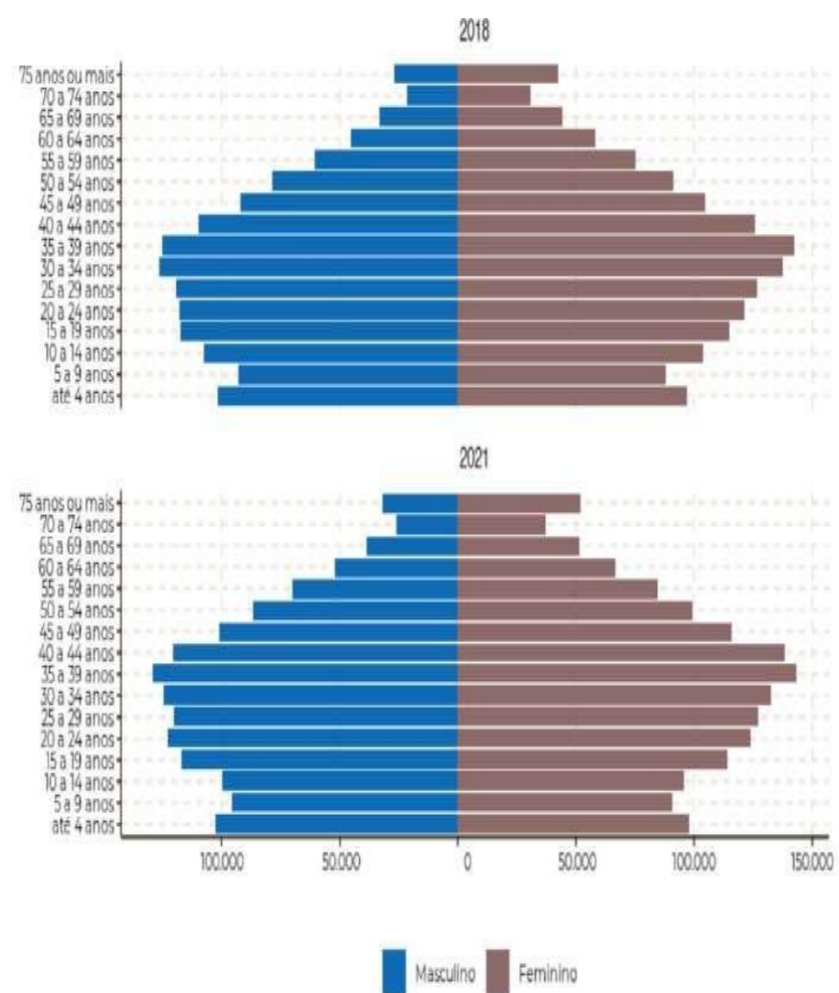
Destaca-se ainda o Plano Estratégico do Distrito Federal (2019-2060), convergindo as ações necessárias e esperadas para o desenvolvimento territorial, no qual destacam-se como batalhas: inovar a Política de Planejamento Territorial do DF; ter maior efetividade com a regularização e os novos parcelamentos em áreas definidas pelo ordenamento territorial; inovar no combate ao déficit habitacional; garantir infraestrutura de qualidade para a população do DF; aumentar em 17% o número do transporte público; além de ser a Unidade da Federação referência em relação ao uso do espaço e de equipamentos públicos.

2.4.3.1. Requalificação das Áreas Urbanas

Visando a requalificação das áreas urbanas, entre os objetivos gerais traçados pelo PDOT, estão a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização do Conjunto urbano tombado e o reforço dos núcleos consolidados. Para executar tais objetivos, o Plano propõe um conjunto de intervenções nas estratégias de revitalização e de dinamização. Por um lado, são escolhidos espaços significativos para a história do Distrito Federal que estejam passando por um processo progressivo e crescente de degradação e por outro são identificadas centralidades potenciais ou consolidadas a serem reforçadas. No entanto, é essencial que as estratégias estejam alinhadas com as necessidades populacionais e suas faixas etárias. Nesse contexto, o período de 2018-2022 foi marcado por um conjunto de intervenções urbanas que materializaram as estratégias do PDOT, bem como responderam às dinâmicas demográficas observadas. Em referência às questões populacionais, destaca-se o aumento da população idosa acima de 65 anos, segundo dados³³ da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021, superando 237.000 pessoas de ambos sexos, o que demonstra a necessária preocupação da adaptação dos núcleos urbanos consolidados e o planejamento das novas áreas habitacionais para as demandas dessa faixa etária. A PDAD 2021 contabiliza mais de 83.000 pessoas com idade acima de 75 anos.

³³ As estimativas populacionais da PDAD são baseadas nas estimativas populacionais do IBGE para o período 2010-2060, ainda não atualizadas com base no Censo 2022.

Gráfico 1: Distribuição da população por faixas de idade e sexo, Distrito Federal, 2018-2021.



Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021

Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em:
<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>

Do ponto de vista urbano, calçadas de boa qualidade que evitem quedas, tempos semafóricos nas principais ruas comerciais que levem em consideração a velocidade de caminhada dessa população, treinamento de motoristas de transporte coletivo para garantir maior conforto no acesso aos ônibus e tempo de espera de embarque, oferta de atividades educacionais, de esporte, lazer e cultura voltados a essa faixa etária, são desafios que a perspectiva de aumento da população idosa no DF impõe. Ceilândia e Plano Piloto são as Regiões Administrativas com maior população idosa (mais de 30.000 pessoas), seguidas de Taguatinga, Guará, Samambaia e Planaltina.

Por outro lado, o DF segue com uma população infantil vultosa, que também requer equipamentos públicos específicos. Note-se que a população de 0 a 4 anos é superior àquela de 5 a 9 anos. Nesse sentido, creches e atividades para a primeira infância demonstram-se necessárias para inclusive permitir a reinserção de mães no mercado de trabalho.

Os investimentos em acessibilidade dos núcleos urbanos também requerem atenção. Segundo dados da PDAD 2021, mais de 66 mil pessoas têm dificuldade permanente de enxergar (em grau elevado) e 6.700 são permanentemente cegas; mais de 91 mil pessoas têm dificuldade permanente de ouvir e mais de 107 mil pessoas têm dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus.

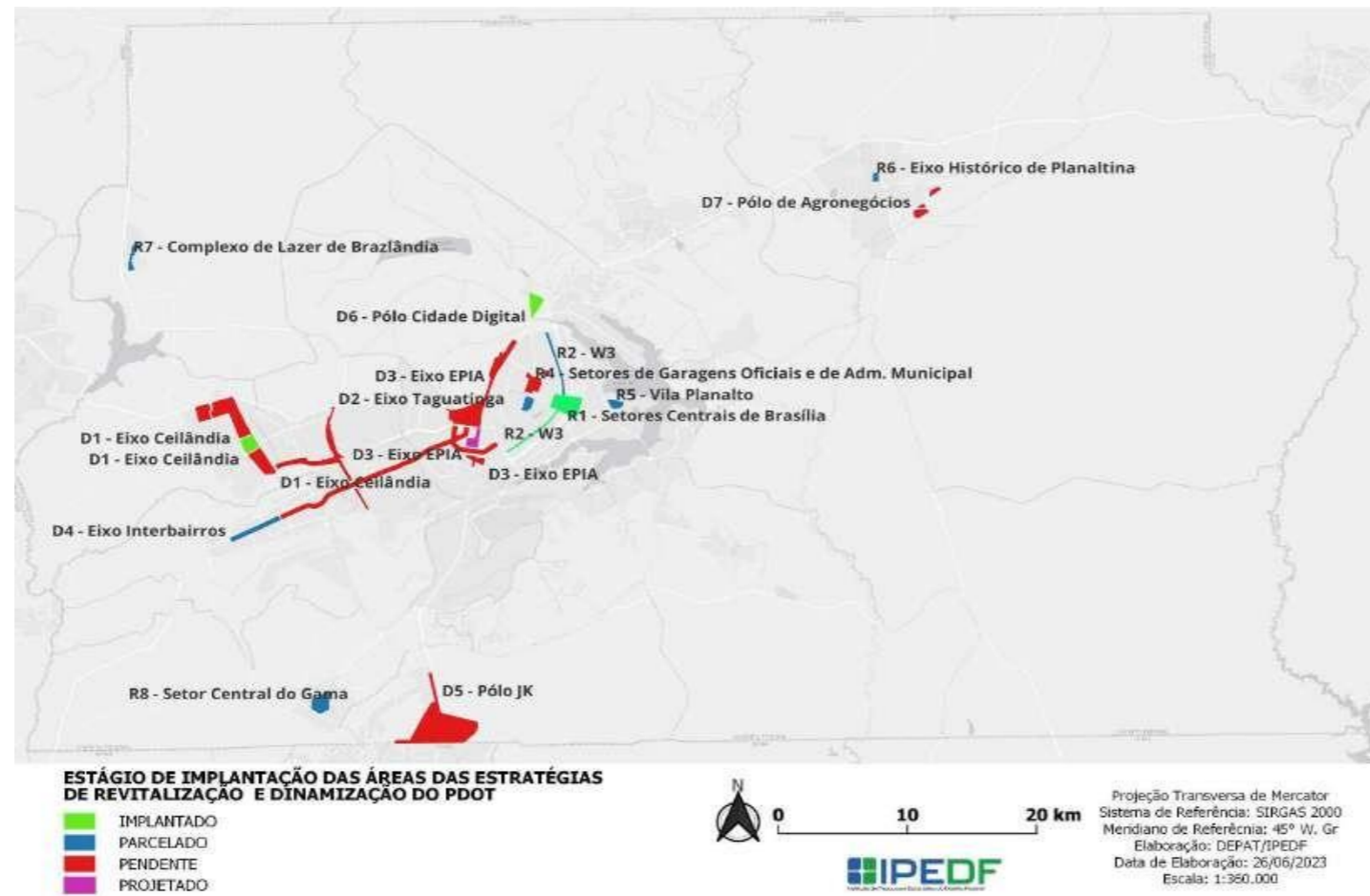
Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol são as localidades com maior incidência de pessoas com dificuldade de locomoção. Ceilândia, Samambaia e Taguatinga são as localidades com maior quantidade de pessoas com deficiência visual grave.

Mais de 60.000 pessoas no DF têm algum tipo de deficiência mental/intelectual permanente, o que requer adaptações urbanas para melhor legibilidade da cidade.

O balanço das ações propostas no PDOT, e efetivamente executadas, demonstra que uma parte das áreas indicadas na Estratégia de Revitalização de Conjuntos Urbanos (Anexo II - Tabela 3D do PDOT vigente) e na Estratégia de Dinamização (Anexo II - Tabela 3C do PDOT vigente) foi objeto de intervenção, atendendo à temática da acessibilidade universal e do perfil populacional:

- A Área de Revitalização R1 - Setores Centrais, que concentra a maior parte dos empregos, beneficiando portanto um grande percentual da população do DF, teve parte das ações e projetos implantados ou estão em fase de execução.
- Sobre a Área R2 - Via W3, as obras de requalificação urbana foram implantadas na Asa Sul e estão em fase de Projeto na Asa Norte.
- Também foram elaborados projetos urbanos para a Áreas R3 - Setor de Indústrias Gráficas, R5 - Vila Planalto, R6, Eixo Histórico de Planaltina e R-7 Complexo de Lazer de Brazlândia e R-8 Setor Central do Gama, mas as obras ainda não foram executadas.
- Parte do Projeto para Eixo Ceilândia (D01) foi levado à registro cartorial, mas apenas a requalificação da Praça da Estação Ceilândia Centro teve as obras finalizadas.
- Para o Pólo JK (D05), foram realizados projetos e obras de paisagismo e acessibilidade como parte do Programa Pró-Cidades.
- O Eixo EPIA (D-03) vem sofrendo melhorias nas questões de drenagem, acessibilidade e paisagismo como parte das contrapartidas dos Estudos de Impacto de Vizinhança relativos aos empreendimentos residenciais no SOF sudeste SGCV.
- O Pólo Capital Digital (D06), atualmente denominado BIOTIC, já é uma realidade no território.

Mapa 2: Estágios das Estratégias de Revitalização e Dinamização.

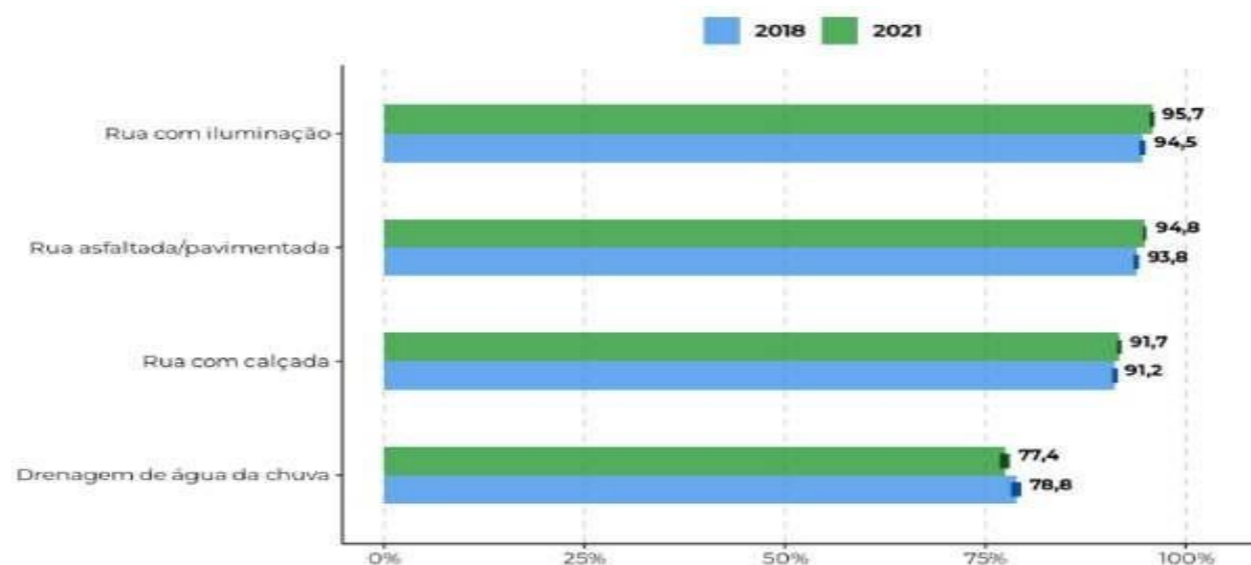


Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Mesmo com as melhorias realizadas desde 2018, a percepção da qualidade do espaço urbano do DF pelos moradores, com base nos dados da PDAD, mantém-se estável desde 2018. Mais de 90% dos domicílios entrevistados nas Pesquisas de 2018 e 2021 afirmam a presença de iluminação, pavimentação, calçadas nas ruas de acesso do domicílio. Entretanto, é menor o percentual dos que percebem a existência de infraestrutura de drenagem urbana (em torno de

78%). Paralelamente, houve uma melhora na percepção sobre a existência de áreas verdes e mobiliário de esporte e lazer nas proximidades da moradia, entre 2018 e 2021.

Gráfico 2: Infraestrutura urbana na rua de acesso dos domicílios, Distrito Federal, 2018-2021.

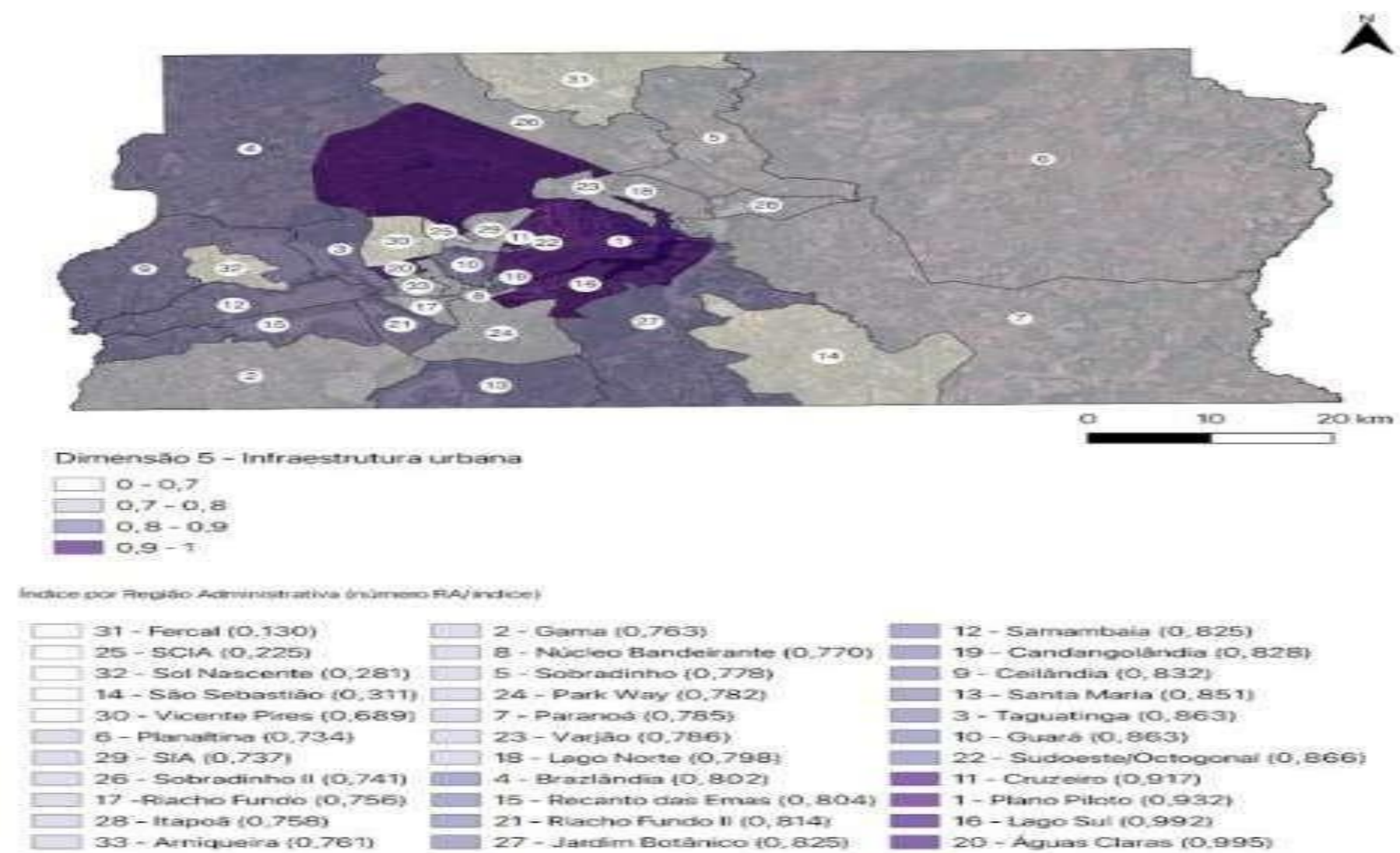


Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em: <https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>

Complementarmente, as análises do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU)³⁴ para o Distrito Federal fornecem um panorama da percepção da população com relação às condições urbanas, tendo a Infraestrutura Urbana como uma dimensão de análise (D5). Essa dimensão compreende a percepção da população relacionada aos indicadores: i) iluminação pública; ii) pavimentação; iii) calçada; iv) meio-fio/guia; v) bueiro ou boca de lobo; vi) rampa para cadeirante; e vii) identificação de logradouro; e dialoga com políticas setoriais como a relação entre segurança pública e presença de iluminação pública, que representa um critério de atenção para investimentos no Distrito Federal.

³⁴ Índice que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem-estar usufruído pelos cidadãos e cidadãs, a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado. A metodologia de cálculo foi desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro e adaptada pela Codeplan, atual IPEDF Codeplan, para o cálculo por Região Administrativa do DF com dados da PDAD 2018 e 2021. IPEDF Codeplan, 2023. Índice de Bem Estar Urbano- IBEU. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-Indice-de-Bem-Estar-Urbano-para-o-Dist-rito-Federal-IBEU-DF.pdf> Acesso em: 15/06/2023

Mapa 3: Mapa da classificação das RAs segundo a Dimensão 5 - Infraestrutura Urbana.

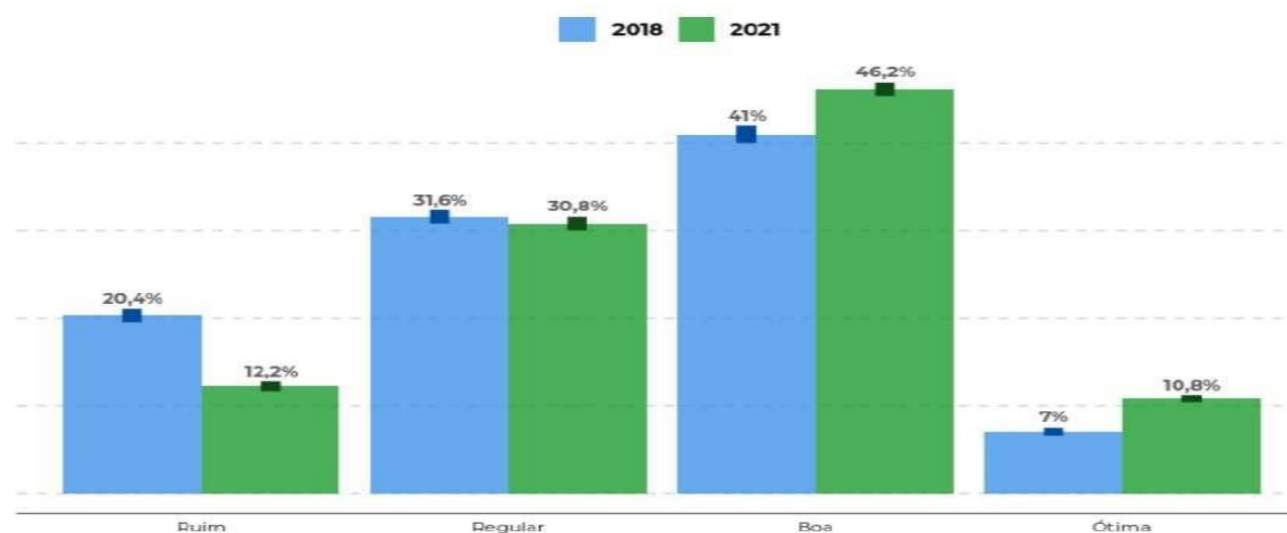


Fonte: IPEDF/DEPAT. Índice de Bem Estar Urbano IBEU. 2022

De acordo com o IBEU, as Regiões Administrativas com índice “muito ruim” no quesito infraestrutura urbana são: Fercal (0,13); SCIA/Estrutural (0,23); Sol Nascente/Pôr do Sol (0,28) e São Sebastião (0,31), em contrapartida, com classificação “muito bom” são: Águas Claras (1,00); Lago Sul (0,99); Plano Piloto (0,93) e Cruzeiro (0,92). Nessa dimensão o bem-estar urbano foi classificado como “médio” em 13 RAs, indicando um maior aporte nas temáticas consultadas.

A avaliação da calçada pelos moradores é bastante variada, mas foi mais positiva nos quesitos ótima (10,8%) e boa (46,2%) em 2021 do que em 2018. Da mesma forma, a percepção de que as calçadas são ruins em 2021 decresceu (12,2%) em comparação com 2018.

Gráfico 3: Avaliação da qualidade da calçada na rua de acesso dos domicílios, Distrito Federal, 2018-2021



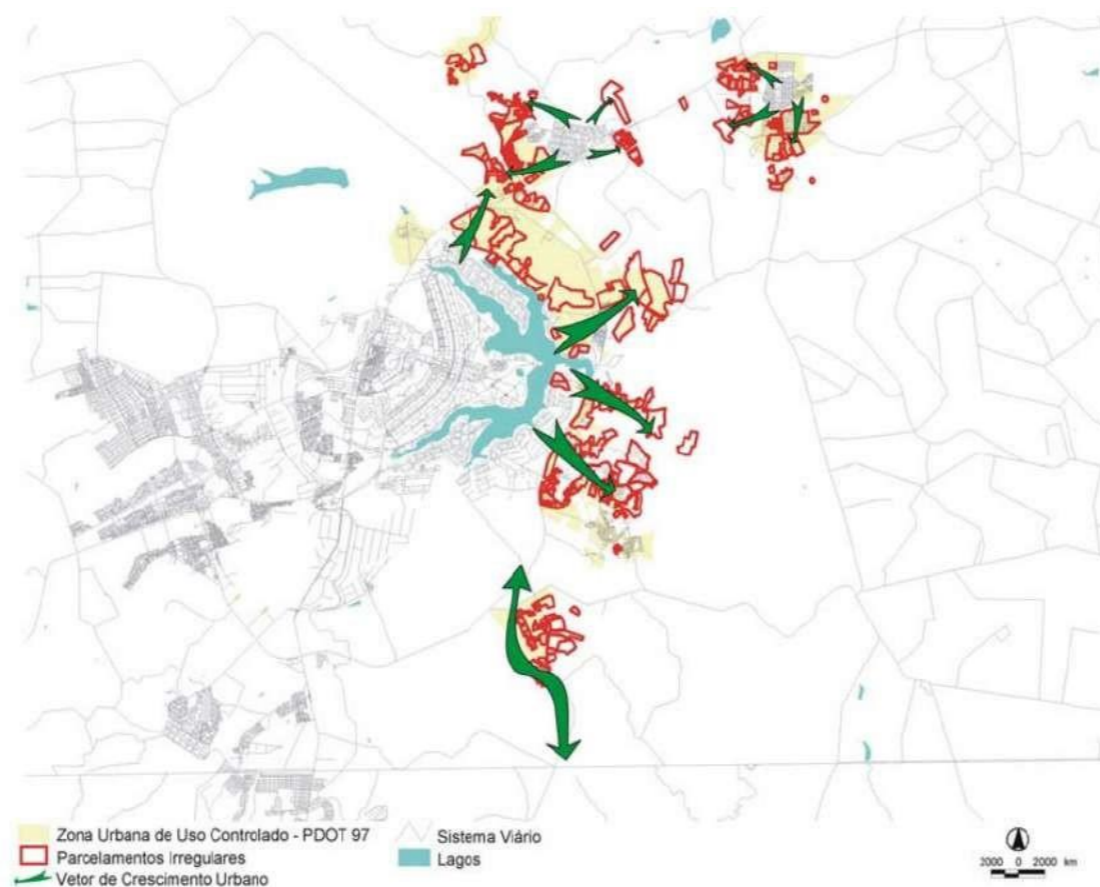
Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em:
<<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>>

2.4.3.2. Expansão Urbana

Conforme estudo do IPEDF Codeplan (2022), em 2018, a PDAD estimou 2.881.900 habitantes no Distrito Federal, com predomínio da população adulta (30 a 34 anos para a população masculina e 35 a 39 anos para a feminina). Já segundo o Censo IBGE de 2022, o total de habitantes é de 2.817.068. Pelas estimativas da PDAD, a faixa de 35 a 39 anos de idade é a maior tanto para os homens quanto para as mulheres. Esse crescimento populacional também gera um impacto na expansão urbana devido ao aumento da demanda para moradia no território do DF.

Para acomodar a demanda populacional e o crescimento da cidade, o PDOT vigente propôs a ocupação dos vetores de crescimento abastecidos por infraestruturas consolidadas, como o eixo Sudoeste, o eixo Norte e o emergente eixo Leste, onde ocorreram parcelamentos irregulares.

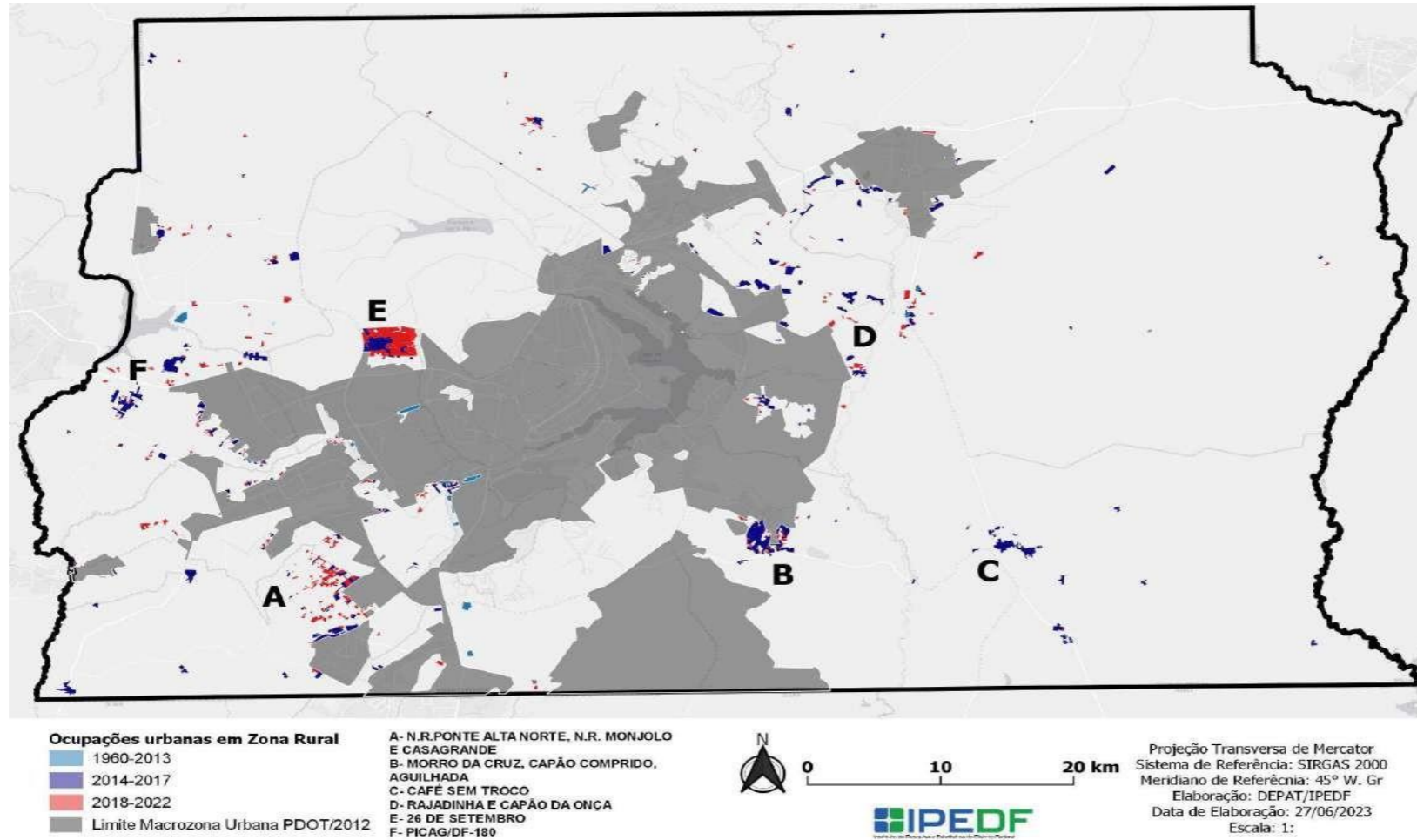
Mapa 4: Eixos de crescimento irregular entre 1997-2004 orientaram o PDOT 2012



Fonte: PDOT - Documento Técnico, p. 21. Disponível em:
<http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/documento_tecnico_pdot12042017.pdf>

No entanto, mesmo com essas diretrizes para acomodar a expansão urbana, a comparação das manchas entre 2013 e 2022 demonstra um crescimento da ocupação irregular do solo em áreas rurais, que não estavam previamente destinadas ao parcelamento do solo e que não possuíam conexão com a malha urbana consolidada e as infraestruturas existentes, intensificando novos vetores de crescimento no período 2018-2022 (Mapa 5).

Mapa 5: Crescimento das ocupações urbanas na Macrozona Rural até 2022



Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Até 2018, as ocupações urbanas na Macrozona Rural alcançaram 3709,88 ha. Entre 2018 e 2022, as ocupações cresceram em 2109,89 ha, o que corresponde a um acréscimo de 56,87% em relação à ocupação anterior, em apenas 4 anos. Do total de 5819,77 ha ocupados na Macrozona Rural, somente 562,60 (aproximadamente 10%) ha correspondem a ocupações em Parcelamentos Urbanos Isolados, Estratégia de Regularização do PDOT para agrupamentos com característica urbana isolados no território e dissociados da Macrozona Urbana, o que pode estimular novas alterações da Macrozona Rural para Urbana, espalhando cada vez mais o Distrito Federal ao invés de acomodar o crescimento da cidade nos vetores de crescimento abastecidos por infraestruturas consolidadas.

Áreas como o Assentamento 26 de Setembro (E - APÊNDICE 5), na proximidade de Vicente Pires, na porção centro leste, existia como uma ocupação embrionária quando da aprovação do PDOT vigente. Não apenas a superposição com a área da Floresta Nacional (FLONA), mas principalmente sua inserção na Área de Proteção de Manancial (APM) Bananal constituíam entraves a sua regularização. À semelhança do que ocorreu com Vicente Pires, 20 anos antes, as restrições ambientais não foram suficientes para travar o aumento da ocupação irregular, criando um vetor não planejado, com mais de 950,23 ha, que correspondem a 16,30% de todas as ocupações com características urbanas na Macrozona Rural.

Na direção sudoeste, as áreas rurais Ponte Alta Norte, Casa Grande e Monjolo (A - APÊNDICE 1) converteram-se em outro vetor de crescimento não planejado pelo Plano Diretor. O Plano Específico de Ordenamento do Território (PEOT/1977) previa essa área para a expansão urbana em razão da ausência de restrições ambientais, do relevo pouco acidentado e da propriedade pública da terra. Nos planos subsequentes, a região deixou de integrar a zona urbana e foi vocacionada como zona rural, inclusive com várias concessões públicas. No presente, embora ainda existam várias áreas produtivas, proliferaram os condomínios de casas, com acesso controlado. Tratam-se de 689,02 ha, que correspondem a 11,82 % de todas as ocupações com características urbanas na Macrozona Rural.

No entorno de São Sebastião (B - APÊNDICE 2), iniciou-se em 2016 a ocupação irregular denominada Morro da Cruz. O crescimento da área tomou proporções de difícil reversão, com poucos espaços destinados a espaços livres e equipamentos comunitários. Diante da situação, e embora situada em áreas rurais, a ocupação foi convertida pela Lei 986/2021 em Área de Regularização de Interesse Social. A ocupação irregular na região não se viu limitada por esse instrumento, alcançado os limites da BR-251. Da mesma forma, ocorreu o crescimento na área Capão Comprido, ainda em zona rural.

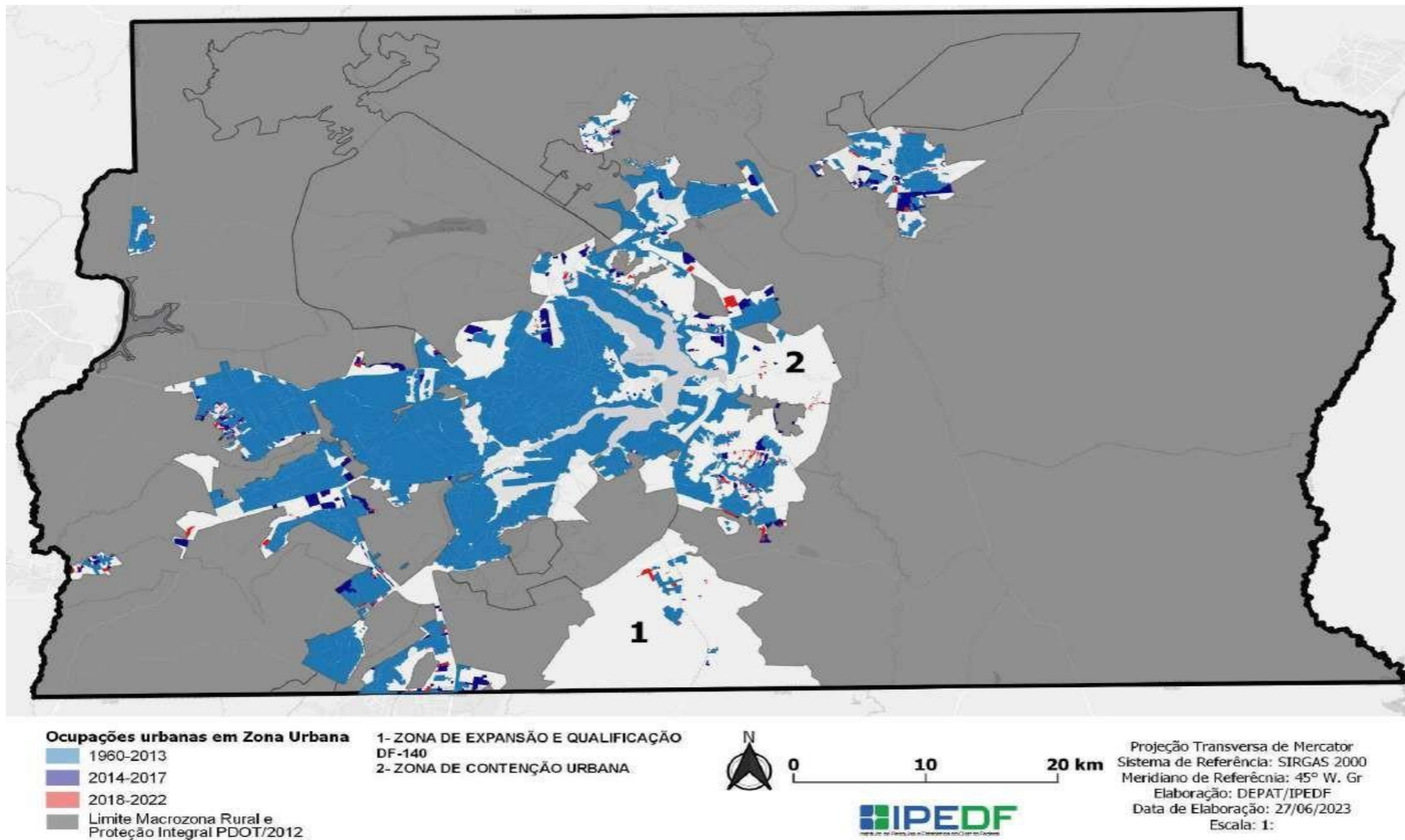
No vetor sudeste, o Parcelamento Urbano Isolado (PUI) Café sem Troco (C - APÊNDICE 3) vive uma expansão de áreas urbanizadas seguindo os moldes de condomínios de casas, expandindo a mancha urbana que inicialmente atendia à região agrícola, às margens da DF-130.

Na porção leste, nos Núcleos Rurais como Rajadinha e Capão da Onça (D - APÊNDICE 4) também surgem novos parcelamentos residenciais, ainda dispersos pelo território, tendo também a DF-130 como eixo polarizador do crescimento urbano.

Na porção oeste, na área do PICAG e da DF-180 (F - APÊNDICE 6), proliferaram ocupações urbanas residenciais, com o mesmo modelo de parcelamento do módulo mínimo rural de 2ha.

Ao mesmo tempo, na Macrozona Urbana, observa-se também o aumento das ocupações conforme apresentado no Mapa 6. Atualmente, 63.802,5 ha da Macrozona Urbana estão ocupados (54,85%) e 1036,2 ha resultam de um processo de crescimento ocorrido entre 2018 e 2022.

Mapa 6: Crescimento das ocupações urbanas na Macrozona Urbana até 2022



Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

O PDOT como instrumento de ordenamento divide o território urbano em seis Zonas (Zona Urbana do Conjunto Tombado, Zona Urbana de Uso Controlado I, Zona Urbana de Uso Controlado II, Zona Urbana Consolidada, Zona Urbana de Expansão e Qualificação e Zona de Contenção Urbana), de acordo com as vocações intrínsecas às áreas e aos seus objetivos (ANEXO 1).

A Zona de Contenção Urbana (APÊNDICE 7), por exemplo, tem como objetivo assegurar a preservação e a manutenção das suas características naturais por meio do estabelecimento de parâmetros de uso e ocupação do solo restritivos. Essa zona urbana estava baseada em uma morfologia que concentra a ocupação do solo em um trecho do loteamento, permitindo que a cobertura vegetal nativa seja preservada em áreas com relevo mais acidentado ou de maior fragilidade hidrográfica. Entretanto, é importante avaliar o baixo índice de parcelamentos registrados em cartório nesta zona em razão dos parâmetros e regras de ocupação do solo. As ocupações, muitas irregulares, surgem nessa zona seguindo a topografia do terreno em um sistema de crescimento linear e irregular. Isso indica uma falta de aderência aos princípios e diretrizes estabelecidos no PDOT.

No vetor sul, as Zonas de Uso Controlado II (ZUUCII-17) e Zona de Expansão e Qualificação (ZUEQ-14) previstas pelo PDOT como o vetor de crescimento por excelência para parcelamentos particulares, em razão da propriedade privada do solo na região, permanece quase sem ocupação, quando comparada à dimensão da mancha urbana (APÊNDICE 8). Essa definição do zoneamento buscava controlar o processo de grilagem de terras públicas para fins urbanos, que ocorreu nas últimas décadas. Apenas 22,33% da ZUUCII-17 estão ocupados e 2,43% da ZUEQ-14 foram ocupados nos últimos 10 anos desde a aprovação do PDOT.

2.4.3.3. Irregularidade do Solo

De acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, para o controle da ocupação irregular do solo, foi definida a Estratégia de Regularização Fundiária voltada à regularização das ocupações. A estratégia estava baseada em três categorias de assentamentos: os Setores Habitacionais de Regularização, as Áreas de Regularização e os Parcelamentos Urbanos Isolados.

Os Setores Habitacionais de Regularização constituem porções territoriais que agrupam diferentes áreas a serem regularizadas com definição de diretrizes mais abrangentes e permitiriam ainda a constituição de novas áreas comerciais, institucionais e de serviços, com espaços livres públicos que articulassem os parcelamentos, principalmente aqueles murados com acesso controlado, fragmentos e auto contidos. Já as Áreas de Regularização, foram delimitadas com base nas ocupações irregulares com características urbanas detectadas nas revisões do PDOT, com foco no perfil socioeconômico e similaridade das características urbanas e ambientais, sendo as ocupações de média e alta renda definidas como Áreas de Interesse Específico (ARINE) e as de baixa renda como Áreas de Interesse Social (ARIS). Os Parcelamentos Urbanos Isolados (PUI) correspondem a ocupações com características urbanas implantadas originalmente na Macrozona Rural.

No entanto, a implementação da estratégia de Regularização Fundiária focada na aprovação dos parcelamentos de forma isolada, em razão das questões fundiárias, embora tenha permitido a mudança do panorama da irregularidade no DF de 2019 a 2022, com registro cartorial de 64 parcelamentos do solo, totalizando 27.776 unidades residenciais³⁵, nem sempre abrange as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais nesses territórios para fins de

³⁵ SEDUH/SUPAR. Regularização Fundiária. Disponível em: <https://teletrabalho.seduh.df.gov.br/storage/portal-seduh/indicadores/seduh_regularizometro_167216561_4.pdf> Acesso em: 25/06/2023.

garantir o direito social à moradia de forma ampla e completa. Além disso, sem uma medida efetiva para conter as novas ocupações no território, permanece o processo de irregularidade fundiária em terras públicas ou privadas.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) apresentou em 2018 dados sobre a regularidade do lote onde o domicílio está situado, informando que grande parcela de pessoas respondem não saber se existe escritura do imóvel ou ainda se negam a responder, eventualmente com receio a implicações decorrentes da resposta³⁶. Na PDAD 2021, não foram computadas essas informações sobre a regularidade por insuficiência da amostra, o que impede comparar com os dados da PDAD 2018.

A irregularidade urbano-fundiária crescente na cidade cria novos desafios para o território, pelo parcelamento ilegal de terras, tanto para a população de baixa renda, quanto para a população de média e alta renda. Coibir esse processo é essencial para que a cidade cumpra de fato sua função social e o interesse público. É importante que as ações públicas não favoreçam a grilagem de terras, desestime a gentrificação das áreas habitacionais de interesse social e a especulação imobiliária.

As novas ocupações irregulares continuam incidindo na Macrozona Rural, e também na Macrozona Urbana definida pelo PDOT, em áreas não previstas para o parcelamento do solo, tais como bordas urbanas, interior não parcelado das ARIS e ARINE que poderiam receber parte das ocupações em área com sensibilidade ambiental, equipamentos públicos, espaços livres públicos, ou ainda novas áreas habitacionais planejadas pelo poder público.

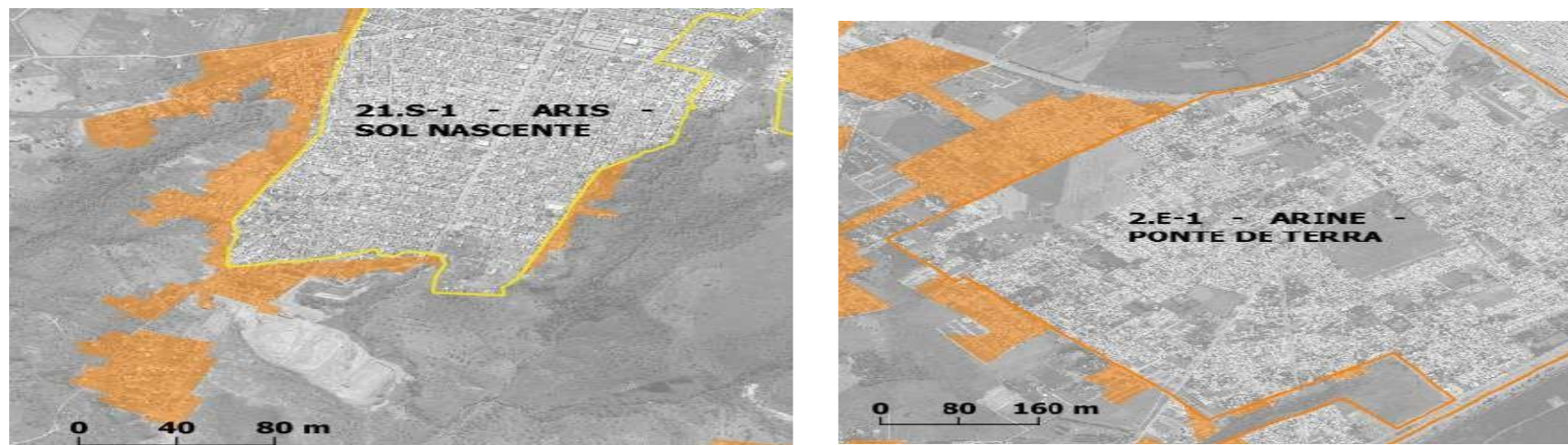
Figuras 1 e 2: Ocupações irregulares nas bordas urbanas (Macrozona Rural)



Fonte: Elaboração IPEDF/DEPAT, 2023 sobre Foto Google Earth de 29/04/2023

³⁶ King, M. F., & Bruner, G. C. (2000). Social desirability bias: A neglected aspect of validity testing. *Psychology & Marketing*, 17(2), 79-103

Figuras 3 e 4: Ocupações irregulares nas bordas de ARIS e ARINE (Macrozona Urbana)



Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023 - camada Áreas de Regularização IDE/DF- GeoportalSEDUH sobre Foto Google Earth de 29/04/2023

Ao mesmo tempo, em lugar de cumprir os objetivos do PDOT definidos em sua elaboração em 2009 restringindo a ocupação urbana aos limites definidos no Plano, foram aprovadas revisões em 2019 (Lei Complementar nº 951/2019) e em 2021 (Lei Complementar nº 986/2021³⁷) acrescentando novas áreas à Estratégia de Regularização Fundiária, consolidando ocupações irregulares no território que não estavam previstas em 2009.

Outro cenário da irregularidade do uso do solo do DF diz respeito às atividades realizadas na malha urbana, inclusive nos núcleos urbanos consolidados e regulares. Tal realidade não abarcada pelo PDOT, que restringiu a revisão da normativa dos lotes registrados em cartório à questão do potencial de construção, foi tratada pela Lei de Uso e Ocupação do Solo.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS)³⁸ desenvolvida com o objetivo de promover a consolidação de uma legislação única de uso e ocupação do solo urbano de forma a orientar a atuação dos agentes públicos e privados envolvidos na produção do espaço urbano, embora restrita aos lotes registrados em cartório, aponta os parâmetros urbanísticos, as tipologias permitidas por unidades de uso e ocupação do solo (UOS) assim como seus respectivos potenciais construtivos, direcionando assim no território as densidades, usos e atividades permitidas.

Como definido na Memória Técnica desta Lei, após a atualização do diagnóstico, as diversas unidades de uso e ocupação do solo foram definidas “com a intenção de flexibilização de usos e ampliação de atividades permitidas, observando o fomento econômico e a configuração espacial e, em alguns casos, a

³⁷ Trata da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no Distrito Federal, incorporando os instrumentos da Lei Federal nº 13.465/2017.

³⁸ Aprovada em 2019 pela Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022.

regularização das atividades existentes”³⁹. Essa definição direciona a ocupação do território, tanto na setorização indicada pelas atividades permitidas, quanto na extensão ocupada pelas tipologias definidas.

Entretanto, por ser restrita aos lotes registrados em cartório, a LUOS não define regras urbanas para áreas de parcelamento futuro, áreas irregulares, ou ainda para a área integrante do Conjunto Urbano Tombado de Brasília, que compreende as Regiões Administrativas de Brasília, Cruzeiro/Sudoeste e Octogonal e Candangolândia. Tais áreas seguem as definições das normas de uso e ocupação do solo estabelecidas quando do registro cartorial das unidades imobiliárias, revelando um conjunto de contradições entre usos e regras construtivas previstas e existentes. Como definido na Lei Orgânica do DF, o Plano de Preservação de Conjunto Urbano Tombado - PPCUB, em elaboração, será responsável por disciplinar regras de uso e ocupação do solo na capital federal.

Se por um lado a irregularidade de usos e atividades vem sendo solucionada com a atualização das legislações urbanísticas, por outro, a ocupação de áreas públicas, além dos limites dos lotes registrados em cartório, perpassa todas as Regiões Administrativas, independente da renda.

Figuras 5, 6, 7, 8, 9 e 10: Ocupações irregulares de áreas públicas



Ocupação irregular dos lotes residenciais na Quadra 713 sul - Plano Piloto



Ocupação com áreas de lazer fora do limite dos lotes no Park Way - SMPW Q 11 CJ 3

³⁹ SEDUH. Memória Técnica - Lei de Uso e Ocupação do Solo - Seduh-DF, p. 22. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/10/memoria_tecnica.pdf>



Construções em área pública na QI 15, cj. 10 a 14 do do Lago Sul



14 Construções em área pública na QI 06 , cj. 5 a 10. Lago Norte



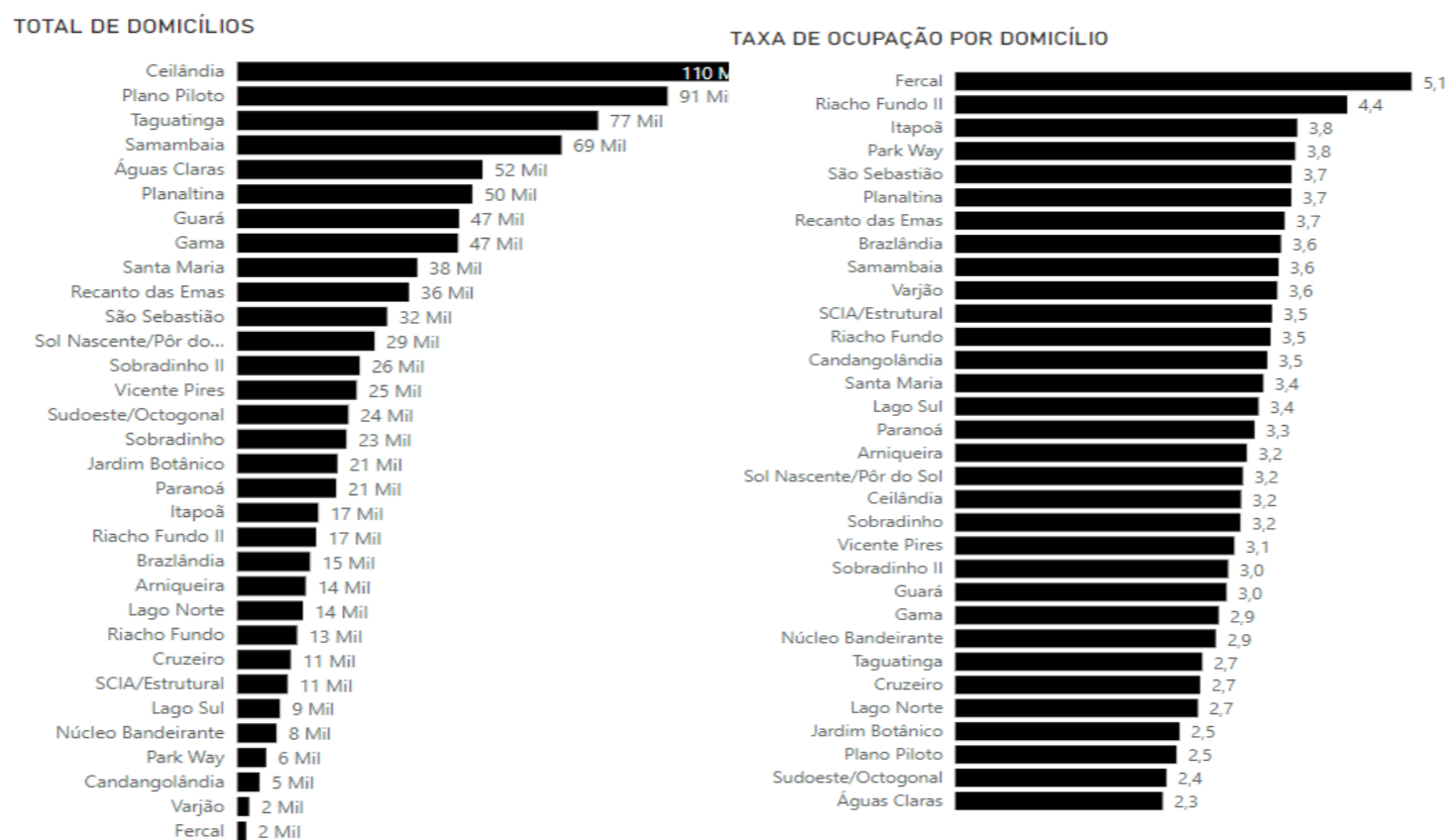
Ocupação de área pública por lotes comerciais- loja Área pública cercada como estacionamento de material de construção na Ceilândia - Via MN3, veículos em concessionária no Pistão Sul, QS 03. QNN 9.

Fonte: Elaboração IPEDF/DEPAT - camada Lotes Registrados IDE/DF- Geoportal SEDUH sobre FotoGoogle Earth de 29/04/2023

2.4.3.4. Habitação

Estima-se que o Distrito Federal possua em torno de 963.812 domicílios, segundo dados da PDAD/2021. Ceilândia é a região com maior número de domicílios (110.111 unidades), seguido do Plano Piloto (91.294), Taguatinga (76.553), Samambaia (68.788), Águas Claras (52.014), Planaltina (49.852) e Guará (47.060). Por outro lado, a taxa de ocupação dos domicílios apresenta um cenário diferente. A Fercal é a região com maior ocupação dos domicílios (5,1 hab/dom), seguida do Riacho Fundo II (4,4 hab/dom), Itapoã e Parkway (3,8 hab/dom), São Sebastião, Planaltina e Recanto das Emas (3,7 hab/dom) (Gráficos 4 e 5). Entre 2013 e 2021 houve um crescimento de 20,79% no número de domicílios (Gráfico 6).

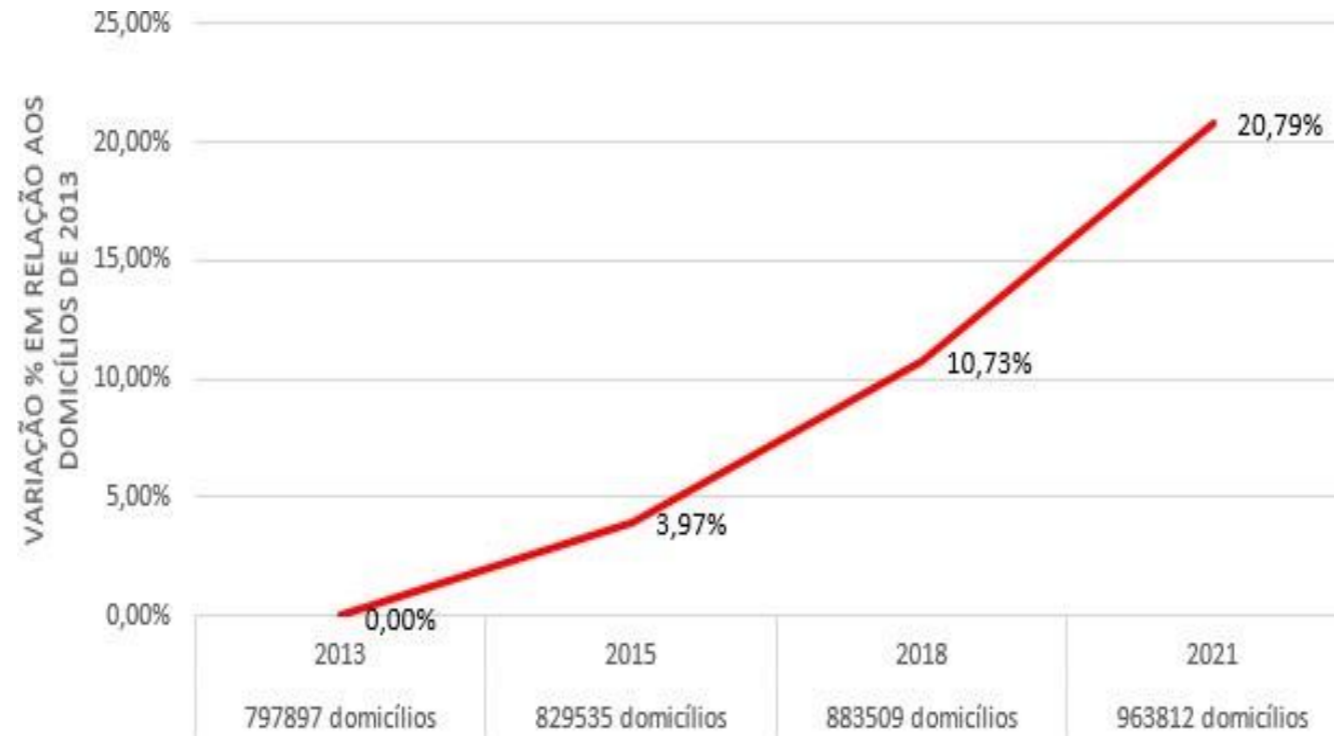
Gráficos 4 e 5: Total de domicílios estimados e Taxa de ocupação de domicílios estimada



Fonte: IPEDF Codeplan/PDAD 2021

Fonte: IPEDF Codeplan/PDAD 2021

Gráfico 6: Variação percentual da quantidade de domicílios em relação à 2013

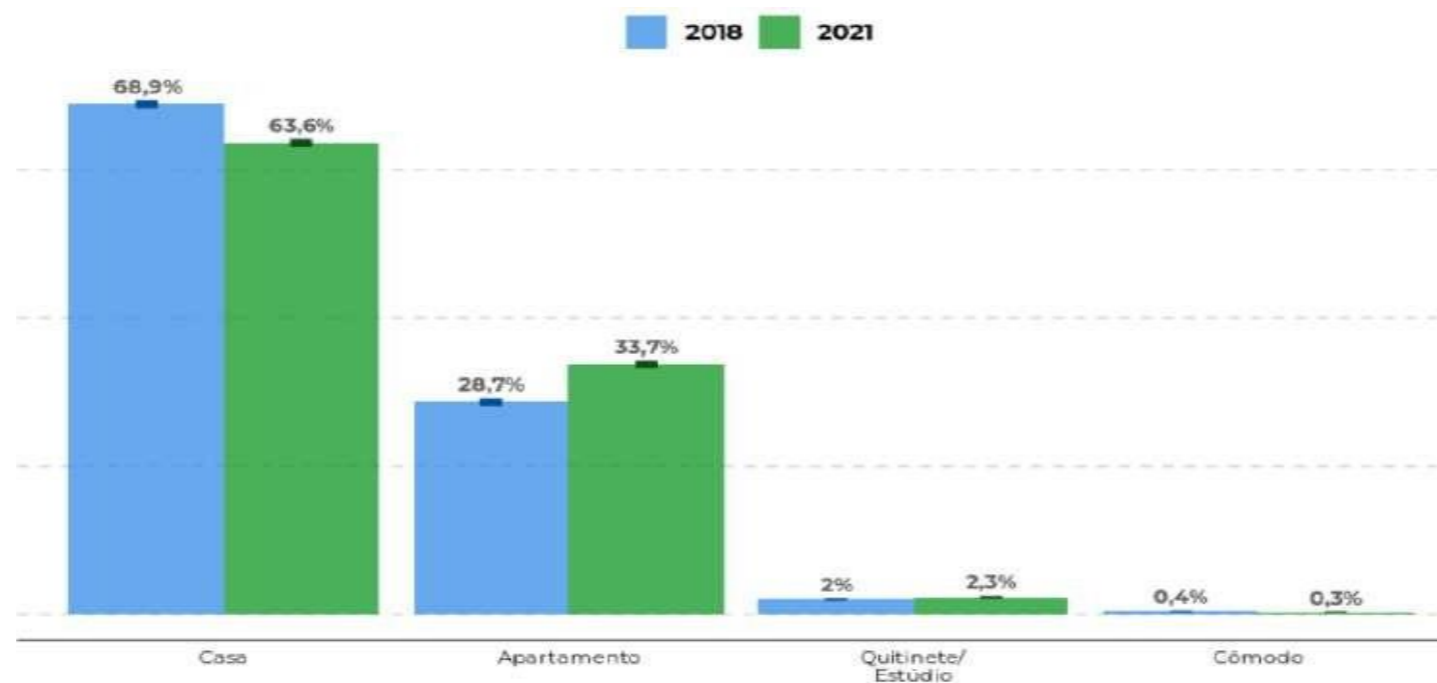


Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Além da alta taxa de ocupação em Regiões Administrativas com menor renda, percebe-se o crescimento do número de moradias em mais de 20% em relação ao ano de 2013. Compreender como essa moradia está distribuída no território entre a aprovação do PDOT e o contexto atual constitui um importante referencial.

De acordo com a PDAD 2021 percebe-se uma queda no percentual de moradias em casa e o crescimento das moradias em apartamentos.

Gráfico 7: Distribuição dos domicílios ocupados segundo o tipo, Distrito Federal, 2018-2021



Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021.

Disponível em: <<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>>

A PDAD 2021 também introduziu na pergunta sobre o tipo de domicílio a possibilidade de indicar casa em condomínio, como uma forma de avaliar o processo de urbanização em loteamentos com acesso controlado no DF. Assim, verificou-se em 2021 que, dos 63,6% de moradias em casas, 55,4% tratam-se de casas fora de condomínio e 8,2% de casas em condomínio (o que em termos absolutos corresponde a 79.127 domicílios). 76,6% dos domicílios no Parkway e 75,9% no Jardim Botânico estão configurados como casas em condomínio. A mesma situação ocorre com 42,1% dos domicílios em Vicente Pires, 6,3% de Arniqueira e 34,5% em Sobradinho.

Nessa temática é importante apontar que a moradia na tipologia de condomínios também afeta diretamente o território, tanto no que tange a extensão das áreas ocupadas e aos parcelamentos irregulares, quanto pelas dinâmicas territoriais, sociais e econômicas que esse tipo de habitação movimenta. O fenômeno da expansão urbana nesses moldes traz inúmeros impactos para a vitalidade dos espaços públicos e induz as áreas comerciais e de serviços e atividades institucionais, como escolas e hospitais, a se localizarem às margens das rodovias de acesso a esses loteamentos.

Figuras 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17: Diferentes morfotipologias residenciais em implantação no DF na última década



Fig. 11: Núcleo urbano - Setor Oeste - Gama, exemplo de tecido urbano dos núcleos consolidados do DF constituído a partir de uma quadricula urbana que define quarteirões de lotes com dimensão em torno entre 150 e 300 m², com espaços públicos e mobiliário comunitário.

Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View abril 2022



Fig. 12: Loteamento no Setor Taquari - Lago Norte Parcelamento do solo de iniciativa pública (TERRACAP), constituído por uma quadriculas nos moldes tradicionais, porém com lotes de maior dimensão, com praças e espaços livres públicos

Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View novembro 2018



Fig. 13: Parcelamento irregular na ARINE Ponte de Terra - Gama, constituída pela subdivisão do módulo rural de 2ha, na forma de áreas com acesso controlado por muros e guaritas, com áreas verdes apenas no interior dos lotes, sem praças e espaços públicos comuns. Lotes entre 300 e 500 m².
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View ago 2021



Fig. 14: Parcelamento habitacional CODHAB no Riacho Fundo II constituído por prédios residenciais seguindo a comumente adotada tipologia H, com áreas comuns aos residentes. Os lotes de grande dimensão permitem o cercamento do conjunto edifícios tornando essa solução condomínios com acesso controlado.
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View fevereiro de 2019



Fig. 15: Parcelamento habitacional CODHAB (edifícios) no Setor Crixás - São Sebastião com ocupação perimetral dos quarteirões e destinação de espaços públicos no interior. os desníveis topográficos não permitem porém a articulação do espaço interior com a rua, exceto nos pontos de acesso veicular.
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View julho de 2021



Fig. 16: Empreendimento Residencial em Ceilândia, seguindo o modelo de condomínio de edifícios altos com áreas de lazer privadas e cercamento e acesso controlado.
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View março de 2022

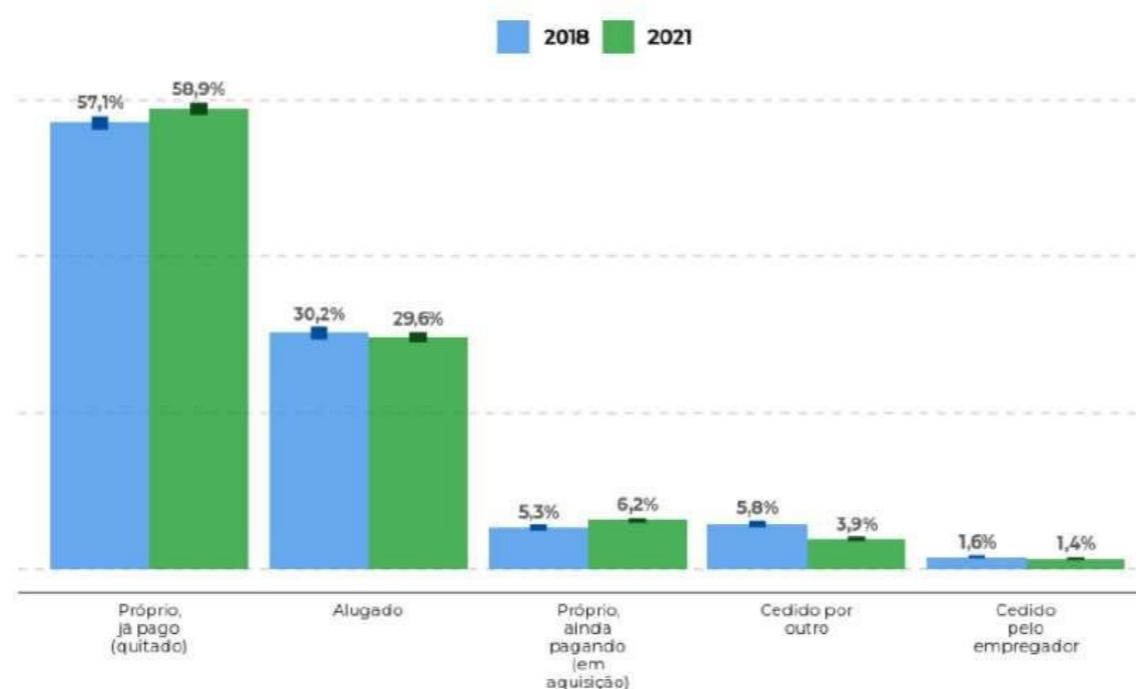


Fig. 17: Empreendimento Residencial Centro Urbano - Samambaia
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 29/05/2023 e foto do Google Street View agosto de 2021

Por fim, mas ainda quanto às habitações no DF, destaca-se que tanto a PDAD 2018 como 2021, ao questionarem a condição de ocupação dos imóveis, demonstram que a maior parte da população mora em domicílios próprios e já pagos (mais de 50%), enquanto apenas 30% são alugados. Isso pode significar que a política habitacional não deve estar voltada necessariamente para a questão da primeira residência. Por outro lado, os 30% de domicílios alugados, totalizando mais de 569.000 domicílios, demonstram que existe um estoque habitacional considerável. Sendo assim, a política habitacional, para diferentes rendas, não pode focar prioritariamente na provisão de novas unidades imobiliárias ou novos loteamentos, sob pena de tornar o estoque habitacional ocioso e degradado.

Gráfico 8: Distribuição dos domicílios ocupados segundo a condição da ocupação, Distrito Federal, 2018-2021.

Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em:



<<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>>

A política habitacional do DF tem por objetivo a solução da carência habitacional para todos os segmentos sociais, com prioridade para a população de média e baixa renda. A Lei n° 3.877 de 26 de junho de 2006, que rege a Política Habitacional do DF, definiu a renda familiar de até doze salários mínimos como condição para participar de programa habitacional de interesse social na política habitacional do DF. Segundo dados da PDAD 2021, para os domicílios que declararam renda de seus moradores, estima-se que 80% dos domicílios do DF encontram-se nessa faixa de renda.

Tabela 1: Rendimento bruto domiciliar por faixas de salário mínimo (SM), Distrito Federal, 2021 (%)

Até 1SM	Mais de 1 até 2SM	Mais de 2 até 5SM	Mais de 5 até 10SM	Mais de 10 até 20 SM	Mais de 20 SM
8,0% dos domicílios	20,9% dos domicílios	32,7% dos domicílios	19,3% dos domicílios	13,4% dos domicílios	5,8% dos domicílios

Fonte: PDAD 2021

Publicado em 2023, o Decreto nº 44.659/2023, que aprovou o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS, apresenta as principais estratégias para o atendimento habitacional de interesse social, compreendendo as Linhas de Ação, os Programas, o Acompanhamento Social e os Instrumentos Urbanísticos, Tributários e Administrativos. As Linhas de Ação buscam atender a diversidade dos perfis e contextos dos beneficiários e geram programas específicos para a política habitacional de interesse social no DF. Diante da diversidade de perfil da população a ser atendida, o PLANDHIS define programas específicos, visando oferecer ferramentas e apoio necessário ao beneficiário para prolongar seu bem-estar. Para garantir suporte socioassistencial para as famílias se desenvolverem e se adaptarem à nova situação habitacional, o Plano propõe ações de Acompanhamento Social individual ou coletivo. Por fim, são definidos instrumentos de viabilização e fomento das Linhas de Ação e Programas dentro das diretrizes e objetivos estabelecidos.

Compreendendo as especificidades do Distrito Federal e a importância da atualização do Déficit como estratégia para contribuir com os estudos e políticas urbanas, habitacionais e territoriais o IPEDF Codeplan apresentou em 2023 os cálculos para a estimativa do Déficit Habitacional no DF, para o ano de 2021, tendo em vista ser a data da última disponibilização dos dados da PDAD.

As análises revelaram que o Déficit Habitacional do DF é de 98.272 domicílios. O Grupo de Renda 3, abrangendo as cidades de Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo 1, Riacho Fundo 2, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião, concentra a maior parte do Déficit Habitacional, equivalente a 47.000 domicílios. Ceilândia é a região onde se registra o maior número de domicílios em situação de déficit habitacional, totalizando 17.260 domicílios, em razão da concentração populacional. Taguatinga, com 8.760 domicílios, e Samambaia, com mais de 8.000 domicílios em déficit, ocupam o segundo lugar nesse aspecto. Em terceiro lugar, temos Planaltina, com 6.080 domicílios, Santa Maria, com 5.390 domicílios, e Recanto das Emas, com 5.320 domicílios em déficit.

O Déficit é dividido em três componentes: Habitação Precária, Coabitação e Ônus excessivo com aluguel. Estima-se a existência de mais de 20.000 domicílios em déficit na situação de Habitação Precária, composta por domicílios que ocorrem em espaços não destinados a finalidade de moradia (improvisados) ou aqueles em que são destinados à moradia mas estão em condições físicas precárias (rústicos). Já na situação de Coabitação, que se refere à convivência de mais de um núcleo em um mesmo domicílio entre pessoas com ou sem grau de parentesco, que podem ou não contribuir na vida financeira deste domicílio ou casos de casas de cômodos ou dormitórios com mais de 3 pessoas, estimam-se mais de 12.000 domicílios. Por fim, a principal componente do Déficit, que refere-se ao Ônus com aluguel, sendo os domicílios que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 salários mínimos, abarca mais de 67.000 domicílios, confirmando a posição do DF no primeiro lugar do Déficit Habitacional do país nessa situação.

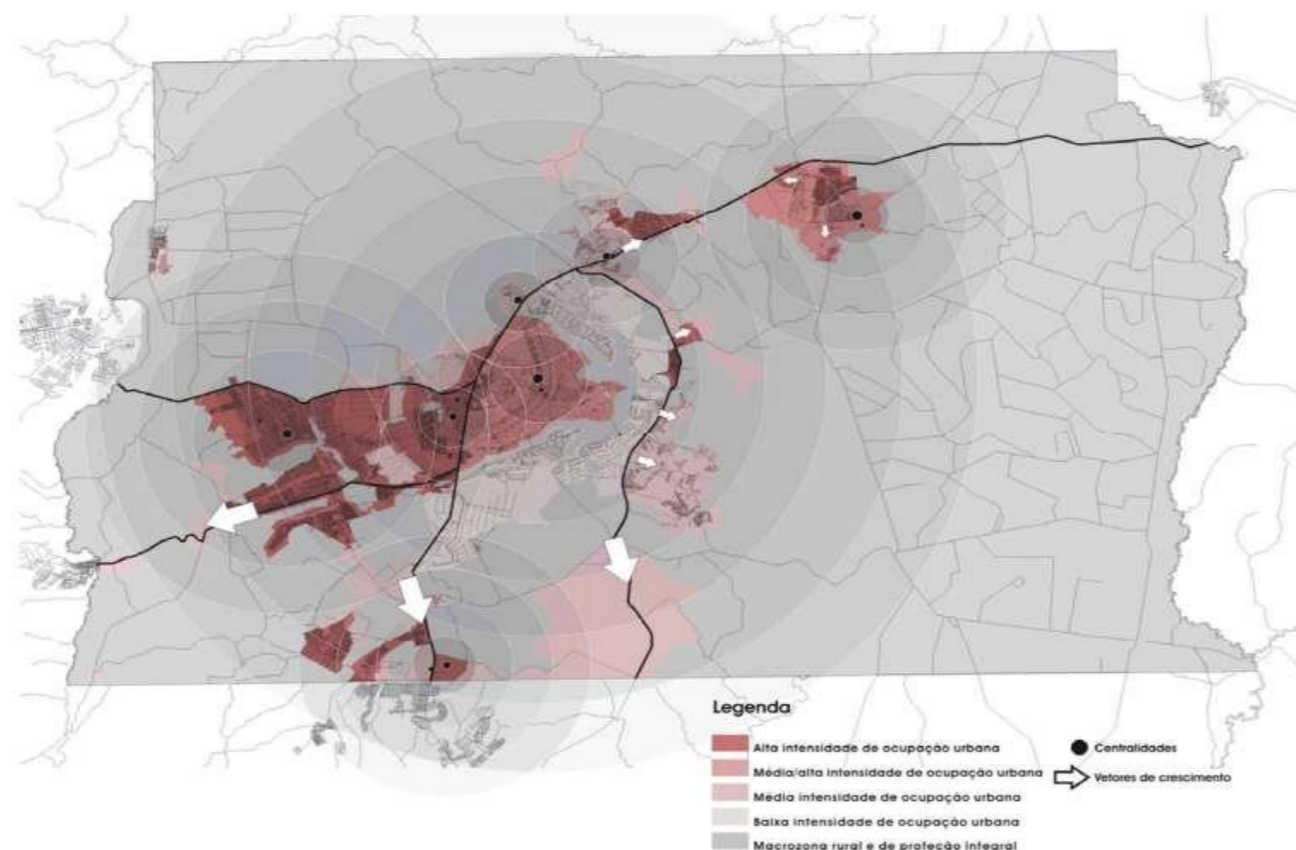
É válido ressaltar que o Déficit Habitacional abrange tanto situações de imóveis próprios quanto de domicílios alugados. Dos 98.272 domicílios em déficit, mais de 79.000 estão ocupando imóveis existentes por meio de aluguel. Entretanto, o déficit não deve ser interpretado como um indicador exclusivo para a produção de novas habitações, pois isso poderia levar ao subaproveitamento do estoque imobiliário Distrito Federal, resultando em problemas significativos, como a vacância de imóveis em áreas com infraestrutura e serviços públicos eficientes, mas com um olhar aprofundado sobre a Política Habitacional do DF, podem ser propostas novas soluções para redução do déficit, com alteração da legislação urbanística no conjunto urbano tombado, aluguel social ou outras formas de auxílio financeiro, dentre outras.

Diante da realidade dos imóveis próprios, políticas de apoio à melhoria do imóvel devem ser fomentadas no caso dos imóveis que precisam desse suporte para população de baixa renda. Atualmente, a Resolução nº 173/2020 da CODHAB traz os valores de “até R\$ 25.000,00 para os casos de inadequação habitacional, que requeiram serviços de reformas/ampliação; e até R\$ 50.000,00 para os casos de precariedade habitacional, que requeiram a reconstrução da unidade habitacional”. O fomento a programas dessa natureza podem reforçar o melhor atendimento à demanda habitacional.

2.4.3.5. Polaridades Econômicas e Mobilidade Urbana

O PDOT vigente propôs no modelo territorial a consolidação do centro secundário no DF na confluência de Taguatinga e Ceilândia, nos termos do Plano Diretor de 1997, e o reforço aos centros regionais no vetor norte e no vetor sul e centros locais. Enquanto o subcentro norte estaria relacionado à vocação agrícola da região, sendo proposto um Pólo do Agronegócio na Estratégia de Dinamização, que não prosperou, o subcentro sul, teria como princípio o fornecimento de atividades para os municípios goianos limítrofes, o que de fato vem-se consolidando.

Mapa 7: Crescimento das ocupações urbanas na Macrozona Urbana até 2022



Fonte: Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - Documento Técnico, p. 132. Disponível em:
http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/documento_tecnico_pdot12042017.pdf

A configuração do novo Centro Administrativo do DF no vetor sudoeste, já em andamento quando houve a aprovação do PDOT, consolidaria essa premissa do modelo territorial de um segundo centro urbano, competitivo com a área central do Plano Piloto. Ideias de infraestruturas como o Túnel de Taguatinga, o Binário SAMDU-Comercial, começam a tomar forma na concepção desta segunda centralidade, com o objetivo de reduzir a pressão sobre a Avenida Central de Taguatinga, por onde passaria o fluxo de passagem na direção de Ceilândia.

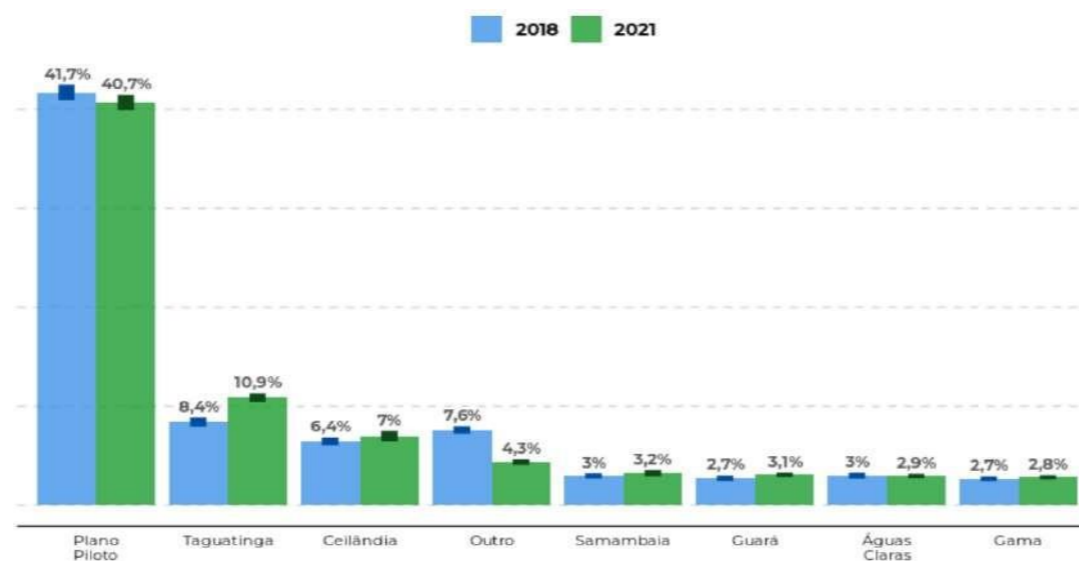
O Complexo foi construído entre 2009-2014 durante duas gestões governamentais a partir de uma parceria público-privada. No modelo do contrato, a concessionária Centrad construiria o complexo com recursos e financiamentos próprios a serem ressarcidos ao longo de 22 anos pelo governo. O valor mensal cobriria a edificação construída e os serviços prestados. Até o presente momento, questões jurídicas impedem a ocupação da área.

Outra dificuldade foi a solução com relação às alternativas de desenvolvimento econômico uma vez que tiveram prosseguimento apenas os programas de estímulo ao microempresário na forma do Programa Pró-Cidades.

Entretanto, o programa teve mais foco na elaboração de obras de infraestrutura e recuperação do espaço urbano do que propriamente no estímulo e no preparo dos empresários para novas perspectivas de trabalho.

Assim, até o momento, o Plano Piloto mantém-se como local predominantemente empregado no DF, embora se verifique na PDAD 2021 uma ligeira queda dos empregos nessa localidade e o aumento do percentual de empregos em Taguatinga e Ceilândia, em comparação com a PDAD 2018.

Gráfico 9: Local do Emprego Principal, comparação PDAD 2018-2021



Fonte: IPEDF. Relatório Comparativo PDAD 2018 e 2021.. Disponível em:
<<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-m-2018-e-2021/>>

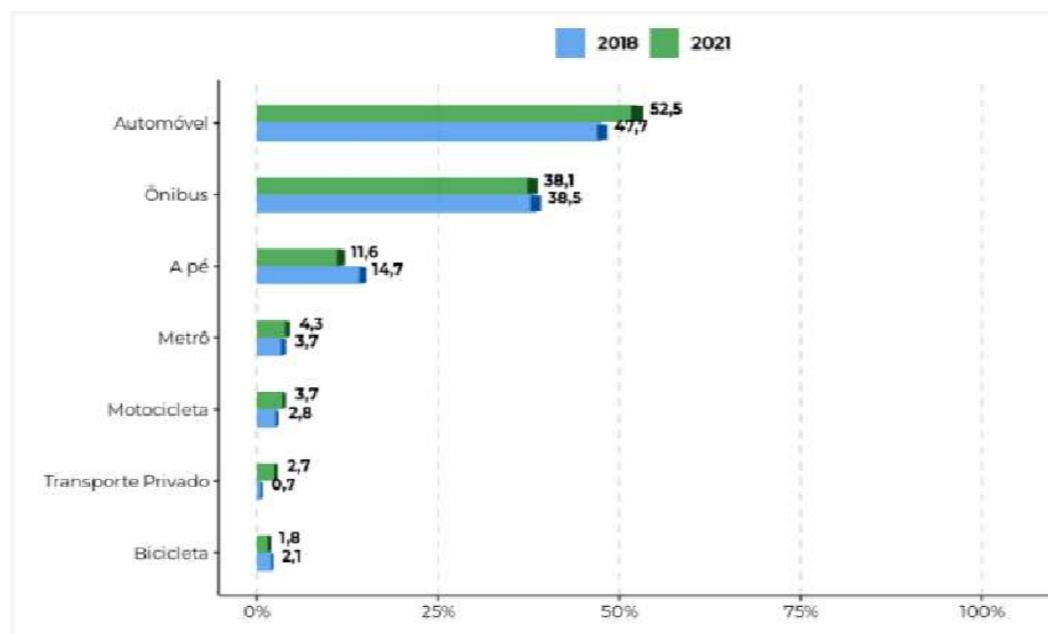
Os modais de transporte refletem o padrão de urbanização do DF. Áreas mais densamente ocupadas tendem a fomentar deslocamentos a pé e maior utilização do transporte coletivo, enquanto áreas de baixa densidade populacional e construtiva fomentam a utilização do transporte individual. Soma-se às questões morfológicas, a concentração dos principais postos de trabalho no Plano Piloto, reforçando um deslocamento pendular diário. A configuração da rede de transporte público por ônibus com a sobreposição de linhas, baixa frequência de viagens e pouca integração, compartilhando vias congestionadas, principalmente na hora do pico, expõem a baixa atratividade do serviço. Como consequência, constata-se a segregação sócio espacial do DF, na medida em que as Regiões Administrativas com mais baixa renda no DF são também aquelas mais distantes da área central (APÊNDICE 9).

Com base nos dados da PDAD 2021, o automóvel segue como o principal meio de transporte para os deslocamentos casa-trabalho. Em 2018, 47,7% dos entrevistados declararam utilizar o automóvel para ir até o local de trabalho, percentual que cresceu em 2021 e chegou a 52,5%.

Quando a PDAD 2021 analisa os deslocamentos por motivo de trabalho, depreende-se que a escolha pelo transporte motorizado do tipo automóvel é o de maior representatividade, mantendo a tendência já observada na pesquisa de 2018.

Gráfico 10: Meios de transporte utilizados para o deslocamento até o trabalho principal, Distrito Federal, 2018-2021

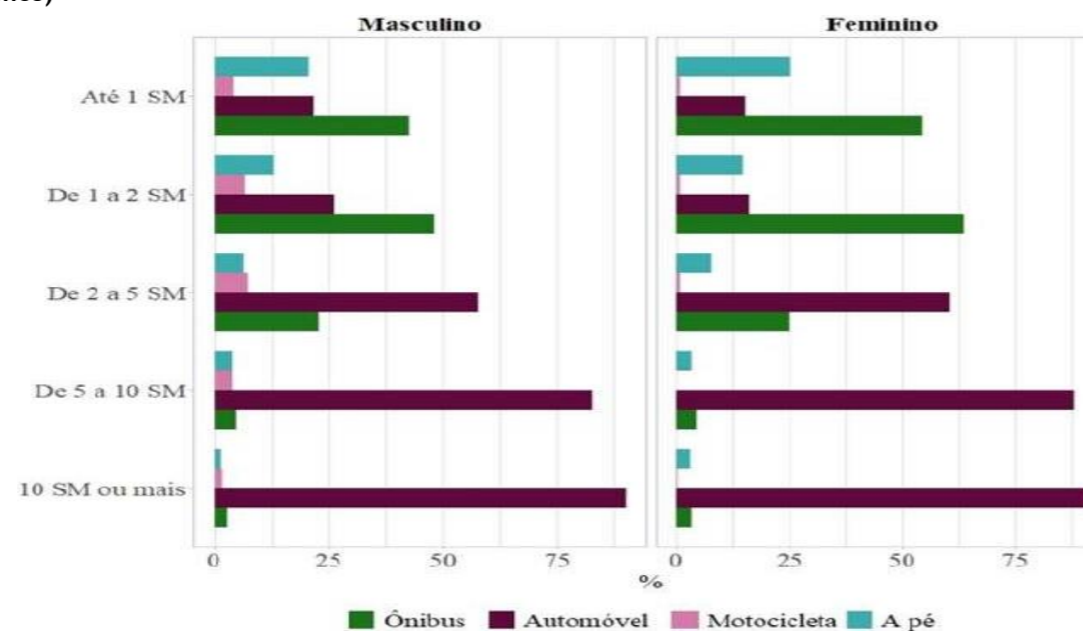
Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em:



<<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>>

Embora a utilização do automóvel alcance mais de 70% dos deslocamentos na faixa de renda acima de 5 SM, percebe-se que, mesmo na faixa de renda de 2 a 5 SM, mais de 50% dos deslocamentos ocorrem com esse modal. Outra questão é que à medida que se aumenta a faixa salarial há uma diminuição do uso dos meios de locomoção como ônibus e a pé e um aumento da utilização de automóvel para ir ao trabalho. Apenas na renda mais baixa (até 1 salário-mínimo), de maneira geral, tanto homens como mulheres, optam pelo ônibus.

Gráfico 11: Percentuais de utilização dos modos de deslocamento para o trabalho por sexo e faixas de renda do trabalho principal (em salários-mínimos)

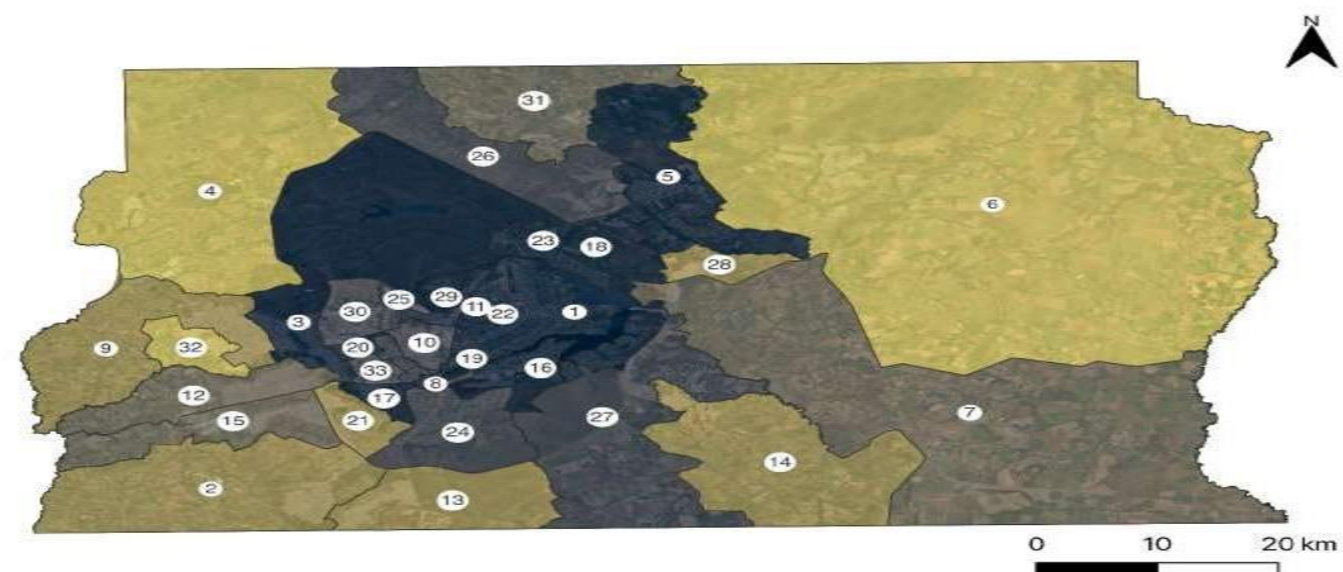


Fonte: IPEDF. Como anda Brasília. Elaboração IPEDF/DEPAT. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-COMO-ANDA-BRASILIA-Um-recorte-a-partir-dos-dados-da-Pesquisa-Distrital-por-Amostra-de-Domicilios-PDAD-2021.pdf>

A relação entre a posse de automóveis no domicílio e o uso de automóvel para ir ao trabalho é evidente: o Grupo 1 (alta renda) possui o menor percentual de domicílios sem automóveis (7,1%), enquanto o Grupo 4 (baixa renda) apresenta o maior percentual (49,6%).

Análises do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU) para a dimensão mobilidade no DF medida pelo indicador “Tempo de deslocamento casa-trabalho” indicam como o tempo gasto em deslocamento impacta o bem-estar da população. Esse indicador corresponde à proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente, com gastos de até 1 hora de deslocamento e maiores que 1 hora. Em relação a essa dimensão, as três primeiras RAs com escala de “muito bom” são: Sudoeste/Octogonal (1,00); SIA (0,989) e Plano Piloto (0,983). Por outro lado, as RAs com indicativo de bem-estar urbano de mobilidade “muito ruim” foram: Brazlândia (0,00); Sol Nascente/Pôr do Sol (0,315) e Planaltina (0,384). Nas RAs, Brazlândia e Planaltina, além da distância de cerca de 50 km da área central do Distrito Federal, há uma diversidade dos meios de locomoção que a população opta, ademais, essas RAs estão localizadas nas extremidades dos sistemas de transporte.

Mapa 8: IBEU - Dimensão 1: Mobilidade Urbana



Dimensão 1 - Mobilidade Urbana

- 0 - 0,500
- 0,500 - 0,700
- 0,700 - 0,800
- 0,800 - 0,900
- 0,900 - 1

Índice por Região Administrativa (número RA/índice)

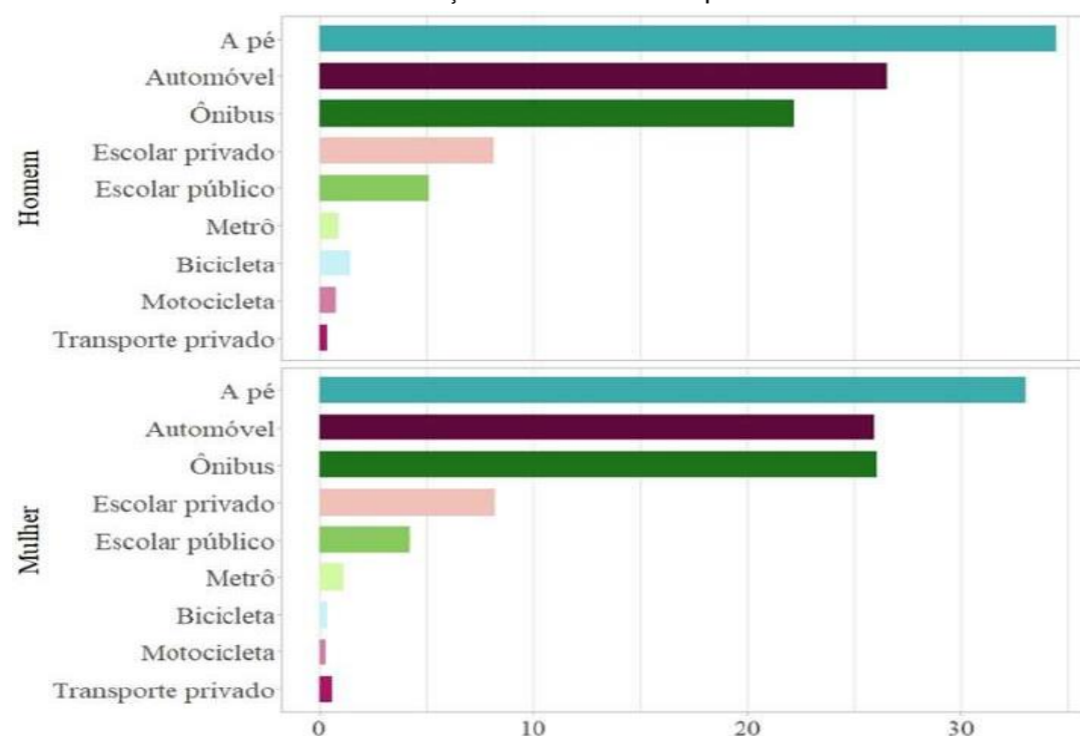
4 - Brazlândia (0)	12 - Samambaia (0,789)	23 - Varjão (0,917)
32 - Sol Nascente (0,315)	7 - Paranoá (0,794)	20 - Águas Claras (0,921)
6 - Planaltina (0,384)	26 - Sobradinho II (0,833)	17 - Riacho Fundo (0,930)
14 - São Sebastião (0,518)	24 - Park Way (0,844)	8 - Núcleo Bandeirante (0,950)
9 - Ceilândia (0,567)	30 - Vicente Pires (0,852)	11 - Cruzeiro (0,958)
2 - Gama (0,574)	25 - SCIA (0,859)	19 - Candangolândia (0,967)
13 - Santa Maria (0,606)	10 - Guará (0,866)	18 - Lago Norte (0,967)
21 - Riacho Fundo II (0,647)	27 - Jardim Botânico (0,872)	16 - Lago Sul (0,974)
28 - Itapoã (0,695)	33 - Arniqueira (0,874)	1 - Plano Piloto (0,983)
31 - Fercal (0,716)	3 - Taguatinga (0,910)	29 - SIA (0,989)
15 - Recanto das Emas (0,720)	5 - Sobradinho (0,912)	22 - Sudoeste/Octogonal (1,000)

Fonte: IPEDF/DEPAT. Índice de Bem Estar Urbano IBEU. 2022

A política de distribuição dos equipamentos de ensino no DF, seguindo a concentração populacional e prevendo regras de proximidade para faixas etárias mais jovens, reflete-se na maior mobilidade a pé para o deslocamento casa-estudo. Mais de 30% da população de ambos os sexos (34,5 % entre os homens e 33,0% entre as mulheres) desloca-se a pé para a escola. O automóvel foi o segundo meio de transporte mais utilizado por estudantes, tanto homens (26,5%) quanto para mulheres (25,6%). A utilização do ônibus foi maior entre mulheres (26,1%) do que entre homens (22,1%).

Gráfico 12: Percentuais da população segundo modo de deslocamento por motivo de estudo e sexo

Fonte: IPEDF. Como anda Brasília. Elaboração IPEDF/DEPAT. Disponível em:



<<https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-COMO-ANDA-BRASILIA-Um-recorte-a-partir-dos-dados-da-Pesquisa-Distrital-por-Amostra-de-Domicilios-PDAD-2021.pdf>>

Quando se avalia o sexo e idade verifica-se que o percentual de uso de ônibus cresce conforme a idade dos estudantes aumenta. O uso do modo a pé foi maior entre os estudantes que estavam na faixa etária de 4 a 5 anos e de 6 a 10 anos, tanto entre homens quanto entre as mulheres. Já os estudantes que estão na faixa de idade de 18 a 24 anos foram os que apresentaram a maior taxa de uso de ônibus parair à escola (44,5% entre os homens e 55,2% entre as mulheres). Em contrapartida, a faixa etária de 0 a 3 anos foi a que mais utilizou automóveis para ida à escola (46,0% entre os homens e 49,1% entre as mulheres).

Tabela 2: Percentuais de utilização dos modos de deslocamento por motivo de estudo por sexo e faixa de idade

Sexo	Faixa de idade	Ônibus	Transporte Escolar Público	Transporte Escolar Privado	Automóvel	A pé
Masculino	0 a 3 anos	6,2 %	3,4 %	6,1 %	46,0 %	34,2 %
	4 a 5 anos	7,2 %	7,0 %	9,4 %	34,9 %	40,7 %
	6 a 10 anos	7,5 %	7,8 %	12,7 %	27,2 %	43,1 %
	11 a 14 anos	18,7 %	7,3 %	12,3 %	20,3 %	39,3 %
	15 a 17 anos	32,1 %	3,4 %	7,7 %	14,5 %	38,8 %
	18 a 24 anos	44,5 %	2,2 %	1,6 %	29,0 %	16,8 %
Feminino	0 a 3 anos	7,7 %	3,2 %	11,7 %	49,1 %	27,9 %
	4 a 5 anos	6,8 %	4,8 %	11,2 %	34,9 %	41,3 %
	6 a 10 anos	8,4 %	6,6 %	13,4 %	28,7 %	41,5 %
	11 a 14 anos	16,9 %	6,3 %	10,8 %	22,4 %	42,1 %
	15 a 17 anos	29,8 %	4,6 %	8,4 %	18,9 %	36,7 %
	18 a 24 anos	55,2 %	1,0 %	2,3 %	23,3 %	12,9 %

Fonte: PDAD (2021). Elaboração IPEDF/DEPAT.

Dados do Departamento de Trânsito (DETRAN-DF) entre 2018 e 2022 demonstram a vulnerabilidade de pedestres e ciclistas em acidentes de trânsito fatais.

Tabela 3: Acidentes de trânsito fatais, segundo natureza Distrito Federal, 2018 - 2022

	2018	2019	2020	2021	2022
Atropelamento de Animal	2	1	2	-	1
Atropelamento de Pedestre	101	86	72	70	86
Capotamento/Tombamento	28	21	20	26	14
Choque com Objeto Fixo	23	29	38	35	27
Colisão	91	102	99	85	114
Outra	2	2	1	1	3
Queda de Pessoa	1	-	2	1	2
Queda de Veículo	13	13	21	10	15
Total	261	254	255	228	262

Fonte: GDF/SSP/DETRAN/GEREST

Quanto à estratégia de estruturação da rede de transporte coletivo do PDOT, ajustada e consolidada pelo Plano Diretor de Transportes e Mobilidade do DF (PDTU), destaca-se a implantação do Corredor Sul, o projeto do Corredor Norte e complementações do Corredor Oeste no Setor de Indústrias Gráficas e na Estrada do Setor de Polícia (em obras). Foi implantado o binário SAMDU-Comercial, mas as obras de urbanização e acessibilidade, com ampliação de calçadas e implantação de ciclovias, não foram executadas. Foi implantado o Túnel de Taguatinga e encontra-se em andamento a requalificação da Avenida Central de Taguatinga.

Por outro lado, a integração da rede de transporte coletivo com os espaços urbanos por meio da estratégia de polos multifuncionais proposta pelo PDOT não obteve sucesso. As principais dificuldades estão relacionadas ao fato de que a maior parte dos corredores de transporte coletivo foi implantada com infraestruturas de trânsito sem uma devida conexão com as potencialidades dos espaços urbanos adjacentes. O objetivo dos polos multifuncionais seria criar um conjunto de atividades no entorno das estações de transporte coletivo, incluindo áreas de estacionamento que permitiriam a transferência e a mudança modal em direção ao transporte coletivo.

Algumas alternativas foram aventadas como a implantação do Terminal Park Way. Entretanto, a existência de percursos negativos e a resistência da população na aceitação de atividades na região são fator limitador a implantação do pólo multifuncional.

A discrepância de localização dos pólos multifuncionais com os terminais de transporte implantados demonstram a falta de articulação entre a política de transporte e a política urbana. A ausência de um planejamento integrado, considerando não apenas as infraestruturas de transporte, mas avaliando o potencial dos espaços urbanos adjacentes, com diversificação de atividades, áreas de transbordo (estacionamentos), fácil acesso ao pedestre e ao ciclista, não vem estimulando a mudança modal do DF, em direção à maior utilização do transporte coletivo.

2.4.4. Os Desafios e Potenciais Ambientais

O Distrito Federal (DF), inserido em integralidade no Bioma Cerrado, oferece uma gama de serviços ecossistêmicos, sendo especialmente reconhecido como “berço das águas do Brasil”, e traz em sua trajetória instrumentos que buscam articulação com as especificidades hidrológicas, climatológicas, do bioma Cerrado e de sua biodiversidade.

Nesse contexto, visando compreender as ações realizadas em prol da conservação dos recursos naturais no DF, foi analisada a conjuntura ambiental, compreendendo os instrumentos e seus resultados quanto às pautas globais da sustentabilidade, as ações frente às políticas de recursos hídricos, os mecanismos de proteção e planejamento dos espaços territoriais de importância ambiental, a dinâmica do saneamento ambiental e o instrumento do Zoneamento Ecológico - Econômico para o DF.

2.4.4.1. Os Pactos Globais pela Sustentabilidade e as Mudanças Climáticas no DF

2.4.4.1.1. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS

Em 2016, o Distrito Federal assumiu o compromisso de implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS⁴⁰, instituídos no âmbito da Organização das Nações Unidas - ONU.

Os ODS, subdivididos em 17 grupos, contemplam as três dimensões do tripé da sustentabilidade - ambiental, social e econômico - que se refletem em suas 169 metas. Buscando oferecer meios para os municípios brasileiros poderem monitorar a implementação dos ODS na escala local, foi elaborado o Índice

⁴⁰ Criou-se a Comissão Distrital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio do Decreto nº 39.322, de 04 de setembro de 2018, o qual foi revogado pelo Decreto nº 44.629 de 13 de junho de 2023.

de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR) pelo Instituto Cidades Sustentáveis em parceria com a rede SDSN (United Nations Sustainable Development Solution Network), sendo composto por 100 indicadores, os quais juntos fornecem um panorama da situação de cada um dos 5.570 municípios perante as metas dos ODS (Instituto Cidades Sustentáveis, 2023)⁴¹.

Quando se avaliam os indicadores do Distrito Federal para o cálculo do ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), por exemplo, que expressa o nível de emissão bruta de CO₂e (t) GWP-AR5 per capita e o percentual do município desflorestado, os resultados obtidos revelam valores abaixo dos ideais. Já no ODS 15 (Proteger a vida terrestre), o indicador que expressa a taxa de formações florestais naturais por habitante teve um resultado que indica atenção para atingir os objetivos. Quanto ao ODS 6 (Água limpa e saneamento), o indicador Perda de água, que expressa o índice de perdas na distribuição, ficou acima do limiar considerado ideal.

Nesse cenário, Brasília atingiu a pontuação geral de 57,5 de 100 no IDSC-BR, ficando na 5º posição entre as capitais brasileiras com população maior que 1 milhão de habitantes. Apesar de estar entre as capitais mais bem colocadas, a pontuação obtida demonstra que ainda há muitos desafios para o Distrito Federal atingir um nível de desenvolvimento sustentável que pode ser considerado ideal. Para isso, esforços na gestão ambiental e urbana, assim como nas estratégias de planejamento econômico para essas pastas, são cada vez mais necessários.

2.4.4.1.2. Enfrentamento as Mudanças do Clima

Uma das principais questões globais relativas à pauta ambiental são as mudanças climáticas. Fenômeno que abrange todo o planeta e está associado às atividades humanas e à variabilidade do clima ao longo de períodos, que têm contribuído com impactos diretos e indiretos nos sistemas naturais e socioeconômicos. No DF, como etapa do enfrentamento às mudanças do clima, foi elaborado o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)⁴². As análises se concentraram nos setores de energia, processos industriais, resíduos e efluentes, agropecuário e florestas, uso da terra e mudança de uso da terra que são categorizados por:

- I. **Energia**, as atividades com utilização de combustível, como: indústrias de energia manufaturas, construção; transporte rodoviário, ferroviário e aviação civil; e outros setores como agricultura, silvicultura;
- II. **Processos industriais**, como produção de cimento, uso de gases de refrigeração e ar-condicionado,
- III. **Resíduos e efluentes**, que inclui categorias como disposição de resíduos em sítios manejados e não manejados, incineração de resíduos, tratamento e descarte de efluentes domésticos e industriais;
- IV. **Agropecuário**, que inclui as emissões referentes à fermentação, manejo de dejetos de animais, queima de resíduos agrícola, entre outros; e
- V. **Florestas, uso da terra e mudança de uso da terra**.

Em linhas gerais, entre 2005 e 2018, o inventário identificou o setor de energia como o principal emissor de gases de efeito estufa, com aproximadamente 49% do total, seguido por atividades de uso e mudança do uso da terra, processos industriais, resíduos, e pelo setor agropecuário, com aproximadamente 22%, 13%, 13% e 4%, respectivamente. A totalidade das emissões do setor de energia é oriunda da utilização de combustíveis, sendo o

⁴¹ Instituto Cidades Sustentáveis. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR). 2023. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>. Acesso em 23/06/2023.

⁴² Inventário do Distrito Federal de Emissões de GEE. Disponível em: <https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/INVENTARIO-CLIMA-E-BOOK-FINAL.pdf>. Acesso em 26/06/2023

transporte rodoviário o principal emissor do setor (55,22% das emissões totais em 2018) e o CO2 responsável pelas emissões de aproximadamente 98% de todos os gases de efeito estufa no período. Assim como no setor de energia, as demais áreas possuem categorias com maior emissão de gases de efeito estufa: no setor de processos industriais, o inventário de emissões indica que a produção de cimento apresentou maior média, 89% das emissões anuais do setor entre 2005 e 2018. Os sítios não manejados, categoria do setor de resíduos e efluentes, representaram mais de 72% das emissões anuais (SEMA,2021b)⁴³. No setor agropecuário, por sua vez, as emissões relativas ao processo digestivo natural em animais ruminantes (fermentação entérica) foi a mais representativa no setor agropecuário, cerca de 35,75% no período analisado.

Ainda segundo o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, em relação ao setor de florestas, uso da terra e mudança de uso da terra, combinadas as transições de floresta natural para formação campestre e de floresta natural para pastagem, as fontes de emissão correspondem a mais de 80% do setor.

Outro instrumento utilizado, frente às mudanças do clima, foram as análises relativas às projeções climáticas que abrangeram o DF e RIDE, para os períodos futuros entre os anos de 2011 e 2040, de 2041 a 2070 e de 2071 a 2099, utilizando resultados da regionalização do Modelo Eta do INPE, com dados de quatro modelos climáticos globais, em dois níveis de emissão dos gases de efeito estufa⁴⁴. De modo geral, as simulações apontaram, para o DF e RIDE, que no período de 2011-2040, os aumentos de temperatura projetados variam desde 1°C a cerca de 3°C podendo variar de 2°C a cerca de 6°C até o final do século 21 (SEMA,2016)⁴⁵.

No que se refere às chuvas, a redução de precipitação ocorre em toda região da RIDE, em todas as estações, para todos os períodos futuros, sendo que: para o verão, o período chuvoso da região, haverá as reduções mais intensas; para a estação de inverno, período de estiagem, não se prevê mudanças claras na precipitação média; enquanto para estação da primavera, estação de retorno das chuvas, haverá redução das chuvas o que pode acarretar atraso no início da estação chuvosa ou chuvas com menor intensidade (SEMA,2016).

Diante dos indicativos de aumento de temperatura, com índices extremos de calor e redução das precipitações nos períodos chuvosos, o estudo lista algumas implicações dos impactos adversos decorrentes das projeções do clima para o DF e para a RIDE nos diferentes setores:

- I. *Recursos hídricos: menor disponibilidade de água para os reservatórios*
- II. *Agricultura: menos chuva durante as quatro estações do ano, aumento de dias de estiagem e ondas de calor;*
- III. *Energia: maior consumo de energia elétrica - dias mais quentes; menor disponibilidade de energia hidroelétrica; maior disponibilidade de radiação solar para energia solar;*
- IV. *Mobilidade: temperaturas mais altas e aumento de chuvas fortes;*

⁴³ SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2021b. Inventário do Distrito Federal de Emissões de GEE. Disponível em: <https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/INVENTARIO-CLIMA-E-BOOK-FINAL.pdf>. Acesso em 26/06/2023

⁴⁴ Regionalização do Modelo Eta a 20 km das condições de quatro modelos globais (BESM, CanESM2, HadGEM2-ES e MIROC5) e a 5 km das condições do modelo HadGEM2-ES, sendo considerados nas análises níveis moderado e alto de emissão dos gases de efeito estufa, RCP4.5 e RCP8.5, respectivamente

⁴⁵ SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2021b. Inventário do Distrito Federal de Emissões de GEE. Disponível em: <https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/INVENTARIO-CLIMA-E-BOOK-FINAL.pdf>. Acesso em 26/06/2023

V. *Saúde: temperaturas mais altas, ondas de calor, umidade baixa.* (SEMA,2016)

As problemáticas abordadas demonstram a urgência para a conversão das práticas humanas sobre o território a fim de mitigação dos impactos. Nesse sentido, o Plano enfrentamento dos impactos adversos da mudança global para o DF lista uma sequência de ações para redução das vulnerabilidades, dentre elas:

- I. As áreas de recarga dos lençóis freáticos devem ser identificadas pelo tipo de uso, pelo grau de intensidade de uso por outorgas, pela vazão, pela produção e pelo estado de conservação da vegetação nativa ou das vegetações que permitam a manutenção dos mananciais;
- II. A agricultura deve ser observada e avaliada pelo tipo de irrigação que possui melhor adequação para a manutenção da recarga com atividades ecológicas;
- III. A criação de novas áreas de unidades de conservação em zonas em torno de nascentes seja estabelecida em lugares estratégicos para manutenção das áreas de recarga dos aquíferos;
- IV. Reduzir as perdas por poços clandestinos ou canalizações inadequadas, mau uso do solo em áreas sensíveis ou manejos inadequados da paisagem e do solo;
- V. Promover a gestão integrada de Recursos Hídricos como solução para problemas relacionados à oferta de água, como feita durante a crise hídrica de 2017/2018. (SEMA,2021c)⁴⁶

Diante das projeções de mudanças climáticas abordadas, a promoção das práticas sustentáveis, com o uso eficiente dos recursos naturais, a adoção de tecnologias de baixo carbono, e o investimento no monitoramento do clima para compreensão dos impactos são importantes estratégias para reduzir as vulnerabilidades e adaptação. Ademais, o envolvimento dos diferentes entes do governo no tema contribui para construção de uma política efetiva frente aos grandes desafios climáticos apontados no DF, os quais envolvem setores diversos.

2.4.5. Uma Síntese do Saneamento Ambiental no Distrito Federal

Em 2020, com a atualização do marco legal do saneamento básico (Lei nº 14026 de 15 de julho de 2020) foram traçadas metas para alcance da universalização do saneamento até o ano de 2033, sendo: 99% da população com água potável e 90% da população com coleta e tratamento de esgoto.

Em relação aos 100 municípios mais populosos, o DF está em 20º colocado no ranking nacional do saneamento (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2023)⁴⁷. Quando se avaliam os indicadores de saneamento isolados, o atendimento total de água, no ano de 2022, já alcança a meta de universalização trazida pelo novo marco legal, com o percentual de 99% do atendimento. Em relação ao esgotamento sanitário, o DF atende com a coleta 92,31% da população e trata 100% do que é coletado (CAESB,2023)⁴⁸. Em relação aos demais estados da federação o DF se destaca.

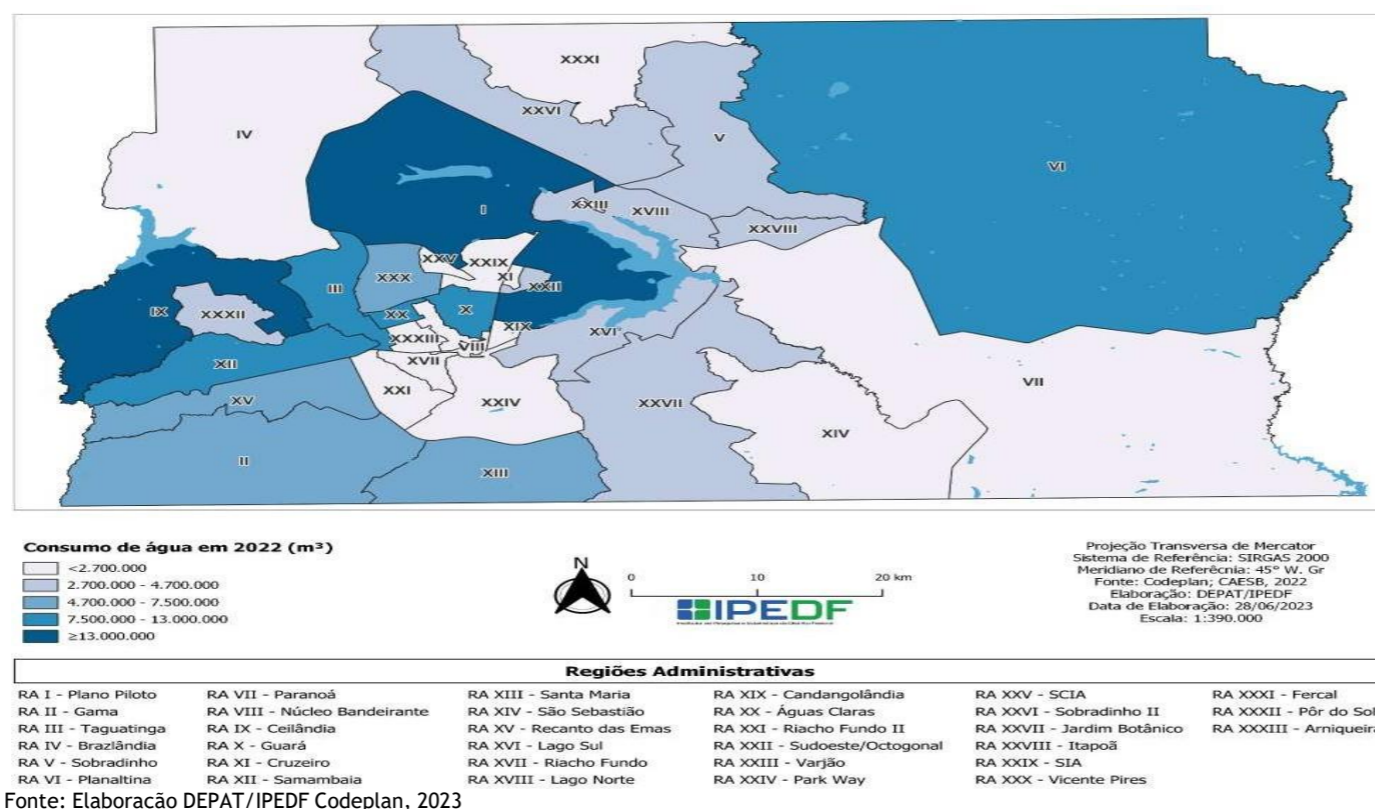
⁴⁶ SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2021c.Plano deEnfrentamento dos Impactos adversos da mudança global do clima para reduzir vulnerabilidades e ampliar a adaptação no distrito federal com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura. Disponível em:<https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/03/PLANO-ADAPTACAO-E-BOOK.pdf>. Acesso em 26/06/2023

⁴⁷ ²⁴ INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking do Saneamento do Instituto Trata Brasil de 2023 (SNIS 2021). 2023. Disponível em:<https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio-Rankin-g-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf>. Acesso em: 26/06/2023

⁴⁸ CAESB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Relatório de Indicadores de Desempenho, Edição 2023. 2023

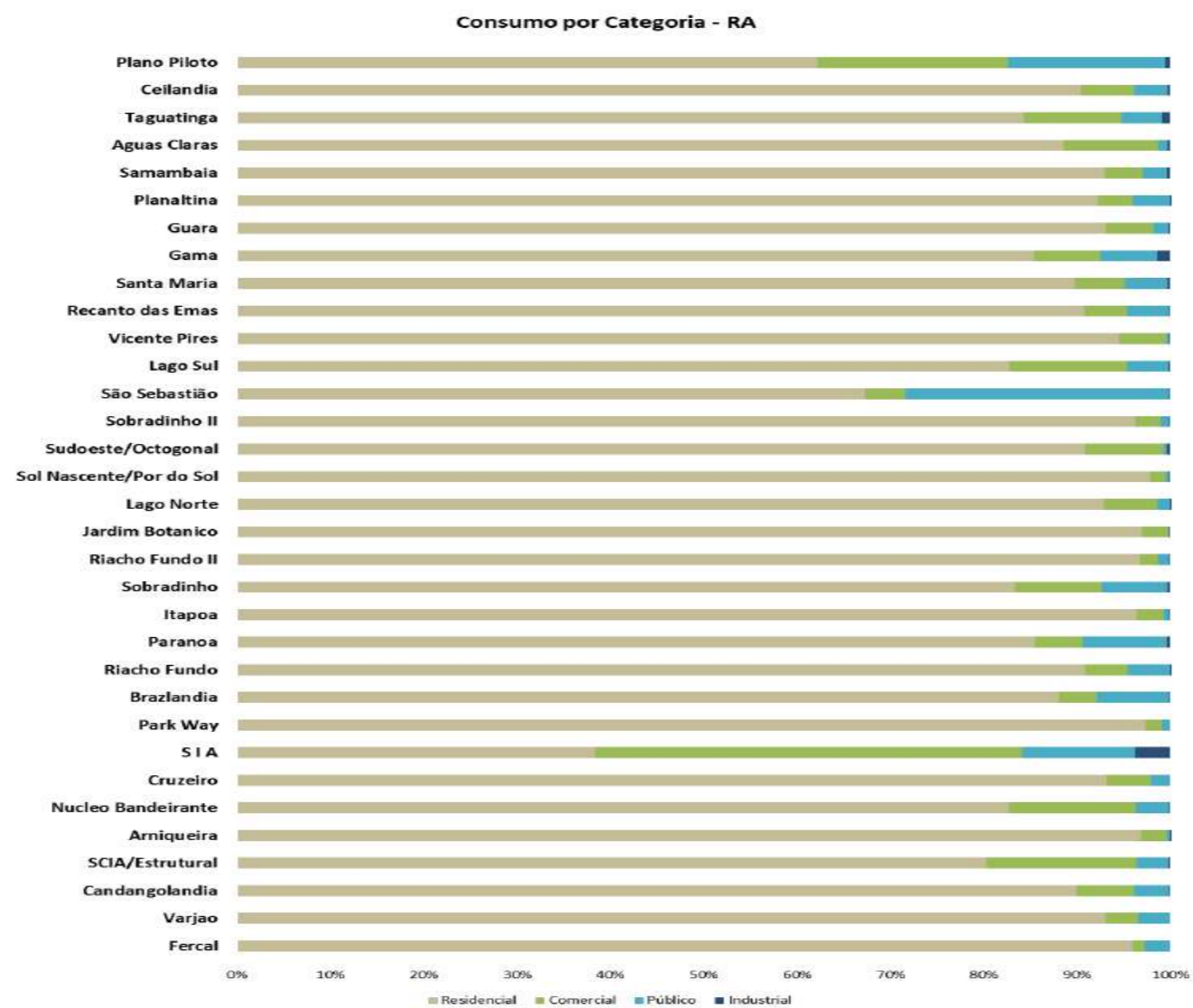
Dados do ano de 2022, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB-DF, demonstram que o consumo nas Regiões Administrativas - RA não é homogêneo, como apresenta o Mapa 9.

Mapa 9- Consumo de água nas Regiões Administrativas



As RA com maior consumo de água são Plano Piloto - RA I (13,6% do total), Ceilândia - RA (8,1% do total) e Taguatinga - RA (7,8% do total), sendo que juntas essas três RA representam 29,5% do volume consumido em 2022. As RA de menor consumo, por sua vez, foram: Fercal, Varjão e SIA. Importa ressaltar que a RA Plano Piloto contém maior concentração de instituições e postos de trabalho, o que acarreta aumento quando somadas todas as categorias de consumo. Da mesma forma, Ceilândia e Taguatinga são as RA de maior população no DF com outros serviços que contribuem para maior consumo. Em oposição, as RA Fercal e Varjão possuem baixa diversidade de categorias de consumo, sendo concentrado na categoria residencial, que é a de maior consumo entre todas as RA do DF. Cabe salientar que na RA São Sebastião há expressivo consumo na categoria público devido ao Complexo Penitenciário da Papuda (Gráfico 13).

Gráfico 13: Categorias de consumo por RA



Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Quanto à gestão dos resíduos sólidos, com o cumprimento da determinação da Lei 12.305/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi efetuado o fechamento do Lixão da Estrutural em 2018, contudo, os passivos de sua operação têm sido avaliados por meio de diagnósticos coordenados pela Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA⁴⁹, a fim de subsidiar a elaboração do Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD).

Dos passivos apontados pelo estudo, o de maior agravo está relacionado à contaminação das águas subterrâneas, devido à decomposição da matéria orgânica com água subterrânea, que acarreta a formação do chorume, sendo particularmente preocupante uma vez que comunidades que vivem irregularmente na área têm-se abastecido dessas águas por meio de poços escavados.

Em relação às águas superficiais, o estudo apontou índices de contaminação no Córrego Cabeceira do Valo pelos contaminantes advindos do chorume, mas também influenciadas pelos efluentes da agricultura existente na área (SEMA, 2021)⁵⁰. Em relação aos outros corpos hídricos avaliados - Acampamento e Bananal -, o estudo apontou uma modificação antrópica, apesar de manter potabilidade natural.

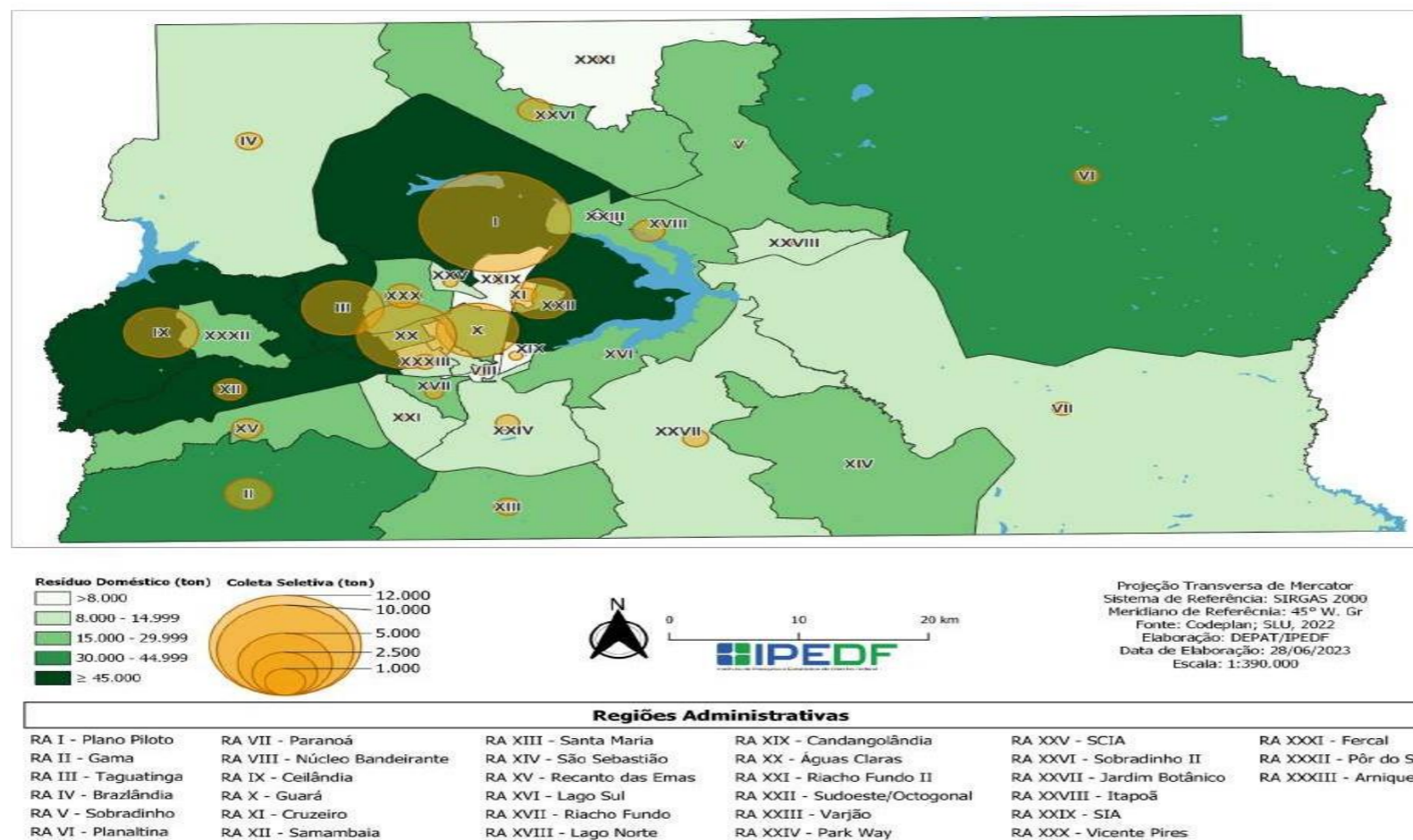
De forma complementar, o estudo abordou estratégias que podem contribuir com a mitigação dos impactos decorrentes dos anos de operação do lixão da estrutural, analisando a viabilidade ambiental, técnica e econômica de ações como: estabilização de metais no solo, estabilização da pluma de contaminação, recomposição da vegetação nativa de áreas expostas e degradadas (SEMA, 2021).

Os estudos conduzidos pela SEMA, apoiados por especialistas, representam um marco no processo de recuperação dos anos de passivo ambiental gerados pela operação do Lixão da Estrutural. Essas análises têm desempenhado um papel crucial na busca pela melhoria ambiental urbana no Distrito Federal, refletindo o compromisso em promover a sustentabilidade e a qualidade de vida da população.

⁴⁹ Estudo coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF em parceria com o Ministério da Tecnologia e Informação - MCTI, o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA, no âmbito do Projeto CITInova “Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil por meio de planejamento integrado e do investimento em tecnologias inovadoras” com recursos do Global Environment Facility - GEF

⁵⁰ SEMA. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal. 2021. Disponível em: <https://www.sema.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Produto3-i-DIAGNOSTICO-LIXAO-03-05-2022-E-BOOK.pdf>. Acesso em 25/06/2023.

Mapa 10 - Quantitativo de resíduo domiciliar e seletivo coletado por RA



Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

No contexto das operações diárias da limpeza urbana no DF, segundo dados do Relatório do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal (SLU) foram coletadas 696.995,94 toneladas de resíduos domiciliares e comerciais em 2022 (SLU, 2022)⁵¹. As RA com maior taxa de coleta dos resíduos domiciliares e comerciais nesse ano foram: Ceilândia, Plano Piloto, Taguatinga, Samambaia, Planaltina, Gama, Guará e Santa Maria. Essas RA representam aproximadamente

⁵¹ SLU. Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Relatório Anual - 2022. Disponível em: <https://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/RELATORIO-ANUAL-SLU-2022.pdf>. Acesso em 26/06/2023

50% do total coletado no período. Quanto à coleta seletiva, foram coletadas 33.761,43 toneladas em 2022, segundo o relatório de atividades do SLU. As RA do Plano Piloto, de Águas Claras, Guará, Taguatinga e Ceilândia apresentam as maiores taxas de coleta seletiva, com aproximadamente 70% do total coletado em 2022.

Em relação aos resíduos processados em usinas de tratamento, o relatório apresentou que foram processadas 274.659 toneladas em 2022, o que representa um aumento de 18,94% em relação a 2017. Já os Resíduos da Construção Civil (RCC) encaminhados à Unidade de Recebimento de Entulho (URE), situada desde 2018 em área do antigo Aterro Controlado do Jóquei, totalizaram 1.485.844 toneladas em 2022, sendo que desse total, também são contabilizados restos de podas e galhadas (SLU, 2022).

Inaugurado em janeiro de 2017, o Aterro Sanitário de Brasília (ASB) já recebeu mais de 3,8 milhões de toneladas de resíduos, sendo 718.547,7 toneladas em 2022. Ademais, segundo dados disponíveis no relatório, o ASB recebe resíduos de diferentes origens, sendo os resíduos sólidos domiciliares a principal fonte, representando mais de 95% do total encaminhado ao ASB em 2022. O restante encaminhado ao ASB é composto por resíduos derivados dos Grandes Geradores, da CAESB, decorrente do processo de tratamento de esgoto, assim como proveniente de caixas de gordura residenciais e de animais mortos originários do serviço de remoção em vias públicas. Outro grande avanço ambiental decorrente da implantação do ASB consiste no tratamento do chorume, sendo que em 2022 foram tratados 268.270 m³ (SLU, 2022).

Apesar de ter sido inaugurado apenas em 2017 e com a capacidade de receber 8.212.000 toneladas de resíduos, a vida útil do ASB é estimada em 12,5 anos, até 2029, podendo aumentar em mais 20 anos com a ocupação de uma gleba de 60 ha adjacentes às instalações existentes (SLU, 2022). Portanto, a ampliação do ASB é uma demanda atual que deve ser tratada nos próximos anos, assim como a necessidade de identificar e licenciar novas áreas para a destinação de resíduos da construção civil, uma vez que a Unidade de Recebimento de Entulho, situada em área do antigo Aterro Controlado do Jóquei, também está próxima de atingir o seu limite operacional. Nesse contexto, observa-se que há grandes desafios para a gestão dos resíduos sólidos nos próximos anos, os quais devem estar contemplados no PPA 2023/2027.

Embora os dados indiquem boas condições em determinados componentes do saneamento ambiental - abastecimento, esgotamento e coleta de resíduos - o DF ainda enfrenta desafios quanto ao manejo das águas pluviais. As altas taxas de impermeabilização do solo, advindas de parcelamentos, dissociados das práticas do planejamento ambiental e das diretrizes trazidas pelo Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal - ZEE- DF, contribuem para a sobrecarga de sistemas projetados para determinadas vazões.

Devido à infraestrutura deficitária em algumas regiões e à obsolescência das redes de drenagem em outras, a população do DF experimenta alagamentos que, em certos casos, ocasionam perdas materiais. Além dos impactos diretos à população, há o carreamento de poluição difusa para os córregos e mananciais de abastecimento, comprometendo a qualidade das águas e contribuindo para o assoreamento com o acúmulo de resíduos.

Importa salientar a urgência na implantação de sistemas de drenagem - em escalas macro e micro - associando medidas de controle na fonte - que estimulam a infiltração, retenção, aproveitamento das águas, entre outros aspectos - com sistemas de drenagem convencional, o que representa um dos fundamentos para a infraestrutura urbana de cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11).

Atualmente, está em andamento a implantação do projeto DRENAR-DF que busca resolver problemas históricos de drenagem. A regularização ambiental e urbanística de projetos de parcelamento de solo também tem sido importante na solução de problemas de drenagem urbana, uma vez que, com o crescimento desordenado das cidades, essas estruturas não foram planejadas e construídas, provocando problemas ambientais severos. A implantação da rede de drenagem no Vicente Pires, no Sol Nascente, e também em condomínios no Jardim Botânico, em Sobradinho e em outras regiões do DF são exemplos desse processo.

2.4.6. Instrumentos e Ações da Política de Recursos Hídricos

Desde a implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos pela Lei Federal n° 9.433/1997 e da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal pela Lei Distrital n° 2.725/2001, o Governo do Distrito Federal tem realizado diversas ações com o objetivo de criar a estrutura administrativa e as condições necessárias para a execução da Política de Recursos Hídricos⁵².

As Instituições Distritais têm desenvolvido e participado da elaboração e execução de sistemas de gerenciamento, programas e projetos, além de editado normas, fiscalizado a manutenção da qualidade da água e o uso dos recursos hídricos, e participado de conselhos e comitês, além de realizar diversos estudos e trabalhos para colocar em prática as diretrizes e os instrumentos previstos na Política Estadual e Nacional de Recursos Hídricos.

O período entre 2010 e 2022 foi marcado por grandes desafios na execução da Política de Recursos Hídricos, como a gestão da crise hídrica no DF entre 2016 e 2019, e a criação e estruturação de programas, projetos e dos instrumentos previstos na legislação. Entre os sistemas, instrumentos e diretrizes da Política Estadual e Nacional de Recursos Hídricos que foram e/ou estão sendo implementados e consolidados no Distrito Federal estão: os Plano de Recursos Hídricos; a outorga de direito de uso de recursos hídricos; programas e projetos com vistas à conservação dos recursos hídricos; o Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos; o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos; o enquadramento dos corpos de água em classes; entre outros.

Em 2020, por exemplo, foi lançado o Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH - Paranaíba-DF), que abrange as Bacias Hidrográficas: do Rio Descoberto; do Rio Corumbá; do Rio Paranoá; do Rio São Bartolomeu e do Rio São Marcos. O PRH Paranaíba-DF estimou, para um horizonte de 20 anos, investimentos e custos de R\$ 54 milhões em valores de 2019, sendo que aproximadamente 30% estão planejados para o período correspondente ao PPA 2024/2027, subdividido em quatro componentes: gestão dos recursos hídricos (54%); segurança hídrica (6%); saneamento ambiental (21%); e conservação e proteção dos recursos hídricos (19%) (ADASA, 2020)⁵³.

Quanto à outorga de direito de uso de recursos hídricos, houve um aumento significativo de processos entre 2011 e 2019⁵⁴. Segundo dados disponíveis no Sistema de Informações de Recursos Hídricos, entre 2001 e 2010, foram autuados 1334 processos (26,6% do total) solicitando outorga para uso de água subterrânea, enquanto entre 2011 e 2015 e entre 2016 e 2019 foram 1608 e 2064 processos, respectivamente, representando 73,2% do total. A maior parte desses pedidos de outorga para uso de água subterrânea tiveram como finalidade: irrigação (2396 processos) e abastecimento humano (1904 processos), representando 85,7% do total.

No que concerne ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, atualmente, o Distrito Federal conta com: o CBH dos Afluentes do Rio Maranhão no DF (CBH Maranhão - DF); o CBH dos Afluentes do Rio Preto no DF (CBH Preto - DF); e o CBH dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) que incorporou o CBH do rio Paranoá e ampliou as bacias hidrográficas contempladas. Além desse CBHs criados no âmbito do Distrito Federal⁵⁵,

⁵² Os primeiros dez anos da implantação da Política foram marcados pela estruturação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Nesse período, houve a criação do Conselho de Recursos Hídricos (CRH/DF) em 2001, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), em 2004, e do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental), em 2007. O primeiro Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH), CBH do Rio Paranoá, também foi criado nesse período, em 2006

⁵³ ADASA. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. Elaboração do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos afluentes distritais do Rio Paranaíba (PRH - Paranaíba-DF) - Relatório Final. Brasília: ADASA, 2020. Disponível em http://repositorio-img-cbhparanaibadf.adasa.df.gov.br/portal_recursos_hidricos/Plano_recursos_hidricos/prh_paranaiba/Relatorios/produto_8/Produto8_banco_dados.pdf. Acesso em: 27/06/2023

⁵⁴ Os dados foram acessados a partir da camada vetorial disponível no portal: <http://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/index.html>, com informações até o período de 2019.

⁵⁵ Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) foram criados após 2009 e o CBH do rio Paranoá foi reestruturado.

os órgãos distritais da administração pública também passaram a participar de CBHs instituídos na esfera federal que contam com a participação de representantes de outras unidades da federação como o CBH do Paranaíba, que possui membros pertencentes a municípios dos estados de Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul que fazem parte dessa bacia hidrográfica, assim como de membros da Sociedade Civil.

Entre os diferentes programas e projetos estabelecidos desde a implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, está o Programa Produtor de Águas⁵⁶, que tem como princípio o estímulo à política de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com vistas à conservação dos recursos hídricos, buscando a redução da erosão e do assoreamento em mananciais no meio rural e proporcionando melhoria da qualidade, assim como a regularização da oferta de água em bacias hidrográficas (ANA, 2012)⁵⁷.

No Distrito Federal, o Programa Produtor de Águas foi iniciado em 2011⁵⁸, na bacia hidrográfica do ribeirão Pipiripau que possui aproximadamente 90% da sua área localizada na região nordeste do DF, na Região Administrativa de Planaltina, e o restante da sua área no Goiás, município de Formosa (Ganem et al., 2018a)⁵⁹. Apesar de possuir capacidade para atender 265 mil habitantes, o sistema de captação de águas instalado pela CAESB abastece apenas 180 mil habitantes na cidade de Planaltina, devido a conflitos pelo uso da água existentes na bacia desde a década de 1980 (Ganem et al., 2018b)⁶⁰.

Conforme dados da ADASA para 2023, o projeto já realizou diversas ações como: (i) o pagamento pelo serviço ambiental gerado em 210 propriedades rurais participantes do projeto, com valor acumulado desde o início do projeto em R\$ 3.281.104,96; (ii) a recomposição da vegetação nativa de aproximadamente 250 hectares na bacia do Pipiripau, em áreas de reserva legal e em Áreas de Preservação Permanente (APP), por meio da indução da regeneração natural, do plantio de mais de 400 mil mudas e a semeadura direta em 29 hectares; (iii) a execução de obras e reformas em estradas rurais, totalizando na readequação de mais de 134 km de estradas internas, a instalação de 1.585 unidades de ondulações transversais e 1.316 bacias de retenção; (iv) a reforma do canal de irrigação Santos Dumont visando reduzir as perdas hídricas por infiltração e evaporação, com investimentos de aproximadamente R\$ 5 milhões; e (v) o incentivo à utilização de práticas agrícolas conservacionistas de uso do solo, com a construção de terraços em uma área de 1.309 hectares e o plantio direto em mais de 2.116 hectares⁶¹.

O sucesso do Programa Produtor de Águas no Pipiripau motivou a expansão do projeto para novas bacias hidrográficas localizadas no Distrito Federal, sendo selecionada a bacia do Rio Descoberto, a qual abriga o reservatório do Descoberto que é responsável pelo abastecimento de água de mais de

⁵⁶ Concebido em 2001 pela Agência Nacional de Águas.

⁵⁷ ANA. Agência Nacional de Águas. Manual Operativo do Programa Produtor de Águas. 2ª Edição. Brasília: ANA, 84p. 2012. Disponível em: http://produtordeagua.ana.gov.br/Portals/0/DocsDNN6/documentos/Manual%20Operativo%20Vers%C3%A3o%202012%20%2001_10_12.pdf. Acesso em: 22/06/2023.

⁵⁸ A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n° 015/2011 - ANA e a implantação da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) em 2012 marcou o início do projeto no DF, contando com a adesão de diversas instituições públicas da administração pública direta e indireta do DF, como a ADASA, o Brasília Ambiental, a SEMA, a SEAGRI, EMATER e a CAESB.

⁵⁹ GANEM, S.M.; SILVA, P.R.; FIGUEIREDO, G.C.; MELLO, R.M.; ALVES, W.F. 2018. Caracterização física da bacia hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. In: LIMA, J.E.F.W.; RAMOS, A.E. A experiência do Projeto Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. Brasília, DF: Adasa, Ana, Emater, WWF Brasil, 304p., 2018. (a). Disponível em: <https://www.produtordeaguapipiripau.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/livro.pdf>. Acesso em 27/06/2023

⁶⁰ GANEM, S.M.; SILVA, P.R.; FIGUEIREDO, G.C.; OLIVEIRA, H.R.; MELO, J.P.F.; MELLO, R.M. 2018. Conflito pelo uso da água. In: LIMA, J.E.F.W.; RAMOS, A.E. A experiência do Projeto Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. Brasília, DF: Adasa, Ana, Emater, WWF Brasil, 304p, 2018. (b) Disponível em: <https://www.produtordeaguapipiripau.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/livro.pdf>. Acesso em: 27/06/2023.

⁶¹ Em 2017, foi assinado o ACT n° 17/2017 - ADASA com o objetivo de dar continuidade do projeto na bacia do ribeirão Pipiripau.

60% da população do DF (ADASA, 2012). Assim, em 2019⁶², a implantação do Programa Produtor de Águas no Descoberto, na bacia hidrográfica do Alto Rio Descoberto teve suas tratativas iniciadas, no entanto, devido à pandemia da COVID-19, suas ações foram atrasadas, estando ainda na fase de elaboração do edital de chamamento público para habilitação dos primeiros produtores rurais no programa.

Esse cenário de implementação e consolidação da Política de Recursos Hídricos no Distrito Federal desde 1997, converge aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que estão estabelecidos na Agenda 2030, em especial com o Objetivo 6, que visa “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”. Entre as metas estabelecidas para esse ODS temos, por exemplo, a meta 6.5 que estabelece implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis até 2030. Nesse sentido, o Plano Plurianual 2020-2023 já teve a Agenda 2030 como ferramenta norteadora para o planejamento governamental, sendo mantida para o Plano Plurianual 2024-2027.

2.4.7. Espaços Territoriais Especialmente Protegidos

Diante das especificidades do território e objetivando a conservação e preservação dos recursos naturais, o Distrito Federal está entre as unidades da Federação com o maior percentual de território delimitado por espaços especialmente protegidos, cerca de 90%. Esse percentual abarca Unidades de Conservação (UC) e outros espaços de importância ambiental que foram criados e estão sob gestão distrital ou federal. Sob a gestão Federal, o DF possui 12 unidades de conservação⁶³ (BRASIL, 2022)⁶⁴, sendo duas do grupo⁶⁵ de proteção integral e dez do grupo de uso sustentável. Na gestão distrital, o DF possui 76 unidades, sendo 22 de proteção integral e 54 de uso sustentável (IBRAM, 2022).

O conjunto de UCs do DF constitui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação - SDUC, instituído pela Lei Complementar nº 827 de 22 de julho de 2010, que estabelece os critérios para criação, implantação e gestão das UCs distritais (DISTRITO FEDERAL, 2010).

Para gestão das unidades de conservação, o plano de manejo é o principal documento técnico. Em linhas gerais, esse instrumento aborda as características e objetivos das unidades, delimita o zoneamento das áreas indicando as medidas de manejo e uso em cada zona. No entanto, para que se alcance o instrumento de gestão é necessário um processo de planejamento e elaboração que inclui debates com técnicos e sociedade civil acerca das vocações ambientais, socioculturais e econômicas com a criação de determinada unidade.

Por presidir as normas de uso da área e o manejo dos recursos naturais (DISTRITO FEDERAL, 2010), é imprescindível para a gestão das unidades e controle dos impactos sobre os recursos naturais que estas unidades apresentam tais instrumentos, inclusive sua atualização periódica e implementação. Contudo, na conjuntura atual do DF, cerca de 55% das unidades de conservação não possuem plano de manejo e zoneamento. Do total de unidades sem o instrumento de gestão, 70% são unidades de uso sustentável e 30% são do grupo de proteção integral.

⁶² Foi celebrado o ACT nº 7/2019 - ANA, que contou com a adesão de diversas instituições públicas da administração pública direta e indireta do DF, como a ADASA, o Brasília Ambiental, a SEMA, a SEAGRI, a EMATER e a CAESB.

⁶³ Quatro delas se inserem também no Estado de Goiás.

⁶⁴ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - Departamento de Áreas Protegidas. Painel Unidades de Conservação Brasileiras. 2022. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMGNmMGY3NGMtNWZlOC00ZmRmLWExZWItNTNiNDhkZDg0MmY4IiwidCI6IjM5NTdhMzY3LTZkMzgtNGMxZi1hNGJhLTZmM2M1NTBiNyJ9&pageName=ReportSection0a112a2a9e0cf52a827>. Acesso em: 19/06/2023

⁶⁵ As unidades de conservação se dividem em dois grupos: Unidades de Proteção Integral, que tem o objetivo de preservar a natureza, com permissão apenas de usos indiretos dos recursos e as Unidades de Uso Sustentável, que visam compatibilizar a conservação com o uso sustentável dos recursos (BRASIL, 2000; DISTRITO FEDERAL, 2010)

Salienta-se que a elaboração dos planos de manejo é obrigatória e, conforme o SDUC⁶⁶, devem ser elaborados em um prazo de cinco anos a partir da sua data de criação. Como o DF possui unidades que datam entre os anos 60 e 80 e não possuíam planos de manejo e zoneamento, elaborados e/ ou revisados, o SDUC possibilitou igual período - cinco anos - para efetivação. De todo modo, do percentual de unidades que não possuem plano de manejo, 61% foram criadas entre os anos 80 e 90 e as demais 39%, entre os anos 2000 e 2018. O atraso na elaboração destes instrumentos repercute no gerenciamento dos recursos naturais que motivam a delimitação destas unidades.

A não instituição dos zoneamentos e vocações das áreas que abrangem a unidade, especialmente nas UCs de Uso Sustentável, que são maioria sem plano de manejo, acarretam usos adversos ao espaço, como ocupações irregulares em áreas de risco ambiental ou em áreas que endereçam serviços ecossistêmicos necessários e até mesmo escassos. Contudo, a não incidência dos zoneamentos implica em um desconhecimento e dificulta a gestão do ente responsável.

O Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho, criado pela Lei nº 2.355 de 26 de abril de 1999 e recategorizado em 2019 pela Lei nº 6.414 como Parque Distrital Retirinho, Unidade de Conservação de proteção integral, está entre as unidades que não possuem plano de manejo e apenas uma delimitação esquemática⁶⁷ de sua área. Seu caso é uma exemplificação de unidades impactadas por processos de antropização, como ocupações irregulares e até mesmo interferência de poligonais de Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS⁶⁸ (Figura 17), que representam usos adversos ao Parque Distrital. Fatos como esse demonstram que, além da implementação dos mecanismos de gestão, cabe uma articulação entre os órgãos e entidades das pastas territorial e ambiental

Nos últimos anos, as ocupações irregulares também pressionam as áreas limítrofes das unidades de conservação conhecidas como zona tampão ou de amortecimento e outros espaços de importância ambiental, mas que não integram o grupo de unidades de conservação distrital. No caso das zonas de amortecimento, dados do Diagnóstico de avaliação da contaminação do antigo lixão da estrutural, área limítrofe ao Parque Nacional, unidade de proteção integral, da esfera federal, integrante da Reserva da Biosfera do Cerrado⁶⁹, apontam como prioridade a remoção da ocupação⁷⁰ conhecida como “Santa Luzia”, frente aos impactos advindos dos efluentes lançados e carreados pelo escoamento superficial em direção ao Parque Nacional e aos recursos hídricos que se inserem na unidade, como o córrego Acampamento (SEMA,2021).

⁶⁶ O SDUC manteve o mesmo regramento trazido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei nº 9.985 de julho de 2000, que constitui o conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais.

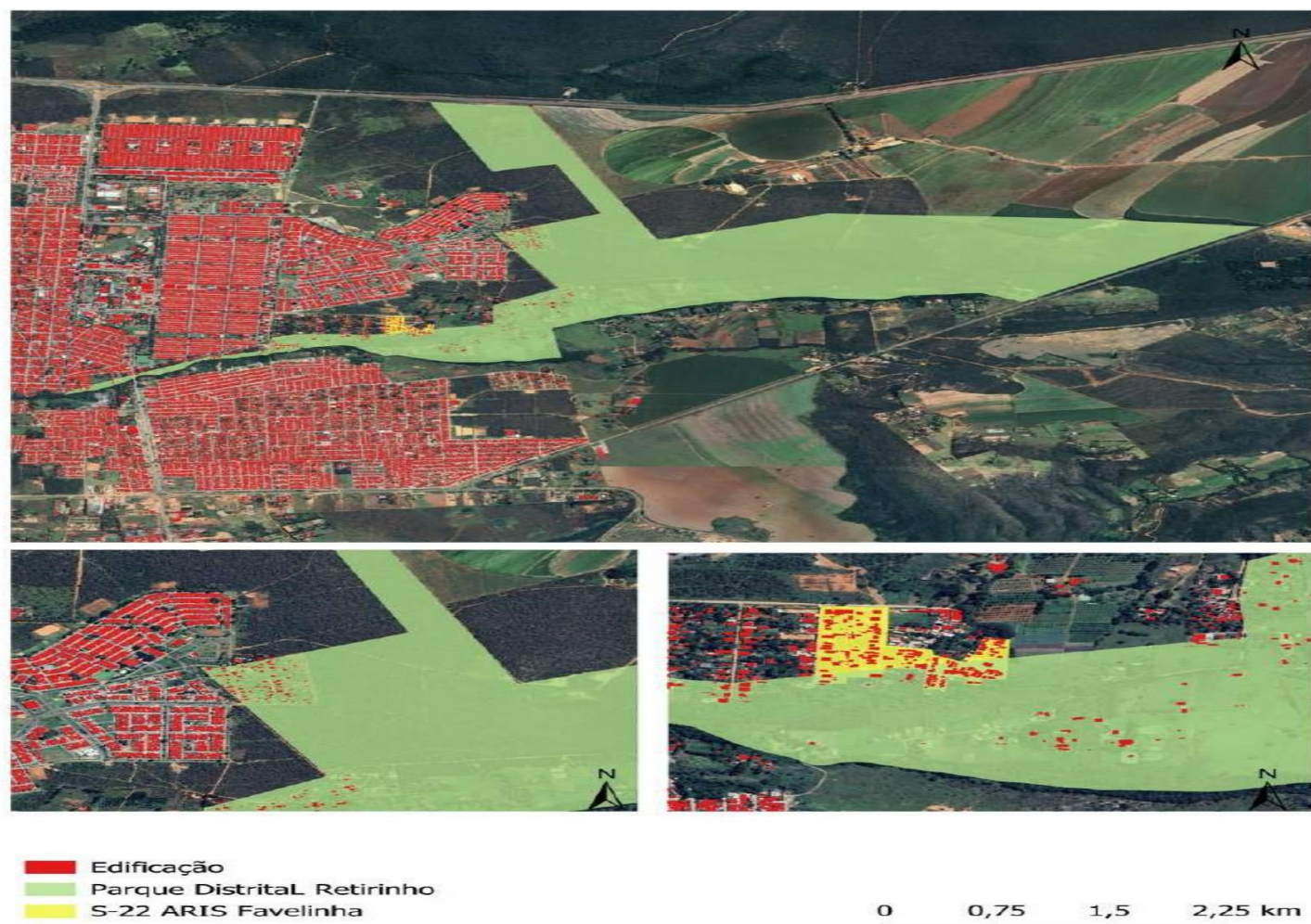
⁶⁷ A unidade não possui definição de vértices em ato normativo, sendo delimitada uma poligonal esquemática.

⁶⁸ A Lei Complementar nº 951 de 25 de março de 2019, alterou o art. 135 e anexos da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 e alterações, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, incluindo novas áreas de regularização fundiária entre elas a “S-22 - ARIS - FAVELINHA DA HORTA COMUNITÁRIA” que em parte interfere com o Parque Distrital Retirinho.

⁶⁹ As Reservas da Biosfera compõem o Programa “O Homem e a Biosfera” - MAB, da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO. A Reserva da Biosfera de Cerrado no Distrito Federal engloba, de acordo com a Lei nº 742 de 28 de julho de 1994, como zona núcleo as áreas do Parque Nacional de Brasília, Estação Ecológica de Águas Emendadas, Jardim Botânico de Brasília e respectiva Estação Ecológica, Reserva Ecológica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e pela Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília - UnB, além da zona núcleo a reserva possui zona tampão que compreende um raio de 3 (três) quilômetros em torno das zonas núcleo.

⁷⁰ Importa acrescentar que a urgência na realocação da população ocupante não está atrelada somente aos impactos que são direcionados ao parque nacional, a situação se agrava pois o relatório também alerta para o risco que a população corre residindo em áreas onde a ingestão prolongada de água contaminada dos poços de captação acarretam problemas de saúde (SEMA,2021)

Figura 17 - Ocupações na Unidade de Conservação Parque Retirinho



Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Quanto a outras estratégias e espaços de proteção, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, instituído pela Lei Complementar nº 803 de abril de 2009 e alterações⁷¹, trouxe a estratégia de integração ambiental do território, que propõe a criação de conexões entre as unidades de conservação por meio de áreas de ambiente que possibilitem a formação de corredores de fauna. No entanto, os caminhos prioritários para essas intervenções ainda não estão definidos. Essas intervenções envolveriam a demarcação de reservas legais contínuas, bem como a desobstrução de áreas urbanas e a recuperação dos ecossistemas para permitir a movimentação da fauna e o aumento da biodiversidade.

Ademais, outras técnicas deveriam ser abordadas para possibilitar a conexão ambiental efetiva, como o manejo de espaços ao longo das rodovias, que representam obstáculos significativos para a migração da fauna. Ações como a criação de passagens de fauna, ecodutos e a adoção de medidas de mitigação de atropelamentos podem ser consideradas para minimizar o impacto das rodovias no fluxo de animais. Medidas como essa são essenciais para garantir a preservação da biodiversidade e promover a sustentabilidade ambiental.

Além das estratégias de conectividade, o PDOT instituiu a Área de Proteção de Manancial - APM, que tem por função a proteção de porções a montante dos pontos de captação de água para abastecimento do Distrito Federal. Ao todo foram delimitadas 26 APM⁷², que derivam desde o PDOT de 1997, regulamentadas pelo Decreto nº 18.585/1997. Apesar de uma gestão compartilhada entre SEMA-DF e SEDUH, como determina o PDOT, e monitoradas pela Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília - CAESB, suas áreas têm sido continuamente impactadas por atividades antrópicas.

As ocupações irregulares sobre as APM constituem um dos principais impactos, pois impermeabilizam o solo, geram processos erosivos e sobrecarga sobre os aquíferos, dada as captações irregulares. A APM Bananal, instituída desde o PDOT de 1997, por exemplo, está inserida na área rural da então Região Administrativa - RA de Vicente Pires, às margens do Parque Nacional, e constitui uma das APM com elevada antropização. Sua delimitação tem por objetivo proteger a futura captação do Ribeirão Bananal. Apesar da captação não estar ativa, sua área tem contribuído para a proteção do sistema hídrico do Lago Paranoá, sendo o Ribeirão Bananal um de seus contribuintes. Atualmente, a APM Bananal está sendo continuamente antropizada pela ocupação “26 de setembro”, a qual motivou a desconstituição da Floresta Nacional que se sobrepunha à APM em tela.

Na Figura 18 a seguir, pode ser analisado que no ano de 1995 não havia ocupação na área ou indícios de parcelamento, no entanto, ao avaliar imagens dos anos seguintes (2009, 2015 e 2021) verifica-se um aumento substancial de ocupações características de parcelamentos urbanos sobre a APM Bananal e em proximidade às Áreas de Proteção Permanente - APP dos córregos Cana do Reino e Valo.

⁷¹ DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar 827 de 22/07/2010. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=67284. Acesso em: 27/06/2023.

⁷² do Alagado, do Bananal, do Barroco (Brazlândia), do Brejinho, do Cabeça de Veado, do Cachoeirinha, do Capão da Onça, do ribeirão do Gama (Catetinho), do Contagem, do Corguinho, do Crispim, do Currais, do Engenho das Lages, do Fumal, do Mestre d'Armas, do Olho d'Água, do Paranoazinho, do Pedras, do Pipiripau, do Ponte de Terra, do Quinze, do Santa Maria, do São Bartolomeu (partes Norte e Sul), do Taquari e do Torto.

Figura 18 - Ocupação sobre Área de Proteção de Manancial - APM Bananal

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023



APM Bananal 1995 | Área sem indícios de parcelamento urbano do solo



APM Bananal 2009 | Área com traçado viário e parcelamento da gleba da APM



APM Bananal 2015 | Área com traçado viário e parcelamento da gleba da APM



APM Bananal 2021 | Crescimento do número de parcelamentos do solo na APM

APM Bananal — Hidrografia CRH

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

0 0,75 1,5 2,25 km

Na última publicação da Pesquisa Distrital Por Amostra de Domicílios - PDAD⁷³2021, a pesquisa levantou que a ocupação irregular “26 de setembro” possuía cerca de 11.040 pessoas, sendo declarado por 40,8% da população o uso de fossa rudimentar⁷⁴ para esgotamento sanitário, medida que contribui para a contaminação do solo e do lençol freático.

Desconstituir áreas que têm como objetivo a preservação dos recursos hídricos e proteção das captações revela uma contradição no contexto do papel que elas exercem para o abastecimento humano, assegurando disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade à população. A necessidade de articular as práticas dos processos de regularização fundiária com as bases ecológicas, entendendo que essas áreas são as responsáveis por manter e proteger serviços ecossistêmicos, ainda é um paradigma a ser construído, sendo um panorama de urgência para assegurar as necessidades presentes e futuras na atual conjuntura, especialmente quando se trata de uma região de elevado estresse hídrico e acelerado processo de ocupação que, em sua maioria, têm sido constituído por parcelamentos que se iniciam de forma irregular dissociados das práticas do planejamento urbano- ambiental.

2.4.8. O Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE - DF) e sua Articulação com o Desenvolvimento do Território

Como forma de articular o desenvolvimento do território em suas diversas escalas, visando a redução dos impactos sobre as áreas de importância ambiental, potencialização da infraestrutura ecológica local e incentivo a preservação dos recursos hídricos, foi instituída a [Lei Distrital nº 6.269 de 29 de janeiro de 2019](#) que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal- ZEE-DF, que é instrumento obrigatório advindo da Política Nacional do Meio Ambiente e regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002, que também estabelece critérios e os conteúdos para sua elaboração.

Art. 2º O ZEE, instrumento de organização do território a ser obrigatoriamente seguido na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, estabelece medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.

Art. 3º O ZEE tem por objetivo geral organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto a planos, programas, projetos e atividades que, direta ou indiretamente, utilizem recursos naturais, assegurando a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas. (BRASIL,2002)

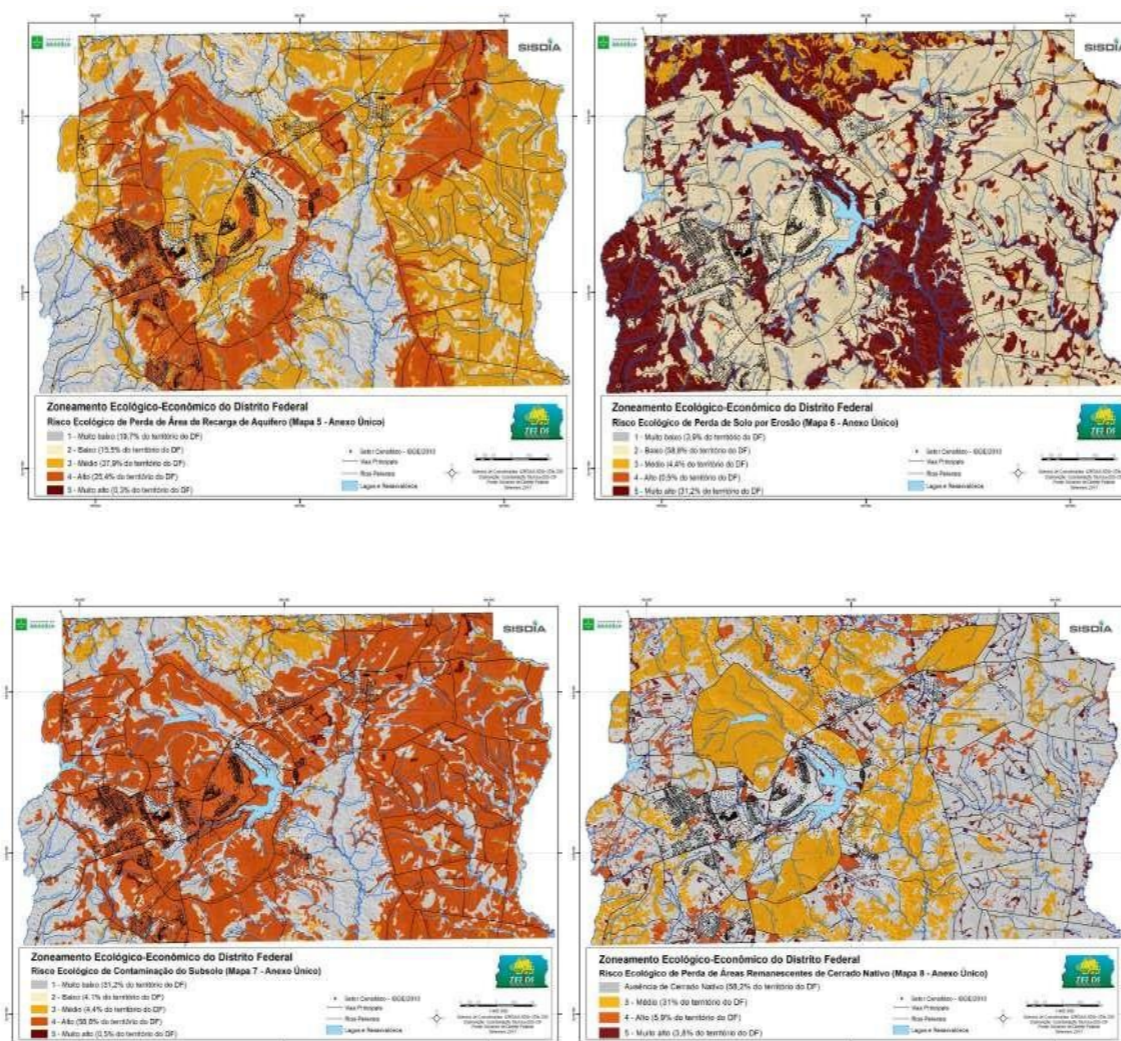
O estabelecimento da Lei da Sustentabilidade (ZEE-DF) tornou-se importante instrumento estratégico de planejamento e orientação para o desenvolvimento e monitoramento das políticas públicas no território distrital. No âmbito de sua formulação, o ciclo hidrológico foi um balizador fundamental das discussões, dada as particularidades de disponibilidade hídrica do território distrital.

Um dos conteúdos trazidos pelo instrumento foi o mapeamento de quatro riscos ecológicos (Figura 19)- risco de perda de área de recarga de aquífero, risco de perda de solo por erosão, risco de contaminação do subsolo e risco de perda de área de cerrado nativo.

⁷³ Realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF Codeplan, a PDAD é uma pesquisa autodeclaratória, bianual, executada sob forma de amostra representativa posteriormente expandida, com objetivo de investigar a situação econômica, demográfica e de moradia dos residentes das áreas urbanas das Regiões Administrativas do DF.

⁷⁴ Fossa Rudimentar (buraco negro ou fossa negra): reservatório sem revestimento ou tratamento, que permite a infiltração de líquidos (PDAD,2021)

Figura 19 - Riscos Ecológicos do ZEE-DF

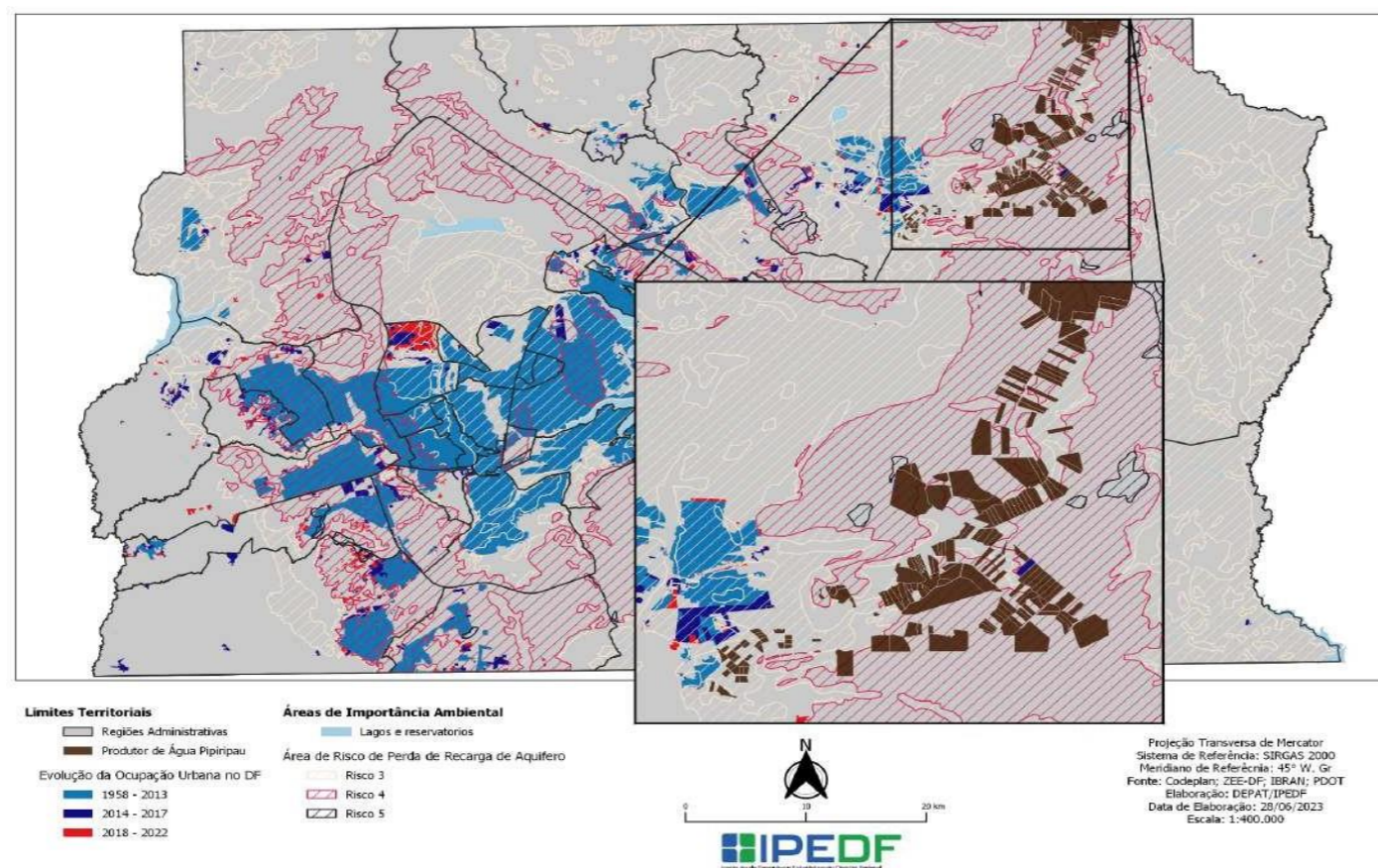


Fonte: SEMA (2017)

A partir da sobreposição dos riscos ecológicos, avalia-se que o DF apresenta quase a totalidade do território afetado pela ocorrência de pelo menos um tipo de risco com graus alto e muito alto, onde há delimitação de importantes zonas de recarga de aquíferos, a exemplo nos limites da bacia do Lago Paranoá, na região da bacia do Pipiripau e também na região da bacia do descoberto. A vinculação dessas bacias em importantes projetos de recursos hídricos,

como os PSA anteriormente abordados, exemplifica a aplicabilidade da Lei da Sustentabilidade. Essas bacias, como apontado por órgãos gestores dos recursos hídricos e também por dados do ZEE-DF, representam importantes trechos que provisionam serviços ecossistêmicos hídricos. Nesse sentido, o direcionamento de ações que contribuam para a manutenção da prestação desses serviços, a regulação do uso do solo são exemplos da inserção dos instrumentos da política pública em acordo com as vocações da infraestrutura ecológica do território, como apresentado no Mapa 11, que ilustra a sobreposição entre as áreas de risco de perda de recarga e perda de erosão as propriedades inscritas no projeto produtor de águas.

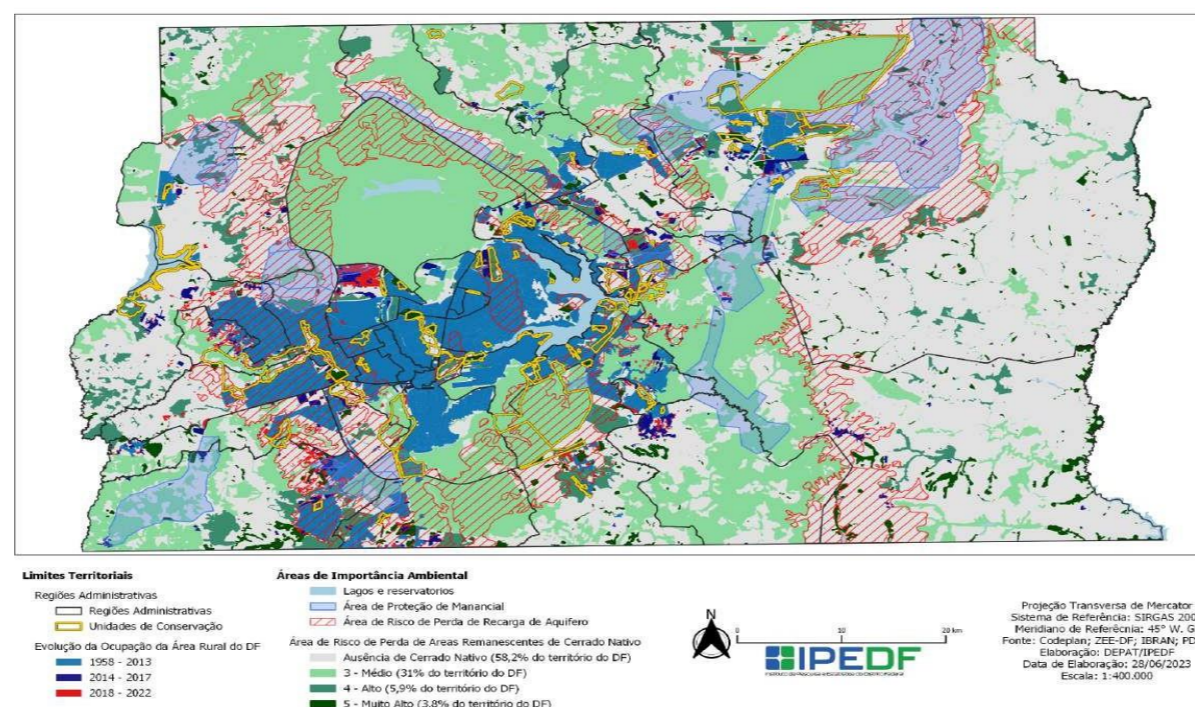
Mapa 11 - Área de risco de recarga de aquíferos com delimitação das ocupações urbanas e propriedades inscritas no produtor de águas.



Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Quando se avalia o risco de perda de cerrado nativo, o DF possui cerca de 58% do território com ausência de cerrado (SEMA,2017)⁷⁵. Sendo que cerca de 54% do território está urbanizado. Cabe salientar que a mancha urbana era um passivo anterior aos estudos do ZEE-DF, no entanto, como mostra o Mapa 12, porções a partir de 2018 são visualizadas sobre as áreas de risco. Os fragmentos de vegetação nativa mais representativos se inserem em unidades que constituem a Reserva da Biosfera de Cerrado - Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESECAE), Parque Nacional de Brasília, Reserva Biológica do IBGE e Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília - UnB, o que corrobora para demonstrar a eficácia das unidades de conservação e seu papel na manutenção das fitofisionomias do Cerrado e outros recursos naturais.

Mapa 12 - Risco de Perda Cerrado Nativo com ocupação e espaços de importância ambiental



Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

⁷⁵ SEMA. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal. Caderno Técnico Matriz Ecológica. Disponível em: https://www.zee.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/ZEE-DF_CT01_Matriz-Ecologica.pdf. Acesso em 26/06/2023

Esse indicativo reforça a necessária adequação dos instrumentos de planejamento das UC, assim como a instituição normativa de suas poligonais, pois como demonstrado anteriormente, a dinâmica territorial têm sido uma ameaça às áreas naturais e de preservação dos recursos hídricos, como as APM.

Apesar dos instrumentos abordados, como as UC e o PSA, serem anteriores à instituição do ZEE-DF, a Lei inova ao articular o ciclo hidrológico como base para o desenvolvimento socioeconômico e territorial e reitera a importância das bacias hidrográficas como unidades de planejamento e gestão. Ademais, os zoneamentos orientadores da lei contribuem para que gestores, em especial das áreas territorial e ambiental, planejem o desenvolvimento com as dinâmicas naturais e particularidades do território, sendo uma política articuladora e de cooperação entre os órgãos e entidades.

A promoção do planejamento baseado nas diretrizes do ZEE-DF objetiva um território equilibrado e resiliente, que valorize a manutenção dos serviços ecossistêmicos e provisão dos serviços ambientais articulados com as bases socioeconômicas, essenciais para a vida atual e das futuras gerações.

2.4.9. Referências Bibliográficas:

AGÊNCIA BRASÍLIA. DF e Goiás levam à União proposta para gerir transporte do Entorno. 2023. Disponível em:
<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2023/02/23/df-e-goias-levam-a-uniao-proposta-para-gerir-transporte-do-entorno/>

ANA, Agência Nacional de Águas. Manual Operativo do Programa Produtor de Águas. 2ª Edição. Brasília: ANA, 84p. 2012. Disponível em:
http://produtordeagua.ana.gov.br/Portals/0/DocsDNN6/documentos/Manual%20Operativo%20Vers%C3%A3o%202012%20%2001_10_12.pdf. Acesso em 22/06/2023.

ADASA, Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal, Relatório Síntese. 2012. Disponível em:
https://www.adasa.df.gov.br/images/storage/programas/PIRHFinal/PGIRH_relatorio_sintese_versaofinal.pdf. Acesso em 27/06/2023.

ADASA, Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. Elaboração do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos afluentes distritais do Rio Paranaíba (PRH - Paranaíba-DF) - Relatório Final. Brasília: ADASA, 2020. Disponível em:
http://repositorio-img-cbhparanaibadf.adasa.df.gov.br/portal_recursos_hidricos/Plano_recursos_hidricos/prh_paranaiba/Relatorios/produto_8/Produto8_banco_dados.pdf. Acesso em 27/06/2023.

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Estatuto da Metrópole

BRASIL. Lei Complementar federal nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, atualmente regulamentada pelo Decreto federal nº 7.469, de 4 de maio de 2011. Recentemente sofreu alterações trazidas pela Lei Complementar federal nº 163, de 14 de junho de 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 181 de janeiro de 2023 - Região Metropolitana do Entorno.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - Departamento de Áreas Protegidas. Painel Unidades de Conservação Brasileiras. 2022. Disponível em:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGNmMGY3NGMtNWZlOC00ZmRmLWExZWItNTNiNDhkZDg0MmY4IiwidCI6IjM5NTdhMzY3LTZkMzgtNGMxZi1hNGJhLTMzZThmM2M1NTBlNyJ9&pageName=ReportSection0a112a2a9e0cf52a827>. Acesso em: 19/06/2023

CAESB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Relatório de Indicadores de Desempenho, Edição 2023. 2023

CODEPLAN. Nota Técnica nº 01/2014 - Delimitação do Espaço Metropolitano. 2014. DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar 827 de 22/07/2010. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=67284. Acesso em: 27/06/2023.

DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pelas Lei Complementares do DF nº 854 de 15 de outubro de 2012, nº 951 de 25 de março de 2019, e nº 986 de 30 de junho de 2021.

DISTRITO FEDERAL. Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022. Memória Técnica - Lei de Uso e Ocupação do Solo - Seduh-DF, p. 22. Disponível em:

<http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/10/memoria_tecnica.pdf>

DISTRITO FEDERAL. Lei Orgânica do Distrito Federal. 1993. Disponível em:

<http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm>

?txtNumero=0&txtAno=0&txtTipo=290&txtParte=.

DISTRITO FEDERAL. Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060. 2019. Disponível em: <https://www.cg.df.gov.br/plano-estrategico-do-distrito-federal/>

DISTRITO FEDERAL. Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF), aprovado em 2019, pela Lei Distrital nº 6.269/2019

GANEM, S.M.; SILVA, P.R.; FIGUEIREDO, G.C.; MELLO, R.M.; ALVES, W.F. 2018.

Caracterização física da bacia hidrográfica do Ribeirão Pípiripau. In: LIMA, J.E.F.W.; RAMOS, A.E. A experiência do Projeto Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pípiripau. Brasília, DF: Adasa, Ana, Emater, WWF Brasil, 304p., 2018.(a). Disponível em:

<https://www.produtordeaguapipiripau.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/livro.pdf>. Acesso em 27/06/2023.

GANEM, S.M.; SILVA, P.R.; FIGUEIREDO, G.C.; OLIVEIRA, H.R.; MELO, J.P.F.;

MELLO, R.M. 2018. Conflito pelo uso da água. In: LIMA, J.E.F.W.; RAMOS, A.E. A experiência do Projeto Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pípiripau. Brasília, DF: Adasa, Ana, Emater, WWF Brasil, 304p, 2018.(b) Disponível em: <https://www.produtordeaguapipiripau.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/livro.pdf>.

Acesso em 27/06/2023.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking do Saneamento do Instituto Trata Brasil de 2023 (SNIS 2021). 2023. Disponível em:

https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio_Ranking-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf. Acesso em: 26/06/2023

Instituto Cidades Sustentáveis. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR). 2023. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>. Acesso em 23/06/2023.

IPEA. Identificação e Caracterização das relações interfederativas na RIDE DF. [S.l: s.n.], 2021a. Disponível

em:<https://www.codeplan.df.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/210108_relatorio_de_pesquisa_pgmb_rm_df_complemento_a.pdf>.

IPEDF Codeplan. Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD 2019-2020). Disponível em:

<https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/PMAD-Resultados-para-a-Periferia-Metropolitana-de-Brasilia-PMB-2019-2020.pdf>

IPEDF. Índice de Bem-Estar Urbano para o Distrito Federal - IBEU-DF. Brasília-DF, janeiro de 2023. Disponível em:

<https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-Indice-de-Bem-Estar-Urbano-para-o-Distrito-Federal-IBEU-DF.pdf>

IPEDF Codeplan. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2021). Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/pdad/>

IPEDF Codeplan. Relatório Comparativo PDAD 2018 e 2021. Disponível em: Disponível em:

<<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>>

SEMA, 2016. Mudanças Climáticas no DF e RIDE - Nota Técnica. Disponível em:

<<http://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/Nota-T%C3%A9cnica-Mudan%C3%A7as-Clim%C3%A1ticas-no-DF-e-RIDE.pdf>>. Acesso em: 26/06/2023

SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2017. Caderno Técnico Matriz Ecológica. Disponível em:https://www.zee.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/ZEEEDF_CT01_Matriz-Ecologica.pdf. Acesso em 26/06/2023

SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.2021a. Disponível em: <https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/05/Produto3-i-DIAGNOSTICO-LIXAO-03-05-2022-E-BOOK.pdf>. Acesso em 25/06/2023.

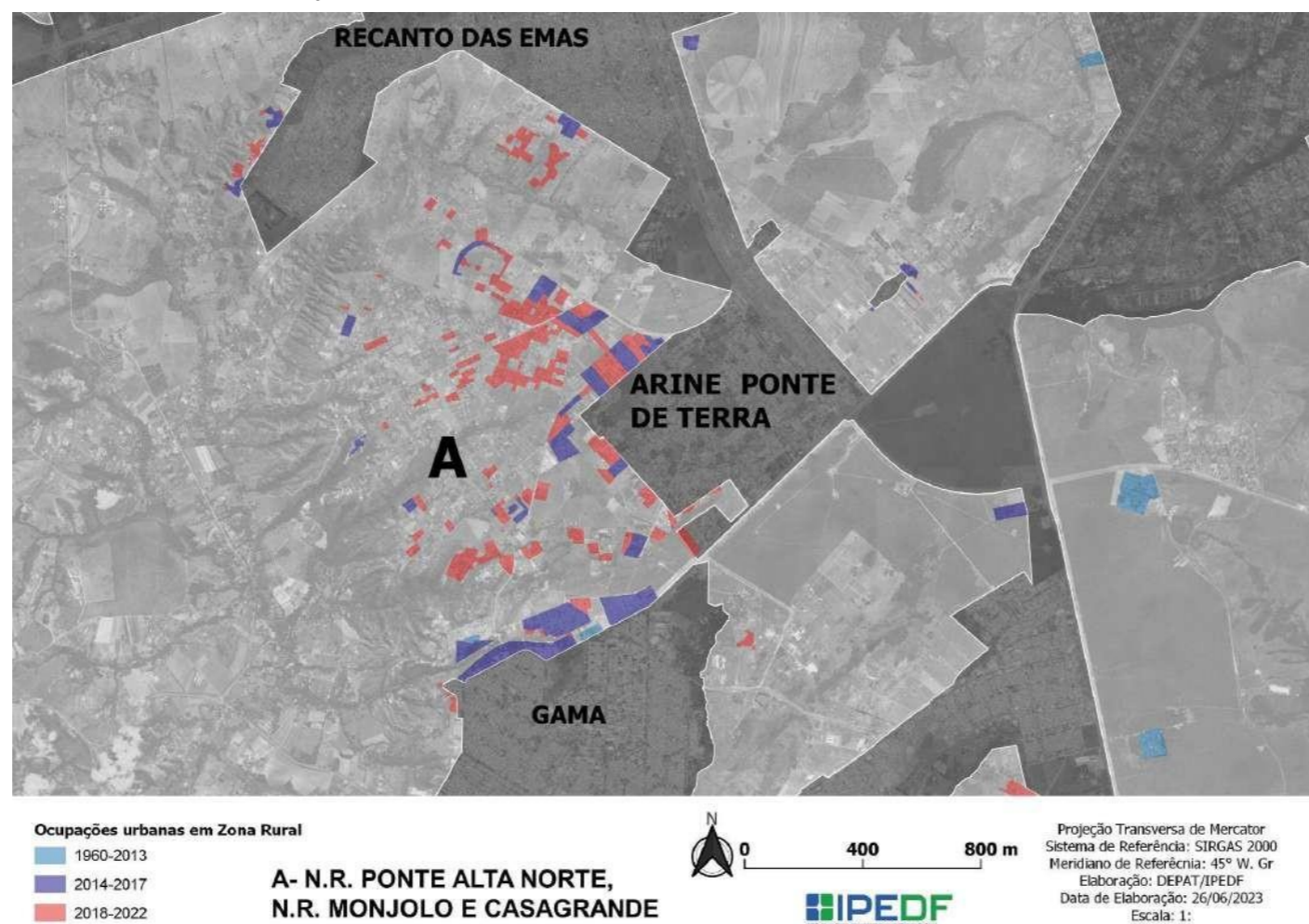
SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2021b. Inventário do Distrito Federal de Emissões de GEE. Disponível em: <https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/INVENTARIO-CLIMA-E-BO OK-FINAL.pdf>. Acesso em 26/06/2023

SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2021c.Plano de Enfrentamento dos Impactos adversos da mudança global do clima para reduzir vulnerabilidades e ampliar a adaptação no distrito federal com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos detemperatura.Disponível em: <https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/03/PLANO-ADAPTACAO-E-BO OK.pdf>. Acesso em 26/06/2023

SLU, Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Relatório Anual - 2022. Acesso em 26/06/2023. Disponível em: <https://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/RELATORIO-ANUAL-SLU-2022.pdf>. Acesso em 26/06/2023.

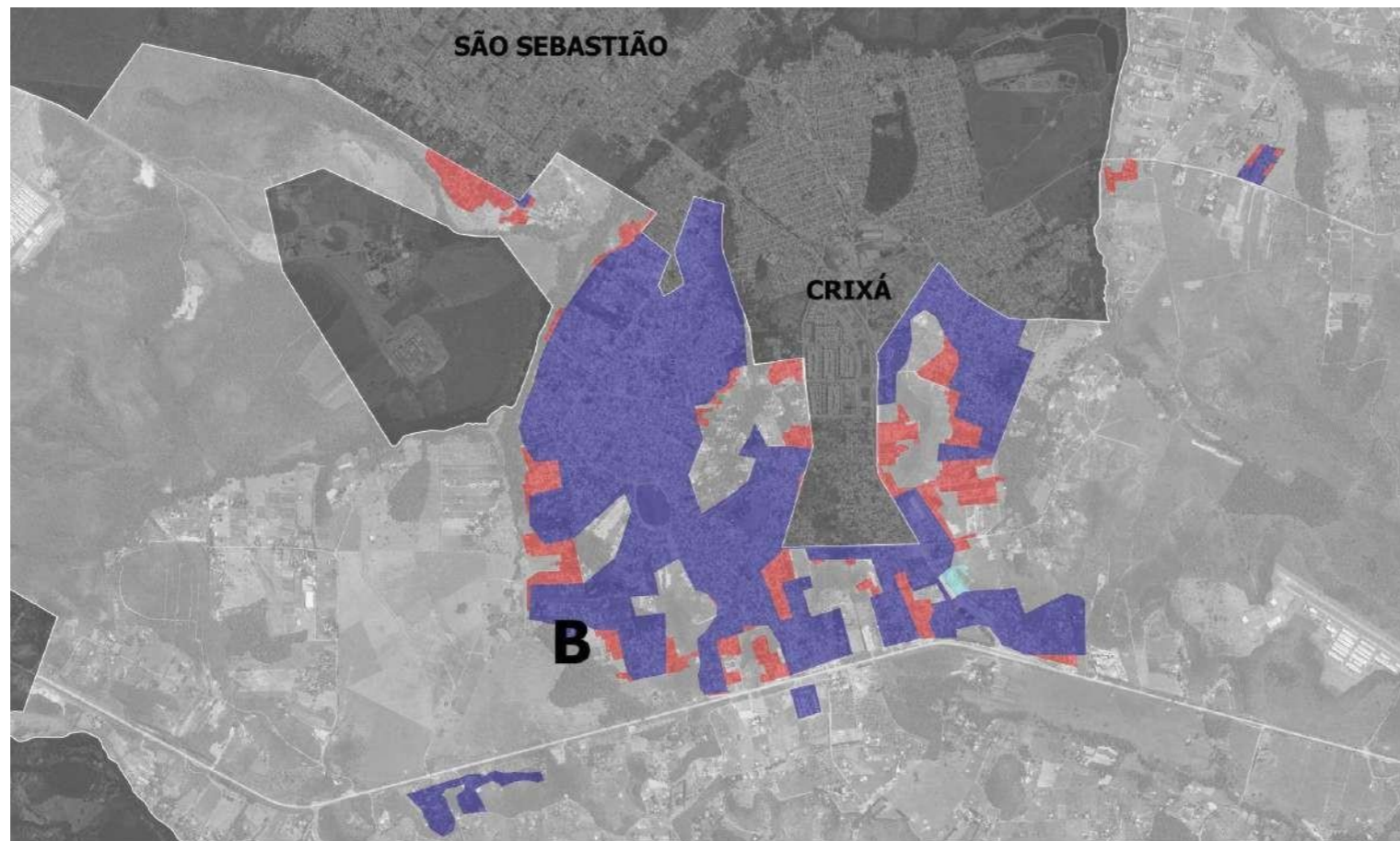
2.4.10. Apêndices

2.4.10.1. APÊNDICE 1: Ocupação irregular na Macrozona Rural - N. R. Ponte Alta Norte, Casagrande e Monjolo



Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.2. APÊNDICE 2: Ocupação irregular na Macrozona Rural - São Sebastião - Morro da Cruz



Ocupações urbanas em Zona Rural
 1960-2013
 2014-2017
 2018-2022

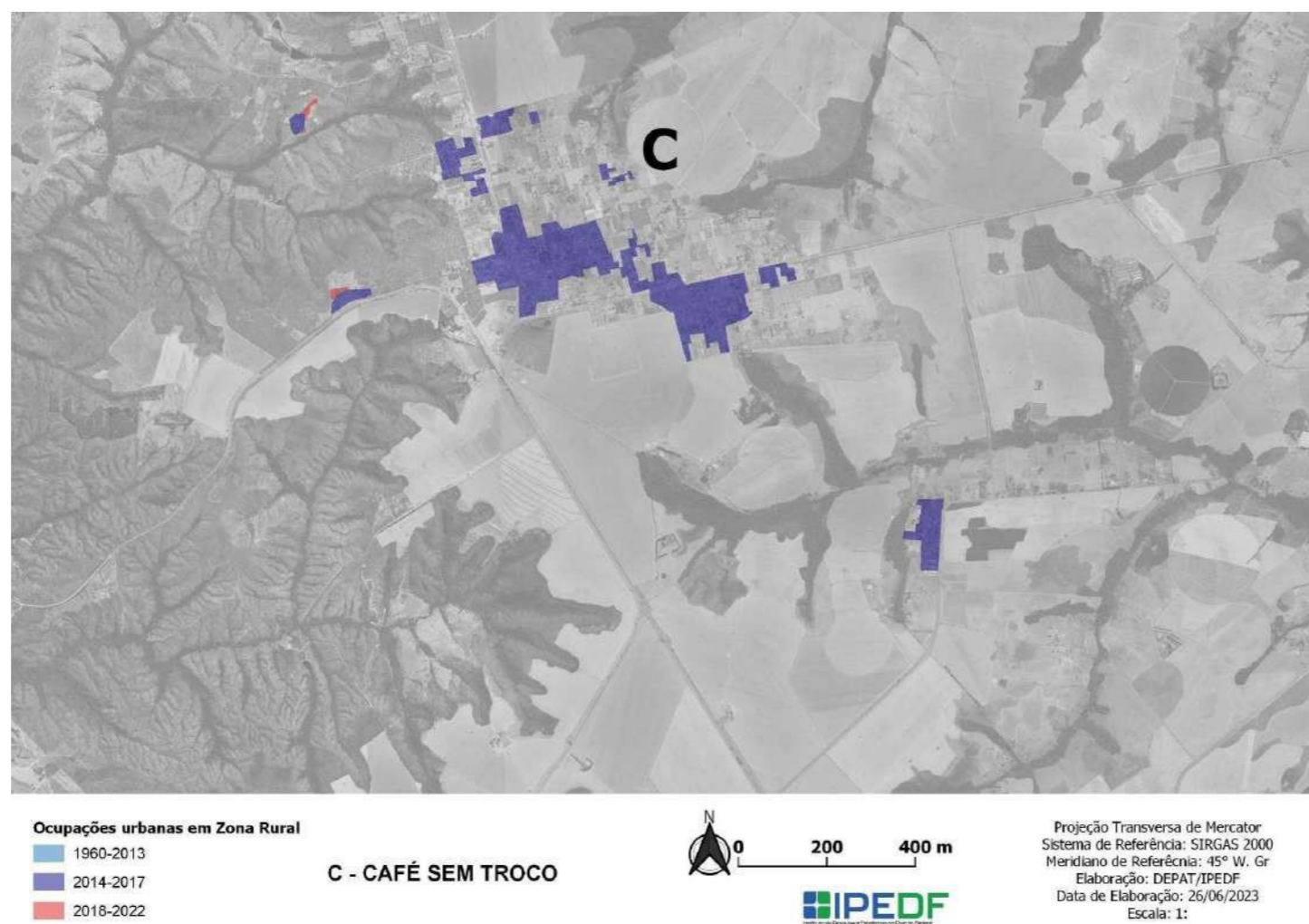
B - MORRO DA CRUZ, CAPÃO COMPRIDO, AGUILHADA



Projeção Transversa de Mercator
 Sistema de Referência: SIRGAS 2000
 Meridiano de Referência: 45° W. Gr
 Elaboração: DEPAT/IPEDF
 Data de Elaboração: 29/06/2023
 Escala: 1:

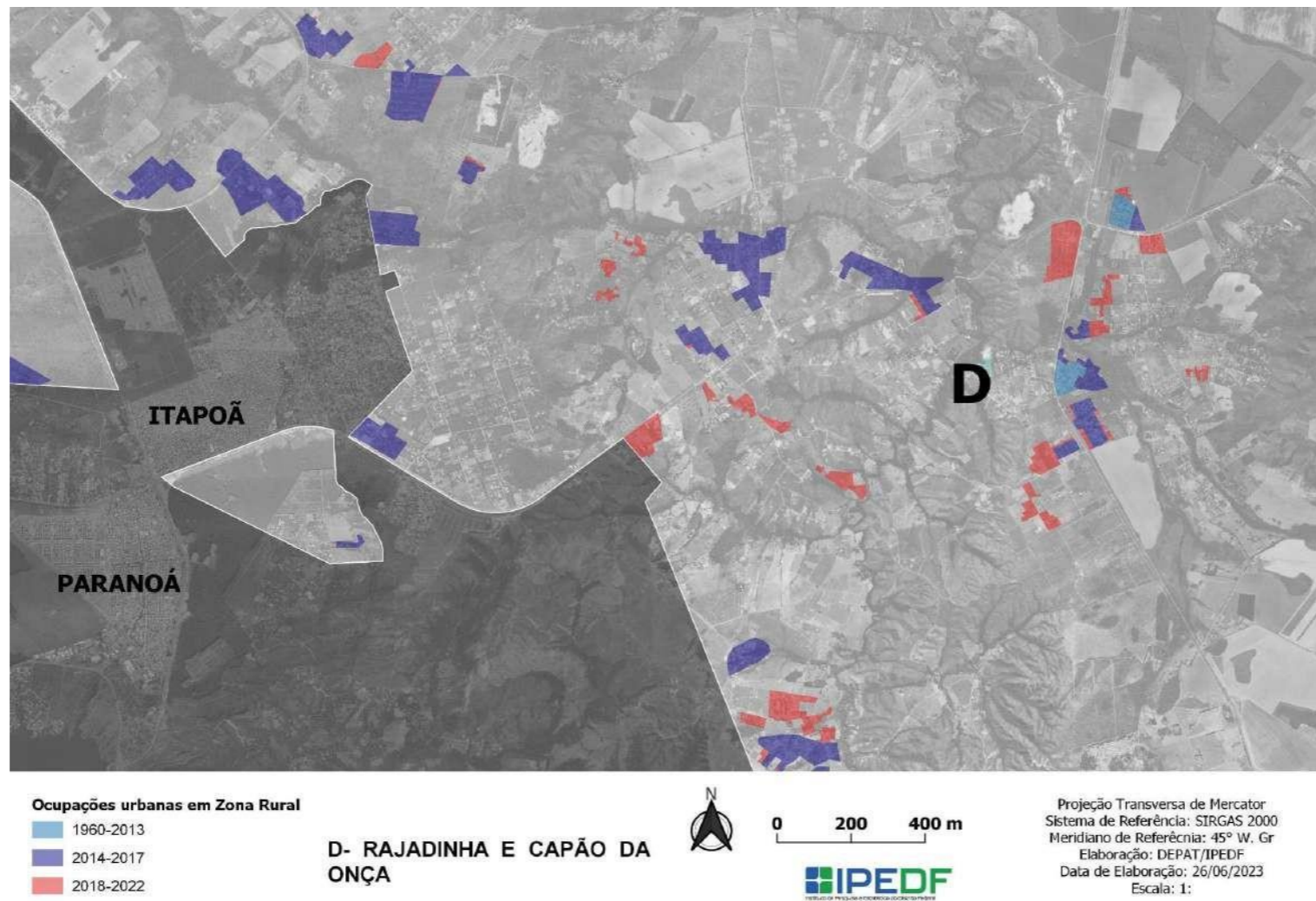
Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.3. **APÊNDICE 3: Crescimento da mancha urbana no Parcelamento Urbano Isolado - PUI na Macrozona Rural - Café sem Troco**



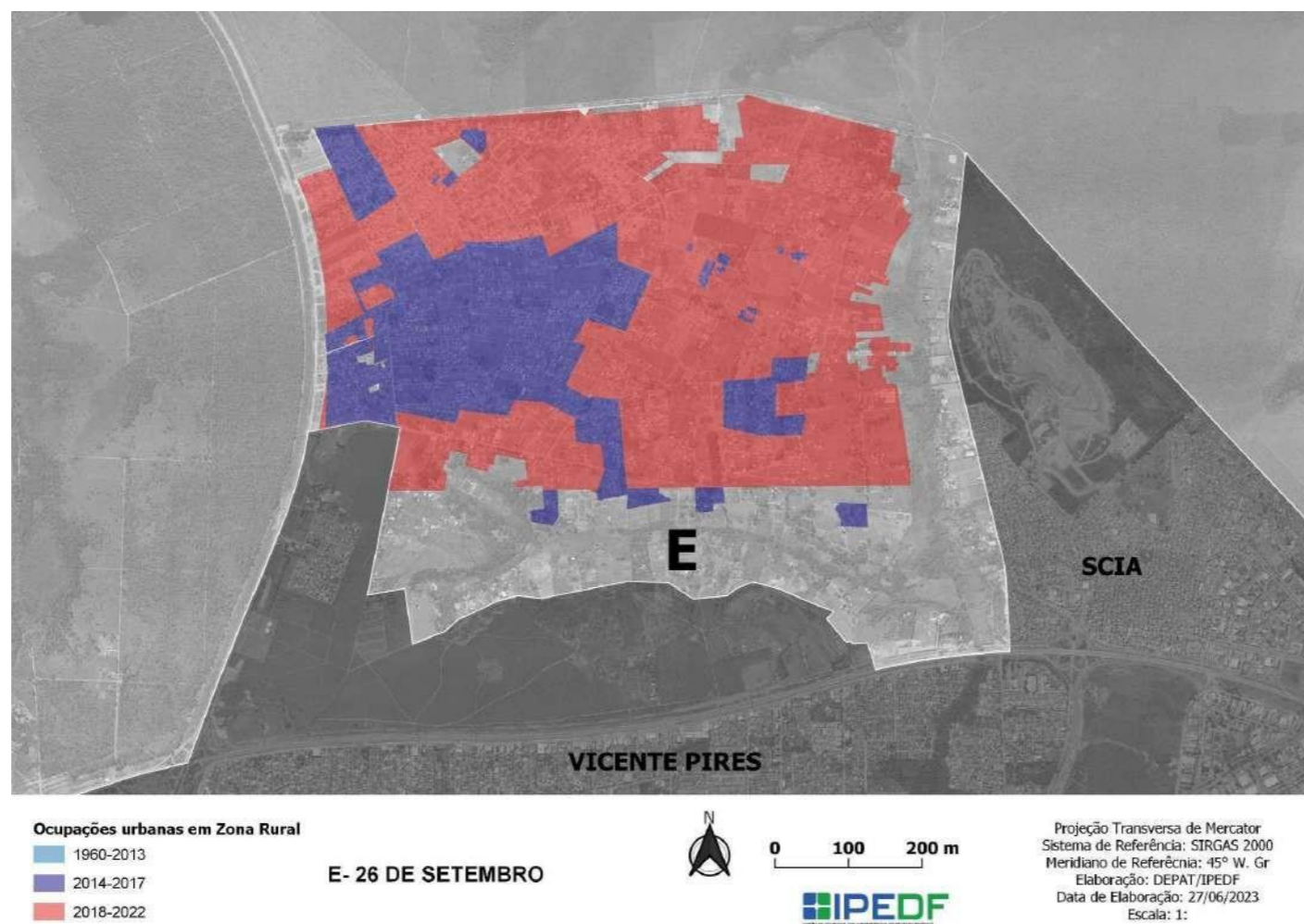
Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.4. APÊNDICE 4: Ocupação irregular na Macrozona Rural - N.R. Rajadinha e Capão da Onça



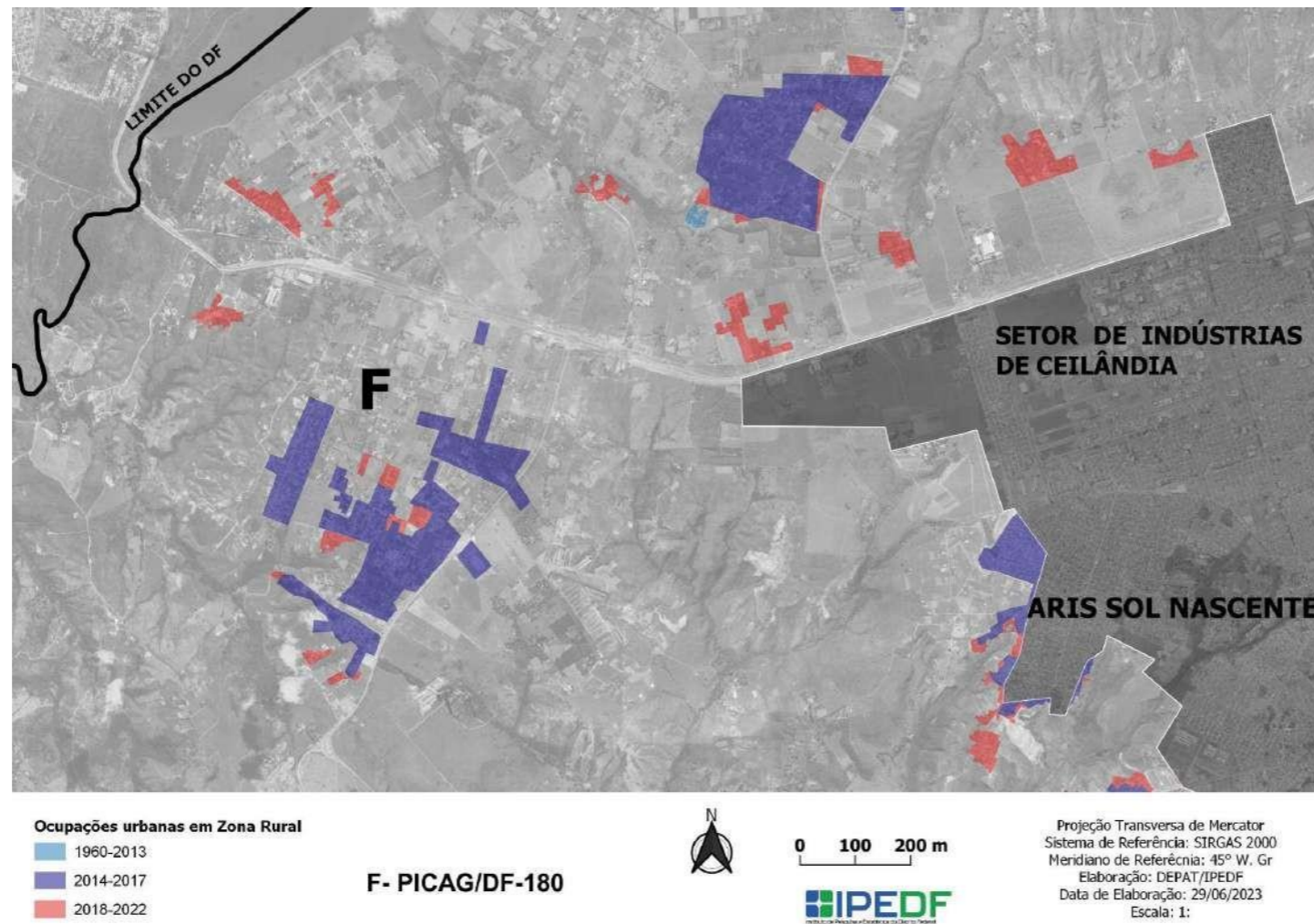
Fonte: Elaboração IPEDF/DEPAT, 2023.

2.4.10.5. APÊNDICE 5: Ocupação irregular na Macrozona Rural - 26 de setembro



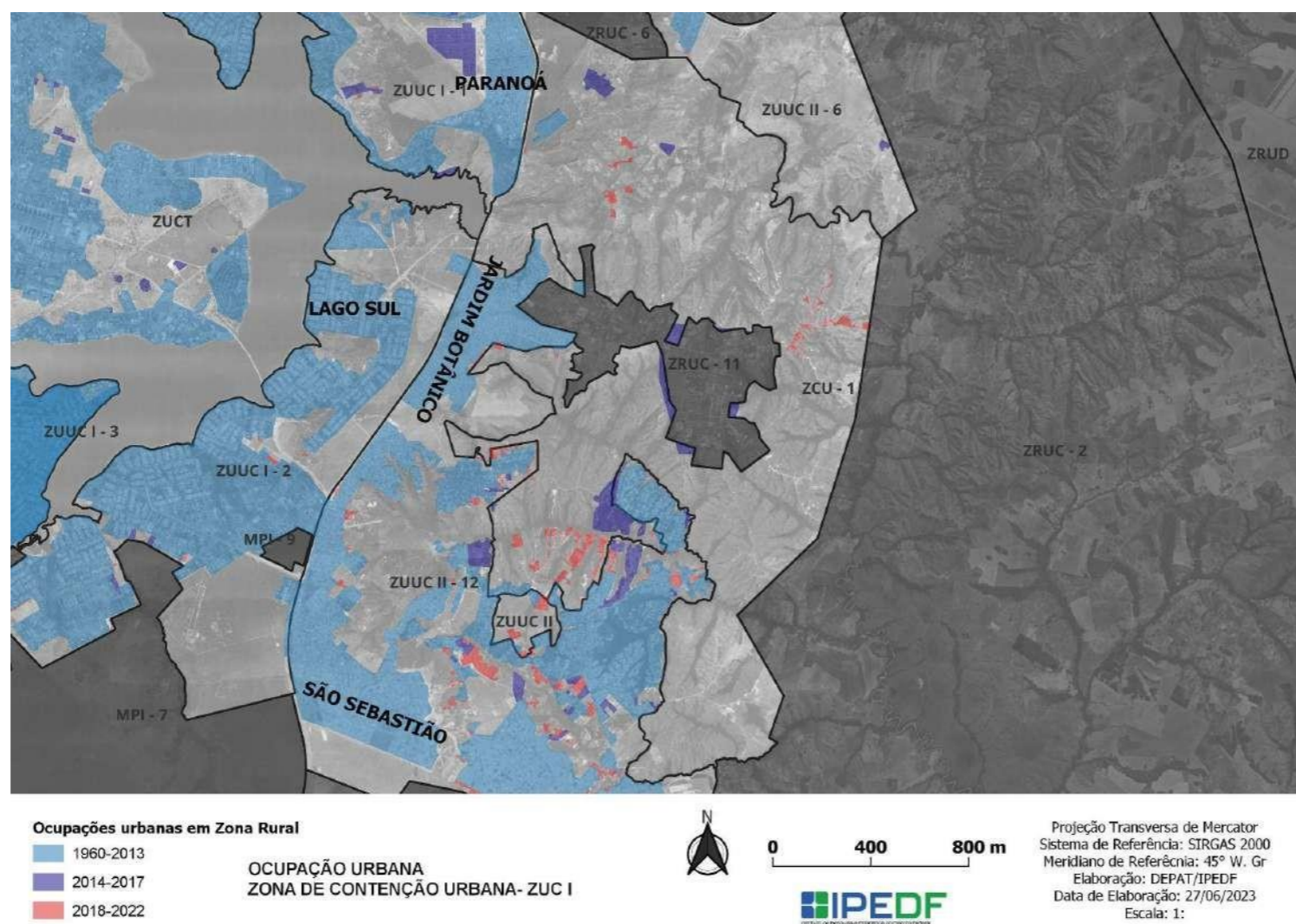
Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023.

2.4.10.6. **APÊNDICE 6: Ocupação irregular na Macrozona Rural - PICAG e DF-180**



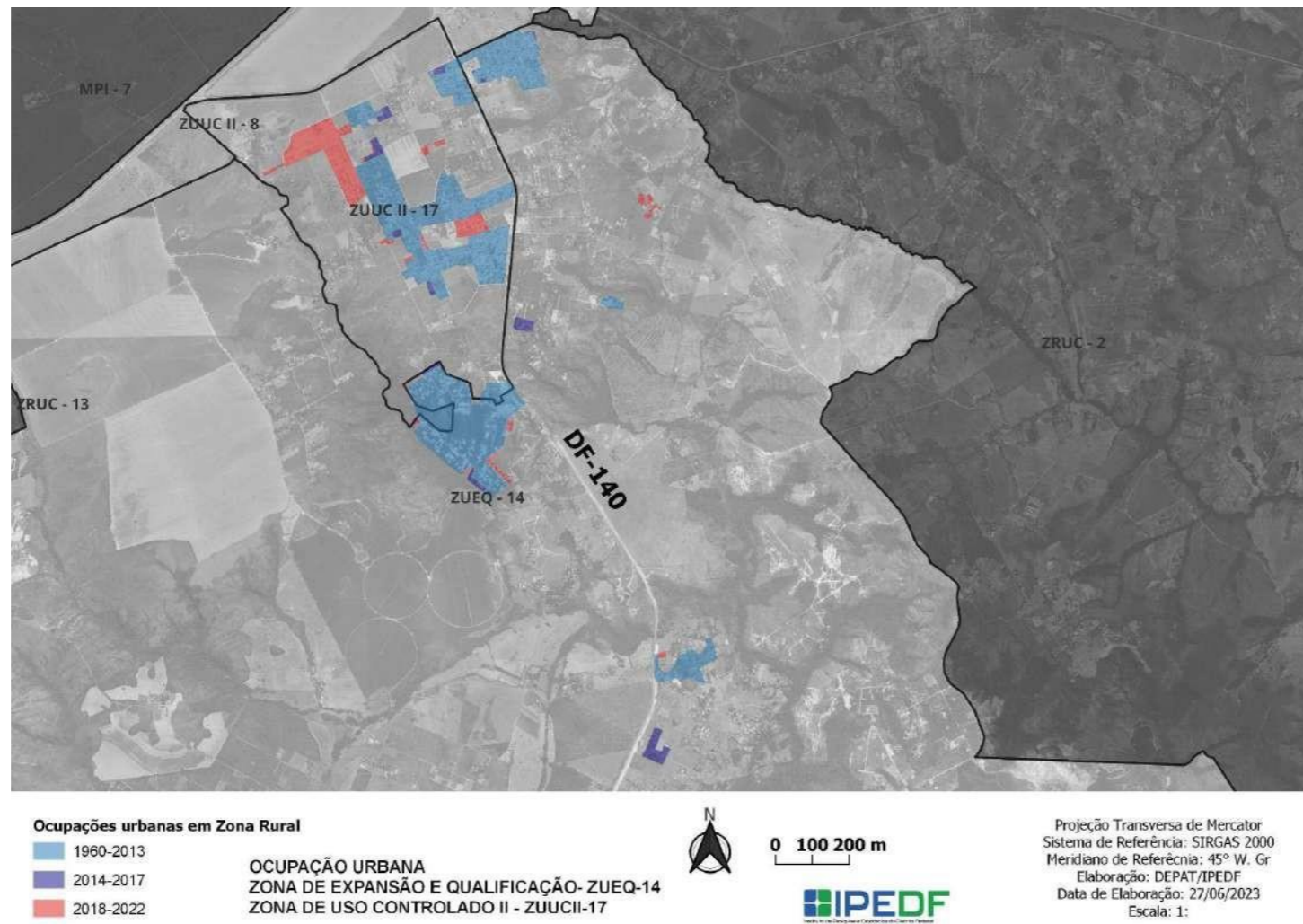
Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023.

2.4.10.7. **APÊNDICE 7: Ocupação urbana na Zona de Contenção Urbana- ZUC -I**



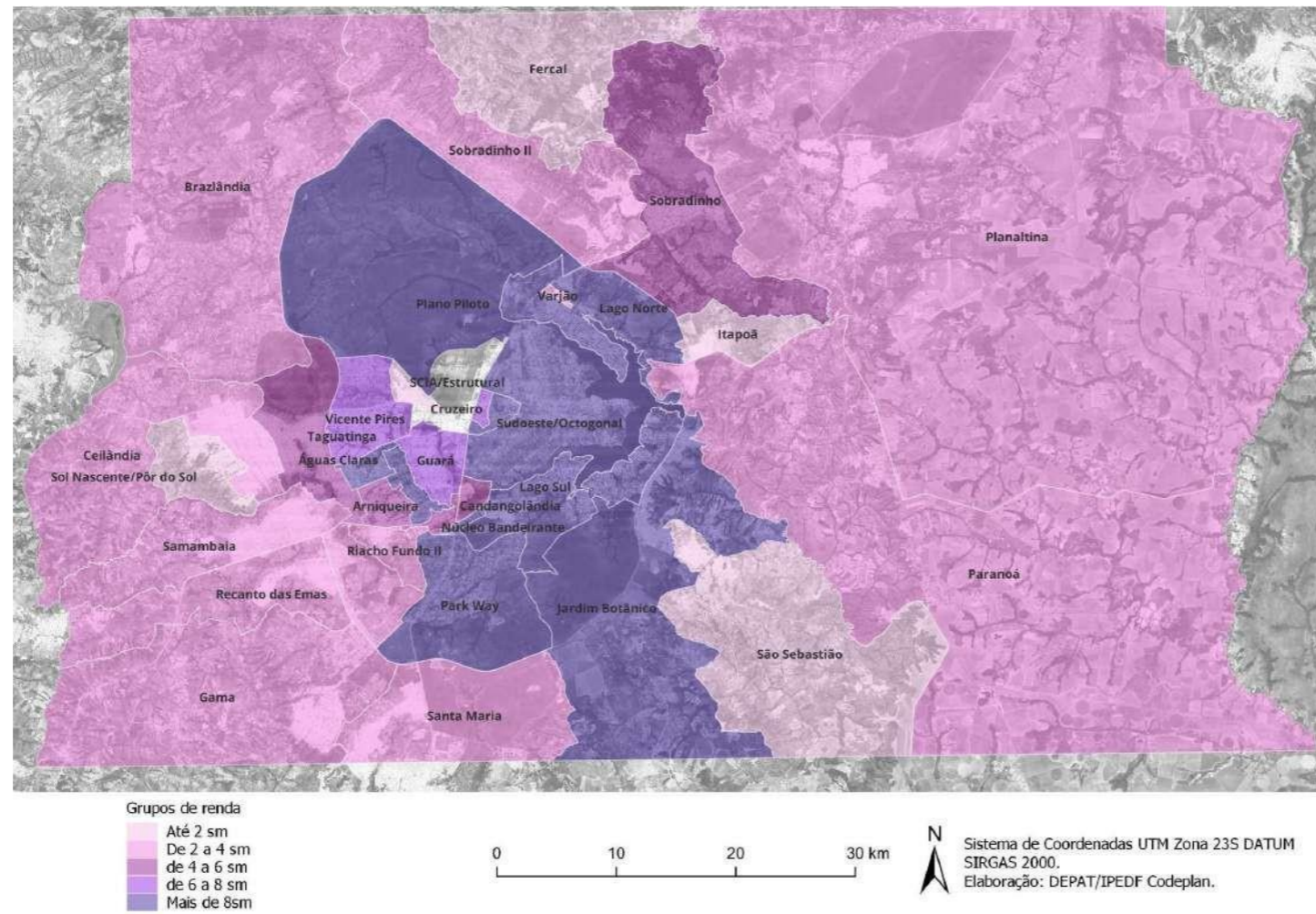
Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.8. **APÊNDICE 8: Ocupação urbana na Zona de Expansão e Qualificação- ZUEQ-14 e Zona de Uso Controlado II - ZUUCII-17**



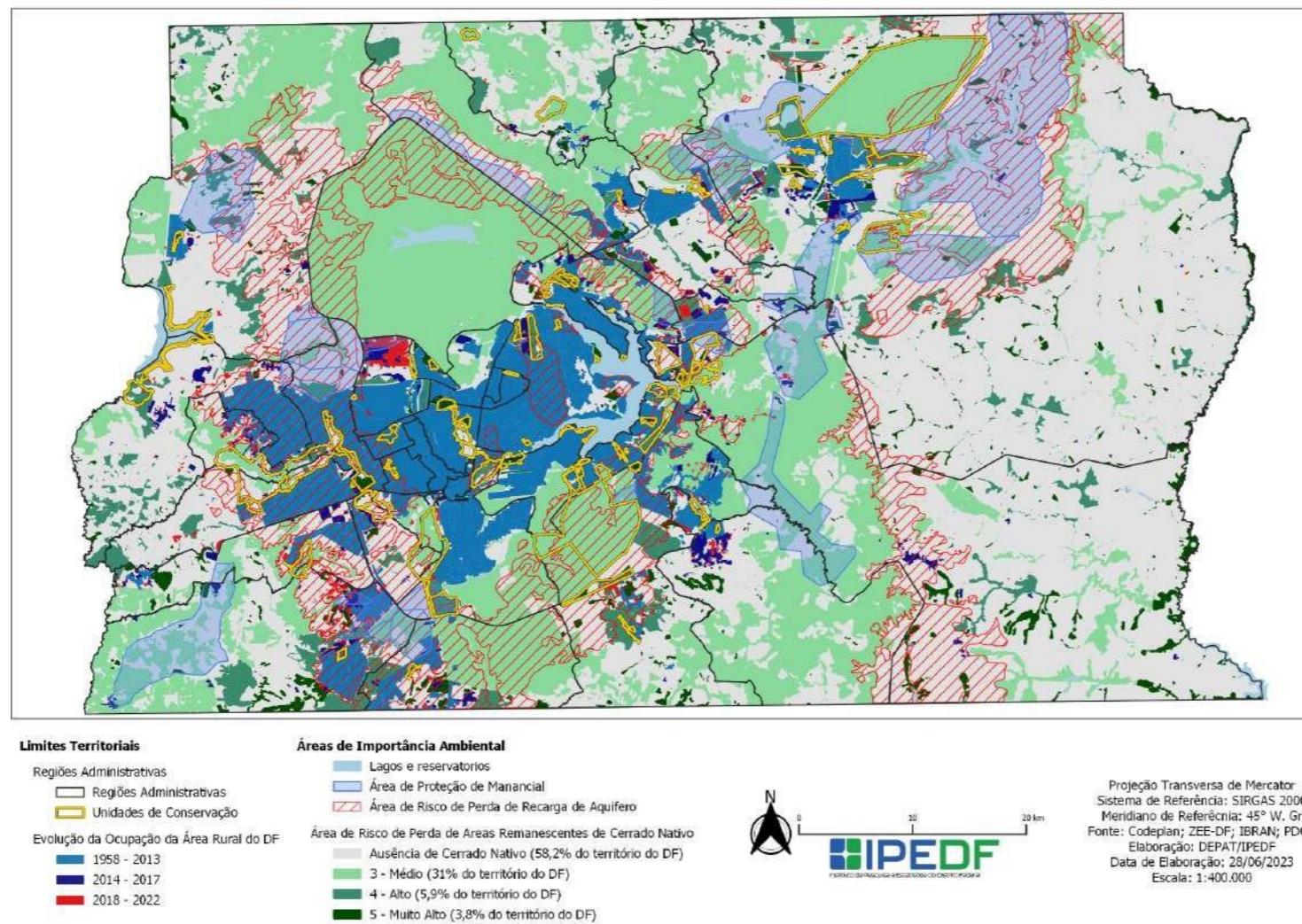
Fonte: Elaboração IPEDF/DEPAT, 2023.

2.4.10.9. **APÊNDICE 9: Rendas das Regiões Administrativas**



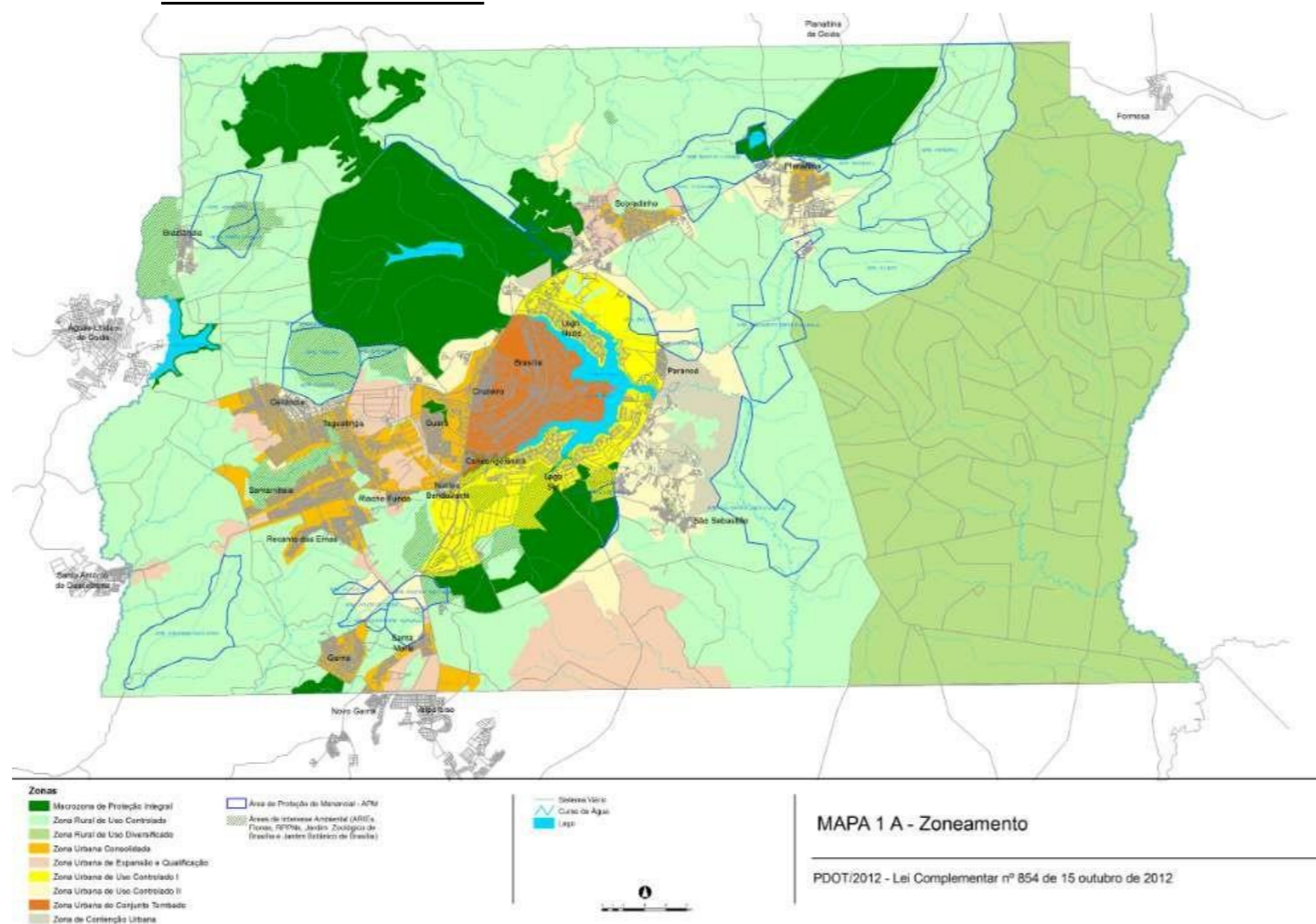
Fonte: PDAD (2021). Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.10. APÊNDICE 10: Risco de Perda Cerrado Nativo com ocupação e espaços de importância ambiental.



Fonte:ZEE-DF (2017);(2022);. Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.10.1. **ANEXO 1: Macrozoneamento**



Fonte: Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal Disponível em:
<http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/mapa-1a-zoneamento_resolucao.jpg>

ANEXO II

Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos

3. ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATEGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS

3.1 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual - PPA previsto no artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da Administração Pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas no Distrito Federal.

O Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF, instrumento norteador do PPA, aponta a visão de futuro desejada para a Capital da República "Ser a Cidade síntese do futuro"; a Missão "Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes" e os Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Os Eixos Temáticos constituíram-se na Base Estratégica para estruturação do PPA, que por sua vez está detalhado em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Operações Especiais. Vale destaque, também, o alinhamento, quando cabível, entre atributos do PPA 2024-2027 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, constantes da Agenda 2030 da ONU.

As ações orçamentárias que fazem parte tanto do PPA quanto da Lei Orçamentária Anual - LOA, permitem a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e descrevem determinada intervenção da Administração Pública para a geração de bens e serviços às organizações ou diretamente à sociedade.



3.2 METODOLOGIA E CONCEITOS

É papel do PPA, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

O PPA deve ser entendido como um plano que declara escolhas relevantes manifestadas na forma de ações a serem implementadas pelo Governo do Distrito Federal considerando os contextos políticos, econômicos e sociais, bem como as possibilidades fiscais do Estado.

Nesse sentido, o Plano estrutura-se em três Dimensões:

- 1) **Dimensão Estratégica:** orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo do Distrito Federal, a missão e os Eixos Temáticos;
- 2) **Dimensão Tática:** define caminhos exequíveis para o alcance dos Objetivos e das transformações definidas na Dimensão Estratégica. Vincula os Programas Temáticos aos Eixos.
- 3) **Dimensão Operacional:** relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência. Vincula aos Programas Temáticos, as Ações Orçamentárias. É a dimensão especialmente tratada nos Orçamentos Anuais e busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e na qualidade dos produtos entregues.

Dimensões do PPA 2024-2027



Considerando o processo de aprimoramento do Plano Plurianual 2024-2027 em relação ao PPA 2020-2023, reforça-se que as suas estruturas e organizações não se alteram significativamente de um plano ao outro. A metodologia foi ajustada com a premissa de proporcionar uma evolução no processo, sem que isso implicasse numa revolução na forma de organizar os atributos do novo PPA.

O modelo do Plano Plurianual 2024-2027 visa promover o desencadeamento lógico e o inter-relacionamento entre os Atributos, objetivando oferecer melhor compreensão do Plano.

Os Objetivos dos Programas Temáticos permanecem como elementos centrais da discussão sobre a política pública; estes estruturadores do PPA congregam e organizam a ação pública para o enfrentamento de problemas reais da sociedade ou aproveitamento de oportunidades para o desenvolvimento do Distrito Federal.

A estruturação do PPA oferece um instrumental metodológico para identificação do objeto da ação pública e dos elementos necessários para implementação de políticas públicas.

A partir do momento em que o PPA evidencia as escolhas essenciais para a mudança de determinadas realidades sociais ou econômicas, ele se transforma em um Plano de Ação para organização dos principais trabalhos dos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal.

A especificação e a delimitação, da forma mais clara possível, dos problemas e das oportunidades propiciam aos Órgãos e Entidades do Governo do DF o entendimento do que necessitarão (em termos de recursos ou insumos gerais) para enfrentar o problema ou explorar a oportunidade, uma vez que dispõem dos elementos ou informações mais adequadas para avaliar melhor os impactos no contexto social em que surgiu o problema ou a oportunidade.

Os Programas Temáticos são elementos organizadores da ação governamental que delimitam um espectro amplo de atuação relacionado a um tema específico. Os Programas Temáticos são estruturas orientadas para o desenvolvimento de ações finalísticas do Estado e possuem Atributos diferenciados dos Programas de Gestão e de Operações Especiais. Os Programas Temáticos contêm em seu alicerce os elementos necessários para o enfrentamento de problemas complexos ou para o aproveitamento de oportunidades relevantes para o desenvolvimento do Distrito Federal. Cada Programa Temático é composto por um ou mais Objetivo que devem expressar as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade econômica ou social, orientando a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população. Os Programas Temáticos se alinham à visão estratégica do Governo. Representam os desafios e organizam a gestão, o monitoramento, a avaliação, retratam a agenda de Governo e revelam as transversalidades e multissetorialidades próprias das políticas públicas. Assim, os Programas Temáticos expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias; são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e desdobram-se em objetivos, indicadores, metas e ações orçamentárias e não orçamentárias.

Objetivos: são estruturas vinculadas a Programas Temáticos e se constituem em elementos que organizam a ação pública para o enfrentamento de resolução e/ou mitigação de um problema complexo e/ou o aproveitamento de uma oportunidade relevante. O Objetivo deve

expressar as escolhas necessárias para a implementação da política pública desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais, ambientais e outros.

Objetivos Regionais: destinam-se a evidenciar as ações realizadas regionalmente por todas as Administrações Regionais, vinculados as áreas de recortes das políticas públicas nas quais as RAs atuam de forma complementar, tais como: Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Mobilidade Urbana, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança e Gestão para Resultados.

Indicadores: O indicador vinculado ao Objetivo também é um dado estatístico a partir do qual é possível avaliar uma situação e possui característica gerenciável por parte da Unidade Responsável pela atualização de seus índices. Esses atributos do plano foram separados em duas categorias: Indicadores de Impacto e demais Indicadores de Objetivos. Os primeiros, por se tratarem de variáveis de maior amplitude, serão vinculados diretamente aos Programas Temáticos e não apresentam índices desejados ano a ano. Os demais indicadores serão vinculados ao Objetivo.

Metas: As Metas visam expressar resultados que se esperam alcançar a partir da implementação de ações (orçamentárias e/ou não orçamentárias). As metas devem ser mensuráveis e com prazo máximo para conclusão até o fim da vigência do PPA. A metodologia do Plano definiu por vincular a Meta a uma ou mais Ação, sejam elas Orçamentárias ou Não Orçamentárias. Cada meta vislumbra-se pelo menos, uma entrega em bens e serviços a ela associados.

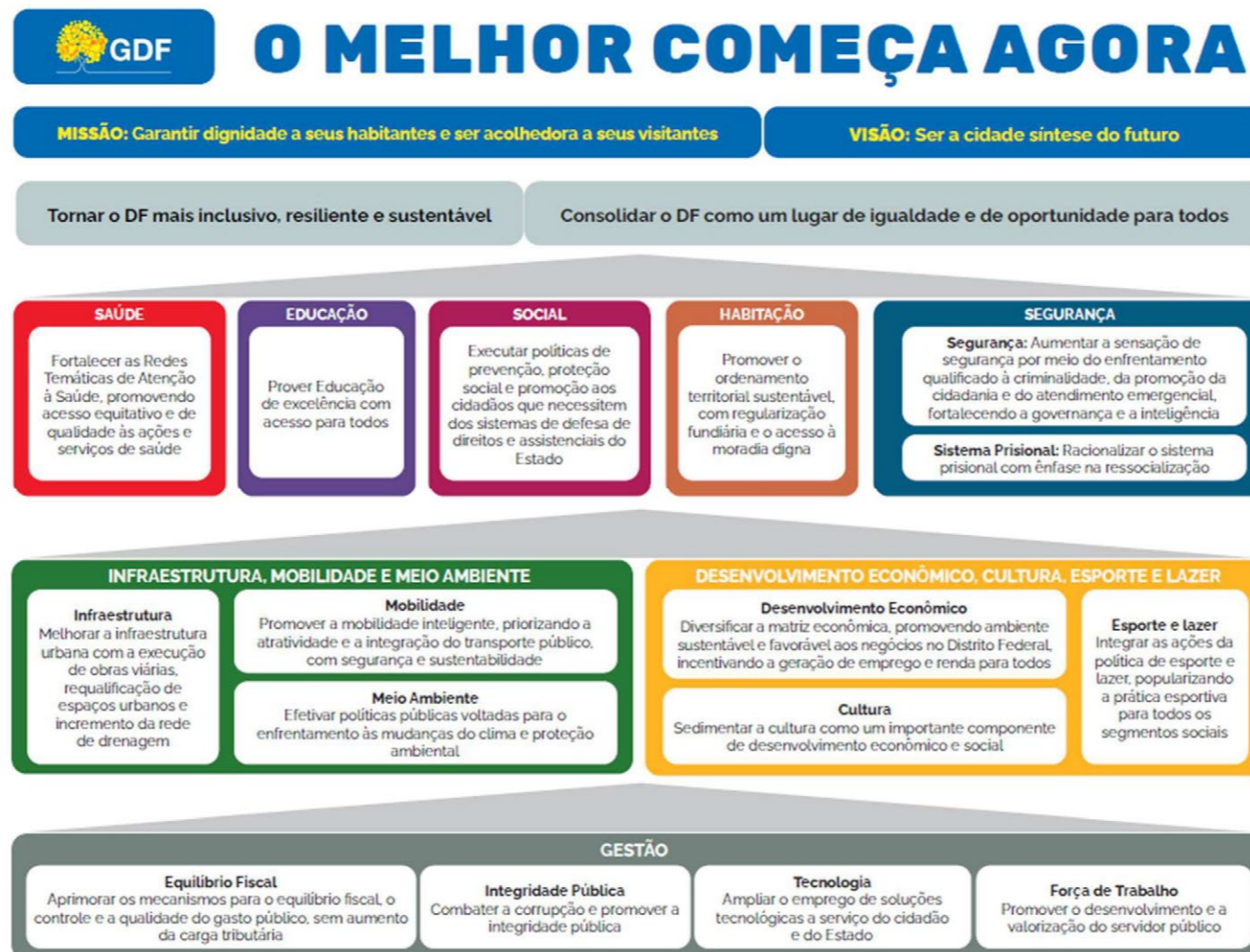
Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: definidos por área temática, traduzem o conjunto das Ações Orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Regional, destinado às ações de apoio a gestão das Administrações Regionais, no sentido de demonstrar a execução de tais despesas regionalmente.

O Programa de Operações Especiais: é um elemento organizador do Plano que reúne ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

3.3 DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL/ALINHAMENTO DO PEDF 2019-2060 COM O PPA 2024-2027

A base estratégica do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, considerou em sua estrutura os Eixos Temáticos definidos no Plano Estratégico do Distrito Federal: Gestão; Saúde; Segurança; Educação; Habitação; Social; Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer; Infraestrutura; Mobilidade e Meio Ambiente, aos quais foram alinhados os Programas Temáticos do PPA para o novo quadriênio.

Mapa estratégico do Distrito Federal: perspectivas e objetivos estratégicos



Para cada Eixo Temático do Plano Estratégico, foram associados um ou mais Programas Temáticos que refletem as estratégias e ações do governo para o período do Plano.

PLANO ESTRATÉGICO 2019-2060	PLANO PLURIANUAL PPA 2024-2027	
EIXO TEMÁTICO	PROGRAMA TEMÁTICO	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Saúde	6202 - Saúde em Movimento	8202 - Saúde - Gestão e Manutenção
Segurança	6217 - DF mais Seguro	8217 - Segurança - Gestão e Manutenção
Educação	6221 - EducaDF	8221 - Educação - Gestão e Manutenção
	6207 - Desenvolvimento Econômico	8207 - Desenvolvimento Econômico - Gestão e Manutenção
	6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural	8201 - Agricultura - Gestão e Manutenção
	6228 - Assistência Social	8228 - Assistência Social - Gestão e Manutenção
	6211 - Direitos Humanos	8211 - Direitos Humanos - Gestão e Manutenção -
	6208 - Território Resiliente e Inclusivo	8208 - Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção
Desenvolvimento Territorial	6209 - Infraestrutura	8209 - Infraestrutura - Gestão e Manutenção
	6206 - Esporte e Lazer	8206 - Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção
	6216 - Mobilidade Urbana	8216 - Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção
	6219 - Capital Cultural	8219 - Cultura - Gestão e Manutenção
Meio Ambiente	6210 - Meio Ambiente	8210 - Meio Ambiente - Gestão e Manutenção
Gestão e Estratégia	6203 - Gestão Para Resultados	8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção
	6204 - Legislativo	8205 - Regional - Gestão e Manutenção
	6231 - Controle Externo	8204 - Legislativo - Gestão e Manutenção
		8231 - Controle Externo - Gestão e Manutenção

3.4 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PPA E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

No que tange às Dimensões Tática e Operacional do Plano, vale destacar que os elementos integradores entre os instrumentos PPA e LOA referem-se, especificamente, a classificação da estrutura programática (programa e ação), codificações que compõem o programa de

trabalho (definição qualitativa da programação orçamentária). A ação orçamentária é o elemento que explicita as entregas em bens e serviços à sociedade e sua inserção na Lei Orçamentária Anual é condicionada à previsão no Plano Plurianual.

Com a publicação do Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, está estabelecido o Ciclo de Planejamento das políticas públicas, conforme demonstrado na figura a seguir:



3.5 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

O processo de elaboração do Plano teve início com a realização de reuniões com todos os Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Distrito Federal para proposição de suas programações plurianuais. Nesse sentido foram realizadas reuniões preparatórias de nivelamento teórico; reuniões temáticas; reuniões individualizadas; visitas técnicas às Unidades Orçamentárias e treinamentos práticos no Sistema PPA-WEB.

A elaboração do PPA envolveu intensa interlocução com agentes públicos no sentido de buscar conscientizar os dirigentes e as equipes técnicas das Unidades sobre a importância do planejamento e o adequado levantamento dos problemas estruturantes e oportunidades do Distrito Federal de sua área de atuação, para em seguida organizar a ação governamental em Objetivos, Metas e Ações, e ainda buscar Indicadores que possam aferir o desempenho do governo.

Durante o processo de elaboração do PPA, os órgãos e entidades do GDF foram orientados a buscar o alinhamento entre os Atributos do PPA e as Iniciativas Estratégicas de Governo do PEDF.

O Sistema PPA-Web foi utilizado para registro das informações do Plano Plurianual e como parte do seu aprimoramento, foram desenvolvidas novas funcionalidades gerenciais permitir inter-relacionar, os diversos Atributos dos Programas Temáticos entre si ou vincular esses Atributos a outras Agendas como: Planos Setoriais de Longo Prazo, Orçamento da Criança e do Adolescente, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável entre outros.



Durante o processo de elaboração do PPA foi oferecido espaço para participação popular, que objetivou ampliar o diálogo entre governo e sociedade no que se refere a promoção e desenvolvimento de políticas públicas. Para tanto, foram realizadas audiências públicas voltadas a apresentar e discutir o Projeto de Lei do PPA 2024-2027 e disponibilizados os canais presenciais e on-line, telefone 162 ou presencialmente nos postos de atendimento das ouvidorias de cada Órgão do GDF, para apresentação de sugestões.

3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA

A tabela abaixo apresenta evolução da receita contendo o detalhamento das principais Fontes de Recursos e de suas respectivas projeções, bem como os critérios utilizados para efetua-las.

Evolução das Receitas - PPA 2024-2027

Ação 4246 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF (UO 23901)			
Exercício	OF - Pessoal	OF - Demais Correntes	Total
2024	6.074.974.678,88	951.423.497,93	7.026.398.176,81
2025	6.339.096.190,47	992.788.511,89	7.331.884.702,36
2026	6.614.700.905,96	1.035.951.951,47	7.650.652.857,43
2027	6.902.288.080,28	1.080.992.006,74	7.983.280.087,02
Ação 4247 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF (UO 18101)			
Exercício	OF - Pessoal	OF - Demais Correntes	Total
2024	4.874.813.044,87	625.190.954,63	5.500.003.999,50
2025	5.086.755.161,21	652.372.365,04	5.739.127.526,25
2026	5.307.911.879,26	680.735.540,90	5.988.647.420,16
2027	5.538.683.822,04	710.331.861,80	6.249.015.683,84

Fonte de Recursos	2024	2025	2026	2027
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes	33.786.385.700	34.127.087.095	35.915.348.911	37.682.626.374
Operações de Crédito ¹	794.993.676	424.180.758	270.722.598	233.507.050
Reserva de Contingência	1.135.601.581	1.784.278.535	1.955.380.260	2.191.451.336
Subtotal 1	35.716.980.957	36.335.546.388	38.141.451.768	40.107.584.760
Investimento das Estatais	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Subtotal 2	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	10.746.058.904	11.213.265.019	11.700.783.842	12.209.498.508
Educação	5.500.003.999	5.739.127.526	5.988.647.420	6.249.015.684
Saúde	7.026.398.176	7.331.884.702	7.650.652.857	7.983.280.087
Subtotal 3	23.272.461.079	24.284.277.248	25.340.084.120	26.441.794.279
Total - Fonte de Recursos (1+2+3)	61.087.539.721	62.843.644.795	65.728.284.079	68.854.949.901

Obs.: FCDF, Operações de Crédito (Fontes 135 e 136) e Orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes.

¹ Fonte: Estimativa de contratações com base inicial nas informações da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/SUTES/SEEC-DF - agosto/2023

3.6.1 CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS

As projeções de “teto orçamentário” do Plano Plurianual 2024 - 2027, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram calculadas com base na repartição de valores, por Unidade Orçamentária, disponibilizada no módulo Proposta do Sistema SIOP/SIGGO - exercício 2024. Cabe esclarecer que, para efeito de elaboração do PPA 2024-2027, no exercício de 2024 foram considerados os mesmos valores e quantitativos definidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024. A projeção de valores para os exercícios de 2025 a 2027 levou em consideração os seguintes critérios:

3.6.1.1 Despesas financiadas por Fontes do Orçamento Fiscal e da Seguridade

Critério de projeção: IPCA + PIB Brasil

A projeção para os tetos orçamentários referente aos exercícios de 2025, 2026 e 2027 adotou as seguintes variações para o IPCA e PIB:

Ano	IPCA	PIB	Observação
2025	3,50% aa	1,90% aa	Boletim Focus BCB (28/07/2023)
2026	3,50% aa	1,97% aa	Boletim Focus BCB (28/07/2023)
2027	3,50% aa	1,97% aa	Utilizado como base o índice do exercício de 2026, devido à falta de informações que sirvam de parâmetros para a definição de outro critério.

Obs.: Para efeito de projeção de gastos, as despesas financiadas por operações de crédito (fontes 135 - operação de crédito interna e 136 - operação de crédito externa) foram tratadas de forma específica, conforme apresentado no item 3.7.1.2. Os valores referentes às Despesas financiadas por Fontes do Orçamento Fiscal e da Seguridade foram lançados no sistema PPA-Web, nas opções Teto Geral e Teto por UO, como fonte: **Fontes OFS**.

3.6.1.2 Despesas financiadas por Operação de Crédito

Critério de projeção: Estimativa de contratações para o período, com base nas informações sobre a evolução da dívida pública do DF.

Obs: Para efeito de registro no sistema PPA-Web, os valores referentes às informações acima descritas foram lançados nas opções Teto Geral e Teto por UO, como fonte: **Outras Fontes**.

3.6.1.3 Despesas financiadas pelo Orçamento de Investimento

Critério de projeção: Estimativas previstas pelas próprias empresas

Obs: Para efeito de registro no sistema PPA-Web, os valores referentes às informações acima descritas foram lançados nas opções Teto Geral e Teto por UO, como fonte: **Outras Fontes**.

3.6.1.4 Despesas financiadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal

Critério de projeção: média aritmética da variação da dotação inicial do período entre os anos de 2017 e 2022. O exercício de 2023 não entra no cálculo devido ao crescimento incomum e fora do padrão em relação a todo histórico da própria unidade.

O percentual de participação de cada unidade orçamentária no FCDF e os valores estimados para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 foram projetados com base na Dotação Inicial prevista para o exercício de 2024;

Obs: Para efeito de registro no sistema PPA-Web, os valores referentes às informações acima descritas serão lançados nas opções Teto Geral e Teto por UO, como fonte: **Outras Fontes**.

3.7 EIXOS E PROGRAMAS TEMÁTICOS

A seguir detalha-se os Programas Temáticos conforme Anexo II e metodologia de elaboração do Plano.

3.7.1 EIXO SAÚDE

3.7.1.1 6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO

3.7.2 EIXO SEGURANÇA

6217 - DF MAIS SEGURO

3.7.3 EIXO EDUCAÇÃO

6221 - EDUCADF

3.7.4 EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.7.5 EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6211 - DIREITOS HUMANOS

6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.7.6 EIXO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

6206 - ESPORTE E LAZER

6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

6209 - INFRAESTRUTURA

6216 - MOBILIDADE URBANA

6219 - CAPITAL CULTURAL

3.7.7 EIXO MEIO AMBIENTE

6210 - MEIO AMBIENTE

3.7.8 EIXO GESTÃO E ESTRATEGIA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

6204 - LEGISLATIVO

6231 - CONTROLE EXTERNO

ANEXO III - PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO IV - METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO DO EXERCÍCIO DE 2024



Eixo Saúde

6202 - Saúde em Movimento

122

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal possui características peculiares quando comparados com outros Estados do Brasil, pois concentra as funções político-administrativas de Estado e Município. Dessa forma, todas as atividades de planejamento, elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação da política de saúde, que envolva os serviços da atenção básica, atenção especializada ambulatorial e atenção especializada hospitalar estão sob responsabilidade do Distrito Federal.

A população do Distrito Federal, em 2022, foi estimada em 3.130.014 pessoas, segundo dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Entorno (RIDE), composta por 33 municípios (29 municípios de Goiás e 4 de Minas Gerais) e o Distrito Federal, em 2019, possuía 4.758.469 habitantes, sem considerar o Distrito Federal. Tais dados têm impacto extremamente relevante na rede de saúde do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) tem a responsabilidade de gerir o Sistema Único de Saúde (SUS) para a população residente no DF, além de desempenhar atribuições estratégicas nas discussões e oferta das ações e serviços de saúde no âmbito da RIDE.

Insta salientar que a saúde pública foi altamente demandada durante o enfrentamento da Covid-19, sendo necessário reorganizar os serviços existentes para garantir a oferta dos atendimentos necessários aos pacientes acometidos pelo novo coronavírus, o que acarretou o aumento de alguns serviços eletivos, gerando um tempo de espera acima do habitual, desafiando os gestores a planejarem ações efetivas para solucionar tais problemas.

Portanto, é fundamental uma reestruturação contínua do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, por meio do fortalecimento do modelo de atenção à saúde com foco nas Redes de Atenção à Saúde.

Noutro giro, ressalta-se o comprometimento da saúde pública do Distrito Federal no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações necessárias e indispensáveis para garantir os serviços de saúde ofertados à população, alinhados aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Destaca-se, ainda, como componente deste objetivo, a assistência farmacêutica, pois tem relação com diversos processos que envolvem desde o planejamento da aquisição de insumos, processos de licitação, armazenamento e distribuição, dispensação ao paciente, bem como a promoção do acesso e uso racional de medicamentos.

DESAFIOS

Para o quadriênio 2024-2027, a Assistência Farmacêutica na SES/DF terá como grandes desafios:

- A estruturação da rede de assistência farmacêutica para a melhoria da cadeia de suprimentos;
- A ampliação e o fortalecimento das ações do farmacêutico com foco no uso seguro e racional de medicamentos;
- O fortalecimento das ações de vigilância à saúde, por meio da elaboração e da implementação da Política Distrital de Vigilância em Saúde alinhada ao conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde-doença; e
- Necessidade de investimento e estratégias de inovação com base em ferramentas e novos modelos de gestão para superar seus desafios e assegurar sustentabilidade, a fim de oferecer serviços de qualidade e resolutividade, para melhoria da gestão do SUS/DF.

RESULTADOS ESPERADOS

Diante do exposto, destacam-se os seguintes resultados para o quadriênio, 2024-2027:

- Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com base nas necessidades de saúde de cada região, no perfil sociodemográfico, epidemiológico, econômico, nos apontamentos advindos das conferências de saúde, tanto regional quanto nacional, entre outros fatores analisados, a fim de identificar a situação de saúde de cada região e de macrorregião do Distrito Federal;
- Identificar os desafios de saúde enfrentados pelos trabalhadores e gestores da rede SES/DF, a fim de aprimorar e fortalecer a Rede de Saúde do Distrito Federal;
- Reestruturar e fortalecer a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no DF, com melhoria do processo regulatório para ordenar e qualificar os fluxos de acesso à assistência, contribuindo para a oferta de serviços de saúde resolutivos e de qualidade;
- Estabelecer ações por meio do planejamento estratégico, bem como adotar mecanismos de monitoramento e avaliação da política de saúde pública, como ferramentas para a gestão do SUS/DF, com

- resultados que impactem na qualidade de vida da população do Distrito Federal; e
- Expandir e fortalecer a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como integrá-la aos demais níveis de atenção, seu papel de ordenação da rede e a coordenação do cuidado, a fim de promover a melhoria na prestação dos serviços, com maior efetividade no cuidado, com maior resolutividade e com qualificação profissional.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I165	VOLUME DE LEITE HUMANO DOADO AOS BANCOS DE LEITE	LITROS	-	-	ANUAL	SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE HUMANO
I166	DOAÇÕES DE SANGUE NA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	TOTAL DE DOAÇÕES - SISTEMA INFORMATIZADO DIVIDIDO PELO TOTAL DE RESIDENTES NO DF.
XXXX -	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO/1.000 NASCIDOS VIVOS	10,2	2022	ANUAL	DATA SUS
XXXX -	RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	ÓBITOS MATERNOSES/100.000 NASCIDOS VIVOS	28,7	2022	ANUAL	DATA SUS
XXXX -	TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	ÓBITOS EM MENORES DE 28 DIAS/1000 NASCIDOS VIVOS	7,3	2022	ANUAL	DATA SUS

OBJETIVO

O254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
FORTALECER A POLÍTICA DISTRITAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COMO ORDENADORA DA REDE E COORDENADORA DO CUIDADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES), de acordo com sua Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, tem como objetivo a expansão e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), sua integração com os demais níveis de atenção, a ordenação da rede e a coordenação do cuidado.

É mister destacar que semelhante aos países desenvolvidos, o Brasil e o Distrito Federal, também, apresentam elevação de taxas de morbimortalidade por condições crônicas decorrentes, sobretudo, do envelhecimento da população e dos meios e hábitos de vida predominantes na atualidade, sobrepondo-se a agenda infecto-parasitária ainda não resolvida e as causas externas, formando a tripla carga do sistema de saúde.

Diante desse cenário, é imperativo a implementação de políticas públicas que além de qualificarem as ações de recuperação da saúde, fortaleçam as vertentes da promoção da saúde e prevenção de agravos, bem como campos de atuação primordiais da APS. Associado a isso, faz-se necessário avançar na discussão sobre Determinantes Sociais em Saúde (DSS) e desenvolvimento de ações voltadas à concretização das diversas políticas públicas nacionais de equidades instituídas no Brasil.

A SES/DF, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aponta a Estratégia Saúde da Família (ESF), como modalidade preferencial para proporcionar ações de APS para sua população. Isso se justifica por ser um modelo que está consagrado como de maior potencial para oferecer a melhor atenção à saúde da população, por meio da implementação dos princípios da APS, quais sejam: acesso, primeiro contato, integralidade, longitudinalidade, resolutividade, coordenação do cuidado, competência cultural, orientação familiar e orientação comunitária.

O desenvolvimento de outras modalidades de equipes, também, é essencial para assistir grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, tais como equipes de Consultório na Rua (eCR) e equipes de Atenção Primária Prisional (Eapp) e **EQUIPES DE SAÚDE BUCAL**.

PROBLEMAS

- Burocratização das contratualizações, das aquisições e de aluguéis destinados aos serviços da APS;
- Dificuldades com normatização e padronização de insumos;
- Déficit de Agentes Comunitários de Saúde (ACS); e
- Insuficiência de transporte sanitário e de transporte para equipes de saúde para realização de visitas domiciliares e no território, especialmente para as equipes com território rural e equipes de Consultório na Rua. Tudo isso é agravado pelo modelo assistencial ainda centrado na doença, desconsideração dos Determinantes Sociais em Saúde (DSS) e das ações de promoção e prevenção, tais como as práticas

integrativas, entre outras.

DESAFIOS

- Ampliar e qualificar o acesso através dos diversos tipos de equipe de Atenção Primária;
- Aumentar o cadastramento de todos os indivíduos e famílias nos territórios;
- Elevar o quantitativo de técnicos de enfermagem, de médicos de família e comunidade, dos profissionais para a composição das equipes multiprofissionais;
- Formação e qualificação dos profissionais; e
- Adotar procedimentos de construção, desde a identificação e cessão dos terrenos, aos procedimentos de reformas e ampliação dos equipamentos de saúde da APS, tais quais as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Academias da Saúde (AS), Centros de Referência em Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS), entre outras;
- **CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO ACOLHIMENTO E CUIDADO EM SAÚDE MENTAL.**

RESULTADOS ESPERADOS

- Diante de todo exposto, a diretriz estruturante da APS para o quadriênio, 2024-2027, será:
- Fortalecer a Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, o que exigirá os seguintes investimentos: infraestrutura, força de trabalho, aquisição de suprimentos, qualificação profissional, modernização dos processos de trabalho, inovação digital em saúde, fortalecimento de políticas públicas norteadoras, como programas de residências médica e multiprofissional, Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde, Observatório de Práticas Integrativas em Saúde (Brasília PIS), Laboratório de Inovação em Práticas Integrativas em Saúde (LabiPIS), hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos, fomento à pesquisa em saúde e mostras de experiências exitosas e **CAPACITAÇÃO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL;**
- Por fim, espera-se que o fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde permita a ampliação e a qualificação do acesso e aos serviços ofertados pela APS, com maior efetividade no cuidado, maior resolutividade e, conseqüentemente, maior satisfação dos usuários e dos profissionais envolvidos.

METAS 2024 - 2027

M1334 - IMPLEMENTAR A COBERTURA DE TELESSAÚDE EM 40% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

M1335 - AMPLIAR, DE 36% PARA 55%, A COBERTURA POTENCIAL PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) (FS/SES)

M1336 - AMPLIAR DE 65,8% PARA 80% A COBERTURA POTENCIAL PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). (FS/SES)

M1337 - AUMENTAR, DE 47,5% PARA 75%, A OFERTA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. (FS/SES)

MXXX - REALIZAR AÇÕES DE MATRICIAMENTO COM EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA EM 100% DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10807 - NÚMERO DE EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA (ECR), MODALIDADE III, HABILITADAS NO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	= 5,0	12/2022	Anual	2024	>= 7,00	Maior, Melhor	- EGESTOR - SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SCNES);	23901(FS/SES)	SIM
					2025	>= 8,00				
					2026	>= 10,00				
					2027	>= 12,00				

IN10808 - PERCENTUAL DE EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ESF, ESB, NASF, ECR E E APP) CERTIFICADAS NA ETAPA 4 PELO PROGRAMA QUALIS-APS.	PERCENTUAL	= 0,0	12/2022	Anual	2024	>= 70,00	Maior, Melhor	- SISAB. - LISTA DE CERTIFICAÇÃO DAS EQUIPES (PLANILHA DE CERTIFICAÇÃO)	23901(FS/SES)	SIM
					2025	>= 80,00				
					2026	>= 90,00				
					2027	>= 100,00				
IN10809 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) QUE REALIZAM MAIS DE 200 COLETAS, POR ANO, DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	UNIDADE	= 22,0	12/2022	Anual	2024	>= 42,00	Maior, Melhor	- SISAB (PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA APS: COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL) - SISTEMA NAC	23901(FS/SES)	NÃO
					2025	>= 62,00				
					2026	>= 82,00				
					2027	>= 102,00				
INXXXXX - COBERTURA DAS EQUIPES DO NASF-AB/EMULTI	PERCENTUAL	65,04	2022	ANUAL	2024	>=67				
					2025	>=69				
					2026	>=71				
					2027	>=73				
INXXXXX - COBERTURA E ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGREAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	45,73	2022	ANUAL	2024	>=58				
					2025	>=60				
					2026	>=63				
					2027	>=65				
INXXXXX - RAZÃO DE EXAMES CITO-- PATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO-- EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA	RAZÃO	0,2	12/2022	ANUAL	2024	>=0,25	Maior, Melhor	SISCAN/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS (SIA SUS)/DATASUS/PROJEÇÃO POPULACIONAL CODEPLAN	23901(FS/SES)	NÃO
					2025	>=0,28				
					2026	>=0,31				
					2027	>=0,34				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11011 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (FS/SES)

AN11012 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SOBRE OS PROTOCOLOS CLÍNICOS DAS DOENÇAS COM MAIOR PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

AN11013 - IMPLEMENTAÇÃO DO MATRICIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AN11014 - APERFEIÇOAR O CADASTRO INDIVIDUAL COM REGISTRO DOS QUESITOS ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/COR, IDENTIDADE DE GÊNERO E TIPO DE DEFICIÊNCIA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3136 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3222 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

XXXX - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL

OBJETIVO

O255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE
REESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ASSEGURANDO O ACESSO E CONTRIBUINDO COM O CUIDADO INTEGRAL E CONTÍNUO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) compreende um conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a especializada hospitalar,

por meio de serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal. É corresponsável pela assistência, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de cuidado com fundamento no vínculo principal com a Atenção Primária em Saúde. Constitui-se parte indispensável das redes integradas de assistência com grande importância no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e na estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Quanto a Atenção Especializada Hospitalar (AEH) tem como ponto de atenção fundamental o hospital para a Rede de Atenção à Saúde, pois apoia processos assistenciais desde o nascimento até a morte. Segundo a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), no âmbito do Sistema Único de Saúde, o conceito de atenção hospitalar perpassa pela visão que se tem dos hospitais, como unidades com densidade tecnológica específica, que exigem assistência contínua em regime de internação, com forte caráter multiprofissional e interdisciplinar.

Nesse contexto, cabe ressaltar que, a Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal foi estruturada com a finalidade de reduzir a fragmentação da assistência, desenvolver integralidade, ampliar os serviços ofertados de forma regionalizada, melhorar a qualidade da atenção, os resultados sanitários do sistema de atenção à saúde e possibilitar o acesso equânime e oportuno aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Atenção Especializada Ambulatorial na RAS do Distrito Federal é corresponsável pela assistência aos usuários, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de oferta de cuidado integral, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com APS, articulando-se ainda com a atenção especializada hospitalar e com os serviços de urgências e emergências. Os atendimentos da Atenção Especializada Ambulatorial são realizados em ambulatórios, que podem funcionar em hospitais, policlínicas ou centros de especialidades e devem abranger Linhas de Cuidado Obrigatórias e prioritárias por Região de Saúde.

Portanto, os serviços ofertados pela atenção especializada são referências e suporte para a continuidade da assistência à APS, às urgências e às emergências e outros eventos externos.

PROBLEMAS

- Alta demanda de atendimento à população residente na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE), que devido à escassez de atendimento especializado na cidade onde residem, buscam atendimento na rede pública de saúde do Distrito Federal, trazendo para os serviços que compõem a rede de atenção à saúde do DF a sobrecarga de serviço e insuficiência desta rede para os que residem no DF, além da insatisfação da população do DF com a dificuldade de acesso provocada pelo aumento da demanda aos serviços; e
- Aumento exponencial de número de pacientes, que aguardam cirurgias eletivas em diversas especialidades médicas.

DESAFIOS

- Melhorar os fluxos e a oferta de serviços de atenção especializada com fortalecimento da comunicação e interdependência entre os diversos componentes da rede de atenção à saúde e efetiva coordenação do cuidado pela Atenção Primária à Saúde;
- Ampliar o número de cirurgias eletivas conforme às necessidades, bem como os serviços de atenção psicossocial;
- Aumentar o acesso a cirurgias na Atenção Especializada à Saúde, em especial, àquelas com demanda reprimida identificada, além de possibilitar um aprimoramento do acesso com gestão de resultados e melhorias na própria rede;
- Ampliar e modernizar o parque tecnológico, recursos humanos, bem como a oferta dos leitos de retaguarda e dos leitos de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e adultos);
- Adquirir Órtese, Prótese e Material Especial (OPME) e insumos;
- Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, como ampliação da estrutura física e a manutenção de equipamentos;
- Priorizar os atendimentos e cuidados aos portadores de doença crônicas, com ênfase no paciente renal crônico e o oncológico; e
- Fortalecer a rede materno infantil.

RESULTADOS ESPERADOS

Nessa perspectiva, temos como objetivos para o próximo quadriênio, 2024- 2027, a reestruturação e o fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no DF, com melhoria do processo regulatório para ordenar e qualificar os fluxos de acesso à assistência, contribuindo para a oferta de serviços de saúde mais resolutivos e de qualidade.

METAS 2024 - 2027

M1342 - REGULARIZAR A OFERTA DOS EXAMES DE VÍDEO EEG (VÍDEO ELETROENCEFALOGRAMA) PARA OS PACIENTES COM EPILEPSIA DE DIFÍCIL CONTROLE NA REDE DE SERVIÇOS DA SES-DF. (FS/SES)

M1343 - DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DE TELESSAÚDE EM 40% DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL. (FS/SES)

M1344 - ATINGIR A REGULÇÃO DE 70% DAS VAGAS DE HEMODIÁLISE HOSPITALAR NA SES-DF (FS/SES)

M1345 - AUMENTAR A COBERTURA DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE 0,46 PARA 0,75. (FS/SES)

M1346 - ALCANÇAR A RAZÃO DE 0,33 EXAMES DE MAMOGRAFIA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS DE IDADE (FS/SES)

MXXX - REDUZIR A MÉDIA DO "TEMPO-RESPOSTA" DE ATENDIMENTO DO SAMU PARA 22 MINUTOS

MXXX - ALCANÇAR 100% DOS PACIENTES COM INÍCIO DO TRATAMENTO ONCOLÓGICO EM ATÉ 60 DIAS APÓS O DIAGNÓSTICO DE CÂNCER

MXXX - REDUZIR PARA 13,89% AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA ATÉ 2027, COM REDUÇÃO ANUAL DE, NO MÍNIMO, 1%

MXXX - AMPLIAR O NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES SUS PARA 1,7 POR 1.000 HABITANTES

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10810 - VOLUME DE LEITE HUMANO DOADO AOS BANCOS DE LEITE	LITROS	= 18.358,0	12/2022	Anual	2024	>= 18.768,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE HUMANO	23901(FS/SES)	NÃO
					2025	>= 19.179,00				
					2026	>= 19.589,00				
					2027	>= 20.000,00				
IN10811 - PERCENTUAL DE VAGAS REGULADAS PARA REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS CER II HABILITADOS.	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	= 5,00	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO (SISREGIII)	23901(FS/SES)	NÃO
					2025	= 10,00				
					2026	= 15,00				
					2027	= 25,00				
IN10812 - PERCENTUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS AUTORIZADAS EM RELAÇÃO A FILA DE ESPERA NA REDE SES-DF	PERCENTUAL	= 48,8	2022	Anual	2024	>= 58,8	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO (SISREGIII)	23901(FS/SES)	NÃO
					2025	>= 68,8				
					2026	>= 78,8				
					2027	>= 88,8				
IN10813 - TRANSPLANTES DE CÔRNEAS REALIZADOS NO DF	NÚMERO ABSOLUTO	>= 749	2022	Anual	2024	>= 786	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES (SNT)	23901(FS/SES)	NÃO
					2025	>= 825				
					2026	>= 866				
					2027	>= 909				
IN10814 - RAZÃO DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	= 0,2	12/2022	Anual	2024	>= 0,18	Maior, Melhor	SISCAN/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS (SIA-SUS)/DATASUS/PROJEÇÃO POPULACIONAL CODEPLAN.	23901(FS/SES)	NÃO
					2025	>= 0,20				
					2026	>= 0,22				
					2027	>= 0,24				

INXXXX - PROPORÇÃO DE PARTO - NORMAL NO SUS E NA-SAÚDE COMPLE-MENTAR	PERCENTUAL	44,94	2022	ANUAL	2024	>=46,94
					2025	>=48,94
					2026	>=50,94
					2027	>=52,94

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11023 - PROPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL (FS/SES)

AN11024 - ELABORAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE CORRELATAS AOS CICLOS DE VIDA (FS/SES)

AN11027 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL NOS PROTOCOLOS E FLUXOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SESDF (FS/SES)

AN11028 - ELABORAÇÃO DE NORMATIVAS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL (FS/SES)

AN11029 - ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DISTRITAL E REGIONAL DE ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNT (FS/SES)

AN11030 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES INTRASETORIAIS VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS SEXUAL, DOMÉSTICA E FAMILIAR, EM TODOS OS CICLOS DE VIDA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (FS/SES)

AN11031 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA TELEMEDICINA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)

2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3141 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3223 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3225 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3736 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU

4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

4056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

4068 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS

4137 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO

4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS

4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

XXXX - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

6016 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

6052 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR

OBJETIVO

O256 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROMOVER ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS, COM ÊNFASE NO ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e uso racional, conforme a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) na Resolução CNS nº 338/2004. Apresenta caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais.

Ressalta-se que a oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SUS) é organizada em três componentes que compreendem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica (básico, estratégico e especializado), além do Programa Farmácia Popular.

A organização e o acesso da assistência farmacêutica no SUS está dividida nos três níveis de atenção: primária, secundária e terciária. A forma de organização e financiamento, se dá por meio dos Componentes Básico, Estratégico, Especializado e da Alta complexidade, cujos critérios de acesso ao elenco de medicamentos é estabelecido conforme o grau de complexidade dos casos.

A Relação de Medicamentos do Distrito Federal (REME/DF) contém os medicamentos padronizados e disponibilizados na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES). A REME/DF enumera e descreve todos os fármacos, com informações sobre grupos farmacológicos, nível de atenção em que ocorre cada dispensação e para quais doenças e/ou agravos em saúde os medicamentos são indicados.

No âmbito da SES/DF, as farmácias da rede assistencial possuem diferentes tipos de medicamentos, a depender da sua demanda e nível de atenção à saúde. As farmácias que possuem atendimento ao público são divididas em três tipos, sendo elas: farmácias das Unidades Básicas de Saúde, farmácias da atenção secundária, ou seja, Policlínicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Farmácia Escola e farmácias do componente especializado, conhecidas como "Farmácias de Alto Custo". Além dessas, existem as farmácias hospitalares, que atendem pacientes internados, e as farmácias vivas, que manipulam medicamentos fitoterápicos a serem dispensados nas Unidades Básicas de Saúde. A disponibilidade ambulatorial dos medicamentos na SES/DF ocorre por meio da atenção primária e secundária.

Considerando os objetivos primordiais da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) para a promoção do acesso e uso racional de medicamentos, assim como o compromisso já institucionalizado pela SES/DF na implantação dos Núcleos de Farmácia Clínica nos Hospitais da rede, urge a necessidade de ampliar a oferta destes serviços por meio da inserção das práticas clínicas no cotidiano das farmácias no âmbito da atenção primária e na atenção especializada ambulatorial, visando evitar e reduzir possíveis complicações e danos relacionados ao uso de medicamentos, promover resultados terapêuticos mais efetivos, assim como a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

DESAFIOS

Nesse contexto, a Assistência Farmacêutica na SES/DF terá os seguintes desafios para o período de 2024 a 2027:

- Implementação da Política Distrital de Assistência Farmacêutica (PDAF);
- Estruturação da rede de assistência farmacêutica com foco na melhoria da cadeia de suprimentos;
- Ampliação das ações de fortalecimento do cuidado farmacêutico, na atenção primária e na especializada ambulatorial e hospitalar, com foco no uso seguro e racional de medicamentos; e
- Integração sistêmica da Assistência Farmacêutica às Redes de Atenção à Saúde (RAS), por meio da oferta dos serviços farmacêuticos nos pontos de atenção à saúde que compõem o Sistema Único de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF), devido à transição demográfica e epidemiológica no Distrito Federal, caracterizada pelo envelhecimento populacional, maior carga de doenças e, consequentemente, maior consumo de medicamentos pela população.

METAS 2024 - 2027

M1340 - IMPLEMENTAR AS FUNCIONALIDADES DE CONTROLE DE ESTOQUE, COM LOTE E VALIDADE, POR MEIO DO SISTEMA ALPHALINC, EM 100% DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA AO FINAL DO QUADRIÊNIO, COM INCREMENTO ANUAL MÍNIMO DE 25% DAS UNIDADES HOSPITALARES (FS/SES)

M1341 - AMPLIAR, DE 9,5% PARA 50%, AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TIPO 2 E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL QUE OFERTAM O CUIDADO FARMACÊUTICO (FS/SES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10815 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM COBERTURA DE ESTOQUE SUPERIOR A 30 DIAS NA REDE SES/DF	PERCENTUAL	= 77,9	5/2023	Anual	2024 = 78,00	Maior, Melhor	SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES SIS - MATERIAIS ALPHALINC.	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 81,00				
					2026 = 84,00				
					2027 = 88,00				
IN10816 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM COBERTURA DE ESTOQUE SUPERIOR A 30 DIAS NA REDE SES-DF	PERCENTUAL	= 81,6	5/2023	Anual	2024 = 82,00	Maior, Melhor	SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES SIS - MATERIAIS ALPHALINC.	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 84,00				
					2026 = 87,00				
					2027 = 90,00				
IN10817 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO COM COBERTURA DE ESTOQUE SUPERIOR A 30 DIAS NA REDE SES-DF	PERCENTUAL	= 51,4	5/2023	Anual	2024 = 52,00	Maior, Melhor	SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES SIS - MATERIAIS ALPHALINC. SISTEMA NACIONAL G.A.F. HÓRUS	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 53,00				
					2026 = 55,00				
					2027 = 57,00				
INXXXXX - PORCENTAGEM DE LEITOS - DOS HOSPITAIS DA SES-DF - COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO POR DOSE INDIVIDUALIZADA	PERCENTUAL	70,79	2022	ANUAL	2024 >=80				
					2025 >=85				
					2026 >=90				
					2027 >=100				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11050 - REVISÃO DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE INSUMOS PADRONIZADOS COM HISTÓRICO DE DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO (FS/SES)

AN11051 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3765 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4215 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

OBJETIVO

O257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE

FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS, DE FORMA INTEGRADA COM A ASSISTÊNCIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), a vigilância à saúde é compreendida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública, mediante a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Nesse contexto, a vigilância à saúde deve ser estabelecida como política transversal, intersetorial, de inteligência e orientadora do modelo de atenção à saúde fortalecendo seus componentes, quais sejam: a vigilância epidemiológica, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador, a vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde e a vigilância laboratorial.

Cabe ressaltar que o Laboratório Central de Saúde Pública do DF atua fortemente nas ações de vigilância à saúde, com a realização de análises laboratoriais de interesse de saúde pública do DF, em uma rede de serviços e ações de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

Quanto as ações de Vigilância Epidemiológica, destacam-se por promoverem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde da população.

Compete à Vigilância Ambiental em Saúde realizar a promoção e prevenção da saúde humana por meio da execução permanente de ações de vigilância, prevenção e controle de animais peçonhentos, de vetores, de reservatórios, de hospedeiros de arbovíroses e zoonoses. Tem como objetivo interferir nos fatores ambientais de risco à saúde para modificar o perfil epidemiológico das doenças transmitidas e agravos.

Em relação à Vigilância da Saúde do Trabalhador, ações são desenvolvidas com atenção integral à saúde do trabalhador, conforme a Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSTT).

A Vigilância Sanitária, no âmbito do Distrito Federal, tem como missão promover e proteger a saúde da população por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização com a finalidade de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Destaca-se que, diante dos princípios do SUS, esses componentes reforçam ações nas emergências em saúde pública, uma vez que os impactos repercutem, em curto, médio e longo prazo em todos os níveis de atenção do sistema de saúde e no perfil de morbimortalidade da população. Essa situação pontua a importância da vigilância à saúde para gerar evidências e subsidiar a tomada de decisão no âmbito da saúde pública.

DESAFIOS

Portanto, o desafio, para o período, 2024 a 2027, é fortalecer as ações de vigilância à saúde, por meio da elaboração e da implementação da Política Distrital de Vigilância em Saúde alinhada ao conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde-doença. **ADEMAIS, A SITUAÇÃO DE DÉFICIT DE AGENTES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE É FATO QUE DEVE SER CORRIGIDO, POIS PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, É IMPRESCINDÍVEL O AUMENTO DA CONTRATAÇÃO DESSES SERVIDORES.**

METAS 2024 - 2027

M1347 - AUMENTAR EM 10% AO ANO A PROPORÇÃO DE CURA PARA OS NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA (FS/SES)

M1348 - AMPLIAR DE 25% PARA 80% O MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO POR MEIO DE OVITRAMPAS EM ÁREAS URBANAS. (FS/SES)

M1349 - MANTER A TAXA DE INCIDÊNCIA MENSAL DE DENGUE ABAIXO DE 150 POR 100.000 HABITANTES NA POPULAÇÃO DO DF)

M1350 - ALCANÇAR 60% DE HOSPITAIS DO DISTRITO FEDERAL COM LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CLASSIFICADOS COMO DE ALTA CONFORMIDADE NA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE (FS/SES)

MXXXX - AUMENTAR O NÚMERO DE AVAS VISANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO ÀS RESIDÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL

MXXXX - AUMENTAR O NÚMERO DE ACS POR UBS, COM O MÁXIMO DE 750 PESSOAS POR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10773 - PROPORÇÃO DE TESTES RÁPIDOS REALIZADOS NA APS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C, REALIZADOS NA POPULAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 15 ANOS.	PROPORÇÃO	= 7,7	12/2022	Anual	2024 = 10,01	Maior, Melhor	E-SUS E INFOSAÚDE	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 13,01				
					2026 = 16,91				
					2027 = 21,98				
IN10774 - NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	UNIDADE	= 4.772,0	12/2022	Anual	2024 = 5.011,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN).	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 5.261,00				
					2026 = 5.524,00				
					2027 = 5.800,00				
IN10775 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS VACINADOS NO DF.	PERCENTUAL	= 51,0	12/2022	Anual	2024 = 80,00	Maior, Melhor	PLANILHA INTERNA DE MONITORAMENTO E ESTIMATIVA DA OMS EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE CÃES E GATOS.	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 80,00				
					2026 = 80,00				
					2027 = 80,00				
IN10883 - PERCENTUAL DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM FATORES NÃO BIOLÓGICOS NA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL	= 65,0	12/2022	Anual	2024 = 75,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (SISAGUA/MS) E GAL/MS.	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 80,00				
					2026 = 85,00				
					2027 = 95,00				
INXXXX - PORCENTAGEM DE CURA PARA OS NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	PERCENTUAL	36,41	2022	ANUAL	2024 >=41,87 2025 >=48,15 2026 >=55,37 2027 >=63,67				
INXXXX - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE-DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS CORTES	PERCENTUAL	50,5	2022	ANUAL	2024 >=54,54 2025 >=58,9 2026 >=63,61 2027 >=68,7				
INXXXX - TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA	NÚMERO DE ÓBITOS POR 1.000 NASCIDOS VIVOS	9,0	2021	ANUAL	2024 >=8,44 2025 >=7,85 2026 >=7,30 2027 >=6,80				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11034 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2596 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

2602 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS

3154 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO

O258 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE POR MEIO DA GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NAS PESSOAS, MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INFRAESTRUTURA PROMOVENDO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Insta destacar que os princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS), consubstanciados na Carta Magna e na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do SUS seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os Estados e os Municípios

Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações. Os gestores do SUS deverão executar a política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde, bem como garantir a aplicação dos princípios e diretrizes do SUS.

Cabe ressaltar que as instituições, incluindo as de saúde possuem valor agregado, uma vez que investem em estratégias de inovação baseadas em ferramentas e novos modelos de gestão, a fim de superar seus desafios e assegurar a sustentabilidade com foco no oferecimento de serviços de qualidade e resolutividade.

Para tanto, é fundamental garantir a transparência nas etapas da gestão pública, bem como aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados. Além disso, é importante investir em capacitação e valorização dos servidores públicos, de modo a garantir a efetividade das políticas públicas implementadas e aprimorar a prestação de serviços públicos de qualidade à população, aperfeiçoando a capacidade de captar e aplicar recursos financeiros, bem como de cooperação com outros entes públicos de forma a aprimorar a gestão desses recursos para que sejam aplicados de forma eficaz.

DESAFIOS

Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) terá os seguintes desafios para o quadriênio, 2024-2027:

- A implantação de uma política de gestão de pessoas, com diretrizes de desenvolvimento de equipes, capacitação e ações de valorização do servidor. Além disso, faz-se necessário a elaboração de um plano de educação permanente em saúde alinhado aos objetivos estratégicos da SES/DF, de modo a possibilitar o alcance dos resultados estratégicos;
- Aperfeiçoamento da qualidade do gasto público, a fim de evitar desperdícios de recursos financeiros e garantir que os investimentos sejam feitos em áreas que realmente tragam benefícios e impacto para a população;
- Realizar ações articuladas entre as diversas áreas técnicas da SES/DF, bem como com as demais áreas do governo, a fim de promover uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos para alcançar a melhorias de todo o processo de contratação e de contratualização de serviços complementares na área da saúde. Como por exemplo: aprimorar o planejamento estratégico para definir quais serviços são necessários, executar a contratação de forma eficiente e transparente, monitorar a qualidade dos serviços prestados e avaliar os resultados alcançados;
- Modernização tecnológica e de infraestrutura configura-se como um dos maiores desafios a ser enfrentado pela SES- DF, com destaque na implementação da Telessaúde e ações de interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde. O avanço tecnológico na saúde pública brasileira impulsiona a melhoria da assistência e da gestão na Saúde, promovendo acesso, qualidade, economicidade e valor a assistência prestada à população; e
- Por fim, a adoção de estratégias que garantam a sustentabilidade do sistema de saúde a médio e longo prazo, promovendo uma gestão responsável e comprometida com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados na área da saúde a população do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1314 - CAPACITAR, ANUALMENTE, 100% DOS MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE E DOS CONSELHOS REGIONAIS DE SAÚDE

M1318 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS E O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. (FS/SES)

M1319 - IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) (FS/SES)

MXXX - DESENVOLVER INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES SOB ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SES/DF E DAQUELAS ADMINISTRADAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10779 - PERCENTUAL DE AUMENTO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) EM RELAÇÃO AO TETO DO ANO ANTERIOR	PERCENTUAL	= 574.739.860,6	12/2022	Anual	2024 = 2,50	Maior, Melhor	SISTEMA DE CONTROLE DE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SISMAC).	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 2,50				
					2026 = 2,50				
					2027 = 2,50				
IN10780 - PERCENTUAL DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SES-DF MONITORADOS.	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 = 55,00	Maior, Melhor	SISTEMA GESTÃO DF.	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 65,00				
					2026 = 75,00				
					2027 = 85,00				
IN10782 - PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS PRIORIZADOS PELA ASSISTÊNCIA, DE ALTA COMPLEXIDADE, QUE ESTÃO COM CONTRATO VIGENTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PERCENTUAL	= 89,0	12/2022	Anual	2024 = 65,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO DA SES/SINFRA (PLANILHA EXCEL), EXTRAÍDO ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS VIGENTES.	23901(FS/SES)	NÃO
					2025 = 70,00				
					2026 = 80,00				
					2027 = 85,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11036 - CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (FS/SES)

AN11037 - ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES DE OBRAS PREVISTAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DF JUNTO À NOVACAP (FS/SES)

AN11040 - EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL NA SES-DF (FS/SES)

AN11041 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE MELHORIAS NO PROCESSO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE (FS/SES)

AN11043 - ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE NORMA DE BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (FS/SES)

AN11044 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM FOCO NAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA SES-DF (FS/SES)

AN11045 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DA SES-DF (FS/SES)

AN11046 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO OPERADOR LOGÍSTICO JUNTO À SEPE/GDF (FS/SES)

ANXXX - IMPLEMENTAR DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVAS AÇÕES DISPONÍVEIS NO SUS/DF AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE E À POPULAÇÃO

ANXXX - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM PRÁTICAS DE EXCELÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM BASE NOS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2581 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4091 - APOIO A PROJETOS

4165 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO

O259 - SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS

GARANTIR O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AOS DOADORES, O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO SANGUE, AS BOAS PRÁTICAS TRANSFUSIONAIS, SUPORTE LABORATORIAL AOS TRANSPLANTES, COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS HEMOGLOBINOPATIAS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL ÀS PESSOAS COM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), foi constituída pela Lei nº 206, de 12 de dezembro de 1991, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços à população do DF.

O Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, aprovou o Estatuto da FHB e atribuiu à instituição a coordenação do Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (SSCH), com o objetivo de integrar todos os bancos de sangue da então Fundação Hospitalar do Distrito Federal. A centralização das atividades possibilitou a modernização do controle do sangue e hemocomponentes com padronização de metodologias e reagentes, atualização de técnicas, maior economia e segurança transfusional.

Em 2012, a FHB tornou-se o centro de referência para o tratamento das coagulopatias hereditárias no DF, em especial, as hemofilias.

A atenção integral aos portadores de Coagulopatias Hereditárias e Hemoglobinopatias Hereditárias abrange o cadastro de pacientes portadores de Coagulopatias Hereditárias, Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias, o armazenamento e dispensação de concentrados de fatores de coagulação, bem como o controle do sistema de informação e registro das atividades referentes à linha de cuidado. Além das ações relacionadas à doação voluntária de sangue,

à produção e à distribuição de seus hemocomponentes.

A FHB opera o suporte laboratorial aos transplantes de órgãos no DF, por meio do Laboratório de Imunologia dos Transplantes, a fim de viabilizar o funcionamento de vários serviços de saúde no DF. Com isso, realiza a sorologia nos órgãos para transplantes e exames em pacientes renais crônicos submetidos à diálise e fenotipagem de pacientes da Rede de Saúde da SES/DF.

A FHB exerce, ainda, ações de hemovigilância junto à rede pública do Distrito Federal, estando sempre atenta à qualidade do ato transfusional e a possíveis reações adversas, além do acompanhamento e testagem da qualidade dos hemocomponentes produzidos na FHB em cada etapa do processo.

Importante destacar os seguintes conceitos básicos para se entender um pouco do escopo de atuação da FHB:

- Concentrado de hemácias (CH) é a parte vermelha do sangue que contém as hemácias, células sanguíneas, responsáveis pelo transporte do oxigênio para todo o corpo humano. É utilizado em anemias agudas como as causadas por hemorragias ocorridas, por exemplo, em acidentes ou cirurgias com grande perda de sangue.
- Concentrado de plaquetas (CP) é um componente claro, que contém as plaquetas, células responsáveis por um dos mecanismos de coagulação, as quais impedem a continuidade do sangramento, formando um tampão nos vasos sanguíneos. É utilizado em caso de alteração da função ou diminuição do número de plaquetas, como ocorrem em leucemias e quimioterapia.
- Plasma fresco congelado (PFC) é a parte líquida do sangue, clara e com fatores de coagulação responsáveis pelos outros mecanismos de coagulação, além da plaqueta. É utilizado em sangramento e deficiência de vários fatores de coagulação como ocorrem em grandes queimados e portadores de hemofilia B.
- Crioprecipitado (CRIO) é um precipitado originado do descongelamento do PFC em temperatura de 4° C, rico em fator VIII, fator XIII e fibrinogênio. É utilizado em pacientes com deficiência de fatores de coagulação (fibrinogênio e outros).
- Células- tronco hematopoéticas (CTH) de sangue de cordão umbilical e placentário (SCUP) são uma alternativa para o Transplantes de Medula Óssea (TMO), pois apresenta menor risco de causar doença enxerto versus hospedeiro e possuem maior facilidade de obtenção do que as CTH provenientes de medula óssea. O transplante de células- tronco hematopoéticas permite a administração de doses elevadas e potencialmente curativas de drogas quimioterápicas associadas ou não à radioterapia.

A missão da FHB é fornecer soluções de estoque de sangue e derivados, atender as pessoas com coagulopatias hereditárias e oferecer suporte aos transplantes de órgãos com segurança e qualidade, a fim de ser referência no desenvolvimento e fornecimento de soluções de saúde hematológica, hemoterápica e transfusional.

Como instituição pública de saúde, a Fundação Hemocentro de Brasília é reconhecida pela população do DF pela excelência do atendimento e qualidade de seus serviços, contando com um índice de aprovação - bom e ótimo - de 96% dos usuários. Nos últimos anos, em média, recebemos 4.700 doações ao mês.

É nessa esteira que se torna imprescindível ao poder público a implementação de políticas que objetivem alcançar a valorização profissional do servidor, posicionando-o como peça fundamental para a manutenção da excelência e qualidade do atendimento altamente especializado prestado por esta Fundação à coletividade.

RESULTADOS ESPERADOS

- Investir em novas tecnologias e aprimorar atividades da FHB, a fim de cumprir as metas pactuadas neste Plano Plurianual; e
- Executar as ações programadas na temática e na gestão da saúde.

METAS 2024 - 2027

M911 - ATINGIR A TAXA DE 94% DE PACIENTES COM HEMOFILIA GRAVE EM ADESÃO AO PROTOCOLO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FHB)

M912 - GARANTIR A TAXA DE DOADORES DE REPETIÇÃO ACIMA DE 50% (FHB) ATÉ 2027, COM INCREMENTO ANUAL DE, NO MÍNIMO, 2%

M913 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE PATIENT BLOOD MANAGEMENT (PBM) NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (FHB)

M914 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES PARA 100% DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL (FHB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10581 - DOAÇÕES DE SANGUE NA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	NUMERADOR: TOTAL DE DOAÇÕES - SISTEMA INFORMATIZADO; DENOMINADOR: POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE NO DF.	23202(FHB)	NÃO	
					>= 1,60					
					2025					>= 1,60
					2026					>= 1,60
2027	>= 1,60									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1141 - REFORMA DO HEMOCENTRO

2811 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE

2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE

2975 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

4060 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS

4081 - GESTÃO DA HEMORREDE

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O260 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA, PESQUISA E EXTENSÃO, FORMANDO E CAPACITANDO PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SUS-DF).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal (FEPECS) é uma entidade da administração indireta do GDF, com personalidade jurídica de direito público, de caráter científico, tecnológico e de ensino e pesquisa em ciências da saúde, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES).

A FEPECS é uma instituição de ensino reconhecida na área de saúde, que forma e capacita profissionais de excelência para atuarem tanto na rede pública de saúde (SUS), quanto na rede privada, de elevada importância para

o sistema de saúde do Distrito Federal.

Atua como mantenedora das seguintes instituições de ensino: Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS); Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) e Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS).

A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) é responsável por ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino- aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante a oferta de cursos de graduação (medicina e enfermagem), pós-graduação lato sensu (especialização e residências) e stricto sensu (mestrado e doutorado), pesquisa, extensão e outros na área da saúde. Em 2022, a ESCS teve o total de 148 graduados, sendo 80 em medicina e 68 em enfermagem.

A ESCS, também, é a escola que tem operacionalizado e executado administrativamente o Programa de Fomento à Pesquisa, financiado pela FEPECS.

Em 2022, o Processo Seletivo específico teve como objetivo avaliar o mérito científico dos projetos em si, da produção científica e titulação dos pesquisadores, sendo concluído e homologado 05 (cinco) projetos.

A Residência em Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, caracterizada pelo treinamento em serviço e supervisionada por profissionais habilitados, os quais são os preceptores.

A ESCS apoia as atividades pedagógicas e administrativas das residências da SES/DF em duas modalidades credenciadas pelo Ministério da Educação: Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (multiprofissional e uniprofissional). Em 2022, houve o total de 135 Programas de Residência, somando o total de 1.826 residentes.

Com a criação da Universidade do Distrito Federal (UnIDF), pela Lei Complementar n° 987, de 26 de julho de 2021, a ESCS passou a integrar a UnIDF.

A Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) tem como finalidade promover a Educação Profissional Técnica em Saúde, em conformidade com a legislação educacional vigente nos níveis local e federal, fundamentada nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a melhoria da atenção à saúde, em todos os níveis de complexidade.

O Curso de Técnico em Enfermagem é oferecido desde 1960, com destaque em valores ético- profissionais, que orientam a atuação do Técnico em Enfermagem no mercado de trabalho. Esse Curso possui carga horária de 1800 (mil e oitocentas) horas, distribuídas em momentos presenciais na ETESB e em cenários de prática, além de atividades extraclasse e aulas à distância, conforme legislação vigente. O Curso visa atender às necessidades de formação de profissionais Auxiliares de Enfermagem (AE) e Técnicos em Enfermagem (TE) dos programas públicos de saúde no âmbito Distrital, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Sistema Único de Saúde. A abordagem adotada é a da promoção, recuperação e reabilitação da saúde, de forma a incrementar a qualidade e a integralidade da atenção à saúde nas comunidades atendidas.

Assim, propõe-se uma formação crítico-reflexiva sobre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, os direitos do cidadão e as necessidades de saúde da população.

A ETESB ofertou nos meses, de maio a agosto de 2022, os seguintes cursos: 03 (três) Cursos Técnicos (Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal e Complementação de Auxiliar em Saúde Bucal para Técnico em Saúde Bucal) e 04 (quatro) Cursos Livres (Curso de Flebotomia, Curso de Qualificação de Servidores de Farmácia da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, Curso SUS e Cidadania e Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros na Escola), alcançando o total de 630 profissionais.

A Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS) apresenta-se como principal parceira da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) para a efetivação das ações de Educação Permanente em Saúde e de integração ensino- serviço. Responsável, também, pela integração ensino- serviço no âmbito da SES/DF, por meio do encaminhamento de estudantes das Instituições de Ensino conveniadas aos cenários de prática da SES/DF, bem como, a normatização das atividades práticas curriculares.

Apesar de ter autonomia financeira para gerir os recursos orçamentários, a autonomia administrativa da FEPECS fica a cargo do Secretário de Saúde e do Presidente da FEPECS. Não há quadro próprio de pessoal, sendo necessário compor o quadro com servidores cedidos pelas Secretarias de Saúde e Educação, bem como servidores comissionados para o desenvolvimento das atividades, inclusive de docência.

PROBLEMAS

- Demora na liberação de novos docentes trouxe forte impacto nas atividades desenvolvidas pela Fundação, principalmente, aos Cursos Técnicos, prejudicando a abertura de novas turmas para a comunidade que busca uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho; e
- Quadro reduzido de pessoal e a dificuldades na cessão de servidores para exercer atividades de docência.

DESAFIOS

Para os próximos quatro anos, 20024-2027, os principais desafios a serem superados são:

- Ampliar a estrutura administrativa, aumentar a quantidade de ações educativas e de vagas ofertadas, bem como concluir a atualização do regimento interno e o planejamento estratégico;
- Constituir o quadro próprio de servidores, por meio da aprovação do Projeto de Lei; e
- Dar prosseguimento à construção de um laboratório de simulação realística, dois laboratórios de pesquisa e uma sala de produção de conteúdo EAD, recursos que vão colaborar com a formação e capacitação dos profissionais que estarão atuando na rede de saúde; e
- **AMPLIAR O AUXÍLIO MORADIA PARA TODOS OS RESIDENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**

METAS 2024 - 2027

M1152 - AMPLIAR, DE 1.831 PARA 2.014, O NÚMERO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA, DA SES-DF (FEPECS)

M1156 - AMPLIAR, DE 64 PARA 70, A OFERTA DE VAGAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)

M1157 - AUMENTAR EM 10% A OFERTA DE 2000 VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD (FEPECS)

M1161 - PUBLICAR 125 TRABALHOS CIENTÍFICOS DAS RESIDÊNCIAS DA SES-DF (FEPECS)

M1162 - EXECUTAR 70% DO TOTAL DAS AÇÕES EDUCATIVAS DEMANDADAS PELA SES-DF (FEPECS)

M1165 - AMPLIAR, DE 12 PARA 13, O NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS OFERECIDAS PELA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (FEPECS)

M1166 - AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE DOCENTES DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA. (FEPECS)

M1167 - AUMENTAR EM 15% A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS CAPACITADOS/QUALIFICADOS PELA ETESB. (FEPECS)

M1168 - AUMENTAR, DE 42 PARA 48, A OFERTA DO NÚMERO DE VAGAS ANUAIS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NAS MODALIDADES Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico (FEPECS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10733 - PERCENTUAL DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	SECRETARIA DO CURSO DE MEDICINA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF	23203(FEPECS)	NÃO	
					>= 95,00					
					2025					>= 95,00
					2026					>= 95,00
IN10734 - PERCENTUAL DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	SECRETARIA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF	23203(FEPECS)	NÃO	
					>= 80,00					
					2025					>= 80,00
					2026					>= 80,00
IN10738 - SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES EDUCATIVAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	SECRETARIA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EAPSUS/DF	23203(FEPECS)	NÃO	
					>= 70,00					
					2025					>= 70,00
					2026					>= 70,00
					2027				>= 70,00	

IN10741 - EVASÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÉCNICA E PÓS-TÉCNICA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	<= 15,00	Menor, Melhor	SECRETARIA DE CURSOS DA ETESB	23203(FEPECS)	NÃO
					2025	<= 14,00				
					2026	<= 12,00				
					2027	<= 10,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11026 - REVISÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA E REGIMENTO ESCOLAR DA ETESB (FEPECS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2119 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2175 - FOMENTO À PESQUISA

2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

4042 - BOLSA DE ESTÁGIO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4091 - APOIO A PROJETOS

9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR

9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA

XXXX - CONCESSÃO AUXÍLIO MORADIA PARA RESIDENTES DO SUS/DF



Eixo
Segurança

6217 - DF mais Seguro

147

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6217 - DF MAIS SEGURO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) é Órgão Central do Sistema de Segurança Pública subordinado diretamente ao Governador do Distrito Federal e tem como finalidade promover a Segurança Pública no Distrito Federal, destinada à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Para realização da Política Pública de Segurança, no Programa Temático 6217 - DF Mais Seguro, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conjunto com suas unidades vinculadas, apresentam os seguintes objetivos no Plano Plurianual:

1. Enfrentamento qualificado da criminalidade: aumentar a sensação de segurança por meio do enfrentamento qualificado da criminalidade, priorizando a redução da violência contra a mulher, dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio;
2. Preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio: atuar na prevenção e na pronta resposta das forças de segurança, reduzindo os índices de acidentes de trânsito, de incêndios de vegetação e em residências, bem como outras eventualidades que atinjam o Distrito Federal;
3. Prevenção da violência com enfoque em grupos vulneráveis: atuar na prevenção da violência e implementar ações voltadas a grupos vulneráveis;
4. Fortalecimento da governança e inteligência na segurança pública: racionalizar os recursos disponíveis para o combate à criminalidade, como foco em inteligência e estratégia; e
5. Modernização e aprimoramento do sistema penitenciário: modernizar a administração penitenciária do Distrito Federal, fomentando políticas penais eficazes e contemporâneas, para um sistema penitenciário mais eficiente, seguro, e sustentável, com ênfase na ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Para tanto, em cada Objetivo foram identificados os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações, metas e indicadores, que se pretende realizar no período de vigência do PPA 2024-2027.

No que tange ao diagnóstico da segurança pública do Distrito Federal, cabe destacar o seguinte:

- Enfrentamento da violência contra a mulher (crescimento no número de ocorrências de estupro, homicídios contra as mulheres, feminicídios e violência doméstica);
- Enfrentamento aos Crimes Contra o Patrimônio (possibilidade de se registrar esses crimes por meio da Delegacia Eletrônica);
- Enfrentamento aos Crimes Violentos Letais e Intencionais (declínio na incidência de crimes letais);
- Ações efetivas e integradas de prevenção, repressão, bem como de vigilância e assistência prisional, todas com uso da inteligência;
- Racionalização do Sistema Prisional;
- Facilidade de acesso ao registro das ocorrências criminais (unidade da federação com a menor subnotificação de roubos e combate à subnotificação dos crimes de violência doméstica);
- Enfrentamento das mortes no trânsito, por meio da intensificação da educação para o trânsito, adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização e engenharia de trânsito;
- Aumento de 8% na média de registros de ocorrências anuais atendidas nas Delegacias de Polícia; e
- Efetivo das forças de segurança não conseguiram acompanhar o crescimento populacional do Distrito Federal.

PROBLEMAS

Insta ressaltar os seguintes problemas de maior complexidade relacionados ao tema:

- Aumentos dos crimes contra o patrimônio;
- Aumento dos registros dos crimes de violência doméstica;
- Aumento do quantitativo de presos e ausência na ampliação das vagas;
-

- Aumento do consumo de bebidas alcoólicas e drogas combinado com a direção de veículos, ocasionando mortes em jovens entre 18 e 39 anos, faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade;
- Aumento da utilização do celular enquanto na direção de veículo, ocasionando acidentes com reflexos da segurança viária da população;
- Pontos que inviabilizam a redução do tempo resposta ao atendimento da população; e
- Ampliação da capacidade de análise de projetos de incêndio nos prazos regimentais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Diante dos referidos problemas, mister ressaltar as seguintes informações da Segurança Pública do Distrito Federal em Números:

1. A Segurança Pública do Distrito Federal em Números

1.1. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SGI

BALANÇO CRIMINAL
DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO MENSAL 2022 - POR NATUREZA

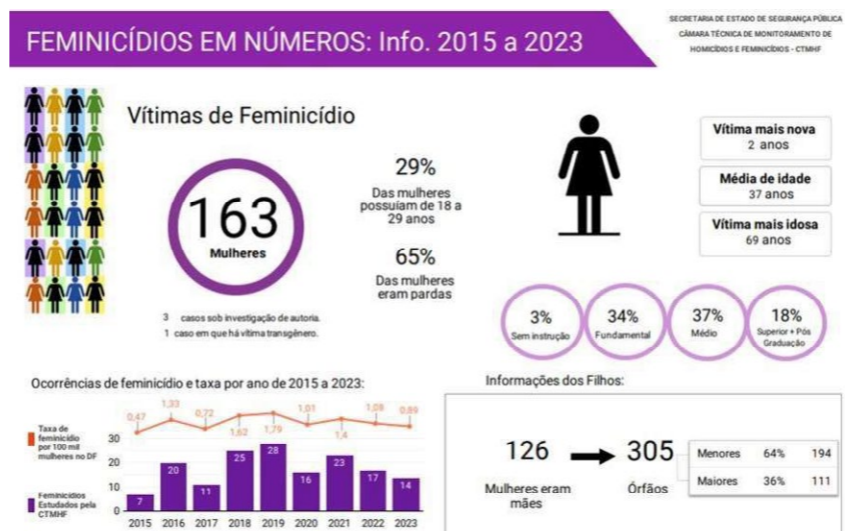
EIXOS INDICADORES	NATUREZA	TOTAL	2022											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. CVLI - CRIMES VIOLENTOS LETAS INTENCIONAIS	OCORRÊNCIA	261	16	26	21	16	21	22	28	23	23	26	21	18
	VÍTIMA	275	16	30	21	17	26	22	30	23	23	28	21	18
	OCORRÊNCIA	18	2	2	2	2	1	2	2	1	2	1	2	3
	VÍTIMA	18	2	2	2	2	1	2	2	1	2	1	2	3
	OCORRÊNCIA	6		1	1						1	1		2
	VÍTIMA	6		1	1						1	1		2
1. TOTAL	OCORRÊNCIAS C.V.L.I.	285	18	27	24	18	23	23	28	25	25	29	22	23
	VÍTIMAS C.V.L.I.	299	18	31	24	19	28	23	30	25	25	31	22	23
2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	OCORRÊNCIA	16565	1233	1295	1548	1543	1538	1359	1425	1460	1369	1440	1307	1048
		1554	129	143	143	131	136	124	123	97	119	143	135	131
		652	100	82	64	76	55	50	54	35	31	32	35	38
		628	62	58	60	71	64	45	53	55	43	38	39	40
		272	28	23	25	23	22	16	18	19	21	27	20	30
		7893	512	567	729	697	754	748	802	753	601	680	526	524
	2. TOTAL C.C.P.		27564	2064	2168	2569	2541	2569	2342	2475	2419	2184	2360	2062
TOTAL CRIMES (CVLI + CCP)		27849	2082	2195	2593	2559	2592	2365	2503	2444	2209	2389	2084	1834
3. OUTROS CRIMES	OCORRÊNCIA	595	43	39	56	64	44	36	34	45	64	75	42	53
		113	7	9	9	10	7	10	9	8	8	11	10	15
		763	62	59	55	69	53	63	64	95	61	78	57	47
		2386	165	190	213	223	205	209	217	201	190	184	182	207

Fonte: Banco Milenium - COOAFESP/SGR/SSPDF

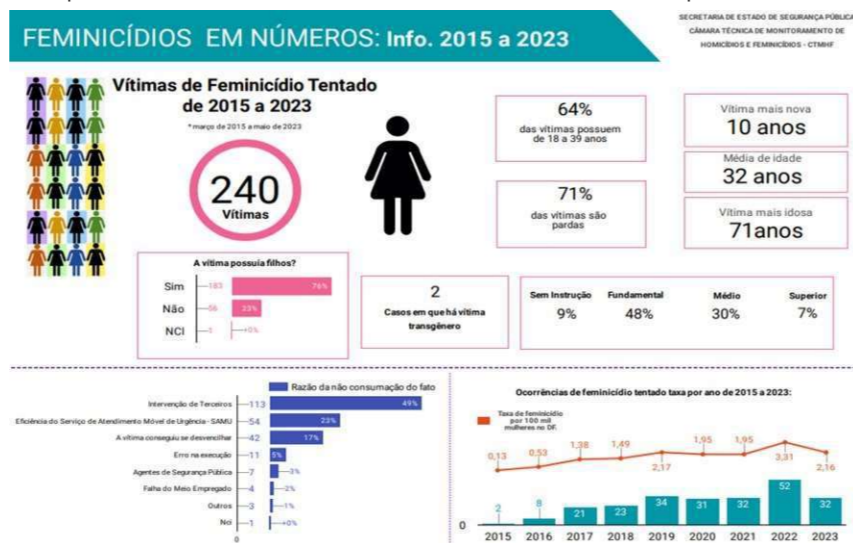
Obs: Dados do ano 2022 atualizados em 02/01/2023, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

* Foram agrupadas as naturezas de roubo em comércio, a casas lotéricas e a postos de combustíveis.

Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Balanco-criminal-do-DF-mensal-2022.pdf>

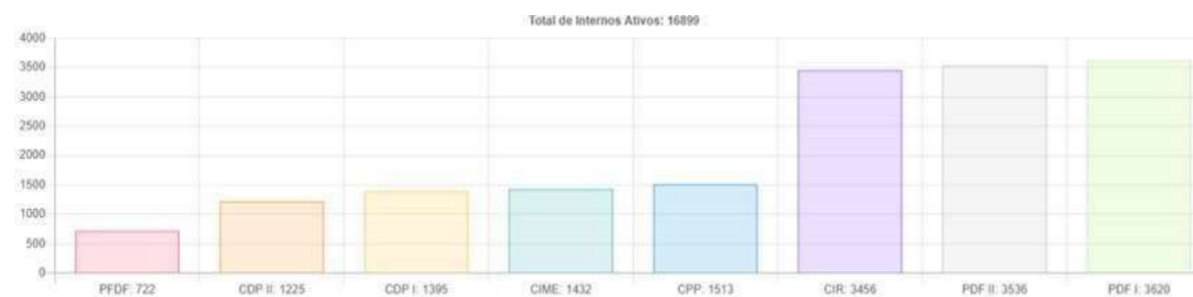


Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/RELATORIO-FEMINICIDIO-CONSUMADO-MARCO-2015-MAIO-2023.pdf>



Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/RELATORIO-FEMINICIDIO-TENTADO-MARCO-2015-MAIO-2023.pdf>

1.2 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE)



Disponível em <https://seape.df.gov.br/painel/>

1.3. Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)

PROCEDIMENTO	ANO DE 2022
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	196.896
FLAGRANTES	9.393
P.A.A.I	1.340
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - OUTROS ÓRGÃOS	2.578
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - PMDF	12.017
ARMAS APREENDIDAS	1.651
PESSOAS MAIORES DE IDADE DETIDAS	149
PESSOAS MAIORES DE IDADE - FLAGRANTE	10.392
MENORES DE IDADE APREENDIDOS	1.921
MEDIAÇÃO POLICIAL	21.685
VISITA PROVID REALIZADA	19.996

Disponível em <https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/2022-RGE-compressed.pdf>

PROCEDIMENTO	ANO DE 2022
MACONHA - KG	4.865,98
COCAÍNA - KG	119,50
CRACK - KG	36,41
LSD (SELO)	345
ECSTASY (COMP.)	15.797
ROHYPNOL (COMP.)	9.020

Disponível em <https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/2022-RGE-compressed.pdf>

1.4. Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)

1.4.1 Departamento de Polícia Técnica



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

Departamento de Polícia Circunscricional



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

1.4.2 Departamento de Polícia Especializada



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

1.5. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)

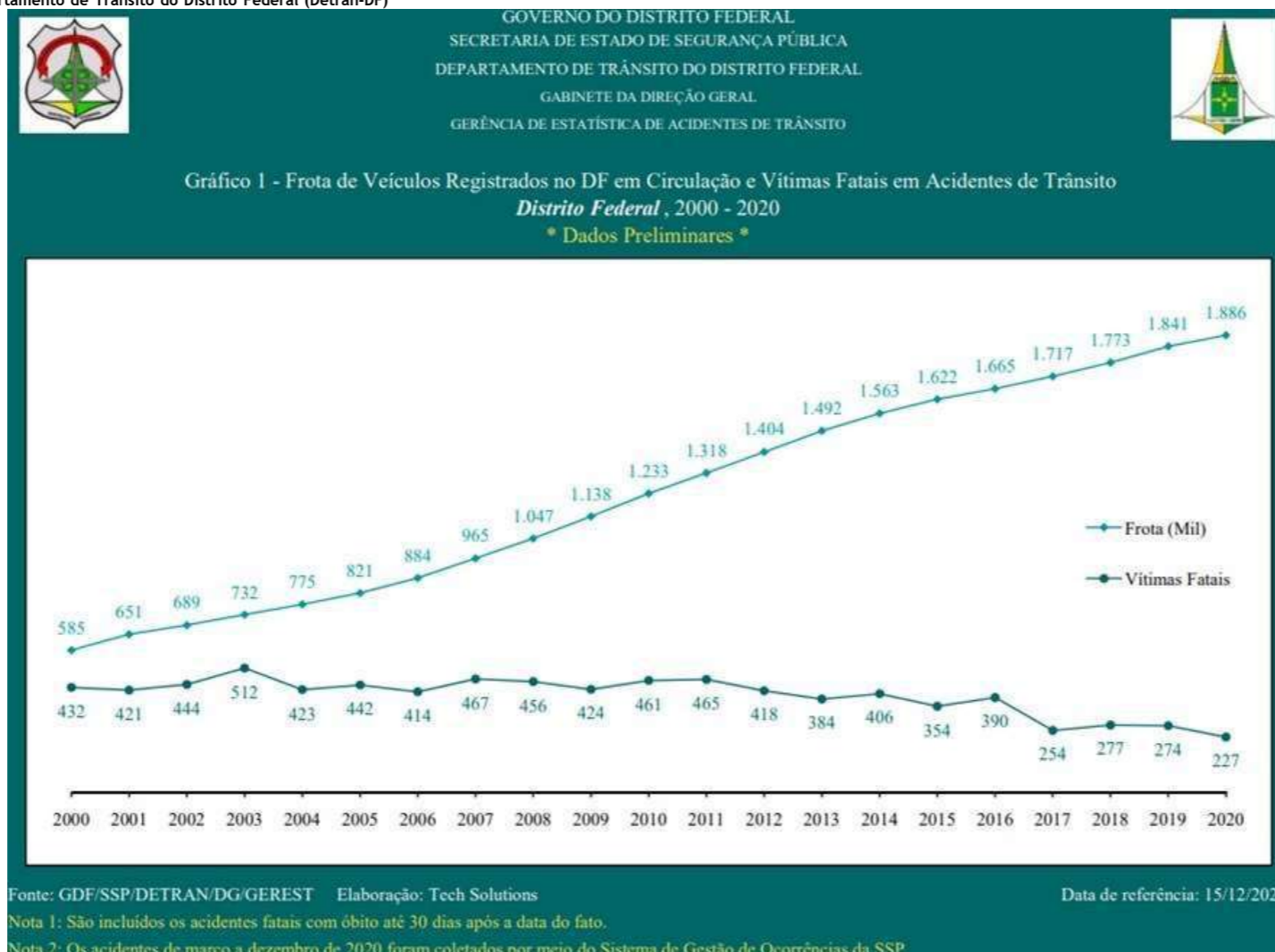
Figura 26 – Quantitativo de ocorrências operacionais

		OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS			
GRUPO	SUBGRUPO	DF	GO	MG	TOTAL
Acidente com veículo	Geral	34.607	4	-	34.611
	Contra incêndio	550	-	-	550
Atividade Preventiva	Em evento	6.060	1	-	6.061
	Socioeducacional	1.334	1	-	1.335
Emergência Médica	Geral	53.614	13	1	53.628
Incêndio	Em edificação	3.782	3	-	3.785
	Em meio de transporte	1.259	-	-	1.259
	Em vegetação	10.655	-	-	10.655
	Outro tipo	3.531	-	-	3.531
Operação	Com produto perigoso	2.463	-	-	2.463
	Busca e salvamento	25.360	4	-	25.364
	Delito	144	-	-	144
Total geral		143.359	26	1	143.386

Fonte: COMOP/CBMDF.

Disponível em file:///C:/Users/35865504568/Downloads/Relatorio_de_Gestao_2022_Finalizado_.pdf

1.6. Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF)



Disponível em https://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/graf_01_fatal_df_frota_vitima.pdf

Para a solução dos problemas supracitados, insta elucidar os seguintes desafios:

DESAFIOS

- Aumentar a sensação de segurança pelos seguintes meios: enfrentamento qualificado à criminalidade; integração das Forças; utilização de tecnologias da informação e comunicação na prevenção e repressão criminal e uso de recursos tecnológicos aliados às ações da segurança pública, visando à garantia de maior proteção e à segurança das mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar,

- minimizando os riscos à sua integridade física e à vida;
- Otimizar os recursos humanos e tecnológicos empregados na preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Implantar uma política de ressocialização do Sistema Prisional do Distrito Federal, promovendo a cidadania carcerária;
- Desenvolver uma gestão eficiente e focada em resultados, mediante o fortalecimento da governança e da inteligência na segurança pública;
- Aprimorar o sistema prisional (foco na otimização de recursos e promoção da cidadania carcerária);
- Construir novas vagas no sistema prisional;
- Reduzir o índice de mortes em acidentes de trânsito;
- Utilizar meios modernos e eficientes de fiscalização e engenharia de tráfego;
- Atender às ocorrências emergenciais nos padrões internacionais;
- Realizar treinamentos periódicos;
- Ampliar o Sistema Eletrônico de análise das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Fortalecer o enfrentamento a violência nas escolas; e
- Recompôr o efetivo das forças de segurança.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I138	ÍNDICE DE CRIMES CONTRA AS MULHERES	TAXA	1,17	1/2023	ANUAL	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF
I139	ÍNDICE DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	TAXA	879,50	1/2023	ANUAL	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF
I140	ÍNDICE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS	TAXA	-	-	ANUAL	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF
I141	TAXA DE RESOLUÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO	PERCENTUAL	63,00	12/2022	ANUAL	DATE/DGI/PCDF, A PARTIR DE DADOS DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA PCDF
I143	TEMPO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA APÓS CHAMADA DE EMERGÊNCIA	HORA	7,17	12/2022	ANUAL	SISTEMA GÊNESIS DA PMDF
I145	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE ESCOLAR - IVE	NOTA	-	-	BIANUAL	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SGI
I146	DEFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
I147	TAXA DE ENCARCERAMENTO NO DISTRITO FEDERAL	POR CEM MIL	-	-	ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
I148	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

OBJETIVO

O331 - OBJETIVO REGIONAL - SEGURANÇA
USO EXCLUSIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA

OBJETIVO

O332 - ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE

AUMENTAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA POR MEIO DO ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE, PRIORIZANDO A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS E DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), em conjunto com suas unidades vinculadas, busca aumentar a sensação de segurança da população do Distrito Federal, por meio do enfrentamento qualificado da criminalidade, priorizando a redução da violência contra a mulher, dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio. O público beneficiário deste objetivo é a população do Distrito Federal.

Para o enfrentamento qualificado da criminalidade, identificaram-se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações que se pretende realizar, conforme detalhado no contexto deste objetivo:

PROBLEMAS

- A sensação de segurança não se resume somente ao enfrentamento da criminalidade;
- A necessidade de envolvimento de outros órgãos com atribuições relacionadas a melhorias urbanas e sociais;
- Necessidade de aumentar a visibilidade do trabalho desempenhado pelo Estado perante a sociedade civil na correção de desordens físicas e sociais; e
- Intensificar o mapeamento das áreas que favorecem a criminalidade.

DESAFIOS

- Reduzir a níveis aceitáveis a sensação de insegurança e do medo, pois tais problemas atingem todas as classes sociais, na medida em que os problemas sociais, urbanos e criminais se intensificam. Soma-se a esta situação a busca para melhorar a qualidade de vida da população; e
- Aumentar a integração entre os entes distritais e federais para a correção das desordens mapeadas.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. Centro Piloto de Educação e Prevenção ao uso de Drogas (CEPUD) - PCDF

O Centro Piloto de Educação e Prevenção ao uso de Drogas (CEPUD) tem como principal finalidade: promover ações preventivas em combate ao uso de drogas entorpecentes. Conta com uma estrutura física dotada de um museu fixo de drogas, localizado no Recanto das Emas - DF e um museu itinerante de drogas, o qual funciona em ônibus adaptado para exposições. As palestras são adequadas ao tipo público-alvo, que, usualmente, é composto por estudantes da rede pública e privada de ensino.

2. Projeto Cabeça Feita - PCDF

O Projeto Cabeça Feita, consiste na realização de palestras ministradas aos seguintes públicos: jovem, família, e comunidade, mas, preferencialmente, atende ao público jovem e carente do Distrito Federal.

O projeto possui temas afetos à conscientização dos fatores de proteção e de risco para o jovem contemporâneo.

Atualmente, conta com a parceira eventual da Gerencia de Atendimento em Meio Aberto (GEAMA) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS/DF) - Recanto Das Emas.

3. Programa Investigador Mirim - PCDF

O programa investigador mirim (PIM) foi implantado nas dependências da escola superior de Polícia Civil (PCDF) com a finalidade de atender crianças oriundas de escolas da rede pública do Recanto das Emas. O programa é executado buscando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais. A seleção dos beneficiados é realizada mediante análise do grau de vulnerabilidade social das famílias dos alunos.

Os objetivos específicos do Programa Investigador Mirim (PIM) são, entre outros:

- I - propiciar maior aproximação entre a polícia civil do distrito federal e a comunidade;
- II - oferecer aos alunos investigadores mirins atividades cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas que favoreçam o desenvolvimento do intelecto e da civilidade;
- III - orientar as crianças sobre o exercício da cidadania, ética, preservação do meio ambiente, prevenção ao uso de drogas, lógica e educação alimentar e financeira;
- IV - auxiliar no reforço escolar das crianças;
- V - oferecer aulas de disciplinas que estimulem o participante a se desenvolver enquanto cidadão, ressaltando a existência da pluralidade cultural no país;
- VI - debater temas sobre prevenção ao uso de drogas, ética e cidadania, primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos;
- VII - estimular o desenvolvimento da arte e cultura por meio de oficinas de desenhos e pinturas e musicalidade, entre outros;
- VIII - desenvolver habilidades que são inerentes ao serviço policial civil como espírito de grupo, liderança, voz de comando, hierarquia e disciplina;
- IX - aprimorar no aluno a autoestima, a socialização no ambiente educacional, motivando os estudos escolares e enfatizar a importância de um convívio familiar saudável;
- X - incentivar a prática desportiva; e
- XI - incutir no aluno os ideais cívicos visando ao aprimoramento de sua formação moral, ao sentimento de patriotismo, e ao culto dos símbolos nacionais, do Distrito Federal e, especialmente, da polícia civil.

4. Projeto não me Toque - PCDF

O projeto proporciona noções básicas de defesa pessoal e primeiros socorros para mulheres, além de orientar a atitudes adequadas diante de situações de risco iminente em casos de violência.

5. Programa Identidade Solidária - PCDF

O Programa Identidade Solidária consiste em ação itinerante em todo o território do Distrito Federal, promovendo a identificação civil e respectiva expedição de carteira de identidade civil para pessoas com dificuldade de locomoção e residentes em locais de difícil acesso. Trata-se de um serviço de promoção da cidadania.

6. Programa Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher - PCDF

Com o objetivo de robustecer o sistema integrado de atendimento à mulher ofendida criminalmente no âmbito da polícia civil, implantaram-se unidades do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) em espaços físicos anexos às unidades policiais. em ambiente reservado, para as mulheres receberem atendimento integrado, sendo facultado o registro de ocorrência policial, além de atendimento psicossocial e jurídico.

7. Projetos de Aproximação Comunitária com Enfoque na Mediação e Solução Pacífica de Conflitos

Concebidos como estratégia de policiamento orientado ao problema e baseados na filosofia de polícia comunitária, apresentam cunho educativo, preventivo e de enfrentamento às drogas, à violência juvenil e à violência contra os grupos vulneráveis, sendo desenvolvidos por meio de atividades voltadas para a socialização, contribuindo para: a redução dos índices de violência, dos crimes e desordens públicas e do consumo de drogas; para a promoção da educação no trânsito; para a educação ambiental, colaborando, assim, para a promoção da cultura da paz e para o bem-estar social.

8. Ampliar e Fortalecer o Programa de Prevenção Orientado a Violência Doméstica na PMDF (PROVID)

O Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar (PROVID), instituído formalmente pela Lei Distrital nº 6.872, de 24 de junho de 2021 e regulamentado pela Portaria PMDF nº 1.174, de 15 de abril de 2021, consiste em um policiamento orientado ao problema, o qual tem por objetivo o enfrentamento da violência doméstica e familiar por meio de ações de prevenção. Tal policiamento especializado promove a segurança pública e os direitos humanos, realizando intervenções nos núcleos familiares em contexto de violência doméstica e familiar, a fim de atender vítimas e agressores.

9. Ampliar e Fortalecer o Programa Guardião Rural na PMDF

O Programa Guardião Rural da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) é uma Política de Segurança Pública desenvolvida nas áreas rurais do Distrito Federal fundada na filosofia de Polícia Comunitária, Prevenção Criminal pela Arquitetura do Ambiente (CPTED) Rural e no atendimento otimizado, por meio de rede de vizinhos protegidos em ambiente rural e tecnologia gratuita, acessível e georreferenciada, a fim de mitigar as históricas dificuldades da população campestre em usufruir do direito fundamental de Segurança Pública.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir do monitoramento das desordens e da criminalidade e do maior comprometimento dos órgãos responsáveis, incluídos os Comitês das áreas Integradas de Segurança Pública (CAISPs), a SSP tem as seguintes metas para o quadriênio 2024-2027:

- Redução em 2% dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), quais sejam: homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte;
- Redução em 4% dos Crimes Contra o Patrimônio (CCP);
-

- Redução em 2% dos crimes de Violência contra as Mulheres; e
- Integração Inter agências visando dar maior capilaridade na difusão e publicidade na aplicação das políticas públicas.

METAS 2024 - 2027

M1173 - IMPLANTAR A DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL PARA ATUAR EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL ATÉ 2025. (PCDF)

M1175 - APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO NOS LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI) (PCDF)

M1260 - REDUZIR, ANUALMENTE, EM 2% OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS-CVLI (SSP)

M1263 - FORMAR, ANUALMENTE, 30 PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DF (HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU FAMILIAR CONTRA A MULHER) EM PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO E PREVENÇÃO À REINCIDÊNCIA (SSP)

M1264 - AMPLIAR DE 25 PARA 40, ANUALMENTE, O MAPEAMENTO DAS ÁREAS SELECIONADAS DE ACORDO COM OS CONCEITOS E TÉCNICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL PELO DESIGN DO AMBIENTE (SSP)

M1265 - REDUZIR, ANUALMENTE, 2% OS CRIMES DE HOMICÍDIOS POR 100.000 HABITANTES (SSP)

M1381 - AUMENTAR EM 5% EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR O NÚMEROS DE ARMAS APREENDIDAS PELA PMDF (PMDf)

M1382 - AUMENTAR, ANUALMENTE, 10% O EFETIVO DIÁRIO EMPREGADO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO (PMDf)

M1417 - CONSTRUIR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM TAGUATINGA (PMDf)

M1418 - CONSTRUIR O CENTRO DE TREINAMENTO E PRESERVAÇÃO DA VIDA (PMDf)

M1419 - IMPLANTAR O 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE ESTRUTURAL (PMDf)

M1420 - CONSTRUIR A NOVA SEDE DO 6º BPM/COMANDO DE POLICIAMENTO DA ESPLANADA (PMDf)

M1421 - CONSTRUIR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO 16º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM BRAZLÂNDIA (PMDf)

M1512 - CAPACITAR, ANUALMENTE, 250 SERVIDORES EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA QUE INCLUAM TEMÁTICAS RELATIVAS A RACISMO, MACHISMO, MISOGÍNIA, LGBTFOBIA, ABOLIÇÃO DAS PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS DE QUAISQUER NATUREZAS, ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E ABORDAGENS HUMANIZADAS AOS CIDADÃOS E SUSPEITOS PARA AS POLÍCIAS DISTRITAIS (SSP)

M1543 - ATENDER 10.000 PESSOAS, ANUALMENTE, POR MEIO DOS PROJETOS SOCIAIS PROMOVIDOS PELA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDf)

M1546 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO, O REEQUIPAMENTO DA PMDF, COM EQUIPAMENTOS MODERNOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM O ESCOPO DE OTIMIZAR O NEGÓCIO DA CORPORAÇÃO (FUNPM)

M931 - FORTALECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS COM AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS, À CORRUPÇÃO E ÀS CONDUTAS FRAUDULENTAS E LESIVAS AO ERÁRIO. (PCDF)

M947 - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DE PERÍCIAS EM LOCAIS DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO DE 3.283 MINUTOS PARA 1.440 MINUTOS. (PCDF)

M989 - INCREMENTAR EM 40% A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO NA TEMÁTICA DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E LAVAGEM DE CAPITALS (PCDF)

MXXXX - IMPLANTAR AO MENOS 2 PROJETOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA POR ANO VOLTADOS À MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS EM REGIÕES ADMINISTRATIVAS COM ELEVADA OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA URBANA (PMDf)

MXXXX - REALIZAR 1 REUNIÃO SEMESTRAL POR CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG (SSP)

M1546 - REALIZAR MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PMDF, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS POLICIAIS, COM O ESCOPO DE OTIMIZAR A ATIVIDADE DA CORPORAÇÃO (FUNPM)

MXXX - REDUZIR ANUALMENTE O ÍNDICE DE CRIMES PRATICADOS CONTRA A MULHER

MXXX - REDUZIR ANUALMENTE O ÍNDICE DE CRIMES PRATICADOS CONTRA A PESSOA IDOSA

MXXXX - IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS (DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA, OU POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, OU CONTRA A PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA - DECRIN) EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10688 - ÍNDICE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS	TAXA	-	-	Anual	2024	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101(SSP)	NÃO	
					<= 10,40					
					2025					<= 10,20
					2026					<= 10,00
2027	<= 9,80									
IN10689 - ÍNDICE DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	TAXA	= 879,5	1/2023	Anual	2024	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101(SSP)	NÃO	
					<= 939,40					
					2025					<= 901,80
					2026					<= 865,70
2027	<= 831,10									
IN10690 - ÍNDICE DE CRIMES CONTRA AS MULHERES	TAXA	= 1,2	1/2023	Anual	2024	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101(SSP)	NÃO	
					<= 1,15					
					2025					<= 1,12
					2026					<= 1,10
2027	<= 1,08									
IN10748 - TAXA DE RESOLUÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO	PERCENTUAL	= 63,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF, A PARTIR DE DADOS DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA PCDF	24105(PCDF)	NÃO	
					>= 63,00					
					2025					>= 64,00
					2026					>= 65,00
2027	= 66,00									
IN10750 - TAXA DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO	PERCENTUAL	= 60,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF; DEPTO. DE ATIVIDADES ESPECIAIS.	24105(PCDF)	NÃO	
					>= 60,00					
					2025					>= 60,00
					2026					>= 60,00
2027	>= 60,00									
IN10754 - TAXA DE ELUCIDAÇÃO DE CRIMES DE ROUBO	ÍNDICE	= 60,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF	24105(PCDF)	NÃO	
					>= 60,00					
					2025					>= 60,00
					2026					>= 60,00
2027	>= 60,00									

IN10825 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - PROVID	UNIDADE	= 24.312,0	12/2022	Anual	2024	>= 24.312,00	Maior, Melhor	CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PMDF.	24103(PMDF)	NÃO
					2025	>= 24.312,00				
					2026	>= 24.312,00				
					2027	>= 24.312,00				
IN10826 - NÚMERO DE FAMÍLIAS EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - PROVID	UNIDADE	= 2.278,0	12/2022	Anual	2024	>= 2.278,00	Maior, Melhor	CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PMDF	24103(PMDF)	NÃO
					2025	>= 2.278,00				
					2026	>= 2.278,00				
					2027	>= 2.278,00				
IN10827 - TEMPO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA APÓS CHAMADA DE EMERGÊNCIA	HORA	= 7,2	12/2022	Anual	2024	<= 7,17	Menor, Melhor	SISTEMA GÊNESIS DA PMDF	24103(PMDF)	NÃO
					2025	<= 7,17				
					2026	<= 7,17				
					2027	<= 7,17				
IN10828 - QUANTITATIVO DE MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS	UNIDADE	= 1.188,0	12/2022	Anual	2024	>= 1.188,00	Maior, Melhor	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA PMDF	24103(PMDF)	NÃO
					2025	>= 1.188,00				
					2026	>= 1.188,00				
					2027	>= 1.188,00				
IN10829 - PRISÕES EM FLAGRANTE REALIZADAS PELA PMDF NOS CRIME DE ROUBO A COMÉRCIO	TAXA	= 175,0	12/2022	Anual	2024	>= 175,00	Maior, Melhor	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA PMDF.	24103(PMDF)	NÃO
					2025	>= 175,00				
					2026	>= 175,00				
					2027	>= 175,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10782 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - CEPUD (PCDF)

AN10785 - PROMOÇÃO DO PROJETO CABEÇA FEITA (PCDF)

AN10786 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA INVESTIGADOR MIRIM - PIM (PCDF)

AN10787 - PROMOÇÃO DO PROJETO NÃO ME TOQUE (PCDF)

INDICADOR											
INXXXX - ÍNDICE DE CRIMES DE DESCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	22,5	25/07/23	ANUAL	2024 = 20 2025 = 17,5 2026 = 15 2027 = 10	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101 (SSP)	NÃO		

AN10789 - REVISÃO DE NORMATIVOS PARA A GARANTIA DA CADEIA DE CUSTÓDIA (PCDF)

AN10833 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE SOLIDÁRIA (PCDF)

AN10863 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA NUIAM - NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER (PCDF)

AN11100 - CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA PMDF - COPOM (PMDf)

AN11108 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E POLICIAL MILITAR (PMDf)

AN11109 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ANÁLISE CRIMINAL NA PMDF (PMDf)

AN11111 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APROXIMAÇÃO COMUNITÁRIA COM ENFOQUE NA MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS (PMDf)

AN11112 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PMDF - PROVID (PMDf)

AN11113 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA GUARDIÃO RURAL (PMDf)

AXXXXX - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NA SEGURANÇA POR MEIO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE SEGURANÇA - CONSEG (SSP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS

1482 - REFORMA DE QUARTÉIS

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

2775 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL

3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS

3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS

4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

OBJETIVO

O333 - PRESERVAÇÃO DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO
ATUAR NA PREVENÇÃO E NA PRONTA RESPOSTA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, REDUZINDO OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, DE INCÊNDIOS DE VEGETAÇÃO E EM RESIDÊNCIAS, BEM COMO OUTRAS EVENTUALIDADES QUE ATINJAM O DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), em conjunto com suas unidades vinculadas, busca atuar na prevenção e na pronta resposta das Forças de Segurança, reduzindo os índices de acidentes de trânsito, de incêndios de vegetação e em residências, bem como outras eventualidades que atinjam o Distrito Federal. O público beneficiário deste objetivo é a população do Distrito Federal.

Para a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio, identificaram-se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações que se pretende realizar, conforme detalhado no contexto deste objetivo:

PROBLEMAS

- O Distrito Federal apresentou nas últimas décadas um elevado adensamento demográfico de sua população, conforme dados do IBGE, os quais apontam que a população do DF foi estimada em 3.134.003 habitantes, no ano de 2022; e
- Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do DF, também, sofreu alterações profundas, tendo, atualmente, 35 Regiões Administrativas. São novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos. Como consequência desse novo cenário populacional, os problemas também se intensificaram, tais como: aumento da frota de veículos (o crescimento de veículos foi de 25,83%, entre 2014 e 2022), avanço das invasões, construções irregulares e de baixo padrão construtivo, falta de manutenção em edificações e obras de arte especiais, além de recursos humanos e financeiros limitados.

DESAFIOS

- Conhecer e identificar os riscos de desastres, antecipar aos acontecimentos catastróficos e estar preparado adequadamente ao enfrentamento de tais eventos;
- Estar em condições de pronto atendimento às demandas de defesa civil;
- Nas ações para a proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente, estruturar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) com recursos humanos capacitados, equipados com recursos materiais necessários para o atendimento das mais diversas naturezas de ocorrências de sua competência, tais como: combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar, de forma a assegurar a oportunidade de entregar serviços públicos de nível internacional para a população;
- Minimizar condições adversas, proporcionando redução ainda mais expressiva nas mortes no trânsito, bem como melhorar mais a condição de fluidez diária;
- Promover e intensificar ações educativas de trânsito à conscientização de crianças e adolescentes nas escolas, de modo preparar as futuras gerações para um comportamento mais responsável; e
- Proporcionar maior fluidez e segurança no trânsito nos próximos anos com a implementação de ações para modernizar e integrar os sistemas semafóricos, geoprocessamento e controle de velocidades, sinalizar e revitalizar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Distrito Federal.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. **Campanhas Educativas de Trânsito** - As ações educativas de trânsito, como por exemplo, blitz educativas, jogos interativos, apresentações teatrais são atividades realizadas em instituições de ensino, órgãos públicos e privados e vias públicas, com o objetivo de conscientizar condutores e pedestres para o comportamento adequado no trânsito.
2. **Programa DETRAN nas Escolas** - As ações de educação para o trânsito nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, contemplando todas suas etapas e modalidades (educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação especial), ocorrem por meio do curso mobilidade e trânsito destinado aos professores com aplicação prática de atividades pedagógicas com os estudantes.
3. **Projeto Bombeiro Mirim** - O Projeto Bombeiro Mirim oferece para crianças e adolescentes atividades esportivas, educativas, culturais e recreativas, que contribuam para o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes.
4. **Projeto Bombeiro Amigo** - O Projeto realiza o atendimento a idosos e busca oferecer atividades físicas, educativas e culturais, que visem à qualidade de vida e ao bem-estar físico, psicológico e social da pessoa idosa.
5. **Programa de Aleitamento Materno** - O Programa Aleitamento Materno visa realizar coleta domiciliar, transporte de leite humano e orientar as doadoras sobre os procedimentos de higienização, extração manual e congelamento do leite humano.
6. **Planejamento de Contingência nos Setores de Risco Geológico** - O Plano de Contingência funciona como um planejamento da resposta e, por isso, deve ser elaborado na normalidade, quando são definidos os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre.

RESULTADOS ESPERADOS

- Com um planejamento específico é possível estabelecer o que fazer, quem, como e quando deve ser feito. Assim, nos moldes da melhor doutrina do Comando de Incidentes, ao se adotar o consagrado princípio 2P2R (Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução), realizam-se atividades de Prevenção e Preparação a fim de capacitar a implementação das fases seguintes de Resposta e Reconstrução;
- Implementação das ações para modernizar e integrar os sistemas semaforicos, geoprocessamento e controle de velocidades, sinalizar e revitalizar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Distrito Federal, objetivando proporcionar maior fluidez e segurança no trânsito; e
- Intensificação das ações educativas de trânsito proporcionando a conscientização de crianças e adolescentes nas escolas, de modo a preparar as futuras gerações para um comportamento mais responsável.

METAS 2024 - 2027

M1048 - AUMENTAR DE 438 PARA 500 O NÚMERO DE PROFESSORES CAPACITADOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA DETRAN NAS ESCOLAS (DETRAN)

M1207 - MANTER EM 70%, ANUALMENTE, O PERCENTUAL DE PERÍCIAS RELATIVAS AOS INCÊNDIOS PERICIAVEIS (CBMDF)

M1247 - ATUALIZAR O MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO DO DF EM 25% AO ANO, ATINGINDO 100% DO MAPEAMENTO (SSP)

M1404 - AUMENTAR EM 10%, ANUALMENTE, A QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROJETO BOMBEIRO MIRIM (CBMDF)

M1405 - AUMENTAR EM 10%, ANUALMENTE, A QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS NO PROJETO BOMBEIRO AMIGO (CBMDF)

M1411 - AUMENTAR EM 10%, ANUALMENTE, A QUANTIDADE DE LEITE MATERNO COLETADO PELO PROGRAMA ALEITAMENTO MATERNO (CBMDF)

M1513 - ELABORAR, ANUALMENTE, 100% DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIAS NOS SETORES DE RISCOS GEOLÓGICOS (SSP)

MXXXX - RECOMPOR A FORÇA DE TRABALHO ATIVA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10598 - TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE PERÍCIAS EM LOCAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	MINUTO	> 50,0	12/2022	Anual	2024	<= 50,00	Menor, Melhor	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT/PCDF	24105(PCDF)	NÃO
					2025	<= 50,00				
					2026	<= 50,00				
					2027	<= 50,00				
IN10674 - MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS NAS VIAS DO DISTRITO FEDERAL	ÍNDICE	= 1,4	12/2022	Anual	2024	<= 1,38	Menor, Melhor	SISTEMA SAT/DETRAN / B.O. PCDF / SGO/SSP	24201(DETRAN)	NÃO
					2025	<= 1,35				
					2026	<= 1,32				
					2027	<= 1,29				

IN10675 - ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	= 44,7	12/2022	Anual	2024	>= 35,00	Maior, Melhor	GERÊNCIA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO (GERAT)	24201(DETRAN)	NÃO
					2025	>= 35,00				
					2026	>= 37,00				
					2027	>= 37,00				
					2024	>= 4,70				
2025	>= 4,70									
IN10676 - SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NOS CANAIS DE ATENDIMENTO DO DETRAN/DF	NOTA	= 4,6	12/2022	Mensal	2024	>= 4,70	Maior, Melhor	CANALIS DE COMUNICAÇÃO COM USUÁRIO (EMAIL, CELULAR, PRESENCIAL)	24201(DETRAN)	NÃO
					2025	>= 4,70				
					2026	>= 4,70				
					2027	>= 4,70				
					2024	<= 10,65				
2025	<= 10,40									
IN10704 - TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO ÀS OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS PELO CBMDF	MINUTO	= 10,9	12/2022	Anual	2024	<= 10,65	Menor, Melhor	SISTEMA DE OCORRÊNCIAS (FÊNIX) - SSP/DF	24104(CBMDF)	NÃO
					2025	<= 10,40				
					2026	<= 10,15				
					2027	<= 9,90				
					2024	>= 62,50				
2025	>= 65,00									
IN10707 - PERCENTUAL DE PROJETOS DE INCÊNDIO E VISTÓRIAS FINALIZADOS NO PRAZO	PERCENTUAL	= 61,3	12/2022	Anual	2024	>= 62,50	Maior, Melhor	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO- DESEG	24104(CBMDF)	NÃO
					2025	>= 65,00				
					2026	>= 67,50				
					2027	>= 70,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11121 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E TREINAMENTO DE EVACUAÇÃO DE ESCOLAS (CBMDF)

AN11122 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS RESIDENCIAIS E ACIDENTES DOMÉSTICOS POR MEIO DO PROGRAMA BOMBEIROS NAS QUADRAS (CBMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS

1482 - REFORMA DE QUARTÉIS

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)
2322 - BOMBEIRO AMIGO
2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO
2340 - BOMBEIRO MIRIM
2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO
2469 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
2541 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2629 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF
2776 - PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES
2784 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
2801 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2904 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO
2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS
3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
3208 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
3209 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO
4069 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE TRÂNSITO
4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
4101 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
4197 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS
4198 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

4242 - 00NR - MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O334 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COM ENFOQUE EM GRUPOS VULNERÁVEIS
ATUAR NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A GRUPOS VULNERÁVEIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em conjunto com suas unidades vinculadas busca atuar na prevenção da violência e implementação de ações voltadas a grupos vulneráveis. O público beneficiário deste objetivo é toda a sociedade civil, e em particular os grupos vulneráveis que a integram, os alunos e servidores das Escolas de Gestão Compartilhada, tanto do ensino fundamental e ensino médio, crianças e jovens de 10 a 18 anos, população normalmente moradora de regiões vulneráveis, comunidades violentas e com baixos índices socioeconômicos.

Para a prevenção da violência com enfoque em grupos vulneráveis, identificaram-se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações que se pretende realizar, conforme detalhado no contexto deste objetivo.

PROBLEMAS

- Fragilidade social e econômica em que, possivelmente, as pessoas estão em conflito com a lei;
- Existência de fatores que tornam o público mais vulnerável às violências e aos crimes, como faixa etária, raça, sexo, gênero, entre outros;
- Dinâmica de concentração de crimes e violências por territórios, identificadas a partir de diagnósticos realizados pelas instituições de segurança pública;
- Baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica nas regiões das Escolas de Gestão Compartilhada;
- Valoração social negativa atribuída aos egressos recai sobre os seus familiares, a dificultar a reintegração social dos egressos;
- Ausência de políticas públicas voltadas para a promoção da cidadania, trabalho e geração de renda potencializa as vulnerabilidades sociais da população periférica; e
- Baixa participação social na promoção da segurança pública agravada com escassa interação entre os representantes da sociedade civil e ausência de canais de intercâmbio de informações, redundando na baixa efetividade das ações e das políticas de segurança pública.

DESAFIOS

São inúmeros os desafios a serem superados para alcançar o objetivo, sendo pertinente destacar os seguintes:

- Construir um ambiente disseminador de cultura de paz e formador de cidadãos;
- Incentivar a interação da sociedade civil com os órgãos que compõem a SSP/DF;
- Aumentar a interação e integração dos órgãos de segurança pública; e
- Fomentar a implementação de programas e ações que demandem a participação ativa dos atores sociais.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. **Projeto PCDF na Escola** - No âmbito do Projeto PCDF na Escola, são ministradas palestras, cujo tema é o "Combate À Violência Sexual Contra Crianças", voltado à sensibilização de professores e coordenadores dos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.
2. **Implementação de registro eletrônico de ocorrência policial para casos de violência doméstica e familiar contra criança e adolescente** - À luz do teor da Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel),

principalmente, quanto à necessidade de sigilo dos dados pessoais da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, a Polícia Civil do Distrito Federal desenvolverá solução tecnológica que possibilitará o registro eletrônico de ocorrência policial. Com a finalidade de facilitar o acesso ao registro de ocorrência policial à população do Distrito Federal, o que agilizará a adoção das medidas protetivas adequadas e atendimento da rede de proteção à criança e ao adolescente.

3. **Implementação de registro eletrônico de ocorrência policial para crimes de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero** - O julgamento do Supremo Tribunal Federal firmou o seguinte entendimento sobre a homofobia, em 13 de junho de 2019, por força da ADO nº 26/STF: o preconceito contra homossexuais e transsexuais deve ser considerado crime equivalente a racismo, tipificado na Lei nº 7.716/89. Buscando dar oportunidade igualitária à comunidade LGBTQ+ quanto à prestação de serviços públicos disponíveis para a população, a Polícia Civil Do Distrito Federal desenvolve solução tecnológica para possibilitar o registro eletrônico de ocorrência policial sob um enfoque livre de preconceitos, afastando a exclusão e respeitando direitos. Para tanto, a Delegacia Eletrônica (DPELETRONICA) desenvolve esta ferramenta com a colaboração da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (DECRIN).
4. **Programa Identidade Nas Escolas** - O documento de identidade civil consiste em um direito do cidadão. O Programa Identidade nas Escolas é voltado, principalmente, ao público da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como busca possibilitar a correta individualização da pessoa para que seja reconhecida no mundo jurídico, além de facilitar a identificação de autores e vítimas de crimes.
5. **Projeto "Conhecer Para Prevenir"** - O Projeto "Conhecer Para Prevenir", realizado no Recanto das Emas, consiste em palestras em escolas, creches e outras instituições como forma de prevenção aos crimes sexuais praticados contra grupo de vulneráveis, orientando, ainda, quanto ao modo adequado de comunicação com vítima menor de idade, seja criança ou adolescente. O público-alvo são, principalmente, os profissionais atuantes em estabelecimentos de ensino, sendo instruídos sobre a importância da denúncia de crimes contra vulneráveis e respectivo atendimento imediato.

RESULTADOS ESPERADOS

A resolução ou mitigação do problema depende da atuação de diversos órgãos, tais como: Forças de Segurança, Secretarias de Estado, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT), Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), Instituições de Ensino, Poder Legislativo, Governo Federal e Sociedade Civil, por meio de planejamento e execução de ações e políticas públicas integradas e de proposições legislativas.

Diante do exposto, a Secretaria de Segurança Pública espera alcançar os seguintes resultados no quadriênio 2024-2027:

- Atender e acompanhar pessoas para a rede socioassistencial do Distrito Federal;
- Atender mulheres com ações integradas de prevenção e enfrentamento a violências de gênero;
- Atender e acompanhar alunos da rede pública de ensino nessas comunidades mais vulneráveis, identificadas por meio do Índice de Vulnerabilidade Escolar (IVE);
- Desenvolver a atividade fim dessas escolas, a fim de serem referências nessas comunidades na promoção da cultura de paz e formadores de cidadãos;
- Continuidade da qualificação da Segurança Pública do DF na filosofia de Policiamento Comunitário, Direitos Humanos e Segurança Cidadã; e
- Incentivar a participação da comunidade de maneira permanente, no tocante às suas contribuições nos temas relacionados à segurança pública.

METAS 2024 - 2027

M1242 - AMPLIAR O PROJETO BANDA DE MÚSICA PARA 16 ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA (SSP)

M1243 - AMPLIAR O PROJETO ESCOLA DE CAMPEÕES PARA 16 COLÉGIOS DE GESTÃO COMPARTILHADA (SSP)

M1244 - IMPLEMENTAR PROJETO DE SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA (SSP)

M1245 - DISPONIBILIZAR 2 CAPACITAÇÕES (CURSOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, ENTRE OUTROS) PARA INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL POR ANO (SSP)

M1246 - ELABORAR E DIVULGAR ANUALMENTE, NO MÍNIMO, 2 PEÇAS PUBLICITÁRIAS COM TEMAS RELACIONADOS AOS GRUPOS VULNERÁVEIS (SSP)

MXXX - CRIAÇÃO DE APLICATIVO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA MONITORAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, EM ESPECIAL DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, E DISPONIBILIZAÇÃO EM TABLETS E CELULARES NAS VIATURAS DA RONDA DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PMDF (PROVID) (PMDF E SEAPE)

MXXX - REALIZAR 150 EVENTOS/CAMPANHAS ANUAIS SOBRE MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS, JUSTIÇA RESTAURATIVA E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO DF (SSP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10697 - ÍNDICE DE VULNERABILIDADE ESCOLAR - IVE	NOTA	-	-	Bianual	2024	Não se aplica	Menor, Melhor	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SGI	24101(SSP)	NÃO
					2025	<= 3,90				
					2026	Não se aplica				
					2027	<= 3,70				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10784 - PROMOÇÃO DO PROJETO PCDF NA ESCOLA (PCDF)

AN10792 - IMPLEMENTAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE OCORRÊNCIA POLICIAL PARA CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE (PCDF)

AN10793 - IMPLEMENTAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE OCORRÊNCIA POLICIAL PARA CRIMES DE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO (PCDF)

AN10794 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE NAS ESCOLAS (PCDF)

AN10976 - PROMOÇÃO DO PROJETO "CONHECER PARA PREVENIR" (PCDF)

OBJETIVO

O335 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA
RACIONALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O COMBATE À CRIMINALIDADE, COMO FOCO EM INTELIGÊNCIA E ESTRATÉGIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em conjunto com suas unidades vinculadas, busca racionalizar os recursos disponíveis para o combate à criminalidade, com foco em inteligência e estratégia. O público beneficiário deste objetivo é a população do Distrito Federal.

Para o fortalecimento da governança e da inteligência na segurança pública, identificaram-se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações que se pretende realizar, conforme detalhado no contexto deste objetivo.

PROBLEMAS

- Baixa cultura de trabalho integrado;
- Mudança rotineira de representantes institucionais;
- Necessidade de investimentos em novas ferramentas tecnológicas;
- Minimização de Risco para segurança das operações de inteligência "atenuada" com permanente de atualização de meios tecnológicos, operacionais, de inteligência, entre outros;
- Preocupação com os interesses corporativos dificultando a atuação integrada e a visão coletiva para solução dos problemas, reduzindo a baixa efetividade das ações e políticas de segurança pública não

tratadas em todas as suas dimensões; e

- Esse contexto, também, desafia a gestão em Segurança Pública que precisa ir além de aprimorar suas atividades finalísticas e necessita desenvolver-se institucionalmente na governança, estratégia e outros temas da gestão.

DESAFIOS

- Aumentar a eficiência da produção de conhecimento da atividade de inteligência da SSP/DF;
- Fortalecer a integração e a atuação das Agências do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal (SISP/DF), resultando em operações e ações de inteligência mais eficientes e eficazes, sobretudo na área de gestão do conhecimento; e
- Aumentar a interação com o público interno da SSP/DF e a sociedade civil com o aumento da participação dos representantes das forças de segurança, de Instituições, Organizações e Agências (IOAs) civis e da sociedade civil nas reuniões de Comitê de Áreas Integradas de Segurança Pública (CAISP).

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. **Reformulação das matrizes curriculares** - A reformulação das matrizes curriculares dos cursos de formação e progressão profissional para policiais civis serão adaptadas, de modo a atender aos contemporâneos requisitos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).
2. **Aprimorar a capacitação dos policiais civis em inteligência policial** - Em razão dos avanços tecnológicos contínuos, é necessária a capacitação dos policiais civis, tanto para operar novos sistemas informatizados quanto para tomar conhecimento de novas ferramentas tecnológicas, que possam ser utilizadas para cometimento de crimes em ambientes virtuais. Portanto, a incessante capacitação dos policiais civis é justificada pelo fato de o ambiente virtual ser utilizado cada vez mais como local de interação social, de celebração de contratos e de transações comerciais e financeiras.
3. **Implementar sistema de avaliação contínua** - A implementação de sistema de avaliação visa realizar pesquisa de avaliação contínua da qualidade do atendimento ao público em delegacias e nas demais unidades da PCDF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Sensibilização das Instituições, Organizações e Agências (IOAs) envolvidas no processo; e
- Fortalecimento da atuação em rede para maximizar os resultados alcançados, principalmente, com Agências envolvidas no SISPDF.

METAS 2024 - 2027

M1148 - CAPACITAR, ANUALMENTE, 20% DO EFETIVO POLICIAL, CONFORME O PLANO DE FORMAÇÃO ANUAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. (PCDF)

M1248 - AUMENTAR EM 3%, ANUALMENTE, AS OPERAÇÕES INTEGRADAS COORDENADAS PELO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - (SSP)

M1249 - IMPLANTAR AMBIENTE PARA MONITORAMENTO CIBERNÉTICO (SSP)

M1251 - ADQUIRIR 10 VIATURAS PARA CONTEMPLAR AS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA (SSP)

M1252 - RENOVAR A FROTA EM 5% AO ANO (SSP)

M1253 - CONSTRUIR UMA USINA DE ENERGIA SOLAR NO COMPLEXO DA SSPDF (SSP)

M1254 - CONSTRUIR UM HANGAR (SSP)

M1257 - IMPLANTAR NOVOS 10 CURSOS NA PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA DA SSP (SSP)

M1258 - PROMOVER, ANUALMENTE, 10 AÇÕES DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (SSP)

M1259 - PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA PARA 3500 SERVIDORES (SSP)

M1383 - IMPLANTAR O CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMDF (PMDF)

M1545 - IMPLANTAR NO CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PMDF)

MXXXX - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ANUAL COM A POLICIAL CIVIL E O PODER JUDICIÁRIO SOBRE PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E ALTERNATIVAS PENAIS PARA CRIAÇÃO DE MODELO APLICADO À REALIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS E SSP)

MXXXX - ESTABELECEER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO ANUAL SOBRE ABUSO DE AUTORIDADE E VIOLÊNCIA POLICIAL PARA 25% DOS POLICIAIS MILITARES E CIVIS DO DF (SSP)

MXXXX - ELABORAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA ANUAL PARA COIBIR ABUSO DE AUTORIDADE E VIOLÊNCIA POLICIAL (SSP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10698 - RECOMPOSIÇÃO DE 10% DO EFETIVO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERALE (897 POLICIAIS/ANO)	UNIDADE	-	-	Anual	2024 = 897,00	Maior, Melhor	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP/PCDF	24105(PCDF)	SIM
					2025 = 897,00				
					2026 = 897,00				
					2027 = 897,00				
IN10709 - TAXA DE SERVIDORES CAPACITADOS ANUALMENTE	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 = 773,00	Maior, Melhor	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DPT/PCDF	24105(PCDF)	NÃO
					2025 = 773,00				
					2026 = 773,00				
					2027 = 773,00				

INXXXX - TAXA DE SERVIDORES CAPACITADOS ANUALMENTE NAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS	PERCENTUAL	ANUAL	2024 = 25,00 2025 = 50,00 2026 = 75,00 2027 = 100,00	SSP
--	------------	-------	---	-----

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10788 - REFORMULAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E PROGRESSÃO PROFISSIONAL PARA POLICIAIS CIVIS E POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL COM FOCO NA TRANSVERSALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS COM VISTAS A DIMINUIR OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA POLICIAL (PCDF E PMDF)

AN10791 - APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS EM INTELIGÊNCIA POLICIAL (PCDF)

AN10819 - REVISÃO DOS NORMATIVOS INTERNOS PARA O DESCARTE DE REJEITOS LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS (PCDF)

AN10969 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA E NAS DEMAIS UNIDADES POLICIAIS (PCDF)

AN11065 - ARTICULAÇÃO COM AGÊNCIAS E ÓRGÃOS CONGÊNERES PARA AUMENTAR A CAPILARIDADE E A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PROVEITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP)

AN11066 - PROMOÇÃO DE PARCERIA NAS ÁREAS DE ENSINO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (SSP)

AN11092 - REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DA PMDF (PMDF)

AN11096 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA/PROJETO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR CONTINUADA, PESQUISA E EXTENSÃO (PMDF)

AN11099 - AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE OFICIAIS NA GESTÃO ORGANIZACIONAL, CAPACITANDO 20 OFICIAIS POR EXERCÍCIO. (PMDF)

AN11105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MULHER NA PMDF (PMDF)

AN11106 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VETERANO NA PMDF (PMDF)

AN11107 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA (PMDF)

AN11115 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, DE ENSINO E DE SAÚDE (PMDF)

AN11116 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA FOTOVOLTAÍCA E OUTRAS TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PMDF)

ANXXXXX - INSTITUIR MECANISMO DE MONITORAMENTO DE DENÚNCIAS DE ABUSOS DE AUTORIDADE E VIOLÊNCIA POLICIAL POR MEIO DE DENÚNCIA ANÔNIMA (TELEFONE OU INTERNET) (SSP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

O336 - MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, FOMENTANDO POLÍTICAS PENAS EFICAZES E CONTEMPORÂNEAS, PARA UM SISTEMA PENITENCIÁRIO MAIS EFICIENTE, SEGURO, E SUSTENTÁVEL, COM ÊNFASE NA RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE) aborda os seguintes aspectos:

PROBLEMAS

- Excesso da população carcerária existente no DF. Atualmente uma média de 15.800 presos encarcerados para um quantitativo de 8.651 vagas, mais 1.400 monitorados, totalizando 17.200 pessoas privadas de liberdade em média;
- Carência de servidores para atuar nas unidades prisionais, bem como no serviço administrativo; e
- Investimentos limitados em recursos tecnológicos, tais como implantação de Circuito Fechado de TV (CFTV), biometria, scanners corporais e melhoria do parque tecnológico. Esses investimentos poderiam aumentar a eficiência do serviço, minimizando o problema do baixo efetivo.

DESAFIOS

- Modernizar a Administração Penitenciária do Distrito Federal, fomentando políticas penais eficazes e contemporâneas, para um Sistema Penitenciário mais eficiente, seguro, e sustentável, com ênfase na ressocialização das pessoas privadas de liberdade;
- Reduzir a superlotação carcerária; e
- Promover o trabalho prisional, por meio da implantação do Fundo Rotativo do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Disponibilização de 1.600 vagas, com a construção da Penitenciária do Distrito Federal III, e da Colônia Industrial;
- Promover a valorização profissional dos Policiais Penais, proporcionando melhores condições de trabalho e de saúde integral;
- Capacitar os servidores da SEAPE das áreas meio e finalísticas;
- Preenchimento de 1.179 vagas para o cargo de Policial Penal, cujo concurso aguarda homologação, bem como a realização de concursos em intervalos regulares para preenchimento da totalidade dos cargos vagos; e
- Proporcionar um número maior de atividades laborais, educacionais e de atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade; e
- FORTALECER A POLÍTICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, POR MEIO, DENTRE OUTROS INSTRUMENTOS, DA ELABORAÇÃO DE PLANO DE ENFRENTAMENTO À REINCIDÊNCIA CRIMINAL.

METAS 2024 - 2027

M1053 - CAPACITAR 2.000 SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL PARA INCLUIR A TEMÁTICA DO ABUSO DE AUTORIDADE, TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL E TEMAS RELACIONADOS AO RACISMO, AO MACHISMO E À MISOGÍNIA, À LGTBFOBIA, A ABOLIÇÃO DAS PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS DE QUAISQUER NATUREZAS, AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, À PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E ABORDAGENS HUMANIZADAS AOS INTERNOS, INTERNAS E SEUS FAMILIARES (SEAPE)

M1055 - CONSTRUIR A PENITENCIÁRIA III DO DISTRITO FEDERAL (SEAP)

M1056 - CONSTRUIR UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO (SEAP)

M1057 - AMPLIAR EM 20% O ATENDIMENTO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM VISITAS, ATENDIMENTO DE ADVOGADOS, AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E OUTROS ATENDIMENTOS VIRTUAIS (SEAP)

M1058 - IMPLANTAR O FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (SEAP)

MXXXX - CRIAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS DOS INTERNOS E INTERNAS, COM A DEVIDA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, EM CADA UMA DAS SETE UNIDADES PRISIONAIS (SEAPE)

MXXXX - ESTABELECEER PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES DAS SETE UNIDADES PRISIONAIS (SEAPE)

MXXXX - REALIZAÇÃO DE CURSO ANUAL SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA OS INTERNOS, AS INTERNAS E POLICIAIS PENAIIS (SEAPE)

MXXXX - INSTALAR SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DE 100% DOS PRESÍDIOS DO DF (SEAPE)

MXXXX - INSTALAR CÂMERAS DE VÍDEO E ÁUDIO NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS POLICIAIS E DE TRANSPORTE DE PRESOS (SEAPE);*

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10634 - DEFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024	<= 6.900,00	Menor, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)	NÃO
					2025	<= 6.900,00				
					2026	<= 6.800,00				
					2027	<= 6.500,00				
IN10635 - TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	<= 176,20	Menor, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)	NÃO
					2025	<= 176,20				
					2026	<= 159,82				
					2027	<= 157,15				

IN10636 - TAXA DE ENCARCERAMENTO NO DISTRITO FEDERAL	POR CEM MIL	-	-	Anual	2024	<= 481,69	Menor, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)	NÃO
					2025	<= 481,69				
					2026	<= 481,69				
					2027	<= 481,69				
IN10667 - PROPORÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE SEM SENTENÇA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL EM GERAL	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	<= 16,44	Menor, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)	NÃO
					2025	<= 16,44				
					2026	<= 16,44				
					2027	<= 16,44				
IN10668 - PROPORÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM REMIÇÃO DE PENA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 45,51	Maior, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)	NÃO
					2025	>= 45,51				
					2026	>= 52,00				
					2027	>= 60,00				

INXXXX - PERCENTUAL DE INTER- NOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	ANUAL	2024	>= 70,00	SEAPE
			2025	>= 80,00	
			2026	>= 90,00	
			2027	= 100,00	
INXXXX - PERCENTUAL DE SER- VIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	ANUAL	2024	>= 70,00	SEAPE
			2025	>= 80,00	
			2026	>= 90,00	
			2027	= 100,00	

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10951 - AMPLIAÇÃO DO PROJETO MÃOS DADAS (SEAP)

AN10972 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA (SEAP)

AN10974 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (SEAP)

AN10975 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (SEAP)

AN10982 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - PROMOÇÃO DE AÇÕES EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DO POLICIAL PENAL (SEAP)

ANXXXXX - ELABORAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA ANUAL PARA COIBIR ABUSO DE AUTORIDADE, PRÁTICAS DE TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL (SEAPE)

ANXXXXX - INSTITUIÇÃO MECANISMO DE MONITORAMENTO DAS DENÚNCIAS DE ABUSOS DE AUTORIDADE, TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL RECEBIDAS POR MEIO DE DENÚNCIA ANÔNIMA (TELEFONE E INTERNET)

ANXXXXX - AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS NAS PENITENCIÁRIAS (SEAPE)

ANXXXXX - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, SISTEMA S E OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS INTERNOS E DAS INTERNAS (SEAPE)

ANXXXXX - AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA PARA OS INTERNOS E AS INTERNAS (SEAPE)

ANXXXXX - ORGANIZAR FLUXOS PARA AMPLIAR HORÁRIOS E DIAS DE VISITAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS AOS INTERNOS DE FORMA A GARANTIR O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (SEAPE)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

1720 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA

2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

XXXX - CRIAÇÃO DE CARREIRA ESPECÍFICA DE SERVIDORES ESPECIALISTAS PARA O SISTEMA PRISIONAL, SENDO ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS E PEDAGOGOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS INTERNOS E DAS INTERNAS EM SUAS DIVERSAS NECESSIDADES, COM VISTAS À MELHORIA DA GESTÃO E À PLENA ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS POLICIAIS PENAIIS

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL

2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF

2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIIS

3072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

5029 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO



Eixo
Educação

6221 - EducaDF

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6221 - EDUCADF

CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação é o meio pelo qual os indivíduos adquirem conhecimentos, valores, normas e habilidades que lhes permitem interagir com o mundo de maneira consciente e crítica. Ela favorece a formação de uma sociedade mais justa e equitativa, pois promove a formação de cidadãos conscientes, tolerantes, responsáveis e dispostos a contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo. Além disso, prepara os estudantes para o mundo do trabalho cada vez mais tecnológico e globalizado.

PROBLEMAS

O Distrito Federal apresenta desafios significativos em relação à educação, especialmente no que diz respeito ao ensino público. Algumas das principais questões enfrentadas incluem incompatibilidade idade/série, evasão, abandono e o baixo índice de aprendizado. Ademais, soma-se a questão do déficit de vagas na creches para estudantes de 0 a 3 anos e a necessidade de oferta para as demais etapas e modalidades.

RESULTADOS ESPERADOS

No entanto, existem iniciativas promissoras para alcançar a melhoria desse quadro. Em consonância com o Plano de Governo 2023- 2026 do Distrito Federal, as ações devem ser pensadas no intuito de dirimir as atuais problemáticas de ensino e de avançar na luta pela educação de excelência. Para tanto, o GDF assume cinco compromissos prioritários que nortearão a atuação nesse eixo, sendo eles:

- Melhor desempenho escolar;
- Acesso às tecnologias digitais;
- Fortalecer o monitoramento e avaliação da educação;
- Mais escolas;
- Modernização do parque tecnológico.

Essas propostas respondem a tendências globais de futuro no tocante à educação, tendo em vista a ampliação de uso de tecnologias, adoção de modelos híbridos, avaliações e metodologias focadas no protagonismo do estudante, aprendizagem para a vida e aumento das demandas da educação em todos os níveis. Também, alinham-se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma vez que visam assegurar a educação de qualidade de maneira inclusiva e equitativa, bem como oportunizar aprendizagem contínua para todos. Isso será possível mediante atenção especial para:

- Primeira infância;
- Universalização da educação básica;
- Ampliação de ambientes de aprendizagem seguros e abrangentes;
- Qualificação do corpo docente; e
- Promoção de igualdade de acesso e formação profissional.

O investimento em educação é fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país. O cumprimento desses compromissos poderá contribuir para garantir um futuro melhor para os jovens e para a sociedade.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF) tem angariado esforços para fortalecer a Rede Pública de Ensino, a qual tem 702 Unidades Escolares, 61 Centros de Educação da Primeira Infância (CEPI) e 68 Instituições Parceiras, com o objetivo de oferecer uma educação de excelência e garantir o acesso e a permanência do estudante do Distrito Federal. São muitos os projetos voltados a proporcionar ótimas experiências, tanto ao estudante quanto ao docente, com objetivo de mitigar lacunas encontradas em todos os níveis de ensino atestadas pelos índices de educação. Ademais, almeja-se o atendimento de 100% das demandas por matrículas na educação básica e a redução de índices de abandono.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES
I149	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	5,90	11/2021	BIANUAL	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC
I150	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	4,90	11/2021	BIANUAL	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP/MEC
I152	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO MÉDIO (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	4,00	11/2021	BIANUAL	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC
I154	TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	12,09	12/2021	ANUAL	CENSO ESCOLAR 2021
I155	TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA	PERCENTUAL	4,90	12/2022	ANUAL	SISTEMA I-EDUCAR
I156	TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	1,06	12/2022	ANUAL	CENSO ESCOLAR DO DF
I158	TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	8,78	11/2021	ANUAL	CENSO ESCOLAR 2021
I159	TAXA DE EVASÃO UNIVERSITÁRIA	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	UNDF

OBJETIVO

O340 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA
GARANTIR O DIREITO ÀS APRENDIZAGENS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E COM EQUIDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), entendendo que a aprendizagem e a excelência na educação perpassam por fatores multidimensionais, considera fundamental, para a efetivação deste Objetivo, envia esforços para a melhoria da qualidade de toda a rede distrital de educação, de acordo com o Programa EducaDF. Este programa apresenta, em seu escopo, ações que visam à garantia do direito às aprendizagens em condições adequadas e com equidade.

Uma escola de excelência é a que propicia a formação acadêmica e humana integral, tendo por princípio e finalidade o conhecimento, a preservação da vida, a paz, a participação ativa, a cooperação, a inclusão e o respeito à diversidade de sujeitos e ideias.

Nesse sentido, a educação formal de excelência contribui para:

- O desenvolvimento dos indivíduos, e, por consequência, dos grupos dos quais faz parte, colaborando para o progresso científico, cultural, ambiental, social e econômico, em distintas instâncias das comunidades humanas;
- A criação de uma sociedade cada vez mais democrática e justa, inclusiva, que impulsiona a melhoria do bem-estar individual e coletivo; e
- Promover o alcance de direitos, a expansão de oportunidades de acesso aos bens culturais, sociais e de consumo, resultando na diminuição da violência, da pobreza, das desigualdades econômicas e sociais, e na melhoria da preservação do meio ambiente.

Diante desse entendimento, a SEEDF atua em prol da oferta de uma educação de excelência com equidade para todos, considerando essencial o desenvolvimento de ações voltadas para a promoção de condições adequadas à garantia do aprendizado. Nesse sentido, esse objetivo destina-se a explicitar o trabalho a ser desenvolvido para:

1. Melhorar as taxas de rendimento escolar, aumentando a aprovação e mantendo o fluxo contínuo do estudante entre os anos de escolarização, reduzindo a situação de incompatibilidade idade/ano, favorecendo a trajetória escolar como prevista e a reconstrução dela, quando já houver defasagens;
2. ALFABETIZAR AS CRIANÇAS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREVÊ A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, CONSIDERANDO-SE TAMBÉM O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, INSTITUÍDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023;
3. Ampliar as oportunidades de aprendizagem, por meio da oferta educação em tempo integral, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, refletindo na melhoria dos indicadores de qualidade da educação;
4. Ofertar atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência e/ou com Transtorno do Espectro Autista e/ou com Altas Habilidades ou Superdotação, com recursos humanos e materiais adequados para as necessidades específicas de cada caso;
5. Implantar e implementar políticas públicas, programas e projetos, que ocorram de forma transversal, em todas as etapas da Educação Básica, relativos à educação em Direitos Humanos e Diversidade, visando minimizar as violações dos direitos, bem como promover um ambiente de cultura de paz e de respeito às diferenças;
6. Ofertar formação continuada para profissionais da educação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, alinhada às necessidades decorrentes de fragilidades e potencialidades observados no ensino e nas aprendizagens, bem como, em fatores a eles associados;
7. Valorizar os profissionais da educação, por meio da ampliação do vencimento básico das Carreiras da SEEDF, a fim de alcançar equiparação remuneratória às demais carreiras do Governo do Distrito federal - GDF;
8. Incluir todas as unidades escolares nos sistemas corporativos de gestão escolar;
9. Reduzir o quantitativo de servidores temporários, por meio de contratação de servidores efetivos;
10. Garantir a atuação de professores de Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando o relevante impacto da atividade física para a formação integral do estudante;
11. Ampliar a oferta do ensino de línguas estrangeiras nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) para os estudantes dos Anos Finais e do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do DF; e
12. Qualificar a escrituração escolar e demais registros educacionais pela transferência de todos os módulos, ofertas e funcionalidades do sistema de gestão I-Educar, para o sistema Educadf.

METAS 2024 - 2027

M1294 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO CULTURA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, PAUTADA NA DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES E NA CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL COM TODA A COMUNIDADE ESCOLAR, EM 100% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. (SEEDF)

M952 - GARANTIR O ATENDIMENTO A TODOS OS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO MATRICULADOS NO 3º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DE POLÍTICA DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR (SEEDF)

M953 - INCLUIR TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM PLATAFORMA EDUCACIONAL COM FUNCIONALIDADES QUE POSSIBILITEM O ACESSO A BIBLIOTECAS, REPOSITÓRIOS E SALAS DE AULA VIRTUAIS (SEEDF)

M954 - OFERTAR VAGAS PARA FORMAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO E DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO, BEM COMO A TODOS OS PROFESSORES SUBSTITUTOS E A TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDF)

M956 - INCLUIR 100% DAS UNIDADES ESCOLARES, COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO E SEDES DA SEEDF, INCLUINDO CEPIS, EM SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (EDUCADF). (SEEDF)

MXXX - GARANTIR NOS CURRÍCULOS MÍNIMOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DE ENSINO FORMAL CONTEÚDOS VOLTADOS AO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, AO RESPEITO E À VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE FORMA A ELIMINAR O PRECONCEITO E A PRODUZIR CONHECIMENTOS SOBRE A MATÉRIA - ART. 22 DA LEI 10.741/2003

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10614 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA).	ÍNDICE	= 5,9	11/2021	Bianual	2024	>= 6,00	Maior, Melhor	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	Não se aplica				
					2026	>= 6,20				
					2027	Não se aplica				
IN10616 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	= 4,9	11/2021	Bianual	2024	>= 5,30	Maior, Melhor	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP/MEC	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	Não se aplica				
					2026	>= 5,50				
					2027	Não se aplica				
IN10617 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO MÉDIO (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	= 4,0	11/2021	Bianual	2024	>= 4,30	Maior, Melhor	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC.	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	Não se aplica				
					2026	>= 4,70				
					2027	Não se aplica				
IN10618 - TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	= 12,1	12/2021	Anual	2024	<= 12,40	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR 2021	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	<= 11,80				
					2026	<= 11,20				
					2027	<= 10,60				
IN10619 - TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA	PERCENTUAL	= 4,9	12/2022	Anual	2024	<= 9,64	Menor, Melhor	SISTEMA I-EDUCAR	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	<= 8,29				
					2026	<= 7,10				
					2027	<= 5,91				
IN10620 - PERCENTUAL DE REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 25,00	Maior, Melhor	ASTIC	18101(SEEDF)	SIM
					2025	>= 50,00				
					2026	>= 75,00				
					2027	= 100,00				

6207

INXXXX - TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO - DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	-PERCENTUAL	42,25	12/2022	ANUAL	2024	>=31,52	Menor, Melhor	RELATÓRIO CENSO ESCOLAR	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	>=23,51				
					2026	>=17,54				
					2027	>=13,09				
INXXXX - TAXA MÉDIA DE ABANDONO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (DIUNRO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	-PERCENTUAL	9,41	12/2022	ANUAL	2024	>=9,33	Menor, Melhor	RELATÓRIO DE AVA LIAÇÃO DO PPA (2020-2023) EXERCÍCIO 2022	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	>=8,31				
					2026	>=7,81				
					2027	>=7,31				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10830 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO EM 14 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO (SEEDF)

AN10831 - PREVENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE ASSÉDIO DENTRO DAS UNIDADES ESCOLARES (SEEDF)

AN10832 - REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA, A CADA 2 ANOS, EM 752 INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1731 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR

2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3632 - SAÚDE ESCOLAR

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9125 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

O341 - ACESSO E PERMANÊNCIA

GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DO DISTRITO FEDERAL A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS QUE PERPASSAM TODAS AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo expressa o conjunto de perspectivas e iniciativas relacionadas ao cumprimento desse dever, mediante a oferta equitativa de vagas, bem como, de condições que assegurem a manutenção dos estudantes matriculados nas unidades escolares, sem evasão ou abandono, ao longo de sua trajetória escolar, haja vista o caráter de direito social e humano da educação formal e da obrigação constitucional do Estado de garanti-la a todos os cidadãos (arts. 205, 206, I, 208).

No Brasil, o cumprimento do direito ao acesso e à permanência na educação formal vem sendo paulatinamente ampliado, sempre com vistas ao desenvolvimento e à potencialização de competências essenciais para o progresso pessoal, científico, econômico, cultural e das sociedades. Além disso, o acesso à educação formal tem cumprido a função de suprir necessidades imediatas de cuidado e proteção para com as infâncias¹ e juventudes², em creches e escolas em tempo integral.

Os últimos grandes expoentes desses avanços estão manifestos nos marcos regulatórios que ampliaram a obrigatoriedade da oferta da educação escolar para as idades de 0 a 17 anos, quando antes, almejavam à faixa etária de 7 a 14 anos. Entre eles, citam-se: Lei nº 11.114/2005: tornou obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 anos de idade; Lei nº 11.247/2006: ampliou o ensino fundamental para nove anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade; Emenda Constitucional nº 53/2006: tornou a educação infantil destinada à faixa etária de 0 a 5 anos; Emenda Constitucional nº 59/2009: ampliou a obrigatoriedade da educação formal para as idades entre 4 e 17 anos; Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (2014 - 2024), cujas metas prevêm:

- Universalização do atendimento escolar, na pré-escola, para as crianças de 4 a 5 anos. No ensino fundamental, para crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos;
- Ampliação do atendimento em creches, para, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos;
- Taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% da população, alvo da etapa; e
- Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 22 de setembro de 2022, no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) 1008166, Tema 548, que torna o atendimento em creche, além da pré-escola, obrigatório para o Poder Público.

De acordo com as Projeções Populacionais - Estruturas Etárias por RA/2020- 2030, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN)³, as Projeções População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010- 2060 do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE)⁴, os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2022 (Sinopse), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Sistema i-Educar 2022, desta SEEDF, considerando que o atendimento no ensino fundamental foi universalizado, resta o desafio de alcançar, entre 2024 e 2027, a universalização das crianças entre 0 e 3 anos em creches.

Ainda com base nas projeções de população e na Sinopse, se consideradas as metas estabelecidas e os indicadores de situação, em 2018, no Plano Nacional de Educação 2014 - 2024 (PNE)⁵, e, por consequência, no Plano Distrital de Educação 2015 - 2024 (PDE), as modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional apresentam os seguintes números de atendimentos e quantitativos:

- Em 2019, havia 2,5% de analfabetos entre a população total de 15 anos ou mais⁶, esse percentual aplicado à população média estimada, entre 2024 e 2027, resulta em cerca de 66.000 pessoas, por ano;
- O PNE prevê que 25% dos estudantes da EJA sejam matriculados na forma integrada à Educação Profissional, e, em 2018, o Relatório de Base do INEP, em apuração do cumprimento das metas do PNE, apontava que 0,2% (equivalentes a 65 estudantes) estavam matriculados em cursos técnicos de nível médio integrados à EJA, na rede pública distrital de ensino, em face de 15.005 matrículas no terceiro segmento da modalidade, na mesma rede; e
- Em 2022, as matrículas da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal eram 9.188 (nove mil, cento e oitenta e oito) nos cursos técnicos de nível médio e 248 em cursos de qualificação profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC).

DESAFIOS

Tendo em vista a realidade de outras modalidades e as formas de oferta, no sentido de atender aos normativos e universalizar a oferta da Educação Básica no Distrito Federal, assegurando a permanência dos estudantes, na medida em que são inibidas as taxas de evasão e abandono, o Governo do Distrito Federal tem os desafios de:

- Ampliar a oferta de vagas e as matrículas: na Educação Infantil, para crianças de 0 e 3 anos; na Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional; nos Cursos Técnicos de Nível Médio e em Cursos de Qualificação Profissional;
- Realizar obras estruturantes (construção, reconstrução, reforma) de unidades escolares da rede pública de ensino do DF;
- Ampliar unidades escolares, com o propósito de aumentar a oferta de vagas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica; e
-

- Ampliar o quantitativo de unidades escolares com oferta do atendimento a estudantes na Educação em Tempo Integral.

Superados esses desafios, espera-se alcançar as metas de ampliação e universalização previstas nos planos que orientam o desenvolvimento da Educação Básica no País e no Distrito Federal

No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do DF (SEDET) destaca os seguintes programas para o acesso e permanência dos alunos nas escolas públicas do Distrito

Federal:

1. PROGRAMA - MATERIAL ESCOLAR

O Cartão Material Escolar é uma iniciativa do governo que visa apoiar financeiramente famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade e tem por finalidade a concessão de material didático escolar para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal. As famílias contempladas pelo Cartão Material deverão ser beneficiárias do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, na forma prevista no art. 4º da Lei 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o plano DF Sem Miséria, garantindo que tenham acesso aos materiais necessários para a educação.

Esse suporte busca diminuir o impacto dos custos escolares nas famílias, garantir aos alunos a plena participação nas atividades educacionais e proporcionar maior autonomia e flexibilidade na escolha dos itens que atendam às suas necessidades específicas, incentivando a frequência escolar e o engajamento nas atividades escolares.

O objetivo da SEDET é credenciar estabelecimentos com atuação na comercialização varejista de artigos de papelaria e material escolar, sediadas e regularmente funcionando no Distrito Federal, conforme Portaria Conjunta nº 02, de 22 de fevereiro de 2019, para realizar o fornecimento de material didático aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

PROBLEMAS

- Maquineta do BRBPAY, sempre dando algum tipo de problema;
- Demora para o BRB, efetuar a troca da maquineta; e
- Antecipação dos créditos por parte do BRB.

DESAFIOS

- Facilitar o acesso às linhas de crédito;
- Preparar melhor a equipe de suporte do BRB; e
- Aumentar o número de papelarias credenciadas no Programa.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da capacidade produtiva das papelarias já credenciadas no Programa;
- Aumento da arrecadação de imposto;
- Aumento de empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolvimento e fortalecimento econômico das Regiões Administrativas.

2. PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL E SOCIAL - PBES

Este programa é denominado de Cartão Creche, o qual foi criado com o intuito de reduzir a fila de crianças esperando por uma vaga em instituições públicas, a fim de contribuir para o desenvolvimento infantil e ajudar os pais, maioria de baixa renda, a manterem seus empregos, para garantirem o sustento da casa, sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados em uma instituição privada.

Ressalta-se que no Distrito Federal havia mais de 20 mil famílias esperando pela abertura de vagas em creches públicas.

O programa cartão creche tem como finalidade promover o acesso ao direito à creche por parte dos beneficiários contemplados pelo PBES Cartão Creche, de acordo com o art. 4º, da Lei Distrital nº 7.064/2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 - Plano Distrital de Educação (PDE), possibilitando à família a livre escolha da instituição educacional, que melhor atenda sua necessidade e, de outro lado, fomentar a economia do Distrito Federal, por meio da aquisição dos serviços de creche locais, previamente credenciadas, fortalecendo o empreendedorismo e o setor produtivo local.

Compete à SEDET/DF realizar todos os atos pertinentes ao chamamento público, à seleção credenciamento e permanência das instituições prestadoras de serviço - creches, no âmbito do Programa de Benefício Educacional-Social (PBES). Para o credenciamento as instituições interessadas devem estar devidamente autorizadas, credenciadas ou recredenciadas junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), bem como autorizadas a ofertar a Educação Infantil - Creche. No transcurso do período letivo, as creches são vedadas de realizar o cancelamento da matrícula do beneficiário, sob pena de descredenciamento do PBES.

PROBLEMAS

- Demora por parte da SEE/DF, em encaminhar os alunos para as instituições;
- Atraso no pagamento, por parte da SEE/DF;
- Falha no sistema de matrícula - FEG do BRB;
- Demora na confecção dos cartões dos beneficiários; e
- Atraso nas visitas técnicas da SEE/DF.

DESAFIOS

- Facilitar o acesso às linhas de crédito; e
- Aumentar o número de creches credenciadas no Programa.

RESULTADOS ESPERADOS

- Zerar o número de alunos na fila de espera do I-Educar;
- Fomentar o segmento econômico a fim de estimular a participação de micro e pequenas empresas, para ampliar a rede credenciada ao Programa;
- Aumento de empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolvimento e fortalecimento econômico das Regiões Administrativas.

¹ CORSARO, William A. A reprodução interpretativa no brincar ao faz de conta das crianças. Educação, Sociedade & Culturas, n. 17, p. 113-134, 2002.

QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categoria estrutural. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 36, n. 2, p. 631-643, maio/ago., 2010.

² Abramovay, Miriam, Castro, Mary Garcia, Souza, Allan Nuno Alves de Lima, Fabiano de Souza Pinheiro, Leonardo de Castro. Juventude, juventudes: o que une e o que separa. Brasil, p. 9- 11, 2006. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146857>; consulta: 10/05/2023.

³ <https://infodf.ipe.df.gov.br/projecoes-populacionais/>

⁴ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>

⁵ https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

⁶ PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>

METAS 2024 - 2027

M957 - AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 0 A 3 ANOS, DE MODO A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% DESSA POPULAÇÃO TANTO NA REDE PÚBLICA QUANTO PELO PROGRAMA CARTÃO CRECHE E, AO MENOS, 90% EM PERÍODO INTEGRAL

M960 - AMPLIAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE FORMA A ALCANÇAR O TOTAL DE 1056 MATRÍCULAS. (SEEDF)

M961 - REALIZAR 40 OBRAS ESTRUTURANTES (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO OU REFORMA) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS E DO TCDF. (SEEDF)

M963 - AMPLIAR, DE 183 PARA 351, O NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL. (SEEDF)

M965 - OFERTAR 16.000 VAGAS, AO ANO, EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF. (SEEDF)

M969 - AMPLIAR 75 UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF (SEEDF)

MXXX - AMPLIAR EM, NO MÍNIMO, 10% O NÚMERO DE VAGAS NOS CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS (CILS)

MXXX - GARANTIR QUE 100% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTEJAM ADEQUADAS NO QUE DIZ RESPEITO À EDUCAÇÃO INTEGRAL E À ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

MXXX - ATENDER, NO ENSINO MÉDIO, O QUANTITATIVO MÁXIMO DE 30 ESTUDANTES POR TURMA

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10621 - TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	= 1,1	12/2022	Anual	2024	<= 1,00	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR DO DF	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	<= 0,80				
					2026	<= 0,60				
					2027	<= 0,40				
IN10622 - TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	= 8,8	11/2021	Anual	2024	<= 8,72	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR 2021	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	<= 7,70				
					2026	<= 7,20				
					2027	<= 6,70				
IN10623 - QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS REALIZADAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	UNIDADE	= 32,95	06/2023	Anual	2024	>= 69.666	Maior, Melhor	SEEDF	---	NÃO
					2025	>= 74.166				
					2026	>= 80.916				
					2027	>= 91.042				
IN10624 - TAXA DE UNIDADES ESCOLARES QUE REALIZARAM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 30,00	Maior, Melhor	DIRED/SIAE	18101(SEEDF)	SIM
					2025	>= 55,00				
					2026	>= 75,00				
					2027	>= 100,00				
INXXXX - TAXA DE ANAFABETISMO DO DISTRITO FEDERAL -	PERCENTUAL	1,9	07/2023	ANUAL	2024	>=1,40	Menor, Melhor	PNAD CONTÍNUA EDUCAÇÃO	18101(SEEDF)	NÃO
2025	>=0,90									
2026	>=1,40									
2027	>=0,0									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10828 - ESTABELECIMENTO DE 2 NOVAS PARCERIAS PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO E OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGENS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (SEEDF)

AN10829 - ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO, AO PRECONCEITO E À VIOLÊNCIA, COM FOCO EM SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS, MEDIAÇÃO E JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS, INCLUINDO AS DE GESTÃO COMPARTILHADA, VISANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O SUCESSO EDUCACIONAL DOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, PRATICANTES DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E COM DIFERENTES ORIENTAÇÕES SEXUAIS, EM CONJUNTO COM AS FAMÍLIAS E COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À JUVENTUDE (SEE/DF)

AN11183 - CREDENCIAMENTO DE 620 PAPELARIAS NO PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR (SEDET)

AN11184 - CREDENCIAMENTO DE 77 INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CARTÃO CRECHE- PBES (SEDET)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES

2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS

3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3985 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3990 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3991 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4090 - APOIO A EVENTOS

4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS

9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL

OBJETIVO

O366 - UNIVERSIDADE PARA TODOS
EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE (GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO), ALÉM DE PESQUISA E EXTENSÃO PARA FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO DF E RIDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

CARACTERIZAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) é uma Fundação Pública criada pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 e instituída pelo Decreto nº 42.333/2021.

Em conformidade com as competências institucionais definidas na Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, a atuação da UnDF pauta-se, sobremaneira, pela estruturação do ensino superior público do Distrito Federal, em atendimento às metas do Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024) definidas para esse nível de ensino e aos demais instrumentos legais e normativos, que norteiam a política distrital de educação superior pública.

Conforme o art. 2º, da Lei de criação, a UnDF tem por finalidade:

- Ministrando educação superior pública distrital, inclusive na modalidade a distância, autorizada pelos órgãos competentes;
- Desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento; e
- Promover atividades de extensão universitária, incentivando sua inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, predominantemente nas localidades do Distrito Federal e entorno, com menor acesso à educação superior pública.

Importante ressaltar as seguintes competências da UnDF, consoante incisos de I a III, do art. 2º, da Lei em epígrafe:

- elaborar e executar a política de educação superior pública;
- manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior pública do Distrito Federal; e
- promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública.

Tendo por fundamentação essas diretrizes, a UnDF se orienta pelo parâmetro do conhecimento das necessidades e dos problemas apresentados pelo Distrito Federal e Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 987/2021, priorizando atender à população das localidades distritais e municipais com menor acesso à educação superior pública, consoante art. 3º, inciso II.

Destaca-se, ainda, a orientação pela formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho, consoante seu art. 3º, inciso V.

Ciente de sua missão institucional, a atuação da UnDF, somada à da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), recentemente, extinta por força do art. 15 da LC nº 987/2021, tem sido realizada em estreita colaboração com diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, os quais têm atuado como parceiros no desenvolvimento da política de educação superior distrital.

Desde então, a ampliação da oferta em educação superior pública distrital vem sendo protagonizada pela criação de Escolas Superiores, tais como a Escola de Educação, Magistério e Artes (EEMA), a Escola Superior de Gestão (ESG), a Escola Superior da Polícia Civil (ESPC), a Escola Superior de Engenharia, Tecnologia e Inovação (ESETI), dentre outras. Adicionalmente, a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), instituição de ensino superior pública distrital existente no DF, desde 2001, passou a integrar a UnDF a partir de sua criação, nos termos do artigo 15 da LC nº 987/2021.

Robustecendo a política de educação superior pública distrital e reforçando a premente necessidade de viabilização de espaços físicos que subsidiem ampliação da oferta em educação superior, outras duas normativas referentes aos pilares estratégicos de atuação da UnDF foram editadas, em 2021, são elas: a aprovação da Lei nº 6.969/2021, que cria a Carreira Magistério Superior do Distrito Federal e a Emenda à Lei Orgânica nº 123/2021, que garante recursos à Universidade via Fundo Universidade do Distrito Federal (FunDF). Soma-se às recentes edições normativas supramencionadas, a iminente realização de concurso público para o provimento dos cargos de Professor e Tutor da Carreira Magistério Superior, conforme previsto na Lei nº 6.969/2021, autorizado, na época, pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nos termos da Portaria nº 324, de 06 de dezembro de 2021. Assim, a partir de 2023, a previsão é de composição dos quadros docentes e efetiva ampliação de oferta de vagas em educação superior no âmbito da UnDF.

METAS 2024 - 2027

M1016 - AMPLIAR DE 50 PARA 600 MATRÍCULAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA COMUNIDADE E SERVIDORES (UNDF)

M1069 - AMPLIAR DE 9 PARA 30 CURSOS DE GRADUAÇÃO (UNDF)

M1070 - AMPLIAR DE 3 PARA 10 CURSOS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (UNDF)

M1072 - AMPLIAR DE 4 PARA 12 CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (UNDF)

M1075 - PRODUZIR, NO MÍNIMO, 100 ARTIGOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS, SOMADAS A PRODUÇÃO DOCENTE E A DISCENTE (UNDF)

M1082 - GARANTIR ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA 50% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF

M1083 - CRIAR 02 ESPAÇOS MAKER E DE TECNOLOGIA (UNDF)

M1104 - AMPLIAR DE 2 PARA 5 O NÚMERO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIOS (UNDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10638 - INGRESSOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 510	Maior, Melhor	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	18203(UNDF)	SIM
					2025	>= 710				
					2026	>= 910				
					2027	>= 1.060				

IN10640 - CONCLUINTE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	RAZÃO	-	-	Anual	2024	>= 155	Maior, Melhor	UNDF	18203(UNDF)	SIM
					2025	>= 530				
					2026	>= 890				
					2027	>= 1.290				
IN10642 - TAXA DE EVASÃO UNIVERSITÁRIA.	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	<= 30,00	Menor, Melhor	UNDF	18203(UNDF)	NÃO
					2025	<= 29,00				
					2026	<= 28,00				
					2027	<= 25,00				
IN10677 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA UNDF	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2024	>= 85,00	Maior, Melhor	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF	18203(UNDF)	NÃO
					2025	>= 85,00				
					2026	>= 85,00				
					2027	>= 85,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN10941 - APOIO PEDAGÓGICO AOS CURSOS SUPERIORES DO DF (UNDF)
- AN10942 - REVISÃO DE 25 PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS OFERTADOS PELA UNDF (UNDF)
- AN10943 - REVISÃO DOS MÓDULOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (UNDF)
- AN10944 - REVISÃO DOS REGIMENTOS INTERNOS DAS ESCOLAS SUPERIORES VINCULADAS À UNDF (UNDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- 1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO
- 1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- 2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
- 2175 - FOMENTO À PESQUISA
- 2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
- 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS

5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS

9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR

9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA

9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL



Eixo
Desenvolvimento
Econômico

6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural

6207 - Desenvolvimento Econômico

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais.

Nesse sentido, é necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

O programa visa, também, ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar, sendo desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura pelos seguintes órgãos do Distrito Federal: Secretaria da Agricultura (SEAGRI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Centrais de Abastecimento (CEASA), conforme fluxograma abaixo:



O Distrito Federal se destaca, nacionalmente, na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade e, em grande parte, ao efetivo funcionamento da parceria pesquisa-extensão. No entanto, é necessário ampliar a dimensão mercadológica e elevar o nível de profissionalização dos agricultores e suas organizações, explorando mais as suas habilidades, tornando-os mais competitivos e capazes de explorar melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos.

Insta ressaltar que é necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agro biodiversidade do Distrito Federal, bem como a recuperação ambiental de áreas degradadas e implementar unidades demonstrativas (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais.

O Sistema Público da Agricultura definiu 9 (nove) eixos temáticos para nortear as estratégias do Agronegócio e Desenvolvimento Rural, para o quadriênio 2024-2027, a saber: I

- Regularização fundiária e ordenamento rural;
- II - Política pública;
- III - Defesa agropecuária;
- IV - Abastecimento e infraestrutura;
- V - Sustentabilidade ambiental;
- VI - Desenvolvimento tecnológico;
- VII - Desenvolvimento econômico;
- VIII - Desenvolvimento social; e
- IX - Fortalecimento institucional.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I178	PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS	UNIDADE	60.468,00	12/2022	ANUAL	DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR CEASA/DF.
I179	VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS	TONELADA.	351.571,00	12/2022	ANUAL	DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL
I180	NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	UNIDADE	166.974,00	12/2022	ANUAL	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB

OBJETIVO

O246 - OBJETIVO REGIONAL - AGRICULTURA
REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS, BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ÁREA URBANA E RURAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo propõe apoiar a produção agropecuária e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, bem como promover a integração entre área urbana e rural. Quanto a este objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos, vejamos:

PROBLEMAS

- Canais escavados no solo, sem revestimento, apresentando alto índice de perdas por infiltração, ocorrência de assoreamento, pisoteio de animais, contaminação química e/ou biológica, grande dificuldade para a gestão comunitária e na divisão da água disponível;
- aumento da retirada de água dos mananciais para compensar as perdas ocasionadas pela falta de infraestrutura;
- água de baixa qualidade para a produção de alimentos, principalmente hortaliças;
- risco de conflitos entre os usuários dos canais;
- risco de contaminação de recursos hídricos, meio ambiente e alimentos pela ausência de saneamento rural adequado;
-

- baixa produção local de pescados; e
- falta de oportunidade para geração de emprego e renda junto às atividades agropecuárias.

OPORTUNIDADES

- Revitalizar os sistemas públicos de irrigação para melhoria da condução e distribuição de água;
- Instalar polos e agroindustriais com vistas à oportunidade de novos empreendimentos de baixo impacto ambiental, a geração de emprego e a distribuição de renda, por meio da diversificação e agregação de valor à produção local, contribuindo para o desenvolvimento da economia;
- Melhorar a infraestrutura rural por meio da recuperação e manutenção das estradas rurais;
- Implementar o saneamento rural, para melhoria da salubridade ambiental; e
- Desenvolver e diversificar de forma sustentável a produção aquícola no Distrito Federal e Entorno por meio da reforma e implantação de novas instalações aquícolas na Granja Modelo do Ipê, que servirão ao desenvolvimento de ações de ensino.

DESAFIOS

- Captação de recursos orçamentários para desenvolver os projetos; e
- Universalização do saneamento básico nas comunidades rurais do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Modernização das atividades agropecuárias, assegurados o uso racional de recursos naturais, a sustentabilidade e a adoção de tecnologias inovadoras;
- Redução dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos da população rural em operação no Distrito Federal, maior conforto para os usuários das estradas como o transporte escolar e o deslocamento dos moradores;
- Validação e transferência de tecnologias aos produtores rurais da região, visando ao aumento da produção regional de pescado, garantindo a geração de renda e a segurança alimentar;
- Aumento da eficiência dos canais de irrigação, por meio da diminuição das vazões derivadas dos mananciais e aporte de sedimentos aos corpos d'água, com a consequente melhoria da qualidade da água utilizada tanto na produção de alimentos como no abastecimento humano, rural e urbano.

METAS 2024 - 2027

M1033 - IMPLANTAR CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA (SEAGRI)

M1034 - PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI)

M1035 - DIAGNOSTICAR O SANEAMENTO NA ÁREA RURAL DO DF (SEAGRI)

M1523 - REVITALIZAR 56 KILÔMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO RURAL (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10644 - CANAL RECUPERADO	KILOMETRO	= 12,7	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIMA/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO	
					>= 10,00					
					2025					>= 10,00
					2026					>= 10,00
2027	>= 5,00									
IN10645 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA	KILOMETRO	= 1.157,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIMA/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO	
					>= 1.000,00					
					2025					>= 1.000,00
					2026					>= 1.000,00
2027	>= 1.000,00									
IN10646 - IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS DO RIO PRETO E DO PAD-DF	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	DIRETORIA DE GESTÃO DE PARQUES/SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIPARQUES/SDR	14101(SEAGRI)	SIM	
					>= 6,00					
					2025					>= 16,00
					2026					>= 26,00
2027	>= 34,00									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO

OBJETIVO

O248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR
IMPULSIONAR A ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES COM A FINALIDADE DE GERAR RENDA COM INCENTIVOS À PRODUÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa impulsionar a organização dos agricultores, a fim de gerar renda com incentivos à produção. A Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo:

PROBLEMAS

- Dificuldade de obter licenciamento ambiental;
- Ausência de recursos hídricos para consumo humano e de produção; e
- Impossibilidade de execução de políticas de fomento em assentamentos rurais pendentes de licenciamento ambiental.

OPORTUNIDADES

- Ampliar parceria Institucional com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP); e
- Revisar legislação para emissão de licenças ambientais.

DESAFIOS

- Articulação com entidades públicas e sociedade civil;
- Alteração da Lei Orgânica e demais normas, que tratam do tema; e
- Construção de instrumentos normativos para regulamentação da distribuição de material.

RESULTADOS ESPERADOS

- Regularização ambiental de todos os assentamentos do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT);
- Implantação do Fomento da produção;
- Redução dos custos de produção; e
- Aumento da produção de orgânicos.

METAS 2024 - 2027

M1020 - PRESTAR ATENDIMENTOS A 20.000 MULHERES RURAIS EM ATIVIDADES NA ÁREA SOCIAL E DE PRODUÇÃO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10889 - FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS	UNIDADE	= 247,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	SPAC/DPSR	14101(SEAGRI)	NÃO	
					>= 200,00					
					2025					>= 200,00
					2026					>= 200,00
2027	>= 200,00									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

O249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

ADQUIRIR ALIMENTOS PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO FEDERAL E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO CONSUMIDOR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O referido objetivo versa sobre a aquisição de alimentos para fomentar o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do Distrito Federal e contribuir para a segurança alimentar do público beneficiário consumidor. Mister destacar que o acesso da agricultura familiar ao mercado institucional é limitado pela baixa escala de produção e organização administrativa.

Diante desse cenário, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) apresenta as seguintes oportunidades, desafios, bem como o que se vislumbra para o quadriênio 2024-2027:

OPORTUNIDADES

- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência na formação de preços mais justos;
- Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- Manter um programa confiável, de informação de mercado agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na instituição de normas para a classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;
- Revisar os processos para a compra de alimentos no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF);
- Aumentar a participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e
- Ampliar a participação de beneficiário no banco de Alimentos.

DESAFIOS

- Coletar e sistematizar informações relativas ao abastecimento dos centros de distribuição e feiras existentes no Distrito Federal;
- Capacitar produtores em organização e mercado;
- Operacionalizar o Mercado municipal e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF);
- Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) por meio da comercialização no Pavilhão B-8 (PEDRA); e
- Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros Estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países.

RESULTADOS ESPERADOS

- Fomentar investimentos para a agricultura familiar, em especial, àquelas de compras com doação simultânea, que permitem a promoção da segurança alimentar e nutricional, da economia local, mantendo o agricultor no campo e gerando emprego e renda;
- Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado; e
- elevar o nível de renda dos produtores agrícolas.

METAS 2024 - 2027

M1022 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL VISANDO OPORTUNIZAR 2.000 PARTICIPAÇÕES DE PRODUTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES RURAIS NOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS (PAA, PNAE, PAPA-DF) ANUALMENTE (EMATER)

M1208 - AMPLIAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DO BANCO DE ALIMENTOS (CEASA/DF)

M1213 - MODERNIZAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DA CEASA/DF, COM A CONSTRUÇÃO DE 6 NOVOS GALPÕES (CEASA/DF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10740 - PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS	UNIDADE	= 60.468,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR CEASA/DF.	14202(CEASA/DF)	NÃO	
					>= 62.500,00					
					2025					>= 65.000,00
					2026					>= 67.500,00
2027	>= 70.000,00									
IN10743 - ESPAÇOS PADRONIZADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO (BOXES)	UNIDADE	= 311,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CEASA	14202(CEASA/DF)	NÃO	
					>= 315,00					
					2025					>= 320,00
					2026					>= 330,00
2027	>= 345,00									
IN10751 - AGRICULTORES COM ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO NA CEASA/DF	UNIDADE	= 721,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL	14202(CEASA/DF)	NÃO	
					>= 725,00					
					2025					>= 735,00
					2026					>= 745,00
2027	>= 750,00									
IN10752 - PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	DIRETORIA OPERACIONAL	14202(CEASA/DF)	NÃO	
					>= 97,00					
					2025					>= 97,00
					2026					>= 97,00
2027	>= 97,00									

IN10755 - VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS	TONELADA.	= 351.571,0	12/2022	Anual	2024	>= 355.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL	14202(CEASA/DF)	NÃO
					2025	>= 360.000,00				
					2026	>= 370.000,00				
					2027	>= 380.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

O250 - ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS, PARCERIAS E AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E RIDE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Economia Rural objetiva consolidar as cadeias produtivas rurais, por intermédio das políticas públicas e da assistência técnica e extensão rural, para incentivar a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor a produção e a comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) para geração de emprego e renda.

Em relação a esse objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca o que se segue.

PROBLEMAS

- Falta de geração emprego e renda, dificultando a sucessão rural; •
- Insuficiência de tecnologia na produção; e
- Dificuldade de acesso ao crédito.

OPORTUNIDADES

- Ampliar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) por intermédio de ações educacionais voltadas para os agricultores familiares; •
- Viabilizar o acesso à compra da terra com a implantação do crédito fundiário;
- Formular o Plano de Desenvolvimento da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal;
- Fortalecer as principais cadeias produtivas do DF, quais sejam: Bovinocultura, Aquicultura, Avicultura, Fruticultura, Floricultura e Olericultura;
- Aumentar a oferta de ATER com foco em práticas agroecológicas, estimulando a certificação orgânica;
- Ampliar o acesso ao crédito rural;
-

- Expandir a capacitação das mulheres rurais do Distrito Federal, como inclusão socioproductiva;
- Elevar atendimento voltado para a rastreabilidade de produtos vegetais frescos;
 - Racionalizar o uso da terra, da água, do capital e do trabalho;
 - Ampliar o uso de sistemas de produção sustentáveis;
 - Aperfeiçoar a qualidade dos produtos e serviços prestados; e
 - Fortalecer as organizações rurais e a gestão rural participativa.

DESAFIOS

- Aumentar em 2% o valor bruto da produção agropecuária do Distrito Federal; •
- Aumentar recursos orçamentários;
- Capacitar e desenvolver tecnologias; e
- Fortalecer o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

RESULTADOS ESPERADOS

- Implantação do crédito fundiário;
- Geração de emprego e renda, com mão de obra qualificada;
- Conectividade rural; e
- Assegurar assistência técnica e extensão rural de qualidade e com inovação.

METAS 2024 - 2027

M1014 - CAPACITAR 18.000 PESSOAS EM ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO, AGROINDUSTRIAL E NÃO-AGRÍCOLA (EMATER)

M1038 - REALIZAR ANUALMENTE 6 EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, POR MEIO DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (SEAGRI)

M1125 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 6.000 BENEFICIÁRIOS EM AGROINDÚSTRIAS RURAIS COM FOCO NO FORTALECIMENTO E REGULARIZAÇÃO (EMATER)

M1359 - AMPLIAR OS ATENDIMENTOS PARA 3.500 PROPRIEDADES RURAIS COM PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA (EMATER)

M991 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 32.000 PRODUTORES DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS (BOVINOCULTURA, AQUICULTURA, AVICULTURA, FRUTICULTURA, FLORICULTURA E OLERICULTURA) (EMATER)

M993 - DISPONIBILIZAR 01 MÓDULO DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL NO APLICATIVO EMATER-DF (EMATER)

M994 - IMPLANTAR 40 UNIDADES MODELO DE BIODIGESTORES EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

M995 - IMPLANTAR OU REVITALIZAR, POR MEIO DE FOMENTO PRODUTIVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 400 UNIDADES DE HORTAS EM ESCOLAS, UNIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS, POSTOS DE SAÚDE E OUTROS CENTROS URBANOS DE DISSEMINAÇÃO DE MODELOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (EMATER)

M996 - CAPACITAR 200 JOVENS RURAIS EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS VOLTADOS ÀS ATIVIDADES RURAIS DOS SETORES PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO NO ESPAÇO RURAL (EMATER)

M997 - ELABORAR 1.400 PROJETOS DE CRÉDITO RURAL (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10653 - CAPACITAÇÃO EM AQUICULTURA	UNIDADE	= 5,0	12/2022	Anual	2024 = 10,00	Maior, Melhor	DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 10,00				
					2026 = 10,00				
					2027 = 10,00				
IN10654 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS	UNIDADE	= 114.200,0	12/2021	Anual	2024 = 150.000,00	Maior, Melhor	DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 300.000,00				
					2026 = 350.000,00				
					2027 = 350.000,00				
IN10757 - COBERTURA DE ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 >= 55,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB	14203(EMATER)	NÃO
					2025 >= 57,00				
					2026 >= 59,00				
					2027 >= 60,00				
IN10758 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	UNIDADE	= 166.974,0	12/2022	Anual	2024 >= 170.000,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB	14203(EMATER)	NÃO
					2025 >= 170.000,00				
					2026 >= 170.000,00				
					2027 >= 170.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11006 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO A ATIVIDADES RURAIS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE A EMATER-DF E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA (EMATER)

AN11008 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL (EMATER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS

3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS

OBJETIVO

O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA

PROMOVER A SAÚDE ANIMAL, A SANIDADE VEGETAL, A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, O TRANSPORTE ADEQUADO DE ANIMAIS, VEGETAIS E SEUS PRODUTOS, E A CONFORMIDADE DO COMÉRCIO E USO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a segurança dos alimentos, o transporte adequado de animais, vegetais e seus produtos, e a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários. A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo, vejamos:

PROBLEMAS

- Desconhecimento por parte do produtor das ações realizadas pelo serviço de defesa agropecuária da SEAGRI da obrigatoriedade da notificação;
- Morosidade no acionamento do serviço oficial diante de suspeita de doenças e pragas de controle oficial;
- Cadastro insatisfatório de produtores e das culturas hospedeiras de pragas de interesse do serviço de defesa agropecuária;
- Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária necessita de aprimoramento e implantação de novas funcionalidades;
- Laboratório de alimentos inativado, a impossibilitar o suporte às análises de pequenas agroindústrias e às atividades de fiscalização;
- Ausência de investimentos do GDF para estruturação da Defesa Agropecuária, apontada em diversos relatórios de auditoria;
- Falta de autonomia administrativa, o que impacta nos resultados, especialmente pela morosidade nas aquisições e contratações; e
- Carência de pessoal, especialmente, para atuar em abatedouros e no controle de agrotóxicos.

OPORTUNIDADES

- Proximidade com órgãos do Governo Federal e a possibilidade de cooperação técnica entre entes federativos;
- Equipe altamente capacitada e treinada para atuação em situações emergenciais;
- Declaração de emergência nacional em função de influenza aviária, que traz uma aproximação do público com os serviços de defesa;
- Instituição de um programa nacional de educação sanitária; e
- Possibilidade de adesão ao SISBI- POV para bebidas, o que pode aproximar os produtores do serviço de fiscalização para buscar a legalização do negócio. O Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI- POV) faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), que padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem vegetal para garantir a inocuidade, qualidades dos produtos.

DESAFIOS

- Aproximar e sensibilizar os atores envolvidos nas cadeias produtivas do DF;
- Implementar novas funcionalidades no sistema de tecnologia de informação e designação de profissional especializado na área, específico para o gerenciamento do sistema;
- Apresentar Projeto de Lei para a criação de uma agência de Defesa Agropecuária distrital, bem como para cobrança de taxas;
- Consolidar a identidade do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Propor alteração da Lei do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS) e seu descontingenciamento;
- Adotar medidas de controle inteligente do trânsito agropecuário e da apreensão de animais; e
- Aumentar o investimento na Defesa Agropecuária, para estruturação da atividade, reforma das estruturas físicas, bem como adoção de novas tecnologias para tornar o trabalho mais eficiente.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atender, com agilidade e eficácia, às notificações, como por exemplo: as demandas de ocorrências zootossanitárias de controle oficial no DF; • Consolidar o cadastro agropecuário no DF;
- Alavancar os recursos do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS), a fim de indenizar pequenos produtores durante emergências zootossanitárias;
- Aumentar as auditorias dos Programas de Autocontrole das agroindústrias registradas e dos processos de fabricação dos produtos das agroindústrias registradas;
- Ampliar o número e escopo de análises laboratoriais voltadas para a qualidade de alimentos e água;
- Coibir a circulação de animais, vegetais, partes vegetais, produtos de origem animal, vegetal e microorganismos, bem como a ocorrência de animais errantes em vias públicas, nos termos da legislação vigente;
- Adotar novas tecnologias para fiscalização do trânsito de animais e produtos agropecuários; e
- Acentuar o controle do uso e aplicação de agrotóxicos.

METAS 2024 - 2027

M1023 - PRESTAR 32.000 ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (BPA) (EMATER)
M1031 - REALIZAR 4.000 VISITAS PARA VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BRUCELOSE EM PROPRIEDADES RURAIS (EMATER)
M1059 - REALIZAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA BASEADA EM RISCO EM SAÚDE ANIMAL E DE PRODUTOS DE USO AGROPECUÁRIO (SEAGRI)
M1060 - REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO COMÉRCIO E DO USO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA (SEAGRI)
M1061 - PROVER A ADEÇÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SISBI POV (SEAGRI)
M1062 - REIMPLANTAR O LABORÁTÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS DA DIPOVA (SEAGRI)
M1063 - AUMENTAR, DE 549 PARA 765, AS INSPEÇÕES E AUDITORIAS NOS ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DISTRITAL (SEAGRI)
M1064 - INTEGRAR 100% DOS DADOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO SISTEMA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA SIAGRO (SEAGRI)
M1065 - AUMENTAR EM 20% A PROPORÇÃO DE ANIMAIS DOADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANIMAIS NÃO RECLAMADOS (SEAGRI)
M1066 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA APLICADOR LEGAL, ATÉ O ANO DE 2025. (SEAGRI)
M1067 - AUMENTAR A CAPACIDADE DE ALBERGAMENTO PARA 112 ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEAGRI)
M1514 - IMPLANTAR INTEGRALMENTE O SIAGRO (SISTEMA DE GESTÃO, FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO E DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZATÓRIOS) (SEAGRI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FUNTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10658 - EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIAS BASEADAS EM RISCO PARA FEBRE AFTOSA E TAMBÉM, PARA ANIMAIS AQUÁTICOS	UNIDADE	= 189,0	12/2022	Anual	2024 = 195,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	SIM
					2025 = 210,00				
					2026 = 220,00				
					2027 = 226,00				
IN10661 - PROPRIEDADES CATEGORIZADAS EM RELAÇÃO A RISCO ASSOCIADO AO USO DE AGROTÓXICOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024 = 0,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	SIM
					2025 = 10,00				
					2026 = 15,00				
					2027 = 15,00				
IN10662 - FISCALIZAÇÃO DE USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS	UNIDADE	= 50,0	5/2023	Anual	2024 >= 60,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 >= 80,00				
					2026 >= 90,00				
					2027 >= 100,00				
IN10663 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO POR MEIO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM ÁREAS DE RISCO	UNIDADE	= 1,0	12/2022	Anual	2024 = 3,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 5,00				
					2026 = 7,00				
					2027 = 9,00				
IN10664 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO	UNIDADE	= 1,0	12/2022	Anual	2024 = 4,00	Maior, Melhor	PROCESSOS SEI	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 6,00				
					2026 = 8,00				
					2027 = 10,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA

2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O252 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL
REGULARIZAR OCUPAÇÕES PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa regularizar ocupações públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal. Quanto a este objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) relata o seguinte:

PROBLEMAS

- Baixo número de ações de fiscalização das ocupações rurais; e
- Reduzido número de área rural regularizada.

OPORTUNIDADES

- Segurança jurídica ao produtor rural e benefícios decorrentes da regularização (linhas de financiamento, programas de incentivos fiscais etc.);
- Melhor conhecimento da situação agrária do Distrito federal facilitando o desenvolvimento de políticas públicas; e
- Integração com instituições governamentais distritais e federais.

DESAFIOS

- Agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária rural no DF;
- Aprimorar a fiscalização quanto ao cumprimento dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
- Integração interinstitucional;
- Construção de instrumentos normativos, a fim de agilizar o processo de regularização;
- Desenvolvimento de políticas que incentivem o interesse do ocupante em regularizar a ocupação; e
- Mapear processo de regularização fundiária.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento de controle e arrecadação do Distrito Federal por meio da cobrança das taxas de retribuição decorrentes dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso; e
- Aumento do percentual de áreas regularizadas, conseqüentemente, contratos assinados.

METAS 2024 - 2027

M1518 - REGULARIZAR 130000 HECTARES DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP (SEAGRI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10876 - CONTRATOS DE DIREITOS DE USO DO SOLO FISCALIZADOS	UNIDADE	= 175,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	SRF	14101(SEAGRI)	NÃO	
					>= 228,00					
					2025					>= 297,00
					2026					>= 387,00
					2027					>= 502,00

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL

4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, bem como ocupa o terceiro lugar entre os 27 Entes Federados do Brasil, estando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022.

O Distrito Federal possui a maior densidade demográfica dentre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 de hab./km², conforme IBGE (Censo 2022). Esse crescimento populacional impacta todo o Distrito Federal, refletindo no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's), na necessidade de se aumentar a oferta de estabelecimentos comerciais, de serviços e de atividades econômicas das mais diversas, inclusive criativas.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre desenvolvimento econômico, entende-se que num ambiente favorável de progresso e desenvolvimento, o Estado seria o único agente social capaz de proporcionar, dentro do capitalismo, um ambiente de mudança social em favor de uma ordem mais produtiva, igualitária, democrática e progressiva. Em outros termos: sem Estado, não há desenvolvimento nem soberania.

Da análise, deduz-se que as estratégias de crescimento e desenvolvimento da economia, politicamente viável para o Brasil, encontram-se na identificação das prioridades de construção de políticas públicas. Para isso, é dever do Estado, entre outras competências, fortalecer a segurança jurídica, facilitar o relacionamento das empresas com as autoridades públicas, mediante as normas para instalação, fechamento e operação de empresas, a fim de simplificar e tornar mais eficientes as regulações tributárias e trabalhistas, reduzindo a informalidade.

O Distrito Federal vem trabalhando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico está associado ao crescimento de sua economia, proporcionando geração de emprego e renda.

Logo, o Governo do Distrito Federal (GDF) busca atuar como indutor do crescimento econômico, propiciando ambiente favorável aos negócios para atrair investimentos. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

No final de 2022, o Distrito Federal ocupava o 12º lugar no ranking do tempo médio de abertura de empresas, medido pelo Mapa de Empresas, elaborado e administrado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal.

O Mapa de empresas permite o cruzamento de informações que demonstram que o ambiente de negócios no Distrito Federal, embora seja atrativo, ainda carece de formulação de políticas de incentivo locais.

O problema que se coloca dentro do eixo Desenvolvimento Econômico é a posição ocupada no ranking nacional que, em análise, conclui-se ser influenciada pelo excesso de burocracia, precariedade de recursos tecnológicos, falta de qualificação e capacitação profissional dos agentes que atuam no processo.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, o Distrito Federal ocupa o 5º (quinto) lugar no Ranking no tempo médio de abertura de empresas, alcançando um tempo médio total de 12 horas que, em comparação com a Média Geral que perfaz 1 dia e 6 horas. O Distrito Federal encontra-se em um patamar confortável, porém, observa-se que o tempo médio para a viabilidade ainda se encontra muito elevado, aferido em 11 horas para se atestar a viabilidade locacional.

O desafio é vencer a burocracia, por meio de instrumento de plataforma para viabilizar a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras para diminuição do tempo de registro e legalização de empresa, visando tornar o Distrito Federal uma cidade atrativa para se investir.

Assevera-se que o posicionamento que se pretende alcançar no período, 3º lugar na Mapa de Empresas, deixará o Distrito Federal mais atrativo para investimento e, conseqüentemente, no aumento da quantidade de empresas e ambiente de negócio em amplitude de oportunidades.

Sendo assim, figura como desafio para atrair investimento e a melhoria do ambiente de negócios, a implementação de um Sistema Único de Legalização de Empresas que permita a execução de todas as etapas do processo de formalização de empresas, com compartilhamento integral de dados e informações, junto aos órgãos de viabilidade, licenciamento e registro de empresas.

No que tange às vagas de trabalho formais, o Distrito Federal encerrou junho/2023 com saldo positivo de 2.743. No Brasil, o saldo foi de 157.198 postos de trabalho. O setor de Serviços puxou a expansão do mês com um saldo positivo de 2.081 vagas. Os destaques do referido mês ficaram a cargo das atividades da Informação, comunicação e outros (+1.306 vagas), construção (+637 vagas) e alojamento e alimentação (+549 vagas). O setor Industrial (+660 vagas) apresentou saldo positivo no mês de maio, enquanto na Agropecuária o saldo foi de 2 vagas; O saldo acumulado nos últimos 12 meses foi positivo em 38.101 empregos, no DF, e em +1,65 milhão, no Brasil.

No acumulado entre julho de 2022 e junho de 2023, o saldo de empregos do Distrito Federal totalizou 38.101 postos de trabalho. O setor de serviços representa 79,7% (+30.374 vagas) do total de postos de empregos formais, seguida pela indústria geral, com participação de 19,9% (+7.595 vagas) e a agropecuária, com apenas 0,3% (+132 vagas) do total de empregos acumulado no período. Os segmentos que apresentaram os maiores saldos acumulados foram os seguintes: informação, comunicação e outros (+11.644 vagas); administração pública, defesa e outros serviços (+8.091 vagas) e construção (+6.371 vagas).

No Brasil, o saldo de empregos acumulado, em 12 meses, foi de 1.651.953 postos, em junho, com destaque, no setor de serviços (+ 1.244.988 vagas), seguido da indústria (+ 345.144 vagas) e da agropecuária (+61.819 vagas).

No primeiro trimestre de 2023, a economia do Distrito Federal apresentou uma desaceleração de 0,3% em relação ao trimestre anterior, considerando a série com ajuste sazonal. Em comparação ao mesmo período do ano

anterior, estima-se um crescimento de 2,0% no Produto Interno Bruto (PIB). No acumulado dos últimos quatro trimestres, em comparação ao mesmo período do ano anterior, o PIB registrou um aumento de 3,3%.

No Brasil, o PIB cresceu 1,9% na comparação trimestral (1º trimestre de 2023 e 4º trimestre de 2022) e 3,3% no acumulado em 12 meses. Seguindo a mesma tendência observada no país, o desempenho econômico brasileiro foi puxado pela agropecuária, que apresentou crescimento de 15,7% em relação ao trimestre anterior. O setor de serviços registrou queda na comparação trimestral de - 0,4%, enquanto a indústria se manteve estável, com 0,2%. No acumulado em quatro trimestres, a agropecuária apresentou variação de -0,2%, enquanto a indústria e os serviços registraram variações de 8,4% e 3%, respectivamente.

Assim a economia do Distrito Federal está em recuperação lenta, mas aparentemente sustentável. Os principais motores do crescimento foram os setores agropecuária e serviços, impulsionados pelas exportações e pelo consumo das famílias.

No primeiro trimestre de 2023, a inflação local medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 1,93%, abaixo da nacional (2,09%) e a sexta menor entre as 16 regiões pesquisadas pelo IBGE. Em comparação com o trimestre anterior, quando o DF registrou a maior inflação entre as regiões, houve desaceleração. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 5,30%, acima da observada no país (4,65%).

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no primeiro trimestre de 2023, foi de 1,72%, abaixo da nacional (1,88%) e a quarta menor entre as 16 regiões pesquisadas. O INPC também ficou abaixo do IPCA, indicando uma inflação ligeiramente menos intensa para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 4,25%, abaixo da observada no país (4,36%).

Na análise do mercado de trabalho, a taxa de desemprego registrou ligeira queda no primeiro trimestre de 2023 em relação ao mesmo trimestre de 2022, passando de 17% para 16,7%, mas cresceu em comparação com o trimestre anterior, quando ficou em 14,8%, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF).

Voltando-se para a análise do mercado formal, observou-se um aumento no contingente de trabalhadores, segundo o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), com saldo de 11,5 mil novos postos de trabalho no trimestre, significativamente superior ao observado no anterior, de apenas 247. Em contrapartida, houve redução na comparação com o primeiro trimestre de 2022, quando o saldo foi de 14,9 mil novos postos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET) proporciona ao Distrito Federal oportunidades de desenvolvimento econômico, atraindo investimentos, favorecendo o fortalecimento dos setores econômicos, visando incentivar a competitividade em uma cultura empreendedora com repercussão na geração de empregos e renda. Nesse sentido, destacam-se como desafios:

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional;
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social;
- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego;
- Fomentar e monitorar as atividades promissoras e inovadoras voltadas ao Empreendedorismo, à economia popular e solidária, bem como ao associativismo e ao cooperativismo;
- Estimular e fomentar a instalação e desenvolvimentos de micro e pequenas empresas no DF;
- Fomentar a consolidação e desenvolvimento sustentável das Áreas Econômicas;
- Fomentar o desenvolvimento econômico, científico e de inovação tecnológica no Distrito Federal; e
- Desenvolver e incentivar políticas de sustentabilidade ao desenvolvimento econômico no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

No cenário mundial contemporâneo, a ciência, a tecnologia e a inovação são instrumentos indispensáveis para a geração de emprego e renda, para o desenvolvimento e democratização de oportunidades, consequentemente, para o crescimento econômico do país.

A tecnologia trouxe, com o passar dos anos, uma modernização nos utilitários de produção, comunicação, estudo e interação. O avanço nos aparelhos eletrônicos como telefones celulares, computadores, câmeras fotográficas, aparelhos de som são alguns exemplos dessa modernização obtida pela melhoria da tecnologia. Também, incentivou a competitividade global, estando presente na administração e produção de pequenas e grandes empresas, melhorando a qualidade de vida da sociedade, proporcionando o desenvolvimento econômico de um país.

De acordo com a pesquisa da McKinsey, publicada em 2021, a qualidade de vida dos cidadãos é proporcional ao uso de tecnologia “inteligente”, haja vista que as soluções digitais podem melhorar entre 10% e 30% os índices totais de qualidade de vida das pessoas. Estima-se que, até 2025, as cidades inteligentes gerarão 60% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

Estatísticas da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que, até 2050, mais de 70% da população mundial viverá em complexos urbanos. Assim, as smart cities são uma solução para atender à demanda populacional sem deixar de lado o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental.

Em 2019, o Brasil investiu cerca de 89,5 bilhões de reais no setor de ciência e tecnologia, consoante relatório do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicado no início deste ano. Valor que correspondeu a

apenas 1,21% do PIB. Para efeito de comparação, países como Alemanha e Estados Unidos investiram mais de 3%.

O setor de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), segundo dados apresentados pela CODEPLAN, representa 6,8% do PIB brasileiro e emprega mais de R\$ 1,7 milhão de pessoas no país. No entanto, o ecossistema de tecnologia e inovação apresenta números mais tímidos no Distrito Federal em comparação à média nacional. Em Brasília, o macro setor de TIC, inovação e startups absorvem cerca de 25 mil postos de trabalho.

De acordo com um estudo da Samba Digital, unidade de negócios focada em transformação digital criada pela Sambatech, aproximadamente 62,5% das empresas brasileiras pretendem investir de 10% a 30% de seu faturamento em transformação digital.

A realidade do Distrito Federal é ampliada, quando se trata do Centro-Oeste, uma vez que ainda apresenta baixo índice de ocupação dos espaços tecnológicos, de registro de patentes e de implantação de projetos de inovação, uma vez que se concentram basicamente no Sul, Sudeste e Nordeste.

Desse modo, o Distrito Federal vem atuando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico e Ciências tecnologia e Inovação viabiliza a geração de emprego e renda, proporcionando o crescimento econômico, tornando-se um ambiente favorável para se investir. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

Logo, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI) reconhece a importância do avanço da ciência, da tecnologia e da inovação como vetor fundamental do crescimento econômico, da conservação ambiental e da melhoria da qualidade de vida. O setor de ciência, tecnologia e inovação tem papel estratégico para ajudar as demais áreas a se desenvolver, sendo importante destacar os seguintes desafios para o desenvolvimento econômico:

- Capital humano - capacitação profissional dos cidadãos, com foco no repertório tecnológico;
- Economia - trata-se das ações de incentivo à economia local, à criação de planos industriais estratégicos e ao estímulo ao empreendedorismo;
- Governança - esse indicador mede a eficácia da intervenção estatal na cidade, observando como se dá a gestão de recursos, a transparência e a ética governamental;
- Meio Ambiente - a responsabilidade ambiental é um dos pilares das smart cities, portanto, são valorizadas iniciativas que ajudam a conter problemas ambientais e a garantir a sustentabilidade no uso de recursos;
- Mobilidade - a mobilidade urbana eficiente e bem-planejada otimiza a qualidade de vida da população, além de se relacionar com as preocupações com o meio ambiente;
- Planejamento Urbano - entram nesse parâmetro as soluções para a conectividade e autossuficiência dos bairros, o planejamento de infraestrutura, o sistema de gestão de resíduos e a distribuição de energia, entre outros; e
- Tecnologia - por fim, as smart cities têm a tecnologia como carro-chefe, já que o desenvolvimento tecnológico proporciona soluções para sustentabilidade, segurança pública, desenvolvimento humano etc.

Mister ressaltar que a Carta Constitucional destinou um capítulo à Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I), o qual garante que " O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação", bem como que "A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.", determinando ainda que a pesquisa tecnológica deverá ser destinada, preponderantemente, para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional, nos termos do seu art. 218, caput, §§ 1º e 2º.

Assim, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, o incentivo Distrital em ciência e tecnologia não é recente, uma vez que é previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, desde sua criação, conforme seu art. 193. O dispositivo informa que o Distrito Federal, em colaboração com as instituições de ensino e pesquisa, com a União, os Estados e a sociedade, promoverá o desenvolvimento técnico, científico e a capacitação tecnológica, reafirmando sua vocação de polo científico e tecnológico.

A Lei Orgânica traz ainda em seu bojo art. 195, a criação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), cuja missão é estimular, apoiar e promover seu desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

Portanto, é nítido que os comandos normativos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal demonstram a importância de um forte investimento público em Ciência, Tecnologia e Inovação, com vistas ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do Distrito Federal e do Brasil.

Nesse condão, compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), como agente fomentador do ambiente de CT&I do DF, a execução da Política de CT&I, bem como promover seu desenvolvimento a partir da formação e capacitação de recursos humanos. Note-se que a concessão de fomento para a participação de pesquisadores do Distrito Federal em projetos colaborativos de pesquisa e inovação com pesquisadores de outros países constitui uma das formas de a FAP/DF contribuir com a efetivação das políticas voltadas ao ambiente de CT&I do DF, tão necessárias ao seu desenvolvimento.

Entretanto, quando olhamos para a ciência e a tecnologia, percebemos um cenário de desequilíbrios e lacunas que merecem reflexão e ação.

Destarte, ressaltamos que em virtude do desaquecimento da economia e com a perspectiva de abertura comercial profunda nos próximos anos, as empresas do DF precisam se reinventar e criar diferenciais competitivos para fazer frente a esta forte concorrência, que pode vir do seu vizinho, de empresas de outros Estados ou até mesmo de concorrentes muito bem preparados de outros países.

A criatividade, a inovação, assim como as novas tecnologias têm papel preponderante em diversos aspectos ligados à competitividade das empresas como: ampliação da produtividade, redução de custos, melhoria da qualidade, design, entre outros.

Em ranking divulgado recentemente pela *Confederação Nacional da Indústria (CNI)*, o Brasil se encontra na penúltima posição numa avaliação de competitividade de 18 países. São avaliados nove fatores de competitividade.

Entre os 9 quesitos, a melhor posição do Brasil é em Disponibilidade e custo de mão de obra (4º de 16). Em 3 fatores, a saber: disponibilidade e custo de capital, ambiente macroeconômico e ambiente de negócios, o país está na última posição.

A disparidade na distribuição de recursos e avanços é notável. Enquanto algumas áreas, como a ciência política e administração, recebem substancial atenção devido à natureza intrínseca da região, setores como a biotecnologia, engenharias e ciências exatas são, muitas vezes, negligenciados. Essa disparidade revela uma falta de estratégia holística para o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

Outro aspecto que merece atenção é a infraestrutura de pesquisa. O DF, apesar de sua importância política, ainda não dispõe de uma rede de laboratórios, instituições de pesquisa e universidades à altura das demandas crescentes da região. É imperativo que haja um investimento mais robusto em instalações de pesquisa, assim como na formação de parcerias público-privadas para incentivar a inovação.

A localização geográfica e a concentração de poder no DF, também, trazem uma expectativa elevada quanto ao seu papel no cenário científico nacional. A região, em teoria, deveria servir de modelo e inspiração para os demais estados, demonstrando excelência não só em governança, mas também em inovação e desenvolvimento científico. O papel estratégico do DF no cenário nacional intensifica a necessidade de se criar um ecossistema científico e tecnológico fortalecido. Sendo o centro das decisões políticas, a região tem o potencial de ser, também, um hub de inovação e desenvolvimento, gerando impactos positivos não apenas localmente, mas em todo o território brasileiro.

Para mudar esse panorama, é necessário um comprometimento conjunto entre governo, instituições de ensino e setor privado, investimentos direcionados, políticas públicas bem estruturadas e uma visão de longo prazo poderão tornar o Distrito Federal um referencial em pesquisa e inovação.

Neste contexto, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP) tem um papel fundamental para fomento e apoio ao setor produtivo, utilizando a inovação e tecnologia, a partir de práticas em processos produtivos inovadores, incorporação de tendências de fronteira em adequação de produtos, certificações e qualificação de mão de obra para operar as novas tecnologias, trazer para o setor produtivo do DF melhores condições de competição, tanto no mercado local, quanto nos mercados nacional e internacional.

Como transversalidade, a educação constitui o alicerce essencial para o avanço científico e tecnológico de uma nação, desempenhando um papel crucial ao nutrir a chama da curiosidade, ao mesmo tempo em que qualifica indivíduos com as ferramentas indispensáveis para a exploração, pesquisa e inovação. A educação de qualidade incute um desejo insaciável por conhecimento, encorajando mentes jovens a questionar, explorar e eventualmente abrir novos horizontes científicos e tecnológicos. Ela fornece a base indispensável para que indivíduos adentrem o reino da pesquisa, permitindo-lhes construir sobre o conhecimento existente e formular descobertas inovadoras.

Assim sendo, a FAP/DF tem como principais nortes em seu planejamento:

- Promover políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico, econômico sustentável e social do Distrito Federal, por meio de fomento a programas, projetos e Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT's) para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal;
- Apoiar a difusão e a transferência de resultados de pesquisa, bem como o intercâmbio de informações científicas, tecnológicas e de inovação;
- Identificar fontes de financiamento, disseminar informações e captar recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;
- Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento desse setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Distrito Federal; e
- Posicionar o Distrito Federal entre os entes federados, que mais avançaram no desenvolvimento de base tecnológica e inovadora.

No contexto turístico do Distrito Federal, no período de 2020 a 2023, a Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal (SETUR) realizou uma série de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo na região. Essas iniciativas buscaram não apenas criar novas rotas turísticas, mas também conscientizar sobre os impactos da atividade turística na economia local. Os segmentos de turismo de negócios e eventos, cívico-pedagógico e rural foram identificados como áreas que requerem ações estruturais e promocionais para aproveitar a vocação natural da cidade.

Para impulsionar o turismo, a Secretaria pretende atrair investimentos públicos e privados para a realização de grandes eventos, como congressos, festivais, shows e exposições. Isso inclui a modernização do Pavilhão de Feiras e Eventos para sediar tais eventos de forma competitiva em nível nacional e internacional.

No entanto, é notável a falta de ações de publicidade e marketing para promover Brasília por meio de campanhas publicitárias, ações promocionais e participação em feiras. Para superar esses desafios, diversas estratégias são propostas, como a reestruturação de Centros de Atendimento a Turistas, a adoção de tecnologias sustentáveis nos locais turísticos, investimentos nas cadeias produtivas, qualificação profissional e oferta de transporte público específico.

A cidade de Brasília possui características únicas, como sua arquitetura moderna e espaços verdes, que a tornam um destino atraente. A ideia é capitalizar essas qualidades e promover a cidade como um destino turístico completo, abrangendo diversos segmentos, desde negócios e eventos até turismo náutico. A cooperação com instituições de ensino, a legalização de prestadores de serviços e a facilitação de investimentos são medidas adicionais propostas para fortalecer o setor.

O fluxo de turistas no aeroporto também demonstra um crescimento notável. Em 2021, registraram-se 10.505.040 passageiros. Em 2022, esse número aumentou para 13.440.151 passageiros, refletindo o interesse crescente na região como destino turístico.

Conforme pesquisa realizada em 2019, 9% dos visitantes, que realizavam turismo cívico na cidade eram provenientes de São Paulo, 8% do Paraná e 7% de Minas Gerais. Esses dados ressaltam a atratividade de Brasília para turistas de várias regiões do Brasil, especialmente, aqueles interessados em aspectos cívicos e culturais.

A SETUR, também, planeja criar um Plano de Marketing Turístico, baseado em análises rigorosas da realidade, para atrair visitantes nacionais e internacionais. O objetivo final é posicionar o Distrito Federal como um dos principais destinos turísticos do país, contribuindo para a economia local, geração de empregos e crescimento do setor no PIB estadual. A missão é transformar Brasília em uma cidade de referência para eventos e festivais, a fim de atrair

turistas e moradores locais.

Isto posto, o Distrito Federal está comprometido em fortalecer o setor turístico por meio de iniciativas diversificadas, captação de eventos, desenvolvimento de infraestrutura e promoção eficaz. A cidade aspira se tornar um destino turístico de destaque, com ênfase em diversas áreas e construindo uma imagem sólida e atrativa para visitantes de todas as partes do mundo.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I125	RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)	RANKING	4,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO NO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) PELA EMPRESA ENDEAVOR E/OU ENAP.
I126	RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL	RANKING	6,00	1/2022	ANUAL	CONFORME PESQUISA DISPONIBILIZADA NO SITE HTTPS://CONNECTEDSMARTCITIES.COM.BR/
I127	RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS	RANKING	12,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO MAPA DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

OBJETIVO

O280 - OBJETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

3247 - REFORMA DE FEIRAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA

OBJETIVO

O289 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O DF ESTIMULAR A PRODUÇÃO E A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO E PROMOVER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em 2022, apenas 1,21% do Produto Interno Bruto brasileiro foi destinado à ciência, tecnologia e inovação. Percentual bastante reduzido considerando a importância desses setores para impulsionar os principais setores econômicos do cenário distrital e nacional.

Diante desse contexto, constata-se que ainda são baixos os investimentos em formação de infraestrutura e de recursos humanos voltados à ciência, tecnologia e inovação, a refletir na baixa produção científica e na fragmentação dos ambientes de difusão científica. A capacidade de produção científica no distrito federal ainda está aquém de seu potencial.

DESAFIOS

- Atuação conjunta entre academia e setor produtivo: o elo entre academia e setor produtivo no distrito federal ainda é um desafio porque ainda não há mecanismos ou incentivos consolidados de transferência de conhecimento e tecnologia. Ademais, a colaboração e o desenvolvimento de projetos comuns estão em construção e precisa de maturidade para consolidação;
- Recursos humanos: a capacitação é um constante desafio no tema de ciência, tecnologia e inovação, uma vez que a retenção de talentos é cada vez mais difícil e onerosa para a economia distrital e nacional. Por isso, é importante investir e garantir o financiamento de programas de educação e qualificação em recursos humanos; e
- Financiamento: a disponibilidade de recursos para financiamento de iniciativas de ciência, tecnologia e inovação ainda é um tema de maturidade nacional, já que não geram retorno financeiro imediato e cujos benefícios são de constatação sistêmica, sem percepção visual imediata. Por isso, a existência de recursos suficientes para pesquisas, formação de recursos humanos e desenvolvimento de tecnologias por meio de pesquisa básica ou de pesquisa aplicada devem ser constantes e ininterruptas.

OPORTUNIDADES

- Aquisição de novas tecnologias emergentes, tais como inteligência artificial, internet das coisas, biotecnologia e energias renováveis;
- Fomento à idealização e à construção de propriedade intelectual financiada com dinheiro público; e
- Participação do setor privado no incentivo à ciência, à tecnologia e à inovação, com estímulo a ambientes de empreendedorismo com vistas a criar oportunidades de crescimento e desenvolvimento tecnológico.

As principais ações para alterar esse cenário são:

- Promover a pesquisa científica, tecnológica e de inovação com o impulsionamento da produção de conhecimento e a geração de novas descobertas;
- Estimular a formação de recursos humanos qualificados, investindo na formação de pesquisadores, cientistas e profissionais qualificados nas searas de ciência, tecnologia e inovação;
- Incentivar a inovação tecnológica com aumento do financiamento da pesquisa aplicada, do estímulo ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e da promoção da transferência de tecnologia; e
- Impulsionar a aplicação de ciência, tecnologia e inovação no setor público com linhas específicas de fomento para soluções governamentais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Auxílio à pesquisa para avanço do conhecimento;
- Fomento a projetos de inovação em parceria com a iniciativa privada;
- Formação de recursos humanos;
- Apoio à pesquisa em temas estratégicos;
- Incentivo à formação de infraestrutura; e
- Difusão de informações científicas, tecnológicas e de inovação.

METAS 2024 - 2027

M1459 - FOMENTAR 250 PEDIDOS DE APOIO À REALIZAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS, VISITAS TÉCNICAS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, NO BRASIL OU NO EXTERIOR (FAP)

M1460 - FOMENTAR 500 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADAS AO ENSINO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E/OU DE INOVAÇÃO. (FAP)

M1461 - FOMENTAR 200 BOLSAS PARA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR VOLTADAS A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E AGRONEGÓCIO (FAP)

M1462 - FOMENTAR 100 PROJETOS PARA FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS A SETORES ECONÔMICOS DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO (FAP)

M1463 - FOMENTAR 200 PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E AGRONEGÓCIO (FAP)

M1464 - APOIAR, BIENALMENTE, 30 EMPRESAS PARA ACELERAÇÃO DE INOVAÇÃO PARA IMPULSIONAR SEU PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO (FAP)

M1465 - APOIAR FINANCEIRAMENTE 100 PROJETOS DE PESQUISA BÁSICA COM POTENCIAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA O AVANÇO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO (FAP)

M1466 - DESTINAR R\$ 50 MILHÕES AO FOMENTO DE PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL (FAP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10834 - PEDIDOS DE REGISTRO DE PATENTES RESULTANTES DE PRODUTOS FINANCIADOS PELO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	FAPDF	40201(FAP)	SIM	
					>= 5,00					
					2025					>= 10,00
					2026					>= 15,00
2027	>= 20,00									
IN10835 - PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	FAPDF	40201(FAP)	SIM	
					>= 3,00					
					2025					>= 6,00
					2026					>= 9,00
2027	>= 12,00									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES

4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC

6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O293 - BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO

CONSOLIDAR BRASÍLIA COMO IMPORTANTE DESTINO COMPETITIVO, POR MEIO DE UMA COMUNICAÇÃO ARROJADA E INOVADORA, PROMOVENDO O TURISMO RESPONSÁVEL E INCLUSIVO POSICIONANDO BRASÍLIA COMO CENTRO TURÍSTICO CÍVICO, DE NEGÓCIOS E EVENTOS, NÁUTICO E DE EXPERIÊNCIAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Insta salientar que o setor produtivo associado ao turismo foi drasticamente impactado devido à pandemia do COVID-19, sendo o último setor a se recuperar da crise mundial gerada pelo vírus.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR) tem envidado esforços para a captação de investimentos públicos e privados destinados a realização de grandes eventos geradores de fluxo de turistas, a fim de oxigenar o mercado turístico, por meio de congressos, festivais, shows, simpósios, workshops, feiras, seminários, exposições, fóruns e outras atividades similares devem ser captadas.

Para tanto, frisa-se a importância de modernização e reforma de Pavilhão de Feiras e Eventos para a realização de grandes eventos. A SETUR deverá ter processos licitatórios para oferecer benefícios estratégicos, a fim de competir com outros Estados e outros países no mercado turístico.

PROBLEMAS

- Centros de Atendimento a Turistas (CAT's) sucateados, não tecnológicos e não atraentes ao turista visitante;
- Falta de conservação e uso de tecnologias sustentáveis nos bens e equipamentos turísticos;
- Baixo investimento nas cadeias produtivas;
- Falta de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos segmentos ligados ao turismo;
- Baixa oferta de transporte público coletivo específico (ônibus executivo), que atenda os principais pontos turísticos da cidade com rota para aeroporto e rodoviária interestadual;
- Falta de publicidade e comunicação do Destino Brasília e seus respectivos segmentos em âmbito local, regional e internacional;
- Lei vigente de políticas públicas de turismo e demais regimentos não adequados à realidade do DF;
- Falta de informações acerca do perfil do turista/visitante;
- Deficiência de articulação com outras Secretarias para captação de grandes eventos segmentados, por exemplo: esporte, cultura, saúde, etc.; e
- Falta de processos licitatórios estruturantes.

OPORTUNIDADES

- Divulgar Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade e “Brasília Cidade Criativa do Design”, título das Organizações das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) para atrair turistas de todas as nacionalidades;
- Utilizar essa referência de modernidade arquitetônica e inovação, abraçada por grandes espaços verdes, como jardins e gramados; o clima de Brasília favorável para atividades ao ar livre. Ademais, viagens de negócios ou questões políticas, grande variedade de opções de gastronomia, rede hoteleira, atividades culturais, exposições e vida noturna, ou seja, inúmeros atrativos turísticos. Enfim, transformar Brasília na capital brasileira dos grandes eventos é uma grande oportunidade para o mercado turístico; e

- Enfatizar os segmentos turísticos âncora e potenciais tais como eventos e negócios, cívico pedagógico, rural e náutico para fortalecer o setor econômico, entre outros, a ensejar na multiplicação de empregos, com qualidade de produtos e serviços prestados em âmbito institucional, político, social, econômico e cultural.

DESAFIOS

- Aprimorar a infraestrutura necessária aos atrativos turísticos, como o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Implantar tecnologias e soluções que reduzam os custos operacionais e de manutenção dos equipamentos turísticos;
- Estruturar roteiros para atender turistas locais, regionais, nacionais e internacionais incluindo stopover e roteiros integrados com Estados do Centro Oeste. O stopover é um benefício para quem deseja conhecer outros lugares durante uma escala ou conexão que dura mais de 24 horas antes do destino final. Ou seja, numa mesma viagem internacional, você tem a possibilidade de visitar uma cidade intermediária sem (ou quase sem) custos adicionais nas passagens aéreas;
- Realizar a sinalização turística completa dos segmentos prioritários de forma inteligente e interativa;
- Realizar processos licitatórios para instrumentalizar a SETUR com vistas à captação de grandes eventos geradores de fluxo turístico;
- Realizar processo licitatório para agência de publicidade com expertise em destinos turísticos;
- Participar de feiras e eventos nacionais e internacionais para promoção do destino;
- Atualizar as legislações vigentes e regulamentar a Lei nº 6868/2021;
- Ampliar os programas de stopover;
- Implementar e ativar o Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal (FITUR);
- Implementar e ativar o Conselho Gestor para ações de promoção de Brasília como Cidade Criativa do Design;
- Propor parceria com as Instituições de Ensino Públicas e Privadas, por meio de convênio de cooperação técnica para o desenvolvimento de projetos de qualificação e certificação em Turismo, por meio de cursos e palestras pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV);
- Prospectar oportunidades de cooperação, a partir de acordos com os institutos de idiomas ligados às embaixadas de seus países com vistas à capacitação dos atendentes dos Centros de Atendimento ao Turista (CAT's) e demais colaboradores do setor;
- Realizar ações que objetivem a legalização dos prestadores de serviços, como regulamentar o mercado informal, por meio da ampliação da base de cadastro dos prestadores de serviços turísticos no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo (Cadastur);
- Facilitar a atração de investimentos e ofertas de linhas de créditos para as diversas cadeias do setor, como a produção local, cultura, natureza e culinárias regionais;
- Reestruturar e implantar o Sistema Permanente de Pesquisa Científica e Econômica do Turismo e o Observatório do Turismo do DF;
- Disponibilizar plataformas digitais com informações de atrações e roteiros, inclusive auto guiados;
- Criar e confeccionar o Atlas do Distrito Federal em versão interativa trilingue (português/inglês/espanhol) dentro de eixos temáticos e em plataforma virtual interativa para a disseminação do conhecimento territorial, a divulgação de dados, a atualização de informações e a melhor divulgação de Brasília para parceiros nacionais e internacionais;
- Criar e confeccionar o Book Técnico para prospecção e captação de eventos, o qual conterà a apresentação técnica de Brasília e sua infraestrutura para receber eventos nacionais e internacionais;
- Estruturar, ampliar e promover rotas turísticas com ênfase nos roteiros cívicos pedagógicos, negócios e eventos e rural;
- Implantar um calendário de eventos turísticos do DF;
- Associar Brasília na International Congress and Convention Association (ICCA), entre outras associações com o mesmo objeto;
- Realizar ações promocionais incluindo press trip e famtour, com o objetivo de divulgar o destino Brasília para veículos de comunicação e influencers. Press trip e famtour se referem a eventos, geralmente, realizados nos atrativos turísticos com a presença de jornalistas e formadores de opinião em formato de roteiro turístico;
- Fortalecer o título de “terceiro polo gastronômico” entre embaixadas e organismos internacionais;
- Captar mais voos internacionais;
- Promover Brasília como cidade “*pet friendly*”, ou seja, cidade amigável para pets, com o intuito de incentivar e promover o turismo animal;
- Implementar ações estratégicas para desenvolvimento do turismo náutico no Lago Paranoá; e
- Realizar comunicação social (publicidade, live marketing, comunicação digital e relações públicas) do destino Brasília.

Além disso, a SETUR coordenará e desenvolverá atividades para reconhecimento e fortalecimento do artesanato brasileiro em âmbito mundial por meio da formação de mentalidade empreendedora, promovendo a

profissionalização e o fortalecimento da cadeia produtiva e a comercialização dos produtos artesanais brasileiros, com soluções competitivas no “padrão exportação”.

Cabe ressaltar que a divulgação desse potencial turístico brasileiro será por meio da elaboração do Plano de Marketing Turístico, cuja configuração será baseada em planejamento com metodologia sólida e construído a partir da análise rigorosa da realidade, com informações técnicas qualitativas e precisas, para a formulação das alternativas estratégicas e operacionais, direcionadas a atender às necessidades e aos desejos do mercado nacional e internacional.

RESULTADOS ESPERADOS

O Distrito Federal se torne um dos destinos mais procurados para viajar dentre os estados brasileiros, inclusive figurando entre as três cidades brasileiras melhores colocadas no ranking do International Congress and Convention Association (ICCA), contribuindo para a geração de emprego e renda e, conseqüentemente, o aumento da participação do Turismo no Produto Interno Bruto (PIB).

Em consonância às ações propostas, Brasília figurará como um dos principais destinos de grandes eventos geradores de fluxo turístico. Tais ações também potencializam ao turista visitante sua permanência em Brasília transformando a capital federal não apenas como um hub aéreo, ou seja, centro de conexão para transferir seus passageiros para o destino pretendido.

METAS 2024 - 2027

M1074 - PARTICIPAR DE 20 EVENTOS PARA ATRAIR VISITANTES E OS PRÓPRIOS MORADORES DA CIDADE POR MEIO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVOS PARA INCREMENTO DO TURISMO DE EVENTOS E NEGÓCIOS (SETUR)

M1080 - CAPTAR 10 GRANDES EVENTOS INDUTORES DE FLUXO TURÍSTICO ANUALMENTE (SETUR)

M1084 - REALIZAR 30 AÇÕES DE PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING COM VISTAS À DIVULGAÇÃO DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR)

M1086 - PARTICIPAR DE 05 FEIRAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS ANUALMENTE (SETUR)

M1088 - REVITALIZAR 8 ESPAÇOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA DO TURISTA NO DF (SETUR)

M1089 - REALIZAR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DO PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO DF- QUALIFICATUR PARA 3 MIL PROFISSIONAIS DO SETOR E DA CADEIA PRODUTIVA LIGADA AO TURISMO (SETUR)

M1111 - ATENDER 1500 PESSOAS DE BRASÍLIA, RIDE E ESTADOS VINCULADA AO CONCEITO DE TURISMO SOCIAL (SETUR)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10884 - PARTICIPAÇÃO DO TURISMO NA ARRECADAÇÃO DE ISS NO DF - TURIS TAX	PERCENTUAL	= 29,3	6/2023	Anual	2024	>= 35,73	Maior, Melhor	INFORMAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	27101(SETUR)	SIM
					2025	>= 42,52				
					2026	>= 49,65				
					2027	>= 57,13				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10954 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO DF (SETUR)

AN10955 - ELABORAÇÃO DE ESTRATEGIAS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS - CATS (SETUR)

AN10956 - ACORDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (SETUR)

AN10957 - ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO E DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO SEGMENTADA DO DISTRITO FEDERAL COMO DESTINO TURÍSTICO (SETUR)

AN10958 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ESTÍMULO À CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO (SETUR)

AN10959 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS PARA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA VIGENTE DE FOMENTO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÕES INERENTES À ATIVIDADE TURÍSTICA (SETUR)

AN10967 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TURISMO SOCIAL (SETUR)

AN10977 - ESTRUTURAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO PARA CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO, COM FREQUÊNCIA, DE INFORMAÇÕES E ESTUDOS ACERCA DO SETOR TURÍSTICO DO DF (SETUR)

AN10978 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DO DESIGN E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCENTIVO E PROMOÇÃO DE BRASÍLIA COMO CIDADE CRIATIVA DO DESIGN (UNESCO) (SETUR)

AN10981 - CRIAÇÃO DE PLANO DE PROMOÇÃO VIRTUAL DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS

3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO

4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS

OBJETIVO

O378 - BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE

SÃO CIDADES COMPROMETIDAS COM O DESENVOLVIMENTO URBANO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUSTENTÁVEIS, EM SEUS ASPECTOS ECONÔMICO, AMBIENTAL E SOCIOCULTURAL QUE ATUAM DE FORMA PLANEJADA, INOVADORA, INCLUSIVA E EM REDE, PROMOVEM A GOVERNANÇA E A GESTÃO COLABORATIVAS E UTILIZAM TECNOLOGIAS PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS CONCRETOS, CRIAR OPORTUNIDADES, OFERECER SERVIÇOS COM

EFICIÊNCIA, REDUZIR DESIGUALDADES, AUMENTAR A RESILIÊNCIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE TODAS AS PESSOAS, GARANTINDO O USO SEGURO E RESPONSÁVEL DE DADOS E DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO COLABORATIVO E COM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL TORNANDO- SE MAIS INOVADORA, COMPETITIVA E ATRATIVA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Brasília cidade inteligente é uma cidade eficiente, conectada e sustentável. Os projetos das cidades inteligentes - smarties cities, por meio de inovações tecnológicas, buscam proporcionar um ambiente urbano, que promova o desenvolvimento humano, o uso dos recursos naturais de forma sustentável e o crescimento da economia local. São espaços urbanos com inovações tecnológicas, desde o planejamento, a possibilitar a interação e a participação ativa dos seus moradores, otimizando seus recursos, bem como priorizando o bem-estar da população.

Cidades inteligentes são aquelas que conseguem alinhar avanços tecnológicos com o progresso social e ambiental, com a ajuda de tecnologias digitais e disruptivas. Visam à participação cidadã, a inclusão digital, a fim de alinhar as ações e a sustentabilidade dos resultados e tornar a administração pública mais eficiente. Assim, os cidadãos têm acesso aos melhores serviços públicos e qualidade de vida.

Envolve, também, uma ampla colaboração entre diferentes instituições e setores, incluindo governo, empresas, universidades e comunidades locais para garantir que as soluções tecnológicas sejam integradas nas políticas públicas e atendam às necessidades de forma inclusiva.

Cabe ressaltar que os eixos temáticos das Cidades Inteligentes englobam as seguintes modalidades: mobilidade, urbanismo, meio ambiente, energia, tecnologia e inovação, educação, saúde, empreendedorismo e infraestrutura, governança, administração pública, planejamento urbano, conexões internacionais, coesão social, capital humano e a economia.

Portanto, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), para transformar Brasília em uma cidade inteligente, apresenta os seguintes desafios e oportunidades.

DESAFIOS

- Infraestrutura - um planejamento adequado pode resultar em projetos eficientes que busquem os resultados;
- Inclusão Digital - acesso as tecnologias nas áreas urbanas e rurais;
- Sustentabilidade - a implementação de práticas sustentáveis resulta em uma gestão eficiente;
- Planejamento urbano - o monitoramento inteligente de infraestruturas, permite detectar problemas de maneira eficaz; e
- Conectividade - as ligações, relações e vinculações entre Governo do DF e a população.

OPORTUNIDADES

- Buscar a eficiência nos serviços públicos proporcionando melhoria na qualidade de vida;
- Estimular a inovação e ao empreendedorismo;
- Atrair investimentos e turismo, nacional e estrangeiro;
- Colaborar e estabelecer parcerias; e
- Promover a sinergia entre o governo e a população.

RESULTADOS ESPERADOS

Para uma Brasília moderna e inovadora, a SECTI vislumbra os seguintes resultados:

- Impulsionar a economia, atrair investimentos, estimular a inovação tecnológica e gerar empregos;
- Conservação do meio ambiente;
- Educação e inclusão digital;
- Garantia do uso seguro e responsável de dados e das tecnologias da informação e comunicação; e
- Desenvolvimento urbano sustentável, como por exemplo: transporte urbano mais inteligente, melhorias no abastecimento de água, instalações de eliminação de resíduos, iluminação pública e espaços

públicos mais seguros.

Para a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC), este objetivo visa promover e aprimoramentos nas informações dos serviços governamentais oferecidos pelo GDF de forma conectar importantes fatores de desenvolvimento.

METAS 2024 - 2027

- M1052 - CRIAR CATÁLOGO INTERATIVO DE SERVIÇOS (SEAC)
- M1140 - ALCANÇAR 320.000 VISITANTES POR MEIO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA (SECTI)
- M1424 - REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO 4000 PESSOAS CERTIFICADAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA (SECTI)
- M1428 - DOAR 3 MIL COMPUTADORES RECONDICIONADOS PARA FINS DE INCLUSÃO DIGITAL (SECTI)
- M1453 - COLETAR UMA TONELADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO LIXO ELETRÔNICO (SECTI)
- M1468 - FOMENTAR O CRESCIMENTO DO SETOR COMERCIAL SUL DE BRASÍLIA - SCS, POR MEIO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY (SECTI)
- M1469 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE DE 1000 DEFICIENTES VISUAIS POR MEIO DO APLICATIVO DE SERVIÇOS DO GDF DESTINADO A ESTE PÚBLICO (SECTI)
- M1470 - MODERNIZAR 400 ESCOLAS POR MEIO DA INSERÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA (SECTI)
- M1535 - REALIZAR 44 AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROGRAMA RECICLOTECH (SECTI)
- M1537 - CONSTRUIR O MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (SECTI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10836 - COBERTURA DE INTERNET NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DF, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL, POR MEIO DE NOVOS PONTOS DE ACESSO E MELHORIA DA REDE WI-FI	UNIDADE	= 120.000.000,0	5/2023	Anual	2024	>= 200.000,00	Maior, Melhor	PLANILHA DE DADOS MONITORADA PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO	40101(SECTI)	NÃO
					2025	>= 200.000,00				
					2026	>= 200.000,00				
					2027	>= 200.000,00				
IN10841 - RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL	RANKING	= 6,0	1/2022	Anual	2024	<= 6,00	Menor, Melhor	[CONFORME PESQUISA DISPONIBILIZADA NO SITE HTTPS://CONNECTEDSMARTCITIES PLATAFORMA CONNECT	40101(SECTI)	NÃO
					2025	<= 6,00				
					2026	<= 5,00				
					2027	<= 5,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11134 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE LOGÍSTICA REVERSA (SECTI)

AN11136 - REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DISTRITAL DO MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO - LEI Nº 13.243/2016 (SECTI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

5033 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O380 - CAPACITAR PARA EMPREGAR E EMPREENDER

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PROBABILIDADE DE OBTENÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO DECENTE E PARA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DA POBREZA, DO DESEMPREGO, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TRABALHO E DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS POPULAÇÕES POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, FOMENTANDO A COMPETIVIDADE, PROMOVENDO O ACESSO DOS EMPREENDEDORES, DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AO MERCADO, A FIM DE MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS, COMO TAMBÉM O ACESSOS ÀS LINHAS DE CRÉDITO. OBJETIVA, AINDA, A CAPACITAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO, PÚBLICO E TERCEIRO SETOR, REDUZINDO A INFORMALIDADE DO MERCADO, BEM COMO O AUMENTO DO ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

A taxa de desocupação da população chegou a 8,8% dos brasileiros no primeiro trimestre de 2023, consoante dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) e levantamento trimestral do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE).

O desemprego, no Distrito Federal, atingiu 281 mil pessoas entre março e abril, de 2023. Ao passar de 16,7% para 16,8%, a taxa de desemprego ficou "relativamente estável", em julho de 2023, segundo dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-DF).

Em 5 de maio de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência de Saúde Pública da pandemia da Covid- 19 em todo o planeta. No entanto, nova variante do Sars- Cov- 2, Arcturus, foi detectada no Brasil, no início do referido mês.

Diante de tal cenário, reacendem os riscos relacionados à atividade econômica no mundo inteiro, além de reforçar a preocupação com a alta de preços e o impacto na vida dos trabalhadores e empregadores.

Por essa razão, é indispensável promover a qualificação social e profissional com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, abrigo da manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Nesse contexto, cabe destacar os seguintes programas de qualificação, a fim de reduzir a taxa de desemprego no Distrito Federal.

RENOVADF

Consiste em um programa de qualificação profissional, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET), em parceria com as Administrações Regionais, sendo que os cursos são de iniciação profissional e aplicados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal (SENAI/DF), com duração de 240 horas (três meses), com 4h diária.

Os alunos do RENOVADF recebem capacitação profissional, com noção básica na área de construção civil, com aulas de forma presencial e, enquanto se qualificam, os próprios alunos recuperam os espaços públicos de nossa cidade, como praças, parquinhos, quadras poliesportivas, campos sintéticos de futebol e Vilas Olímpicas. Eles recebem kit uniforme, com camiseta, bota, capa de chuva, garrafa d'água, boné, equipamento de proteção individual, lanche, bem como bolsa benefício no valor de um salário mínimo, além de auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais.

A sétima formatura do programa RENOVADF aconteceu, no dia 23 de dezembro de 2022, por meio da qual 1.710 alunos receberam os certificados de conclusão do curso. No primeiro ciclo foram formados 802 alunos; no segundo ciclo foram 776; no terceiro ciclo foram 1.444; no quarto ciclo foram 1.289; no quinto ciclo foram 1.637; no sexto ciclo foram 1.198 e no sétimo foram 1.946. Ou seja, um total de 11.171 alunos formados, entre eles, mais de 400 imigrantes e mais de 300 pessoas em situação de rua.

Até o momento, quase 1.200 equipamentos públicos foram recuperados pelo RENOVADF e 15 cidades já foram contempladas pelo programa, quais sejam: Ceilândia, Samambaia, Guará, Riacho Fundo, Estrutural, Águas Claras, São Sebastião, Itapoã, Vargem Bonita, Arniqueira, Varjão, Planaltina, Gama, Sobradinho e Plano Piloto.

QUALIFICADF

O programa de capacitação profissional, QUALIFICADF, é uma excelente oportunidade para os moradores do Distrito Federal, que desejam se qualificar e aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho. Os cursos oferecidos abrangem áreas variadas e são ministrados por profissionais capacitados, que estão prontos para transmitir conhecimento e auxiliar os estudantes a atingir seus objetivos profissionais.

A iniciativa visa capacitar 9.450 moradores do Distrito Federal em algumas Regiões Administrativas, com polos na Asa Sul, Gama, Guará, Paranoá, Planaltina, São Sebastião e Taguatinga.

Os cursos oferecidos têm duração de 240 horas, distribuídos em 20 horas semanais, os quais são destinados a pessoas com idade mínima de 16 anos e com escolaridade compatível com o curso desejado.

Os interessados poderão escolher entre diversas opções de cursos profissionalizantes, como auxiliar administrativo, auxiliar de contabilidade, cabeleireiro e maquiagem, designer de sobancelhas, cuidador de idoso, desenvolvedor de aplicativos para Android, açougueiros e electricista predial, entre outros.

QUALIFICA DF Móvel

Programa Qualifica Móvel - Qualificação Social e Profissional Itinerante (Qualifica DF) oferece os seguintes cursos: atendente de call center, auxiliar de recursos humanos e design gráfico, manutenção de aparelhos celulares, auxiliar de contabilidade e atendente de farmácia, montagem e manutenção computadores, auxiliar administrativo e design gráfico. A carga horária é de 80 horas/aula para todos os cursos.

A capilaridade do atendimento móvel permite levar a qualificação profissional para as regiões distantes ou fora das áreas de atuação da rede de qualificação e para as pessoas com dificuldade de deslocamento, por uma diversidade de motivos.

LAB-INCLUi

Programa de qualificação profissional para reforçar a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho por meio de um laboratório. O Lab- INCLUi será uma iniciativa de apoio a projetos de empreendedorismo e capacitação voltados especialmente às pessoas com deficiência.

No Distrito Federal, menos de 30% das vagas oferecidas, nas agências do trabalhador, para pessoas com deficiência são preenchidas. Para melhorar o índice e realizar a inclusão desse público no mercado de trabalho, a iniciativa irá selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET), implementar e administrar o LAB-INCLUi.

O LAB-INCLUi viabiliza a manufatura de materiais para pessoas com deficiência, como cadeiras de rodas e próteses 3-D. "Brasília hoje não possui empresas especializadas na manutenção e adaptação de cadeiras de rodas".

A SEDET, por meio da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP), tem quatro eixos de atuação: EIXO I - Jovens de 16 a 24 anos; EIXO II - Pessoas com deficiência; EIXO III - Mulheres; e Eixo IV - Expansão da oferta de qualificação profissional, nas modalidades presencial e semipresencial, sendo importante descrevê-los.

EIXO I - Inserção dos jovens no mercado de trabalho

Os projetos estruturantes a serem desenvolvidos, em parceria com outras Secretarias, por meio de palestras de coaching educativo, visam preparar o jovem para o mercado de trabalho, com conteúdo programático de

cuidados pessoais, visão de mundo, empreendedorismo, direito, política, cidadania, planejamento profissional etc.

A atuação para alcançar os jovens, também, deve ser descentralizada e voltada para as regiões com baixo índice de desenvolvimento humano. Ademais, pretende-se alcançar os jovens, assim como os jovens abrigados (jovens que completam 18 anos no sistema de adoção e os dependentes químicos).

Pretende, ainda, em parceria com Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SETE), implementar um programa de conscientização junto às empresas, no sentido de sensibilizar o empregador de que a contratação de um jovem compreende a captação de um potencial talento e, para o jovem, a oportunidade do primeiro emprego, a formação técnica de um futuro profissional.

O objetivo é proporcionar sua participação na sociedade inserindo-o no mercado de trabalho, bem como sua permanência, visando ao exercício de sua cidadania e colaborando com a construção do seu projeto de vida.

Além disso, pretende-se obter conhecimento sobre o perfil do jovem, suas expectativas, bem como novas maneiras de inserção do jovem no mercado de trabalho, que compreende uma juventude imersa na interatividade e no ambiente digital e, não se mostra assustada com as rápidas mudanças no ambiente e nos meios de comunicação, bem como nos meios tecnológicos propulsores do diferencial profissional.

EIXO II - Inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho

A SEDET pretende assegurar e promover o exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas com deficiência, adotando medidas para valorizar políticas e programas que promovam a pessoa com deficiência e tomar medidas para reduzir a discriminação por parte de qualquer pessoa, organização ou empresa privada, reconhecendo que todas as pessoas são iguais perante a lei e fazem jus, sem qualquer discriminação.

Pretende-se, ainda, promover junto às empresas, trabalho educativo de conscientização e sensibilização sobre a necessidade de contratação das pessoas com deficiência (PCDs), bem como adaptação razoável e condições de trabalho humanas às pessoas com deficiência, sendo protegidas, em igualdade de condições com as demais pessoas, contra o trabalho forçado ou compulsório.

O objetivo é promover uma sociedade igualitária, inserindo estas pessoas como cidadãs efetivas, com direito ao trabalho, à profissão sem discriminação por quaisquer condições sociais, gêneros, nacionalidade, orientação sexual ou condição física, ou seja, empenhando-se na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

EIXO III - Inserção das mulheres no mercado de trabalho

Pretende-se empreender ações voltadas ao empoderamento econômico das mulheres, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

Esse Eixo é responsável pelas ações relacionadas ao enfrentamento à violência de gênero, violência institucional, assédio moral, à promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empoderamento econômico feminino e a autonomia econômica das mulheres.

EIXO IV - Expansão da política de inserção no mercado de trabalho

Visando à expansão dos serviços oferecidos pela SEDET, implementou-se a “Agência do Trabalhador Itinerante”, a fim de aproximar a SEDET de seus destinatários.

O principal objetivo é ampliar o atendimento às Regiões Administrativas do Distrito Federal socialmente vulneráveis (necessitados do ponto de vista organizacional), para garantir o acesso a todos os serviços oferecidos pelas Agências do Trabalhador, uma vez que não tinham, em razão da distância e da falta de condições econômicas, o deslocamento até uma Região Administrativa, onde tenha uma Agência do Trabalhador.

Esse eixo oportunizará à comunidade o acesso à Orientação e Intermediação de Mão de Obra (IMO), Habilitação ao Seguro-Desemprego (HSD), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) e de Qualificação Social e Profissional (QSP) do Programa Seguro-Desemprego, além da oferta de microcrédito, em parceria com a Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária (SME).

Além disso, essa ação vem ao encontro da política de expansão de atendimento à população do Distrito Federal e interiorização das políticas públicas oferecidas pela SEDET, a fim de dar efetividade ao acesso de serviços públicos à população de baixa renda.

Além dos quatro eixos acima expostos, destaca-se, a atualização do Plano Distrital de Qualificação, instituído em 2020, bem como a publicação da Estratégia de Qualificação Profissional por meio da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP) e da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SATE).

Os Programas de Qualificação compreenderão todos os projetos de qualificação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda por meio de contratos, convênios e acordos de cooperação técnica com entidades regularmente cadastradas na rede qualificadora do Distrito Federal.

A plataforma digital da SEDET, que está em fase final de criação, fornecerá todos os serviços disponíveis nas Agências do Trabalhador, além da possibilidade de inscrição nos cursos de qualificação.

Dada a transversalidade do tema, a SEDET articulará ações com as Subsecretarias, visando otimizar os resultados e garantir o acesso aos cursos de qualificação àquelas pessoas, que ainda estão à margem do direito ao trabalho.

PROBLEMAS

- Alto índice de desemprego; e
- Falta de qualificação profissional, principalmente entre as pessoas mais vulneráveis, mulheres, pessoas com deficiência e jovens.

DESAFIOS

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
-

- Informar a taxa de desemprego atual e, de preferência, criar um indicador para acompanhar a taxa de desemprego;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional; e
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da inserção de jovens no mercado de trabalho;
- Ampliação da inserção de PCDs no mercado de trabalho;
- Atendimento à comunidade dos serviços da SEDET através da Agência Itinerante;
- Modernização das Agências;
- Sensibilização das empresas, visando à inserção das PCDs no mercado de trabalho;
- Aumento da inserção no mercado de trabalho de grupos em situação de vulnerabilidade social;
- Certificação de 70% das pessoas inscritas nos cursos de qualificação profissional ofertados pela SEDET;
- Otimização do acesso às políticas públicas ofertadas pela SEDET, por meio da utilização de plataforma tecnológica e de sistemas de informação; e
- Disponibilização de cursos da qualificação profissional para a maioria das Regiões Administrativas do Distrito Federal, por meio de parcerias.

PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL

O Programa Fábrica Social consiste em um Centro de Educação Profissional, criado em abril de 2013, com o objetivo precípuo de promover a cidadania por meio da capacitação e qualificação profissional de pessoas carentes e extremamente pobres do Distrito Federal, inscritas no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal (CadÚnico).

Cerca de 80% do público do programa é composto de mulheres chefes de família e 15% são idosos, deficientes e jovens em conflito com a lei.

A Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, reestruturada pelo Decreto nº 41.756, de 01 de fevereiro de 2021, é unidade orgânica de comando e supervisão diretamente subordinada à SEDET, órgão atualmente responsável pela administração da estrutura e pelo funcionamento da Fábrica Social.

A Fábrica Social está situada na Cidade do Automóvel, SCIA Qd. 14 Conj. 2/4 Lote 16, atualmente o curso oferecido é de Corte e Costura.

As aulas teóricas e práticas são ministradas no Galpão do chão de Fábrica e no prédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, conta com mais de 450 máquinas de costura industriais, entre elas, caseadeiras, galoneiras, overlock, interlock, máquinas de costura reta, refiladeiras e pespontadeiras, com o objetivo de possibilitar ao aluno o aprendizado e a experiência de uma unidade têxtil completa.

O programa tem o objetivo de promover a educação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, capacitar e qualificar profissionalmente, com vistas a contribuir e estimular para ingressarem no mercado de trabalho e terem autonomia socioeconômica, permitindo a geração de renda, a fim de fomentar a economia do Distrito Federal.

PROBLEMAS

- O índice de evasão, a falta de rede de apoio para amparar às alunas com filhos em idade escolar e a localização da sede principal; e
- A carga horária do curso, devendo ser adequado por módulos.

DESAFIOS

- Diminuir a evasão dos alunos matriculados;
- Certificar o quantitativo máximo de aluno; e
- Encaminhar para as empresas do ramo de corte e costura os alunos capacitados pelo curso.

RESULTADOS ESPERADOS

- Para o quadriênio 2024-2027, a expectativa é capacitar o maior número possível de pessoas e reduzir o percentual de evasão enfrentado até o momento, com enfoque na produtividade.

FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Nas últimas décadas, as transformações no mundo do trabalho levaram as empresas a enfrentarem altos níveis de competitividade, buscando, assim, encontrar novas modalidades de trabalho e inovação.

Nesse contexto, a SEDET busca atuar, no atual cenário, considerando a estruturação econômica como fator determinante para uma transformação, com foco competitivo, integrado e voltado para a qualidade de setores econômicos do Distrito Federal.

PROBLEMAS

- Orçamento para promoção de cursos, palestras, feiras e oficinas.

DESAFIOS

- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego; e
- Promover políticas públicas na área de capacitação e de desenvolvimento econômico.

RESULTADOS ESPERADOS

- Promover orientação para o ingresso no mercado de trabalho;
- Fomentar a formalização de novos microempreendedores individuais (MEI) e/ou cooperativas, associações ou grupos de economia solidária;
- Aprimorar o desenvolvimento intelectual e profissional;
- Gerar emprego e renda no Distrito Federal;
- Aumentar empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolver e fortalecer o setor econômico das Regiões Administrativas.

EMPREGABILIDADE

Atualmente, a Pesquisa de Emprego e desemprego no Distrito Federal (PED- DF), mostra que a taxa de desempregado total teve uma ligeira queda em relação ao ano passado, de 17,0% para 16,7%, entre março de 2022 e de 2023. No mesmo período, a taxa de participação de pessoas com 14 anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho reduziu de 64,9% para 63,0%.

Nos últimos doze meses, o contingente de desempregados diminuiu, com o resultado do decréscimo da População Economicamente Ativa (PEA), mostra que 24 mil pessoas saíram do mercado de trabalho.

Pesquisas apontam que a taxa de desemprego apresentou o seguinte comportamento, segundo atributos pessoais e a existência ou não de trabalho anterior.

Quanto ao mercado de trabalho para as mulheres houve um decréscimo (19,9% para 18,7%), já entre os homens houve um pequeno aumento, ou seja, de 14,3% para 14,7%.

No que tange à faixa etária, houve redução para as pessoas de 16 a 24 anos (36,6% para 35,7%), um ligeiro crescimento para as de 40 a 49 anos e pouca variação para a faixa etária de 25 a 39 anos. Por isso, é indispensável promover um aumento na oferta de vagas disponibilizadas pela SEDET, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade na conquista de emprego e trabalho decente, contribuindo para inclusão social, redução de pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Eixo I - Inserção dos jovens no mercado de trabalho

Geralmente, ao término do ensino médio ou da faculdade, o primeiro impulso dos jovens é a busca ao mercado de trabalho, contudo, deparam-se com a falta de habilidades técnicas, pouco autoconhecimento profissional ou a ausência de experiência de forma global.

Dentro dessa visão em Parceria com outras Secretarias, o intuito é preparar e orientar esses jovens para que esse início na vida profissional não seja traumático.

Implementar um programa de conscientização junto às empresas, para sensibilizar o empregador de que a contratação de um jovem compreende na captação de um potencial talento e, para o jovem, na oportunidade do primeiro emprego, na formação técnica de um futuro profissional.

Eixo II - Inserção das mulheres no mercado de trabalho

São diversas as desigualdades existentes na sociedade brasileira, uma das mais evidentes refere-se às relações de gênero, menos relacionada à questão econômica e mais ao ponto de vista cultural e social.

As mulheres, ainda, tentam conquistar cada dia mais seu espaço no mercado de trabalho, isso vem sendo provado dia após dia, com a procura nos cursos de qualificação. As mulheres, após o curso de qualificação, são inseridas com maior brevidade no mercado de trabalho.

Eixo III - Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

A taxa de participação das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho é bem inferior ao registrado das pessoas sem deficiência, demonstrando a dificuldade de inserção e manutenção do emprego nesse grupo.

É importante salientar a valorização de boas práticas, para multiplicar iniciativas que constituam ambientes de trabalho livres de discriminação e capazes de acolher, com respeito e dignidade, pessoas com deficiência, que apesar de inúmeras habilidades, potencialidade, ainda carecem da oferta de iguais oportunidades.

O objetivo é inserir mais Pessoas com Deficiência, seja para o ingresso ou para permanência no mercado de trabalho, preparando e orientando os trabalhadores.

PROBLEMAS

- A continuidade de desemprego no Distrito Federal;
- O grande número de jovens que estão entrando no mercado de trabalho e ainda não tem qualificação;
- Mulheres vítimas de violência doméstica, que desejam voltar ou serem inseridas no mercado de trabalho e sem qualificação exigida pelo mercado de trabalho; e
- A dificuldade de encontrar e inserir Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho.

DESAFIOS

- Passado o período crítico da pandemia, o mercado de trabalho ainda está muito frágil, com um número grande de pessoas desempregadas;
- O objetivo maior é reduzir o índice de desemprego no Distrito Federal, auxiliando e qualificando as pessoas para a volta ao mercado de trabalho, com isso fortalecer as políticas públicas de trabalho;
- Políticas públicas de trabalho, emprego e renda no Distrito Federal, inserindo pessoas no mercado de trabalho e apoiá-las para o empreendedorismo;
- Elevar a qualificação profissional de jovens, mulheres, Pessoas com Deficiência, imigrantes, idosos e empreendedores; e
- Contribuir para a inclusão produtiva da população em situação de vulnerabilidade social.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da inserção de mulheres no mercado de trabalho;
- Ampliação de Jovens no mercado de Trabalho;
- Sensibilização das empresas, visando ao aumento de vagas ofertadas para PCDs;
- Aumentar a empregabilidade dos imigrantes;
- Reformas e modernização das Agências do Trabalhador;
- Apoiar o empreendedor junto ao mercado de captação de profissionais para o mercado trabalho; e
- Promover maiores oportunidades para o público LGBTQIA+.

METAS 2024 - 2027

M1218 - CERTIFICAR 1536 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA DE INCLUSÃO LAB-INCLUI (SEDET)

M1221 - CERTIFICAR 289 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)

M1482 - CERTIFICAR 11.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA RENOVA -DF (SEDET)

M1502 - CERTIFICAR 24.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA-DF (SEDET)

M1505 - CERTIFICAR 2.761 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA MOVEL - DF (SEDET)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10762 - ADEQUAÇÃO DO PERFIL DOS TRABALHADORES PARA AS VAGAS OFERTADAS	PERCENTUAL	= 19,0	12/2022	Anual	2024	>= 20,00	Maior, Melhor	BGIMO - MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	25101(SEDET)	NÃO
					2025	>= 21,00				
					2026	>= 22,00				
					2027	>= 23,00				
IN10867 - TRABALHADORES INSERIDOS EM VAGAS DE EMPREGO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS PARA AS VAGAS DE EMPREGO	PERCENTUAL	= 9,0	12/2022	Anual	2024	>= 10,00	Maior, Melhor	BGIMO - MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	25101(SEDET)	NÃO
					2025	>= 11,00				
					2026	>= 12,00				
					2027	>= 13,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11053 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (SEDET)

AN11086 - REVISÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)

AN11156 - PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA A PROMOÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR ITINERANTE (SEDET)

ANXXX - REGULAMENTAR A LEI Nº 7.293, DE 19 DE JULHO DE 2023

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS

2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

4105 - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

9122 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO

O381 - PROSPERA - DF
CONCEDER EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS AO INCREMENTO DOS NÍVEIS DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE/DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

Ao longo dos anos, em razão de Brasília ser considerada uma “cidade administrativa”, o Distrito Federal resente da inexistência, ou fragilidade, de outros setores da economia, tais como: agropecuária, construção civil, os quais demandam grandes quantidades de mão-de-obra, em especial, o da indústria.

O setor público emprega um considerável número de pessoas, tanto na esfera administrativa local como federal, porém, sem possibilidade de expansão considerável de novos postos de trabalho.

Com isso, uma das principais alternativas para o mercado de trabalho local está nas micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços e nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares.

O Programa de Microcrédito, atuando nesse nicho de mercado, constitui-se de fato numa política pública importante e indispensável, com potencial para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal por meio da geração e manutenção de emprego e renda.

A conjuntura econômica atual, marcadamente recessiva e com sérias restrições ao crédito, devido principalmente à elevação dos juros dos empréstimos e financiamentos, com reflexos diretos nos pequenos negócios e, por conseguinte, em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho, aponta para a necessidade de fortalecimento do Programa de Microcrédito como política pública de emprego e renda, para o apoio aos pequenos empreendedores.

Diante desse cenário, o principal desafio é garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte, historicamente reconhecido como grande empregador de mão-de-obra, contudo não encontra aprovação junto ao sistema bancário, pois a maior parte dessas pessoas não atingem as condições requeridas pelas instituições financeiras tradicionais.

Nas áreas urbanas, o Programa utiliza como estratégia para atingir o público a realização de mutirões de divulgação em feiras e locais de maior movimentação de pessoas, nas principais regiões administrativas do Distrito Federal, onde está presente seu público preferencial. Com frequência, organizam-se reuniões com associações comerciais, industriais, de artesãos etc., nas quais o programa é apresentado aos interessados.

Ademais, uma das principais atribuições dos servidores, que atuam diretamente com o atendimento aos empreendedores, denominados agentes de crédito, é a divulgação do programa nas localidades em que atuam, com a premissa de que o programa deve ir atrás do cliente, entendimento contrário do que ocorre no sistema bancário tradicional. Nas áreas rurais, o atendimento é realizado em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (EMATER), responsável, também, pela divulgação nos núcleos de produção agrícola da agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e cooperativas de produtores.

Cabe salientar que para chegar a esse público, são utilizados os espaços e meios de divulgação institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) e do Fundo de Geração Emprego e Renda do DF (FUNGER/DF). O Programa, também, está presente sempre que a SEDET e o FUNGER/DF participam de eventos, relacionados à temática trabalhista, tais como: seminários, feiras, ações de cidadania, entre outros.

PROBLEMAS

- Fragilidade de setores da economia, como por exemplo: indústria, agropecuária e construção civil, que empregam grandes quantidades de mão-de-obra; e
- Conjuntura econômica atual, agravada pela pandemia, que antes era marcadamente recessiva e aprofundou a dificuldade de acesso ao microcrédito via sistema financeiro tradicional, com reflexos diretos nos pequenos negócios e em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho.

OPORTUNIDADES

- Expansão das micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços, bem como nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares; e
- Crescente aumento da demanda por recursos do Prospera, por meio do Fundo para Geração de Emprego e renda do Distrito Federal (FUNGER/DF).

DESAFIOS

- Garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte.

RESULTADOS ESPERADOS

Considerando que a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), referente a abril/2023, publicada em maio/2023, demonstra a existência de cerca de 366 mil empreendedores no DF, entre autônomos e donos de negócio familiar e o Prospera, em dezembro/2022, atingiu cerca de 1,66% (um por cento) desse público alvo, espera-se no quadriênio 2024-2027:

- Ofertar crédito de R\$ 225.653.274,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais) aos empreendedores do Distrito Federal; e
- Alcançar 3% de todos os empreendedores do Distrito Federal (equivalente a 10.980 empreendedores), com média de R\$20.551,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) para cada empreendedor.

A missão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do DF (SEPLAD) é gerir as finanças e fortalecer as capacidades do Estado, visando ao equilíbrio das contas públicas e ao bem-estar da população do Distrito Federal.

No que tange ao Prospera, a SEPLAD apresenta os seguintes problemas, oportunidades e desafios, no âmbito de sua gestão:

PROBLEMAS

- Órgãos Governamentais de Compras Públicas não possuem políticas de compras públicas específicas para as pequenas empresas e microempreendedores locais;
- Empresas locais perdem espaço para empresas de outros Estados no fornecimento de produtos e serviços para o Distrito Federal, por falta de conhecimento e incentivo; e
- Legislação pouco acessível e excesso de burocratização podem afastar as micro e pequenas empresas e fornecedores locais das licitações e contratações públicas do Distrito Federal.

OPORTUNIDADES

- Disponibilidade de veículos de comunicação favoráveis ao engajamento dos micro e pequenos fornecedores, como sítios institucionais de Compras Governamentais do Governo do Distrito Federal (GDF), ou portal eletrônico da SEPLAD;
- Possibilidade de firmar parecerias com SEBRAE, para fortalecimento da divulgação dos programas, ou organização de eventos, cursos e palestras, na área de compras públicas voltadas para as micro e pequenas empresas locais; e
- Adequar melhor as especificações dos produtos e serviços praticados no GDF ao mercado fornecedor local, mediante diálogo com os fornecedores, chamamentos e audiências públicas.

DESAFIOS

- Legislação de compras públicas complexa e pouco convidativa para novos fornecedores, ou àqueles que não possuem departamentos específicos para lidar com Governo e licitações;
- Resistência a mudanças pode causar dificuldades em possíveis atualizações nas especificações de itens, ou nas formas de contratação dos serviços, por parte do GDF; e
- Baixo nível de profissionalismo de parte dos micro e pequenos empreendedores poderá resultar no firmamento de contratos que não serão cumpridos, ou bens que não serão entregues, ocasionando prejuízo ao GDF e multas/sanções às empresas.

RESULTADOS ESPERADOS

Para a SEPLAD, o futuro desejável, para o quadriênio 2024-2027, traduzirá nas seguintes realizações:

- Maior participação de micro e pequenas empresas locais no abastecimento e contratações do GDF;
- Equipar o GDF de melhores estratégias para desenvolvimento do mercado local, proporcionando maior relevância das micro e pequenas empresas nas compras públicas locais; e
- Compras públicas, com especificações de produtos e serviços, mais alinhadas à realidade das empresas fornecedoras locais.

METAS 2024 - 2027

M1120 - AMPLIAR A CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO DE 1,66% PARA 3% DOS EMPREENDEDORES (FUNGER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10701 - ADIMPLÊNCIA DO PROSPERA	PERCENTUAL	-	-	Mensal	2024	>= 95,00	Maior, Melhor	RELATÓRIOS OPERACIONAIS DA CARTEIRA ATIVA DO PROSPERA	25902(FUNGER)	NÃO
					2025	>= 95,00				
					2026	>= 95,00				
					2027	>= 95,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10864 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FOMENTO DO MERCADO FORNECEDOR LOCAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD)

AN11035 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO SOBRE O MICROCRÉDITO PRODUTIVO OFERTADO PELO PROSPERA (FUNGER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS

OBJETIVO

O382 - ECONOMIA SOLIDÁRIA

FOMENTAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA, O COOPERATIVISMO, O ASSOCIATIVISMO, AS TECNOLOGIAS SOCIAIS E A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) tem, como algumas de suas competências regimentais, o apoio a iniciativas de micro e pequenos empreendedores individuais ou organizados em associações e cooperativas, bem como o fomento de ações para os setores da economia solidária, com vistas à geração de trabalho e renda.

Atualmente, o mundo do trabalho passa por um processo de transformação e de consequente exclusão daqueles que não se atualizam e não se enquadram no perfil das novas vagas de emprego. Para tanto, o fortalecimento de arranjos para aproximar, organizar e fortalecer os trabalhadores torna-se fundamental no enfrentamento deste contexto.

Empreender por necessidade, e como alternativa ao atual quadro de desemprego, surge como uma possibilidade viável à população do Distrito Federal. Desta forma, a economia solidária, o cooperativismo e o associativismo, ao unirem pessoas com objetivos comuns, dando força a seus anseios, tornam-se ferramentas que o Poder Público deve promover para que aqueles indivíduos empreendam e, assim, possam gerar sua renda com autonomia.

PROBLEMAS

Em relação às tecnologias sociais e à economia solidária, a falta de ampla disseminação conceitual do empreendedorismo e dos seus benefícios para o público distrital, apresentam-se como forte obstáculo à sua utilização como ferramenta de enfrentamento ao desemprego.

Ademais, o Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno (Fesdef), espaço que busca difundir os princípios e práticas da economia solidária, tem executado ações de pouco alcance e efetividade, além de não congrega um maior número de pessoas (artesãos e agricultores familiares) em sua estrutura e em suas atividades (grupos de trabalho, palestras e feiras).

No que concerne ao cooperativismo e ao associativismo, observa-se a falta de uma proposta de qualificação técnica da população sobre esses arranjos, dentro das estruturas das Agências do Trabalhador e outros órgãos de governo, atendendo às potencialidades e exigências do mercado.

A baixa disseminação dos conceitos do cooperativismo, associativismo, economia solidária e tecnologias sociais no Distrito Federal reflete diretamente no número de pessoas interessadas e capacitadas a formar novos arranjos produtivos sob tais formatos. Ademais, ao não serem fomentados tais arranjos pelo Poder Público, a população distrital deixa de dispor de ferramentas úteis para a geração de renda e para o combate ao desemprego na região.

DESAFIOS

- Ampliar as ações legalmente incumbidas à SEDET no âmbito do Centro Público de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CEPES/DF), equipamento público, cuja administração é compartilhada entre a Secretaria e o Fesdef;
- Mapear novos artesãos e agricultores familiares para que tomem conhecimento dos princípios da Economia Solidária e para que, conseqüentemente, participem e tenham voz nas atividades do Fesdef;
- Reformular o decreto que criou o Conselho Distrital de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CDEPS-DF), órgão consultivo e deliberativo, bem como nomear seus membros e suplentes, para implantar seu funcionamento;
- Levar ao conhecimento da população do Distrito Federal os benefícios de se formarem empreendimentos solidários;
- Mapear as tecnologias sociais (descrevendo a implementação da tecnologia) em todo o DF e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) de forma georeferenciada; e
- Cadastrar tecnologias sociais possibilitando a revisão e melhor estruturação das diversas políticas e programas no âmbito das tecnologias sociais para geração de emprego e renda.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento do número de empreendimentos, individuais e coletivos, e arranjos produtivos criados na forma de associações, cooperativas e grupos de economia solidária; e
- Arranjos produtivos que utilizem as tecnologias sociais como estratégia de geração de renda.

A Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC), por meio deste objetivo, fomentará a economia solidária, o cooperativismo, o associativismo as tecnologias sociais e a inclusão socioproductiva, visando ao desenvolvimento econômico e social das comunidades do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1054 - CAPACITAR 200 PESSOAS NAS COMUNIDADES POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS SOCIAIS (SEAC)

M1198 - AMPLIAR, DE 12 PARA 40, O FOMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DE COOPERATIVISMO, DE ASSOCIATIVISMO E DE TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10875 - PERCENTUAL DE PESSOAS CADASTRADAS PARTICIPANTES DE EVENTOS DA CADEIA PRODUTIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2024	>= 50,00	Maior, Melhor	CADASTRO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DA CADEIA PRODUTIVA DA SME/SEDET	25101(SEDET)	SIM
					2025	>= 55,00				
					2026	>= 60,00				
					2027	>= 65,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10952 - REALIZAÇÃO DE 3 REUNIÕES ANUAIS NO ÂMBITO DAS OFICINAS SOCIAIS (SEAC)

AN11016 - REALIZAÇÃO DE 20 FEIRAS DO CIRCUITO ECOSOL, NO CEPES/DF, COM OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEDET)

AN11017 - PARTICIPAÇÃO EM 40 FEIRAS E EVENTOS PARCEIROS OFERTANDO OS SERVIÇOS QUE FOMENTAM O COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

AN11019 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO

O383 - INCENTIVOS FISCAIS, CREDITÍCIOS E FUNDIÁRIOS

OS INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS (EMPREGA- DF E FUNDEFE E OUTROS) DESTINAM- SE A INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO MODERNIZAR, REATIVAR E RELOCALIZAR AS EXISTENTES, ESPECIALMENTE NO SENTIDO DE APROXIMAR AS UNIDADES GERADORAS DE EMPREGO E RENDA DAS REGIÕES DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL. POR SUA VEZ, OS INCENTIVOS FUNDIÁRIOS VISAM AMPLIAR A CAPACIDADE DA ECONOMIA LOCAL NA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA EFETIVA GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA, RECEITA TRIBUTÁRIA, ALÉM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

No que tange a este objetivo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) contempla os programas EMPREGA DF, FUNDEFE e o DESENVOLVEDF, sendo importante elucidá-los.

O **EMPREGA DF** é um programa de incentivo do Governo do Distrito Federal criado pelo Decreto Distrital nº 39.803, de 02 de maio de 2019, o qual concede benefícios fiscais a quem investe, mantém e gera emprego no DF. O programa além de beneficiar empresas já instaladas na capital, bem como atrair novas empresas e, conseqüentemente, alavancar a economia local.

O benefício consiste no sistema de pontos e percentual de incentivo no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), sendo proporcional a quantidade de pontos que a empresa recebeu. Esses pontos são computados quando a empresa atender a cada critério.

Ressalta-se que cada critério possui uma pontuação diferente, por exemplo: o número de empregos gerados pela empresa, os projetos sociais voltados à preservação do meio ambiente, a qualificação de mão de obra, ações de patrocínio a projetos culturais e esportivos. Mister salientar que esse programa possibilitará o aumento de investimento na capital federal e, conseqüentemente, o aumento da arrecadação.

O **FUNDEFE** - criado pelo art. 209 do Decreto- Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro aos empreendimentos produtivos, com projetos aprovados no âmbito dos programas de governo de desenvolvimento econômico e social. Em 2004, esse programa foi ajustado e regulamentou o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEFE).

Atualmente, o sistema operacional do Fundo abrange apenas a concessão de incentivo creditício a empresas beneficiadas nos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, por meio de financiamento. O cálculo é baseado em percentual sobre o aumento de arrecadação mensal adicional de ICMS e/ou Imposto sobre Serviços (ISS), geração de empregos e investimentos decorrente de instalação, realocação, expansão, modernização e reativação de empreendimentos abrangidos pelo referido programa.

PROBLEMAS

- Falta de programa de investimentos para o desenvolvimento econômico do DF;
- Insegurança econômica jurídica; e
- Ausência de incentivos econômicos e fiscais atrativos para novos investimentos.

DESAFIOS

- Cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e recomendações dos órgãos de controle;
- Manter na equipe da Secretaria, responsável pela análise das concessões dos Incentivos Fiscais, servidores com expertise na área tributária;
- Gerenciar, acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;
- Agilizar o processo e procedimentos para concessão dos benefícios fiscais;
- Reformular o modelo de concessão de benefícios econômicos;
- Incentivar e promover um ambiente favorável para novos empreendimentos; e
- Ampliar a capacidade de geração de empregos, renda e arrecadação.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atingir de forma eficiente e eficaz todos os objetivos do programa;
- Aumentar a capacidade de produção dos setores financiados;
- Aumentar o estoque de empregos dos setores financiados;
- Aumentar o faturamento das empresas financiadas nos setores;
- Ampliar o mercado das empresas financiadas nos setores;
- Aumentar o emprego por Região Administrativa;
- Aumentar as exportações por região; e
- Aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) por região.

DESENVOLVEDF

A concessão de benefícios ou incentivos econômicos busca ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços, diversificando as bases produtivas e circulatórias, dinamizando a economia e propiciando a geração de emprego, renda e a melhor distribuição de bens econômicos, com o conseqüente aumento generalizado da arrecadação de tributos.

O benefício econômico ao empreendimento produtivo no DESENVOLVE/DF, consiste na licitação pública de imóveis da TERRACAP com taxa de retribuição de 0,20 % (zero vírgula vinte por cento) do valor de avaliação.

Após a classificação preliminar da licitação, a licitante classificada em primeiro lugar deve, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da classificação preliminar no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Posteriormente, deverá apresentar um Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS) perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), para a deliberação e a aprovação pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do DF (COPEP). No PVS deverá constar o período que empresa pretende utilizar o imóvel, podendo ser de 05 (cinco) a 30 (trinta) anos renovável por igual período.

Aprovado o PVS pelo COPEP/DF, a TERRACAP promoverá a homologação final do item editalício, com declaração da licitante vencedora, habilitando-a para assinatura da escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) com a TERRACAP, nos termos da Lei Distrital nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

PROBLEMAS

- Baixa divulgação do Programa;
- Poucos imóveis disponibilizados em cada Edital de Licitação pela TERRACAP; e
- Morosidade nos procedimentos relacionados a assinatura de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

DESAFIOS

- Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS).

RESULTADOS ESPERADOS

- Manutenção da geração de empregos pelo período escolhido pela empresa; e
- Ampliação da capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços.

REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS DAS EMPRESAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A concessão de benefícios ou incentivos econômicos busca ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços, diversificando as bases produtivas e circulatórias, dinamizando a economia e propiciando a geração de emprego, renda e a melhor distribuição de bens econômicos, com o conseqüente aumento generalizado da arrecadação de tributos.

A Lei nº 6468/2019 reformulou o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (PRÓ- DF II), criou o Programa Desenvolve- DF, regularizou situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores entre outras providências.

A referida Lei trouxe inovações para fins de regularização dos processos, como migração, transferência de incentivo, revogação administrativa de cancelamento e convalidação, permitindo que aproximadamente 2.000 empresas apresentassem requerimentos pleiteando a citada regularização.

PROBLEMAS

- Estrutura administrativa insuficiente para o elevado número de requerimentos apresentados para regularização;
- Legislação atual não contempla as reais situações encontradas nos processos; e
- Desconhecimento da legislação vigente por conta dos empresários.

DESAFIOS

- Capacitar a equipe responsável pela análise dos processos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Regularizar aproximadamente 2.000 processos das empresas requerentes;
- Aumentar a arrecadação fundiária pelo Governo do Distrito Federal (GDF); e
- Ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços.

Quanto a este objetivo, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) pontua o que se segue.

PROBLEMAS

- Economia arrefecida;
- Estagnação do crescimento econômico; e
- Desemprego.

OPORTUNIDADES

- Implementação de medidas com o objetivo de garantir o desenvolvimento econômico e social, a geração de emprego e renda, o apoio ao setor produtivo e maior qualidade de vida à população do Distrito Federal.

DESAFIOS

- Aprovação de ampliação ou instituição de novos benefícios do ICMS no CONFAZ; e
- Concessão de benefício num contexto de redução de arrecadação, torna-se um grande desafio para o Estado.

RESULTADOS ESPERADOS

- Além do alívio direto para os setores beneficiados, espera-se ampliação do consumo e reaquecimento da economia do DF; e
- Contribuição para a melhora no ambiente de negócios e ampliação do índice de otimismo dos comerciantes.

METAS 2024 - 2027

M1515 - GARANTIR 40.000 POSTOS DE TRABALHO POR MEIO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS (SEDET)

M1516 - REGULARIZAR 2000 PROCESSOS DAS EMPRESAS NO PRÓ/DF II (SEDET)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10735 - PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 10,00	Maior, Melhor	IPEDF/ PDAE(PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE EMPRESAS)	25101(SEDET)	SIM
					2025 >= 20,00				
					2026 >= 30,00				
					2027 >= 40,00				
IN10745 - EMISSÃO DE ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVOS DO DESENVOLVE/DF	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 50,00	Maior, Melhor	SEDET/SUPIEC	25101(SEDET)	SIM
					2025 >= 100,00				
					2026 >= 150,00				
					2027 >= 200,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10849 - REFORMULAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS AÉREAS QUE ATINGIREM METAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ESTABELECIDAS PELO GDF (SEPLAD)

AN10850 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS SOBRE O DIESEL CONSUMIDO NO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR CONTRIBUINTES ALCANÇADAS PELA LEI Nº 5.005/2012 (SEPLAD)

AN10851 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS (PODENDO CHEGAR A ISENÇÃO) SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS AÉREAS QUE ATINGIREM METAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE CARGAS ESTABELECIDAS PELO GDF (SEPLAD)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS

9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO

9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS

OBJETIVO

O384 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO DISTRITO FEDERAL A FIM DE TRANSFORMÁ- LO EM RELEVANTE ÁREA DE DESTINO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS DE FORMA EQUILIBRADA E SUSTENTÁVEL, COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (RAS) , POR MEIO DO PLANO DISTRITAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (PDAI E/OU PROCIDADES II) E OUTROS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

O comércio, desde o início da civilização, esteve presente na vida do homem, porém só foi despertar o interesse do Estado pouco tempo depois, devido ao desenvolvimento das atividades que proporcionavam o aumento da circulação de riquezas. Em decorrência desse crescimento, o Estado passou a assumir um papel fiscalizador, estabelecendo normas limitativas na atuação dos comerciantes, resultando, inclusive, na manutenção do equilíbrio econômico por meio destas atividades.

Diante desse contexto, surge a atividade pública do Registro Mercantil, formada pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e traduzida nas figuras atuantes do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e das Juntas Comerciais, sendo que estas últimas carregam função especial da execução do registro, proporcionando a garantia, a publicidade, a autenticidade, a segurança e a eficácia aos atos jurídicos das sociedades empresárias, bem como ainda a matrícula e fiscalização dos agentes auxiliares do comércio.

Imperioso destacar que as juntas comerciais não precisam ser vistas apenas como órgão de execução de registro, ao contrário, diante da era da globalização e da implantação do sistema de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS/DF) assumiu o papel de integradora estadual, gerindo e coordenando o sistema que integra todos os órgãos partícipes do processo de formalização de empresas. Inclusive, a Junta Comercial do Distrito Federal possui em seus registros, diversos números que podem ser estudados e levados em consideração como indicadores econômicos e de desenvolvimento estratégico, com participação de profissionais das mais diversificadas áreas.

Denota-se, portanto, a importância que o Registro Empresarial representou e representa ao longo de toda a história para o desenvolvimento econômico e empresarial do país. Consequentemente, o trabalho de execução do próprio registro mercantil realizado pelas juntas comerciais, tem-se mostrado atuante, em especial atenção à Junta Comercial do Distrito Federal, porque foi considerada um dos maiores bancos de dados da América Latina em matéria de arquivamentos de sociedades empresariais, em valor histórico, por guardar os primeiros registros, desde a criação da cidade administrativa do país.

A JUCIS/DF é integrante da Rede nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim). Dessa forma, figura e disputa com as demais juntas comerciais do país, no ranking administrado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal, que mede, no Mapa de Empresas, a quantidade de empresas abertas, o tempo de análise de viabilidade, de registro e de licenciamento.

O tempo médio de abertura de empresas considera o cumprimento da etapa da viabilidade, em que o município e a Junta Comercial confirmam a possibilidade de a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido; da etapa do registro, em que a Junta Comercial arquivava os documentos de constituição da empresa e lhe fornece o número do CNPJ, gerado pela Receita Federal do Brasil.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, divulgado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal, o Distrito Federal figura em 5º (quinto) lugar no Ranking em tempo de registro de empresas, um total de 12 horas, sendo 11 horas para viabilidade e 1 hora para registro. Vale destacar, que o tempo médio no Brasil é de 1 dia e 6 horas, sendo de 13 horas para viabilidade e 17 horas para registro.

PROBLEMAS

Como gestora do sistema Redesim, a JUCIS/DF identificou severas dificuldades existentes nas etapas de viabilidade e licenciamento e na atividade desempenhada pelos órgãos responsáveis por elas.

Os principais problemas identificados foram: excesso de burocracia, precariedade de recursos tecnológicos, rotatividade de servidores e falta de capacitação técnica dos servidores.

Cumprindo ressaltar que, embora exista um sistema que integra os órgãos (Redesim), da forma como ele existe, não se mostra eficiente, porque permite apenas a integração, sem permitir que as análises técnicas sejam realizadas via sistema, obrigando cada um dos executores a utilizar meios próprios, que não compartilham dados e retardam a realização das ações.

Dessa forma, a implementação de medidas para o enfrentamento dos problemas de políticas públicas de registro e legalização de empresa, sobretudo no que diz respeito à capacidade de abertura de novos negócios, tem como foco transformar o Distrito Federal em relevante área de destino de investimentos produtivos.

DESAFIOS

- Conscientizar os entes políticos envolvidos no processo de formalização de empresas da necessidade de se criar, implantar e utilizar um sistema com plataforma única, que permita a execução de todas as etapas do processo de formalização de empresas, com compartilhamento integral de dados;
- Conscientizar os atores envolvidos no processo de formalização de empresas, que este processo acontece em etapas interdependentes, e que cada um deve atuar de forma eficiente e célere para que se concretize no menor tempo possível (reduzindo o tempo de realização de cada etapa); e
- Estabelecer métodos e meios apropriados de execução das soluções públicas adequadas, para que os atores políticos, dentro de suas competências possam impulsionar soluções em torno de resolver os problemas de políticas públicas de diminuição do tempo de registro e legalização de empresas.

É imperioso destacar que o ponto focal para enfrentamento do desafio de reduzir o tempo do processo de formalização de empresa, sujeita-se ao desempenho de agilidade na liberação do processo de viabilidade de endereço e licenciadores.

RESULTADOS ESPERADOS

Por meio da modernização do Sistema de Registro Mercantil e da implantação do Sistema Único de Licenciamento, serão alcançados os seguintes resultados:

- Gestão de licenciamento de empresas, produtor rural e licenciamento eventual;
- Gerenciamento e controle do licenciamento de baixo, médio e alto risco; e
- Automatização das análises de viabilidade locacional.

Com isso, será possível alavancar o Distrito Federal para as primeiras colocações do ranking nacional como o Estado em que menos tempo se gasta para abrir e regularizar empresas, tornando o ambiente de negócios mais atrativo.

Insta ressaltar que o Plano Distrital de Atração de Investimentos (PDAl) ou Procidades II tem por objetivo transformar o Distrito Federal numa área de relevância nacional para atração de investimentos produtivos, nos próximos 20 anos.

O Programa planeja ações de investimentos em infraestrutura básica e social, com vistas ao desenvolvimento urbano integrado das Áreas de Desenvolvimento Econômico. O escopo do programa é composto de 4 componentes básicos, com as seguintes ações:

- Desenvolvimento Institucional: fortalecimento da infraestrutura da Secretaria Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), com a aquisição de equipamentos, otimização da rede, aquisição de sistemas de modernização dos sistemas de monitoramento e acompanhamento, buscando a otimização e simplificação de processos;
- Programa de Atração de Investimentos: o PDAl busca contribuir para a promoção, atração, fidelização e ampliação de investimentos, além do incentivo à diversidade de atividades econômicas do DF, com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável para os próximos 20 anos, gerando emprego e renda no Distrito Federal;
- Desenvolvimento Empresarial: Capacitação de empresários e empregados das empresas localizadas nas Áreas de Desenvolvimento Econômico, em áreas de gestão, liderança, competitividade, controle de qualidade, gestão ambiental, dentre outros. Além disso, prevê a modernização técnica, inovação e certificação para incrementar a produtividade empresarial dessas áreas, com acesso a novas tecnologias de melhoramento dos processos e produtos, bem como a qualificação de fornecedores; e
- Urbanismo e Infraestrutura: Melhoria das condições urbanas de infraestrutura nas Áreas de Desenvolvimento Econômico, incrementando seu desenvolvimento econômico, com obras de pavimentação de vias, melhoria no saneamento, sistema de água e esgoto, paisagismo, construção de praças, parques, iluminação pública e instalação de equipamentos públicos comunitários, com o fim de atender as carências dessas áreas.

Considera-se Plano Distrital de Atração de Investimentos o conjunto de projetos e ações da SEDET, relacionados a quatro eixos: Ambiente de Negócios, Infraestrutura, Vocação Econômica e Normas Distritais.

PROBLEMAS

- Falta de programa de investimentos para o desenvolvimento econômico do DF;
- Insegurança econômica;
- Ausência de incentivos econômicos e fiscais atrativos para novos investimentos;
- Sobrestamento, pelo TCDF (Decisão nº 5.458/2017), do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal (PRO-DF II);
- Evasão dos empresários das ADEs, em decorrência dos entraves na execução do programa;
- Carência de infraestrutura;
- Pouca atratividade para o empreendedorismo; e
- Necessidade de prorrogação do contrato de empréstimo com o BID.

DESAFIOS

- Ampliar a capacidade de geração de empregos, renda e arrecadação;
- Atrair empresas sustentáveis com matriz produtiva limpa para o DF;
- Incentivar a diversificação das atividades econômicas;
- Ampliar a capacidade produtiva das empresas instaladas;
-

- Atrair novos empreendedores para Distrito Federal;
- Elevar a competitividade das empresas pela adoção de novas ferramentas de gestão e capacitação técnica; e
- Promover um ambiente sustentável e tecnológico no Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumentar o número de empresas sustentáveis no modelo de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL);
- Reduzir a dependência de produtos de outros estados e ampliar a pauta de exportações com produtos de alto valor agregado;
- Geração de novos produtos da indústria 4.0;
- Estabelecer um ambiente atrativo para novos empreendedores no Distrito Federal; e
- Atingir de forma eficiente e eficaz todos os objetivos do programa.

METAS 2024 - 2027

M1184 - AMPLIAR DE 24 PARA 30 O NÚMERO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ADES) CONSOLIDADAS (SEDET)

M1189 - PROMOVER, ANUALMENTE, A ABERTURA DE 80.000 NOVAS EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL (JUCIS)

M1292 - MODERNIZAR O SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL (JUCIS)

M1538 - IMPLANTAR O SISTEMA ÚNICO DE LICENCIAMENTO (JUCIS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10727 - RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)	RANKING	= 4,0	12/2022	Anual	2024 <= 10,00	Menor, Melhor	RANKING PUBLICADO NO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) PELA EMPRESA ENDEAVOR E/OU ENAP	25101(SEDET)	NÃO
					2025 <= 8,00				
					2026 <= 6,00				
					2027 <= 5,00				
IN10881 - RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS	RANKING	= 12,0	12/2022	Anual	2024 <= 8,00	Menor, Melhor	RANKING PUBLICADO MAPA DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO	20204(JUCIS)	NÃO
					2025 <= 7,00				
					2026 <= 6,00				
					2027 <= 3,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11085 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PARA A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE REGISTRO EMPRESARIAL DA JUCIS/DF (JUCIS)

AN11177 - PARCERIA COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARA CRIAÇÃO DO APLICATIVO "AGILIZA - JUCIS/DF" (JUCIS)

ANXXXXX - REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL DO ART. 48 DA LEI N° 6.269/2019 PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, PRINCIPALMENTE PARA O SETOR INDUSTRIAL

ANXXXXX - PROMOVER PESQUISAS, ESTUDOS E PLANEJAMENTO COM VISTAS À CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DO DF

ANXXXXX- PROMOVER AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO DISTRITO FEDERAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI N° 7.023/2021 QUE CRIOU O COMPLEXO DE EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA DO DF

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES



Eixo
Desenvolvimento
Social

6211 - Direitos Humanos

6228 - Assistência Social

244

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6211 - DIREITOS HUMANOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

A elaboração do texto da Constituição Federal de 1988 foi marcada por uma significativa participação do cidadão, haja vista incorporou muitos dos direitos sociais exigidos pela sociedade naquela época, após sua promulgação, sendo homenageada como a “Constituição Cidadã”.

A participação da sociedade por meio de emendas populares proponentes consagrou diversos Direitos Sociais, quais sejam: Saúde, Educação, Assistência Social, Defesa da Criança e do Adolescente, entre outras. Nestes, os chamados “Direitos Humanos da Cidadania” são aqueles ligados à coletividade, à organização social e aos diversos serviços e instrumentos necessários para garantir a cidadania.

A garantia de tais direitos deve acontecer por meio da implementação de políticas públicas. É importante assegurar que a política pública seja efetiva, sendo necessário que os órgãos de governo estejam preparados e qualificados para garantir sua boa execução, destinando recursos humanos, físicos, financeiros e tecnológicos adequados e suficientes para a implementação dos programas, projetos e ações.

O Governo do Distrito Federal (GDF), por meio do Programa de Direitos Humanos, apresenta como finalidade básica a promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, mediante ação integrada entre o Governo e a sociedade, realizando a articulação de ações, serviços e projetos.

Ressalta-se que tal Programa tem perspectiva intersetorial, ou seja, articulará ações de diversos setores, tais como: saúde, educação, emprego e renda, esporte e lazer, cultura e moradia com intuito de garantir a promoção da cidadania, proteção e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Esta proposta foi concebida considerando o conjunto de ações e serviços previstos para o cidadão, bem como articulação intersetorial, levando em consideração que os cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade requerem soluções complexas e sistêmicas.

Segundo a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), o Programa em epígrafe reúne um conjunto importante de estratégias, as quais estão organizados em dois eixos:

I - ARTICULAÇÃO, NO ÂMBITO DISTRITAL, DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS À PROTEÇÃO, DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS (criança e adolescente; idoso; Mulher e Assistência Jurídica); e

II - ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

A partir desses dois eixos, são organizadas, de um lado, as informações relativas às políticas de promoção e proteção dos direitos humanos e, de outro lado, as características e distribuição da oferta de serviços ao cidadão.

No que tange ao primeiro eixo, é possível observar um expressivo progresso desde a Lei nº 6.697/1979, o Código de Menores, que estabelecia diretrizes apenas para crianças e adolescentes em situação “irregular”, até a promulgação da Constituição Federal e da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990) que consideram crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

É nesse sentido que o Art. 15 do ECA afirma que “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”. Nesse artigo é defendida a garantia de prioridade na execução de políticas sociais e públicas, além de afiançar destinação especial de recursos públicos nas áreas relacionadas com proteção à infância e à juventude.

Considerando a infância e a adolescência como prioridades na construção de políticas públicas específicas, o Governo do Distrito Federal propõe programas, projetos e ações setoriais de forma transversal, somando esforços e potencializando resultados, além de promover o diálogo entre Governo e Sociedade Civil, fortalecendo a rede de proteção à criança e ao adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos.

Por meio do Programa Direitos Humanos, Cidadania e Proteção Social, articula ações, serviços e projetos voltados à assistência, inclusão social, cidadania, direitos humanos, prevenção a violações de direitos e proteção, objetivando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, principalmente daquelas com alto grau de vulnerabilidade social, além de garantir que o adolescente seja responsabilizado pelos atos por ele praticados, por meio de ações socioeducativas, com oportunidade de reinserção social.

Como declara o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (DF), foram adotados instrumentos normativos e os mecanismos que correspondem à nova base jurídica dos direitos humanos da criança e do adolescente e implantados equipamentos sociais e serviços necessários à garantia desses direitos. No entanto, os indicadores mostram que essas providências ainda não têm sido suficientes para assegurar a intersetorialidade e, conseqüentemente, a efetivação dos direitos.

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assume um conjunto de 8 (oito) princípios que devem estar presentes em toda e qualquer planejamento das ações estratégicas visando à efetivação desses direitos. São eles:

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
- Igualdade e direito à diversidade;

- Proteção integral à criança e ao adolescente;
- Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Descentralização político-administrativa;
- Participação e controle social;
- Intersetorialidade; e
- Trabalho em rede.

A Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) estabelece em seu artigo 1º que o Sistema de Garantia de Direitos atua na perspectiva de universalização dos direitos, independente de classe social, pensando ações destinadas ao atendimento das demandas de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco pessoal e social como abandono, violência física, exploração sexual, tráfico de pessoas, entre outros. Nessa direção, o objetivo do presente PPA 2024- 2027 é o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos humanos da criança e do adolescente do Distrito Federal, adequando e qualificando o funcionamento e o atendimento das organizações da sociedade civil e entes governamentais, por meio de parcerias voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral.

Como preconizado pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal/2018, é necessária a criação e fortalecimento de órgãos e mecanismos de responsabilização aos autores de violência contra criança e adolescente e para proteção a vítimas de violência. Uma das possíveis estratégias para o referido fortalecimento reside na divulgação dos mecanismos de denúncia e aprimoramento/monitoramento dos serviços e fluxos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Para além dos canais de denúncia, nas situações em que já há violência, é preciso compreender que a condição de pobreza e extrema pobreza implica em uma forte exclusão social das pessoas. Com isso, não há como desconsiderar que esse contingente populacional experimenta as consequências de se viver em situação de pobreza tais como, a baixa escolarização, a violência, a incidência de agravos de saúde e a exploração em suas diversas dimensões (sexual, envolvimento com o crime organizado, tráfico de pessoas, trabalho infantil, entre outros tipos de violações de direitos). Geralmente, essa dinâmica propicia que as famílias nessa situação de adversidade econômica e social vivenciem um ciclo que retroalimenta as carências sociais e econômicas em que se encontram, ou seja, o quadro de exclusão leva a vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais que podem fazer com que esses grupos sejam levados a situações de violência e outros aspectos (SARTI, 2013).

As medidas socioeducativas são aplicadas e operadas de acordo com as características da infração, circunstâncias sociofamiliares e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual.

O Distrito Federal, como unidade da federação que acumula as competências de Estado e de Município, é responsável pela execução das medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), Semiliberdade e Internação. Atualmente, o DF dispõe de 15 Unidades de Atendimento em Meio Aberto, 6 Unidades de Semiliberdade e 7 Unidades de Internação. Ademais, compõem o sistema socioeducativo uma Unidade de Internação Provisória e uma Unidade de Atendimento Inicial, que integra o Núcleo de Atendimento Integrado.

Todos os adolescentes vinculados ao Sistema Socioeducativo devem ser atendidos de modo integral, ou seja, com a garantia de seus direitos e acesso aos serviços de educação, saúde, social, cultural, religioso, esportivo e de lazer, preservando a incompletude institucional desse sistema, construindo e efetivando o sistema de garantia de direitos, em que as políticas setoriais interagem de forma harmônica com a política socioeducativa.

Este programa visa ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, levando aos socioeducandos políticas públicas para orientar, educar, esclarecer dúvidas sobre seus pertencimentos e direitos, a fim de compreender o sistema como oportunidade de recuperar valores, vínculos familiares, sociais e comunitários, construir e consolidar uma política que garanta os direitos humanos dos adolescentes e jovens socioeducandos.

Os direitos humanos não são simples retórica no ambiente das políticas públicas. A partir de suas características essenciais como universalidade, indivisibilidade e interdependência, contribuem decisivamente em todo o processo de implantação das políticas. Não há como segmentá-los ou isolá-los, de forma a atender um único direito. Eles se comunicam, interpenetram, dialogam, formando uma rede de proteção para a fruição máxima dos direitos pelos indivíduos, fundados especialmente no princípio da dignidade da pessoa humana.

Mister destacar que a Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ) abrange a base para uma sociedade forte e saudável, como a família, e a formação de cidadãos conscientes do seu papel no mundo na fase mais produtiva e decisiva do ciclo da vida, a juventude.

A SEFJ é o órgão do Poder Executivo do Distrito Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados à emancipação das famílias, garantia dos direitos dos jovens e atendimento às entidades religiosas no planejamento para habilitação do sistema de sistema de retribuição em moeda social.

De acordo com o Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto 44.121, de 06 de janeiro de 2023, a SEFJ tem atuação e competências nas seguintes áreas:

- I - fortalecer os vínculos familiares;
- II - garantir o direito à vida;
- III - acolher, desenvolver e emancipar as famílias;
- IV - prestar apoio às famílias das pessoas com deficiência e pacientes em cuidados paliativos;
- V - propor, atender e executar políticas públicas para a família;
- VI - propor, atender e executar políticas públicas para a juventude;

VII - garantir os direitos aos jovens, estabelecidos na Lei nº 6.951 de 20 de setembro de 2021;

VIII - prestar atendimento às entidades religiosas; e

IX - apoiar as entidades religiosas no planejamento para habilitação do sistema de regularização fundiária.

O propósito da SEFJ é transformar a realidade das famílias e dos jovens em situação vulnerável, no Distrito Federal, promovendo igualdade de oportunidades e independência econômica para que as famílias e os jovens do DF se tornem protagonistas da sua própria história.

Atualmente, a SEFJ mantém dois projetos importantes, vejamos:

- Centros de Juventude, em cinco regiões administrativas, que são equipamentos públicos de referência no atendimento aos jovens do Distrito Federal. Nos locais são ofertados cursos de qualificação profissional, atividades de convivência, saúde e lazer, inclusão digital, cultura, formação para o empreendedorismo, acompanhamento psicossocial, prevenção ao uso de drogas ilícitas e ações sociais e comunitárias. É um espaço onde o jovem pode debater livremente as temáticas sobre Direitos Humanos e colocar projetos em prática. Um local de incentivo ao estudo, pesquisa e ao livre diálogo dentro de temáticas não só acadêmicas, mas também no âmbito social, na formação de um cidadão humanizado e consciente sobre os direitos fundamentais; e
- Programa “Jovem Candango” de formação técnico- profissional onde emprega 1.800 jovens entre 14 e 18 anos, incluindo um sistema de vagas reservadas para órfãos de vítimas de feminicídio, jovens em situação de rua, filhos de catadores de material reciclável, jovens assistidos pelos programas Vira Vida e também pelos Centros de Juventude do DF, jovens que se enquadrem na condição de egressos do sistema socioeducativo, pessoas com deficiência, participantes do programa Bombeiro Mirim e residentes da área rural do DF. Outros projetos importantes encontram-se em fase de análise e captação de recursos para posterior implementação que impulsionem a qualidade de vida dos jovens e das famílias do DF.

Insta salientar que a SEFJ atua na formulação do Plano Distrital da Juventude e também da Família com a realização de audiências públicas com os jovens para o primeiro caso e conferências regionais na segunda situação. As propostas guiarão as políticas públicas da próxima década nesses segmentos.

No que tange aos direitos humanos da pessoa idosa, o Governo do Distrito Federal pretende se apresentar como parceiro, atento ao envelhecimento, elaborando ações públicas, dedicando atenção especial nos casos de extrema vulnerabilidade, aumentando o acesso aos direitos fundamentais. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade de forma geral e o idoso não deve sofrer discriminações, ele deve ser o principal agente e o destinatário das transformações indicadas pelas políticas referentes ao idoso.

Nesse contexto, é importante destacar que o crescente envelhecimento da população representa dificuldades para quem envelhece e desafios para os gestores, inclusive porque se trata de um segmento mais heterogêneo, com trajetórias de vida diferenciadas, marcadas por desigualdades sociais, econômicas, culturais, étnicas e regionais. Os idosos representam um novo paradigma de perfil etário que requerem um conjunto amplo de medidas que assegurem o seu bem-estar.

Para promover e assegurar os direitos humanos e a política de igualdade racial para o Distrito Federal, faz-se necessário:

- Articular, orientar e acompanhar a execução de tais políticas, assim como propor e subsidiar o monitoramento e a avaliação das ações de direitos humanos;
- Atuar nos macroprocessos de articulação e pactuação de parcerias e interfaces com a rede de políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, a fim de promover a intersectorialidade nas ações dos direitos humanos e igualdade racial;
- Apoiar estratégias de mobilização social pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos;
- Participar da construção de indicadores, critérios e parâmetros que deverão orientar a definição, a expansão e a revisão dos serviços, programas, projetos e ações no âmbito dos direitos humanos e racial;
- Apoiar estratégias de mobilização social pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos;
- Consolidar o levantamento das necessidades orçamentárias para subsidiar a elaboração e o monitoramento do orçamento anual das ações de direitos humanos e igualdade racial;
- Formular, definir e implementar ações, projetos e programas voltados à igualdade racial; e
- Apoiar as ações dos Conselhos e Comitês que constam de sua égide, observada a regulamentação geral do Governo do Distrito Federal para funcionamento dos Conselhos e a regulação específica do Colegiado.

Na busca por combater a violência contra as mulheres e promover a igualdade de gênero, é essencial compreender que essas questões são fundamentais para a promoção dos direitos humanos. A violência de gênero é uma grave violação dos direitos humanos, impactando negativamente a vida das mulheres em várias esferas.

A igualdade de gênero é um princípio fundamental dos direitos humanos, que busca garantir que todas as pessoas, independentemente de seu gênero, tenham as mesmas oportunidades, direitos e acesso aos recursos. No contexto do combate à violência contra a mulher, é necessário abordar não apenas as questões de segurança, mas também as raízes culturais, sociais e econômicas que perpetuam a desigualdade e a discriminação de gênero.

No âmbito do Distrito Federal, o compromisso com a promoção dos direitos humanos, em especial no que tange ao combate à violência contra as mulheres e à promoção da igualdade de gênero, é uma prioridade

inquestionável. O Distrito Federal está firmemente empenhado em estabelecer medidas eficazes para enfrentar e erradicar todas as formas de violência dirigida às mulheres, reconhecendo a gravidade desse desafio e seu impacto prejudicial na sociedade como um todo.

Nesse contexto, a infraestrutura do Governo do Distrito Federal, para o atendimento da mulher, tem como principais competências:

- I - Políticas para as mulheres;
- II - Proteção e promoção dos direitos das mulheres;
- III - Promoção de cursos de estímulo ao empreendedorismo;
- IV - Promoção da inclusão social.

Para avançar nesse sentido, é importante promover a conscientização pública sobre a importância da igualdade de gênero e do respeito aos direitos das mulheres assegurando que as políticas e ações implementadas estejam alinhadas com os princípios dos direitos humanos, por meio de campanhas educativas, palestras, debates e ações que sensibilizem a sociedade como um todo. Além disso, é fundamental fortalecer o aparato legal e institucional para garantir que as vítimas de violência de gênero tenham acesso à justiça e à proteção adequada.

Importante frisar que a promoção da figura da mulher dentro do Distrito Federal passa também pela igualdade salarial, que aumentaria o PIB em 3,3% no Brasil, segundo o Banco Mundial e a Fundação Getúlio Vargas. Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a igualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres geraria impactos na ordem de 16% no PIB da América Latina, e aumentaria o PIB mundial em 28 trilhões de dólares americanos.

Apesar disso, os números da violência contra a Mulher no Brasil são alarmantes. Segundo a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), em 2023, até o mês de agosto, já foram confirmados 23 casos de feminicídio. A estrutura de atendimento do Governo conta com a Casa da Mulher Brasileira, Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM), Núcleos de atendimento à família e aos autores de violência doméstica (NAFVD), Casa Abrigo e Unidades móveis de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica no campo e no cerrado; pelo Disque 156 opção 6 sobre violência contra as mulheres.

Portanto, a Secretaria da Justiça e a Secretaria da Mulher têm se empenhado, por meio de políticas públicas e ações de conscientização, para construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos os seus cidadãos.

Ademais, para assegurar os direitos humanos, o Estado tem como obrigação oferecer orientação jurídica e promover os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, de forma judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica.

De acordo com a Resolução nº 140, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, são vulneráveis as pessoas em situação de pobreza/miséria, bem como “aquelas pessoas que, por razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercitar com plenitude perante o sistema de justiça os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico”. Portanto, poderão constituir causas de vulnerabilidade, entre outras, as seguintes: a idade, a incapacidade, a pertença a minorias, a vitimização, a migração, a pobreza, o gênero e a privação de liberdade.

Nesse sentido, a Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cujas atribuições - como expressão e instrumento do regime democrático - são oferecer orientação jurídica e promover os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, de forma judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica.

Constituem o público-alvo da Defensoria Pública as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, que precisem de especial proteção do Estado, tais como:

- Vítimas da pobreza e da miséria, sobretudo quando em situação de rua;
- Crianças e adolescentes em situação de risco;
- Idosos em situação de risco;
- Deficientes físico, mental ou sensorial;
- Vítimas de crimes violentos, em especial, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Praticantes de delitos, que necessitem de ampla defesa;
- Consumidores e usuários de serviços públicos essenciais; e
- Vítimas de preconceito de gênero, de identidade de gênero, de raça, de etnia e de religião.

As pessoas em situação de vulnerabilidade que não possuam condições financeiras de contratar advogado particular possuem a garantia constitucional de receberem do Estado, por intermédio da Defensoria Pública, assistência jurídica integral e gratuita e em todos os graus de jurisdição, sendo inconstitucional a omissão em prover esse serviço ao cidadão. Cumpre ressaltar, ainda, que a atuação da Defensoria Pública não se resume à interlocução junto às instâncias judiciais, pois o conceito de assistência jurídica integral exige, também, a orientação da população como mecanismo preventivo de conflitos e de promoção de conciliações extrajudiciais.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 aponta que o valor médio da remuneração de trabalho principal no DF correspondeu a R\$ 3.801,00. Já a renda domiciliar estimada foi de R\$ 6.938,40, que resulta em um valor médio por pessoa de R\$ 3.001,50, o que permite inferir que a média das pessoas que habitam o Distrito Federal teria sérias dificuldades de contratar um advogado particular para acessarem o Sistema de Justiça, sem que isso prejudicasse a sua capacidade de subsistência. Ainda segundo o PDAD 2021, 70% dos domicílios do DF auferem rendimentos mensais inferiores a cinco salários mínimos.

A pobreza extrema e a desigualdade marcam a história de vida de milhares de cidadãos do Distrito Federal, e, apesar dos esforços do Poder Público, os problemas sociais ainda apresentam dados alarmantes. A pobreza extrema e, por conseguinte, a desigualdade social têm crescido no Distrito Federal nos últimos anos.

A dificuldade de acesso ao sistema de justiça e a falta de conscientização sobre os direitos e garantias fundamentais afligem especialmente os grupos mais vulneráveis, potencializando a perpetuação dessa condição e multiplicando as consequências gravosas dos litígios e das situações de desamparo social.

A falta de edificações próprias, o alto custo de aluguel de espaços, aliados à perda de espaço junto às sedes do Poder Judiciário (pela própria necessidade de expansão de unidades jurisdicionais), consomem ainda mais o orçamento da Instituição, prejudicando a consecução do propósito de garantir atuação da Defensoria Pública em todas as unidades jurisdicionais do Distrito Federal, de forma proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população até 2022, em cumprimento à Emenda Constitucional n.º 80/2014 e à Emenda à Lei Orgânica n.º 86/2015.

Por outro lado, o crescimento da população economicamente e socialmente vulnerável do Distrito Federal nos últimos anos, o avanço do reconhecimento de novos direitos e a ampliação da inserção de representantes da Defensoria Pública em conselhos, câmaras, comitês e grupos de trabalho para a formulação, o aprimoramento e o monitoramento de políticas públicas voltadas para a população vulnerável são fatores que, inequivocamente, demandam a progressiva ampliação dos serviços públicos prestados pela Defensoria Pública.

Mesmo realizando centenas de milhares de atendimentos ao ano, é certo que a Defensoria Pública do Distrito Federal ainda não atende a integralidade da população necessitada, e, em alguns momentos, não o faz com a qualidade, eficiência e presteza que o cidadão merece.

Para exemplificar a disparidade na capacidade de atuação da Defensoria Pública do DF em relação a outras instituições do Sistema de Justiça, convém pontuar que existem, em atividade, 260 defensores públicos, 367 promotores e procuradores de justiça e 374 juizes e desembargadores. Quanto ao número total de servidores (membros, técnicos, analistas, cedidos, requisitados e comissionados sem vínculo), a DPDF possui 1.149, o MPDFT conta com 2.025 e o TJDFT totaliza 7.371. Essa desigualdade se reflete nos orçamentos das Instituições. Na Lei Orçamentária Anual para 2022, o orçamento autorizado para a DPDF corresponde a R\$ 321.294.240,93,00, ao passo que o orçamento do MPDFT e do TJDFT correspondem a R\$ 1.146.565.816,00 e R\$ 3.708.490.346,00, respectivamente.

Apesar do reduzido quadro de servidores e de defensores públicos, a DPDF tem dispendido esforços para difundir o saber jurídico, realizar projetos sociais e ampliar o atendimento aos seus assistidos com melhora efetiva na qualidade dos serviços prestados.

Com uma gestão focada em resultados e diante das possibilidades e oportunidades trazidas pela inovação tecnológica, a Defensoria Pública está construindo soluções para superar esses desafios. Entre essas soluções, destacam-se: a expansão da atuação por meio de sistemas tecnológicos e canais digitais (tanto para atendimento quanto para difusão de conhecimentos) e a multiplicação da capacidade de atendimento por meio do estímulo ao serviço voluntário e do emprego de estagiários qualificados. No caso do programa de estágio, a Defensoria Pública vem oferecendo, sobretudo aos jovens, uma reconhecida oportunidade de qualificação profissional e de obtenção de renda.

A par disso, para o alcance dos objetivos institucionais da Defensoria Pública é fundamental:

- Investimento na formação de pessoal capacitado e em número suficiente;
- Construção de sede e núcleos de atendimentos próprios;
- Modernização dos sistemas de informação e melhoria da infraestrutura;
- Ampliação do atendimento junto à comunidade;
- Realização de ações sociais e jurídicas voltadas para os segmentos populacionais vulneráveis;
- Melhor divulgação dos serviços oferecidos; e
- Fortalecimento da rede de atendimento com integração operacional com outras políticas desenvolvidas pelo Estado, principalmente na área da saúde, educação, habitação, assistência social e defesa de direitos humanos.

Para o Plano Plurianual 2024- 2027, os objetivos propostos pela Defensoria Pública estão alinhados com a sua missão constitucional de promover, proteger e defender, de forma integral e gratuita, os direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, com o propósito de promover a dignidade da pessoa humana, a cidadania plena e a inclusão social e de tornar-se uma instituição de referência no gênero.

Com isso, a Defensoria Pública do DF traça as seguintes perspectivas para o quadriênio 2024-2027, objeto deste PPA:

- Implantar o Programa de Modernização da DPDF;
- Finalizar a implantação do sistema de atendimento ao público, gerenciamento de processos e acompanhamento de atos processuais, em meio eletrônico;
- Finalizar a implantação do sistema de gestão de pessoas, em meio eletrônico;
- Nomear novos Defensores Públicos, bem como novos Analistas de Apoio à Assistência Judiciária;
- Dar início à construção de edificações próprias para sede e núcleos de atendimento da DPDF;
- Continuar o processo de Aprimoramento dos Sistemas Tecnológicos e de Informação;
- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;
- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e

- segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar, e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial de seus interesses, por meio dos instrumentos adequados;
- Aprimorar os serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;
- Aprimorar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, sobretudo quando em situação de rua;
- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; e
- Ampliar a atuação na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.

Noutro giro, a SEJUS destaca o segundo eixo, ou seja, o ATENDIMENTO AO CIDADÃO, atribuições e tarefas do serviço público, uma das mais nobres é dar atendimento direto e pessoal ao cidadão, pois é nesse contato face a face que se materializa simbolicamente a principal razão de existir do Estado. Desde o setor operacional até os escalões superiores, em que são traçadas as estratégias do órgão, o objetivo comum é garantir a satisfação do usuário do serviço público, ou seja, o cidadão.

O Distrito Federal atualmente é dividido em 35 regiões administrativas e possui cerca de 3 milhões de habitantes espalhados por todo seu território. Outra vertente do Programa são os serviços referentes à política de proteção às vítimas, testemunhas e familiares do DF que apresentam, como função precípua, o enfrentamento a todas as formas de violência e a promoção de direitos voltados a migrantes e refugiados.

A violência é um fenômeno pluricausal, que afeta a vida das pessoas e a sociedade como um todo. Não há um fato único que explique por que algumas pessoas se comportam de forma violenta ou por que ocorrem mais situações violentas em uma comunidade do que em outras. Muito pelo contrário, a violência é o resultado da interação de muitos fatores e entender cada um deles é fundamental para a construção de políticas públicas eficientes que se propõem a enfrentar esse problema.

Atualmente, o Distrito Federal oferta o Programa de Atendimento Multiprofissional às Vítimas de Violência - Pró- Vítima, instituído por meio do Decreto n. 39.557, de 20 de dezembro de 2018, cuja principal finalidade é prestar atendimentos de psicologia e de assistência social às vítimas de violência doméstica, intrafamiliar, psicológica, física, sexual e institucional.

O Pró- Vítima atende diferentes públicos, independentemente de faixa etária, entretanto, a maior parte das pessoas atendidas são mulheres. Isso porque, a cada ano, aumentam os casos de violência contra a mulher no Distrito Federal. Segundo o Monitoramento de Feminicídios no Distrito Federal, em 2023, até o mês de agosto foram registrados 23 casos, e 66% desse número ocorreu no interior da residência da vítima

Os dados contabilizados impactam nos casos acompanhados pelo Pró- Vítima, uma vez que os feminicídios são precedidos de diversos atos de violência, que envolvem agressão física, sexual, moral, patrimonial, entre outras.

No caso da população LGBTQIAP+ destaca-se que, de janeiro a abril de 2023 foram registrados 106 casos de violência, envolvendo ameaça, dano patrimonial, lesão corporal, injúria e discriminação por orientação sexual.

Nesse sentido, o Pró- Vítima tem empreendido esforços para ir além dos atendimentos, desenvolvendo projetos capazes de reduzir as violências, por meio da valorização da dignidade das vítimas e de ações de empoderamento econômico, integração social e inserção no mercado de trabalho.

O Programa atua em conjunto com a rede de proteção à vítima, constituída pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas); Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Cecon); Defensoria Pública do DF; Programa de Atenção às Vítimas de Violência (PAV), órgãos do sistema de justiça, entre outros.

No que tange à política sobre drogas, a implementação de políticas públicas preventivas e eficazes promoverá o combate a todas as formas de violência, a garantia da dignidade e a incolumidade do direito à vida. A atuação na pauta deve ser realizada por meio do enfrentamento institucional, o qual é alicerçado em três eixos, quais sejam: Prevenção, Tratamento e Reinserção Social.

A literatura destaca o caráter multidimensional do fenômeno do consumo abusivo de álcool e outras drogas, que inclui aspectos culturais, interpessoais, psicológicos e biológicos. Quando o uso ocorre durante a adolescência, frequentemente desenvolvem-se comportamentos problemáticos, como baixo aproveitamento escolar, atitude favorável em relação ao uso e outros transtornos psicológicos, comportamentais e sociais. Nos casos mais críticos, os fatores de risco associados ao consumo de drogas levam à busca pela vida nas ruas.

O problema das drogas no Distrito Federal evoluiu e hoje se manifesta não apenas em termos de traficância, mas também com fabricação, distribuição e consumo crescente de substâncias, o que tem desestruturado diversas famílias da Capital Federal, sendo imprescindível conceber uma abordagem abrangente e equilibrada como forma primária de enfrentamento aos problemas da drogadição no Distrito Federal.

O uso de drogas pode cooperar para o processo de marginalização do indivíduo em função do etiquetamento social e da discriminação sofrida por pessoas usuárias de drogas, tendo um impulso negativo em relação às oportunidades de emprego e nos vínculos sociais, podendo levar à perda de capital humano e extinção de vínculos familiares.

Consequentemente, além de políticas de prevenção voltadas à promoção da educação e do bem-estar e de cuidado no campo da saúde para ações de tratamento, reabilitação, reintegração social e econômica, com base em evidência, essas políticas, também, demandam um robusto componente de enfrentamento ao estigma e de promoção da equidade de gênero e dos direitos humanos de uma forma mais ampla, denotando a necessidade de transversalidade das ações.

Quanto ao programa temático de direitos humanos, a SEJUS destaca que os objetivos propostos estão alinhados com a sua missão constitucional de promover, proteger e defender, de forma integral e gratuita, os direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, com o propósito de promover a dignidade da pessoa humana, a cidadania plena e a inclusão social e de tornar-se uma instituição de referência no gênero.

Esses objetivos estão alinhados em torno de quatro núcleos fundamentais, para o quadriênio 2024-2027, a saber:

1. Promover os direitos humanos, por meio da educação em direitos, para ampliar e aprimorar a difusão da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;
2. Proteger os direitos humanos na construção e no monitoramento de políticas públicas, visando à promoção de direitos de pessoas integrantes de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
3. Defender os direitos humanos, por meio da ampliação e do aprimoramento da recepção, do acolhimento e da orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial, individual e coletiva, de seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública; e
4. Eficiência no atendimento, com o propósito de incrementar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados aos usuários, por meio do aprimoramento da gestão de recursos financeiros; da análise e a modelagem de processos organizacionais na área de orçamento, licitações, contratos, tecnologia da informação, gestão patrimonial, gestão de pessoas, gestão de documentos e atendimento ao público.

Finalmente, outro aspecto a ressaltar quanto aos direitos humanos, é a proteção ao Consumidor.

No Distrito Federal, a missão de promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor em benefício da sociedade é atribuição do Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON/DF) e entre seus objetivos estão:

- Suprir a vulnerabilidade do consumidor;
- Conscientizar consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres nas relações de consumo; e
- Dar celeridade à solução dos conflitos decorrentes das relações de consumo e harmonizar as relações consumeristas.

O legislador constituinte originário elevou o direito do consumidor ao rol dos direitos constitucionais fundamentais, ao inserir no Título II da Constituição Federal (Direitos e Garantias Fundamentais), a obrigação de o Estado promover a defesa do consumidor e nos princípios da ordem econômica (art. 5º, XXXII e Art. 170 V/CF).

A proteção ao consumidor tornou-se um dever estatal, uma atividade típica do estado com previsão e obrigação constitucional. Não bastasse isso, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) foi estabelecido prazo para a elaboração do Código de Defesa do Consumidor (Art. 48/ADCT). Isso demonstra a preocupação do constituinte em dar efetividade ao sistema de defesa do consumidor, pois ciente da influência que possui na sociedade e na ordem econômica do país.

A inserção da proteção do consumidor na Constituição harmoniza-se com a função do Estado em intervir nos casos de desigualdade e desequilíbrio social, as quais não poderiam ser suficientemente ponderadas por meio de mecanismos meramente políticos ou econômicos.

Por meio do programa temático Direitos Humanos, busca-se:

- Promover uma compreensão mais profunda dos desafios contemporâneos nessa área;
- Adaptar os princípios universais dos direitos humanos e do direito do consumidor às realidades locais e globais;
- Identificar lacunas e oportunidades para aprimorar o direito do consumidor; e
- Fortalecer a participação cidadã ao tornar os direitos humanos relevantes para a vida cotidiana do consumidor, fornecendo serviços como atendimento ao consumidor, fiscalização do mercado e educação para o consumo.

Esse programa tem o potencial de promover uma compreensão mais profunda e abrangente dos direitos humanos e do direito do consumidor, fortalecendo a proteção desses direitos em contextos locais e globais e empoderando os cidadãos para que exijam e participem ativamente na garantia de seus direitos.

Os direitos humanos e o direito do consumidor desempenham um papel fundamental na proteção e promoção dos interesses e bem-estar dos cidadãos. O Distrito Federal, por ser a capital do Brasil e sede dos poderes, possui uma responsabilidade especial em garantir o respeito aos direitos humanos e aos direitos dos consumidores.

Nesse sentido, ressalta-se algumas formas de atuação:

- Informação e Educação: Garantir que os consumidores tenham acesso a informações claras e precisas sobre produtos e serviços, bem como promover a educação do consumidor;
-

- Proteção contra Práticas Abusivas: Sugerir regulamentações que proíbam práticas comerciais enganosas e abusivas por parte de empresas;
- Qualidade dos Produtos e Serviços: Fiscalizar a qualidade de produtos e serviços disponíveis no mercado, assegurando que atendam aos padrões estabelecidos;
- Contratos Justos: Garantir que os contratos entre consumidores e fornecedores sejam transparentes e justos, evitando cláusulas abusivas; e
- Recursos em Caso de Conflito: Estabelecer mecanismos eficazes de resolução de disputas.

Para implementar e fortalecer essas áreas, o Distrito Federal poderá:

- Fazer parcerias com órgãos reguladores e de fiscalização eficazes;
- Investir em programas de educação e conscientização para informar os cidadãos sobre seus direitos;
- Promover a colaboração entre o governo local, organizações da sociedade civil e setor privado; e
- Realizar audiências públicas e consultas para envolver a comunidade na elaboração de políticas e regulamentações.

Portanto, o Distrito Federal deverá trabalhar ativamente para garantir a proteção do consumidor, a fim de contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES
I173	TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA	PERCENTUAL	37,00	12/2022	ANUAL	SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA
I174	ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS	UNIDADE	-	-	ANUAL	CONEN - CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL
I175	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.	UNIDADE	-	-	ANUAL	INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE EXECUTAM PROJETOS APROVADOS PELO CDCA/DF.
I176	TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF	PERCENTUAL	16,50	12/2022	ANUAL	PED-DF - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO - DIEESE
I177	TAXA DE FEMINICÍDIO, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RESIDÊNCIA	NÚMERO DE MORTES POR 100.000 MULHERES	1,15	2022	ANUAL	SSP/DF - IPEDFf
	TAXA DE INTERNAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO DE ZERO A 14 ANOS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR 100.000 PESSOAS DE 0 A 14 ANOS			ANUAL	SUBSIS/SEJUS

OBJETIVO

O314 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DE SEUS FAMILIARES PARA GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS NO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

A violência é um fenômeno complexo, pluricausal, que afeta a vida das pessoas e produz impacto na população. A sua superação exige o envolvimento de todos os setores da sociedade, instituições públicas, acadêmicas e organizações da sociedade civil como atores fundamentais na tentativa de solução.

Portanto, a proposição de ações que desconstroem as desigualdades e fragilidades e garantem um atendimento qualificado e humanizado às pessoas em situação de violência devem surgir da atuação conjunta de setores como: a saúde, a segurança pública, a justiça, a cidadania, a educação, o trabalho, a assistência social, entre outros.

É dever do Distrito Federal atuar na implementação de políticas públicas de prevenção e combate à violência, bem como no fortalecimento da rede de atendimento às vítimas de violências. Para isso, atua em conformidade com o direito internacional por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade.

A consolidação de uma política pública eficaz de prevenção e combate à violência só é possível com a construção da cultura de paz e enfrentamento ao tráfico de pessoas, promoção dos direitos voltados aos migrantes e o combate a todo tipo de violência.

O Decreto nº 39.557/2018 instituiu o Programa de Atendimento Multiprofissional às Vítimas de Violência (PRÓ-VÍTIMA), no Distrito Federal, com a finalidade de oferecer assistência psicológica e social às vítimas de crimes violentos, de forma a apoiar e empoderar os cidadãos vitimados e seus familiares.

O fortalecimento do PRÓ-VÍTIMA garantirá o acesso ao atendimento de psicologia e de assistência social às vítimas de violência doméstica, intrafamiliar, psicológica, física, sexual e institucional, bem como a seus familiares e contribuirá para que as vítimas rompam com o ciclo de violência.

METAS 2024 - 2027

M1090 - AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA DE 9 PARA 11 NÚCLEOS (SEJUS)

M1091 - OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM 2 NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA (SEJUS)

M1092 - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS DE 100% DOS NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA PARA GARANTIR A EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SEJUS)

M1093 - FOMENTAR 8 PROJETOS EDUCATIVOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ (SEJUS)

M1095 - REALIZAR 4 SIMPÓSIOS SOBRE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)

M1097 - PROMOVER 32 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10885 - TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA	PERCENTUAL	= 37,0	12/2022	Anual	2024	<= 30,00	Menor, Melhor	SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	<= 30,00				
					2026	<= 30,00				
					2027	<= 30,00				

INXXXXX - TEMPO DE ESPERA PARA-
ACOLHIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-
VÍTIMA DIAS

ANUAL

SEJUS

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10963 - FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO AO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DE 96 ENCONTROS COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL (SEJUS)

AN11143 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DE SEUS SERVIDORES (SEJUS)

ANXXXXX - CRIAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTEGRAR SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA PARA EVITAR A REVITIMIZAÇÃO

ANXXXXX - AMPLIAR A OFERTA DE MATERIAL ONLINE PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2593 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA

2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA

3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA

3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

O315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
FORTALECER E PROMOVER O SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS E O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO DISTRITO FEDERAL, COM O USO DAS DIMENSÕES DA DIGNIDADE, DA IGUALDADE E DA JUSTIÇA PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UMA SOCIEDADE COM RESPEITO À DIVERSIDADE E LIVRE DE PRECONCEITOS, DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada em 1948, foi o primeiro compromisso global entre países para promoção com respeito aos direitos e liberdades fundamentais. No Brasil, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) promove a integração e o aprimoramento dos mecanismos de participação existentes, bem como cria meios de construção e monitoramento das políticas públicas sobre Direitos Humanos.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Eles são uma diretriz para a execução de medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender às necessidades especiais da população, em especial, para a garantia dos Direitos expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos: civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes, ou seja, abrangem todas as pessoas e são realizados em conjunto, sendo que o desrespeito a qualquer um deles prejudica a concretização dos demais.

O objetivo, ora proposto, visa fortalecer e promover o Sistema de Direitos Humanos e o pleno exercício da cidadania no Distrito Federal e busca a conformidade com o direito nacional e internacional.

Dessa forma, o Governo do Distrito Federal se propõe a enfrentar as desigualdades, as violações de direitos humanos e o racismo, bem como trabalhar de forma ativa e preventiva com iniciativas de promoção e conscientização, avançando na consolidação de uma cultura de respeito. Além disso, na valorização da diversidade e promoção da equidade no DF para populações em vulnerabilidade, como: população negra; população LGBTQIAP+; indígenas e povos tradicionais; minorias religiosas, como praticantes de religiões de matriz africana; vítimas de trabalho análogo à escravidão; e população em situação de rua.

METAS 2024 - 2027

M1266 - REALIZAR 28 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL (SEJUS)

M1267 - CAPACITAR 160 PESSOAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO (SEJUS)

M1268 - CAPACITAR 400 SERVIDORES NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL (SEJUS)

M1269 - CAPACITAR 1000 COLABORADORES DE ENTIDADES PRIVADAS SOBRE AS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

M1271 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS DISTRITAIS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

M1272 - AGRACIAR 600 PESSOAS OU ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM A MEDALHA DO MÉRITO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)

MXXX - PROMOVER E APOIAR 16 EVENTOS DE PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

MXXX - IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DISTRITAL DOS DIREITOS HUMANOS

M1273 - CAPACITAR 400 MULHERES AFROEMPREENDEDORAS EM GESTÃO DE NÉGOCIOS (SEJUS)

M1275 - CAPACITAR 400 MULHERES LÍDERES COMUNITÁRIAS POR MEIO DO PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO (SEJUS)

M1276 - REALIZAR 80 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NAS PRAÇAS DOS DIREITOS E NOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DAS ARTES) (SEJUS)

M1277 - REALIZAR 20 MIL MATRÍCULAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS (SEJUS)

M1278 - REALIZAR 4 EDIÇÕES DO PROGRAMA CASAMENTO COMUNITÁRIO (SEJUS)

M1455 - REALIZAR 150 MIL ATENDIMENTOS ITINERANTES POR MEIO DO PROGRAMA GDF MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)

M1479 - DOBRAR A QUANTIDADE DE ADVOGADOS CADASTRADOS NO PROGRAMA JUSTIÇA MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)

M1480 - ENVOLVER 10 MIL VOLUNTÁRIOS EM AÇÕES DE CIDADANIA (SEJUS)

M1539 - REALIZAR 4 CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10886 - TOTAL DE MATRÍCULAS REALIZADAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS	UNIDADE	= 5.054,0	8/2023	Anual	2024	>= 5.000,00	Maior, Melhor	REGISTRO DOCUMENTAL DAS MATRÍCULAS REALIZADAS	44101(SEJUS)	SIM
					2025	>= 10.000,00				
					2026	>= 15.000,00				
					2027	>= 20.000,00				

INXXXX - RAZÃO DE PROPORÇÕES DE ÓBITOS NA POPULAÇÃO NEGRA E POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 30 A 59 ANOS

PERCENTUAL

ANUAL

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF; SES/DF - SINASC

INXXXX - RAZÃO ENTRE RENDIMENTOS MÉDIOS DE NEGROS E NÃO NEGROS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

PERCENTUAL

ANUAL

DIEESE - IPEDF

INXXXX - RAZÃO ENTRE AS TAXAS DE DESEMPREGO DE NEGROS E NÃO NEGROS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

PERCENTUAL

ANUAL

DIEESE - IPEDF

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11068 - PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CEUS DAS ARTES (SEJUS)

AN11069 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEJUS)

AN11070 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL PARA A PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (SEJUS)

AN11071 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (SEJUS)

AN11072 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS LGBT (SEJUS)

AN11074 - CRIAÇÃO DO COMITÊ DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEJUS)

AN11075 - CRIAÇÃO DA REDE DISTRITAL DE AFROEMPREENDEDORES (SEJUS)

AN11152 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEUS DAS ARTES) (SEJUS)

AN11153 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

ANXXX - PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS (UNIVERSIDADES, ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - EGOV, ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL - ELEGIS, E OUTRAS) PARA EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS COM FOCO NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA A POPULAÇÃO

ANXXX - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

4151 - ADVOCACIA DATIVA

4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA

9070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES

9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

OBJETIVO

O316 - DEFESA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA

AMPLIAR E APRIMORAR A RECEPÇÃO, O ACOLHIMENTO E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA DE MODO A ASSEGURAR ATENDIMENTO INTEGRAL E INTERDISCIPLINAR E, QUANDO NECESSÁRIO, PROMOVER A DEFESA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, INDIVIDUAL E COLETIVA DE SEUS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS, SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DE FORMA ARTICULADA COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As funções institucionais da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) compreendem as seguintes atividades:

- Prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus de jurisdição;
- Promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à resolução de conflitos de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

- Prestar atendimento interdisciplinar ao assistido, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio;
-

- Exercer a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- Representar junto aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- Promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; e
- Atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas (art. 4º, incisos. I, II, IV, V, VI, X e XVIII, da Lei Complementar 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009).

Além de atuar na defesa individual de pessoas em situação de vulnerabilidade, a Defensoria Pública foi incumbida do poder-dever constitucional de promover a defesa coletiva de grupos socialmente vulneráveis, por meio do ajuizamento de ação civil pública e de toda a espécie de ação capaz de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, tais como: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica e outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado (art. 4º, incisos. VII, VIII e XI, da Lei Complementar nº 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009).

Essas funções institucionais são de suma importância para o Estado assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo, combater a desigualdade social, a pobreza, a marginalização e promover o acesso igualitário ao Poder Judiciário e às instâncias decisórias da Administração Pública, como preconiza o artigo 2º, da Lei Complementar nº 828/2010.

Importa enfatizar que a efetivação dos direitos humanos deve ser compreendida como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todas as pessoas possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Essa concepção parte de premissas essenciais à consolidação da democracia no Brasil: primazia dos Direitos Humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; opção clara pelo desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade e combate às desigualdades.

Para a consecução de seus objetivos institucionais, é imperativo para a Defensoria Pública do Distrito Federal ampliar e aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial, individual e coletiva, de seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública.

Nesse sentido, a Defensoria Pública entende a necessidade de se aproximar cada vez mais do assistido por meio do Atendimento Itinerante e de Núcleos Regionais, reconhecendo que por vezes a condição de vulnerabilidade econômica ou mesmo física resulta em uma dificuldade adicional de acesso à assistência e aos serviços públicos.

DESAFIOS

Tais medidas necessitam das seguintes ações:

- Ampliação da quantidade de defensores públicos, de servidores públicos, de estagiários e de voluntários a serviço da DPDF;
- Aprimoramento da capacitação de defensores e servidores para a melhor atuação jurídica e psicossocial em favor de pessoas vítimas de tortura, de abusos sexuais, de discriminação ou de qualquer outra forma de opressão ou violência;
- Ampliação da frequência, capacidade e capilaridade do atendimento itinerante, levando a Defensoria ao encontro do cidadão mais vulnerável;
- Criação de novos Núcleos de Atendimento Jurídicos físicos proporcionando uma maior e mais consistente rede de apoio ao assistido;
- Aumento da quantidade de recomendações, termos de ajustamento de conduta e ações civis públicas em favor de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- Aprimoramento dos serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;
- Aperfeiçoar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, sobretudo quando em situação de rua;
- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais; e
- Construção de uma Sede Administrativa própria respeitando os padrões atuais de eficiência de ambiental e energética, a fim de reduzir despesa com alugueis, garantindo maior segurança jurídica e perenidade para uma Instituição Pública de Estado com a missão de defesa e garantia dos direitos dos cidadãos.

M1127 - ATINGIR A PROPORÇÃO MÍNIMA DE 1 DEFENSOR PÚBLICO PARA CADA 10 MIL HABITANTES DO DF (DPDF)

M1130 - REALIZAR, PELO MENOS 146, RECOMENDAÇÕES, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E/OU AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM FAVOR DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS (DPDF)

M1133 - REALIZAR 180 VISITAS E/OU INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS E DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES (DPDF)

M1136 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 130 MIL ATENDIMENTOS PELA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - CRC (DPDF)

M1138 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 1800 PETICIONAMENTOS DE INICIAIS POR MEIO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS - CRC (DPDF)

M1154 - ATENDER, ANUALMENTE, PELO MENOS 2500 MULHERES, CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NOS NÚCLEOS TEMÁTICOS (DPDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10670 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	OUVIDORIA / DPDF	48101(DPDF)	NÃO	
					>= 65,00					
					2025					>= 70,00
					2026					>= 75,00
2027	>= 80,00									
IN10671 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	EASJUR / DPDF	48101(DPDF)	SIM	
					>= 22.000,00					
					2025					>= 23.000,00
					2026					>= 24.000,00
2027	>= 25.000,00									
IN10672 - AUDIÊNCIAS E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS VISANDO A CONCILIAÇÃO E/OU MEDIAÇÃO	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	NAJ MEDIAÇÃO	48101(DPDF)	NÃO	
					>= 2.000,00					
					2025					>= 2.300,00
					2026					>= 2.600,00
2027	>= 2.900,00									
IN10673 - EVENTOS DO ATENDIMENTO ITINERANTE	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO ITINERANTE - CAI	48101(DPDF)	SIM	
					>= 168,00					
					2025					>= 288,00
					2026					>= 312,00
2027	>= 366,00									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10953 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (DPDF)

AN10992 - ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA CONTINUADO DE CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES E SERVIDORES PARA A MELHOR ATUAÇÃO JURÍDICA E PSICOSSOCIAL (DPDF)

AN10993 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 EVENTOS INTERNOS DE CAPACITAÇÃO (DPDF)

AN10994 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 8 CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS (DPDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF

3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF

3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA

4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS

OBJETIVO

O317 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

ARTICULAR, ESTRUTURAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO, CUIDADO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS, NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

No Brasil, o III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas Pela População Brasileira feito pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), divulgado em 2017, afirma que 3,2% dos brasileiros, ou seja, 4,9 milhões de pessoas usaram substâncias ilícitas nos 12 meses anteriores à pesquisa, conforme pesquisa de 2015. No que diz respeito aos jovens, 7,4% dos entrevistados entre 18 e 24 anos haviam consumido drogas ilegais no ano anterior à entrevista.

De acordo com o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, da UNIFESP, as drogas psicotrópicas são aquelas que atuam sobre o cérebro, alterando de alguma maneira o psiquismo. Além delas, existem outros tipos de drogas como os esteroides anabolizantes, que não são considerados drogas psicotrópicas. As drogas psicotrópicas são divididas em:

- Depressores da Atividade do Sistema Nervoso Central: diminuem a atividade do cérebro, ou seja, deprimem seu funcionamento (exemplo: bebidas alcoólicas, solventes ou inalantes, tranquilizantes ou ansiolíticos, calmantes e sedativos, ópio e morfina, xaropes e gotas para tosse)
- Estimulantes da Atividade do Sistema Nervoso Central: aumentam a atividade do cérebro, ou seja, estimulam o funcionamento (exemplo: anfetaminas, cocaína, tabaco)
-

- **Perturbadores da Atividade do Sistema Nervoso Central:** modificam qualitativamente a atividade de nosso cérebro, sem aumentar ou diminuir a atividade cerebral, e sim fazendo com que o cérebro passe a funcionar fora de seu normal, deixando a mente perturbada (exemplo: maconha, cogumelos e plantas alucinógenas, perturbadores (alucinógenos) sintéticos, êxtase (MDMA), anticolinérgicos).

O problema do uso de drogas é global e conexo com todos os aspectos do Desenvolvimento Sustentável. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Considerando a transversalidade da temática de drogas e a dinâmica do problema, destacam-se dois Objetivos:

- Objetivo 3 - Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 10 - Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

O uso de drogas pode cooperar para o processo de marginalização do indivíduo em função da discriminação sofrida por pessoas que fazem o uso de drogas em determinados contextos, tendo um impulso negativo em relação às oportunidades de emprego e nos vínculos sociais, podendo levar à perda de capital humano e extinção de vínculos familiares.

Consequentemente, são necessárias políticas de prevenção voltadas à promoção da educação e do bem-estar e de cuidado no campo da saúde para ações de tratamento, reabilitação, reintegração social e econômica, com base em evidência. Tais políticas, também, demandam um robusto componente de enfrentamento ao estigma e de promoção dos direitos humanos de uma forma mais ampla, denotando a necessidade de transversalidade das ações.

A Lei nº 11.343/2006 instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas com o objetivo de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. Outro objetivo foi o de reprimir o tráfico de drogas e seu alinhamento com a Política Nacional sobre drogas e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

A legislação no âmbito do Distrito Federal sobre "Drogas" iniciou-se com o Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN), criado pelo Decreto nº 9.359, de 01 de abril de 1986, o qual estabelece que o CONEN tem as seguintes competências, no âmbito do Distrito Federal:

- Política de entorpecentes;
- Elaborar planos e exercer orientação normativa;
- Coordenação geral, supervisão, controle e fiscalização das atividades relacionadas com o tráfico e uso de entorpecentes e de substâncias que determinem dependência física ou psíquica; e
- Exercitar outras funções em consonância com os objetivos do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Assim, o Governo do Distrito Federal tem como objetivo articular, estruturar e aprimorar as políticas e estratégias de enfrentamento às drogas. Dessa maneira, apresenta-se como resposta ao pleito da coletividade por uma ação articulada na implantação de Políticas sobre Drogas no Distrito Federal, em conformidade com o direito nacional e internacional, por meio da integração das políticas públicas de prevenção, cuidado, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes.

METAS 2024 - 2027

M1396 - REALIZAR CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS EM 14 REGIONAIS DE ENSINO (SEJUS)

M1402 - REALIZAR CONCURSO DE MELHORES PRÁTICAS EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (SEJUS)

M1403 - REALIZAR 16 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS (SEJUS)

M1544 - OFERTAR 150 VAGAS POR MÊS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (FUNPAD)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10887 - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS DO CIDADÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 = 100,00	Maior, Melhor	REGISTRO DOCUMENTAL DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	44101(SEJUS)	NÃO
					2025 = 100,00				
					2026 = 100,00				
					2027 = 100,00				
IN10890 - ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 150,00	Maior, Melhor	CONEN - CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL	44906(FUNPAD)	SIM
					2025 >= 200,00				
					2026 >= 250,00				
					2027 >= 300,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11117 - APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICA (SEJUS)

AN11119 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA ACOLHE DF POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES (SEJUS)

ANXXX - AMPLIAR A OFERTA DE MATERIAL ONLINE PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E FAMILIARES DAS ASSISTIDAS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL

9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O318 - PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COM A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA ENTRE ESTADO, FAMÍLIA E SOCIEDADE PARA QUE NÃO HAJA NENHUM TIPO DE VIOLAÇÃO OU AMEAÇA AOS SEUS DIREITOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

Em 2021, o Distrito Federal contava com uma população de mais de 3 milhões de pessoas e tinha 523.365 meninos e meninas na faixa de 5 a 17 anos, conforme Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PDAD). O último suplemento anual de trabalho infantil da PNAD apontou que, em 2019, haviam 3.160 crianças de 5 a 13 anos em situação de trabalho infantil no DF, bem como 5.405 adolescentes entre 14 e 15 anos e 7.593 adolescentes entre 16 e 17 anos na mesma situação. São cerca de 3,1% de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

O Diagnóstico da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal, produzido pela CODEPLAN, em 2021, aponta que desde 2012, a violência sexual contra crianças e adolescentes, até 19 anos, ocupa a primeira posição entre todas as violências notificadas no Viva- Sinan para esse grupo etário no DF. O mesmo relatório aponta que, em 2020, o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio atendeu 216 crianças e adolescentes entre um e 17 anos, como vítimas de violência sexual. As denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes registradas no Cisdca, entre os anos de 2019 e 2020, aumentaram 10%.

Como declara o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, o Distrito Federal adotou os instrumentos normativos e os mecanismos que correspondem à nova base jurídica dos direitos humanos da criança e do adolescente e implantou os equipamentos sociais e serviços necessários à garantia desses direitos. Existem o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente (CDCA/DF), o Fundo dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (FDCA), os conselhos tutelares e vários planos setoriais, nas áreas da Convivência Familiar e Comunitária, da Primeira Infância, da Erradicação do Trabalho Infantil, do Enfrentamento à Violência Sexual, entre outras.

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assume um conjunto de 8 (oito) princípios que devem estar presentes em toda e qualquer planejamento das ações estratégicas visando a efetivação desses direitos. São eles:

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
- Igualdade e direito à diversidade;
- Proteção integral à criança e ao adolescente;
- Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Descentralização político-administrativa;
- Participação e controle social;
- Intersetorialidade; e
- Trabalho em rede.

O presente PPA busca contemplar esses princípios a partir do objetivo proposto e das respectivas metas a serem atingidas no quadriênio que se segue.

A Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) estabelece em seu artigo 1º que: o Sistema de Garantia de Direitos atue na perspectiva de universalização dos direitos, independente de classe social, pensando ações destinadas ao atendimento das demandas de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco pessoal e social como, abandono, violência física, exploração sexual, tráfico de seres humanos entre outros (Plano Decenal).

Nessa direção, o objetivo do presente PPA 2024- 2027 é o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos humanos da criança e do adolescente do Distrito Federal, adequando e qualificando o funcionamento e o atendimento das organizações da sociedade civil e entes governamentais, por meio de parcerias voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes.

Com a regulamentação do novo Marco Regulatório da Sociedade Civil (MROSC), por meio da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, são estabelecidos novos regimes jurídicos das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Definiram-se novos instrumentos jurídicos para as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sendo instituídos os termos de colaboração e de fomento, possibilitando a ampliação das parcerias entre as entidades da sociedade civil e os entes governamentais na aplicação de políticas voltadas para a proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Distrito Federal (FDCA), criado pela Lei Complementar nº 151/1998, “tem por objetivo prover de recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento dos programas, projetos e serviços voltados para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”. Ele está inserido no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF(CDCA), órgão responsável por

formular, deliberar e controlar as políticas de ação, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal.

Espera-se que a repactuação das parcerias com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança Pública fortaleça as atividades do Centro de Atendimento Integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A repactuação destas parcerias irá contribuir para o avanço das atividades no Centro de Atendimento Integrado.

Para tal, como preconizado pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (2018), é necessária a criação e fortalecimento de órgãos e mecanismos de responsabilização aos autores de violência contra criança e adolescente e para proteção a vítimas de violência. Uma das possíveis estratégias para o referido fortalecimento reside na divulgação dos mecanismos de denúncia e aprimoramento/monitoramento dos serviços e fluxos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Para além dos canais de denúncia em situações onde há violência, é preciso compreender que a condição de pobreza e extrema pobreza implica em uma forte exclusão social das pessoas. Com isso, não há como desconsiderar que esse contingente populacional experimenta as consequências de se viver em situação de pobreza.

Insta ressaltar que as políticas públicas propostas pelo Distrito Federal seguem as seguintes diretrizes:

- Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Plano Nacional de Promoção; Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Planos Nacional e Distrital pela Primeira Infância; do Marco Legal da Primeira Infância;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; e
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

A congregação das diversas iniciativas constantes nos planos e nas políticas setoriais, a articulação de diferentes níveis e esferas de governo, a integração de esforços e recursos, a coordenação de ações para promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes têm sido um avanço nas políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal.

Para que as políticas públicas avancem de maneira mais estratégica e articulada, o Governo do Distrito Federal buscará consolidar os programas e ações abaixo relacionados, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal:

- Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fortalecimento da atuação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social;
- Produção e a disseminação de dados, informações e conhecimentos sobre a política de direitos da criança e do adolescente, incluindo a integração e o aprimoramento dos sistemas de informação e observatórios relacionados ao tema;
- Política de formação dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente;
- Fortalecimento da participação de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas aos seus direitos; e
- Prevenção e enfrentamento a todas as formas de violação de direitos e violências contra crianças e adolescentes.

METAS 2024 - 2027

M1430 - AMPLIAR O NÚMERO DE SEDES CONSTRUÍDAS DE CONSELHOS TUTELARES DE 7 PARA 9 (SEJUS)

M1431 - REALIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES (SEJUS)

M1432 - ADEQUAR A ESTRUTURA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO (SEJUS)

M1438 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DE 140 PARA 200 VAGAS (SEJUS)

M1439 - PROMOVER 36 CAMPANHAS E AÇÕES NA PERSPECTIVA DO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SEJUS)

- M1442 - ESTRUTURAR O FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)
- M1445 - IMPLANTAR O PROTOCOLO DE ESCUTAS DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) (SEJUS)
- M1447 - CAPACITAR 1000 ADOLESCENTES E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES (SEJUS)
- M1454 - REALIZAR REFORMA DA SEDE DO CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO (SEJUS)
- M1540 - ALCANÇAR 15 MIL ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO DF COM O PROGRAMA CIDADANIA NAS ESCOLAS (SEJUS)
- M982 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE 20 CONFERÊNCIAS LIVRES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (FDCA)
- M983 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS REGIONAIS E 1 DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)
- M984 - REALIZAR 02 DIAGNÓSTICOS ELABORADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)
- M985 - PROMOVER 4 AÇÕES DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FDCA)
- M986 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE, AO MENOS, 1 AÇÃO ANUAL DE FORMAÇÃO NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (FDCA)
- MXXX - PROMOVER 25 AÇÕES DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**
- MXXXX - CRIAÇÃO DE 8 NOVOS CONSELHOS TUTELARES**

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10626 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 13.000,00	Maior, Melhor	INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE EXECUTAM PROJETOS APROVADOS PELO CDCA/DF.	44908(FDCA)	NÃO
					2025	>= 15.000,00				
					2026	>= 17.000,00				
					2027	>= 19.000,00				

INXXXX - RAZÃO ENTRE PROPORÇÕES DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES NEGRAS E NÃO NEGRAS COM ATÉ 17 ANOS, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RESIDÊNCIA	PERCENTUAL			ANUAL			SINASC		
---	-------------------	--	--	--------------	--	--	---------------	--	--

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN10853 - MAPEAMENTO DE PELO MENOS 1 (UM) PROCESSO DE ANÁLISE E LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FDCA/DF COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO (FDCA)
- AN11138 - PARTICIPAÇÃO EM 300 REUNIÕES DOS COLEGIADOS SOBRE O TEMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO CONTRIBUIR PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SEJUS)
- AN11149 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO APOIO ADMINISTRATIVO (SEJUS)
- AN11150 - CAPACITAÇÃO DE 400 PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (SEJUS)
- AN11154 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)

AN11157 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES DE DIFERENTES ÁREAS DO GDF PARA ATUAREM NA PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE INCLUIR A PERSPECTIVA INFANTIL NO PLANEJAMENTO URBANO (SEJUS)

ANXXX - PROMOÇÃO E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DISTRITAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

ANXXXXX - CRIAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTEGRAR SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA PARA EVITAR A REVITIMIZAÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1754 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES

2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

4090 - APOIO A EVENTOS

9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM

OBJETIVO

O319 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS SOCIOEDUCANDOS
APRIMORAR O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL EM PARCERIA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SINASE E DO GOVERNO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DA REINCIDÊNCIA E NA PARTICIPAÇÃO ATIVA DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE NO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS SOCIOEDUCANDOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), é responsável pela execução das medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), Semiliberdade e Internação, além da execução da Internação Provisória (medida cautelar) e do atendimento inicial ao adolescente apreendido em flagrante, a quem se atribui autoria de ato infracional.

Todos os adolescentes vinculados ao Sistema Socioeducativo devem ser atendidos de modo integral, ou seja, com a garantia de seus direitos e acesso a serviços sociais, preservando a incompletude institucional desse sistema, e ainda, construindo e efetivando o Sistema de Garantia de Direitos, onde as políticas setoriais integram de forma harmônica com a política socioeducativa, em atenção ao primado constitucional, ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo (SINASE).

Importante ter como norteador para essas ações a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (PNUD/ONU), que reconhece a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas que ofereçam igualdade de acesso à justiça e sejam baseadas no respeito aos direitos humanos (incluindo o direito ao desenvolvimento), em um efetivo Estado de Direito e boa governança em todos os níveis e em instituições transparentes, eficazes e responsáveis.

Para que o Sistema Socioeducativo possa atuar de forma efetiva, há de se considerar, inicialmente, o contexto local e atual, que apresenta necessidade de adequação das estruturas físicas, modernização dos processos de trabalho, qualificação dos atendimentos e articulação entre os órgãos do Poder Judiciário e Executivo, visando à garantia de direitos.

De modo geral, com objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho que garantam espaços seguros, salubres, acessíveis e acolhedores, é necessário investir na manutenção e reforma das Unidades de Atendimento Socioeducativo, buscando adequá-las às determinações do SINASE.

No que se refere à qualificação do atendimento socioeducativo, com base na efetivação dos parâmetros previstos na Resolução nº 119/2006 (CONANDA), são necessárias ações que contemplem os eixos de suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/trabalho/previdência; família e comunidade e segurança.

Para o planejamento e implementação dessas ações, com fundamento em dados e informações que garantam a execução de uma política pública de socioeducação baseada em evidências, nos últimos quatro anos, foram estabelecidos indicadores e desenvolvido um sistema de acompanhamento próprio, com banco de dados único para todas as Unidades socioeducativas do DF, sendo desenvolvido o Sistema Jornada que visa à modernização do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, por meio do registro, tratamento de dados e monitoramento online e em tempo real da trajetória do adolescente por todas as unidades de atendimento socioeducativo.

Ainda sob o prisma da execução da política pública baseada em evidências, elaborou-se o Relatório Estatístico Anual de 2022, o qual versa sobre os dados originados dos registros diários das unidades de execução do Sistema Socioeducativo do DF, sobre os adolescentes vinculados, processos de trabalho e atividades cotidianas.

De acordo com esse Relatório, é possível afirmar que o Sistema Socioeducativo do DF atende, predominantemente, adolescentes entre 17 e 18 anos de idade, que se identificam como homens e de raça parda. Esses adolescentes também registram o convívio materno como principal referência familiar e de cuidados, em que a renda per capita, em média, é de um a dois salários mínimos.

A partir disso, entende-se que o público atendido pelo Sistema Socioeducativo do DF, em sua maioria, demanda de intervenções que possibilitem aos adolescentes e seus familiares condições mínimas de acesso aos serviços e oportunidades para favorecer a superação da sua condição de vulnerabilidade social.

Quanto à quantidade de adolescentes que foram engajados em atividades profissionalizantes, cursos, vagas de trabalho, atividades culturais, esportivas e/ou de lazer a cada mês, durante o ano de 2022, nas unidades de internação, tem-se que apenas no mês de julho houve percentual maior de 30% do total de vinculados.

O alcance das unidades de semiliberdade se mostrou um pouco mais elevado com percentual mínimo de adolescentes em situação de engajamento em algum tipo de curso profissionalizante de 24,5% em janeiro, atingindo um percentual máximo de 56,5% do efetivo engajado em cursos no mês de novembro. Nas unidades de meio aberto, houve linearidade de janeiro a dezembro no percentual de adolescentes engajados nessas atividades, registrando 20% de adolescentes engajados em cursos profissionalizantes, ao longo de todo o ano.

Esses dados sinalizam para a necessidade de investimento amplo e diversificado na oferta de atividades e, em especial, de capacitação e encaminhamento ao mercado de trabalho, contemplando as especificidades de cada medida socioeducativa.

Cabe esclarecer que, nos últimos anos, a meta de inserção dos adolescentes em atividades de capacitação e profissionalização sofreu impactos em função do estado continuado de pandemia, até a garantia das imunizações de toda a comunidade socioeducativa.

Outra meta que deve ser novamente considerada para os próximos quatro anos, no âmbito do sistema socioeducativo, é a implantação do sistema de monitoramento (Circuito Fechado de Televisão - CFTV), com o objetivo principal de acompanhar a dinâmica e o cotidiano das Unidades Socioeducativas, por meio de câmeras receptoras de imagens.

Destaca-se que o projeto de implementação de tal sistema encontra-se no Plano Diretor de TI (PDTI), para o período de 2019 a 2022, publicado no Diário Oficial do DF em 15 de agosto de 2019.

No que concerne à formação permanente dos profissionais que atuam na socioeducação, há que se destacar a importância de promover espaços de construção do conhecimento e discussão das práticas, tendo em vista a complexidade do objeto com que se trabalha no campo da execução das medidas socioeducativas.

Nessa direção o projeto da “Escola Distrital de Socioeducação” nasceu em 2021, em atenção às determinações previstas na Resolução nº 119/2006 (CONANDA), a qual estabelece a necessidade de formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo no intuito de aperfeiçoar continuamente as práticas sociais, superando visões e condutas assistencialistas e repressoras. A Resolução considera que a capacitação técnica e humana de forma contínua e permanente auxilia na construção de novas práticas socioeducativas, principalmente no que se refere à temática dos Direitos Humanos.

A Lei nº 12.594/2012 considera ainda como um dos requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento a política de formação dos recursos humanos, tendo o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo apresentado como algumas das suas Diretrizes a “garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE” e “valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada”, além de estabelecer como uma meta do Eixo Gestão do SINASE, a implantação das Polos Estaduais da Escola do SINASE.

Já o I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal elenca como um dos seus princípios a “Valorização dos profissionais da carreira socioeducativa: com remuneração digna e qualificação adequada às necessidades do sistema socioeducativo do Distrito Federal, promovendo e garantindo a formação continuada”.

Além disso, pontua como um dos desafios apresentados pelo Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, no Eixo Gestão de Pessoas, “propiciar formação continuada dos trabalhadores por meio da cooperação técnica com Universidades, entidades não governamentais e com as outras Secretarias do GDF”.

Destaca-se ainda o Eixo “Capacitação”, o qual prevê a criação e a implementação da Escola Distrital de Socioeducação, garantindo investimentos em capacitação técnica e capacitação específica para cargos de Gestão das Unidades, bem como ofertar formação continuada aos servidores no intuito de melhorar o atendimento prestado e prevenir a violência institucional, independentemente de haver mudanças no contexto de governo e gestão.

Apesar de criada desde 2021, a EDS tem ainda uma importante caminhada de aprimoramento e expansão por trilhar, como a implantação de uma sede própria para funcionamento da escola, que contemple a necessidade de espaço de salas de aula, sala para instrução de cursos operacionais e local para funcionamento do setor administrativo e de gestão da EDS.

Em pouco menos de dois anos, a escola já promoveu mais de 30 eventos formativos que atingiram a um público de mais de mil servidores da carreira socioeducativa, por meio de ações relacionadas aos temas da segurança socioeducativa, formação de gestores, além de concepções sociopsicopedagógicas e questões práticas da socioeducação.

Destarte, há necessidade de execução de uma série de ações formativas acerca de temáticas ainda não abordadas nas ações que foram empreendidas até o momento.

No que concerne à qualificação do atendimento socioeducativos ofertado aos adolescentes e às famílias atendidas pela política de socioeducação, é papel da EDS, identificar as inovações e atualizações técnico- científicas para a compreensão do fenômeno da infração juvenil, bem como as novas tecnologias sociais que atuem sobre tal problemática, trazendo para o ambiente da formação permanente dos trabalhadores socioeducativos tais conhecimentos.

Nesse sentido, a política de treinamento, desenvolvimento e educação de servidores da carreira socioeducativa possui fonte inesgotável de conteúdos por discutir, o que enseja o planejamento das ações que serão tomadas como prioridade para os anos vindouros, tendo como referência os desafios profissionais prementes.

METAS 2024 - 2027

M1194 - IMPLANTAR 4 UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE NA REGIÃO NORTE DO DF (SEJUS)

M1202 - IMPLANTAR SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM 100% DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

M1203 - GARANTIR VAGA PARA 100% DOS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO INTERESSADOS NO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO (SEJUS)

M1204 - IMPLANTAR COCÇÃO DA ALIMENTAÇÃO IN LOCO EM 100% DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (SEJUS)

MXXX - ELABORAR E DIFUNDIR 4 ESTUDOS VOLTADOS A APURAR NECESSIDADES SOCIAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA POPULAÇÃO SEGUNDO TERRITÓRIO

MXXX - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO – UIPSS À LEI FEDERAL Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, CUJO § 1º DO ART. 16 VEDA A EDIFICAÇÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCACIONAIS EM ESPAÇOS CONTÍGUOS, ANEXOS, OU DE QUALQUER OUTRA FORMA INTEGRADOS A ESTABELECIMENTOS PENAIS

MXXXX - ELABORAR E DIFUNDIR 4 ESTUDOS VOLTADOS A APURAR NECESSIDADES SOCIAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DOS SOCIOEDUCANDOS SEGUNDO TERRITÓRIO

MXXXX - AMPLIAR EM 10% AO ANO A PROPORÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES

MXXXX - GARANTIR 100% DO ATENDIMENTO ESCOLAR A TODOS OS ADOLESCENTES INTERNOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, EM CONSONÂNCIA COM PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS E COM DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DE ESCOLARIZAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO

MXXXX - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DE 100% DAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ÀS NORMATIVAS LEGAIS PERTINENTES

MXXXX - IMPLEMENTAR OUVIDORIA ESPECIALIZADA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10736 - TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO	PERCENTUAL	= 41,8	6/2023	Anual	2024	Menor, Melhor	SUBSIS - SISTEMA JORNADA E PLANILHAS ESTATÍSTICAS	44101(SEJUS)	NÃO	
					<= 80,00					
					2025					<= 80,00
					2026					<= 80,00
2027	<= 80,00									
IN10737 - TAXA DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	= 39,1	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	SUBSIS - SISTEMA JORNADA E PLANILHAS ESTATÍSTICAS	44101(SEJUS)	NÃO	
					>= 40,00					
					2025					>= 45,00
					2026					>= 50,00
2027	>= 55,00									
INXXXX - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO DE 12 A 18 ANOS EM-CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA	PERCENTUAL			ANUAL	2025	>=0,90	SUBSIS/SEJUS			

INXXXX - PROPORÇÃO DE SOCIO- EDUCANDOS ATENDIDOS EM ATI- VIDADES DE EDUCAÇÃO PROFIS- SIONAL E DE CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	ANUAL	SUBSIS/SEJUS
---	------------	-------	--------------

INXXXX - PROPORÇÃO DA SOCIO- EDUCANDOS EM CUMPRIMENTO- DE CARGA MÍNIMA POR ETAPA EDU- CACIONAL (ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO)	PERCENTUAL	ANUAL	SEEDF/SEJUS
--	------------	-------	-------------

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11020 - REGULAÇÃO DAS VAGAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

AN11021 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL E DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SEJUS)

AN11139 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA JORNADA EM 100% DAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

ANXXXX - PROMOÇÃO E APOIO A CURSOS SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA, POR MEIO DA ESCOLA DISTRIAL DE SOCIOEDUCAÇÃO, PARA SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

ANXXXX - INSTITUIÇÃO DE MECANISMOS PARA ACOMPANHAMENTO, POR FAMILIARES OU POR ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, DA QUALIDADE DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS SOCIOEDUCANDOS

ANXXXX - ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS PARA AMPLIAR VISITAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS AOS SOCIOEDUCANDOS DE FORMA A GARANTIR O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

ANXXXX - AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, COM ENTIDADES DO SISTEMA S E OUTROS PARA EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

ANXXXX - PROMOÇÃO E APOIO A CURSOS SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA ADOLESCENTES DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4091 - APOIO A PROJETOS

4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO

O320 - CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM

A JUVENTUDE NÃO É ÚNICA, MAS SIM HETEROGÊNEA, COM CARACTERÍSTICAS DISTINTAS QUE VARIAM DE ACORDO COM ASPECTOS SOCIAIS, CULTURAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 60101 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CARACTERIZAÇÃO

Entender as singularidades e as peculiaridades da juventude e garantir direitos a essa geração são fatores fundamentais para consolidar a democracia no Distrito Federal.

As Políticas Públicas de Juventude se fortaleceram, no Brasil, nos últimos anos com a inserção do termo “Jovem” na Constituição Federal, possibilitando garantir direitos que a juventude nunca tinha tido no país, especialmente, no que diz respeito à proteção social, à inserção profissional, ao combate à violência e à participação cidadã.

Com a promulgação do Estatuto da Juventude, consubstanciada na Lei nº 12.852/2013, no Brasil ficou delimitado, como juventude, o indivíduo da faixa etária de 15 a 29 anos.

A juventude do Distrito Federal é incrivelmente heterogênea, composta por indivíduos de diferentes origens, culturas, experiências e identidades. Reconhecer essa diversidade é essencial para compreender e atender adequadamente às necessidades e aspirações desse grupo dinâmico.

O Distrito Federal é uma região que abriga uma mistura de pessoas de todo o país, vindas de diversas realidades socioeconômicas e étnico- raciais. Além disso, a juventude no DF é influenciada por fatores como a presença de instituições governamentais, centros de educação superior, setor tecnológico e uma variedade de expressões artísticas e culturais. Essa combinação de elementos contribui para a formação de uma juventude plural, criativa e vibrante.

A Lei Distrital nº 6.951/2021, que institui o Estatuto da Juventude do Distrito Federal, reconhece a heterogeneidade da juventude no Distrito Federal, de forma a valorizar e promover suas diferentes perspectivas e necessidades, cabendo ao Poder Executivo transformar os direitos ali estabelecidos em realidade. Por exemplo, ao considerar políticas públicas, é importante abordar questões como acesso igualitário à educação de qualidade, oportunidades de emprego, moradia digna, saúde mental e física, bem como a inclusão de jovens com deficiência.

Além disso, é fundamental reconhecer a diversidade étnico- racial da juventude no DF e combater o racismo estrutural que muitos jovens enfrentam. Ao promover a equidade, o respeito e a inclusão, cria-se um ambiente, no qual todos os jovens se sintam valorizados e tenham acesso às mesmas oportunidades.

Outro aspecto importante é considerar a diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais presentes entre os jovens no DF. Garantir a inclusão e a segurança desses jovens é um passo crucial para construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Reconhecer e abraçar a heterogeneidade da juventude no DF significa ir além dos estereótipos e preconceitos, abrindo espaço para a participação ativa e a representatividade desses jovens em todas as esferas da sociedade.

Iniciativas que promovam o diálogo, o respeito mútuo e a colaboração entre diferentes grupos de jovens são fundamentais para fortalecer a coesão social e construir um futuro mais inclusivo e promissor para todos.

Cumprir destacar que além da proteção social, a inserção profissional, o combate à violência e a participação cidadã, os seguintes direitos fundamentais, também, são relevantes para a juventude: a educação de qualidade, saúde, cultura, esporte, trabalho e outros, respeitando suas trajetórias e diversidades.

O Estatuto da Juventude Nacional e Distrital prevê direitos específicos para a juventude, como: o direito à diversidade, igualdade; desporto e ao lazer; comunicação e liberdade de Expressão; cultura; mobilidade; segurança pública e ao acesso à Justiça; cidadania, participação Social e política e à representação Juvenil; profissionalização, ao trabalho e à renda; saúde; educação; e direito à sustentabilidade e ao meio ambiente.

Vale destacar a importância da construção de políticas públicas para os jovens, pois a juventude tem características e necessidades diversas, portanto, a Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ) está desenvolvendo ações e projetos com a participação dos jovens, tendo como objetivo a promoção, acima de tudo, o direito a uma vida segura e digna, com por exemplo: a ampliação do Programa Jovem Candango, que visa promover a formação técnico- profissional metódica, por meio de atividades práticas e teóricas, compatíveis com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz, incorporando a aprendizagem à Administração Pública, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos e garantindo a promoção da integração dos jovens ao mercado do trabalho.

A SEFJ realizará audiência pública que possui como objetivo colher propostas para a formulação do Plano Distrital da Juventude (PDJ). O PDJ consiste em ser o instrumento de planejamento, gestão, integração, e consolidação dos direitos da juventude do Distrito Federal, dispostos no Estatuto da Juventude do Distrito federal, instituído pela Lei Distrital nº 6.951, de 20 de setembro de 2021, para ser executado pelos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito federal que atendam esta população com vigência decenal.

METAS 2024 - 2027

M1220 - ATENDER 3.600 JOVENS PELO PROGRAMA JOVEM CANDANGO (SEFJ)

M1287 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE 9.504 JOVENS, REALIZANDO OS JOGOS DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1288 - PREPARAR 4.000 ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PARA O PAS, ENEM E ENCEJA. (SEFJ)

M1289 - ATENDER 1.000 JOVENS ENTRE 18 A 29 ANOS COM BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR (SEFJ)

M1290 - ATENDER 100 JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1305 - MANTER 5 CENTROS DE JUVENTUDE (SEFJ)

M1333 - CONCEDER 200 SELOS "PARCEIROS DA JUVENTUDE" AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE PROMOVAM OU PARTICIPEM DE INICIATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE JOVENS (SEFJ)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
					2024 = 3.600,00				
IN10771 - NÚMERO DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS ATENDIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO JOVEM NO DF	NÚMERO DE JOVENS ATENDIDOS POR 100.000 PESSOAS NA MESMA FAIXA ETÁRIA			Anual	2025 = 3.600,00 2026 = 3.600,00 2027 = 3.600,00	Maior, Melhor	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE - SEJUV	60101(SEFJ)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10856 - CRIAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE JUVENTUDE (SEFJ)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM

3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES

4090 - APOIO A EVENTOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O321 - BRASÍLIA 60+
GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA POR MEIO DA EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A QUALIDADE DE VIDA, A DIGNIDADE E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA NO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

De acordo com dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), a população idosa do Distrito Federal mais que dobrou em 17 anos (de 2004 a 2021). Em 2021, essa população era de 356.514 idosos, o que corresponde a 11,8% da população do Distrito Federal.

Diante desse cenário e da tendência de envelhecimento da população mundial, torna-se fundamental proteger os direitos desse grupo populacional a partir de novas perspectivas, a exemplo da promoção da autonomia, da mobilidade, do acesso a informações, de serviços, de segurança e de saúde preventiva.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. É uma diretriz para a execução de medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender as necessidades especiais das pessoas idosas que vivem no Distrito Federal. Para essa população, destacam-se:

- Objetivo 3 - Saúde e bem-estar;
- Objetivo 4 - Educação de qualidade;
- Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; e
- Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Em 2021, iniciou-se a década do Envelhecimento Ativo e Saudável, instituído pela Organização Pan-Americana (OPAS), cujas linhas de ações para promover o Envelhecimento Ativo e Saudável são as seguintes:

- Promover políticas públicas e alianças para o envelhecimento saudável;
- Apoiar o desenvolvimento de ambientes amigáveis, adaptados a todas as pessoas idosas;
- Alinhar os sistemas de saúde para que atendam às necessidades específicas das pessoas idosas; e
- Desenvolver sistemas sustentáveis e equitativos de prestação de cuidados de longo prazo; e Melhorar a mensuração, o monitoramento e a pesquisa sobre envelhecimento.

O Distrito Federal reconhece as pessoas idosas como sujeitos de direitos, garantindo a sua plena inclusão, integração e participação na sociedade, em linha com as disposições do Estatuto do Idoso, com fulcro na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

A par de suas características essenciais - como universalidade, indivisibilidade e interdependência - os direitos humanos da pessoa idosa contribuem decisivamente em todo o processo de implantação das políticas. Não há como segmentá-los, isolá-los, de forma a atender um único direito. Eles se comunicam, interpenetram, dialogam, formando uma rede de proteção para a fruição máxima dos direitos pelos idosos, fundados, especialmente, no princípio da dignidade da pessoa humana.

A fim de apresentar respostas à realidade da pessoa idosa e buscando conformidade com o direito nacional e internacional, este objetivo visa promover o pleno gozo e exercício, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa idosa, assim como, reconhecer esse grupo populacional como sujeito de direitos, garantindo a eles qualidade de vida, dignidade e proteção.

METAS 2024 - 2027

M1387 - PROMOVER 16 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

M1390 - PROMOVER 16 AÇÕES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

M1393 - INSTITUCIONALIZAR 10 CONSELHOS COMUNITÁRIOS SOBRE A TEMÁTICA DA PESSOA IDOSA (SEJUS)

MXXXX - REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA ACOMPANHAMENTO DA VIDA DE PESSOAS COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO LEVE (CCL), COM PESSOAS ADULTAS DIAGNOSTICADAS (OU EM FASE DE DIAGNÓSTICO) COM DEMÊNCIA PRECOCE E COM PACIENTES IDOSOS EM FASE INICIAL DE DEMÊNCIA

MXXXX - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DECENAL INTERSETORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS IDOSAS DO DISTRITO FEDERAL

MXXXX - REALIZAÇÃO DE 16 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ETARISMO (SEJUS)

MXXXX - ESTRUTURAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA PESSOA IDOSA (SEJUS)

MXXXX - APOIO À REALIZAÇÃO DE 20 CONFERÊNCIAS LIVRES DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. (CDI/FDI/DF), 4 CONFERÊNCIAS REGIONAIS E 1 DISTRITAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. (CDI/FDI/DF)

MXXX - REALIZAÇÃO DE 02 DIAGNÓSTICOS ELABORADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CDI/FDI/DF)

MXXXX - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO - CDI/DF

MXXXX - REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E SERVIÇOS EXISTENTES

MXXXX - CONSTRUÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE REDE INTERSETORIAL DE ATENÇÃO AOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS

MXXXX - CONSTRUÇÃO DO PLANO DISTRITAL PARA A PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, RECOMENDADAS PELA OPAS/OMS - DÉCADA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL 2021-2030

MXXX - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS ACERCA DA SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE COM A PARCERIA DE UNIVERSIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTES	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10830 - PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA RECEBIDAS POR MEIO DO DISQUE 100	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 70,00	Maior, Melhor	SUBIDOSO	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 80,00				
					2026	>= 90,00				
					2027	>= 100,00				
INXXXX - PROPORÇÃO DA DOMICÍLIOS COM PESSOAS IDOSAS COM RENDA-PER CAPTA DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO	PERCENTUAL			ANUAL			SEJUS			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11101 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES DA TEMÁTICA SOBRE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (SEJUS)

AN11103 - CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O322 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A igualdade entre mulheres e homens é um princípio constitucional e um dos objetivos fundamentais do Estado Brasileiro, que deve não só garantir o direito à igualdade, mas, também, assumir a sua promoção.

Na família, a desigualdade de repartição das responsabilidades traduz-se numa diferença em torno de 3 horas, que as mulheres gastam a mais, em relação aos homens, em trabalho doméstico e familiar, resultando muitas das vezes em uma sobrecarga de responsabilidades às mulheres.

Os estereótipos de gênero, continuam a ser determinantes na construção das desigualdades entre mulheres e homens, afetando todas as esferas da vida social, política, econômica e cultural, condicionando os nossos valores, linguagem, expectativas, comportamentos e opções.

As ações de Promoção da Mulher desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal têm os seguintes objetivos:

- Formular e desenvolver políticas públicas voltadas a esse público nas áreas de trabalho e autonomia econômica;
- Sensibilizar e capacitar agentes públicos na temática da igualdade e equidade de gênero da ocupação dos cargos de liderança no âmbito do Distrito Federal; e
- Fomentar e implementar políticas de desenvolvimento de liderança feminina, desenvolver políticas baseadas em evidências que favoreçam a construção de uma sociedade igualitária em direitos e deveres entre homens e mulheres.

Na mesma linha, o momento pós-pandemia exigiu um replanejamento de ações por parte das políticas públicas que possibilitaram a execução das ações que fomentam a promoção e o empoderamento das mulheres, por meio da autonomia econômica e da busca pela garantia dos seus direitos.

Por outro lado, as situações de discriminação múltipla exigem uma particular atenção do Poder Público atendendo às situações de desigualdade de oportunidades e discriminação que as mulheres enfrentam, cumulativamente, em função da raça, território de origem, religião, deficiência, idade ou orientação sexual.

Por conseguinte, surge a necessidade de concentrar esforços para o combate aos estereótipos de gênero em todas as áreas e, em especial, na educação e formação, na saúde, no mercado de trabalho, no desporto e na cultura, na comunicação social e em todos os domínios da vida política e pública.

METAS 2024 - 2027

M937 - ATENDER, ANUALMENTE, 75% DAS MULHERES ENCAMINHADAS PELOS EQUIPAMENTOS COM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E AÇÃO EMPREENDEDORA (SMDF)

M938 - IMPLANTAR 2 ESPAÇOS COLABORATIVOS (SMDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10610 - TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF	PERCENTUAL	= 16,5	12/2022	Anual	2024	<= 16,00	Menor, Melhor	PED-DF - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO - DIEESE	57101(SMDF)	NÃO
					2025	<= 15,50				
					2026	<= 15,00				
					2027	<= 14,00				

INXXXX - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO DE ZERO A TRÊS ANOS MATRICULADA EM CRECHE

PERCENTUAL ANUAL SEEDF

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10804 - FORTALECIMENTO DE 1.200 LIDERANÇAS FEMININAS NO DF (SMDF)

AN10805 - ESTRUTURAÇÃO DE 8 AÇÕES DA ROTA DA DIVERSIDADE NO DF (SMDF)

AN10806 - AMPLIAÇÃO DA REDE SOU MAIS MULHER PARA 8 PARCERIAS FIRMADAS (SMDF)

AN10807 - AMPLIAÇÃO PARA 15.000 MULHERES ATENDIDAS NA SMDF EM AÇÃO (SMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS

5009 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL " - PRODOC

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHER

OBJETIVO

O323 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública que atinge todas as etnias, religiões, escolaridade e classes sociais. É uma violação de direitos humanos e liberdades fundamentais, pode se manifestar de várias formas, com diferentes graus de gravidade, muita das vezes acontece dentro da própria residência, nos finais de semana e pode ser cometida pelo marido, companheiro, pai, irmão, padrasto ou qualquer outra pessoa da mesma residência, com episódios repetitivos e na maior parte das vezes, são encobertos pelo silêncio.

Segundo as Nações Unidas, as motivações mais comuns dos agressores envolvem sentimento de posse sobre a mulher, o controle sobre o seu corpo, desejo e autonomia, limitação da sua emancipação (profissional, econômica, social ou intelectual) e desprezo e ódio por sua condição de gênero.

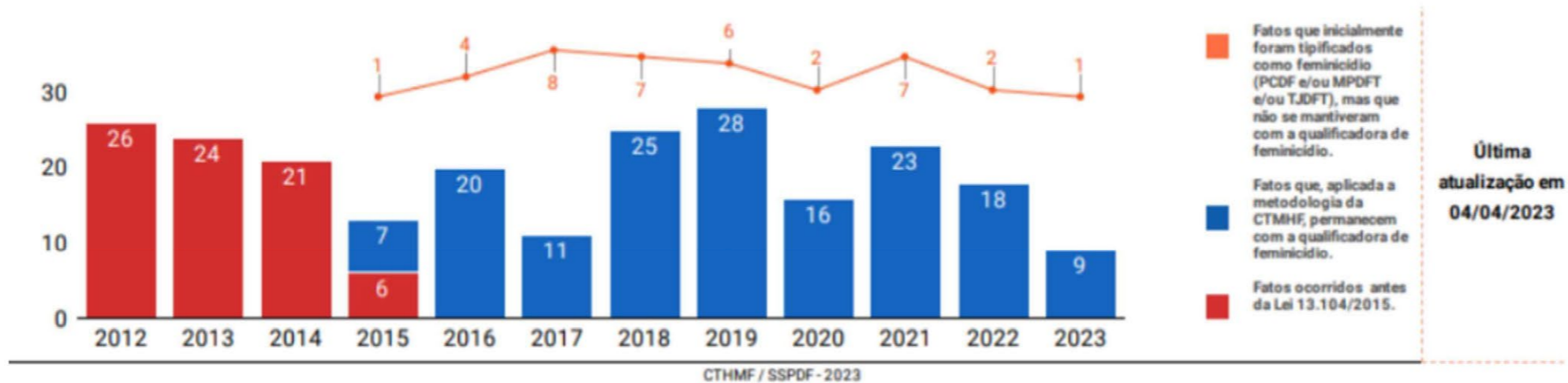
A Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, prevê no seu Art. 5º que “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Nos últimos treze anos, a violência doméstica, no Distrito Federal, teve um acréscimo de 56%, conforme demonstra o gráfico abaixo:



Fonte: Relatório de monitoramento dos feminicídios - Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF)

De março de 2015 (quando foi implementada a Lei do Feminicídio - nº 13.104/15) a março de 2023, registraram-se 157(cento e cinquenta e sete) casos de feminicídio, no DF, a saber:



O Distrito Federal registrou, nos três primeiros meses de 2023, índices alarmantes de casos de feminicídios e violência. Tais índices exigem do poder público medidas drásticas de apoio e proteção às mulheres, bem como a seus filhos e familiares, vítimas de feminicídios.

Os números apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF (SSP) demonstram aumento em todos os tipos de violência contra às mulheres, se considerados, inclusive, os índices comparativos e proporcionais, vejamos:

1. OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA	2021	2022	2023	TOTAL
CONSUMADO	17.012	17.293	2.618	36.923
TENTADO	18	14	1	33
TOTAL	17.026	17.311	2.619	36.956

2. FEMINICÍDIOS (2021-2023)

FEMINICÍDIO	2021	2022	2023	TOTAL
CONSUMADO	23	18	9	50
TENTADO	32	58	22	112
TOTAL	55	76	31	162

Fonte: Relatório de monitoramento dos feminicídios - SSP/DF

Com a finalidade de implementar novas políticas públicas no combate à violência contra a mulher, o Governo do Distrito Federal criou a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar com o objetivo de estabelecer diretrizes e execução de ações para implementação de políticas públicas, de natureza propositiva e deliberativa, de combate à violência.

A ONU (Organização das Nações Unidas), também, pactuou um acordo de cooperação técnica para a promoção de igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher. A intenção é fortalecer as políticas públicas para promoção de direitos femininos e incluir as mulheres nos projetos de desenvolvimento econômico, social e político. O projeto, batizado de Promoção da Equidade de Gênero e Zero Violência Contra Mulheres e Meninas no Distrito Federal, com duração de 24 meses, ajudará a Capital Federal a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

É de fundamental importância a implementação de políticas públicas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra todas as mulheres, em todas as suas expressões.

METAS 2024 - 2027

M934 - IMPLANTAR 06 NOVAS UNIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA (SMDF)

M936 - IMPLANTAR 08 ESPAÇOS ACOLHER (SMDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10607 - TAXA DE CRIMES CONTRA ÀS MULHERES	PERCENTUAL	= 1,1	12/2022	Anual	2024	<= 0,95	Menor, Melhor	PAINEL INTERATIVO FEMINICÍDIO - SSP/DF	57101(SMDF)	NÃO
					2025	<= 0,85				
					2026	<= 0,75				
					2027	<= 0,65				
INXXXXX - TAXAS DE INTERNAÇÃO DE MULHERES POR AGRESSÃO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RESIDÊNCIA	NÚMERO DE MULHERES INTERNADAS POR 100.000 MULHERES			ANUAL			DATASUS AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10799 - PROTOCOLO POR TODAS ELAS - ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM PELO MENOS 100 BARES E RESTAURANTES. (SMDF)

AN10801 - CÓDIGO SINAL VERMELHO - CAPACITAÇÃO DE 1.000 COLABORADORES PARA ACOLHER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA QUE PEDIREM AJUDA NOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS (SMDF)

ANXXXXX - CRIAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTEGRAR SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA PARA EVITAR A REVITIMIZAÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA

3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS

4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR

4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

OBJETIVO

O324 - HARMONIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO POR MEIO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON/DF) é o órgão responsável pela missão de promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor, em benefício da sociedade, sendo importante destacar seus objetivos, vejamos:

- Suprir a vulnerabilidade do consumidor;
- Conscientizar consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres nas relações de consumo; e
- Dar celeridade à solução dos conflitos decorrentes das relações de consumo e harmonizar as relações consumeristas.

O órgão aconselha e recomenda, porém, exige posturas das grandes empresas e das agências reguladoras para a prestação de um serviço de qualidade ao consumidor, dialogando com poderes federais, estaduais e distritais para garantia da efetividade dos princípios do Código de Defesa do Consumidor.

O PROCON busca uma atuação mais preventiva, conscientizando os fornecedores, a fim de diminuir a quantidade de atuações expedidas, por meio de uma fiscalização mais educativa e menos punitiva. Ele atua em conjunto com a Escola do Consumidor e demais órgãos distritais de competência afeta aos direitos do consumidor.

PROBLEMAS

- Plataforma de Gestão de Defesa do Consumidor inadequada;
- Evasão dos servidores da carreira, a ensejar em reduzido quadro de servidores; e
- Estrutura administrativa e corpo técnico insuficiente.

Importante ressaltar que o quadro de servidores do PROCON/DF vem reduzindo drasticamente, a impactar sobremaneira na execução dos serviços prestados, considerando que o PROCON/DF possui 10 postos de atendimento e atua em 31 Regiões Administrativas, com uma estrutura administrativa insuficiente.

Nesse sentido, é fundamental um quadro de pessoal completo, para cumprir com eficiência a missão atribuída à Autarquia, como mediadora das relações de consumo e na defesa dos consumidores. A carência de servidores e a falta de sistemas compromete os serviços prestados, sobretudo, no tocante ao tempo de resposta e solução da demanda apresentada.

Com a quantidade reduzida de servidores, torna-se inviável a abertura de novos postos de atendimento, impedindo o alcance do objetivo do Governo de aproximar o cidadão do serviço público. Também, faz-se necessário especial atenção a uma estrutura de tecnologia da informação para suprir a deficiência do Instituto na universalização dos serviços ofertados à população e na melhoria dos sistemas e equipamentos necessários à modernização, agilidade e eficiência.

OPORTUNIDADES

- Proximidade com órgãos do Distrito Federal e a possibilidade de cooperação técnica; e
- Aprimoramento de práticas de governança.

DESAFIOS

- Aproximar e sensibilizar todos os atores envolvidos no mercado de consumo, notadamente, demais órgãos públicos que podem contribuir com a defesa do consumidor; e
- Implementação de sistemas de tecnologia de informação para o gerenciamento de atividades e processos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na efetividade do serviço prestado ao cidadão, com diminuição nos tempos de resposta às notificações e às denúncias; e
- Difundir as melhores práticas de defesa do consumidor a consumidores e fornecedores.

METAS 2024 - 2027

M1177 - CRIAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS SUPERENDIVIDADOS (IDC/PROCON)

M1178 - AUMENTAR EM 20% A OFERTA DE AÇÕES EDUCATIVAS EM TEMAS AFETOS AO DIREITO DO CONSUMIDOR (IDC/PROCON)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10720 - RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO PRELIMINAR AO CONSUMIDOR	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PROCONSUMIDOR	44202(IDC/PROCON)	NÃO	
					>= 80,00					
					2025					>= 82,00
					2026					>= 83,00
2027	>= 85,00									
IN10721 - ESTABELECIMENTOS ATENDIDOS COM FISCALIZAÇÕES ORIENTADORAS PARA FORTALECER A PROTEÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	44202(IDC/PROCON)	SIM	
					>= 2.000,00					
					2025					>= 4.000,00
					2026					>= 6.000,00
2027	>= 8.000,00									
IN10722 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	ESCOLA DO CONSUMIDOR	44202(IDC/PROCON)	SIM	
					>= 1.000,00					
					2025					>= 3.000,00
					2026					>= 5.000,00
2027	>= 7.000,00									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11000 - REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (IDC/PROCON)

AN11001 - REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADES DE EXCELÊNCIA JURÍDICA (IDC/PROCON)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR

3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

O354 - RESSOCIALIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONTRIBUIR PARA INCLUSÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PRESAS E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, DESENVOLVENDO SEUS POTENCIAIS COMO INDIVÍDUOS, CIDADÃOS E PROFISSIONAIS, DESENVOLVENDO PROGRAMAS VOLTADOS À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS APENADOS, À PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO MEDIANTE CONTRATOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS, A PROJETOS QUE FOMENTEM A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS DOS APENADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), criada pela Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, integra a Administração Indireta do Governo do Distrito Federal e é uma entidade vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF).

A FUNAP/DF tem como missão contribuir para inclusão e reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional, desenvolvendo seus potenciais como indivíduos, cidadãos e profissionais. Para tanto, a Fundação desenvolve programas voltados à capacitação profissional dos apenados, à promoção de oportunidades de trabalho mediante convênios com empresas públicas e privadas, a projetos que fomentem a elevação da escolaridade, bem como a prestação de apoio social às famílias dos apenados.

A atuação da FUNAP/DF na profissionalização do preso visa garantir que o sentenciado possa, durante o cumprimento da pena, adquirir conhecimentos que qualifiquem sua mão de obra para reinserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, possibilite a quebra do ciclo criminal deste indivíduo. Nesse aspecto, a Fundação mantém esforços na busca por parcerias que ofereçam cursos profissionalizantes, como as vagas do PRONATEC Prisional, Programa do Governo Federal com foco nas pessoas presas.

Destaca-se que as parcerias, também englobam entes públicos do Governo do Distrito Federal e Empresas do Sistema S, como SENAI, SENAC e SEBRAE.

A promoção do trabalho para o preso, embasa-se no que preconiza a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal - LEP, como condição para o processo de ressocialização dos apenados.

A Fundação desenvolve projetos de incentivo ao trabalho sob dois eixos: *intramuros* e *extramuros*.

No âmbito *intramuros*, a FUNAP/DF mantém oficinas de profissionalização, no Centro de Internamento e Reeducação (CIR), voltadas aos internos em regime fechado, nas áreas de marcenaria, corte e costura, panificação, mecânica, serralheria e atividades agrícolas na Fazenda Papuda.

Quanto ao âmbito *extramuros*, fora do estabelecimento penal, quando o preso recebe a concessão do benefício para o trabalho externo e em regime aberto, a Fundação passa a atuar como intermediadora na alocação da mão de obra dos apenados, junto ao mercado de trabalho mediante convênios com empresas públicas, privadas e do terceiro setor. Por meio desses contratos, a FUNAP/DF possui 89 (oitenta e nove) contratos vigentes e 2.889 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove) reeducandos inseridos em postos de trabalho, realizando funções produtivas em todo o Distrito Federal. Essa iniciativa propicia a reeducação e a geração de renda desses indivíduos, a fim de favorecer o processo de reingresso do apenado na sociedade.

METAS 2024 - 2027

M1186 - AUMENTAR A CONTRATAÇÃO DE 500 REEDUCANDOS, ANUALMENTE, NOS CONTRATOS EXTRAMURUS. (FUNAP)

M1188 - AMPLIAR A OFERTA DE TRABALHO INTRAMUROS EM 15%, A CADA ANO, DE 500 PARA 800 INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL, (FUNAP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10724 - PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO PARA OFERTAR BOLSA DE ESTUDO OU DESCONTO EM MENSALIDADES PARA OS REEDUCANDOS, FAMILIARES E SERVIDORES DA FUNAP/DF.	UNIDADE	= 2,0	12/2022	Anual	2024 >= 5,00	Maior, Melhor	DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS	44201(FUNAP)	NÃO
					2025 >= 8,00				
					2026 >= 10,00				
					2027 >= 12,00				
IN10725 - DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS AOS FAMILIARES DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	= 80,0	12/2022	Anual	2024 >= 100,00	Maior, Melhor	ESCRITÓRIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. SERÃO MENSURADOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VISITAS.	44201(FUNAP)	NÃO
					2025 >= 120,00				
					2026 >= 140,00				
					2027 >= 160,00				
IN10726 - OFICINAS DESTINADAS AO TRABALHO INTRAMUROS DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	= 10,0	12/2022	Anual	2024 >= 12,00	Maior, Melhor	DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	44201(FUNAP)	NÃO
					2025 >= 14,00				
					2026 >= 16,00				
					2027 >= 18,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11003 - AUMENTO DE, PELO MENOS, 20 CONTRATOS, ANUALMENTE , COM ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS (FUNAP)

AN11004 - ENCAMINHAMENTO DE, PELO MENOS, 20 EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, QUE ESTEJAM EM USO, ABUSO, DEPENDÊNCIA E ABSTINÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTAS DROGAS (FUNAP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO

O367 - GESTÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS
APRIMORAR A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS NO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

A Subsecretaria de Assuntos Funerários (SUAF) é responsável por supervisionar, fiscalizar e executar os contratos de concessão de serviços públicos de administração dos cemitérios e das funerárias do Distrito Federal. Vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), a SUAF foi criada, em 2018, com o objetivo de aprimorar a gestão e a fiscalização efetiva dos serviços funerários e cemiteriais no Distrito Federal.

Com o intuito de aperfeiçoar a gestão e a fiscalização efetiva dos serviços funerários e cemiteriais no Distrito Federal, verifica-se, por parte da SUAF, as seguintes ações:

- Construção de dois novos cemitérios no DF;
- Aprimoramento da ação de finados; e
- Recadastramento anual de funerárias.

No tocante à construção de duas novas unidades cemiteriais e em atenção ao art. 1º, da Lei nº 2.424, de 13 de julho de 1999, a política pública tem por finalidade a construção de novos jazigos, em virtude da proximidade de esgotamento dos espaços utilizados atualmente pelas 6 (seis) unidades cemiteriais.

Entre os desafios da referida política, insere-se a escolha do local para a efetiva realização das obras, que deve manter consonância com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 40.5069, de 27 de março de 2020.

No que concerne ao aprimoramento da ação de finados, evento projetado pela SUAF com a efetiva colaboração das demais unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para dar cumprimento ao inciso I, do art. 10, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo decreto nº. 34.320, de abril de 2013, o intuito é proporcionar à população do Distrito Federal maior conforto e comodidade no dia de visitação aos seus entes queridos sepultados nas 06 (seis) unidades de cemitério administradas pela empresa Campo da Esperança Serviços LTDA. Ademais, divulgar os canais oficiais de comunicação entre o cidadão e o governo do Distrito Federal.

Com relação ao aprimoramento do recadastramento anual de funerárias, atividade que proporciona maior facilidade na fiscalização efetiva dos serviços funerários, o objetivo é aperfeiçoar os processos relacionados à análise e conferência de documentos, à vistoria de veículos adaptados para o serviço funerário e, principalmente, à emissão das novas credenciais desses veículos, consoante cláusula nona, do terceiro termo aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta, no item 1, do art. 4º c/c art. 5º, da Portaria nº 45/2018 e art. 135, do Código de Trânsito Brasileiro.

METAS 2024 - 2027

M1475 - PROMOVER 4 EVENTOS DO DIA DOS FINADOS (SEJUS)

M1477 - REALIZAR 576 FISCALIZAÇÕES CEMITERIAIS (SEJUS)

M1478 - IMPLANTAR O CREMATÓRIO DO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA DO PLANO PILOTO (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10851 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DA ASA SUL	MÊS	>= 123,0	1/2023	Anual	2024 >= 36,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025 >= 36,00				
					2026 >= 36,00				
					2027 >= 36,00				
IN10852 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE TAGUATINGA	MÊS	>= 9,0	1/2023	Anual	2024 >= 12,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025 >= 12,00				
					2026 >= 12,00				
					2027 >= 12,00				
IN10853 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DO GAMA	MÊS	>= 22,0	1/2023	Anual	2024 >= 24,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025 >= 24,00				
					2026 <= 24,00				
					2027 >= 24,00				
IN10854 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE SOBRADINHO	MÊS	>= 286,0	1/2023	Anual	2024 >= 36,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025 >= 36,00				
					2026 >= 36,00				
					2027 >= 36,00				
IN10855 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE PLANALTINA	MÊS	>= 30,0	1/2023	Anual	2024 >= 36,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025 >= 36,00				
					2026 >= 36,00				
					2027 >= 36,00				
IN10856 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE BRAZLÂNDIA	MÊS	>= 142,0	1/2023	Anual	2024 >= 36,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025 >= 36,00				
					2026 >= 36,00				
					2027 >= 36,00				

IN10859 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	= 100,00	Maior, Melhor SUAF	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	= 100,00			
					2026	= 100,00			
					2027	= 100,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11137 - REALIZAÇÃO DA NOVA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA OUTORGA DE PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO

O390 - DESENVOLVIMENTO E EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO DISTRITO FEDERAL
AUXILIAR AS FAMÍLIAS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO A ALCANÇAREM SUA EMANCIPAÇÃO SOCIOECONÔMICA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 60101 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CARACTERIZAÇÃO

As políticas públicas para a família são fundamentais para garantir a proteção e a promoção dos direitos e interesses das famílias em todas as suas formas e configurações. Essas políticas devem ser pensadas de forma ampla e abrangente, considerando as diferentes necessidades e realidades das famílias em cada contexto social, cultural e econômico.

A Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ) implantará o Programa Família Feliz, o qual promoverá a emancipação social e econômica das famílias beneficiárias que recebem os auxílios sociais do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

O Programa Autonomia, também, será implementado com o objetivo de atender gratuitamente as crianças, os adolescentes e os jovens com diagnóstico de deficiência global no neurodesenvolvimento, ou sob investigação, no transtorno do Espectro Autista (TEA). Suas respectivas famílias serão atendidas para maior autonomia na comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e geração de renda, bem como suporte familiar.

A SEFJ está empenhada em uma das principais áreas de políticas públicas para a família, ou seja, a proteção e a promoção social. É fundamental que o Estado ofereça assistência e proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a serviços básicos como saúde, educação, habitação, transporte, entre outros. Haverá a implantação de políticas específicas para grupos familiares em situações de risco ou de violação de direitos, como as vítimas de violência doméstica, crianças e adolescentes em situação de rua, famílias em situação de pobreza extrema, entre outros.

A SEFJ está desenvolvendo políticas públicas para a conciliação entre a vida familiar e profissional. É fundamental que haja políticas que promovam o equilíbrio entre a vida familiar e profissional, oferecendo condições para que os pais e mães possam conciliar suas responsabilidades familiares com o trabalho. Isso inclui políticas de licença-maternidade e paternidade, políticas de horários flexíveis, creches e escolas em tempo integral, entre outros.

Ademais, as políticas públicas para a família devem contemplar, também, a promoção da saúde e do bem-estar das famílias. Isso inclui políticas de prevenção de doenças, campanhas de conscientização sobre a importância da alimentação saudável e da prática de atividades físicas, acesso a serviços de saúde mental, entre outros. É importante que as políticas públicas para a família considerem a família na totalidade, incluindo seus aspectos físicos, emocionais e sociais.

A SEFJ, também, realizará a Conferência Distrital e Regional de Políticas Públicas de Família com o objetivo de elaborar o Plano Distrital de Políticas para a Família com definição de metas, para os próximos 10 anos. Mister destacar que a SEFJ está desenvolvendo as políticas públicas para a família, por meio de diálogo com as próprias famílias, buscando ouvir suas demandas e necessidades. As políticas públicas devem ser pensadas de forma participativa, de modo a envolver as famílias e suas organizações representativas nas decisões e na implementação das políticas.

Por todo exposto, as políticas públicas para a família são fundamentais para garantir a proteção e a promoção dos direitos e interesses das famílias em todas as suas formas e configurações.

METAS 2024 - 2027

M1211 - EMANCIPAR ECONOMICAMENTE 1.500 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PREFERENCIALMENTE DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO (SEFJ)

M1222 - REALIZAR 214 EVENTOS RELIGIOSOS QUE ESTÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1224 - CONCEDER GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL PARA 3.500 CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VINCULADOS ÀS COOPERATIVAS DO DF (SEFJ)

M1226 - ATENDER 40 PREFEITURAS COMUNITÁRIAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA "NOSSA QUADRA", ESTABELECIDA NA LEI DISTRITAL 6.915/2021 (SEFJ)

M1280 - AUXILIAR 200 ENTIDADES RELIGIOSAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE TEMPLOS RELIGIOSOS ESTABELECIDO PELA LEI DISTRITAL Nº 6.409/2019 (SEFJ)

M1282 - ATENDER DE FORMA GRATUITA 50 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM O DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA GLOBAL NO NEURODESENVOLVIMENTO, OU SOB INVESTIGAÇÃO, NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS (SEFJ)

M1353 - CONCEDER 200 SELOS "EMPRESA PARCEIRA DA FAMÍLIA" ÀS EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE TENHAM INICIATIVAS QUE FORTALEÇAM OS VÍNCULOS FAMILIARES, BEM COMO CUIDADOS COM OS MEMBROS DA FAMÍLIA (SEFJ)

M1354 - REALIZAR A BUSCA ATIVA DE 200 TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR 806/2009, OU NA LEI 6.888/2021. (SEFJ)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10749 - NÚMERO DE FAMÍLIAS EMANCIPADAS NO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024	= 3.600,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS - SEFJ/SEFAM/SUBESF	60101(SEFJ)	NÃO
					2025	= 3.600,00				
					2026	= 3.600,00				
					2027	= 3.600,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11057 - APOIO A 500 ENTIDADES RELIGIOSAS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEFJ)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4090 - APOIO A EVENTOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

XXXX - IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 6.926/2021
GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO POLÍTICA DISTRITAL DAS PESSOAS COM ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

No âmbito do Distrito Federal, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) é responsável pela execução das políticas de Assistência Social, Transferência de Renda e de Segurança Alimentar e Nutricional, da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), além da avaliação e gestão da informação, fomento de parcerias e articulações de rede.

A política de assistência social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consubstanciada nos seguintes normativos: Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS e regulamentado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Lei nº 12.435/2011 (Lei que institui o SUAS) e na Lei Distrital nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal, entre outros.

A política de segurança alimentar e nutricional é gerida pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

No âmbito do DF, regulamenta-se pelo disposto na Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF, dentre outros normativos legais.

A assistência social apresenta-se como política garantidora de direitos, exigindo do Distrito Federal a organização e a oferta de um conjunto de ações, que garantam a proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal.

De acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, 69.077 famílias têm renda per capita igual ou inferior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), portanto, estão em condição de pobreza extrema.

O Distrito Federal, também, tem 23.208 famílias na faixa de pobreza, com renda per capita superior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e inferior a R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Quanto maior a situação de vulnerabilidade, maior a dificuldade de acesso a serviços básicos oferecidos pelo Estado.

Além disso, o Distrito Federal registra a maior desigualdade econômica e social do País. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SAI) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 40% das pessoas que ganham menos acumularam 8,4% da massa de rendimentos, e os 10% com os maiores rendimentos detêm 46,5% do total.

O SUAS e o SISAN atuam para prevenir e combater situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos. Nesses sistemas, as ações da assistência social e da segurança alimentar e nutricional são organizadas tendo como referência o território em que as pessoas vivem, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais devem ser desenvolvidos nas regiões mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção.

É importante destacar que além de oferecer serviços e benefícios socioassistenciais, a política de assistência social, também, está articulada em rede com outras políticas públicas, buscando viabilizar o acesso da população atendida a outros serviços públicos ofertados no território.

Nesse sentido, a SEDES tem buscado melhorias constantes nos fluxos e instrumentos de trabalho no intuito de otimizar o atendimento ao cidadão e aperfeiçoar as políticas públicas socioassistenciais.

O atendimento nas comunidades é desempenhar um papel fundamental para a garantia de que as necessidades e as demandas dos moradores sejam atendidas de maneira adequada e eficiente, que pode ser exercido pela SEAC.

A Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC/DF) tem como principal objetivo facilitar a comunicação entre o cidadão e o Governo do Distrito Federal, por meio de uma escuta ativa nas comunidades do Distrito Federal. Além disso, o desenvolvimento nas comunidades, também, pode incluir a implementação de programas e projetos sociais, tais como: a promoção da educação, saúde, segurança e infraestrutura.

Essas atividades são geralmente coordenadas por órgãos governamentais ou organizações não governamentais, sendo responsáveis por definir as diretrizes e garantir a efetivação das ações. As ações e atendimentos desenvolvidos pela SEAC/DF permitem contribuir para o aprimoramento e divulgação das políticas públicas do Governo do Distrito Federal, por meio de um atendimento humanizado e individualizado da população, sobretudo, das parcelas mais carentes de políticas públicas.

O impacto social do atendimento prestado pela SEAC é o fortalecimento do desenvolvimento local. É aproximar a comunidade do Governo do Distrito Federal, ouvindo o cidadão e intermediando as demandas junto aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal. Desse modo, é possível estabelecer mecanismos de participação e representação da comunidade. Isso garante a transparência e a prestação de contas das ações realizadas, aumentando a confiança entre os moradores e as instituições responsáveis.

Ademais, atender a comunidade local, com eficiência, facilita o acesso a recursos e parcerias necessárias à comunidade.

Diante do exposto, os atendimentos sociais nas comunidades têm um impacto social positivo, promovendo a melhoria das condições de vida, o fortalecimento dos laços comunitários e o desenvolvimento local. Essas práticas são essenciais para alcançar um desenvolvimento sustentável, equitativo e inclusivo.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I131	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	IBGE - SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS, TENDO POR BASE A PNAD-C, SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS.
I160	DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR	PERCENTUAL	21,60	12/2021	BIANUAL	PDAD (PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO), DO IPEDF (INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO
I161	TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	PERCENTUAL	14,15	4/2023	ANUAL	ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO E FOLHAS DE PAGAMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA - CTRAR

OBJETIVO

O344 - OBJETIVO REGIONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (REALIZAÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO

O345 - ACESSO À RENDA
PROMOVER ACESSO À TRANSFERÊNCIA DE RENDA VISANDO APOIAR A FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS E REDUZIR O NÚMERO DE PESSOAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A cobertura dos benefícios socioassistenciais na modalidade de transferência de renda no DF encontra-se insuficiente, implicando na necessidade de reanálise e ampliação de vagas, visto que perfis do público-alvo estão desassistidos. O público-alvo são famílias e indivíduos de baixa renda.

DESAFIOS

- Manter a base do Cadastro Único (ferramenta de mapeamento de famílias vulneráveis) com uma taxa de atualização desejável, pois quanto maior o número de famílias com seus dados atualizados, maior o

- número de famílias com acesso às políticas públicas, inclusive, a outros programas que viabilizam acesso à renda;
- Ajustar a política distrital de transferência de renda, visto que ocorreu reformulação em programa da mesma natureza no âmbito federal;
- Ampliar o quantitativo de vaga para o atendimento de famílias no programa de transferência de renda distrital;
- Reduzir obstáculos para famílias em situação de vulnerabilidade social acessarem direitos sociais, em especial, saúde e educação; e
- Implantar o Conselho do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme estabelecido em normativos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da taxa de atualização do Cadastro Único;
- Aumento de famílias com acesso a programas sociais, que utilizam a base do cadastro único para selecionar beneficiários, inclusive, os que viabilizam acesso à renda;
- Ampliação da cobertura de atendimento de famílias no programa de transferência de renda distrital;
- Saneamento de dificuldades que as famílias estão submetidas para cumprimento de condicionalidades de programa de transferência de renda, no âmbito da saúde e educação; e
- Consolidação do monitoramento e avaliação das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES) para o combate à pobreza.

METAS 2024 - 2027

M1384 - CONSTITUIR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (SEDES)

M1457 - AUMENTAR EM 2% AO ANO A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEDES)

M1458 - AMPLIAR, DE 70 MIL PARA 120 MIL, A OFERTA DE VAGAS EM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL (ATUAL DF SOCIAL) (SEDES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10778 - TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	PERCENTUAL	= 14,2	4/2023	Anual	2024	Menor, Melhor	ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO E FOLHAS DE PAGAMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA - CTRAR	17101(SEDES)	NÃO	
					<= 12,00					
					2025					<= 10,00
					2026					<= 5,00
2027	<= 0,00									
IN10819 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL	= 87,2	4/2023	Anual	2024	Maior, Melhor	ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO - CTRAR	17101(SEDES)	NÃO	
					>= 89,25					
					2025					>= 91,25
					2026					>= 93,25
2027	>= 95,25									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11129 - CAPACITAÇÃO DE 60% DOS SERVIDORES / TRABALHADORES EM ASSUNTOS AFETOS A CADASTRO ÚNICO, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CONDICIONALIDADES (SEDES)

AN11130 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM FINS DE REDUZIR O NÚMERO DE FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE (SEDES)

PAN11131 - AMPLIAR PARA 60% O REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA DE CONDICIONALIDADES - SICON. (SEDES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO

4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD

OBJETIVO

O346 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

GARANTIR O DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No Distrito Federal, 21% dos domicílios se encontravam em algum grau de insegurança alimentar, distribuídos em 12,9% leve, 4,2% moderada e 3,9% grave, segundo os resultados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), de 2021.

Nas regiões de alta renda, 96,6% dos domicílios estão em situação de segurança alimentar e nas de baixa renda, 64,3% dos domicílios.

Em relação ao acesso à alimentação pela População em Situação de Rua no DF, a pesquisa PopRua, realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), mostra que 41,3% das pessoas afirmaram ter ficado pelo menos 24 (vinte e quatro) horas sem comer na semana de realização da pesquisa.

Diante desse cenário, ressalta-se que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES) realiza um conjunto de ações, projetos e programas, sendo importante destacá-los:

- Gestão de 14 (quatorze) Restaurantes Comunitários e a inauguração de mais 2 (dois) equipamentos, em 2023;
- Programa Cartão Prato Cheio;
- Programa de Cestas Emergenciais; e
-

- Cesta Verde, bem como atividades de educação alimentar e nutricional como eixo transversal às demais ações, a fim de atender indivíduos em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal.

DESAFIOS

As ações de segurança alimentar e nutricional são, por definição, ações com enfoque transversal, pois demandam articulação no âmbito de produção, comercialização, abastecimento, acesso a alimentos e perfis de consumo por parte da população.

Assim, o maior desafio para combater os determinantes da insegurança alimentar e nutricional no DF é a articulação de todos os agentes/setores envolvidos nessa agenda.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, ao longo do quadriênio 2024-2027, com o devido planejamento e priorização do Estado, as ações sejam executadas e as metas previstas alcançadas, a fim de:

- Contribuir para a garantia do direito à alimentação adequada e saudável, colaborando para a superação da insegurança alimentar e nutricional dos domicílios do DF; e
- Ampliar o acesso à alimentação adequada e saudável e o enfrentamento às múltiplas formas de má nutrição, inclusive o crescimento do sobrepeso e da obesidade.

METAS 2024 - 2027

M1164 - AMPLIAR A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DE BAIXO CUSTO, COM A CRIAÇÃO DE 3 NOVOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS NAS CIDADES DE SAMAMBAIA PORTELINHA, VARJÃO E CEILÂNDIA NORTE (SEDES)

M1169 - ELEVAR DE 12 PARA 19 O NÚMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)

M1233 - ELEVAR DE 4 PARA 19 O NÚMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO JANTAR ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)

M1281 - AMPLIAR DE 6 PARA 7 DIAS SEMANAIS DE FUNCIONAMENTO EM 12 RESTAURANTES COMUNITÁRIOS (SEDES)

M1283 - IMPLEMENTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL (SEDES)

M1284 - IMPLEMENTAR A CENTRAL DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SEDES (SEDES)

M1295 - INSTITUIR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEDES)

M1296 - DESENVOLVER 200 AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SEDES)

M1297 - FORTALECER OS COMPONENTES DO SISAN NO DF (CONFERÊNCIA DE SAN/DF, CAISAN/DF E CONSEA/DF) (SEDES)

MXXXX - IMPLANTAR COZINHAS SOLIDÁRIAS NO DF, EM ESPECIAL NOS TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS BEM COMO NAQUELES DISTANCIADOS DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM AQUISIÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10708 - DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR	PERCENTUAL	= 21,6	12/2021	Bianual	2024	Menor, Melhor	PDAD (PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO), DA IPEDF (INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO	17101(SEDES)	NÃO	
					2025					Não se aplica
					2026					= 20,00
					2027					Não se aplica
					2026					
					2027					

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11132 - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA DO DECRETO N° 33.329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, NO INTUITO DE GARANTIR A EXIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30% DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DF (SEDES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA

3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS

4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS

4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS

5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O391 - ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

GARANTIR O ACESSO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS COM SUBSÍDIO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Frente a grandes e crescentes demandas sociais, a rede de serviços socioassistenciais do Distrito Federal encontra-se limitada e insuficiente, existindo grupos populacionais vulneráveis que carecem de acesso. O público-alvo deste objetivo são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

DESAFIOS

- Garantir atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- Implementar um setor de vigilância socioassistencial;
- Expandir serviços da assistência social baseada em evidências;
- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais nos territórios mais vulneráveis e distantes ou em áreas com acesso fácil ao público-alvo;
- Equipar as unidades socioassistenciais, para garantir a execução de visitas domiciliares;
- Qualificar e implementar todas as formas da oferta de benefícios eventuais, em especial, a concessão de passagem intraurbana para os usuários acessar serviços socioassistenciais;
- Disponibilizar ambiente acessível e em conformidade com os parâmetros normativos durante a realização dos atendimentos nas unidades de assistência social;

- Implementar ações complementares por meio de bolsas sociais, visando apoiar o enfrentamento das situações vivenciadas e a elevação da qualidade de vida do público atendido; e
- Qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir a proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- Consolidação da vigilância socioassistencial;
- Expansão, qualificação e diversificação da oferta dos serviços socioassistenciais essenciais;
- Implementação de serviços previstos na legislação, bem como os não disponibilizados no Distrito Federal (exemplo: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias);
- Implantação de programas que visam à qualificação das ofertas protetivas a públicos mais vulneráveis, tais como: o Programa de Moradia Primeiro, Programa de Proteção a Primeira Infância e Programa de Guarda Subsidiada;
- Garantir atendimento por meio de visitas domiciliares;
- Garantir ambiente adequado para a realização dos atendimentos nas unidades de assistência social;
- Garantir a oferta dos benefícios eventuais, conforme normativos de orientação do Governo Federal;
- Implementação de bolsas sociais; e
- Instrumentalização das habilidades dos servidores na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

METAS 2024 - 2027

M1406 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CRAS, SAINDO DE 30 PARA 43 UNIDADES (FAS)

M1407 - DISPONIBILIZAR AMBIENTE ACESSÍVEL E EM CONFORMIDADE COM PARÂMETROS NORMATIVOS EM 100 % DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)

M1408 - IMPLEMENTAR 9 PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES (AGENTES DA CIDADANIA, AGENTES DA CIDADANIA AMBIENTAL, INCENTIVA DF, DF ALFABETIZAÇÃO, DF BRINCAR, ACESSUAS TRABALHO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, GUARDA SUBSIDIADA E MORADIA PRIMEIRO) (FAS)

M1409 - CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA GESTÃO DO SUAS NO DISTRITO FEDERAL (FAS)

M1410 - AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, DE MODO QUE 50% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA POSSAM ACESSAR OS SERVIÇOS (FAS)

M1412 - IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS NA MODALIDADE DOMICILIAR E CENTRO-DIA (FAS)

M1413 - AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA, SAINDO DE 45 PARA 90 (FAS)

M1414 - AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA PESSOAS IDOSAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, SAINDO DA OFERTA DE 245 PARA 495. (FAS)

M1415 - AMPLIAR DE 11,76% PARA 70% O NÚMERO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ITINERANTES PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES AOS USUÁRIOS IMPOSSIBILITADOS DE SE DESLOCAREM (FAS)

M1416 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CREAS, SAINDO DE 12 PARA 17 (FAS)

M1456 - IMPLEMENTAR OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PRECONIZADOS EM NORMATIVAS (FAS)

M1526 - IDENTIFICAR 35 PROJETOS SOCIAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS COMUNIDADES (SEAC)

M1527 - IMPLANTAR 22 UNIDADES FIXAS E/OU MÓVEIS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE (SEAC)

M1528 - FOMENTAR 40 PROJETOS SOCIAIS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR E/OU CHAMAMENTO PÚBLICO (SEAC)

M1536 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS POP, SAINDO DE 2 PARA 4 UNIDADES (FAS)

MXXXX - REALIZAÇÃO DE 2 PESQUISAS ANUAIS SOBRE NECESSIDADES SOCIAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA POPULAÇÃO POR TERRITÓRIO (SEDES)

MXXXX - AMPLIAR A OFERTA DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A PESSOA IDOSA PARA AS 35 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF

MXXXX - IMPLANTAR SERVIÇOS DE CUIDADO E ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS (CASA DE PASSAGEM, RESIDÊNCIA INCLUSIVA, REPÚBLICA, ENTRE OUTROS)

MXXXX - IMPLANTAR SERVIÇOS INTERSETORIAIS DE ACOMPANHANTES E/OU CUIDADORES (AS) PARA PESSOAS IDOSAS QUE POSSUAM DETERMINADAS FRAGILIDADES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES BÁSICAS E INSTRUMENTAIS DE VIDA DIÁRIA E OFERTA DE CAPACITAÇÃO PARA ESTES PROFISSIONAIS

MXXXX - IMPLEMENTAR O BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI 7.143/2022 PARA ÓRFÃOS DA COVID-19

MXXXX - IMPLANTAR ABRIGOS NOTURNOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MXXXX - IMPLANTAR CENTROS POP EM LOCAIS COM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MXXXX - RECOMPOR A PERDA INFLACIONÁRIA COM GANHOS REAIS AOS VALORES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA LEI Nº 5.165/13

MXXXX - AUMENTAR OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA AS PARCERIAS COM AS OSCS

MXXXX - AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PELA REDE COMPLEMENTAR

MXXXX - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSIVE POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10832 - PERCENTUAL DE EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	PERCENTUAL	= 27,0	1/2023	Bianual	2024 = 27,00	Maior, Melhor	PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMÍLIOS - PDAD REALIZADA PELA CODEPLAN.	17902(FAS)	NÃO
					2025 Não se aplica				
					2026 = 50,00				
					2027 Não se aplica				
IN10833 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA	PERCENTUAL	= 15,1	1/2021	Anual	2024 <= 14,01	Menor, Melhor	IBGE - SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS, TENDO POR BASE A PNUD-C, SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS.	17902(FAS)	NÃO
					2025 <= 12,94				
					2026 <= 11,87				
					2027 <= 10,80				
INXXXXX - PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RECEBIDAS POR MEIO DO DISQUE 100	PERCENTUAL			ANUAL	2024 >= 70,00		SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - IPEDF		
					2025 >= 80,00				
					2026 >= 90,00				
					2027 = 100,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11123 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FAS)

AN11125 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (FAS)

AN11126 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ORIENTAÇÕES E NORMATIVOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (FAS)

AN11127 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (FAS)

AN11128 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO DF (FAS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE

3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL

4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS

4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS



Eixo Desenvolvimento Territorial

- 6206 - Esporte e Lazer
- 6208 - Território Resiliente e Inclusivo
- 6209 - Infraestrutura
- 6216 - Mobilidade Urbana
- 6219 - Capital Cultural

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6206 - ESPORTE E LAZER

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar e garantir à sociedade brasileira o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, com vistas à promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer.

A Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) se compromete a atuar nas três vertentes do esporte, ou seja, desporto educacional, esporte de participação e de rendimento para, a fim de promover uma política de esportes com ações integradas voltadas para a popularização da prática esportiva e do lazer em todos os segmentos da sociedade. Ademais, visa incentivar a prática esportiva habitual e permanente, com o fundamento de que o esporte e o lazer são importantes fatores para o desenvolvimento humano, social e econômico, assim como proporcionam inclusão, igualdade de oportunidades e coesão social.

RESULTADOS ESPERADOS

A SELDF visa alcançar os seguintes resultados para o quadriênio 2024-2027:

- Alcançar maior número de participantes nos programas e eventos esportivos e de lazer promovidos pela SELDF;
- Desenvolver o esporte de participação e lazer;
- Promover o desporto educacional;
- Desenvolver, potencializar e apoiar o esporte de rendimento no Distrito Federal;
- Implantar a gestão e infraestrutura esportiva e Lazer;
- Melhorar a infraestrutura já existente, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano (IDH); e
- Construir e revitalizar espaços e equipamentos esportivos e de lazer.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
1163	ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUBELE

OBJETIVO

O276 - OBJETIVO REGIONAL - ESPORTE E LAZER

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER

3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4090 - APOIO A EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER

OBJETIVO

O277 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.

GARANTIR À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E ÀS ATIVIDADES DE LAZER, BEM COMO, INCENTIVAR OS JOVENS TALENTOS, FOMENTANDO O ESPORTE AMADOR E O DE ALTO RENDIMENTO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A importância do lazer e do incentivo às práticas da atividade física como fator de integração social, em sua amplitude de alcance social, aos cidadãos do Distrito Federal, tem como objetivos a integração e o bem-estar da comunidade, promovendo a ocupação dos espaços públicos e implantando projetos.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) tem por objetivo introduzir e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o DF, por meio da oferta de oportunidades de prática esportiva à população, tanto no fomento, implementação e execução dos programas e projetos, quanto na disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade, para atender as demandas sociais.

Objetiva-se apoiar ações voltadas à prática esportiva e de lazer, tais como:

- Atividades esportivas e de lazer, em parques e Unidades de Conservação, como caminhadas, trilhas, esportes de aventura e desporto radical;
- Eventos realizados nas cidades com menor IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, oportunizando à comunidade, a participação em corrida de rua e circuito de ciclismo, sem custos;
- Programa de fomento a projetos de lazer que ocupam espaços e equipamentos públicos com contrapartidas para supervisão da manutenção desses espaços;
- Ampliação das Ruas de Lazer, nas Regiões Administrativas com maior envolvimento da comunidade, realizando campanha para estimular a atividade física vinculada à melhoria da saúde e ocupação dos espaços públicos, com orientação;
- Implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte participativo e de lazer, com a oferta de diversas modalidades esportivas, tais como: de lutas e artes marciais, em localidades de vulnerabilidade

social e, principalmente, aquelas onde há concentração de crianças, adolescentes e jovens, em conflito com a lei, haja vista que o esporte, o lazer, a recreação e as artes marciais/lutas são entendidos como uma dimensão da cultura e como ferramenta de formação humana e inclusão social;

- Implantação de núcleos do Programa Luta pela Cidadania, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, como fator de formação da cidadania, melhoria da qualidade de vida e manutenção da vida ativa, prioritariamente, daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social;
- Implantação de núcleos do Projeto Virando o Jogo, que visa desenvolver ações que oportunizem o acesso à prática e a cultura do esporte e do lazer, bem como das artes marciais e lutas em áreas de vulnerabilidade social, contribuindo para a formação humana e cidadã dos beneficiados;
- Projeto Boleiro que tem por objetivo fomentar e apoiar o desenvolvimento do esporte amador nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, em diversas modalidades. Dar continuidade ao apoio, com a arbitragem, para os campeonatos amadores realizados em todas as RA's, promovendo o lazer nas cidades com menor IDH, onde existem poucas opções de lazer. e
- Jogos Abertos de Brasília: viabilizar a participação de entidades em uma multi-esportiva única, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

Nesse contexto, mister descrever os seguintes programas oferecidos pela SELDF:

1. Programa Escola de Esportes

As atividades de esporte e lazer, integradas a outras formas de atendimento socioeducativo, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, em situações de dificuldade, de risco e de vulnerabilidade social.

Objetivando garantir o estabelecido no artigo 217, da Constituição Federal, desde o início da década de 70, que o Governo do Distrito Federal oferta atividades físicas orientadas, de maneira gratuita à população dessa Unidade Federativa.

O Programa Escola de Esportes que, durante anos recebeu nomenclaturas diferentes, oferta a prática regular de atividades físicas orientadas, prioritariamente, a estudantes da rede pública de ensino, com a possibilidade de oferta das vagas remanescentes à população do Distrito Federal. As aulas são ministradas por professores de educação física, cedidos pela Secretaria de Estado de Educação, através de portaria conjunta. Este programa se destina ao seguinte público:

- Estudantes da rede pública de ensino;
- Público em geral, que pode ocupar as vagas remanescentes, após a não efetivação da primeira chamada junto à Secretaria de Estado de Educação;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, dentro de cada faixa etária;
- Idosos; e
- Atletas e paratletas de rendimento, nas modalidades aquáticas.

PROBLEMAS

- Déficit de professores e estagiários, pelo fato da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer não poder realizar concurso público para esta área de atuação, além da Secretária de Estado de Educação não poder dispor de professores suficientes para a cessão;
- Déficit na oferta de vagas para as modalidades do Programa Escola de Esportes, com o intuito de atender a demanda da população do Distrito Federal; e
- Evasão de alunos que efetivam matrículas.

DESAFIOS

- Otimizar o atendimento do Complexo Aquático Cláudio Coutinho e áreas específicas no Parque da Cidade;
- Garantir a oferta pública e gratuita da prática regular de esportes, com a devida orientação profissional, nos locais destinados ao citado Programa;
- Fomentar competições das modalidades entre os alunos matriculados;
- Ampliar o número de vagas para atendimento da comunidade;
- Ampliar a oferta da natação para o período noturno, visando o atendimento de atletas de rendimento, com índices olímpicos e paralímpicos; e
- Otimizar as divulgações das modalidades ofertadas, através de mídias sociais e site da SELDF.

SITUAÇÃO DESEJADA

- Melhorar a infraestrutura dos espaços onde ocorrem as aulas, visando ampliar e otimizar as vagas ofertadas à população;
- Transferir a gestão do espaço do CIEF à SELDF, o qual poderia atender novas modalidades, ampliando as existentes e tornando o espaço um centro de formação e referência.

2. Programa Esporte de Rendimento

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer tem por objetivo potencializar, ampliar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal, em relação aos esportes de rendimento voltados aos resultados esportivos, praticados segundo regras formais, nacionais e internacionais. Para obtenção desse resultado, torna-se necessária a qualificação profissional, aumento do número de atletas em competições, disponibilização de equipamentos de treino e de competição, fortalecendo a relação dos atores esportivos e sociedade, escolas, universidades, instituições de administração do esporte e empresas, incentivando a realização de estudos e pesquisas, oferecendo suporte multiprofissional. Neste sentido, a Secretaria atuará nas seguintes ações:

- **Projeto Compete Brasília:** concessão de passagens aéreas e/ou terrestres, para atletas e comissões técnicas, quando necessárias, para participação em eventos esportivos;
- **Projeto Bolsa Atleta (Olímpico e Paralímpico):** apoio financeiro a atletas que cumprem os requisitos da Portaria nº 80, de 23/05/2011, visando à continuidade dos seus treinamentos e todos os itens que envolvem a competição esportiva;
- **Prêmio Brasília Esporte:** premiação oferecida pelo Governo do Distrito Federal aos esportistas, treinadores e outros segmentos, que apoiam e contribuem para o desenvolvimento do esporte no Distrito Federal; e
- **Jogos Abertos de Brasília:** viabilizar a participação de entidades em uma única competição multiesportiva, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

3. Programa de Doação de Materiais Esportivos

A Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas tem como objetivo fomentar e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o Distrito Federal, por meio da realização de projetos e eventos, de modo a atender o público em geral, em especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, a fim de promover o bem-estar de todos.

O programa visa à distribuição de diversos materiais esportivos, principalmente, para instituições sem fins lucrativos, Órgãos Públicos e projetos sociais de cunho esportivo, atuando nas seguintes ações:

- **Projeto Vestindo o Esporte:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações, sem fins lucrativos, assim como Ligas e Federações, por meio da distribuição de kits de uniformes de futebol para as categorias de base, amadora e infantil;
- **Projeto Calçando o Esporte:** Distribuição de pares de chuteiras unissex, para a prática de futebol society, masculino e feminino, amador ou de base, do DF, em favor de Instituições e Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações). O projeto Calçando o Esporte complementa o projeto Vestindo o Esporte;
- **Projeto de Distribuição de Materiais Esportivos para Projetos de Lutas e Artes Marciais:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações sem fins lucrativos, assim como ligas e federações, por meio da distribuição de quimonos e tatames;
- **Projeto de Distribuição de Premiação:** distribuição de medalhas e troféus, para projetos sociais diversos, realizados por entidades e associações sem fins lucrativos, assim como ligas e federações.

4. Programa Educador Esportivo Voluntário

Este programa beneficia mais de 12 mil pessoas, entre voluntários, pais e alunos. Os voluntários recebem um reembolso de até R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e atendem de forma gratuita a comunidade. Esses educadores são agentes facilitadores no condicionamento físico individual ou em grupo da população, na linha de frente contra o sedentarismo. Além disso, recebem materiais esportivos, tais como: bolas, pares de redes, uniformes e chuteiras, para desenvolverem atividades esportivas.

5. Programa Esporte nas Ruas

O Programa Rua de Lazer consiste no fechamento de vias públicas para a realização da prática de atividades físicas, lazer e cultura, para toda a comunidade, em dias e prazos determinados pela Administração Regional, da respectiva Região Administrativa.

O Programa Rua de Lazer tem por objetivos:

- Fomentar a ampliação de espaços ao ar livre, para realização de exercícios físicos, práticas esportivas, atividade cultural e lazer, em favor da comunidade em geral;
- Possibilitar o acesso gratuito da população a locais propícios à prática de esportes; e
- Contribuir com a saúde e o bem-estar da população do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1490 - DOAR 12.500 PARES DE CALÇADOS E/OU KITS DE UNIFORMES PARA FOMENTAR PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER. (SELDF)

M1494 - APOIAR 18000 ATLETAS/COMISSÃO TÉCNICA POR MEIO DO PROJETO COMPETE BRASÍLIA (SELDF)

M1496 - AMPLIAR, DE 17 PARA 33, AS MODALIDADES DE ESPORTES OLÍMPICOS ATENDIDAS PELO BOLSA ATLETA. (SELDF)

M1497 - AMPLIAR, DE 20 PARA 24, AS MODALIDADES DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS ATENDIDAS PELO BOLSA ATLETA (SELDF)

M1498 - AMPLIAR, DE 12 PARA 15, O NÚMERO DE CENTROS OLÍMPICOS (SELDF)

M1501 - AMPLIAR A PISTA DE PATINAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE (SELDF)

M1542 - CONSTRUIR PISTA DE SKATE NO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE (SELDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10864 - ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA	UNIDADE	= 266,0	6/2023	Anual	2024	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUBELE	34101(SELDF)	NÃO	
					>= 270,00					
					2025					>= 280,00
					2026					>= 290,00
2027	>= 300,00									
IN10874 - EDUCADORES VOLUNTÁRIOS	UNIDADE	= 160,0	6/2023	Anual	2024	Maior, Melhor	SUBPEME	34101(SELDF)	SIM	
					>= 210,00					
					2025					>= 260,00
					2026					>= 310,00
2027	>= 360,00									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11159 - NOVA LEGISLAÇÃO QUE VISE EQUIPARAR A QUANTIDADE DE BOLSAS DOS ATLETAS PARALÍMPICOS COM AS BOLSAS DOS ATLETAS OLÍMPICOS (SELDF)

AN11161 - PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PARA FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA DE ESPORTES (SELDF)

AN11171 - CELEBRAÇÃO DE 120 TERMOS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA (CACI)

ANXXX - ATUALIZAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 4 DE OUTUBRO DE 2000, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE - PAE", COM O INTUITO DE INCORPORAR O DESPORTO PARA SURDOS ENTRE OS PROJETOS ELEGÍVEIS PARA CAPTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE RECURSOS (SELDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER

2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA

3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4090 - APOIO A EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER

5013 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DO AUTÓDRAMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA

9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS

9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

No contexto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), a resiliência se traduz em novos paradigmas para o planejamento, gestão e governança do território, considerando as potencialidades e vulnerabilidades, assim como sua capacidade de suporte. Para isso, são necessários o amplo reconhecimento e o fortalecimento da participação da sociedade no processo de planejamento urbano, a fim de habilitá-la a agir e reagir aos riscos, assim como adotar boas práticas. O aumento da resiliência melhora a trajetória do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos, além de fomentar a redução das desigualdades em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (ODS 10).

Nesse processo é fundamental o fomento à governança, que transforma os cidadãos em agentes ativos e, conseqüentemente, aumenta o engajamento de toda a sociedade.

Assim, a capacidade técnica institucional e social instalada no território deve ser capaz de promover gestão com qualidade ambiental e social, e resiliência no território.

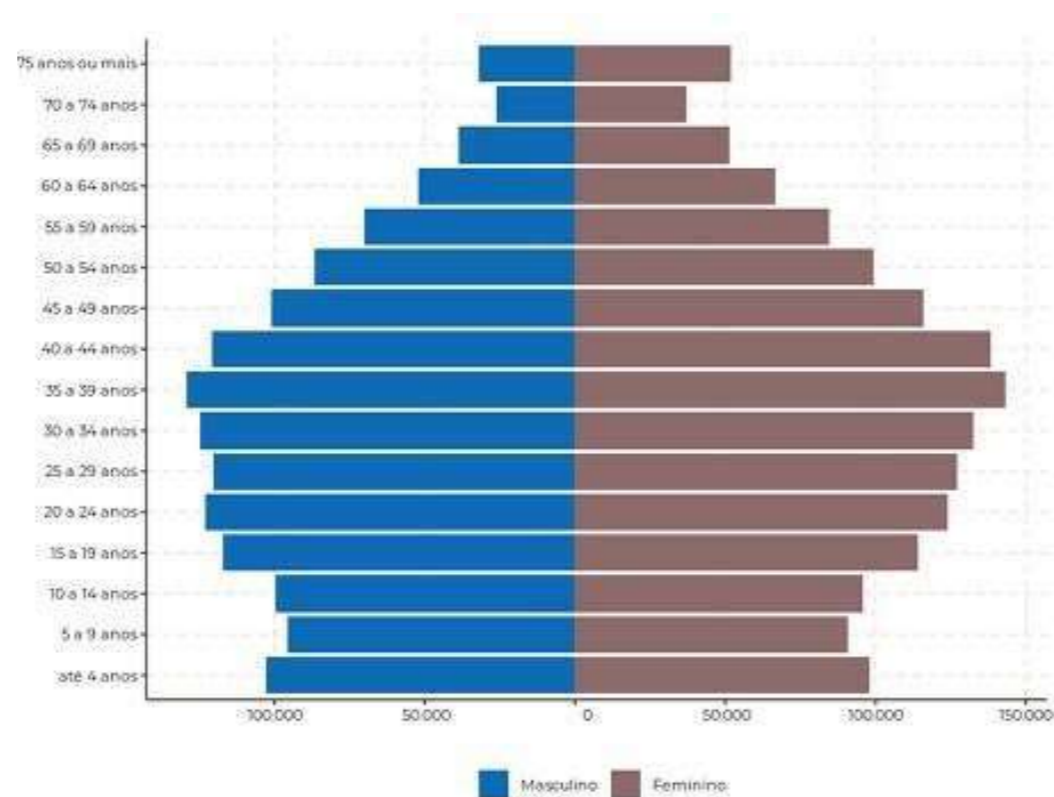
A participação social efetiva exige a construção de uma rede capaz de conectar os principais atores da sociedade civil organizada: órgãos do Governo Distrital, Ministério Público Distrital, Câmara Legislativa Distrital, Defensoria Pública, entidades de classe acadêmica e de pesquisa, segmentos de trabalhadores, empresários, sociedade civil organizada, movimentos sociais, coletivos e a população em geral. Eles devem estar articulados em todas as etapas do processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), desde o diagnóstico até a fase propositiva da nova Lei Complementar, tendo como escopo a cidade como um bem comum.

O desafio deste processo é o de promover ações e organizar debates de forma inclusiva, participativa, coletiva e democrática para se pensar no território, principalmente com foco na nova agenda urbana.

Convém destacar que o planejamento urbano se dá primeiramente com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), e em seguida são estabelecidas outras diretrizes visando ao ordenamento urbano, no entanto, há que se considerar o dinamismo das cidades ocasionando a necessidade de revisão do Plano.

Nesse contexto, oportuno destacar os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), por meio da Pesquisa Distrital de Amostragem do Distrito Federal (PDAD 2021), a qual aponta que a população urbana do Distrito Federal é de 3.010.881 pessoas, sendo 52,2% do sexo feminino, e com idade média era de 34 anos. A pirâmide etária, apresentada na Figura 1, traz a distribuição da população por faixas de idade e por sexo, vejamos:

Figura 1. Distribuição da população por faixas de idade e sexo, Distrito Federal, 2021



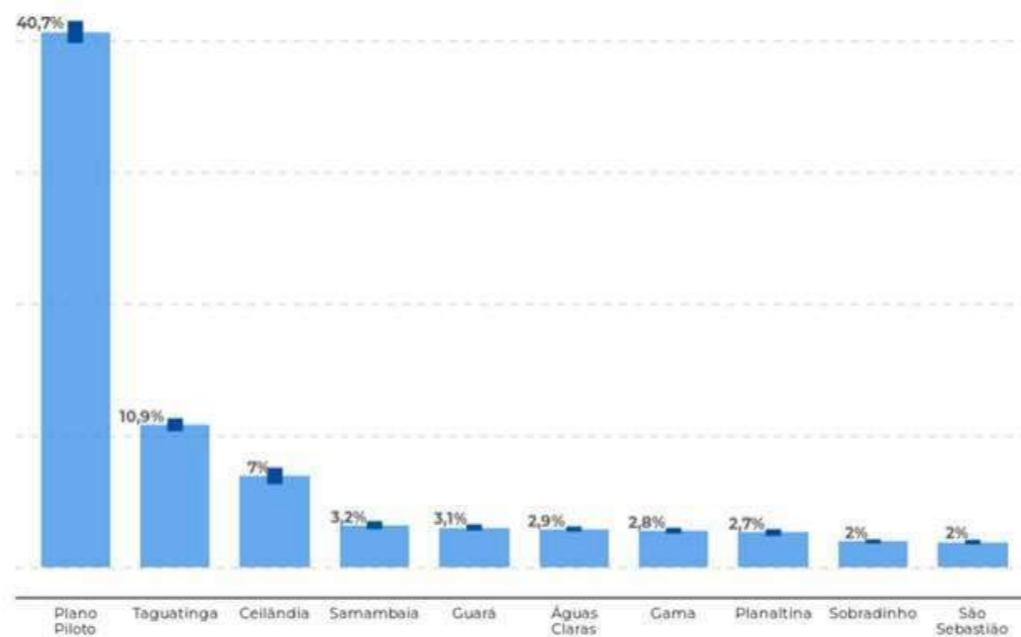
Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

Fonte: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

A maior parte da população urbana, cerca de 55,5% do total, é natural do Distrito Federal, contudo, o DF ainda se constitui como polo de atração, sendo o motivo trabalho correspondente a aproximadamente 42,6% dos chefes dos domicílios a se mudarem para o DF. Segundo os moradores com 14 anos ou mais de idade, 85% afirmaram ter intenção de constituir um novo domicílio no DF, sendo a Região Administrativa da Ceilândia a mais reportada (14,5%).

Em relação à população em idade ativa (PIA), 58,9% estavam economicamente ativas, isto é, ocupadas ou desocupadas (1.455.050 pessoas). Tendo como referência o período dos últimos 30 dias, data da entrevista da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD), a população compreendeu 10,9% dessa mesma faixa etária (158947 pessoas). Ainda em relação ao trabalho, a Região Administrativa onde a maioria dos representantes declarou exercer seu trabalho principal foi o Plano Piloto (40,7%), conforma Figura 2:

Figura 2. Local onde as pessoas exerciam seu trabalho principal, Distrito Federal, 2021.



Fonte: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio observado foi de R\$ 3.801,00 (três mil, oitocentos e um reais). No que tange à desigualdade, o coeficiente de Gini (medida de desigualdade que varia entre 0 e 1, em que o valor nulo indica igualdade total e o valor unitário indica desigualdade total) para remuneração foi de 0,5.

Já a renda domiciliar estimada foi de R\$ 6.938,40 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que resulta em um valor médio por pessoa de R\$ 3.001,50 (três mil, um real e cinquenta centavos). Quanto à desigualdade, o índice de Gini da renda familiar foi de 0,53, enquanto para a renda por pessoa foi de 0,55.

A desigualdade no Distrito Federal é elevada e consiste em um problema a ser enfrentando. O Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) agrupou as Regiões Administrativas por categorias de renda (Ibid) de forma a demonstrar a dispersão de renda existente, separando-as em grupos de renda conforme quadro abaixo:

Figura 3. Grupo de Renda da PDAD 2021, Distrito Federal, 2021.

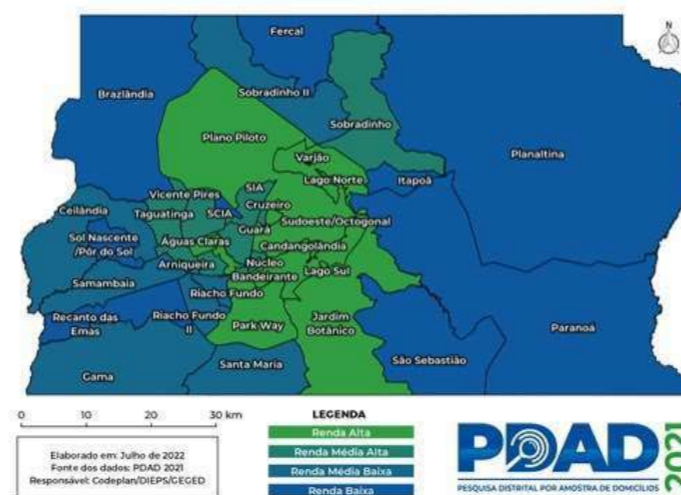
Grupos de renda da PDAD 2021

- **Renda Alta:** Águas Claras, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way, Plano Piloto e Sudoeste/Octogonal;
- **Renda Média-alta:** Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, SIA, Sobradinho, Taguatinga e Vicente Pires;
- **Renda Média-baixa:** Ceilândia, Gama, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria e Sobradinho II;
- **Renda Baixa:** Brazlândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, S. Nascente/P. do Sol, São Sebastião, SCIA-Estrutural e Varjão.

Fonte: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

Figura 4. Grupo de Renda da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio - PDAD 2021, Distrito Federal, 2021.

Grupos de renda: PDAD 2021



Fonte: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

O primeiro grupo de regiões administrativas apresenta renda domiciliar média de R\$ 15.159,22 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo, portanto, de alta renda, e apresenta 544.432 habitantes. O segundo grupo apresenta renda média de R\$ 6.845,95 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), contemplando população de 624.654 habitantes. O Terceiro grupo de cidades, mais populoso, é caracterizado por uma renda domiciliar de média-baixa renda de R\$ 4.360,12 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos), e população de 989.578 habitantes. Por fim, o quarto grupo é predominante de baixa renda, renda domiciliar média de R\$ 2.860,08 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos), contemplando população de 852.217 habitantes.

Considerando a oferta de moradia e a necessidade de provisão de novas unidades, observam-se os dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD) 2018. Avaliou-se a distribuição de pessoas, moradias, postos de emprego e escolas no território, na tentativa de apreender se a localização dos principais destinos diários atende a necessidade da população e quais as consequências da concentração ou dispersão desses elementos na extensão do Distrito Federal. A seguir, apresenta-se o resultado da avaliação da distribuição de pessoas e moradias no território.

Segundo dados da pesquisa, Ceilândia é a Região Administrativa mais populosa com 347.524 habitantes, o que corresponde a 12,1% da população urbana do Distrito Federal. A região também possui 102.978 domicílios, 11,7% do total do DF. Em relação à população residente, Ceilândia é seguida de Samambaia que concentra cerca de 8% do total do DF e também, aproximadamente, a mesma porcentagem do total de domicílios. No entanto, o Plano Piloto, terceira Região Administrativa mais populosa, com 7,7% da população do DF, aparece em segundo lugar quando se trata de concentração de domicílios, com 9,6% do total do Distrito Federal.

Esses dados não só indicam a diferença entre densidades urbanas no território, como trazem indícios da sua dinâmica urbana. Destaque para a Unidade de Planejamento Territorial (UPT) Oeste, com as Regiões Administrativas de Ceilândia, Samambaia e Taguatinga que despontam na concentração de população e domicílios, com exceção apenas de Pôr do Sol/Sol Nascente e Brazlândia. Nos gráficos abaixo, é possível visualizar a concentração populacional e a distribuição de moradias por Região Administrativa:

Figura 5. Gráficos de População e de Domicílios por Região Administrativa, Distrito Federal, 2018

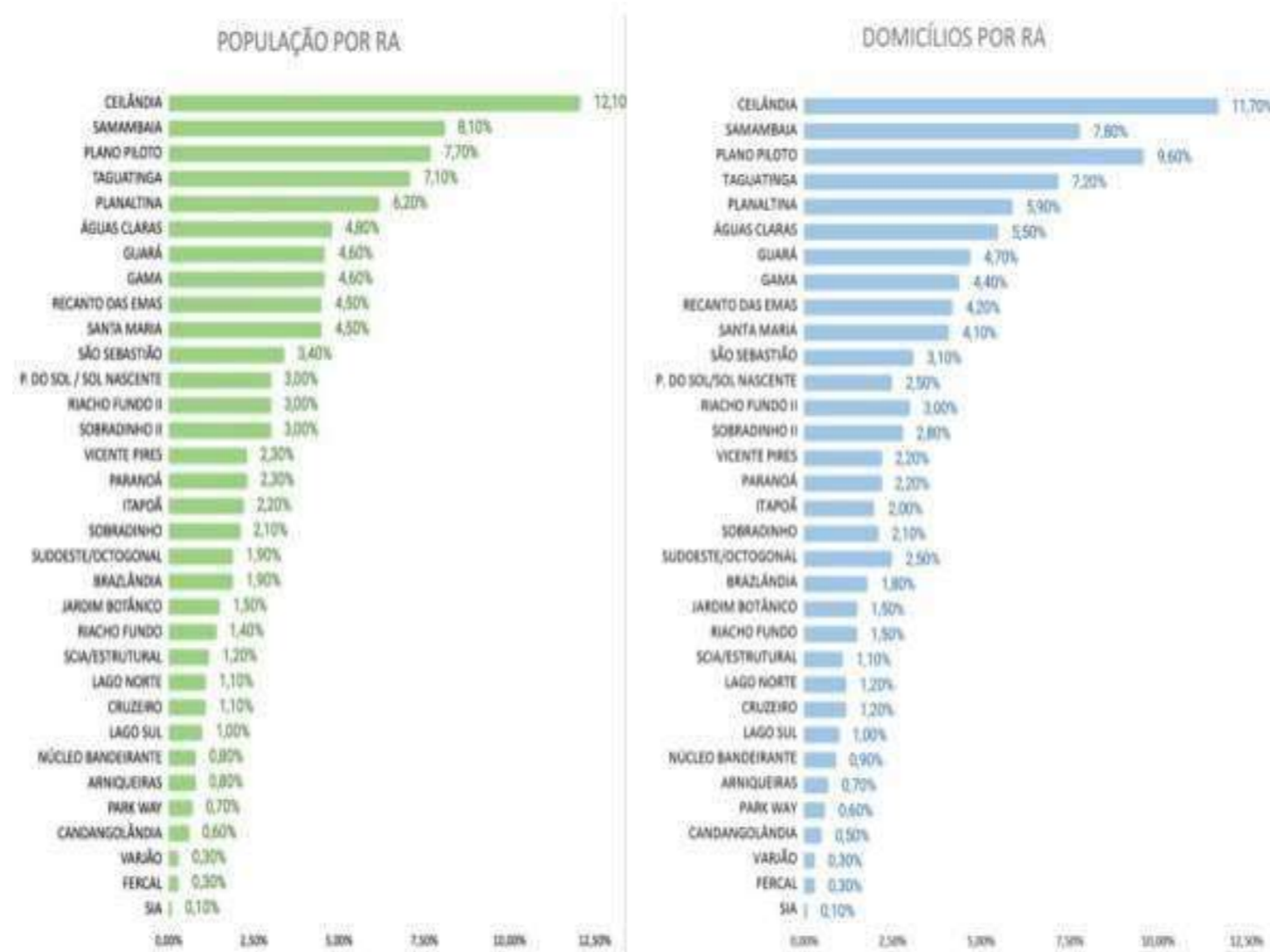


Gráfico: População das RAs em relação ao total do DF. Gráfico: Domicílios das RAs em relação ao total do DF.
Fonte: SEDUH.

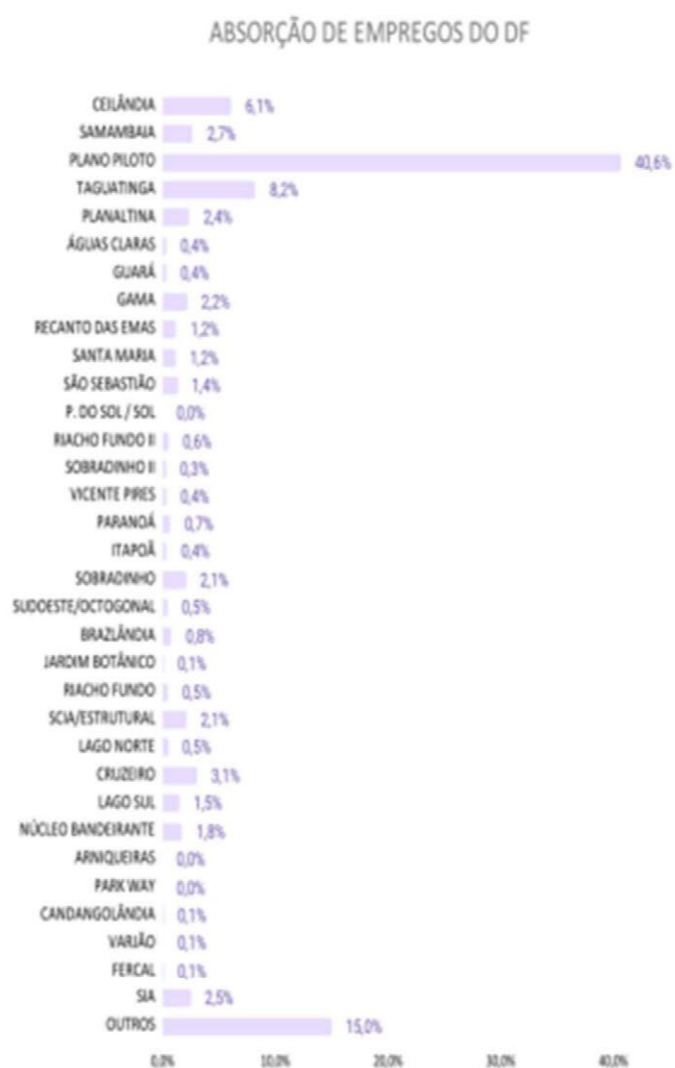


Gráfico: Postos de trabalho das RAs em relação ao total do DF.

Fonte: SEDUH.

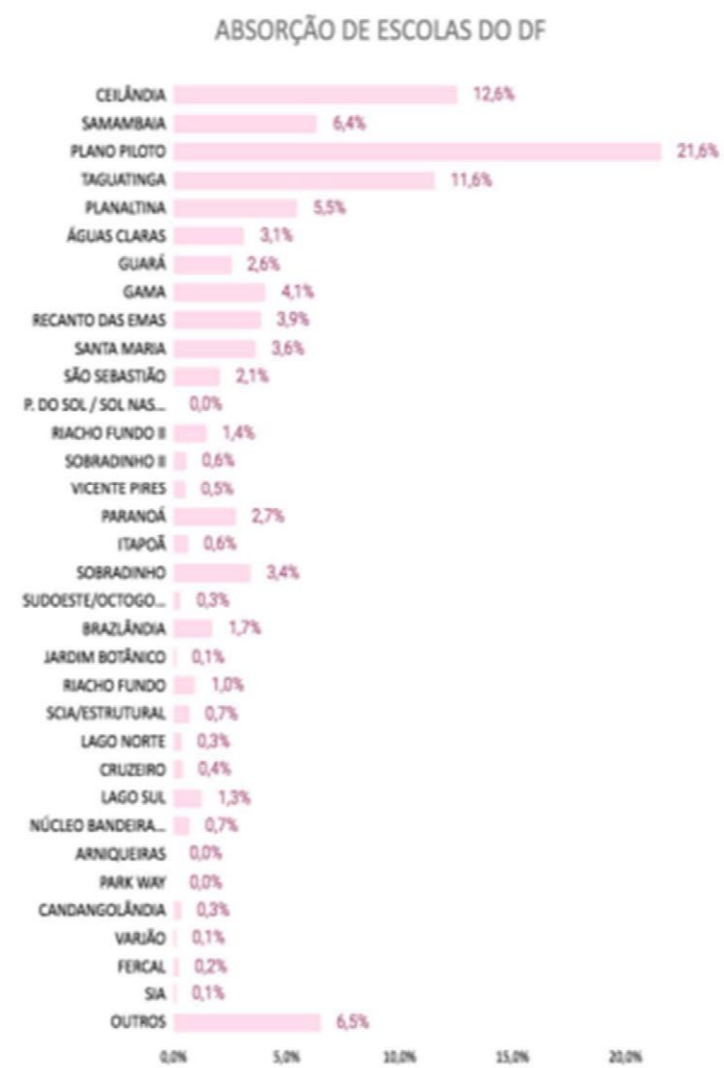


Gráfico: Escolas das RAs em relação ao total do DF.

Fonte: http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/0._Texto_PLANO_DISTRITAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL____15_de_fevereiro_2023____apos_MP_do_PCMV-1.pdf

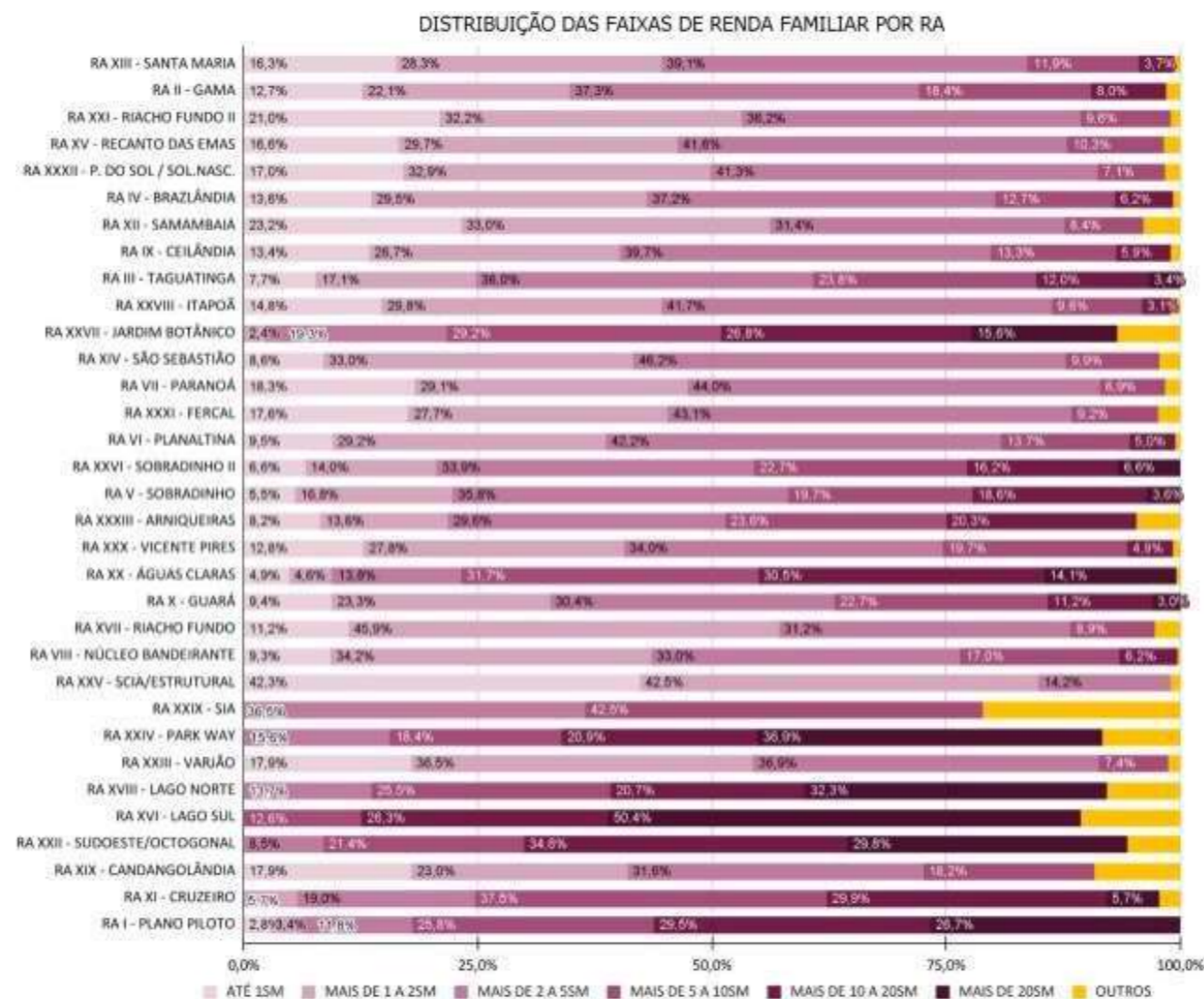
Ainda com base nos dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD) de 2018, também, analisaram-se as distribuições de postos de trabalho e escolas no território, com isso acontece em cada Região Administrativa. De acordo com os gráficos acima, é possível verificar que o Plano Piloto é a Região Administrativa que mais absorve sua população nos postos de trabalho e escolas localizados na sua área de abrangência. Em seguida, temos Taguatinga e Ceilândia, com a segunda e terceira posição, respectivamente, em absorção da sua população em postos de trabalho na região. Já na absorção da população por escolas localizadas na sua área, temos Ceilândia em segundo lugar e Taguatinga em terceiro.

Sobre a estratificação de renda em programas de Habitação de Interesse Social (HIS) e situação socioeconômica no DF, importante destacar que de acordo com a Lei Distrital nº 3.877/2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal, é considerada a renda familiar de até 12 salários mínimos como condicionante para participar de programas habitacionais de interesse social no DF. Hoje, isso corresponde a R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) de renda mensal, considerando o valor atual de R\$1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) para o salário mínimo.

Comparando-se o limite de renda para atendimento na política habitacional de interesse social que era praticado no Governo Federal e no Governo do Distrito Federal, identifica-se que os valores considerados no Eixo Morar Bem do Programa Habita Brasília do DF são bem superiores. Segundo dados da Companhia de Habitação do Distrito Federal (CODHAB), existiam 5 faixas de renda para atendimento do Eixo Morar Bem, seriam elas: a faixa 1, para renda mensal de até R\$1.800,00, o que correspondia aproximadamente a quase 1,5 salário mínimo; a faixa 1,5, para renda mensal de R\$1.800,01 até R\$2.600,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 1,5 e 2,5 salários mínimos; a faixa 2, para renda mensal de R\$2.600,01 a R\$4.000,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 2,5 e 3,5 salários mínimos; a faixa 3, para renda mensal de R\$4.000,01 a R\$7.000,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 3,5 e 6 salários mínimos e, por último, a faixa 4, para renda mensal de R\$7.000,01 a 12 salários mínimos. Levando-se em consideração a situação socioeconômica do Distrito Federal para essas faixas de renda, exposta nos dados apresentados na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 2017- 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verifica-se um comprometimento de renda considerável em gastos com habitação e transporte, como pode-se observar a seguir. Para famílias com renda mensal até R\$1.908,00 (2 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,7% e com transporte de 11,1%. Para famílias com renda mensal entre R\$1.908,00 e R\$2.862,00 (2 a 3 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,1% e com transporte de 14%. Para famílias com renda mensal entre R\$2.862,00 e R\$5.724,00 (3 a 6 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 32% e com transporte de 15,4%. Para famílias com renda mensal entre R\$5.724,00 e R\$9.540,00 (6 a 10 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 28,8% e com transporte de 18,9%. Para famílias com renda mensal entre R\$9.540,00 e R\$14.310,00 (10 a 15 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 24,6% e com transporte de 15,5%.

Observa-se, portanto, para aquele período, um comprometimento de renda, somando os gastos com habitação e transporte, de 52,8% para famílias com renda de até 2 salários mínimos, de 55,1% para famílias com renda entre 2 e 3 salários mínimos, de 47,4% para famílias com renda entre 3 e 6 salários mínimos, de 47,7% para famílias com renda entre 6 e 10 salários mínimos e de 40,1% para famílias com renda entre 10 e 15 salários mínimos. Ressalta-se que esses dados são de período anterior à Pandemia da Covid-19.

Figura 6: Distribuição das Faixas de Renda por Região Administrativa



Fonte: http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/0_Texto_PLANO_DISTITAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL_15_de_fevereiro_2023_apos_MP_do_PMCMV-1.pdf.

A segregação socioeconômica é observada na distribuição dessa renda no território, com Regiões Administrativas que concentram uma população com renda mais alta e outras com uma quantidade de população expressiva que se enquadra nas faixas da política habitacional de interesse social. Em virtude disso, constata-se que, para além dos problemas existentes na oferta de habitação de interesse social, a concentração de empregos e oportunidades em determinadas áreas e a mobilidade urbana também afetam a capacidade de realização das vidas das famílias em termos de despesas mensais, principalmente aquelas com faixas de renda mais baixas. Na oferta de moradia de interesse social, esses aspectos devem ser considerados, buscando novas alternativas que minimizem não só as desigualdades socioespaciais, mas, também, as socioeconômicas presentes no território.

Dessa forma, o planejamento do PPA 2024- 2027 aborda todas as questões explanadas em dois Objetivos: O primeiro, voltado para a busca de um território inclusivo, seguro, resiliente e sustentável, e o segundo com foco na Habitação Segura e Inclusiva, ambos propostos à luz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Por fim, destacam-se os indicadores propostos para o monitoramento dos objetivos almejados neste Programa de Trabalho: O Índice de Bem- Estar Urbano, que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem- estar usufruído pelos cidadãos a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado. Esse índice é composto por 5 (cinco) dimensões que abordam aspectos da mobilidade, das condições ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

Seus resultados fornecem parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas dimensões e, ainda, às intervenções de caráter intersetorial, como segurança pública e acessibilidade para pessoas com deficiência.

O outro indicador proposto, é o Déficit Habitacional, que aponta as deficiências atuais da disponibilidade de moradia, trazendo elementos da habitação precária, coabitação e ônus com aluguel. Trata-se de um importante indicador para traçar as políticas públicas destinadas à habitação, em especial as de interesse social.

ORDENAMENTO TERRITORIAL

Ordenar o território visando integrar a dimensão humana e ambiental no planejamento das cidades e dos espaços públicos, objetivando a transformação das cidades em cidades vivas seguras e saudáveis, onde os cidadãos possam dispor de habitações dignas e dentro das normas do planejamento territorial e urbano. Objetiva-se, também, o aprimoramento do monitoramento do Território do Distrito Federal com a utilização de plataformas tecnológicas, entre outras; e ainda melhorar o diálogo do governo com a sociedade no que se refere a ordem urbanística.

O ordenamento territorial tem suas premissas norteadas na organização dos espaços urbanos e rurais, com vistas ao delineamento do uso e da ocupação desses pela população de forma legal e planejada. Nesse âmbito a Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística, criada pela Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, tem como objetivo programar e instituir a política de prevenção e desenvolvimento da ordem urbanística do Distrito Federal, assim como executar as políticas de proteção em consonância com as políticas governamentais, observada a Legislação Federal e Distrital em vigor.

O grande desafio para a DFLEGAL é o enfrentamento de questões relacionadas ao controle contínuo da expansão urbana sobre todo território do distrito federal, em especial nas áreas passíveis de regulamentação. Esse monitoramento do território é realizado de forma consistente como ferramenta de aprimoramento de gestão, em consonância com as políticas públicas territorial do DF, deverá proporcionar ganhos de muita relevância para o ordenamento urbano e rural, como também possibilidades de ajustes em áreas de crescimento desordenado.

Conforme dispõe o código de obras e edificações do Distrito Federal (Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018), exige também a busca da excelência na aplicação da norma, munido de ações concretas de fiscalização, para inibir as desvirtuações na questão territorial, com foco no agir mais ágil do poder público. Estas ações devem buscar o entendimento de um trabalho transversal com os demais Órgãos afins à questão, e que sejam implantadas e integrem soluções que viabilizem a diminuição da ocupação desordenada no território. Para isso, a DFLEGAL tem investido em novos procedimentos, como investimento na área de monitoramento remoto, reforçando a equipe, realizando treinamento nas áreas técnicas e nas ações de gestão governamental para o atingimento dos objetivos possam ocorrer com sucesso, e dessa forma, o monitoramento avançará e toda população poderá desfrutar de áreas públicas ordenadas, bem como ganhos na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Na busca do controle territorial, definiu-se 31 (trinta e uma) áreas prioritárias, que representou no ano de 2022, 59.486,54 hectares, conforme demonstrado na planilha abaixo:

	Nº do registro AP/ UGMON	Áreas Prioritárias - AP	Área (hectares) ¹
1	4	Colônia Agrícola Kanegae	131,65
2	6	Colônia Agrícola Bernardo Sayão	78,10
3	7	EPUS e EPCs - SHVP	2.092,90
4	8	26 de setembro - SHVP	1.302,21
5	9	Rota do Cavalo	541,41
6	11	Sol Nascente	4.049,17
7	12	Santa Luzia	78,82
8	13	Ponte de Terra	968,24
9	14	Vila do Boa	161,34
10	15	Núcleo Rural Canção Comprido	2.362,59

		Indicador para Capas Compradas	2.002,00
11	17	Morro da Cruz	708,16
12	18	Aguilhada	3.240,68
13	19	Bom Sucesso	55,24
14	26	APA do Descoberto	29.489,80
15	28	Parque Gatumé /Morro do Sabão	13,73
16	29	ARIE JK Quadras 605/607	6,73
17	31	ARIE JK Chácara 27 e 28	56,80
18	32	ARIE JK Quadra 617	23,66
19	34	Granja Modelo – Riacho Fundo	9,75
20	36	Colônia Agrícola Sucupira	27,48
21	37	Café sem Troco	989,59
22	38	Setor Habitacional Água Quente	1.457,10
23	39	Setor Habitacional Região dos Lagos	302,22
24	40	Ponte Alta Norte – Gama	4.787,56
25	41	Taquari Etapa 2/ Serrinha	735,98
26	42	BR 060/ Burity Tição	625,63
27	43	Capoeira do Bálsamo	759,11
28	44	DF 250/ Rajadinha	3.224,73
29	45	PIGAG/ DF 180	814,50
30	46	Fercal, Setor Bananal	60,18
31	47	Sobradinho dos Melos	331,48
TOTAIS			59.486,54

Além do mapeamento remoto a DFLEGAL recebe denúncias, por intermédio da Ouvidoria- Geral do Distrito Federal. Possui atualmente 14 (quatorze) núcleos de atendimento ao público, localizados nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A DFLEGAL em parceria com a Secretaria de Estado de Educação aprovou a Portaria Conjunta nº 17, de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre a formalização de parceria com vistas à execução do projeto DFLEGAL nas escolas, que compreende a realização de palestras para os estudantes do 8º e do 9º ano do ensino fundamental e do Ensino Médio. O projeto é uma forma de realizar a educação fiscal junto à comunidade escolar do Distrito Federal.

A Lei nº 2706/2011, que reestruturou a Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, no art. 2º enumera competências privativas dos integrantes dessa carreira, dentre as quais destacamos:

- v - orientar a comunidade na interpretação da legislação;
- vi - prestar orientação técnica;
- vii - participar de campanhas educativas.”

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, vem buscando o desenvolvimento de melhorias em plataforma tecnológica, com a aquisição de software e hardware, reformulação do sistema informatizado, aquisição de drones, entre outras. Essas aquisições são necessárias para o desenvolvimento de todas as atividades da Secretaria. Por outro lado, vem desenvolvendo formação continuada de seus servidores em cursos técnicos especializados,

com a finalidade aperfeiçoar a fiscalização urbana para coibir ocupações e construções irregulares.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I120	DÉFICIT HABITACIONAL	UNIDADE	98.272,00	6/2023	BIANUAL	IPEDF

OBJETIVO

O295 - TERRITÓRIO INCLUSIVO, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL

PROMOVER CIDADES INCLUSIVAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO URBANO QUE CONSIDERE A DIMENSÃO HUMANA, GARANTA O BEM-ESTAR SOCIAL E A APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. O ORDENAMENTO TERRITORIAL CUMPRE A FUNÇÃO DE PROMOVER CIDADES SOCIALMENTE ACEITÁVEIS, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, AMBIENTALMENTE CORRETAS E TECNICAMENTE POSSÍVEIS. PARA ISSO, OBJETIVA-SE REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESILIÊNCIA DAS CIDADES E FOMENTAR A GOVERNANÇA, POR MEIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este Objetivo visa à promoção da dimensão humana na concepção do Planejamento Territorial e Urbano, que prioriza um novo olhar para as cidades, ruas, e espaços públicos de convivência, oportunizando experiências e informação.

O espaço coletivo e suas formas de organização configuram elemento relevante na produção da cidade, sendo mais preponderante que as edificações individuais. O espaço público da cidade, portanto, passa a ser o protagonista.

O processo de ocupação do território do Distrito Federal e o desenvolvimento das regiões administrativas, também, apresentam-se como desafios, tendo em vista a necessidade de superar o modelo de ocupação segregacionista e de difícil contenção. Pode-se destacar ainda a concentração de empregos em poucas localidades do Distrito Federal, a elevada irregularidade do solo urbano e rural, em razão do processo desordenado de ocupação, da cultura de invasão, do custo elevado de moradia no Distrito Federal, bem como a ausência de oferta habitacional para todas as classes sociais. Por meio das ações deste objetivo, buscar-se-á modificar tal realidade.

Ademais, agendas globais transversais, como o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da Agenda 2030 das Nações Unidas, visando tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, e os objetivos locais como a crise hídrica e a preservação ambiental, são elementos importantes para serem considerados na construção deste objetivo.

Incorporar tais elementos e diretrizes nos instrumentos locais de planejamento é premente para constituição de um território saudável e digno. De forma ampla, essas agendas colocam a cidade como um bem para todos, que deve apresentar um crescimento econômico contínuo, inclusivo e sustentável, que promova a redução da desigualdade e pobreza.

DESAFIOS

As metas sugeridas foram direcionadas a 3 (três) atuações que buscam, notadamente, estruturar um sistema de planejamento e gestão urbana capaz de dar conta aos desafios expostos:

- 1) Aprimorar o planejamento do ordenamento territorial;
- 2) Aprimorar o sistema de georreferenciamento no Distrito Federal; e

3) Aperfeiçoar a gestão atualmente existente do ordenamento territorial, compreendendo ações de implementação ou revisão de normativos previstos no principal instrumento de planejamento e ordenamento territorial previsto, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT).

A primeira meta está voltada para o planejamento territorial, abordando seus principais normativos, previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal:

- A revisão dos seguintes normativos: Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), principal instrumento norteador para os demais instrumentos de ordenamento territorial;; Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), na perspectiva de dinamização do território, por meio da elaboração dos Planos de Intervenções Urbanas (PIUs); Decreto que trata do desenvolvimento de atividades primárias, secundárias e terciárias em macrozona rural;
- A instituição do sistema de áreas verdes intraurbanos previsto no Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal;
-

- A regulamentação de matérias específicas descritas no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília; e
- A elaboração de projetos de revitalização de espaços públicos de acordo com as prioridades estabelecidas pelo governo.

A segunda meta visa aprimorar o sistema de georreferenciamento no Distrito Federal, com ações voltadas para a melhoria constante do portal Geoportal, que é utilizado pelos órgãos do Governo do Distrito Federal, particulares, instituições de ensino profissionais e demais interessados. As ações são:

- Implantar o Plano de Geoprocessamento (PEDGEO);
- Implementar a metodologia de identificação automática de objetos geoespaciais através de sensoriamento remoto; Implantação da estrutura física e de pessoal do cadastro técnico Multifinalitário (CTM);
- Atualização de forma contínua da base cartográfica do cadastro territorial multifinalitário (CTER);
- Manutenção da estação de referência de monitoramento contínuo (GNSS) em pleno funcionamento, visando disponibilizar dados precisos de geolocalização em tempo real para cobertura em todo o território do Distrito Federal;
- Ampliar a rede física de apoio geodésico do Distrito Federal; Implementar o ambiente de tecnologia para aprovação de projetos em Building Information Modeling (BIM) e City Information Modeling (CIM); e
- Concretização do geoportal como agregador de ações para a cidade inteligente.

Na terceira meta apresentada, as ações estão voltadas para aprimorar cada vez mais a forma de gestão do território, sendo necessárias ações de revisões atualmente existentes e que não estão adequadas ao território atual, visto que as cidades são dinâmicas, ou a implantação de instrumentos de ordenamento ainda não existentes. Estão destacadas as seguintes ações:

- Revisão dos seguintes normativos: Lei de Outorga Onerosa de Alteração de Uso (Onalt); Lei de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR; Decreto que regulamenta o artigo 5º da Lei 755/2008, que trata da concessão de uso de implantações de infraestrutura de energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto, radiodifusão sonora e de sons de imagens, gás canalizado, entre outros;
- Providenciar a regulamentação de: Procedimentos do Parcelamento, da Edificação e da Utilização Compulsória no Distrito Federal; do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) Progressivo no Tempo no Distrito Federal;
- Aprimorar e atualizar o Observatório Territorial; e
- Melhorar a capacidade de preservação da área tombada de Brasília junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-DF).

Por fim, destaca-se o indicador Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU) que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem-estar usufruído pelos cidadãos, a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado.

Por conta da natureza da construção dos indicadores da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), os dados que subsidiam a construção das dimensões, e consequentemente do IBEU, em geral, são fruto de uma amostra da macrozona urbana, com estratos em Macrozona rural das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Portanto, dados são gerados a partir de uma amostra da percepção populacional que pode variar a cada ano. É composto por 5 (cinco) dimensões que abordam aspectos da mobilidade, das condições ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

O IBEU-DF de 2022, foi elaborado a partir dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), referente ao ano de 2021. O Índice mantém as cinco dimensões que ilustram as condições do território: mobilidade (D1), condições ambientais (D2) e habitacionais (D3), atendimento de serviços coletivos urbanos (D4) e infraestrutura (D5).

A dimensão Mobilidade Urbana (D1) abarca o indicador tempo de deslocamento casa-trabalho, que corresponde à proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente, com gastos de até 1 hora de deslocamento e maiores que 1 hora.

Para formulação da dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2), que tem como foco as questões ambientais no cotidiano urbano, os indicadores foram utilizados da seguinte maneira: arborização no entorno do domicílio, esgoto a céu aberto no entorno do domicílio e entulho acumulado no entorno do domicílio.

A dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3), retrata características domiciliares que favorecem o bem-estar urbano, e tem como indicadores: espécie do domicílio; densidade domiciliar; densidade de banheiro e material das paredes.

A dimensão Atendimento de Serviços Coletivos Urbanos (D4), representa condições essenciais à população para o bem-estar urbano e seus indicadores são: atendimento de água; atendimento de esgoto; coleta de lixo e atendimento de energia.

A quinta dimensão do IBEU-DF apresenta a temática do bem-estar urbano vinculada a Infraestrutura Urbana (D5) e compreende os indicadores: iluminação pública; pavimentação; calçada; meio-fio/guia; bueiro ou boca de lobo; rampa para cadeirante; e identificação de logradouro.

Vale destacar que, em cada dimensão, existe uma quantidade diferente de indicadores, o que torna seus pesos diferentes. A distribuição dos pesos dos indicadores nas dimensões e no índice final também está descrita no

quadro abaixo, vejamos:

Quadro 1 - Dimensões do Índice de Bem-Estar Urbano

Dimensão	Indicadores	Definição dos indicadores	Peso do indicador na dimensão	Peso do indicador no índice
Continuar				
Mobilidade urbana (D1)			1	1/5
	Tempo de deslocamento casa-trabalho	Tempo que as pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam diariamente para casa utilizam no trajeto de ida entre o domicílio de residência e o local de trabalho. Proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente.	1	1/5
Condições ambientais e urbanas (D2)				
	Arborização no entorno do domicílio	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno possui arborização.	1/3	1/15
	Esgoto a céu aberto no entorno do domicílio	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui esgoto a céu aberto.	1/3	1/15
	Lixo acumulado nos logradouros	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui lixo acumulado.	1/3	1/15
Condições habitacionais urbanas (D3)				
	Aglomerado subnormal ^{II}	Proporção de pessoas que não moram em aglomerado subnormal.	1/5	1/25
	Densidade domiciliar	Razão entre número de pessoas residentes no domicílio e número de dormitórios.	1/5	1/25
	Densidade de banheiro	Densidade morador/banheiro corresponde à proporção de pessoas que moram em domicílio de até quatro pessoas por banheiro. O critério do indicador significa que o domicílio possui até quatro pessoas por banheiro.	1/5	1/25
	Parede	Proporção de pessoas que moram em domicílio com material das paredes adequado. Consideram-se como adequados domicílios cujas paredes externas são do tipo de alvenaria com revestimento ou madeira apropriada para construção (aparelhada).	1/5	1/25
	Especie de domicílio	Proporção de pessoas que moram em domicílio de espécie adequada. Consideram-se adequados domicílios do tipo casa, casa de vila ou condomínio ou apartamento.	1/5	1/25

A metodologia de cálculo do IBEU tem dois passos. O primeiro é o cálculo de cada dimensão isoladamente. Cada dimensão corresponde a 1/5 do total do índice. Dentro de cada dimensão, esse peso é distribuído de forma equitativa entre os indicadores que a compõem, de modo que cada um influencia o mesmo que os demais. A exceção é o indicador “Atendimento de esgoto” da dimensão de infraestrutura urbana, que tem o dobro do peso dos outros indicadores de sua dimensão. O segundo passo é, a partir dos resultados de cada dimensão isoladamente, calcular a média aritmética (1) dos resultados das cinco dimensões padronizadas:

$$I_{beu} = \frac{D_1 + D_2 + D_3 + D_4 + D_5}{5} \quad (1)$$

O resultado do cálculo do IBEU foi padronizado (2) da seguinte maneira:

$$\text{Padronizar} = \frac{(\text{valor observado}) - (\text{menor valor})}{(\text{maior valor}) - (\text{menor valor})} \quad (2)$$

Os valores padronizados do IBEU são distribuídos na escala de zero a um. Quanto maior o resultado, mais bem-estar o território apresenta. E quanto mais próximo de zero, menor a medida de bem-estar (Quadro 2). Foram estabelecidas cinco faixas de interpretação que variam desde muito ruim até muito bom, com os seguintes limites entre elas

Quadro 2 - Faixas e intervalos para classificação do IBEU

Classificação do índice	Intervalo
Muito bom	0,900 a 1
Bom	0,800 a 0,899
Médio	0,700 a 0,799
Ruim	0,500 a 0,699
Muito ruim	0 a 0,499

Fonte: Ribeiro, L., Ribeiro, M., 2013
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

As Regiões Administrativas (Ras) classificadas com IBEU- DF “muito bom” foram: Lago Sul (0,964); Sudoeste/Octogonal (0,957); Águas Claras (0,954); Plano Piloto (0,946); e Cruzeiro (0,927). Os menores valores do IBEU- DF foram identificados nas RAs: SCIA/Estrutural (0,37); Sol Nascente/Pôr do Sol (0,44); Fercal (0,46); e São Sebastião (0,47). As maiores variações do IBEU geral, entre os dados 2018 e 2021, foram nas RAs do SCIA (43%); Santa Maria (26%); e em Samambaia (24%) com aumento da percepção de bem-estar urbano. As variações do ponto de vista negativo para o mesmo período foram observadas em São Sebastião (-36%); Brazlândia (-13%); e Park Way (-4%).

Apêndice A - Distribuição do IBEU-DF, segundo RA, por dimensão e geral

Tabela A1 - Distribuição do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU-DF), DF, 2021

RA	Dimensão 1 Mobilidade Urbana	Dimensão 2 Condições Ambientais Urbanas	Dimensão 3 Condições Habitacionais Urbanas	Dimensão 4 Atendimento de Serviços Coletivos Urbanos	Dimensão 5 Infraestrutura Urbana	IBEU
	IBEU D1	IBEU D2	IBEU D3	IBEU D4	IBEU D5	
Plano Piloto	0,98	0,95	0,89	0,98	0,93	0,95
Gama	0,57	0,74	0,87	0,93	0,76	0,78
Taguatinga	0,91	0,79	0,86	0,99	0,86	0,88
Brazlândia	0,00	0,61	0,77	0,96	0,80	0,63
Sobradinho	0,91	0,74	0,78	0,79	0,78	0,80

Planaltina	0,38	0,61	0,62	0,91	0,73	0,65
Paranó	0,79	0,73	0,70	0,81	0,79	0,76
Núcleo Bandeirante	0,95	0,80	0,90	0,98	0,77	0,88
Celândia	0,57	0,73	0,70	0,99	0,83	0,76
Guará	0,87	0,86	0,87	0,98	0,86	0,89
Cruzeiro	0,96	0,94	0,87	0,95	0,92	0,93
Samambaia	0,79	0,64	0,79	0,99	0,82	0,81
Santa Maria	0,61	0,70	0,71	0,98	0,85	0,77
São Sebastião	0,52	0,56	0,55	0,40	0,31	0,47
Recanto das Emas	0,72	0,63	0,68	0,96	0,80	0,76
Lago Sul	0,97	0,96	0,95	0,95	0,99	0,96
Riacho Fundo	0,93	0,82	0,74	0,94	0,76	0,84
Lago Norte	0,97	0,89	0,95	0,88	0,80	0,90
Candangolândia	0,97	0,80	0,87	0,99	0,83	0,89
Águas Claras	0,92	0,92	0,94	0,99	1,00	0,95
Riacho Fundo II	0,65	0,76	0,77	0,93	0,81	0,78
Sudoeste/Octogonal	1,00	1,00	0,94	0,99	0,87	0,96
Varjão	0,92	0,57	0,61	0,97	0,79	0,77
Park Way	0,84	0,94	0,78	0,71	0,78	0,81
SCIA/Estrutural	0,86	0,01	0,34	0,42	0,23	0,37
Sobradinho II	0,83	0,60	0,78	0,86	0,74	0,77
Jardim Botânico	0,87	0,88	0,72	0,70	0,83	0,80
Itapoã	0,70	0,47	0,64	0,98	0,76	0,71
SIA	0,99	0,79	0,64	1,00	0,74	0,83
Vicente Pires	0,85	0,71	0,78	0,60	0,69	0,73
Fercal	0,72	0,50	0,61	0,33	0,13	0,46
Sol Nascente/Pôr do Sol	0,32	0,43	0,46	0,71	0,28	0,44
Amiqueira	0,87	0,71	0,55	0,59	0,76	0,70

Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2021)
Elaboração: DEPAT/IPEDF Codeplan (2022).

RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se com os resultados desse Indicador fornecer parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas dimensões e, ainda, às intervenções de caráter intersetorial, como segurança pública e acessibilidade para pessoas com deficiência. Esse índice apoia os gestores públicos, legisladores e sociedade civil na leitura de alguns aspectos da realizada, indicando tendências, mudanças, estagnação e caminhos.

Pretende-se como meta para os próximos anos 2024, 2025, 2026 e 2027, o acréscimo de 10% a cada ano do Plano Plurianual 2024-2027, totalizando 40% no final do PPA proposto.

METAS 2024 - 2027

M1000 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ATUAL DO ORDENAMENTO TERRITORIAL (SEDUH)

M1001 - APRIMORAR O SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO NO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

M999 - APRIMORAR O PLANEJAMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10862 - ÍNDICE DE BEM-ESTAR URBANO PARA O DISTRITO FEDERAL (IBEU-DF)	UNIDADE	= 0,0	6/2023	Bianual	2024	Não se aplica	Maior, Melhor	IPE-DF	28101(SEDUH)	SIM
					2025	>= 20,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	>= 20,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10899 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT (SEDUH)

AN10900 - REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS, NA PERSPECTIVA DE DINAMIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, POR MEIO DOS PLANOS DE INTERVENÇÃO URBANA (SEDUH)

AN10901 - INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES PERMEÁVEIS INTRAURBANAS PREVISTO NO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ZEE-DF (SEDUH)

AN10902 - REVISÃO DO DECRETO QUE TRATA DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS EM MACROZONA RURAL (DECRETO Nº 41.654/2020) (SEDUH)

AN10904 - REGULAMENTAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DESCRITAS NO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - PPCUB (SEDUH)

AN10905 - REVISÃO DA LEI DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO - ONALT (SEDUH)

AN10906 - REVISÃO DA LEI DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ODIR (SEDUH)

AN10907 - REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO DO PARCELAMENTO, DA EDIFICAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA NO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

AN10908 - REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO NO DF (SEDUH)

AN10909 - ATUALIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO TERRITORIAL (SEDUH)

AN10910 - MELHORIA DA CAPACIDADE DE PRESERVAÇÃO DA ÁREA TOMBADA DE BRASÍLIA JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN-DF (SEDUH)

AN10916 - REVISÃO DO DECRETO QUE REGULAMENTA O ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 755/2008, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE USO EM IMPLANTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES, ÁGUA, ESGOTO, RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS, GÁS CANALIZADO ENTRE OUTROS (DECRETO N.º 33.974/2012) (SEDUH)

AN10918 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GEOPROCESSAMENTO - PDGEO (SEDUH)

AN10919 - IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE OBJETOS GEOESPACIAIS POR MEIO DE SENSORIAMENTO REMOTO (SEDUH)

AN10920 - IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - CTM (SEDUH)

AN10921 - ATUALIZAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DA BASE CARTOGRÁFICA DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO - CTER (SEDUH)

AN10922 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE REFERÊNCIA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - GNSS EM PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO DISPONIBILIZAR DADOS PRECISOS DE GEOLOCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL PARA COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO DO DF (SEDUH)

AN10923 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE APOIO GEODÉSICO DO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

AN10924 - IMPLEMENTAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) E CIM (C ITY INFORMATION MODELING) (SEDUH)

AN10925 - DISPONIBILIZAÇÃO DO GEOPORTAL COMO AGREGADOR DE AÇÕES PARA A CIDADE INTELIGENTE (SEDUH)

AN10928 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO (SEDUH)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS

3667 - EDUCAÇÃO FISCAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES

4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL

4064 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA

5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

OBJETIVO

O296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO INCLUSIVA E EFETIVA

A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO, DE HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO É NECESSÁRIA PARA QUE SE PROMOVA A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, EM ESPECIAL PARA POPULAÇÃO DE FAIXAS DE RENDA MAIS VULNERÁVEIS, ALÉM DE COIBIR A GRILAGEM DE TERRAS E DESESTIMULAR A GENTRIFICAÇÃO. ESTAS ESTRATÉGIAS NÃO DEVEM SER VISTAS ISOLADAMENTE, MAS INTEGRADAS NO CONTEXTO GERAL DO PLANEJAMENTO URBANO E VINCULADAS ÀS ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À QUALIDADE DE VIDA, EM ESPECIAL ÀS POPULAÇÕES COM MENOR RENDA, E GARANTIA DO DIREITO À CIDADE PARA TODOS, VISANDO CONSTRUIR UM DISTRITO FEDERAL MAIS JUSTO, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O aumento da oferta habitacional é um desafio no que se refere às políticas de habitação e de regularização. Percebe-se que mesmo com a aplicação de diversas ações, políticas públicas e programas voltados às áreas de habitação e regularização fundiária, nem sempre há um aumento efetivo da oferta de moradia digna para as faixas sociais mais vulneráveis, que coíbem a grilagem de terras e não estimulem a gentrificação. Vale considerar que, nem sempre a construção de moradias é a melhor forma de reduzir a demanda por habitação, pois, no Distrito Federal, há uma alta taxa de moradias precárias, muitas das quais poderiam se adequar aos padrões com reformas e melhorias nas condições de habitabilidade.

Para garantir a qualidade de vida dos moradores de novos conjuntos habitacionais é importante a implantação de equipamentos públicos comunitários de saúde, educação, transporte, lazer, cultura e segurança. Nesse contexto, há necessidade de atuação das políticas de forma transversal.

Ao encontro dessa transversalidade, a regularização fundiária, realizada de modo inclusivo, efetivo e consciente, tem papel fundamental na garantia da função social dos imóveis urbanos públicos que estão ocupados de forma consolidada e irreversível pela população. Além de fornecer ao morador um endereço, identidade territorial e transformar a posse de uma área em propriedade.

Como já mencionado a junção das estratégias de atuação no âmbito dessas políticas não deve ser vista isoladamente, mas no contexto geral do planejamento urbano, com vinculação a outras estratégias e políticas públicas, sendo uma importante dimensão para a construção de um território resiliente e sustentável. Habitação inclusiva e efetiva, significa dar o direito à população, em especial, às pessoas mais vulneráveis, o direito à habitação com qualidade e regularização jurídica.

Nesse contexto, em 2023, lançou-se o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (Plandhis), criado com a participação de representantes do Governo do Distrito Federal, da sociedade civil, de instituições afetas aos temas de política pública habitacional, habitação de interesse social, de maneira geral e de planejamento urbano. Trata-se de um Plano com foco no enfrentamento das necessidades habitacionais da população de baixa renda, na definição de estratégias de combate ao déficit habitacional e na proposição de soluções distintas para as diversas demandas deste segmento, priorizando os mais vulneráveis.

Insta ressaltar que o Plandhis visa regulamentar alguns dispositivos legais do Distrito Federal, quais sejam, os artigos 327 e 328 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF); o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, e os artigos 49, 50 e 51 da Lei Complementar nº 803, de 26 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT).

Dessa forma, nos próximos 4 (quatro) anos, pretende-se implementar as linhas de ações definidas no Plandhis, regulamentando-as para que possam ser executadas pela Companhia de Habitação do Distrito Federal (CODHAB).

Os esforços tratados nas ações deste objetivo visam efetivamente diminuir o déficit habitacional, o qual compreende reduzir os números de pessoas que vivem em situação de habitação precária, coabitação, bem como aqueles que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 (três) salários mínimos.

Para isso, duas metas foram definidas, uma voltada para os processos de parcelamento do solo e regularização fundiária e, a outra com foco específico em habitações de interesse social.

A meta "Implementar meios que propiciem adequado Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária" visa normatizar alguns procedimentos de parcelamento do solo, prevenindo a expansão de assentamentos urbanísticos informais, dar mais celeridade às análises urbanísticas e edificações e promover maior segurança jurídica à população. Quatro ações estratégicas foram estabelecidas, entre outras diversas ações do Planejamento Estratégico Institucional, as quais, também, contribuem para o atingimento do objetivo em questão.

A ação de implementação do Balcão Único de Licenciamento, tem como objetivo principal centralizar em um mesmo local físico, todos os órgãos envolvidos no processo de licenciamento edilício e urbanístico em áreas definidas no ordenamento territorial, visando agilizar e desburocratizar os processos de licenciamento.

A iniciativa de regulamentação de acesso controlado tem como finalidade definir regras sobre as diversas configurações de controle de acesso em loteamentos no Distrito Federal, tema que atualmente não há regulamentação específica. A iniciativa estabelece classificações e critérios para enquadrar os parcelamentos do solo, com exceção das áreas no Conjunto Urbano de Brasília e áreas de influência.

Em relação às ações voltadas para a regularização fundiária, estão a ocupação histórica do Setor Tradicional de Planaltina, área denominada 26 de Setembro, e do Altiplano Leste, as quais foram consideradas prioritárias pelo governo.

No entanto, as ações de regularização fundiária são atos contínuos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh).

No que concerne à meta "Ampliar a oferta de Programas Habitacionais de Interesse Social", propõe-se iniciativas voltadas para a implantação das linhas de ações propostas no Plandhis, revisão geral da legislação pertinente às políticas habitacionais do Distrito Federal, a regulamentação do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida no âmbito do Distrito Federal, bem como a priorização dos estudos territoriais voltados para as áreas de interesse social.

O indicador proposto para o acompanhamento deste objetivo, é o Déficit Habitacional, o qual aponta as deficiências do estoque de moradia e orienta a política habitacional para sanar as condições básicas de habitabilidade. Trata-se da soma da habitação precária (domicílios que ocorrem em espaços não destinados a finalidade de moradia ou aqueles em que são destinados a moradia que estão em condições físicas precárias) + Coabitação (habitação com a convivência de mais de um núcleo em um mesmo domicílio entre pessoas com ou sem grau de parentesco, que podem ou não contribuir na vida financeira deste domicílio ou casos de casas de cômodos ou dormitórios com mais de 3 pessoas) + Ônus com aluguel (Número de domicílios que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 salários mínimos).

O cadastro de habilitados da Codhab hoje conta com 107.463 habilitados, diante de um déficit habitacional de aproximadamente 100.000 domicílios, segundo o Instituto de Pesquisa e Estatísticas do Distrito Federal.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), instituído pela Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009 e atualizada pela Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012, em consonância com o estabelecido

pelo Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 de 2001, estabelece as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), áreas destinadas ao desenvolvimento de habitação de interesse social (HIS). O Distrito Federal possui 55 áreas de oferta habitacional, sendo 33 dessas delimitadas como ZEIS. Algumas dessas ZEIS possuem projetos de mercado executados pela TERRACAP e uma grande quantidade possuem ocupação irregular ou parte doada a órgãos públicos para atividades institucionais. Desta forma, para que a política habitacional de interesse social seja eficiente no enfrentamento do déficit habitacional, essas áreas devem ser destinadas à Codhab para a execução das diversas linhas de ação da política.

Embora as áreas de ZEIS sejam previstas como estratégia de provisão habitacional, tem-se discutido, no âmbito da administração pública, outras maneiras de se prover HIS, seja em terras públicas ou privadas, com transferência ou não de propriedade, mas entendendo, cada vez mais, que a provisão de unidades não pode estar desvinculada de outros serviços essenciais à população.

A habitação tem que estar inserida em um contexto urbano, com infraestrutura adequada, equipamentos públicos funcionando, áreas verdes e de lazer para o convívio da comunidade e oportunidades de emprego nas proximidades ou acessíveis por transporte público integrado.

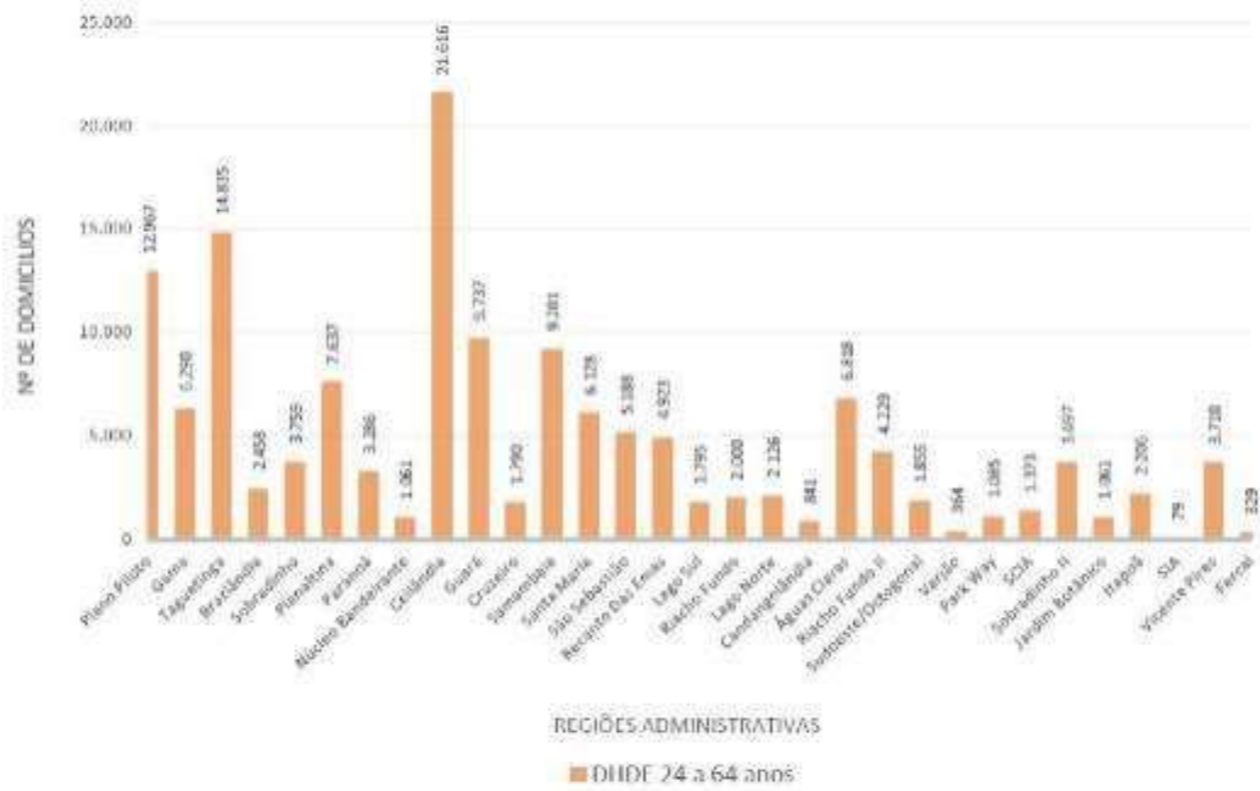
Em um contexto em que o Estado tem condições limitadas de subsidiar novos empreendimentos com unidades de baixo valor e condizentes com a demanda do cadastro da Codhab, é necessário prover habitação de interesse social de outras maneiras. Pensando nisso, a modalidade de provimento por lotes urbanizados aliados à assistência técnica especializada e a modalidade de incentivo à produção habitacional privada começam a se tornar estratégicas no enfrentamento do déficit habitacional do Distrito Federal.

A Codhab atua, desde 2017, com o Programa de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e entre os objetivos de sua atuação, destacam-se:

- o combate a inadequação e a precariedade habitacional, com prioridade para a população de baixa renda;
- reforma/ampliação de unidades habitacionais de interesse social, mediante empresas de construção civil credenciadas;
- reconstrução de unidades habitacionais de interesse social, mediante empresas de construção civil credenciadas;
- prestação de assistência técnica aos beneficiários do Subprograma, por intermédio de empresas de arquitetura e engenharia, de modo a garantir o acesso ao projeto de requalificação da moradia e o acompanhamento da obra, de acordo com a disponibilidade orçamentária; e
- sistematização de banco público de materiais de construção para armazenar e redistribuir sobras de matérias primas da construção civil, resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras, materiais adquiridos pela própria Codhab, além de doações de empresas, entidades não governamentais e da sociedade civil.

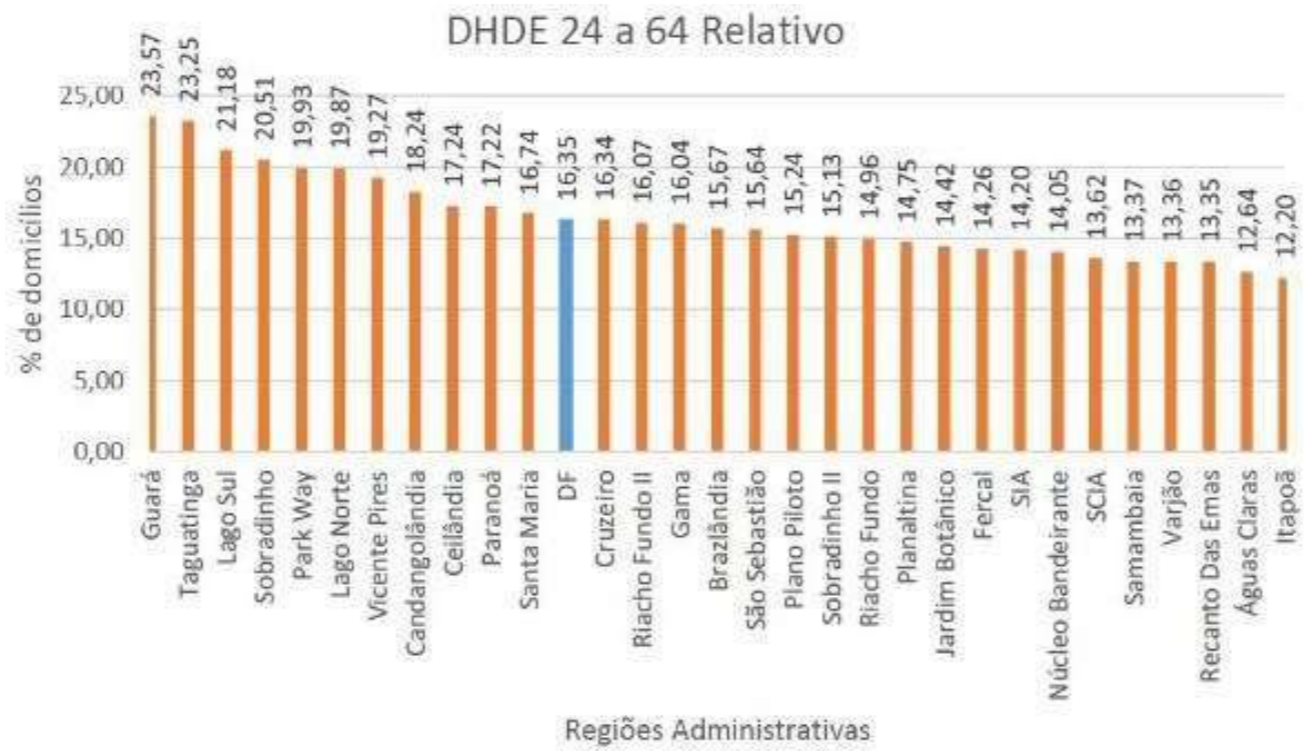
Em consonância com o estabelecido no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11), que trata de Cidades e Comunidades Sustentáveis, são desejáveis soluções que envolvem a oferta de moradia de qualidade de interesse social de forma pulverizada na cidade, em lotes e projeções, atualmente, considerados como vazios urbanos. Esse tipo de oferta contribui com o mix social de diversas faixas de renda e com a promoção do acesso à cidade pela população de baixa renda, propiciando a inclusão social e territórios mais seguros e resilientes.

Figura 1: Demanda habitacional demográfica urbana absoluta, por RA (nº domicílios)



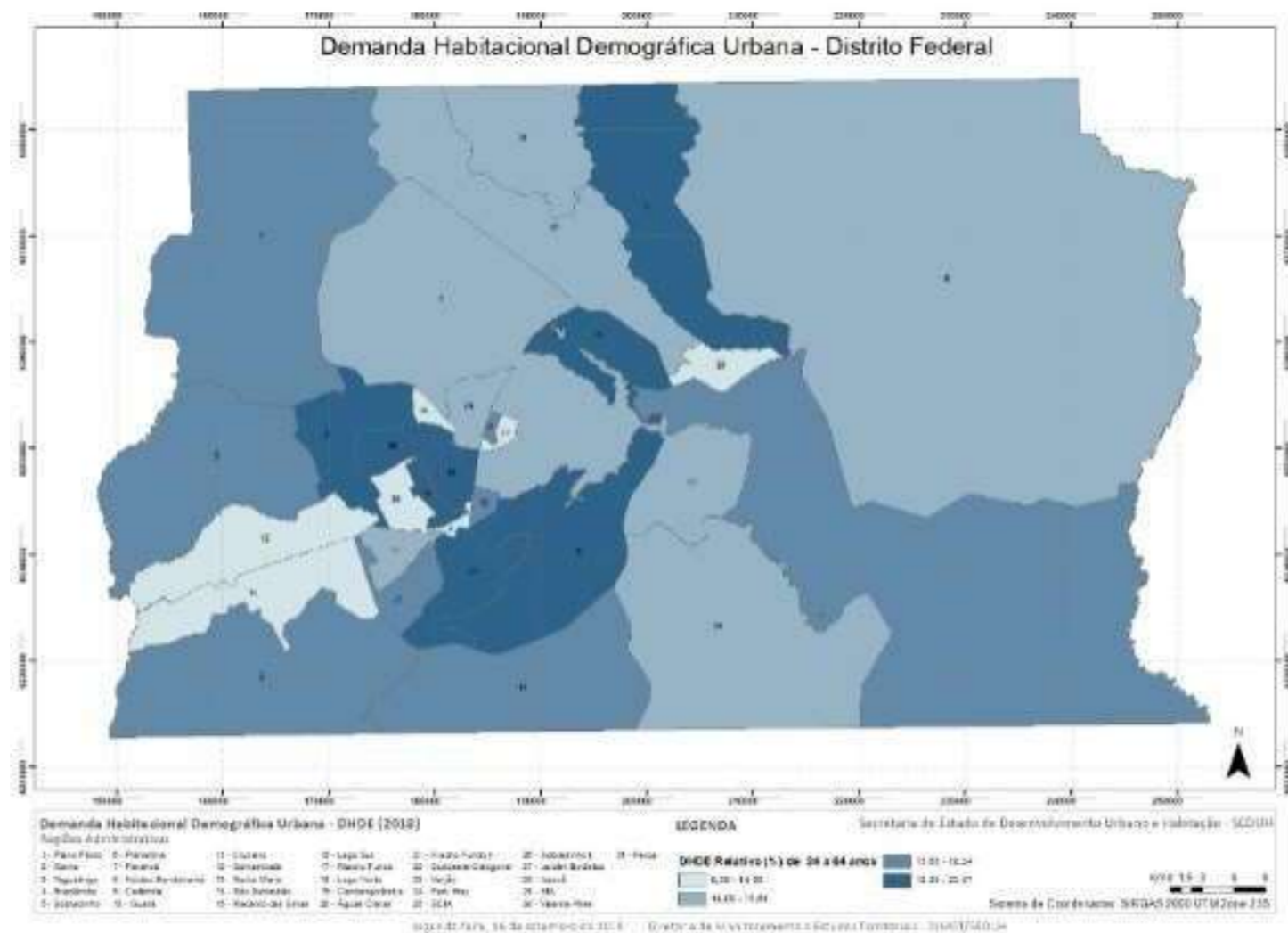
Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/>

Figura 2: Demanda habitacional demográfica urbana relativa, por RA (% domicílios)



Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/>

Figura 3: Demanda Habitacional Demográfica Urbana - DHDE (2018)



Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/>

Diante da realidade dos imóveis próprios, políticas de apoio à melhoria do imóvel devem ser fomentadas no caso dos imóveis que precisam desse suporte para a população de baixa renda. Atualmente, a Resolução nº 214, de 06 de julho de 2023 da Codhab/DF, traz os seguintes valores:

- de “até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais): para os casos de inadequação habitacional, que requeiram serviços de reformas/ampliação; e
-

- até R\$100.000,00 (cem mil reais): para os casos de precariedade habitacional, que requeiram a reconstrução da unidade habitacional”.

O fomento a programas dessa natureza reforça o melhor atendimento à demanda habitacional.

Sendo assim, destaca-se o indicador: Demanda Habitacional, proposto para o monitoramento do objetivo almejado neste Programa de Trabalho, que tem por finalidade a avaliação da demanda potencial por novos domicílios, estimada por meio da estrutura demográfica da população (24-64 anos).

A demanda habitacional é resultado da dinâmica populacional e socioeconômica que deve ser projetada para diferentes horizontes temporais.

Quanto à política de regularização de terras públicas urbanas e rurais, segundo a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) beneficia a sociedade civil, bem como os produtores rurais do Distrito Federal, uma vez que combate a grilagem, promovendo o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e jurídica.

Com isso, o objetivo do programa de regularização da TERRACAP é promover a legalização e a inserção dos imóveis na malha urbana e rural do DF.

Diante desse cenário, as principais ações a serem desenvolvidas, em relação a todo processo de habitação e regularização são:

- alterações dos prazos e penalidades para os casos de inércia na regularização das ocupações;
- incremento nos dispositivos que incorporam valores não prescritos de dívidas pretéritas de concessões e/ ou alienações vencidas, do imóvel em regularização; e
- regularização de áreas urbanas e rurais.

PROBLEMAS

Quanto à regularização das terras públicas, a TERRACAP destaca os seguintes problemas:

- atraso nas entregas do imóvel;
- ajustes no cronograma de fiscalização e registro dos projetos de regularização; e
- Morosidade na aprovação de crédito ao cliente, bem como na escrituração do imóvel.

RESULTADOS ESPERADOS

Para o quadriênio 2024- 2027, a TERRACAP visa regularizar os seguintes setores habitacionais: Bernardo Sayão; Arniqueira; Arine Porto Seguro; Arine Privê do Lago Norte; Vicente Pires; Dom Bosco; Torto; Arine Sucupira e Ponte de Terra.

METAS 2024 - 2027

M1009 - IMPLEMENTAR MEIOS QUE PROPICIEM ADEQUADO PARCELAMENTO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEDUH)

M1010 - AMPLIAR A OFERTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (SEDUH)

M951 - ENTREGAR 48.600 UNIDADES HABITACIONAIS (CODHAB)

M955 - LANÇAR 31.400 UNIDADES HABITACIONAIS (CODHAB)

M958 - ENTREGAR 20.000 TÍTULOS REGISTRADOS EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CODHAB)

M964 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 30.000 LOTES EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CODHAB)

M967 - REALIZAR 520 MELHORIAS HABITACIONAIS (CODHAB)

M968 - QUALIFICAR 12 ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ARIS) (CODHAB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10687 - DÉFICIT HABITACIONAL	UNIDADE	= 98.272,0	6/2023	Bianual	2024	Não se aplica	Menor, Melhor	IPE-DF	28101(SEDUH)	SIM
					2025	<= 194.652,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	<= 188.336,00				
IN10869 - DEMANDA HABITACIONAL	UNIDADE	-	-	Bianual	2024	Não se aplica	Menor, Melhor	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	28209(CODHAB)	NÃO
					2025	< 24.300,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	< 24.300,00				
IN10870 - REGULARIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 1.000,00	Maior, Melhor	SISTEMAS INTERNOS DA TERRACAP, TAIS COMO GAI E GIU.	20201(TERRACAP)	SIM
					2025	>= 3.881,00				
					2026	>= 7.007,00				
					2027	>= 8.495,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10834 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DETENTORES DE TERRAS NO DF OBJETIVANDO DOAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A INTERESSE SOCIAL (CODHAB)

AN10836 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DISTRITAIS E FEDERAIS OBJETIVANDO VIABILIZAR O ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL LOCAL À POLÍTICA FEDERAL, VISANDO ACESSO À RECURSOS FEDERAIS (CODHAB)

AN10837 - REVISÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (3.877/2006) (CODHAB)

AN10838 - REVISÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS (LEI Nº 762/2008) (CODHAB)

AN10844 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ARIS (CODHAB)

AN10846 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES E/OU RECONSTRUÇÕES (CODHAB)

AN10847 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CODHAB)

AN10929 - IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL INTEGRADA DE LICENCIAMENTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL - CILURB (BALCÃO ÚNICO) (SEDUH)

AN10930 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO PARA OS LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEDUH)

AN10931 - REGULARIZAÇÃO DO SETOR TRADICIONAL DE PLANALTINA (SEDUH)

AN10932 - PRIORIZAÇÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS URBANÍSTICOS PARA ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - ARIS (SEDUH)

AN10933 - REGULAMENTAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLANDHIS (SEDUH)

AN10934 - ELABORAÇÃO DO DECRETO DE RECEPÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA DO GOVERNO FEDERAL Nº 1162/2023 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (SEDUH)

AN10935 - REVISÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL NO DF (LEI Nº 3.877/2006) (SEDUH)

AN10936 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL (SEDUH)

AN10937 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA MORADIA PRIMEIRO (SEDUH)

AN10938 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE ESPECÍFICO: ARINE 26 DE SETEMBRO E ARINE ALTIPLANO LESTE (SEDUH)

AN10940 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA PERMITIR A DESTINAÇÃO DE LOTES VAZIOS DESTINADOS PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS (EPC) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (SEDUH)

ANXXX - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS URBANÍSTICOS COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS CONTÍGUAS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (RE E RO), PREVISTOS PELO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.007/2022 (SEDUH)

ANXXX - REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 794/2008, QUE "CRIA O PROGRAMA CHEQUE-MORADIA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, DESTINADO À CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CODHAB)

ANXXX - REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ARIS) SITUADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV (CODHAB)

ANXXX - ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS DAS OCUPAÇÕES DE CARÁTER URBANO EM PONTE ALTA NORTE E CASA GRANDE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II (SEDUH)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS

3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF

3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE

4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL

4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

5035 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS

XXXX - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESSENCIAL EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO

**O297 - APERFEIÇOAR A FISCALIZAÇÃO URBANA PARA COIBIR OCUPAÇÕES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES
FORTALECER ESFORÇOS PARA PROTEGER E SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO DF**

UNIDADE RESPONSÁVEL: 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Aperfeiçoar a Fiscalização para coibir ocupações e construções irregulares é a principal competência da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal que está em consonância com o objetivo de programar e instituir a Política de Preservação e Desenvolvimento da Ordem Urbanística do Distrito Federal, conforme dispõe a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019. Conforme sua estrutura administrativa, é responsável pela Fiscalização de Atividades Econômicas, Fiscalização Urbana e Fiscalização de resíduos.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) busca inovar e desenvolver suas atividades sempre com a finalidade de proteger a cidade e o bem estar do cidadão do Distrito Federal, utilizando a frase "*cuidar da cidade é cuidar das pessoas*".

Nesse contexto, desenvolve ações operacionais diárias em todas suas áreas de atuação exercendo suas atividades de forma coordenada e cooperativa com os demais órgãos do Governo do Distrito Federal.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) tem como principais objetivos específicos:

- Executar as políticas de proteção da ordem urbanística do Distrito Federal; supervisionar, planejar, coordenar e promover ações que garantam a proteção da ordem urbanística, fundiária e ambiental;
- Coordenar a implantação e administrar a arrecadação de preços públicos e das taxas de suas competências; conceder, controlar e cancelar o parcelamento de créditos; e
- Expedir normas e padrões; administrar suas receitas e elaborar proposta orçamentária.

Como Educação Fiscal a DF LEGAL desenvolve o Projeto DF Legal nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação, cujo objetivo é oferecer palestras sobre educação fiscal para 1000 (mil) alunos da rede pública ao ano. O projeto é uma forma de aproximação da DF Legal ao cidadão/aluno.

Além do recebimento de denúncias, por intermédio da Ouvidoria- Geral do Distrito Federal, a DF Legal realiza o monitoramento remoto para coordenar estudos, sistematizar e analisar informações territoriais, que ensejam em suporte às ações fiscais. O objetivo principal das atividades de geoprocessamento é o monitoramento do território do Distrito Federal, que está diretamente relacionado às ações fiscais do território.

Ressalta-se que as contratações de empregados terceirizados fortaleceram as atividades de fiscalização no DF.

Em síntese, o grande desafio da DF LEGAL é erradicar a ocupação irregular do solo, o comércio irregular, o descarte irregular de resíduos sólidos e construções irregulares, para isso, os esforços de planejamento e execução são contínuos em todas às áreas de atuação.

METAS 2024 - 2027

M1176 - ELABORAR 30 (TRINTA) PROTOCOLOS DE CONDUTA A SEREM OBSERVADOS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO URBANA PARA COIBIR OCUPAÇÕES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES (DF LEGAL)

M932 - REALIZAR, ANUALMENTE, PALESTRAS DE EDUCAÇÃO FISCAL PARA 1000 ALUNOS (DF LEGAL)

M935 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDER AS CAPACIDADES FINALÍSTICAS, DE APOIO E GESTÃO (DF LEGAL)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10606 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS	METRO QUADRADO	-	-	Mensal	2024 = 100,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIMOV UNIDADE DE CONTROLE DE RESULTADOS - UCR	63101(DF LEGAL)	NÃO
					2025 = 100,00				
					2026 = 100,00				
					2027 = 100,00				
IN10608 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES FISCAIS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS	UNIDADE	-	-	Diário	2024 = 100,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIMOV UNIDADE DE CONTROLE DE RESULTADOS - UCR	63101(DF LEGAL)	NÃO
					2025 = 100,00				
					2026 = 100,00				
					2027 = 100,00				
IN10609 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LOCAIS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS	METRO QUADRADO	-	-	Diário	2024 = 100,00	Maior, Melhor	UNIDADE DE CONTROLE DE RESULTADOS - UCR DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIMOV	63101(DF LEGAL)	NÃO
					2025 = 100,00				
					2026 = 100,00				
					2027 = 100,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO

3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3053 - EDUCAÇÃO URBANA

3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6209 - INFRAESTRUTURA

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal (DF) apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, e é considerada a terceira cidade mais populosa, entre os 27 Entes Federados do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022. Esse crescimento populacional impacta todo o DF, refletindo, inclusive, no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's) que tendem a acompanhar esse crescimento.

Atualmente, foram criadas mais duas RA's com a edição das Leis nº 7.190 e nº 7.191, de 21/12/2022; as RA's de Arapoanga (RA XXXIV) e de Água Quente (RA XXXV), totalizando 35 Regiões Administrativas.

O Distrito Federal apresenta a maior densidade demográfica entre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 hab./km², com base no Censo 2022. Apesar de a população local apresentar elevados indicadores de renda, saúde e alfabetização, o Distrito Federal, também, tem uma das maiores taxas de desigualdade social do país, sendo comum a formação de bolsões de pobreza, principalmente, nas regiões periféricas do DF.

Ressalta-se que a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021, realizada pela CODEPLAN, atual Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), é fundamental para o planejamento e o acompanhamento de políticas públicas do Governo do Distrito Federal, por ser a única a fornecer informações representativas para cada uma das Regiões Administrativas.

A PDAD 2021 apresentou os seguintes resultados, a partir de entrevistas à população, com relação à infraestrutura urbana existente nas ruas de acesso principal aos seus domicílios:

- 94,8% das vias são pavimentadas;
- 91,7% têm calçadas e dessas 95,8% possuem meios-fios;
- 95,7% têm iluminação nas ruas; e
- 77,4% possuem drenagem de águas pluviais (bocas de lobo).

Embora o Distrito Federal apresente boa oferta de infraestrutura, obtida a partir do constante planejamento das vias de maneira a atender ao dinamismo demográfico e econômico que culmina na crescente necessidade de mobilidade, como no fluxo do trânsito e deslocamentos diários da população, a infraestrutura ainda se mostra deficitária em áreas periféricas do DF, como nas Regiões Administrativas do Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires e Bernardo Sayão. Essas RA's são bastante afetadas por ocupações irregulares e um intenso povoamento desorganizado, dificultando o planejamento e a execução de serviços.

Nesse cenário, o Governo do Distrito Federal tem priorizado a execução de obras nas áreas periféricas, buscando reduzir as diferenças de qualidade de vida e de infraestrutura urbana.

Ademais, com o crescimento urbano e impermeabilização do solo, pontos de alagamento ocorrem em áreas do Distrito Federal, com destaque para as áreas isoladas do Plano Piloto, devido ao fato de a rede de drenagem já não comportar a quantidade de água da chuva, ocasionando inundações em períodos chuvosos, trazendo transtornos para os moradores.

Com o envelhecimento de Brasília e a degradação de espaços públicos, especialmente na região central da cidade, tornou-se premente a necessidade de revitalizar e requalificar os espaços públicos. Em continuidade à renovação das áreas urbanas já iniciadas por esta gestão governamental no mandato anterior, de 2019 a 2022, espera-se atrair investimentos para essas áreas, especialmente, com a revitalização de regiões degradadas, bem como priorizar a circulação de pedestres nos espaços públicos da cidade. Nesse contexto, destacam-se como prioridade governamental a conclusão da revitalização da Av. W3 e das Quadras Centrais, em especial do Setor Comercial Sul.

Ações voltadas à infraestrutura urbana são essenciais ao bom funcionamento das cidades e à qualidade de vida da população. Atinentes à execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia, drenagem pluvial, pavimentação de vias, entre outras, essas ações proporcionam maior segurança à população, com destaque para pedestres, ciclistas e motoristas.

Engenharia urbana desempenha papel fundamental no dia a dia do cidadão, uma vez que conecta comunidades, permite o fluxo de pessoas e mercadorias, colabora na promoção do desenvolvimento socioeconômico de uma região, entre outros benefícios. É sabido, entretanto, que a infraestrutura urbana está sujeita a desgastes e deterioração ao longo do tempo, exigindo ações regulares de manutenção com vistas a garantir qualidade e segurança, na medida em que sejam observados requisitos de sustentabilidade ambiental.

A manutenção adequada dessa infraestrutura contribui sobremaneira para a valorização das cidades como um todo. Avenidas e ruas arborizadas, bem cuidadas e sinalizadas transmitem uma imagem positiva da localidade, atraindo investimentos, turismo e melhorando a qualidade de vida dos moradores, além de criarem um ambiente propício ao comércio local, estimulando a atividade econômica e o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, tem papel fundamental a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), cuja missão é “*Conservar, construir e transformar o Distrito Federal, de forma inovadora e permanente, para uma vida melhor da população*”.

Com função social voltada ao atendimento da população e ao bem-estar coletivo, a Companhia demonstra seu incansável zelo pela manutenção da infraestrutura urbana das trinta e cinco Administrações Regionais.

O papel da NOVACAP é imprescindível no processo de cuidado e busca de melhorias para o Distrito Federal. Para tanto, a Companhia atua em duas vertentes: manutenção das cidades limpas, organizadas e em funcionamento, mediante zeladoria diuturna; e execução de obras de edificação e urbanização em todo o Distrito Federal.

Vale registrar, de modo especial, a dedicação da Empresa na manutenção de Brasília como marco mundial da arquitetura e urbanismo modernos. Detentora da maior área tombada do mundo, 112,25 km², a Capital Federal foi inscrita pela UNESCO na lista de bens do Patrimônio Mundial, em dezembro de 1987, sendo o único bem contemporâneo a merecer essa distinção.

A título de estatísticas pode citar que, em 2022, o Distrito Federal recebeu construídos ou reformados, 79.432,19 m² de pavimentação asfáltica; 114.813,89 m² de terraplanagem; 141.237,00 m² de recapeamento asfáltico; 270 km de calçadas; 111.486,92 ton. de massa asfáltica produzidas; 36.661 m de ampliação de rede de drenagem. Ações que estão em alinhamento com o Plano Estratégico e Governo, que garantem a conservação da cidade e auxiliam no desenvolvimento econômico-social do Distrito Federal.

O fomento de ações que culminem na melhoria da infraestrutura urbana impacta diretamente no índice de qualidade de vida: minimizam o gradiente existente entre as diferentes Regiões Administrativas; melhoram a malha viária; minimiza o tempo de deslocamento; aumenta a segurança no trânsito, entre tantos outros benefícios que corroboram com o aumento de indicadores de desenvolvimento humano.

Em alinhamento ao Plano Plurianual 2024- 2027, a NOVACAP continuará marcando presença junto à população, elaborando projetos, executando obras de edificações e serviços de melhorias de infraestrutura urbana no Distrito Federal, dando continuidade ao cumprimento dos objetivos que norteiam a missão institucional.

É uma tarefa contínua e necessária, exigindo investimentos e adequado planejamento. Valorização e o cuidado da infraestrutura urbana são sinônimos de um futuro melhor para a sociedade como um todo.

O Governo do Distrito Federal, no que se refere ao saneamento básico, fomenta instrumentos e mecanismos para a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços com qualidade, equidade e continuidade

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) é responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e suas atividades estão previstas em lei e, principalmente, no Contrato de Concessão nº 001/2006, que impõe, entre outras obrigações, a de que os serviços prestados sejam desenvolvidos dentro dos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas emitidas pela Agência Reguladora.

Com isso, a Caesb tem como negócio a gestão de soluções inovadoras e sustentáveis em saneamento ambiental, contribuindo para a saúde pública, a preservação do Meio Ambiente e o desenvolvimento socioeconômico e assim ser reconhecida pela sociedade como a melhor empresa em saneamento ambiental do Brasil, pautada pelos princípios da ética, excelência, transparência, satisfação do cliente, sustentabilidade e visão sistêmica.

Embora os serviços do setor de saneamento sejam classificados como “monopólios naturais”, cujo processo produtivo se caracteriza por retornos crescentes de escala, os investimentos necessários para viabilizar o seu fornecimento são vultosos e devem considerar um horizonte de projeto de uma ou mais décadas. Inclusive é determinado em lei que “os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico- financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções. Por isso, é importante garantir fontes de recursos regulares, estáveis e suficientes.

Além desses desafios, o fator ambiental é outro que está no radar, com ações intrínsecas às atividades exercidas pela Caesb, como:

- o gerenciamento dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- o aumento da população e proliferação de parcelamentos irregulares que ampliam a demanda por água e provocam considerável impermeabilização das áreas naturais, com incremento no escoamento superficial;
- o aumento da dificuldade de recarga dos aquíferos, da poluição difusa e do transporte de sedimentos, provocando assoreamento dos reservatórios e diminuição da disponibilidade hídrica;
- a alteração no uso e na ocupação do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água;
- as outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas emitidas pela Agência Reguladora e o enquadramento dos corpos d’água;
- os conflitos de uso da água para abastecimento humano e rural; e
- o atendimento às áreas rurais em razão de sua magnitude territorial.

Assim, em conformidade com as ações do Planejamento Estratégico da Companhia, os principais esforços deverão se concentrar no atendimento às demandas suscitadas pelo crescimento demográfico e atendimento a novos aglomerados urbanos, pela manutenção e/ou melhoria dos ativos, bem como pela redução do índice de perdas de água na distribuição. Frente a isso, a Caesb deverá gerenciar e executar um orçamento de investimentos de cerca de dois bilhões de reais nos próximos quatro anos.

Brasília, como capital do Brasil e terceira maior cidade do país, enfrenta desafios significativos em relação à gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade. A cidade tem experimentado um rápido crescimento populacional e urbano, resultando em um aumento na geração de resíduos e pressões ambientais.

No que diz respeito à gestão de resíduos sólidos, Brasília tem buscado implementar políticas e práticas alinhadas com os princípios da sustentabilidade. No entanto, ainda existem desafios a serem enfrentados. A coleta e o descarte adequados de resíduos são aspectos fundamentais dessa gestão, visando minimizar os impactos ambientais e proteger a saúde pública.

Um dos principais desafios é a necessidade de aumentar a taxa de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis. Embora existam programas e iniciativas de coleta seletiva em vigor, ainda há uma baixa adesão por parte da população. É fundamental conscientizar e educar os cidadãos sobre a importância da separação correta dos resíduos e incentivar sua participação ativa nesse processo.

No Distrito Federal a coleta convencional de resíduos domiciliares (RDO) é dividida geograficamente em três lotes. Cada lote é gerido por uma empresa contratada para realizar o serviço de coleta urbana. Além desses, o SLU

possui outros 6 contratos relacionados à coleta convencional, incluindo o monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos (URE), o tratamento de chorume e a prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB).

Além da coleta convencional, o SLU possui 43 contratos de coleta seletiva e triagem que buscam atender todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Outras alternativas para a população realizar o descarte correto de resíduos sólidos são os Pontos de Entrega Voluntários (PEVs), dos quais fazem parte os Papa-Entulho, os Papa-Lixo e os Papa-Reciclável.

No que se refere à energia no DF, a Companhia Energética de Brasília (CEB) originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz (DFL) da NOVACAP.

No início da década de 1990, a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 da ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, passando, respectivamente, as concessões de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal e de gerações das Usinas Hidrelétrica do Paranoá, Termelétrica de Brasília, e da Usina de Queimado (parte da CEB no Consórcio Cemig/CEB), para as empresas CEB Distribuição S.A., CEB Geração S.A. e CEB Participações S.A.

Dessa forma, a Companhia tornou-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controlada em conjunto e ligada.

Em 2020, por meio de cisão da CEB Distribuição S/A, a Companhia autorizou a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S/A ("CEB IPES"), concebida com o objetivo de garantir o funcionamento das demais empresas do grupo sem que houvesse descontinuidades pela privatização da CEB DIS.

Dessa forma, a CEB IPES recebeu parte do pessoal e de patrimônio não vinculado à concessão da CEB DIS, e atua primordialmente no setor de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Assim, atualmente a Companhia prioriza e foca suas atividades nos segmentos de geração de energia e na prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal.

Em função da outorga da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal à Companhia Energética de Brasília, conforme disposições do Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, iniciou-se um processo de transição de prestadora de serviços para a concessionária do serviço de iluminação pública no DF. Espera-se que esse processo de transição seja concluído em 2023.

A eficiência e a melhoria do Parque de Iluminação Pública à população é um desafio governamental. Com vistas a atender esse objetivo, a CEB IPES possui como principal desafio realizar a total substituição das luminárias convencionais existentes por modelos de LED em até 3 (três) anos em todo o Distrito Federal. Para viabilizar parte dos recursos necessários para os investimentos previstos em eficiência do parque distrital de iluminação pública, a Companhia poderá utilizar recursos próprios, combinados com recursos de mercado conforme opções disponíveis e mais atrativas.

O LED oferece vantagens absolutas de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

1. Gera economia - Estima-se que as lâmpadas LED são 80% mais econômicas do que as incandescentes e 30% mais econômicas do que as fluorescentes. Isso acontece por diversos motivos. Um deles é porque o consumo de energia proporcionado por meio da tecnologia LED passa a ser menor, o que ajuda a evitar o desperdício;
2. Menos manutenção - A tecnologia LED é conhecida por ser bastante resistente e com uma taxa de falha muito baixa, devido à própria estrutura que apresenta: suas cúpulas são produzidas com mecanismos que evitam danos à pintura e impedem que as peças se soltem;
3. Tem maior durabilidade e vida útil - A vida útil das luminárias LED é espetacular em comparação com as tradicionais. A nova tecnologia possui aproximadamente 65 mil horas de durabilidade, ou seja, cerca de 12 anos de uso. Um tempo incrível, passando do dobro de vida útil de outros tipos. Comparado com as lâmpadas de vapor metálico, a duração chega a ser quatro vezes superior;
4. Mais segurança à população - As lâmpadas LED possuem um brilho menor e mais uniforme que as lâmpadas convencionais, que emitem radiação ultravioleta e podem causar uma sensação de cansaço visual aos motoristas e aos pedestres. Além disso, possui também um fluxo luminoso mais amplificado e potente e uma luminosidade mais clara, oferecendo mais segurança à população; e
5. É sustentável - As lâmpadas LED não são nocivas ao meio ambiente. Cerca de 98% dos materiais que as compõem são recicláveis e, por isso, podem ser descartados sem causar danos à natureza - ao contrário das lâmpadas tradicionais, que possuem mercúrio em sua composição, um dos metais mais tóxicos do planeta, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde humana.

Desse modo, a iluminação de LED melhora a qualidade de vida da população em geral, uma vez que aumenta a sensação de segurança e as pessoas passam a ocupar os espaços públicos à noite, além de um melhor funcionamento do comércio no período noturno.

A CEB Geração S/A é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB) foi criada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26/12/2000 e explora o potencial de energia hidráulica da Usina Hidrelétrica Paranoá (UHE Paranoá).

Em 10 de junho de 2022, assinou-se o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 01/2016- ANEEL, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, celebrado entre a União e CEB Geração S/A, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

A Empresa possui capital social de R\$ 7.575.212,61 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos) dividido em 7.575.212 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O objeto social da empresa é a geração e comercialização da energia produzida pela Usina Hidrelétrica Paranoá e por outros empreendimentos de geração de que vier a participar, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, podendo constituir ou participar de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, como meio de realizar o seu objeto social ou para se beneficiar de incentivos fiscais.

A CEB Geração S/A teve sua concessão prorrogada sob o regime de cotas, conforme o 1º TA ao Contrato nº 01/2016, assinado em 10/06/22, com vigência a partir de 30/04/2020. A exploração do potencial hidráulico sob o regime de cotas de garantia física tem o intuito de remunerar a energia dos geradores que tiveram a concessão prorrogada, por meio da Receita Anual de Geração (RAG).

Neste modelo, a garantia física, isto é, a quantidade máxima de energia que pode ser comercializada por tais agentes de serviço público é rateada anualmente em cotas para os agentes distribuidores, que compõem o Sistema Interligado Nacional (SIN). As cotas, por sua vez, são utilizadas para remunerar o gerador. A RAG é composta pelos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização da Usina Hidrelétrica, e, ainda, os encargos e tributos. A RAG é reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano subsequente ao ano de início de prestação do serviço, respeitando o prazo mínimo de doze meses.

No ano de 2022, a UHE Paranoá teve a comercialização da sua energia consolidada por alocação de cotas de garantia física e de potência às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do SIN, conforme definição da Aneel e operacionalização da CCEE.

Para o período de 2023 a 2027, a Companhia manterá a tarifa regulada, com a prorrogação da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Paranoá, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783/2013, não sofrendo impacto com as variações do Mercado de Energia, que são absorvidos pelas distribuidoras.

Entretanto, se gerar abaixo de sua garantia física, poderá ter redução na tarifa, e se gerar acima, poderá ter acréscimo, conforme definido no Submódulo 12.1 do PRORET da ANEEL, que estabelece os critérios e procedimentos para a revisão da Receita Anual de Geração (RAG).

A CEB Participações S.A. (CEBPar) é uma sociedade de capital fechado, cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB HOLDING).

A companhia tem por objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Atualmente, comercializa a energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na proporção de sua cota- parte de 17,50% no Consórcio Cemig- CEB no âmbito dos 31 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) e detém a participação acionária correspondente a 1,54% do Capital de Corumbá Concessões S/A, avaliado pelo método de Equivalência Patrimonial.

O contrato de concessão nº 06/97 foi firmado em 18 de dezembro de 1997, entre a União e o Consórcio CEMIG - CEB ("Consórcio"), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os Municípios de Unai, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unai 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico era de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias partes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término. Conforme resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. Assim, a usina de UHE - Queimado aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, passando a vigência da concessão, dessa forma, a ser até 27 de junho de 2034.

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I123	ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	99,00	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB
I124	ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	92,30	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB

OBJETIVO

O298 - OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA
EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2319 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA

5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

OBJETIVO

O299 - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, TAIS COMO DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS, ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS JÁ URBANIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A infraestrutura urbana é fundamental para o desenvolvimento sustentável das cidades, para que estas sigam o seu rumo natural de crescimento nas mais diversas esferas, sendo importante para a qualidade de vida da população com benefícios à saúde coletiva e permitindo o aumento de serviços de educação, saúde e lazer. E, embora a cidade de Brasília se destaque, nacionalmente, como a capital que tem boa infraestrutura e serviços, apresentando índice elevado de urbanização e amplo acesso aos sistemas de água e esgoto para a população, há ainda, cenário inverso em outras regiões no Distrito Federal, principalmente nas regiões de Sol Nascente/Pôr do Sol, Bernardo Sayão e Vicente Pires, que apresentam alta deficiência de infraestrutura básica.

A ocupação da região do Sol Nascente/Pôr do Sol, localizada a 35 km de Brasília, surgiu na década de 1990 e, em 2009, os primeiros projetos foram elaborados para regularização. A partir de 14/08/2019, conforme a Lei nº 6.359, tornou-se a 32ª Região Administrativa do Distrito Federal, desmembrando-se, assim, na Região Administrativa de Ceilândia.

A atual, RA do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII está dividida em trechos (Trecho I, Trecho II, Trecho III e Pôr do Sol). Segundo informações prévias do Censo Demográfico, IBGE/2022, o número de habitantes aumentou significativamente em 64,78%, passando de 56.483, registrados no Censo de 2010, para 87.184, em 2022, de forma desordenada, agravando, ainda mais, as dificuldades existentes naquela região. Destacam-se os graves problemas de infraestrutura, tais como: falta de saneamento básico; iluminação pública precária e ausência de serviços públicos essenciais.

Atualmente, considerada nacionalmente o maior aglomerado subnormal segundo o IBGE. Este instituto definiu como “formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (públicos ou privados) para fins de

habitação em áreas urbanas, em geral, caracterizadas por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições à ocupação”. Embora as obras de urbanização naquela região tenham se iniciado, desde 2015, os problemas persistem principalmente devido ao crescimento populacional desordenado.

Quanto ao Setor Habitacional Bernardo Sayão, situado na região do Guará II, também enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura, como a falta de drenagem pluvial, de pavimentação de ruas e avenidas, bem como precariedade de outros serviços públicos.

O processo de ocupação do Setor Habitacional Bernardo Sayão, também, ocorreu de forma desordenada, inclusive com a utilização de áreas de proteção ambiental para fins residenciais, a culminar na modificação do comportamento do escoamento superficial, principalmente devido à impermeabilização da superfície. A falta de um sistema de drenagem pluvial adequado e completo implica em problemas ambientais como alagamentos, assoreamento dos cursos d’água e aceleração de processos erosivos.

A Colônia Agrícola de Vicente Pires integrava um polo produtor de hortifrutigranjeiro com base em pequenos produtores e fazia parte da Região Administrativa de Taguatinga. A Região Administrativa Vicente Pires RA- XXX foi criada, em 26/05/2009, mediante a Lei nº 4.327/2009, sendo assim, desmembrada da RA de Taguatinga.

A ocupação urbana de Vicente Pires iniciou em 1991, mas somente em 1997 a região do atual Setor Habitacional Vicente Pires foi delimitada através do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (Lei 17/1997). A região é conhecida pela sua concentração de condomínios e pela grande quantidade de comércio. Apesar das inúmeras intervenções realizadas no Setor, ainda apresenta deficiências importantes nos aspectos de infraestrutura urbana, sendo que grandes obras de urbanização já foram concluídas, outras se encontram em andamento e demais intervenções que visam à melhoria da infraestrutura estão sendo planejadas.

Destarte, a infraestrutura ser elemento crucial para o desenvolvimento das regiões e a melhoria da qualidade de vida de sua população, nenhuma cidade evolui sem uma boa infraestrutura urbana, fundamental para atrair investimentos e ampliar a competitividade econômica na região, favorecendo a abertura de empresas e a geração de empregos, a demandar a execução de projetos de infraestrutura eficientes com observância ao controle de impactos ambientais, sociais e econômicos.

Diante do exposto, as Regiões Administrativas de Sol Nascente, Bernardo Sayão e Vicente Pires se destacam ainda no DF, no enfrentamento de grandes desafios para alcançar uma Infraestrutura Urbana de qualidade, tornando-as sustentáveis, habitáveis e adaptadas às mudanças climáticas e ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS/2030).

PROBLEMAS

O Governo do Distrito Federal tem mapeado os problemas e as necessidades a serem superados nas Regiões Administrativas do DF, conforme relacionados a seguir:

- Necessidade de executar obras de infraestrutura urbana em áreas já consolidadas, porém ainda com urbanização precária nos Setores Habitacionais Sol Nascente/Pôr do Sol, Bernardo Sayão/Arniqueira e Vicente Pires;
- Necessidade de melhoria e ampliação de capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas do Distrito Federal, tais como: Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia e Setor de Oficinas Sul (SOF Sul);
- Necessidade de continuidade da requalificação e reabilitação da Avenida W3;
- Necessidade de requalificação urbana em várias localidades do DF;
- Necessidade de manutenção de infraestrutura urbana, principalmente as relativas ao Sistema de Drenagem (entre bocas de lobo, poços de visitas, dissipadores e bacias de retenção) e Sistema Viário (vias pavimentadas);
- Necessidade de manutenção de calçadas e meio fios;
- Necessidade de manutenção de vias, com previsão de recapeamento de 720.000m²;
- Necessidade de manutenção de toda a área verde pública do Distrito Federal, compreendendo os serviços de fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos em área de, aproximadamente, 124.453.920m². Observa-se que os serviços de roçagem são realizados em média oito vezes ao ano em sua totalidade;
- Necessidade de irrigação de gramados, canteiros ornamentais, árvores, arbustos e palmeiras no DF; e
- Necessidade de atendimento das demandas da população quanto às solicitações de manutenção arbórea, com a realização dos serviços de poda e de supressão de árvores.

A partir desses problemas e em concordância com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019- 2060 (PEDDF), Eixo Temático 2.7 - Desenvolvimento Territorial, uma das prioridades deste Governo é garantir infraestrutura de qualidade à população do Distrito Federal buscando ampliar a malha de drenagem, a pavimentação de vias, a execução de calçadas com rampas de acessibilidade, meios- fios, bem como a manutenção, conservação e modernização de áreas já urbanizadas.

DESAFIOS

- Desenvolver uma infraestrutura urbana eficiente para garantir o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, proporcionando qualidade de vida à população;
- Readequação urbana de áreas já consolidadas que apresentam urbanização precária, como o Setor Habitacional Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires, Bernardo Sayão e Arniqueira, compreendendo obras de drenagem, pavimentação de vias e implantação de equipamentos comunitários;
-

- Execução de obras de drenagem no Distrito Federal, que visam à melhoria e ampliação da capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas dessas localidades, com destaque para as regiões de Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia e Setor de Oficinas Sul (SOF Sul);
- Conclusão das obras de revitalização da Avenida W3;
- Manter a infraestrutura urbanística em pleno funcionamento, em especial, os sistemas de drenagem pluvial e viário, calçadas e meios fios; e
- Prestar bons serviços à população do Distrito Federal com a manutenção de gramados e arbórea, bem como a implementação dos programas anuais de plantio de grama e de árvores.

A TERRACAP, sem prejuízo das atribuições da lei que a criou, teve suas atribuições inovadas pela Lei Distrital n.º 4.586 de 13 de julho de 2011, quando passou a ser Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, por intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do DF. Desse modo, compete à TERRACAP:

- Operacionalizar atividades imobiliárias, de modo a gerar recursos para o investimento em infraestrutura econômica e social, além de assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas;
- Realizar a promoção direta ou indireta, inclusive por meio de subvenção econômica, de investimentos em parcelamentos do solo; e
- Regularização fundiária, infraestrutura e edificações, nas áreas de programas e projetos de expansão urbana e habitacional, entre outras atribuições.

Portanto, além de ser uma das executoras da política de ordenamento territorial do governo, a TERRACAP é, também, uma das executoras das políticas de desenvolvimento e social do Distrito Federal, atuando não apenas no financiamento de investimentos para parcelamento do solo, mas, também, na expansão urbana e habitacional, no desenvolvimento econômico, social, industrial e agrícola, no desenvolvimento do setor de serviços e da área de tecnologia.

PROBLEMAS

Os problemas a serem enfrentados para a urbanização e a infraestrutura do Distrito Federal são os seguintes:

- Consultas de interferência e de viabilidade junto às concessionárias de serviços públicos e autarquias;
- Aprovação junto às Secretarias e Institutos do GDF - ambiental, urbanístico e outros; aprovação junto aos Institutos Federais - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Icmbio), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan), quando for o caso;
- Aprovação junto aos Conselhos: Consultoria em Administração Municipal (Conam), O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan); 7Necessidade de emissão de outorgas, por meio da Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), por exemplo;
- Exigência legal de publicação de lei específica para desafetação de áreas públicas ou alteração de parâmetros urbanísticos; e
- Possibilidade de impugnação de registro cartorial. Fatores como decisão de suspensão de projetos, alteração de prioridades entre outros.

As principais ações a serem desenvolvidas, em relação a todo processo de urbanização e infraestrutura, são as seguintes:

- Executar as atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, por meio de utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, concessão de uso oneroso, parcelamento do solo, cessão de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, mediante contraprestação de serviço;
- Realizar, diretamente, obras e serviços de infraestrutura, de urbanização, edificação, viárias e outras atividades correlatas no Distrito Federal, ou indiretamente, mediante convênios, contratos ou outros instrumentos; e
- Exercer a função de agência de desenvolvimento por intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

Segundo a TERRACAP, projetos imobiliários, que necessitarão de infraestrutura, para o quadriênio 2024- 2027, são os seguintes: residencial Sobradinho; setor habitacional Jôquei Clube; Quadra 16 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA); ampliação do setor econômico de Sobradinho; centro metropolitano de Sobradinho; setor econômico de Santa Maria; Taquari - etapa 1 - trecho 3; parque empresarial de Taguatinga; polo logístico do Recanto das Emas - trecho 2; setor habitacional Meireles; setor habitacional Tororó; Mirante do Parque; setor habitacional Quaresmeira; setor habitacional Luiz Cruls; setor habitacional Cana do reino; complemento do SOF Sul (Park Sul).

METAS 2024 - 2027

M1519 - EXECUTAR 27.000 METROS DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS SETORES HABITACIONAIS VICENTE PIRES, BERNARDO SAYÃO E SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (SODF)

M1520 - EXECUTAR 245.000 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS SETORES HABITACIONAIS VICENTE PIRES, BERNARDO SAYÃO E SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (SODF)

M1524 - IMPLANTAR 15.660 METROS LINEARES DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ASA NORTE - DRENAR/DF (TERRACAP)

M1525 - IMPLANTAR 6.000 METROS LINEARES DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ASA SUL - DRENAR/DF (TERRACAP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10877 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL	METRO	-	-	Anual	2024	>= 32.540,00	Maior, Melhor	SUAF/SODF, DU/NOVACAP E GEREN/DITEC/TERRACAP	22101(SODF)	NÃO
					2025	>= 9.130,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	Não se aplica				
IN10878 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO FEDERAL	METRO QUADRADO	-	-	Anual	2024	>= 451.150,00	Maior, Melhor	SUAF/SODF, DU/NOVACAP E GEREN/DITEC/TERRACAP	22101(SODF)	NÃO
					2025	>= 174.740,00				
					2026	>= 90.000,00				
					2027	>= 90.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3205 - REMANEJAMENTO DE REDE

3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO

3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS

5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

5034 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

OBJETIVO

O300 - GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CEB A GESTÃO ENERGÉTICA DO GRUPO CEB ATUA EM DIVERSOS RAMOS COMO A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E A PARTICIPAÇÃO EM NEGÓCIOS ENERGÉTICOS. ATUAMOS TAMBÉM NA GESTÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

CARACTERIZAÇÃO

Quando se trata de iluminação pública, o transtorno gerado pela iluminação inadequada representa desafios constantes. Entre eles estão o consumo elevado, escassez em manutenção em instalações, além da desvalorização da região e qualidade de vida baixa.

Deve-se destacar que a prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.

É evidente a relevância da iluminação pública para a sociedade, sobretudo, na transformação do cenário noturno. Apesar disso, os impactos da falta de iluminação pública são significativos, contribuindo diretamente para altos índices de violência no período noturno. De fato, a iluminação pública atua diretamente em dois pontos importantes para a administração pública: conforto e segurança da população e, pesquisas apontam que espaços públicos com pouca ou nenhuma iluminação, intensificam a criminalidade e a insegurança.

De acordo com o estudo “Os impactos da Iluminação Pública no Brasil”, realizado antes da modernização dos parques de IP, a sensação de segurança variava de acordo com a incidência de iluminação pública. Além disso, a ausência dessa infraestrutura no período noturno afetava homens e mulheres de diferentes maneiras.

O estudo apontou que 57% das mulheres temiam ficar sozinhas à noite em ponto de ônibus e 53% se sentiam inseguras ao caminhar sozinhas no período noturno. O índice estava atrelado à insegurança de mulheres de se tornarem vítimas de roubo, assédio sexual ou estupro.

Além disso, a falta de iluminação pública impactava na autonomia da mulher. Conforme relatado no estudo, algumas mulheres chegaram a recusar oportunidades de emprego devido aos riscos associados às ruas mal iluminadas.

RESULTADOS ESPERADOS

Dessa forma, as ações de manutenção, modernização e expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, por meio do uso de tecnologia LED em 100% do parque de iluminação pública, visam proporcionar os benefícios de economia no consumo da energia elétrica, maior durabilidade e menor custo de manutenção além de proporcionar mais segurança e bem-estar aos cidadãos.

Os benefícios se estendem ao meio ambiente, afinal, as lâmpadas de LED não possuem elementos tóxicos e são 100% recicláveis. Já as lâmpadas tradicionais possuem vapores metálicos tóxicos em sua composição, como o mercúrio, o que significa danos à saúde e ao meio ambiente, uma vez que esses elementos químicos, quando utilizados em grande quantidade, podem contaminar solo, água e ar.

As lâmpadas LED suportam melhor as condições bruscas de tempo e temperatura, pois são mais resistentes a choques, vibrações e impactos externos e possuem uma maior durabilidade. Ou seja, essa nova tecnologia exige baixa manutenção, isto é, apresenta menos falhas.

Portanto, a modernização do parque de iluminação pública é capaz de reduzir os custos relacionados tanto ao consumo de energia quanto com as manutenções emergenciais.

Além de gerar um grande impacto visual nos espaços públicos, com a modernização do parque de iluminação pública, há mais segurança para os moradores. Quando a sensação de segurança aumenta é possível observar mais movimentação nas ruas à noite. Com isso, as pessoas que querem praticar esportes, por exemplo, se sentem mais motivadas.

Em fevereiro de 2023, o parque de iluminação pública distrital era composto por 360 mil luminárias, dos quais, 100 mil encontram-se eficientizadas utilizando a tecnologia LED.

Desse modo, a CEB pretende concluir a eficientização total do parque de iluminação pública em até 3 (três) anos, as ações de eficientização estão previstas para serem concluídas até o final de 2026 conforme estabelecido

no Plano Estratégico da Companhia.

METAS 2024 - 2027

M1481 - AMPLIAR OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTIZADOS (INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED) DE 100.000 PARA 360.000 ATÉ 2026 (CEB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10632 - COEFICIENTE DE LÂMPADAS POR ÁREA TOTAL (KM²) DO DISTRITO FEDERAL	COEFICIENTE	= 62,0	2/2023	Anual	2024	>= 66,00	Maior, Melhor	CEB-H	22204(CEB)	NÃO
					2025	>= 70,00				
					2026	>= 74,00				
					2027	Não se aplica				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1812 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2397 - AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

3094 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

3859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

9094 - ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO

9098 - ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO

OBJETIVO

O301 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As Lei nº 14.026/2020 atualizou a Lei nº 11.445/2007, as quais representam o principal instrumento de condução do planejamento do setor de saneamento básico no Brasil, pois estabelecem as diretrizes nacionais para os serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

No que tange especificamente às metas de universalização, a Lei determina que seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Atualmente, o Distrito Federal possui elevados índices de atendimento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Tendo como base as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), ao final de 2022, obteve 99% de atendimento com água potável e 92,30% de atendimento com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado. Esses resultados, resguardadas as diferenças metodológicas de apuração entre SNIS e a nova redação da Lei, já superam as metas de universalização.

DESAFIOS

Os crescentes desafios que norteiam as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário desenvolvidas pela CAESB estão, especialmente, relacionados às seguintes questões:

- Características dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- Aumento da população, ao uso e ocupação desordenada do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água; e
- Outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas e a capacidade de execução dos investimentos.

Observa-se, portanto, a relevância do fator ambiental nas ações de saneamento básico, as quais impactam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) acordados pelas Nações Unidas na Agenda 2030, especialmente a ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Esses desafios devem ser enfrentados com instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade.

Diante desse cenário, a CAESB deverá desenvolver ações voltadas à viabilização do atendimento dos habitantes do Distrito Federal, que apresentam potencialidades segmentadas em três nichos, que consideram sobretudo a questão fundiária das áreas de atuação: áreas regulares, áreas em regularização e áreas rurais.

RESULTADOS ESPERADOS

Os principais investimentos serão destinados à expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água Corumbá e Paranoá Norte, à ampliação da produção do Sistema Brazlândia, à expansão do sistema de esgotamento sanitário, à melhoria e ampliação de estações de tratamento de esgotos, redução do índice de perdas de água e modernização de unidades operacionais.

METAS 2024 - 2027

M1102 - EXPANDIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA MANTER O ÍNDICE DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE 99% (CAESB)

M1103 - EXPANDIR, DE 92,30% PARA 94,30%, O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (CAESB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10678 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	= 99,0	12/2022	Anual	2024 >= 99,00	Maior, Melhor	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB	22202(CAESB)	SIM
					2025 >= 99,00				
					2026 >= 99,00				
					2027 >= 99,00				
IN10679 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	= 92,3	12/2022	Anual	2024 >= 92,30	Maior, Melhor	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB	22202(CAESB)	NÃO
					2025 >= 92,90				
					2026 >= 93,60				
					2027 >= 94,30				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO

**O302 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL
GARANTIR A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CARACTERIZAÇÃO

A geração de resíduos sólidos é um problema crescente em todo o mundo devido ao aumento da população, urbanização e padrões de consumo. A gestão inadequada desses resíduos pode resultar em poluição do solo, água e ar, além de representar riscos à saúde humana e à vida selvagem. Tudo isso requer sistemas diferenciados de coleta, tratamento e disposição final, conforme definido em legislações específicas.

A adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, juntamente com o gerenciamento adequado dos resíduos, pode reduzir significativamente os impactos no meio ambiente e na saúde. A conscientização da população possui um papel central na gestão sustentável dos resíduos sólidos, uma vez que a redução da produção de resíduos e o descarte adequado maximizam a eficiência das estratégias de gestão de resíduos, como a coleta seletiva, a reciclagem e a redução de disposição de resíduos no solo. Portanto, o desafio de promover a participação ativa da população na preservação do meio ambiente deve ser um dos focos das estratégias para o alcance de melhores resultados.

A Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), por meio do Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF), Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 11.6, e por meio do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólido (PDGIRS), possui como iniciativas e metas para os próximos anos:

1. Aprimorar infraestrutura do Aterro Sanitário de Brasília (ASB);
2. Consolidar a rede local de recebimento de pequenos volumes de resíduos da construção civil, móveis e recicláveis com a construção de 20 Papa-entulhos (PEVs) nos próximos 4 anos.
3. Aumentar em 15% a taxa de recuperação de resíduos secos;
4. Reformar 2 unidades de transbordo (Sobradinho e Gama);
5. Implantar 2 unidades de transbordo (Brazlândia e Asa Sul);
6. Instalar 286 papa-lixos (contentores semienterrados);
7. Implantar 10.000 papeleiras em locais de grande movimento;
8. Aproveitar a energia dos gases produzidos no Aterro Sanitário de Brasília.
9. Utilizar rejeitos das cooperativas como combustível derivado de resíduo (CDR) em cimenteiras do DF;
10. Desativar a Unidade de Recebimento de Entulhos (URE) do antigo Aterro do Jóquei;
11. Reformar e recuperar as instalações de recuperação de recicláveis (CTR's);
12. Incentivar compostagem domiciliar e descentralizada; e
13. Implantar e Operacionalizar a nova URE.

RESULTADOS ESPERADOS

- Conscientização da população quanto à segregação e descarte de resíduos;
- Aperfeiçoamento das Unidades operacionais;
- Aumento progressivo nas taxas de recuperação de resíduos;
- Expansão do aterro sanitário de Brasília;
- Integração com os municípios do entorno na gestão dos resíduos sólidos;
- Sistematização e gerenciamento das informações; e
- Ampliação da coleta seletiva.

METAS 2024 - 2027

M1227 - CONSTRUIR 20 PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVS) (SLU)

M1228 - INSTALAR 286 PAPA-LIXOS (CONTENEDORES SEMIENTERRADOS) (SLU)

M1229 - INSTALAR 10000 PAPELEIRAS EM LOCAIS DE GRANDE MOVIMENTO (SLU)

M1230 - REFORMAR 2 USINAS DE TRATAMENTO MECÂNICO-BIOLÓGICO EXISTENTES (ASA SUL E P SUL) (SLU)

M1232 - DESATIVAR A UNIDADE DE RECEBIMENTO DE ENTULHOS (URE) DO ANTIGO ATERRO DO JÓQUEI (SLU)

M1235 - APROVEITAR COMO FONTE DE ENERGIA OS GASES PRODUZIDOS NO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA (SLU)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10764 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS SEUS REUTILIZÁVEIS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 >= 7,00	Maior, Melhor	DITEC(USMOB)/DILUR(GEMED)/CO	22214(SLU)	NÃO
					2025 >= 7,25				
					2026 >= 7,50				
					2027 >= 8,00				
IN10765 - TAXA DA COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 >= 7,25	Maior, Melhor	DILUR/DITEC/COOPERATIVAS	22214(SLU)	NÃO
					2025 >= 7,50				
					2026 >= 7,75				
					2027 >= 8,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN10995 - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE TRANSBORDOS (SLU)
- AN10996 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO PARA A MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS (SLU)
- AN10998 - INCENTIVO A COMPOSTAGEM DOMICILIAR E DESCENTRALIZADA (SLU)
- AN10999 - INCENTIVO AO USO DE REJEITOS DAS COOPERATIVAS COMO COMBUSTÍVEL DERIVADO DE RESÍDUOS - CDR (SLU)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
- 2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR
- 2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE
- 3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs
- 3013 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 3101 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA
- 4070 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
- 5030 - AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6216 - MOBILIDADE URBANA

CONTEXTUALIZAÇÃO

Os grandes centros urbanos enfrentam grandes desafios relacionados à mobilidade urbana, tais como vias congestionadas, poluição do ar, sinistros de trânsito e uma crescente demanda por deslocamentos cada vez mais extensos e onerosos. A falta de um sistema de mobilidade eficiente, que promova equipamentos de forma segura e confortável, impacta de forma negativa na qualidade de vida da população, acarretando custos sociais, econômicos e ambientais significativos para as cidades.

A melhoria das condições da mobilidade urbana representa uma das maiores demandas da população, não somente por ser o elemento que viabiliza o acesso ao trabalho e a todos os outros serviços, como educação, segurança, saúde e lazer, mas também por ser na rua, que as dinâmicas sociais e econômicas se desenvolvem.

A realidade do Distrito Federal emerge como uma das mais complexas de todas as capitais e regiões metropolitanas, em face a sua ocupação urbana espraiada e da concentração das atividades econômicas na região do Plano Piloto, que impõem deslocamentos de marcante extensão, centrados em horários de pico, com a necessidade de transposição de áreas de baixa densidade demográfica, que reduzem drasticamente a renovação de passageiros nos sistemas de transporte público, acarretando altos custos de operação e manutenção da infraestrutura urbana.

O tráfego nas cidades gera níveis de ruído acima de 55 decibéis, o que pode elevar o estresse, a irritação, a fadiga, causar distúrbios do sono e problemas cardiovasculares. Não é difícil entender, portanto, por que uma boa estrutura de mobilidade urbana é fundamental para a manutenção de uma população mais saudável.

Diante disso, percebe-se uma tendência que favorece os transportes individuais em detrimento dos coletivos, dos motorizados em relação aos não motorizados, como mostra a evolução da frota de automóveis do Distrito Federal. Segundo dados do DETRAN/DF, em julho de 2023, a frota registrada e em circulação no DF era de 1.987.074 veículos. Mantidos os patamares atuais de crescimento, o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) estima, para 2030, uma frota de mais 3.000.000 de veículos. Além disso, segundo a Moovit, maior fonte de análise de dados do transporte público do mundo, usuários do Distrito Federal e entorno percorrem em média 15 km por viagem e gastam, em média, 96 minutos por dia, com transporte público.

No âmbito governamental, os maiores desafios são a gerência, a integração e a convergência das ações adotadas pelos diferentes órgãos que atuam no campo da mobilidade no DF. Fazem parte desse grupo específico: a Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade (SEMOB/DF) e suas vinculadas, quais sejam, o Departamento de Estradas de Rodagens (DER/DF), a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô-DF) e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

Cabe ressaltar que quando falamos em desenvolvimento territorial não seria suficiente esse grupo restrito. A mobilidade se ramifica e tangencia diversas outras entidades governamentais, das quais podemos destacar: a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF, Secretaria de Estado de Obras de Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e a Companhia Energética de Brasília (CEB).

Diante desse cenário, que congrega agentes de planejamento, execução e fiscalização do desenvolvimento urbano do DF, é desafiador e urgente elaborar metas e ações que possam ser cada vez mais conectadas entre as diferentes entidades, apoiadas principalmente pela tecnologia e compartilhamento de dados cada vez mais disponíveis e acessíveis ao planejamento urbano.

Com base no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, importante destacar o seguinte:

1.0 EQUACIONAMENTO DO DESAFIO

A ampliação dos espaços viários e a operação convencional dos transportes públicos não seriam suficientes para trazer respostas dentro deste cenário, mostrando-se indispensáveis ações integradas de:

- Planejamento urbano e de mobilidade;
- Adequação e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos; e
- Aperfeiçoamento da gestão e controle pelo poder público.

Os problemas de mobilidade urbana devem ser enfrentados com ações integradas de planejamento urbano, da ocupação e uso do território e do planejamento do sistema de mobilidade. Passando pela otimização e racionalização dos transportes públicos, integrando os diversos modais existentes, ampliando a oferta de serviços e diminuindo os custos de operação. Além disso, deve-se prever uma gestão de demanda de viagens, a partir do uso de novas tecnologias disponíveis, que ampliem e fortaleçam o controle e a gestão da circulação de veículos e mercadorias, da demanda de viagens nos diversos modais e dos espaços urbanos reservados para carga e descarga e dos estacionamentos de veículos privados. A construção de uma mobilidade urbana eficiente e sustentável, passa ainda pelo incentivo aos modos ativos, pedestres e ciclistas, a partir da oferta de infraestrutura segura, confortável e acessível, integrada aos sistemas

de transporte coletivo.

2. PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE

O planejamento é uma etapa fundamental no processo da busca por proporcionar mobilidade de qualidade à população em nosso território. De modo a formatar um horizonte mais definido a ser seguido para os próximos 4 anos, destacam-se dois guias principais da estruturação e formulação das políticas públicas de mobilidade: a agenda 2030 e o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF).

Na escala global e num horizonte de longo prazo, o planejamento atual se guia pelo alinhamento à nova agenda de desenvolvimento sustentável lançada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, a Agenda 2030. Composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre os quais podemos destacar o objetivo 11 intitulado “*Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*”, onde nosso papel, enquanto planejadores de cidades, se encaixa. Especificamente, no campo da mobilidade podemos destacar a meta 11.2: “*Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos*”.

Já na escala local, em um horizonte mais próximo de curto e médio prazo, o principal fio condutor do planejamento de mobilidade no DF é o PDTU. Sua concepção, que data do primeiro Plano Diretor de Transportes Urbanos do Distrito Federal, concluído e aprovado em 1979, foi reafirmada pelo Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, de 2011, que definiu o modelo de corredores integrados, a prioridade dos transportes coletivos sobre os privados e o incentivo aos transportes ativos. O PDTU/DF, aprovado pela Lei nº 4566/2011, está em processo de atualização, acompanhando as atualizações do Censo Demográfico do IBGE, realizado em 2022, bem como do Plano de Ordenamento Territorial do DF (PDOT/DF), também, em processo de revisão.

As recomendações do PDTU são objeto de estudos que buscam a racionalização do sistema de transportes públicos e de seus custos de operação, sendo importante destacar os principais objetivos da política de mobilidade do DF, a saber:

- Reduzir a importância das viagens motorizadas;
- Privilegiar o transporte coletivo, em detrimento do transporte particular motorizado;
- Promover a integração entre as diferentes tecnologias de transporte disponíveis;
- Incentivar a utilização de modos de transporte não motorizados e os deslocamentos a pé;
- Assegurar o direito de ir e vir às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; e
- Atender à demanda atual por transportes e acompanhar de perto sua evolução, em consonância com as diretrizes fixadas pelos planos diretores de ocupação territorial.

3. ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

Visando à ampliação dos usuários do transporte público e dos modos ativos, a melhoria da conectividade e qualidade da infraestrutura oferecida para a população é fundamental. A atratividade se dá na medida em que se tem conforto, segurança e confiabilidade no serviço.

No que diz respeito ao transporte público (ônibus e metrô), a melhoria da infraestrutura perpassa pela constante atualização da frota de veículos para versões mais modernas e eficientes, que atendam às exigências regulamentadas e promovam conforto e segurança para os passageiros. Novas estações de metrô, além de manutenção e equipamentos adequados nos terminais e nas paradas de ônibus. Bem como a implantação de novas modalidades de serviços sobre trilho, como o VLT.

No sentido de gerar a atratividade dos modos ativos, pretende-se ampliar a malha cicloviária do DF, focando na conectividade da malha existente bem como implantação de novas cicloviárias. A implantação de uma infraestrutura que incentive os modos ativos se mostra indispensável para a promoção de uma mobilidade urbana sustentável e equânime, como por exemplo: adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal, a complementação e manutenção de calçadas, cicloviárias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, com sinalização adequada e clara. Complementar e ampliar o Sistema de Mobilidade ativa compartilhada (SMAC) com mais estações fixas, atendendo a novas áreas da cidade, também, são formas de tornar o serviço mais amplo e abrangente.

A promoção da mobilidade urbana sustentável, perpassa pela redistribuição de investimentos e espaços destinados aos diversos modos, priorizando o transporte coletivo e os modos ativos em detrimento do automóvel individual. Nesse sentido, estão previstas ações de moderação de tráfego e de restrição ao automóvel em áreas centrais, além da gestão e controle de uso dos estacionamentos públicos existentes no centro do Plano Piloto e Regiões Administrativas com cobrança que gere rotatividade, bem como o uso mais racionalizado da infraestrutura implantada. As ações devem vir dotadas de todos os equipamentos de apoio à mobilidade, com transporte por ônibus complementar e alternativas de transporte ativo que mantenham a mobilidade da população.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS E TRANSPORTES ATIVOS

O melhor dos planejamentos urbano e operacionais bem como infraestruturas de qualidade não se transformarão em uma realidade de campo que possa atender aos desejos de viagens dos usuários a menos que a eles sejam dedicados uma gestão e um acompanhamento de precisão, renovado de forma constante. Dada a condição dinâmica dos transportes públicos, que mudam a todo tempo, está na gestão, regulação e fiscalização o meio de assegurar os resultados de curto, médio e longo prazo.

Isto se mostra ainda mais importante no Distrito Federal, onde a única forma de maximizar os resultados sem onerar a população ou os cofres públicos é garantir uma operação integrada, em face das longas distâncias

percorridas pela maioria das linhas que operam no Distrito Federal, em função do espraiamento urbano, cruzando áreas de baixa densidade sem renovação de passageiros, estabelecendo fluxos pendulares de transporte com picos de demanda específicos, no período inicial da manhã e no final da tarde.

O controle das viagens e a revisão das rotas e linhas dependem das informações entregues aos planejadores e supervisores, que hoje carecem de uma maior confiabilidade dos dados em face da sistemática utilizada. O atual modelo econômico dos transportes públicos do DF prevê a participação do poder público na cobertura dos custos, o que demanda máxima precisão nas avaliações e controle dos valores. Neste caso, a gestão do cadastro de gratuidades deve ser objeto de avaliação permanente, bem como a própria gestão operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC), que deve prezar pelo amplo atendimento à população, com qualidade, contemplando redução dos custos e modicidade tarifária.

Com o aperfeiçoamento de coleta de dados operacionais em tempo real e absoluta confiabilidade, será possível racionalizar o sistema, melhorando a qualidade do serviço sem implicação em maiores custos. Cabe salientar que mais do que a existência de linhas com alta frequência de viagens, mostra-se fundamental que seus horários sejam cumpridos, portanto, confiáveis para os usuários. A integração física e operacional é igualmente crucial para a redução do tempo de deslocamento médio das viagens do transporte público coletivo, o que proporciona melhor qualidade de vida para a população, pois reduz os tempos de espera nas paradas e o tempo gasto no trânsito.

Para o atingir a meta não somente as informações devem ser compartilhadas por operadores e gestores em tempo real, mas precisam ser acessadas pelos usuários, inclusive com dispositivos móveis, como smartphones, de modo que a chegada aos pontos de embarque seja equivalente com aquela dos coletivos.

Isto posto, o Programa Temático de Mobilidade Urbana 2024-2027, orienta-se na divisão de 5 objetivos principais de atuação, quais sejam:

- Ampliação do acesso e da atratividade do transporte público coletivo;
- Fomento à mobilidade ativa;
- Otimização da gestão e integração da mobilidade no Distrito Federal;
- Provimento de infraestrutura viária adequada, garantindo, eficiência e segurança e fluidez no trânsito; e
- Aumento da disponibilidade do serviço de transporte metroviário no Distrito Federal.

Para avaliar a mobilidade urbana é preciso levar em conta fatores como:

- Organização do território;
- Fluxo de transporte de pessoas e mercadorias; e
- Meios de transportes utilizados.

Por todo exposto, para que haja mais fluidez no trânsito, mantendo a segurança para todos, a agilidade nos deslocamentos e mais qualidade de vida, além da organização do espaço público e da preservação do meio ambiente, são fundamentais as seguintes atuações por parte do governo para a melhoria da mobilidade urbana:

- Investimentos em infraestrutura e políticas públicas de transporte, tais como construção de viadutos e melhoria do sistema aeroportuário;
- Ampliar a mobilidade ativa;
- Tornar as cidades mais seguras;
- Eletrificação da frota e o novo papel do carro;
- Reduzir a circulação nas zonas centrais;
- Compartilhamento de corridas; e
- Melhor gestão de dados.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I132	NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO METRÔ-DF	PERCENTUAL	81,00	12/2022	ANUAL	OUIDORIA DO METRÔ-DF
I134	PERCENTUAL DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF	PERCENTUAL	17,30	12/2022	ANUAL	DADOS RETIRADOS DO SISTEMA DE BILHETAGEM
I136	ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM BOM E ÓTIMO ESTADO	PERCENTUAL	64,00	12/2022	ANUAL	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA

OBJETIVO

O325 - OBJETIVO REGIONAL - MOBILIDADE URBANA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS

OBJETIVO

O326 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE NO DISTRITO FEDERAL
OTIMIZAR A GESTÃO E O CONTROLE DA OPERAÇÃO INTEGRADA. TORNANDO MAIS EFICIENTES AS AÇÕES DOS DIFERENTES PRESTADORES DE SERVIÇO E MODOS DE DESLOCAMENTO, OFERECENDO INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS E EM TEMPO REAL AOS USUÁRIOS, OPERADORES E GESTORES.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo envolve diretamente os operadores de transporte público, os prestadores de serviço, os gestores do sistema e os usuários, no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).
A implementação desse objetivo permitirá melhorar a experiência dos usuários, fornecendo informações mais precisas e em tempo real sobre horários, rotas, transferências e eventuais perturbações do serviço. Com acesso a

essas informações, os usuários poderão planejar suas viagens de forma mais eficiente, evitando atrasos e reduzindo tempos de espera desnecessários.

Além disso, a otimização da gestão e controle da operação integrada possibilitará aos operadores de transporte público monitorar e gerenciar o sistema de forma mais eficiente. Isso inclui identificar áreas de congestionamento, otimizar o uso da frota, ajustar rotas e horários, e realocar recursos de acordo com a demanda em tempo real, melhorando a qualidade do serviço prestado aos passageiros. O benefício, também, se estende aos gestores do sistema, que passam a receber informações precisas para tomada de decisões estratégicas. Dados em tempo real permitirão analisar padrões de demanda, planejar expansões futuras da rede, avaliar a eficácia de políticas e investimentos em transporte público, além de melhorar a prestação de contas aos usuários.

RESULTADOS ESPERADOS

Para alcançar este objetivo, esperam-se os seguintes resultados:

- Aprimorar a integração tecnológica entre diferentes prestadores de serviço e modos de deslocamento, permitindo a troca eficiente de informações e o monitoramento em tempo real da operação integrada;
- Investir em infraestrutura e tecnologia para suportar a gestão integrada, como o desenvolvimento de aplicativos e a inovação dos sistemas de bilhetagem eletrônica e de monitoramento; e
- Implementar sistemas precisos e confiáveis de informação em tempo real, fornecendo dados precisos sobre a operação.

METAS 2024 - 2027

M1197 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL - CSO (SEMOB)

M1199 - PROMOVER INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS E OUTROS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA CRIAÇÃO DO SISTEMA GEOPORTAL (SEMOB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10888 - PERCENTUAL DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF	PERCENTUAL	= 17,3	12/2022	Anual	2024	>= 21,00	Menor, Melhor	DADOS RETIRADOS DO SISTEMA DE BILHETAGEM	26101(SEMOB)	NÃO
					2025	>= 23,00				
					2026	>= 25,40				
					2027	>= 27,90				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC

OBJETIVO

O327 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO, CONTRIBUINDO DE FORMA SUSTENTÁVEL PARA A MOBILIDADE NO DISTRITO

FEDERAL.

PROMOVER A RESTAURAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS E DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PASSARELAS, VIADUTOS E PONTES) COM A DEVIDA CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA COM OS MODOS ATIVOS DE DESLOCAMENTO, APRIMORANDO A CAPACIDADE E A SEGURANÇA VIÁRIA E REDUZINDO ACIDENTES E MORTES NO TRÂNSITO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal possui a característica de uma cidade-estado, na qual a maioria das viagens tem como origem as Regiões Administrativas e destino o plano piloto, onde se encontram a maioria dos empregos e serviços. Tais deslocamentos ocorrem, principalmente, nos horários de pico percorrendo áreas de baixa densidade demográfica, produzindo baixa renovação e, conseqüentemente, com reduzido índice de passageiros por quilômetro. Isso impõe à Capital Federal a necessidade de um modelo integrado, apesar de já definido, não atingiu seu nível mais alto de eficiência, requerendo maiores ajustes. Sem essa otimização, ou a qualidade da oferta de viagens é reduzida, com intervalos mais longos; ou os custos são ampliados, seja para os usuários ou para o poder público.

O Plano Diretor de Mobilidade e Transportes do Distrito Federal (PDTU) define a implantação de corredores estruturantes, que operariam tanto nos serviços sobre pneus, caso do Bus Rapid Transit (BRT), como sobre trilhos Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Da mesma forma, o Plano de Desenvolvimento de Transportes Sobre Trilhos (PDTT) preconiza a ampliação em vinte anos, não somente das linhas do metrô, mas, igualmente, com novos projetos de VLT. A disponibilidade de opções de transportes não representa, isoladamente, um fator de atratividade, uma vez que são vários os condicionantes que motivam a escolha pelo usuário.

Nesse contexto, importante elucidar sobre o BRT e o VLT, vejamos:

- O BRT (em inglês: Bus Rapid Transit) é um sistema de transporte público que possui alta capacidade de realizar um serviço rápido e eficiente. Com a utilização de corredores exclusivos, o BRT é atrativo por ser considerado um sistema moderno de transporte de massa sobre pneus. Na prática, o sistema BRT demonstra potencial para reduzir as emissões de CO₂; e
- VLT é a sigla de Veículo Leve sobre Trilhos, tradução literal do inglês Light Rail Vehicle (LRV), é um sistema de transporte que está entre o metrô e o ônibus convencional, e, geralmente, não tem a sua faixa de tráfego exclusiva. É necessário verificar alguns conceitos importantes quando se fala em VLT, tais como: leveza - que propicia menor consumo energético e desgaste da via; acessibilidade - por meio do piso baixo e rampa de acesso para cadeiras de rodas; e flexibilidade - com bom desempenho operacional tanto em vias exclusivas (desenvolvendo maiores velocidades), como em meio ao tráfego rodoviário urbano com cruzamentos ao nível das ruas e operação por marcha à vista.

Diante do exposto, soluções estão sendo trabalhadas para a redução de liberdade de acesso gratuito dos veículos particulares às áreas centrais do Plano Piloto e, futuramente, das Regiões Administrativas, mediante a cobrança de taxas crescentes pelos estacionamentos públicos.

Ao mesmo tempo, planejam-se novos serviços complementares para a manutenção da mobilidade com menores custos e de forma mais equilibrada entre modos de transporte. Salienta-se que os recursos advindos daquela taxa serão destinados à operação, que não onerará o poder público, sendo destinada uma parcela para a melhoria da infraestrutura do transporte público e modos ativos. O aperfeiçoamento da gestão e o emprego das mais recentes tecnologias tornarão os transportes públicos mais confiáveis, a fim de atrair a população a usar ônibus, metrô ou VLT.

METAS 2024 - 2027

M1521 - EXECUTAR OBRAS DE READEQUAÇÃO DE 2,70 KM DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA PARQUE INDÚSTRIA GRÁFICA - EPIG - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)

M1530 - EXECUTAR OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE 2,60 KM DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA DO SETOR POLICIAL MILITAR - ESPM - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)

M1531 - EXECUTAR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE 5,86 KM DA AVENIDA HÉLIO PRATES - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)

M918 - CONSTRUIR 40 KM DE RODOVIAS SEGREGADAS, TRONCOS, PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF (DER)

M919 - CONSTRUIR 10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (DER)

M920 - CONSTRUIR 111 KM DE CICLOVIAS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF (DER)

M921 - CONSTRUIR 15,4 KM DE CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT SUDOESTE (DER)

M922 - CONSTRUIR 35 QUILOMETROS DE CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT- NORTE (DER)

M923 - CONSTRUIR 17 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT- SUDOESTE (DER)

M924 - CONSTRUIR 24 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT NORTE (DER)

M930 - PROMOVER 12 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO POR ANO (DER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10601 - ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	PERCENTUAL	= 70,0	12/2022	Anual	2024 = 91,00	Maior, Melhor	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA	26205(DER)	NÃO
					2025 = 92,00				
					2026 = 93,00				
					2027 = 94,00				
IN10602 - ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	PERCENTUAL	= 91,0	12/2022	Anual	2024 = 86,00	Maior, Melhor	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA	26205(DER)	SIM
					2025 = 89,00				
					2026 = 92,00				
					2027 = 95,00				
IN10603 - ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM BOM E ÓTIMO ESTADO	PERCENTUAL	= 64,0	12/2022	Anual	2024 = 69,00	Maior, Melhor	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA	26205(DER)	NÃO
					2025 = 72,00				
					2026 = 75,00				
					2027 = 78,00				
IN10604 - EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (SRDF)	KILOMETRO	= 3.163,0	12/2022	Anual	2024 = 3.239,00	Maior, Melhor	GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO - GEGEO	26205(DER)	SIM
					2025 = 3.264,00				
					2026 = 3.289,00				
					2027 = 3.314,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10803 - PROMOÇÃO DE 15.400 AÇÕES EDUCATIVAS NA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO - TRANSITOLÂNDIA (DER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

1475 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2886 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS

2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS

3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)

3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

4071 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO

4195 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

4993 - LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

5016 - REFORMA DE PONTOS DE TÁXI

5017 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI

5032 - REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL

5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O328 - FOMENTO À MOBILIDADE ATIVA

MELHORAR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE ATIVA, COM ÊNFASE NA SEGURANÇA, CONFORTO, FACILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OUTROS MODOS DE DESLOCAMENTO, AMPLIANDO A AUTONOMIA DA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Mobilidade Ativa engloba tanto os deslocamentos a pé quanto os deslocamentos mediados por equipamentos mecânicos não motorizados, a exemplo da bicicleta. No que diz respeito à mobilidade urbana, para a existência de uma cidade mais democrática, é importante desenvolver planos estratégicos para a criação de uma cidade caminhável, ciclável e confortável.

Verifica-se que existe apelo de ativistas, Organizações Não Governamentais (ONG) e sociedade civil para a implantação de cicloviária segura, interligada e em boas condições.

PROBLEMAS

No que tange à mobilidade ativa, a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB) ressalta os principais problemas, a saber:

- Falta de conexão entre uma malha cicloviária;
- Necessidade de manutenção: pavimentação, sinalização e iluminação da malha cicloviária existente; e
- Necessidade de adequações de acessibilidade e manutenção das sinalizações e acessos existentes.

Reconhecendo a necessidade de estimular a mobilidade ativa, acredita-se que é preciso buscar intervenções favoráveis a esse modo de deslocamento, repensando o uso do espaço urbano com equidade para seus usuários.

Para qualidade de vida da população é importante a mobilidade do indivíduo em todos os modais, principalmente para o cadeirante ou a pé, a fim de auxiliar no deslocamento com menos barreiras possíveis, respeitando a segurança e o bem estar de todos.

RESULTADOS ESPERADOS

A promoção de políticas públicas urbanas, que visem melhorar as condições de acessibilidade e de mobilidade ativa, deve ser planejada para as pessoas. Dessa forma, é preciso que todas as obras no DF tenham como premissa análise da mobilidade e o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF) como premissas, para alcançar os seguintes resultados:

- Expandir a infraestrutura cicloviária de todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal;
- Implantar malha cicloviária segura, com alternativas sustentáveis e em boas condições para atrair mais pessoas a esse modo de deslocamento;
- Instalar paraciclos em diversos locais do Distrito Federal;
- Ampliar o sistema de bicicletas compartilhadas, incentivando o seu uso com a integração aos modos de transporte públicos;
- Auxiliar os demais órgãos quanto aos critérios de acessibilidade e para isso há planejamento de curto, médio e longo prazo, previsão feita no Plano de Mobilidade Ativa do DF, instrumento que visa orientar e coordenar as ações do governo voltadas à mobilidade a pé e à ciclomobilidade; e
- Diante da relevante importância que tem a Mobilidade Ativa inserida na Mobilidade Urbana do Distrito Federal, é necessário realizar campanhas educativas, com participação social em programas para orientar pedestres e ciclistas, que os deslocamentos de modos ativos proporcionam saúde, bem-estar e qualidade de vida.

METAS 2024 - 2027

M1170 - IMPLANTAR 105 KM DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NO DISTRITO FEDERAL, COM AS DEVIDAS CONEXÕES E MANUTENÇÃO (SEMOB)

M1171 - INSTALAR 5 BICICLETÁRIOS EM TERMINAIS DO DF (SEMOB)

M1172 - IMPLANTAR 1000 PARACICLOS E ACESSIBILIDADE EM TODO O DF (SEMOB)

M1174 - CONTRATAR 40 PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA (SEMOB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10744 - EXTENSÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA	KILOMETRO	= 636,0	6/2023	Anual	2024	>= 686,00	Maior, Melhor	SEMOB/SUTER	26101(SEMOB)	NÃO
					2025	>= 736,00				
					2026	>= 786,00				
					2027	>= 836,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS

OBJETIVO

O329 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

TORNAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MAIS ATRATIVO, AMPLIANDO A INTEGRANDO OS DIFERENTES MODOS DE TRANSPORTES, COM OFERTA DE NOVOS SERVIÇOS, DE REGULARIDADE, CONFIABILIDADE E PLENO ACESSO DOS USUÁRIOS DO BILHETE ÚNICO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Mister ressaltar que, atualmente, o brasileiro sofre com o tempo gasto no trânsito para chegar ao trabalho. Um dos fatores é o enfrentamento de longos congestionamentos nos horários de pico. Em 2022, o Distrito Federal possuía uma população de 3.094.325 pessoas e uma frota de 1.384.098 automóveis (IBGE, 2021).

Considerando o histórico de dados, a tendência será, em 2027, o DF apresentará uma frota de aproximadamente 1.443.740 automóveis. Nessas circunstâncias, e ainda, com o incentivo para a compra de carros populares, a tendência será 1 (um) veículo a cada 2 (dois) habitantes, até 2060, no Distrito Federal. Consequentemente, os congestionamentos piorarão nos próximos anos, caso não haja providências do governo. As soluções para esses casos estão

descritas no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF), na Lei nº 4.566/2011, bem como na Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal nº 12.587.

Assim, priorizar o aspecto viário, a utilização do modo coletivo de transportes e a integração de seus diferentes modais são objetivos para a melhoria do transporte urbano e rural e da mobilidade do DF, como dispõe a Lei nº 4.566/2011.

Além disso, é importante considerar para a formulação das políticas públicas do Distrito Federal a necessidade de adotar medidas articuladas para a promoção dos transportes públicos, regulação da circulação do automóvel, planejamento do território, gestão ambiental e outras políticas públicas afins, garantindo-se a priorização da circulação dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) e o modo de transporte não motorizado sobre o transporte individual motorizado, como dispõe a Lei nº 4.566/2011.

De fato, um ônibus em média pode transportar 72 pessoas e ocupa uma área de 30 m², o espaço necessário para as mesmas 72 pessoas utilizando veículos, seria aproximadamente 347,8 m², considerando a taxa de quase 1 (um) carro a cada 2 (dois) habitantes. Por outro lado, sabe-se que um carro transporta em média 1,2 pessoas/viagem/dia (COODEPLAN, 2017). Estimativa, ainda, pior para o problema de congestionamentos diários.

Portanto, não restam dúvidas de que, para a economia de espaço e redução nos congestionamentos nos horários de pico, faz-se necessário apresentar soluções para os modos de transporte coletivo, com prioridade nas ações e metas de médio e longo prazo.

Nesse sentido, é necessário realizar incentivos à adoção da utilização de ônibus, metrô ou outro modal coletivo para os deslocamentos diários da população. Se por um lado, nos horários de pico falta espaço para a quantidade de veículos, por outro, nos horários entre picos, as estradas ficam quase ociosas. Dessa forma, é necessário otimizar o uso do espaço público. É necessário não pensar apenas em aumentar o número de faixas de rolamento e de estradas para o tráfego geral, mas de investir em ações que promovam a prioridade ao transporte coletivo.

Portanto, é fundamental priorizar políticas públicas para aperfeiçoar o transporte coletivo de passageiros.

DESAFIOS

- Gerar atratividade para o transporte coletivo de passageiros, a fim convencer a população do Distrito Federal a utilizá-lo nos deslocamentos diários;
- Resgatar a confiança do cidadão no serviço público de transporte;
- Oferecer um serviço de transporte coletivo de qualidade, eficiente e confortável é uma solução para atrair a população a usar transporte público, evitando-se os congestionamentos e reduzindo a emissão de gás carbônico;
- implantação de um sistema inteligente de transporte e de infraestrutura viária, de modo a oferecer exclusividade e prioridade para o transporte coletivo, consoante propostos na Lei do PDTU;
- Promover ações que gerem informação da operação do sistema, de modo a permitir que o cidadão controle o seu tempo e o seu deslocamento mediante serviços públicos de transporte, a fim de resgatar a confiabilidade do sistema pela população do DF. Ou seja, é necessário gerar a previsibilidade das viagens, bem como do tempo de espera em um ponto de parada e as possibilidades de deslocamento oferecidas pelo sistema;
- Otimização da rede de transporte, promovendo a integração entre os modais, inclusive com modais de mobilidade ativa, e redução do tempo de deslocamento; e
- Priorizar investimentos em infraestrutura viária para o transporte coletivo, com supedâneo no Plano Diretor.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento das opções de transporte público para a população do DF;
- Integração física, lógica e tarifária entre os diversos modais de transporte público;
- Integração entre modos ativos e serviços de transporte coletivo;
- Informações em tempo real, seguras e confiáveis de todos os serviços de transporte público;
- Investimentos em tecnologia; e
- Sistema de transporte público eficiente, sustentável, confiável e previsível.

METAS 2024 - 2027

M1190 - IMPLANTAR 16 KM DE LINHA CONSTRUÍDOS DO VLT NA AVENIDA W3 NORTE E SUL ATÉ O AEROPORTO DE BRASÍLIA POR MEIO DE PPP (SEMOB)

M1191 - CONSTRUIR 5 TERMINAIS URBANOS DE PASSAGEIROS (SEMOB)

M1192 - IMPLANTAR 1000 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (SEMOB)

MXXXX - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM AOS MOTORISTAS E COBRADORES DOS TRANSPORTES COLETIVOS, COM ÊNFASE NA PESSOA IDOSA OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10711 - NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO METRÔ-DF	PERCENTUAL	= 81,0	12/2022	Anual	2024 >= 83,00	Maior, Melhor	OUVIDORIA DO METRÔ-DF	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025 >= 84,00				
					2026 >= 84,00				
					2027 >= 85,00				
IN10712 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SISTEMA METROVIÁRIO	MIL UNIDADES	= 3,3	12/2022	Anual	2024 >= 3,88	Maior, Melhor	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOM	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025 >= 4,19				
					2026 >= 4,19				
					2027 >= 4,19				
IN10713 - REGULARIDADE - IR DO SISTEMA METROVIÁRIO	PERCENTUAL	= 95,7	12/2022	Anual	2024 >= 97,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOM	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025 >= 97,00				
					2026 >= 97,00				
					2027 >= 97,00				
IN10714 - INDISPONIBILIDADE DA OPERAÇÃO DO METRÔ-DF - IO	PERCENTUAL	= 0,5	12/2022	Anual	2024 <= 0,53	Menor, Melhor	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOM	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025 <= 0,52				
					2026 <= 0,51				
					2027 <= 0,50				
IN10715 - NÚMERO DE OCORRÊNCIAS QUE CAUSAM INTERRUPTÃO NO SISTEMA METROVIÁRIO	UNIDADE	= 44,0	12/2022	Anual	2024 <= 43,00	Menor, Melhor	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOM	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025 <= 42,00				
					2026 <= 41,00				
					2027 <= 40,00				

IN10742 - USUÁRIOS DE ÔNIBUS NO BRT	UNIDADE	= 36.842.992,0	12/2022	Anual	2024	>= 40.527.291,20	Maior, Melhor	SUACOG	26101(SEMOB)	NÃO
					2025	>= 44.580.020,30				
					2026	>= 49.038.022,40				
					2027	>= 53.941.824,60				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
- 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- 1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
- 1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO
- 3014 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT
- 3126 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE
- 3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO
- 3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS
- 3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
- 3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
- 3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL
- 3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS
- 4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
- 4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- 4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE
- 7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
- 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O330 - AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL

REDUZIR TEMPO DE DESLOCAMENTO, BEM COMO DESAFOGAR O TRÁFEGO DAS VIAS, ALÉM DE AGREGAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E AMPLIAR O ACESSO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O objetivo em epígrafe, sob responsabilidade da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ), abarca quatro elementos, os quais estão diretamente ligados à atividade metroviária, vejamos:

1. Reduzir o tempo de deslocamento;
2. Desafogar o tráfego das vias;
3. Agregar melhoria da qualidade de vida da população; e
4. Ampliar o acesso.

No que tange ao contexto econômico e social, ressalta-se que o cenário fiscal, de 2024 a 2027, é mais favorável do que o de 2019. Com o abrandamento da pandemia, o volume de recursos captados tanto pelo governo como pelo METRÔ-DF aumentou, possibilitando a ampliação da prestação do serviço, subsidiando a Companhia a investir na expansão da linha metroviária, assim como, aumentar o acesso devido às obras relacionadas ao sistema metroviário, beneficiando a população do Distrito Federal (área central e entorno).

PROBLEMAS

- Insuficiência do transporte metroviário;
- Baixa disponibilidade de recursos para execução de projetos de expansão em face ao alto custo do transporte metroviário; e
- Reduzida força de trabalho para operacionalizar a expansão do sistema metroviário, principalmente, após concluídas novas estações, manutenção do novo sistema, expansão, controle de tráfego e contratos relacionados.

OPORTUNIDADES

- Realizar tratativas com o governo federal e distrital para conseguir recursos, buscar emenda parlamentar, patrocínio pela iniciativa privada, ampliar as receitas extratarifárias e verificar a possibilidade de vinculação de receita (distritais e/ou federais) para melhoria e ampliação do transporte metroviário; e
- Verificar junto ao governo do Distrito Federal a possibilidade de aprovação de concurso público e/ou liberação de recursos para contratação de empresa para elaboração de redimensionamento do quadro de pessoal e reestruturação do plano de cargos e salários, a fim de garantir força de trabalho suficiente para operar o sistema metroviário.

Cabe destacar as seguintes ações em andamento:

- Expansão em 3,6 km do ramal Samambaia (engloba a construção de 2 estações, 3 viadutos e 4 passarelas);
- Conclusão dos estudos para ampliação do ramal Ceilândia;
- Conclusão dos estudos para ampliação da Linha 1 para a Asa Norte (até o HRAM);
- Conclusão dos estudos para implementação da Linha 2 (Plano Piloto à Santa Maria);
- Conclusão da estação Onoyama;
- Implantação da nova rede de alimentação elétrica em 138 kv; e
- Realização de estudos para aquisição de trens - frota 3000.

No que tange à ampliação do sistema, para enfrentar os problemas, ressalta-se que está em andamento a expansão da Linha 1 para Samambaia, em 3,6 km, com perspectiva de conclusão, em 2028. Há previsão de conclusão dos estudos para demais expansões supracitadas e aquisição de novos trens. Os estudos não estão inseridos nas metas explicitadas no PPA, pois não gera impacto no grupo atingido. Optou-se por citar no contexto, assim como se estabelecer

a meta específica relativa à implantação da nova rede de alimentação elétrica em 138 kv, devido à importância da ação, sendo basilar para a expansão do sistema.

RESULTADOS ESPERADOS

- Concluir as obras de infraestrutura, edificações e parte dos sistemas relativos à expansão Samambaia;
- Concluir os estudos relativos à implementação da Linha 2, da ampliação para Ceilândia e Asa Norte e aquisição de novos trens;
- Finalizar a construção da estação Onoyama;
- Implantar a nova rede de alimentação elétrica em 138 kv;
- Realização de estudos, tratativas com a concessionária de energia e órgãos externos, elaboração de projeto básico, contratação de empresa, elaboração de projeto executivo e execução do objeto.
- Continuar a expansão de 3,6 km no ramal Samambaia;
- Concluir estudos relacionados à expansão para Ceilândia e Asa Norte;
- Concluir estudos para implementação da Linha 2 (Plano Piloto até Santa Maria);
- Concluir a construção da estação Onoyama; e
- Realizar estudos para aquisição de trens - frota 3000.

METAS 2024 - 2027

M1155 - EXECUÇÃO DE 90,59% DO PROJETO DE EXPANSÃO DE 3,6 KM DA LINHA 01 DO METRÔ-DF NO TRECHO DE SAMAMBAIA (METRÔ-DF)

M1159 - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ONOYAMA (METRÔ-DF)

M1160 - IMPLANTAÇÃO DE 40% DA NOVA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA QUE SUPORTE 138 KV (METRÔ-DF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10639 - DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO METROVIÁRIO	PERCENTUAL	= 100,0	12/2022	Anual	2024 = 100,00	Maior, Melhor	METRÔ-DF/ PRE/DOM - DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025 = 100,00				
					2026 = 100,00				
					2027 = 100,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

1816 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO

3007 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ

3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE

3134 - AQUISIÇÃO DE TRENS

3277 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

5002 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO

5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CAPITAL CULTURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC/DF) deve primar pelo desenvolvimento de políticas estruturantes, que atuem nos processos de produção, difusão e circulação cultural, bem como exercer as seguintes atividades, as quais são importantes para o objetivo - CAPITAL CULTURAL:

- Atuar em projetos permanentes de formação cultural, de desenvolvimento e suporte aos arranjos produtivos da economia da cultura, com vistas à geração de emprego e renda, bem como à sustentabilidade dos processos culturais;
- Estimular, apoiar e fortalecer a cidadania e a diversidade cultural;
- Incentivar a pesquisa e novos suportes tecnológicos para a cultura. A cultura deve ser vista como processo, não apenas como produto;
- Primar pela defesa intransigente do Patrimônio Cultural do Distrito Federal em suas manifestações materiais e imateriais;
- Adotar mecanismos que permitam uma gestão eficiente e alinhada à vocação plural dos espaços culturais públicos; e
- Defender e fomentar a política de Leitura, Escrita e Oralidade do Distrito Federal.

Diante do exposto, ressalta-se a importância de um olhar transversal no tratamento da cultura junto às demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, a fim de potencializar o capital cultural, como vetor estratégico para o desenvolvimento do Distrito Federal.

O Fundo de Apoio à Cultura (FAC) é o maior instrumento de fomento cultural e de aplicação de políticas públicas culturais do Distrito Federal.

No próximo quadriênio, o FAC será o grande motor do financiamento de políticas públicas culturais no Distrito Federal. O FAC busca inovar sem se esquecer das políticas culturais que vêm funcionando com sucesso.

Nesse contexto, o FAC busca atingir os agentes culturais que têm ficado à margem das políticas públicas e produzem tanta cultura em Brasília.

Assim, o objetivo é cada vez mais contemplar, em especial, aqueles que nunca tiveram acesso ao Fundo. Esses agentes culturais têm sua própria categoria, que seguirá nos próximos quatro anos - Meu Primeiro FAC. A categoria, como o próprio nome indica, privilegiará os agentes culturais que nunca tiveram acesso aos recursos do FAC.

Para além disso, é essencial que o FAC consiga abarcar as mais diversas linguagens culturais, descentralizando o recurso por todas as regiões administrativas, de modo a garantir uma dinâmica e diversa produção cultural no DF.

Assim, a política pública será dividida em linguagens, projetos, territórios e ocupação de equipamentos culturais, além de potencializar a cultura e a economia criativa, por meio de intercâmbios culturais realizados por meio do Conexão.

Finalmente, o FAC, de modo a reconhecer a enorme e relevante produção cultural local, especialmente, de minorias mais vulneráveis, pretende premiar agentes culturais, que prestaram serviços relevantes à cultura local. Tal reconhecimento demonstra que a cultura é fundamental, acessível, inclusiva, diversa e importante para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I162	PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL / GABINETE

OBJETIVO

O337 - OBJETIVO REGIONAL - CULTURA

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (REALIZAÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL

2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4090 - APOIO A EVENTOS

5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

OBJETIVO

O338 - CULTURA PARA TODOS

SEDIMENTAR A CULTURA COMO IMPORTANTE COMPONENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA ECONOMIA CRIATIVA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Segundo a Secretaria de Estado de Cultural e Economia Criativa (SECEC), a implementação da política cultural do Distrito Federal se dá sob um aspecto estruturante e abrange: o incentivo à produção, a difusão da cultura, a capacitação de agentes culturais, a inserção da cultura e das artes nos processos educativos, bem como a gestão de espaços culturais.

No campo da produção audiovisual, por meio do Decreto nº 39.343, de 18/09/2018, implementou-se a Política de Estímulo a Filmagens no DF e criou a Brasília Film Commission, visando centralizar e dinamizar pedidos de imagens em equipamentos e logradouros públicos. Consolidado como evento de relevância nacional, pretende-se dar continuidade ao Festival de Cinema de Brasília, que está em sua 56ª Edição.

Quanto ao cenário educativo, institucionalizou-se o Programa Cultura Educa, a fim de promover a política de formação, qualificação e profissionalização em arte e cultura no Distrito Federal. Esse programa realiza atividades socioeducativas com crianças e adolescentes da rede pública de ensino para visitação a espaços culturais e ações como:

- A Escola vai ao Cinema;
- O Festivalzinho (dentro do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro);
- Prêmios Candango e Candanguinho de Literatura e os Concertos Didáticos, com vistas ao desenvolvimento de conhecimento crítico e a apropriação consciente do patrimônio cultural local; e
- O Pronatec e Mediotec (nos eixos de produção cultural e design), também, são conduzidos, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do DF.

Atualmente, a SECEC conta com diversos equipamentos culturais entre Museus e Espaços Culturais. Tais equipamentos privilegiam uma gestão contemporânea e vocacionada, alinhadas aos desejos das comunidades circundantes e aos coletivos de produção cultural, tanto independentes quanto profissionais.

Diante da necessidade de profissionalizar “o fazer artístico” e de qualificar a atuação política dos gestores culturais públicos e privados, a SECEC conduz o Território Criativo, que oferece acesso gratuito a conteúdos, ferramentas e consultoria para empreendedores e empreendimentos desenvolverem seu potencial criativo e de negócios, por meio de circuitos de encontros e atividades realizadas em diversas Regiões Administrativas do DF.

A missão do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal (FAC/DF) é fomentar a arte e a produção de bens culturais no Distrito Federal, por meio do incentivo à cadeia produtiva da cultura e à democratização do acesso universal, com qualidade para a população.

Nesse sentido, entre as ações exercidas pelo FAC/DF, cabe destacar o Programa Conexão Cultura, que tem o objetivo de fomentar a circulação, difusão e intercâmbio, nacional e internacional, de plataformas, bens e serviços artísticos e culturais, com vistas a fortalecer a cultura como vetor de desenvolvimento integrado no território. Por meio de edital permanente, o Programa Conexão Cultura recebe inscrições para seleção de projetos a serem beneficiados com apoio financeiro, sendo voltado à formação, qualificação e projeção da arte e cultura do Distrito Federal.

O FAC/DF, também, promove o apoio financeiro a título de prêmio honorífico a agentes culturais de base comunitária que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal, por meio de iniciativas relacionadas aos princípios e objetivos da Política Distrital Cultura Viva.

Na área de patrimônio, busca-se a viabilização, por meio de apoio a projetos culturais, da manutenção, conservação, restauro, promoção, valorização da memória e demais ações voltadas ao tombamento e ao registro do patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural, enfatizando-se a proposta de reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

A gestão da política cultural inclui, ainda, o apoio financeiro para:

- Memorial JK;
- Manutenção da Rádio Cultura e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro;
- Implantação de bibliotecas;
- Transferência de recursos para projetos culturais; e
- Realização de atividades culturais, como o tradicional Aniversário de Brasília e o apoio ao Carnaval de Brasília.

Resalta-se, ainda, a importância para a memória e garantia ao patrimônio cultural do DF as atividades desenvolvidas em educação patrimonial, especialmente, as “Jornadas do Patrimônio” e os “Territórios Culturais”, que abrangem um conjunto de atividades que têm como meta a construção e o fortalecimento da educação patrimonial e do patrimônio cultural no Distrito Federal.

O Sistema de Bibliotecas Públicas do DF é composto por 23 bibliotecas, por onde passam cerca de 300 (trezentos) mil pessoas, anualmente. A SECEC vem desenvolvendo ações de formação de servidores para atuarem nessas bibliotecas, bem como investido em programação cultural e educacional para se tornarem espaços de exercício pleno da cidadania. Importante frisar que há proposta de aumento do acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1037 - CONTEMPLAR 2400 PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS (FAC)

M1039 - CONTEMPLAR 480 AÇÕES CULTURAIS SELECIONADAS POR MEIO DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA (FAC)

M1041 - CONCEDER 600 PREMIAÇÕES HONORÍFICAS A PERSONALIDADES ARTÍSTICAS, GRUPOS OU ORGANIZAÇÕES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO DF (FAC)

M1179 - REALIZAR ANUALMENTE 2 PRÊMIOS LITERÁRIOS: PRÊMIO CANDANGO DE LITERATURA E PRÊMIO CANDANGUINHO DE POESIA INFANTO JUVENIL. (SECEC)

M1180 - ADQUIRIR 40 NOVAS MALAS PARA MODERNIZAR O PROGRAMA “MALA DO LIVRO” (SECEC)

M1182 - MODERNIZAR 20 BIBLIOTECAS PÚBLICAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SECEC)

M1183 - PUBLICAR 4 EDITAIS PARA SELEÇÃO DE AUTORES E MEDIADORES DE LEITURA (SECEC)

M1185 - CONTEMPLAR 45 AGENTES CULTURAIS POR MEIO DO PROJETO VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA (SECEC)

M1187 - CAPACITAR, POR ANO, 250 AGENTES CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL EM ECONOMIA CRIATIVA (SECEC)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10680 - PÚBLICO PRESENTE NOS EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	SDDC / SUEC / OSTNCS / SUPAC / DBNB	16101(SECEC)	NÃO	
					>= 150.000,00					
					2025					>= 150.000,00
					2026					>= 150.000,00
2027	>= 150.000,00									
IN10681 - PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL / GABINETE	16101(SECEC)	NÃO	
					>= 350.000,00					
					2025					>= 350.000,00
					2026					>= 350.000,00
2027	>= 350.000,00									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11002 - REGULAMENTAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DF (SECEC)

AN11133 - CONCESSÃO DE 80 AUTORIZAÇÕES NO ÂMBITO DO BRASÍLIA FILM COMISSION (SECEC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2417 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA

2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

2590 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIO CRIATIVO

2803 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA

2810 - APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA

2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA

2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

2911 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC

2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3308 - APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA

3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

4004 - IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION

4012 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA

4023 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA

4085 - ESCOLA DE CULTURA

4091 - APOIO A PROJETOS

4104 - APOIO AO DISTRITO JUNINO

5026 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL

5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS

9112 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK



Eixo
Meio
Ambiente

6210 - Meio Ambiente

358

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 - MEIO AMBIENTE

CONTEXTUALIZAÇÃO

Cabe ao Governo do Distrito Federal (GDF), com o apoio dos órgãos governamentais da área de meio ambiente, garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurar a para as futuras gerações de brasilienses. Para tanto, são necessárias ações que privilegiem os temas abaixo relacionados:

1. Conservação e recuperação do Cerrado;
2. Conservação e proteção da fauna;
3. Disponibilidade hídrica e universalização do acesso à água de qualidade, envolvendo, inclusive, a adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;
4. Enfrentamento das causas e dos efeitos da mudança do clima no DF, utilizando como uma das possíveis estratégias, a consolidação da matriz de energia limpa;
5. Gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, com vistas à maximização de sua reciclagem no Distrito Federal, por meio da coleta seletiva e da inclusão socioprodutiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário;
6. Gestão integrada dos riscos ecológicos e socioeconômicos, promovendo o uso e ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
7. Modernização e melhoria da eficiência do licenciamento ambiental, a partir da melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;
8. Promoção de conhecimento científico relativo à biodiversidade do bioma cerrado; e
9. Melhoria da qualidade ambiental.

Nesse contexto, insta descrever as especificidades das ações supracitadas, para a proteção do meio ambiente, uma vez que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, consoante o princípio da solidariedade insculpido no caput, do art. 225, da Carta Magna de 1988.

1. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO

O Distrito Federal situa-se no Planalto Central Brasileiro, no domínio do Bioma Cerrado. Sua vegetação apresenta uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos que caracterizam o inverno desta região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície que acima, o que garante taxas de evapotranspiração semelhantes às das florestas tropicais, demonstrando a importância dessa vegetação no transporte das grandes massas de chuvas que circulam pelo continente.

Por ser um bioma com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca anualmente, o Cerrado é suscetível a queimadas sazonais, sejam de origem natural ou causadas pelo homem. O acúmulo de biomassa seca, as condições de baixa umidade e alta temperatura da região em determinada época do ano, juntos, fazem com que o surgimento de incêndios florestais, em especial, aqueles decorrentes da ação humana, os quais exercem forte pressão sobre áreas verdes públicas, ameaçam a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Em 2013, o Distrito Federal possuía 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 2.400 km² dos 5.854 km² originais, segundo o Terraclas, estudo realizado sob coordenação da Embrapa e Inpe, cujos objetos foram a cobertura e o uso da terra no Cerrado.

Diante desse cenário, estudos realizados no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas altamente prioritárias para recuperação e conservação. Desse total, foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei 12.651, de 25/05/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.830, de 17/10/2012, com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap em 2012, o que totalizou uma meta de 14 mil hectares a serem restaurados até 2030.

Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados, uma vez que são espaços naturais para atendimento às demandas sociais por lazer, recreação e contemplação do ambiente natural, ainda não atendidas em muitas das regiões administrativas do DF.

Visa-se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico, assim como da intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos.

A administração e conservação de uma Unidade de Conservação, definida como “um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”, no qual devem ser garantidas preservação, utilização sustentável, restauração e a recuperação do ambiente natural, implicam grandes desafios de ordem jurídica e operacional relacionadas à ocorrência de ocupações irregulares.

Ademais, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria compatível com a finalidade ou o nível de proteção pretendido, sem a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento, ensejando, deste modo, ações de ajustamento e correção de vícios de criação e a plena implementação dos instrumentos de gestão com vistas à sua efetiva proteção, inclusive quanto a ocupações irregulares, garantindo seu uso pela comunidade e os serviços ambientais por elas prestados.

São empreendidas, ainda, ações de recuperação de áreas degradadas, seja pelo plantio de mudas produzidas em viveiro ou sementeira direta e controle de espécies vegetais invasoras, inclusive por meio de auxílio aos órgãos do GDF, produtores rurais e outras entidades, mediante a doação de mudas, bem com ações de educação ambiental.

2. CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA

Quanto à conservação e proteção da fauna, de forma menos perceptível, mas não menos significativa, verifica-se a fragmentação de habitats devido à supressão da vegetação nativa dos remanescentes de cerrado no Distrito Federal. Perda da biodiversidade, atropelamentos de indivíduos da fauna silvestre e aumento do risco de transmissão de doenças à população já têm reflexos na vida diária do cidadão.

A fauna do DF pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem-estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate aos maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

No âmbito dos animais silvestres, observa-se que a crescente urbanização do DF tem feito com que estes percam seu habitat natural e passem a ser avistados com maior frequência em áreas urbanas e periurbanas, aumentando a interação entre a fauna e a população, circunstância que enseja o aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies, seja pela possibilidade de transmissão de doenças que afetem a saúde humana, como a febre maculosa, seja pela ocorrência de atropelamentos desses animais em vias e rodovias do DF.

Nesse contexto, cabe destacar, ainda, que não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações requeridas para recuperação da fauna silvestre nesta condição.

Ademais, é significativo o impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado. Atualmente, a maior ameaça à preservação da fauna silvestre, em especial, nas áreas especialmente protegidas, como as Unidades de Conservação.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF também vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, resultando no crescimento de ocorrências de abandono de animais domésticos e aumentando o risco de maus-tratos.

Conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, são maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, resultando no aumento da demanda de tratamentos veterinários gratuitos e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

3. DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE

A água é mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, pois é um elemento vital para a conservação dos ecossistemas e da vida de todos os seres do planeta. Trata-se de um patrimônio natural estratégico.

O Cerrado apresenta uma diversidade de nascentes, pequenos cursos d'água e mananciais, que se constituem em um berço das águas, uma região de cabeceiras que abrange divisores de três grandes regiões hidrográficas brasileiras: Tocantins-Araguaia, São Francisco e Paraná. Contribuem para essas regiões hidrográficas águas das oito bacias no território do Distrito Federal, quais sejam: Região do São Francisco: bacia hidrográfica do rio Preto; Região do Tocantins-Araguaia: bacias hidrográficas do rio Paranã e do rio Maranhão; Região do Paraná: bacias hidrográficas do rio Descoberto, rio Paranoá, rio Corumbá, rio São Bartolomeu e rio São Marcos.

A bacia hidrográfica constitui um recorte particularmente relevante para a formulação e a execução de políticas públicas distritais, sobretudo porque os impactos mais intensos da degradação dessas áreas já podem ser

sentidos no dia a dia pela população urbana e rural.

A escassez de água na estação seca e o alagamento recorrente de pontos críticos durante a estação chuvosa, em 2018, são exemplos recentes. Supressão da vegetação, utilização não sustentável dos recursos hídricos pela agropecuária, ocupação irregular do solo para fins urbanos e deficiência nos sistemas de gestão dos serviços básicos, como a drenagem, o tratamento de esgotos e a coleta e destinação de resíduos sólidos são os principais vetores de pressão na atualidade.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida das pessoas. Consequentemente, em períodos de escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

O Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca de 2016 reduziu drasticamente os níveis dos principais reservatórios do Distrito Federal, fazendo com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017), a ensejar, como medidas emergenciais, o regime de racionamento por rodízio de abastecimento em algumas regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficiente para garantir a segurança hídrica da região (UNB/ADASA, 2017).

A infraestrutura do Distrito Federal para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial, água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 15 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de esgoto. Esta rede de prestação de serviços beneficiou 3,03 milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do Distrito Federal foram atendidos com água potável e 92,30% foram atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

O uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada, são aspectos a serem enfrentados para uma gestão adequada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes/ano, que incide diretamente no aumento do consumo de água na região, além do uso agrícola, que demanda um volume estimado de 185 milhões de m³/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015).

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação territorial informal existente vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e os mananciais, aumentando captações e derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água instalada.

O desabastecimento de água no Distrito Federal, ocorrido em 2017, sinaliza a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento a longo prazo dos sistemas de abastecimento público de forma que se garanta à população água em quantidade e qualidade adequadas, em seus múltiplos usos, considerando-se os seguintes fatores:

- o crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos;
- a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
- o combate ao desperdício, o combate às perdas físicas e de faturamento nas redes de abastecimento; e
- o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reuso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

4. ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF

Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram-se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Nesse contexto, o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, propondo-se a implantar ações e medidas que apoiem metas de mitigação, Estados, Distrito Federal e Municípios são responsáveis por atuar concretamente tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

A Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, por sua vez, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro, incluindo-se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011. A referida Lei impõe, ainda, a adoção de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal a partir de 2020.

Em 2021, concluiu-se a validação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2005-2012 do DF e avaliação preliminar de tal metodologia no 1º Inventário do DF, cujo objeto foi o período entre 2013 a 2018.

Além da validação do Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005-2012, elaborado de acordo com metodologia reconhecida internacionalmente e do processo de revisão, houve, também, um período de consulta pública e também de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CONAM). Com a conclusão do inventário, o GDF passa a contar com uma base de dados atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos específicos para cada setor analisado, com base em seus padrões de emissões.

Tal inventário possibilitou, ainda, a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. O Plano de Mitigação para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal sugere formas de implementação da parte de mitigação da “Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)”. Este correspondente à contribuição distrital para o enfrentamento da mudança global do clima no âmbito do Acordo de Paris e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades e ampliar a adaptação no Distrito Federal, com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

Os impactos da mudança do clima são visíveis no DF, refletidos na intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuva e vento. Tais impactos, por outro lado, constituem-se em janelas de oportunidade para a consolidação da energia solar como alternativa para superar a dependência da geração elétrica externa a partir de fonte hídrica no Distrito Federal, que gerou apenas 1,08% da energia total consumida em 2017, além de ensejar nova base de negócios sustentáveis a partir da diversificação de fontes limpas e renováveis, quais sejam: a solarização de prédios públicos, a geração distribuída a partir de biomassa e de pequenas unidades geradoras fotovoltaicas e eólicas, aumentando a eficiência e reduzindo as perdas energéticas do GDF, visando à consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal.

5. GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

No que tange aos resíduos sólidos, verifica-se a incorporação de novas prioridades à sustentabilidade de sua gestão, as quais tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria.

No caso do Distrito Federal, o foco da preocupação são os resíduos domiciliares, que tem aumentado ante o crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final, em face à possibilidade de impactos negativos de ordem socioambiental, como degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

Um adequado gerenciamento de resíduos sólidos mediante adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao meio ambiente e à saúde. Em outras palavras: promover a redução da geração e combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da coleta seletiva e da compostagem, reduzindo a destinação ao Aterro Sanitário de Brasília.

Cabe destacar que, de acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela ADASA, a taxa média de recuperação de resíduos sólidos recicláveis e compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020).

6. GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS

A Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a gestão dos riscos ecológicos, com vistas à manutenção dos serviços ecossistêmicos, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental. Está centrada nos dispositivos da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), que orienta as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis, bem como à melhoria da qualidade de vida da população.

No ZEE/DF, elaborado por diversos órgãos do GDF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos e bióticos existentes no território. Tais riscos estão relacionados ao grau com que um determinado sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de continuar provendo serviços ecossistêmicos, definidos como serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão do uso e ocupação territoriais, que, regra geral, desconsideram a necessidade de conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e os limites de sua capacidade de depuração da carga poluidora.

Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, razão pela qual a revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de políticas públicas, devem incorporar os riscos ecológicos e socioeconômicos instituídos na referida Lei.

No quadriênio 2020- 2023, iniciou-se a regulamentação e a implementação do referido instrumento, com enfoque principal no desenvolvimento do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), com base no art. 43 da Lei Distrital nº 6.269/2019, de seus módulos especialistas e na operacionalização da Comissão Distrital do ZEE-DF, regulamentada por intermédio do Decreto Distrital nº 39.948, de 15 de julho de 2019.

7. MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental, atividade de alta complexidade privativa do poder público, busca prover proteção à saúde humana e ao meio ambiente, além de garantir a manutenção dos serviços ambientais.

É função do GDF estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental, de modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater a poluição e a degradação ambiental, inclusive as causadas pelas propriedades rurais.

Na vertente reguladora, cabe ainda ao GDF conceder licenças, autorizações, fixar limitações administrativas e assegurar seu cumprimento de forma eficiente, visando à melhoria da qualidade ambiental e ao ordenamento do uso e da ocupação do território, de modo a tornar o Distrito Federal um espaço mais inclusivo, seguro, resiliente e sustentável.

Assim, trata-se da regulação das atividades sociais e econômicas quanto aos aspectos ambientais e da coordenação o licenciamento ambiental de tais empreendimentos, equipamentos, produtos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ambiental no território do Distrito Federal. Para tanto, são necessários:

•

- a adequação do arcabouço legal e o normativo do licenciamento ambiental;
- a busca por melhorias no fluxo processual;
- a obtenção de celeridade do processo de licenciamento;
- o aperfeiçoamento da comunicação da unidade com o público interno e externo;
- a melhoria da gestão da informação do setor;
- a diminuição do passivo processual; e
- o fortalecimento da cultura voltada para resultados, entre outras iniciativas relevantes.

8. PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO

A Educação Ambiental, frente de trabalho transversal e contínua em diversos ramos das políticas públicas, configura-se como oportunidade para a mudança e instrumentalização de todos os segmentos do Poder Público, do setor produtivo e da sociedade no caminho ao desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal.

Visa à sensibilização da população com o objetivo de fomentar o engajamento individual e a mobilização coletiva, setorial e corporativa no sentido da construção de valores sociais e competências voltadas à conservação do ambiente. Empreendendo, desta forma, uma política de informação e educação ambiental, a fim de fornecer os insumos necessários para capacitar os cidadãos a agirem em prol da melhoria do seu próprio ambiente e de toda a sociedade.

Trata-se de despertar a coletividade quanto à importância de temas como o consumo consciente da água e a conservação e proteção da flora e da fauna, entre outros aspectos ambientais, sem prejuízo da criação de uma cultura em que os parques e unidades de conservação sejam reconhecidos pela população e pela iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços voltados para a realização de práticas pedagógicas e projetos educacionais, a exemplo dos atendimentos prestados às escolas das redes pública e privada, entre outras ações de educação ambiental e cultura.

Cabe destacar, ainda, a geração de oportunidades de emprego e renda, de tal forma que parques e unidades de conservação atuam como ativos ambientais capazes de potencializar o desenvolvimento sustentável e a manutenção da qualidade de vida do cidadão do DF.

Outra vertente da educação ambiental é a disseminação do conhecimento científico acerca do bioma Cerrado, por meio da Biblioteca do Cerrado, da Biblioteca Digital do Cerrado e da publicação de artigos no periódico científico denominado Revista Heringeriana.

A Biblioteca do Cerrado, instalada no Centro de Excelência do Cerrado (Cerratenses), possui um acervo com mais de 3 mil exemplares, que reúne obras raras sobre botânica e coleções doadas por moradores do DF.

A Biblioteca Digital do Cerrado (BDC), por sua vez, é um repositório digital de livre acesso, destinado a guardar, preservar e garantir acesso à produção científica e a objetos digitais multimídias, otimizando o fluxo da informação.

A Revista Heringeriana, por sua vez, é dedicada à divulgação de artigos científicos originais, monografias taxonômicas, *checklists* comentados, notas científicas e opiniões, abrangendo uma ampla gama de áreas da biodiversidade. Desde taxonomia até fisiologia, ecologia e etnobiologia, todos os domínios de pesquisa para compreensão da diversidade biológica são abraçados pela Revista.

Tratam-se de oportunidades valiosas para a promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental por meio da informação e produção científica, mediante parcerias estratégicas, investimento em educação e pesquisa e a criação de repositórios digitais de conhecimento. Por meio destas ações, a Administração Pública pode garantir um legado de preservação para as futuras gerações, contribuindo para um futuro mais sustentável e equilibrado, com supedâneo no princípio da solidariedade lapidado no caput do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

9. MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

Nas últimas décadas as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes irreversível, aos ambientes naturais. As demandas crescentes por água potável, alimento, matéria prima e energia, processos produtivos e oferta de bens e serviços, têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem-estar das pessoas em todo o mundo, a um custo crescente, envolvendo degradação ambiental e a perda da biodiversidade.

No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e dependente de geração hidrelétrica, impactam a qualidade do solo, aumentam a poluição atmosférica e carregam carga poluidora para os mananciais hídricos a índices que desafiam a capacidade de suporte e manutenção dos serviços dos ecossistêmicos do Cerrado.

Diante desse cenário, é competência governamental prover condições para o monitoramento adequado da qualidade desses atributos, implementando, para isso, um sistema de monitoramento ambiental, que deve subsidiar as ações de promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, restauração, reparação e vigilância dos recursos ambientais e hídricos do Distrito Federal, além de proporcionar à população informações sobre a qualidade das águas e outros atributos ambientais.

A população, por sua vez, se ressentida da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na veiculação de informações confiáveis e dados, na prevenção de desastres, na coibição de ilícitos e na recuperação de danos.

Diante de todo o exposto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais deve ser perseguida, visando à superação dos desafios estruturantes e das demandas emergentes.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I128	PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL	100,00	12/2022	TRIMESTRAL	FONTE DE INFORMAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DA ADASA - SIRH
I130	ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO PLANTADAS, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	HECTARE	12.000,00	12/2019	ANUAL	MAPA DE COBERTURA VEGETAL DO SOLO PUBLICADO PELA SEMA/DF

OBJETIVO

O303 - OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE
EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

O304 - GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS
REVISÃO DO PLANEJAMENTO E DO CONTROLE DO USO DO TERRITÓRIO, COM A DECORRENTE ADEQUAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS NA OCUPAÇÃO TERRITORIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

O objetivo Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a gestão dos riscos ecológicos, com vistas à manutenção dos serviços ecossistêmicos, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental. Este objetivo está centrado nos dispositivos da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE), que tem por finalidade orientar as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis, bem como à melhoria da qualidade de vida da população.

No ZEE/DF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos e bióticos existentes no território. Tais riscos estão relacionados ao grau com que um determinado sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de continuar provendo serviços ecossistêmicos, definidos como serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão do uso e ocupação territoriais, que desconsideram a necessidade de conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e os limites de sua capacidade de depuração da carga poluidora.

Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal (GDF).

A revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de políticas públicas, deve ter como eixo central a incorporação dos riscos ecológicos e socioeconômicos instituídos na Lei do ZEE/DF. Com esse propósito, o ZEE/DF foi elaborado com a perspectiva de construção de um prognóstico consistente para a adequação ambiental e socioeconômica da ocupação do território do DF. Tal trabalho foi realizado por diversos órgãos do GDF, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA).

No quadriênio 2024- 2027, dar-se-á continuidade à implementação do ZEE/DF por meio de ações como o aperfeiçoamento dos módulos especialistas do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) e a regulamentação de dispositivos da Lei Distrital nº 6.269/2019, por grau de priorização, conforme recomendação da Comissão Distrital do ZEE/DF.

METAS 2024 - 2027

M1234 - AUMENTAR DE UM PARA TRÊS O NÚMERO DE CONSELHOS DISTRITAIS QUE APLICAM O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO - ZEE-DF (SEMA)

M1236 - IMPLANTAR 2 MÓDULOS ESPECIALISTAS DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS-SISDIA/DF (SEMA)

M1237 - PUBLICAR O ATLAS ECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL. (SEMA)

M1239 - PUBLICAR O PAINEL DE INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10763 - ACESSOS ÀS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS (SISDIA)	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 72.000,00	Maior, Melhor	BASE DE DADOS SISDIA	21101(SEMA)	NÃO
					2025	>= 75.000,00				
					2026	>= 78.000,00				
					2027	>= 80.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11058 - REALIZAÇÃO DE 08 REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CDZEE-DF (2 AO ANO), ALÉM DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS SOB DEMANDA (SEMA)

AN11059 - ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DO IMPACTO MÁXIMO ADMITIDO PELA CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SEMA)

AN11061 - ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO DA CDZEE-DF REFERENTE AO PAINEL INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)

AN11175 - ATUALIZAÇÃO DOS 10 MAPAS CONSTANTES NO ART. 2º, DA LEI Nº 6269/2019 (ZEE-DF) (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4100 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O305 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

PROPICIAR MELHORES NÍVEIS DE QUALIDADE AMBIENTAL AO DF, MEDIANTE O MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E DA PROMOÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DESTINADAS À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO FRENTE AOS DESAFIOS AMBIENTAIS, DEMONSTRANDO À SOCIEDADE, AINDA, O APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, REFLEXO DA MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA CONFERIDA À ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Nas últimas décadas, as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes, irreversível aos ambientes naturais. As demandas crescentes por água potável, alimento, matéria prima e energia, processos produtivos e oferta de bens e serviços têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem-estar das pessoas em todo o mundo.

Não obstante, tais ganhos são obtidos a um custo crescente, que inclui a degradação ambiental e a perda da biodiversidade que, ao fim, comprometem a capacidade de suporte e a manutenção dos serviços ecossistêmicos.

No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e dependente de geração hidrelétrica impactam a qualidade do solo e aumentam a poluição atmosférica, gerando carga poluidora para os mananciais hídricos a índices desafiadores para a capacidade de suporte dos ecossistemas do Cerrado.

Proteger o meio ambiente e a saúde humana é função precípua do Governo do Distrito Federal, a quem cabe:

- Estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental;
- Monitorar, controlar e combater as infrações ambientais; e
- Empreender uma política de informação e educação ambiental que forneça os insumos necessários para capacitar os cidadãos a agirem em prol da melhoria do seu próprio ambiente e de toda a sociedade.

Em relação às informações sobre os atributos da qualidade ambiental (como água, ar, solo entre outros), é competência governamental prover condições para o monitoramento adequado da qualidade desses atributos, implementando, para isso, um sistema de monitoramento ambiental, que subsidiará as ações de promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, restauração, reparação e vigilância dos recursos ambientais e hídricos do Distrito Federal; além de proporcionar à população informações sobre a qualidade das águas e outros atributos ambientais.

A população, por sua vez, se ressentida da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na veiculação de informações confiáveis e dados, na prevenção de desastres, na coibição de ilícitos e na recuperação de danos. Nesse contexto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais é um objetivo a ser perseguido no quadriênio, 2024-2027, visando à superação dos desafios estruturantes e das demandas emergentes.

PROBLEMAS

- Insuficiência de pessoal, em número e especialização, nos órgãos ambientais;
- Legislação sobre fiscalização ambiental defasada;
- Pouca compreensão da população sobre os desafios ambientais;
- Alcance limitado das campanhas de educação ambiental;
- Limitada abrangência da rede de monitoramento e do escopo de parâmetros de qualidade ambiental efetivamente monitorados;
- Insuficiência de dados disponíveis para o estabelecimento donexo causal entre poluição ambiental e agravos à saúde humana para melhor compreensão dos custos de inação do Poder Público, quanto à prevenção dos riscos ambientais;
- Conhecimento insuficiente da capacidade de suporte dos ecossistemas, o que dificulta individualizar os impactos dos empreendimentos/atividades, que integram a infraestrutura e a paisagem urbana de modo a especificar/individualizar as intervenções e demandas regulatórias incidentes;
- Tendência de aumento e adensamento populacional, até 2060, com incremento da demanda pelo uso do solo e da prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e gerenciamento de resíduos sólidos; e
- Tendência de aumento da ocorrência de eventos extremos, com maior incidência e acentuação do ciclo de desastres decorrentes de estiagens e alagamentos.

OPORTUNIDADES

- Ampliação da cobertura das redes de monitoramento da qualidade do ar, água, solo e dos níveis de ruído e definição de indicadores específicos para aferição das principais metas de qualidade ambiental;
- Instrumentalização técnica e tecnológica dos serviços de inteligência ambiental, de modo a focar a coibição das infrações de maior gravidade ou maior alcance social;
- Implantação e manutenção de sistemas de informação e soluções tecnológicas para oferta espontânea e acesso a conteúdos e dados de interesse público à população do DF;
- Ampliação das ações de educação ambiental em todos os níveis; e
- Modernização do marco regulatório sobre as infrações ambientais, das sanções administrativas e do processo administrativo para apuração dessas infrações.

RESULTADOS ESPERADOS

- Planos anuais de fiscalização alinhados com as prioridades dos planos estratégicos de desenvolvimento/ação governamental e com as informações do monitoramento, instruindo maior assertividade das medidas de controle ambiental e induzindo a conformidade dos agentes regulados;
- Reversão da percepção negativa dos agentes regulados e, ao fim, da população do DF, sobre a eficiência dos órgãos ambientais;
- Ampliação da oferta de informação ambiental de qualidade sobre o Distrito Federal; e
- Mudança a médio e longo prazo do entendimento e comportamento da população, de modo geral, sobre os desafios ambientais e seus impactos para a sociedade.

METAS 2024 - 2027

M1338 - AMPLIAR O ALCANCE DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR DE 6 PARA 9 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

M1483 - IMPLEMENTAR 30 PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

XXXX - IMPLEMENTAR 10 PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM MANANCIAIS DE RESERVATÓRIOS (IBRAM)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10860 - EVOLUÇÃO DO CADASTRO NO PROGRAMA "ADOTE UMA NASCENTE"	UNIDADE	= 303,0	5/2023	Anual	2024 >= 308,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE	21208(IBRAM)	SIM
					2025 >= 313,00				
					2026 >= 318,00				
					2027 >= 323,00				
IN10880 - ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR	UNIDADE	= 144,0	6/2023	Anual	2024 >= 144,00	Maior, Melhor	UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL	21208(IBRAM)	NÃO
					2025 >= 168,00				
					2026 >= 192,00				
					2027 >= 216,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN10985 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA PROJETO DE LEI SOBRE INFRAÇÕES AMBIENTAIS EM SUBSTITUIÇÃO À LEI Nº 41/89 (IBRAM)
- AN10986 - PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (IBRAM)
- AN10987 - REALIZAÇÃO DE 2 SEMINÁRIOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (IBRAM)
- AN11141 - APOIO TÉCNICO AO PROJETO "PRODUTORES DE ÁGUA DO PIPIRIPAU" NAS BACIAS DO PIPIRIPAU E DESCOBERTO (IBRAM)
- AN11145 - ATUALIZAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL SOBRE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES (IBRAM)
- AN11172 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGÃO DO GOVERNO PARA FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR (IBRAM)
- AN11173 - RENOVAÇÃO DA PARCERIA COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR (IBRAM)
- AN11174 - ELABORAÇÃO DE MODELO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PROGRAMA PARQUE EDUCADOR (IBRAM)
- AN11176 - CERTIFICAÇÃO DE 9 EMPREENDIMENTOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO COM SELO SUSTENTABILIDADE URBANA NO DF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
- 2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL
- 3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX
- 3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO

4000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4146 - REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

XXXX - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES NO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO

O306 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF
APOIO DO GDF À CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (NDC) AO ACORDO DE PARIS, APROVADA PELO COMITÊ INTERMINISTERIAL DE MUDANÇA DO CLIMA (CIM). A NDC, PRINCIPAL COMPROMISSO INTERNACIONAL DO BRASIL NA ÁREA DE MUDANÇA DO CLIMA, FOI TRANSMITIDA À ONU NA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - UNFCCC.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

Os impactos associados ao clima são visíveis no Distrito Federal, mediante a intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuvas. Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram-se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Considerando-se, ainda, que o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, e se propôs a implantar ações e medidas que apoiem metas de mitigação, há responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios para uma atuação concreta tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

No âmbito do DF, a Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro, incluindo-se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011.

Ademais, há a obrigação legal imposta ao GDF pela referida Lei Distrital, de utilização, em 2020, de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal.

Nesse diapasão, em 2021, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA) concluiu a validação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2005-2012 do DF e a avaliação preliminar usando a metodologia do 1º Inventário do DF, para o período 2013-2018.

Além da validação do Inventário de Emissões por fontes e remoções por sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005-2012, de acordo com metodologia reconhecida internacionalmente e do processo de revisão, houve, também, um período de consulta pública e de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CONAM). Com a conclusão do inventário, o GDF passa a contar com uma base de dados atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos específicos para cada setor analisado, com base em seus padrões de emissões.

O inventário também possibilitou a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. Nesse contexto, a SEMA/DF elaborou o Plano de Mitigação para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades e ampliar a adaptação no Distrito Federal, com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

O Plano de Mitigação visa apontar uma série de processos, atividades e mecanismos que reduzam as emissões e removam gases de efeito estufa. Por exemplo, acreditar no papel das florestas na mitigação da mudança climática, promover investimento em energia limpa, bem como incentivar o desenvolvimento e a implementação de tecnologias avançadas nos setores de transportes, resíduos e indústrias. Além disso, o documento sugere formas de implementação da parte de mitigação da “Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)”, que representa a contribuição distrital para o enfrentamento da mudança global do clima no âmbito do Acordo de Paris.

O Plano de Adaptação, por sua vez, tem o objetivo, a partir de um melhor conhecimento da variabilidade climática, reduzir os impactos para a sociedade em função da ocorrência de eventos extremos, ora com chuvas abundantes e de curta duração, ora com longos períodos secos.

METAS 2024 - 2027

M1366 - IMPLANTAR 04 INFRAESTRUTURAS VERDES QUE SE CONSTITUAM EM SUMIDOUROS DE CARBONO (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10879 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO PLANTADAS, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	HECTARE	= 12.000,0	12/2019	Anual	2024	>= 12.040,00	Maior, Melhor	MAPA DE COBERTURA VEGETAL DO SOLO PUBLICADO PELA SEMA/DF	21101(SEMA)	SIM
					2025	>= 12.080,00				
					2026	>= 12.120,00				
					2027	>= 12.160,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11148 - AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO A REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ORIUNDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO GDF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO E A CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS DISTRITAIS E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A savana brasileira, que constitui o Bioma Cerrado, em cuja área o Distrito Federal se encontra inteiramente situado, possui uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos, que caracterizam o inverno dessa região. A vegetação do Cerrado aprofundou suas raízes até alcançar o acesso permanente aos lençóis subterrâneos, garantindo um estado de dormência da vegetação na seca, que desperta aos primeiros sinais de chuvas na região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície do que acima, a garantir taxas de evapotranspiração, nessa região, semelhantes às da floresta tropical, demonstrando a importância dessa vegetação, de modo similar à floresta, no transporte das grandes massas de chuvas pelo continente.

Por ser um bioma com características geográficas e fisionômicas, com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca, anualmente, o Cerrado é suscetível a queimadas sazonais, sejam de origem natural ou causadas

pelo homem. O acúmulo de biomassa seca, as condições de baixa umidade e a alta temperatura da região em determinada época do ano fazem com que o surgimento do fogo no Cerrado seja inevitável.

Diante desse cenário, o governo deve estar preparado para atuar no combate e prevenção de incêndios florestais. Os incêndios florestais na estação seca, em especial aqueles de causa humana, exercem forte pressão sobre áreas verdes públicas, ameaçam a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Para evitar incêndios florestais e minimizar seus efeitos, ressalta-se o monitoramento, prevenção e combate à incêndios florestais, que envolvem:

- A fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no Distrito Federal;
- O controle de vegetação com elevado risco de início de incêndios florestais;
- A contratação e o treinamento de brigadistas;
- A realização de aceiros negros com queimadas e manutenção de estradas, criando assim barreiras físicas para evitar incêndios florestais externos que possam adentrar às Unidades de Conservação; e
- Aquisição de equipamentos e realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às consequências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à estação seca, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente.

Segundo o Terraclas, estudo da cobertura e do uso da terra no Cerrado realizado, em 2013, sob coordenação da Embrapa e Inpe, o Distrito Federal possuía 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 2.400 km² dos 5.854 km² originais. Estudos no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas altamente prioritárias para recuperação e conservação. Desse total, foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei 12.651, de 25/05/2012, e regulamentado pelo Decreto 7.830, de 17/10/2012), com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap, em 2012, totalizando uma meta de 14 mil hectares a serem restaurados, até 2030. Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados.

É grande a demanda social por espaços naturais para lazer, recreação e contemplação do ambiente natural em muitas das regiões administrativas do DF.

As Unidades de Conservação Distritais são espaços relevantes para conservação da natureza especialmente protegidos por algum dispositivo legal. No ano de 2023, o DF conta com 82 (oitenta e duas) Unidades de Conservação, estabelecidas conforme as categorias dispostas pela Lei Complementar 827/2010, que cria o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza.

Tais Unidades de Conservação requerem uma série de ações para que sejam efetivamente implementadas e cumpram seu objetivo de criação. A administração e conservação desses espaços protegidos implicam grandes desafios para o órgão ambiental quais sejam: dificuldades jurídicas e operacionais acerca das ocupações irregulares em Unidades de Conservação, ausência de infraestrutura adequada no órgão ambiental para as desocupações em Unidades de Conservação e falta de servidores em número adequado para a fiscalização.

Historicamente, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria compatível com a finalidade ou o nível de proteção pretendido, sem a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento.

Assim, é premente a necessidade de ajustamento e correção dos eventuais vícios de criação, além da plena implementação dos instrumentos de gestão com vistas à efetiva proteção dessas áreas, inclusive quanto a ocupações irregulares, permitindo que sejam devidamente cercadas e dotadas de atributos, a fim de permitir seu uso pela comunidade e dos seus serviços ambientais.

Para o alcance desses resultados, entre as diversas ações requeridas, é necessário dotar o órgão ambiental de plena capacidade de empreender operações de remoção de ocupações irregulares em Unidades de Conservação, por meio de parcerias com diversos os órgãos governamentais afetos ao tema e, também, modernizar o arcabouço legal sobre as penalidades passíveis de serem aplicadas, em especial, a relacionada à demolição de construções irregulares.

Em contraparte, o GDF dispõe de mecanismos financeiros para a compensação dos impactos decorrentes das atividades econômicas e da remoção legalmente autorizada da cobertura florestal, assim como de instrumentos de sanção, como a aplicação de multas.

Para garantir a fruição mais transparente desses recursos foi criada pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram), por meio da Instrução nº 130, de 07/06/2016, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (CCAF), com a atribuição de examinar e decidir sobre a aplicação das medidas compensatórias a serem realizadas.

Na mesma linha, destaca-se a necessidade de aprimorar a sistemática de acompanhamento da execução dos recursos da compensação pelo Ibram, órgão responsável pelo recolhimento dos valores devidos.

Dado o quadro descrito, é fundamental o GDF envidar esforços para a recuperação da cobertura vegetal em três segmentos prioritários do território, quais sejam: as áreas protegidas por parques e unidades de conservação, as áreas periurbanas e as áreas urbanas.

Da mesma forma, visa-se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico, assim como da intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos.

Tal manutenção volta-se à conservação do Cerrado e sua grande biodiversidade de flora e fauna, além dos recursos hídricos que abastecem parte do DF, abrangendo o monitoramento dos recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas com projetos de plantio de mudas e sementeira direta e controle de espécies invasoras, inclusive por meio de auxílio aos órgãos do GDF, produtores rurais e outras entidades, mediante doação de mudas nativas para a recomposição destas áreas com algum grau de degradação, produzidas no Núcleo de Produção de Mudanças, no Viveiro Jorge Pelles, que produz anualmente cerca de 50 mil plantas.

Ademais, ações são desenvolvidas para a redução da entrada de pessoas não autorizadas, que possam de alguma forma suprimir espécies de relevado interesse ecológico, assim como possíveis impactos negativos sobre os

recursos hídricos, como a degradação de encostas, incremento de espécies exóticas invasoras e, também, a poluição dos corpos d'água.

Finalmente, cabe destaque às ações de educação ambiental realizadas mediante atendimento a escolas da rede pública e privada, entre outras iniciativas, como a realização de blitz educativa com a comunidade próxima ao Jardim Botânico de Brasília (JBB).

Para tanto, são necessários esforços de aperfeiçoamento normativo, fortalecimento institucional, construção de capacidade, simplificação de procedimentos e aumento da transparência, bem como de sensibilização para o engajamento e mobilização da sociedade civil e dos setores econômicos nesta agenda.

PROBLEMAS

- Ocupação desordenada do solo devido ao crescimento e adensamento da infraestrutura urbana e ao desenvolvimento agrícola, reduzindo a área ocupada pelo Cerrado e, conseqüentemente, formando fragmentos isolados de vegetação natural, acarretando riscos aos mananciais hídricos, que abastecem o DF. Ademais, diminui a conectividade ecológica entre as áreas verdes urbanas, periurbanas, rurais e os remanescentes de Cerrado, aumentando a vulnerabilidade ambiental da orla do Lago Paranoá e a degradação do solo, a perda da biodiversidade e o comprometimento dos serviços ambientais em áreas destinadas à conservação e à preservação ambiental;
- Passivo ambiental relevante quanto à proteção de áreas de preservação permanente e reserva legal e de áreas de proteção de mananciais, reduzindo a segurança hídrica e a manutenção dos serviços ambientais;
- Incêndios florestais na estação seca decorrentes da queima irregular de lixo e restos de poda, exercendo forte pressão nas áreas verdes e ameaçando a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar;
- Déficit de quadros técnicos capacitados nos órgãos gestores ambientais;
- Barreiras técnico-regulatórias ao acesso ao crédito para o desenvolvimento agrícola e de atividades sustentáveis pelos produtores e empreendedores regulados;
- Obstáculos jurídicos à adoção de medidas protetivas decorrentes de categorização inadequada, ausência de polígono e inexistência de plano de manejo que determine os usos e atividades permitidos dentro dos limites de parques e unidades de conservação e nas suas zonas de amortecimento, impedindo a destinação de recursos para a implantação de infraestruturas necessárias à proteção e manutenção dessas áreas, de seu patrimônio ecológico, paisagístico e de sua infraestrutura física de serviços, logística e segurança pública;
- Existência de espécies da flora exótica invasoras, em particular na área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília; e
- Infraestrutura deficitária e insuficiente do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico em face ao potencial representado por essas instituições.

OPORTUNIDADES

- Regularização de passivos ambientais das propriedades rurais por meio da homologação dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) e efetivação dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAs), fortalecendo o financiamento de atividades sustentáveis;
- Estabelecimento de mecanismos ágeis para criação e implantação de áreas protegidas, permitindo qualificar os parques e unidades de conservação para que sejam reconhecidos pela população e pela iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços para educação, cultura e geração de oportunidades de emprego e renda, ativos para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida do DF. Esses mecanismos incluem a adequação dos documentos de criação e a simplificação de modelos e ritos para elaboração de planos de manejo e planos de uso, entre outras estratégias que permitam uma gestão mais eficiente e compartilhada;
- Fortalecimento da capacidade do governo e da sociedade para atuar na prevenção e preparação para o combate aos incêndios florestais, incluindo a fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no DF, por meio das seguintes ações: contratação e treinamento de brigadistas; a realização de aceiros; a aquisição de equipamentos e a realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às conseqüências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à estação seca, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente;
- Alocação eficiente, plena e transparente, e acompanhamento da execução dos recursos obtidos a título de Compensação Ambiental e Florestal, dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e de pagamentos de multas decorrentes de medidas judiciais, a serem utilizados, por exemplo, como mecanismos de financiamento e apoio a ações para consolidação de parques e unidades de conservação distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal;
- Formação de conectores e corredores verdes, aumentando os sumidouros de carbono, a conservação da biodiversidade e a preservação dos serviços ambientais providos pelos ecossistemas do Bioma Cerrado; e
- Adoção de soluções baseadas em natureza como alternativa ao esgotamento da infraestrutura cinza e formação de ilhas de calor, exemplo do aumento da capacidade de absorção das águas pluviais, promovendo a redução dos episódios de alagamento crônico nas regiões administrativas do DF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Cobertura vegetal do DF recuperada por meio da implantação de corredores ecológicos, da ampliação e da restauração de áreas verdes urbanas e periurbanas e, ainda, da recuperação de áreas degradadas do Cerrado, compatibilizando os investimentos públicos com as estratégias de mitigação das emissões de gases de efeito estufa no território do Distrito Federal;
- Área queimada por incêndios florestais induzidos por atividades humanas reduzida;
- Unidades de conservação prioritárias, Jardim Botânico e Jardim Zoológico consolidados a partir da demarcação de poligonais; elaboração de planos de manejo ou modernização do modelo de governança; instalação dos equipamentos mínimos adequados para sua administração, segurança, usufruto dos visitantes e geração de oportunidades de educação, cultura, emprego e renda em negócios sustentáveis, por exemplo, no setor de turismo, contemplação e lazer;
- Espécies da flora exótica invasora controladas e erradicadas da área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília;
- Imóveis rurais cadastrados regularizados a partir da homologação dos CARs e efetivação dos Planos de Regularização Ambiental (PRAs);
- Órgãos gestores ambientais fortalecidos por meio do provimento de quadros técnicos capacitados, instrumentos legais e normativos devidamente atualizados; e
- Recursos compensatórios e decorrentes de pagamentos de multas devidamente aplicados ao financiamento de medidas para consolidação de parques e unidades de conservação distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal.

METAS 2024 - 2027

M1011 - RECUPERAR 20 KM DE CERCAMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO JARDIM BOTÂNICO E ESTAÇÃO ECOLÓGICA (JBB)

M1012 - RECUPERAR 24 HECTARES DE ÁREA DEGRADADA DO JARDIM BOTÂNICO E ESTAÇÃO ECOLÓGICA (JBB)

M1015 - PRODUZIR 224 000 MUDAS NATIVAS DO CERRADO (JBB)

M1368 - IMPLANTAR 4 VIVEIROS DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

M1487 - IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO (PMIFS) EM 32 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

M1534 - AUTORIZAR, ANUALMENTE, 10 SOLICITAÇÕES DE QUEIMA PRESCRITA (IBRAM)

XXXXX - RECUPERAR ÁREAS COM DEGRADAÇÃO CRÍTICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

XXXXX - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10641 - ÁREA QUEIMADA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	HECTARE	= 27,0	12/2022	Anual	2024	<= 50,00	Menor, Melhor	SUTEC/JBB	21106(JBB)	NÃO
					2025	<= 50,00				
					2026	<= 50,00				
					2027	<= 50,00				

IN10844 - ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	HECTARE	= 2.877,0	12/2022	Anual	2024	<= 2.870,00	Menor, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	<= 2.860,00				
					2026	<= 2.850,00				
					2027	<= 2.840,00				
IN10845 - FOCOS DE INCÊNDIOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	= 735,0	12/2022	Anual	2024	<= 730,00	Menor, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	<= 720,00				
					2026	<= 710,00				
					2027	<= 700,00				
IN10846 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) IMPACTADAS POR INCÊNDIO	UNIDADE	= 62,0	12/2022	Anual	2024	<= 60,00	Menor, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	<= 55,00				
					2026	<= 50,00				
					2027	<= 45,00				
IN10847 - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 30,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 40,00				
					2026	>= 50,00				
					2027	>= 60,00				
IN10882 - PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 2.000,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 3.000,00				
					2026	>= 4.000,00				
					2027	>= 5.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10983 - VIABILIZAÇÃO DE 2 PARCERIAS PARA CONCESSÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN10984 - CONCESSÃO DE 2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN10989 - PROMOÇÃO DE 2 PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REMOÇÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN10990 - REGULAMENTAÇÃO DA DEMOLIÇÃO COMO PENALIDADE E MEDIDA CAUTELAR EM OCUPAÇÕES IRREGULARES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN11018 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA (JBB)

AN11166 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CIEA/DF) (SEMA)

AN11167 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS À SEMA (SEMA)

AN11168 - APERFEIÇOAMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE OS AGENTES DO PROJETO PARQUE EDUCADOR - SEMA/SEE/IBRAM (SEMA)

AN11179 - MAPEAMENTO DE 10 ÁREAS DEGRADADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1230 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE

1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DF NOS PARQUES

2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.

2932 - PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

3000 - IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO

3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO

3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO, TÉCNICO E DIDÁTICO

3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4113 - PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O308 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA
EXPANDIR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM AMBIENTE NATURAL (IN SITU) E FORA DO AMBIENTE NATURAL (EX SITU) E AS AÇÕES DE COMBATE AOS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A fauna do Distrito Federal pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem-estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate aos maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

PROBLEMAS

- Perda de habitat natural de espécies nativas a partir da expansão urbana com supressão ilegal da cobertura vegetal;
- Receio da população sobre a transmissão de doenças por parasitas;
- Atropelamentos de animais silvestres em vias e rodovias do DF;
- Indivíduos da fauna exótica resgatados e necessitados de cuidados permanentes, pois não podem ser reinseridos na natureza sob o risco de proliferação de espécies invasoras;
- Competição por espaço e recursos entre a fauna silvestre e animais domésticos, como cães e gatos circulando ou vivendo em áreas protegidas e habitat de espécies nativas;
- Pouco conhecimento da população do DF sobre o papel dos órgãos e agências governamentais sobre a conservação, a preservação e o manejo da fauna;
- Aumento da população de animais domésticos (cães e gatos) abandonados;
- Aumento do número de indivíduos da fauna doméstica (cães e gatos) vítimas de maus tratos; e
- Demanda crescente pelo provimento de serviços veterinários gratuitos, universais e disponíveis 24h, sem possibilidade de recuperação de custos, contrapartida dos usuários ou verificação prévia da capacidade financeira dos usuários.

Não obstante, a crescente urbanização do Distrito Federal tem feito com que os animais silvestres percam seu habitat natural e passem a ser avistados com maior frequência em áreas urbanas e periurbanas, aumentando a interação entre a fauna e a população, com consequente aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies.

A presença visível das capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) na orla do lago Paranoá soma-se ao temor de que essa população esteja aumentando e de que seus indivíduos sejam hospedeiros de um vetor de transmissão de febre maculosa, em que pese não haver registro de casos da doença no DF.

Atropelamentos em vias e rodovias do DF atingem majoritariamente anfíbios, répteis, aves e pequenos mamíferos roedores, também, tendem a aumentar na ausência de medidas protetivas.

Ademais, ainda, não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações requeridas para recuperação da fauna silvestre nesta condição.

Outro problema, que se apresenta no DF, é o significativo impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado, atualmente, a maior ameaça à preservação da fauna silvestre, em especial nas áreas especialmente protegidas, como as Unidades de Conservação da Natureza.

Quando uma espécie exótica é introduzida em um novo ecossistema, sem seus predadores naturais ou controles populacionais, pode passar a se reproduzir rapidamente e a competir por recursos com as espécies nativas, que ficam sujeitas à redução de sua população, à perda de habitat e à diminuição da biodiversidade. Ademais, espécies invasoras podem transmitir doenças às espécies nativas ou hibridizar com elas, resultando em perda de diversidade genética.

Desse modo, o controle e a prevenção da introdução de espécies exóticas invasoras são essenciais para proteger as espécies silvestres e a integridade dos ecossistemas.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF, também, vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, resultando no crescimento de ocorrências de abandono de animais domésticos e aumentando o risco de maus tratos.

Cabe destacar que, conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, configura maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado.

Como consequência, observa-se o aumento da demanda de tratamentos veterinários gratuitos e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

OPORTUNIDADES

- Colaboração com entidades nacionais e cooperação internacional para o desenvolvimento de programas de pesquisa pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) voltados para a conservação da biodiversidade do Cerrado;
- Educação Ambiental e campanhas para sensibilização da população do DF para construção de valores sociais e competências voltadas à conservação do meio ambiente, com o objetivo de despertar a preocupação individual e coletiva para a importância da conservação e proteção à fauna;
- Manutenção de populações da fauna resgatada sob a tutela da FJZB como ferramenta de combate à extinção de espécies ameaçadas e estratégia complementar à sobrevivência de espécies ameaçadas em seu ambiente natural;
- Consolidação da FJZB como centro de promoção e sensibilização dos visitantes e recurso acessório à realização de práticas pedagógicas, projetos educacionais e ações de educação ambiental, em sinergia com o segmento educacional público e privado;
- Fortalecimento da FJZB como órgão executor das estratégias de conservação *in situ* e *ex situ* da fauna silvestre;
- Desenvolvimento do potencial da FJZB como entidade de pesquisa científica, geradora de conhecimento, inovação e difusão de informação;
- Desenvolvimento do potencial atrativo e turístico da FJZB;
- Criação de sinergias entre os Centros de Triagem de Animais Silvestres distritais e federais e destes com instituições de pesquisa e universidades, conselhos de classe e outras entidades públicas e privadas correlatas com a seguinte finalidade: receber animais silvestres por entrega voluntária, resgate ou oriundos de apreensão por meio de ações de fiscalização e realizar a triagem, reabilitação, destinação, reintrodução e soltura, recuperá-los e destiná-los à soltura na natureza ou ao encaminhamento para empreendimentos e abrigos de fauna devidamente autorizados; e
- Indução da guarda responsável como estratégia para o bem-estar, a sanidade e o controle populacional de cães e gatos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da capacidade do setor público para o acolhimento, tratamento e reintrodução ou manutenção em cativeiro da fauna silvestre resgatada ou entregue voluntariamente;
- Elaboração de diagnósticos e planos de ação voltados para espécies da fauna ameaçadas de extinção, com ênfase para o Tamadua- bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), o Cachorro- vinagre (*Spephtos venaticus*) e o Pirá-brasília (*Simpsonichthys boitonei*), entre outras espécies ameaçadas de extinção no Bioma Cerrado;
- Espécies invasoras da fauna exótica controladas;
- Sanidade ambiental, controle epidemiológico e monitoramento da população de capivaras no DF, incluindo a difusão de informação segura sobre hábitos e perfil comportamental;
- Fortalecimento da Fundação Jardim Zoológico de Brasília como órgão executor da conservação ambiental, da pesquisa, do manejo da fauna silvestre no DF e da promoção do bem-estar dos animais sob seus cuidados;
- Maus tratos aos animais domésticos minimizados;
- Castração de animais domésticos (cães e gatos) abandonados ampliada; e
- Episódios de atropelamento de indivíduos da fauna silvestre em vias e rodovias no DF reduzidos.

METAS 2024 - 2027

M1126 - AMPLIAR O ALCANCE DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES MAMÍFEROS DE 2 PARA 4 REGIÕES (IBRAM)

M1131 - IMPLANTAR UM CENTRO DE TRIAGEM E ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO DE ANIMAIS SILVESTRES (IBRAM)

M1241 - REALIZAR 60 MIL CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS (SEMA)

M1339 - IMPLANTAR PROGRAMA PILOTO DE REDUÇÃO DE IMPACTO DE FAUNA EXÓTICA INVASORA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DISTRITAIS (IBRAM)

M1356 - IMPLANTAR A 2ª UNIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VETERINÁRIO - HVEP (SEMA)

M1357 - IMPLANTAR SISTEMA PARA CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (SEMA)

M1358 - IMPLANTAR 02 ABRIGOS PÚBLICOS PARA ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS (SEMA)

M1509 - IMPLANTAR AÇÕES DE ENRIQUECIMENTO E CONDICIONAMENTO PARA 63 ESPÉCIES MANTIDAS PELA FJZB, AUMENTANDO O NÚMERO DE ESPÉCIES BENEFICIADAS DE 120 PARA 183 (FJZB)

M1510 - IMPLANTAR O REPOSITÓRIO DIGITAL DAS PESQUISAS FEITAS NO ZOO BRASÍLIA (FJZB)

M962 - AUMENTAR, DE 105 PARA 350, A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ANUAIS A ANIMAIS RESGATADOS/APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA FJZB (FJZB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10575 - VISITAÇÃO ESPONTÂNEA AO ZOO BRASÍLIA	MIL UNIDADES	= 545,7	12/2019	Anual	2024	Maior, Melhor	SUAFI/FJZB	21207(FJZB)	NÃO	
					>= 600,00					
					2025					>= 650,00
					2026					>= 700,00
IN10576 - PÚBLICO ATENDIDO POR PROJETOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ZOO BRASÍLIA.	MIL UNIDADES	= 100,0	12/2019	Anual	2024	Maior, Melhor	SUEUP/FJZB	21207(FJZB)	NÃO	
					>= 120,00					
					2025					>= 140,00
					2026					>= 160,00
IN10702 - AÇÕES FISCAIS RELACIONADAS A MAUS-TRATOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	21208(IBRAM)	NÃO	
					>= 39,00					
					2025					>= 58,00
					2026					>= 87,00
IN10776 - ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	SUPAN	21101(SEMA)	NÃO	
					>= 20.000,00					
					2025					>= 20.000,00
					2026					>= 20.000,00
					2027	>= 20.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10796 - CAPACITAÇÃO DE 40 TRATADORES COM TREINAMENTO INTERNO OFERECIDO PELA FJZB (FJZB)

AN10797 - REALIZAÇÃO DE 05 CURSOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA FJZB (FJZB)

AN10798 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE 50 INSCRITOS AO ANO NO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIO DA FJZB (FJZB)

AN10800 - PROMOÇÃO DO PROJETO ZOO EM AÇÃO NOS PRESÍDIOS DO DF 2 VEZES AO ANO (FJZB)

AN10988 - PROMOÇÃO DE PARCERIA PARA TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE FLAGRANTES DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS (IBRAM)

AN11032 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA NA ÁREA DE ZOOLOGICO (FJZB)

AN11033 - VISITA TÉCNICA COM GERAÇÃO DE KNOW-HOW E NETWORKING (FJZB)

AN11082 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO COMPÊNIO DA FAUNA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DISTRITAIS (IBRAM)

AN11162 - APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL AOS PESQUISADORES QUE REALIZAM TRABALHOS NA FJZB (FJZB)

XXXX - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS VETERINÁRIOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1766 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS

1998 - PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

2535 - GESTÃO DA FAUNA

2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2940 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA

3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO

3123 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3129 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA

OBJETIVO

O309 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL.

PROMOVER A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa promover a adequação ambiental dos imóveis rurais do Distrito Federal, bem como minimizar os impactos ambientais gerados nos processos de produção agropecuária, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

PROBLEMAS

- Degradação ambiental;
- Contaminação hídrica;
- Grande parte dos produtores rurais do DF possuem entraves relacionados à legislação ambiental, uma vez que suas áreas não estão de acordo com a legislação vigente, pois o uso do solo, na maioria das vezes, não é respeitado. Além disso, as degradações ambientais influenciam diretamente no abastecimento de água do DF, já que as áreas rurais estão situadas nas principais áreas de recarga, onde estão localizados os reservatórios de abastecimento de água do DF, impactando em aproximadamente 60% do fornecimento de água do DF;
- Pouco interesse na recuperação de áreas de Reserva Legal as propriedades rurais; e
- Baixa interação produtor-programas de recuperação ambiental com foco em restaurações agroecológicas.

OPORTUNIDADES

- Proporcionar aos produtores rurais a oportunidade de recompor as suas áreas degradadas, proporcionando-lhes a adequação ambiental, bem como geração de renda; • Ampliar a produção de mudas e o Programa Reflorestar;
- Aumentar a quantidade de propriedades rurais contempladas com a Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA); e
- Diversificação das atividades produtivas nas propriedades rurais.

DESAFIOS

- Expandir a produção de mudas de espécies nativas do bioma cerrado;
- Revisar a Resolução do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM), referente à Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA) e outras resoluções relacionadas à adequação ambiental nas propriedades rurais do DF;
- Aumentar a infraestrutura de mudas na Granja Modelo do Ipê e a fiscalização;
- Obter insumos e mão de obra para a produção de mudas de espécies nativas do cerrado;
- Adquirir veículos para a realização de vistorias em propriedades e estabelecimentos rurais passíveis de adequação ambiental, coleta de sementes e transportes de mudas;
- Disponibilizar mudas para recomposição vegetal de áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reserva Legal;
- Promover a adequação ambiental nas áreas rurais do Distrito Federal; e
- Ampliar as restaurações agroecológicas em áreas degradadas de Reserva Legal em propriedades rurais, integrando os sistemas produtivos, geração de renda e conservação de áreas protegidas no meio rural do

DF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Facilitar o acesso ao crédito rural por parte dos produtores detentores de Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA);
- Ampliar a quantidade de produtores atendidos;
- Integração dos sistemas produtivos, com geração de renda e conservação de áreas protegidas; e
- Participação contínua e permanente do produtor rural na conservação das áreas de Reserva Legal e de Proteção Permanente do meio rural do DF.

METAS 2024 - 2027

M1042 - PRODUZIR, ANUALMENTE, 50.000 MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPS E RESERVA LEGAL DAS ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI)

M1043 - REALIZAR, ANUALMENTE, 220 VISITAS E REVISITAS TÉCNICAS VOLTADAS PARA A RECOMPOSIÇÃO VEGETAL EM ÁREAS RURAIS DEGRADADAS (SEAGRI)

M1352 - PRESTAR ATENDIMENTO A 4.000 BENEFICIÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO MANEJO E DA CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO (EMATER)

M1379 - REALIZAR 10.000 ATENDIMENTOS AOS PRODUTORES RURAIS SOBRE SANIDADE VEGETAL (EMATER)

M1467 - IMPLANTAR 240 SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO VISANDO DESENVOLVER PROCESSO EDUCATIVO PARA ADOÇÃO DE HÁBITOS E PRÁTICAS ADEQUADAS DE HIGIENE E SANEAMENTO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10655 - PRODUTORES ATENDIDOS COM MUDAS NATIVAS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	= 243,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	GEAMB/DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO	
					>= 220,00					
					2025					>= 220,00
					2026					>= 240,00
2027	>= 250,00									
IN10656 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DCAA) EMITIDA	UNIDADE	= 142,0	12/2022	Anual	2024	Maior, Melhor	GEAMB/DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO	
					>= 140,00					
					2025					>= 140,00
					2026					>= 140,00
2027	>= 140,00									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11083 - CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O SLU, A CAESB, A NOVACAP, O IBRAM, SECRETARIAS DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E UNIVERSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS

4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL

4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL

7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO

O310 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE
COMBATER A ESCASSEZ HÍDRICA EM TODO O DISTRITO FEDERAL, ASSEGURANDO O ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE ADEQUADAS A SEUS MÚLTIPLOS USOS, DE MODO A FAVORECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A PROTEÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A água é um patrimônio natural estratégico. Mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, é um elemento vital para a conservação dos ecossistemas e da vida de todos os seres do planeta. Sem água a vida não existe. A água é um patrimônio natural estratégico. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para que se tenha qualidade de vida em níveis razoáveis, é necessário um mínimo de 80 litros de água por pessoa por dia.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida das pessoas. Consequentemente, em períodos de escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

No que se refere à irrigação, esse tipo de uso tem crescido desde o ano de 2010, sendo sua vazão de retirada total das bacias brasileiras da ordem de 1.270 m³/s, o que significa que a irrigação é responsável por 54% do uso total de água no Brasil (ANA, 2017).

Nesse contexto, o Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca, de 2016, reduziu drasticamente os níveis dos principais reservatórios do Distrito Federal, fazendo com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017). Como medida emergencial, iniciou-se um regime de racionamento por rodízio de abastecimento em algumas regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal, até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficiente para garantir a segurança hídrica da região (UNB/ADASA, 2017).

A partir de janeiro de 2017, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) passou a realizar o rodízio do fornecimento de água nas regiões abastecidas pelos sistemas Descoberto e Torto/Santa Maria, a partir de Plano de Operação estruturado, no qual cada ciclo se subdividiu de 7 dias em 6 dias de abastecimento e 24 horas de desabastecimento. Tais ações implicaram, em 2017, em redução média de 10% do consumo de água de toda a população do DF.

Especificamente em relação aos sistemas Descoberto e Torto/Santa Maria, verificou-se redução da vazão média captada da ordem de 17%. (CAESB, 2017). Esta realidade enseja o entendimento de que estratégias de conservação de água são compostas por “ferramentas específicas (tecnologias) e práticas (alteração do comportamento), que resultam no uso mais eficiente da água” (UNB/ADASA, 2017).

O Distrito Federal conta com uma infraestrutura para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 15 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de esgoto. Esta rede de prestação de serviços beneficiou 3,03 milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do Distrito Federal foram atendidos com água potável e 92,30% foram atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

Assim, o uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada são aspectos a serem enfrentados para uma gestão adequada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante, é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes/ano, que incide diretamente no aumento do consumo de água na região.

Com o maior consumo de água per capita, as residências de alta renda consomem em média 321 l/p/d; por sua vez, a média do consumo per capita das residências de renda média- alta de Brasília é de 205 l/p/d, as moradias de média renda consomem, em média, 146 l/p/d e as residências de baixa renda utilizam 112 l/p/d, em média. Observa-se que, o consumo médio de água per capita na maioria das habitações do Distrito Federal varia entre 101 e 200 l/p/d. Nota-se, portanto, que o consumo médio de água cresce com a renda.

O setor agrícola do DF demanda aproximadamente 185 milhões de m³/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015), que representa uma vazão 5.850 L/s. É importante ressaltar que os dados referentes ao setor de irrigação são estimativos, uma vez que não há hidrometração desses sistemas, recurso que, principalmente, em bacias críticas, forneceria informações relativas à relação entre a oferta e a demanda de água, necessárias à gestão dos recursos hídricos.

Portanto, considerando apenas esses dois maiores usos, obteve-se o prognóstico de que, segundo estudos realizados (CODEPLAN, 2018), em 3 anos, ou seja, até o final de 2021, a demanda total de água no DF alcançaria, aproximadamente, 424 milhões de m³/ano, sendo cerca de 80% destinados ao abastecimento urbano e 20% para agricultura e pecuária.

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação informal vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e os mananciais, assim como de aumento das captações e derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água existente.

Nesse diapasão, o aproveitamento das águas pluviais e o reuso das águas cinzas para fins diversos é, sem sombra de dúvida, assunto de mais alta importância e urgência para a gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal.

O tema vem à tona em momento extremamente oportuno, tendo em vista o alerta posto pela escassez no abastecimento de água no Distrito Federal ocorrida durante o ano de 2017. Este desabastecimento aponta claramente para a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento a longo prazo dos sistemas de abastecimento público, considerando-se os seguintes aspectos: o crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos, a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, o combate ao desperdício às perdas físicas e de faturamento nas redes de abastecimento, bem como o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reuso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

Assim, é fundamental a adoção de ações e políticas públicas que assegurem o acesso à água em quantidade e qualidade adequadas a toda população, em seus múltiplos usos, ao mesmo tempo garantindo o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

PROBLEMAS

- Eventos climáticos críticos;
- Baixa disponibilidade hídrica;
- Ausência de hidrometração dos sistemas de irrigação em áreas rurais;
- Falta de integração entre os atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos, incluindo governo e sociedade;
- Inexistência de legislação regulamentadora da drenagem urbana e de prestador contratado para tal serviço;
- Crescimento da população e da demanda por água;
- Desperdício de água;
- Alto índice de perdas reais e de faturamento de água no sistema de abastecimento urbano;
- Falta de políticas públicas para o fomento de implantação de sistemas de reuso de águas cinzas e de aproveitamento de águas pluviais;
- Conflitos de uso;
- Captações clandestinas;
- Ocupação desordenada do solo;
- Impermeabilização do solo;
- Desmatamento ilegal; e
- Incêndios florestais.

OPORTUNIDADES

•

- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao uso consciente da água, a fim de minimizar o desperdício e as perdas reais do sistema de abastecimento de água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para Educação Ambiental, visando à sensibilização e à mobilização da população para despertar a preocupação e promover o engajamento individual, coletivo, setorial e corporativo para o consumo consciente da água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados à adaptação à mudança do clima;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao combate à expansão urbana desordenada, à impermeabilização excessiva do solo, ao desmatamento ilegal e à degradação do meio ambiente, por meio de recuperação de nascentes, áreas de proteção permanente e áreas de recarga de aquíferos, com a utilização de tecnologias inovadoras, fomento do reuso e aproveitamento de água entre outras ações continuadas;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para o fomento de implantação de sistemas de reuso de águas e de aproveitamento de águas pluviais, bem como de redução de consumo em edificações públicas e privadas; e
- Promoção de políticas, programas e projetos destinados à atuação de forma integrada e sustentável na gestão dos recursos hídricos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Bacias hidrográficas do DF revitalizadas e conservadas de forma continuada, propiciando a melhoria das condições socioambientais, a proteção do solo, o aumento da quantidade, a melhoria da qualidade da água para os seus diversos usos, a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Segurança hídrica em todo o território do DF, garantindo o acesso e promovendo o uso consciente da água por toda a população, para satisfazer as necessidades básicas e os usos múltiplos, preservando os ecossistemas naturais e aumentando a resiliência a eventos extremos;
- Aumento da cultura do aproveitamento de águas pluviais e de reuso de águas cinzas, bem como da redução no consumo e do combate ao desperdício de água potável em edificações públicas e privadas;
- Consolidação do consumo sustentável da água no GDF; e
- Instrumentos de gestão e controle do uso dos recursos hídricos integrados, implementados e fortalecidos em todas as bacias hidrográficas do DF.

METAS 2024 - 2027

M1158 - IMPLANTAR 8 SISTEMAS DE USO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO GDF (SEMA)

M1361 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO USO PRIORITÁRIO DA ÁGUA - POUPA/DF EM 10 ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GDF A CADA ANO. (SEMA)

M1362 - REALIZAR 03 CAMPANHAS REFERENTES A BOAS PRÁTICAS DO USO DA ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS (SEMA)

M1363 - REALIZAR 2 CAMPANHAS REFERENTES AO CONCEITO E INCENTIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS - SAF E 2 CAMPANHAS A RESPEITO DE COMUNIDADES QUE SUSTENTAM A AGRICULTURA - CSA. (SEMA)

M1364 - ELABORAR PLANO DISTRITAL DE REVITALIZAÇÃO DE UMA BACIA HIDROGRÁFICA, VISANDO A SUSTENTABILIDADE E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS DO DISTRITO FEDERAL (SEMA)

M1541 - ESTRUTURAR O MARCO LEGAL REGULATÓRIO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA DO DF (ADASA)

M928 - REALIZAR, ANUALMENTE, 120 AÇÕES EDUCATIVAS E ORIENTADORAS PARA CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE SOBRE O USO RACIONAL DA ÁGUA E DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ADASA)

M929 - ASSINAR 350 CONTRATOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO BASEADAS EM PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) (ADASA)

XXXXX - MELHORAR O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10599 - PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL	= 100,0	12/2022	Trimestral	2024 = 100,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DA ADASA - SIRH	21206(ADASA)	NÃO
					2025 = 100,00				
					2026 = 100,00				
					2027 = 100,00				
IN10600 - TOTAL DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DA ÁGUA, SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS, EM OPERAÇÃO ADEQUADA	UNIDADE	= 324,0	12/2022	Trimestral	2024 = 320,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - SIRH	21206(ADASA)	NÃO
					2025 = 320,00				
					2026 = 320,00				
					2027 = 320,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11047 - ELABORAÇÃO DO CADERNO TÉCNICO RAC E APP SOBRE CONSERVAÇÃO, REÚSO E APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA, (ADASA)

AN11048 - AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (ADASA)

AN11163 - REVISÃO DO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO USO PRIORITÁRIO DA ÁGUA - POUPA DF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2580 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

5713 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

XXXX - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

OBJETIVO

O311 - GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DESENVOLVER SISTEMA INTEGRADO CAPAZ DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES E ADOÇÃO DE AÇÕES NAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA E O FORTALECIMENTO DA CADEIA DE PRODUTIVA DA RECICLAGEM.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A preocupação em relação aos resíduos sólidos, em especial, aos domiciliares, tem aumentado devido ao crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final. Incorporaram-se novas prioridades à gestão sustentável de resíduos sólidos, que tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria.

Incluem-se nessas prioridades a redução de resíduos nas fontes geradoras e a redução da disposição final no solo, a maximização do reaproveitamento, da coleta seletiva e da reciclagem com a inclusão socioproductiva de catadores e participação da sociedade, a compostagem e a recuperação de energia.

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos causam impactos socioambientais, tais como a degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e a proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao meio ambiente e à saúde. O desafio maior é reduzir a geração e combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da coleta seletiva e da compostagem, reduzindo a destinação ao Aterro Sanitário de Brasília.

De acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), a taxa média de recuperação de resíduos sólidos recicláveis e compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020). Conforme metas estabelecidas no PDGIRS de 2018, até 2027, espera-se:

- A taxa de recuperação aumente para 29,3% em decorrência da ampliação dos serviços de coleta seletiva e da compostagem em todo o DF;
- Realização de campanhas em massa continuadas sejam destinadas à sensibilização e à mobilização para o descarte adequado dos resíduos;
- Ampliação de infraestruturas e equipamentos, que compõem o sistema de tratamento de resíduos; e
- Atuação de fiscalização para a disposição adequada dos resíduos no DF.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), como ação consolidadora da implantação da Política Distrital de Resíduos Sólidos (PDRS), inaugurou o Complexo Integrado de Reciclagem (CIR), em novembro de 2020, tendo sua operação iniciado imediatamente. O Complexo atua com cooperativas contratadas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de resíduos. Atualmente, 11 cooperativas atuam no CIR, mobilizando cerca de 500 catadores trabalhando, em horários intercalados, na triagem dos materiais e em sua comercialização.

O Complexo, responsável pelo gerenciamento e triagem de 2.000 Ton/mês de resíduos sólidos, com potencial de atingir até 5.000 Ton/mês, é gerido em parceria pela Central das Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP), SEMA e SLU. A operação do Complexo em sua capacidade máxima, ou seja, 750 postos de trabalho, depende do quantitativo de coleta seletiva realizado no DF. O trabalho de coleta seletiva e triagem realizado pelos catadores é remunerado pelo poder público, como um serviço de tratamento dos resíduos que evita a sua posterior destinação para aterros.

A Central de Comercialização de Materiais Recicláveis é operada pela Central das Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP), de forma a possibilitar a formação e consolidação do mercado desses materiais e melhor remuneração aos catadores, gerando renda a partir dos resíduos sólidos e proporcionando o retorno desses resíduos como matéria prima para as indústrias, o que fomenta a economia e minimiza a extração de novas matérias primas virgens.

PROBLEMAS

- Impactos ambientais gerados devido ao depósito inadequado de resíduos pela população em áreas públicas;
- Redução da vida útil do aterro sanitário, devido à baixa participação da população na coleta seletiva de materiais recicláveis;
-

- Inexistência de uma coleta seletiva de orgânicos e o esgotamento da capacidade para ampliação da produção de composto nas estruturas atuais do SLU;
- Fiscalização insuficiente da destinação dos resíduos em toda a cadeia produtiva, desde os resíduos domiciliares, dos grandes geradores, dos resíduos perigosos e os sujeitos à logística reversa;
- Passivo ambiental do antigo Lixão da Estrutural;
- Ausência de campanhas em massa para difundir os serviços de coleta seletiva e a destinação final ambientalmente adequada, gerando a baixa participação da população no processo prévio de separação dos resíduos;
- Baixa qualidade e quantidade de materiais recicláveis destinados às Instalações de Recuperação de Resíduos;
- Baixo índice de recuperação de material reciclável comparado ao volume diário de coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);
- Participação insuficiente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária; e
- Descarte inadequado de resíduos sujeitos à logística reversa e de resíduos da construção civil.

OPORTUNIDADES

- Dar celeridade e assertividade nos processos de planejamento e tomada de decisões na gestão de resíduos por meio da articulação entre os órgãos responsáveis (SEMA, SLU, ADASA, DF LEGAL, IBRAM), promovendo o monitoramento e a avaliação do PDGIRS;
- Ampliação de estruturas físicas, equipamentos, assistência técnica e capacitação para geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Convergir ações para a universalização e melhoria da qualidade dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estabelecidas no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS); e
- Realização de campanha de massa continuada e em diversos meios de comunicação com foco no descarte adequado dos resíduos sólidos, promovendo um sentimento de confiança nos serviços públicos prestados e de orgulho pelo engajamento nas práticas difundidas.

RESULTADOS ESPERADOS

- Modelo de gestão dos resíduos sólidos aprimorado junto ao SLU, órgãos ambientais, órgãos de fiscalização e organização de catadores de materiais recicláveis, com definição clara e objetiva das responsabilidades, atribuições legais, condições de operação, sustentabilidade das ações e gerenciamento dos serviços para atuação coordenada dos entes envolvidos;
- Plano Distrital de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PDGIRS) revisado, avaliado e monitorado de forma integrada;
- Termos de Compromisso e/ou Acordos de Cooperação para implantação de sistemas de Logística Reversa firmados junto às entidades gestoras das cadeias produtivas;
- Sistema integrado capaz de subsidiar a tomada de decisões para planejamento, execução, monitoramento e fiscalização de grandes geradores, empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, geradores de resíduos de construção civil e para a logística reversa;
- Melhoria das condições de trabalho e aumento da renda de catadores de materiais recicláveis;
- Taxas de recuperação de resíduos progressivamente aumentadas;
- Participação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária ampliada; e
- Campanha de massa sobre o descarte adequado de resíduos realizada em parceria com a Secretaria de Comunicação.

METAS 2024 - 2027

M1370 - FIRMAR 4 TERMOS DE COMPROMISSO E/OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA A LOGÍSTICA REVERSA (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10824 - ÓRGÃOS DO GDF COM COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA IMPLANTADA	UNIDADE	= 20,0	12/2022	Anual	2024 >= 30,00	Maior, Melhor	SEMA SUGARS	21101(SEMA)	SIM
					2025 >= 40,00				
					2026 >= 50,00				
					2027 >= 70,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11087 - REVISÃO DO PLANO DISTRITAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PDGIRS) (SEMA)

AN11088 - REGULAMENTAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL RELACIONADO À GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SEMA)

AN11089 - DIVULGAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DOS RESÍDUOS SUJEITOS À LOGÍSTICA REVERSA (SEMA)

AN11090 - APOIO INSTITUCIONAL AO PROGRAMA PRÓ-CATADOR NO DF (SEMA)

AN11164 - COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM PROL DAS BOAS PRÁTICAS DE RECICLAGEM NO DF (SEMA)

AN11165 - ESTRUTURAÇÃO SISTEMÁTICA DE LOGÍSTICA REVERSA COM 4 CADEIAS PRODUTIVAS (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O387 - PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO
AMPLIAR O CONHECIMENTO SOBRE A BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO, NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, NUMA ABORDAGEM INTEGRADA E INOVADORA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

CARACTERIZAÇÃO

A atuação governamental na área ambiental é fundamental para garantir a conservação e a preservação dos biomas naturais, como o Cerrado, abrigo de enorme biodiversidade.

Diante da pressão pelo uso da terra e crescente perda de áreas naturais, é necessário fortalecer e ampliar as ações do governo para garantir a proteção desse patrimônio natural e promover a conscientização ambiental, por meio do por meio de informação e produção científica.

Um dos principais problemas ambientais que a Administração Pública enfrenta é a pressão crescente sobre o bioma Cerrado devido à expansão da agricultura e do desenvolvimento urbano. Essa degradação pode resultar na perda irreparável de espécies e ecossistemas únicos, antes mesmo de serem conhecidos, além de afetar negativamente os recursos hídricos e o equilíbrio climático regional.

A oportunidade reside no investimento em ampliação e em qualificação, promovendo a pesquisa e contribuindo para a preservação desse ecossistema. No Jardim Botânico de Brasília (JBB), essas ações são promovidas pela publicação de artigos científicos na Revista Heringeriana e pela gestão das bibliotecas do Cerrado (física e digital).

A Revista Heringeriana é o periódico científico do JBB, que desempenha um papel importante na disseminação do conhecimento científico relacionado à biodiversidade do Cerrado. Este veículo de publicação é dedicado à divulgação de artigos científicos originais, monografias taxonômicas, checklists comentados, notas científicas e opiniões, abrangendo uma ampla gama de áreas da biodiversidade. Desde taxonomia até fisiologia, ecologia e Etnobiologia. Todos os domínios de pesquisa que contribuem para a compreensão da diversidade biológica são abraçados pela revista.

Com um corpo editorial diversificado e engajado, além do apoio voluntário de numerosos revisores qualificados, a Revista Heringeriana mantém padrões elevados de qualidade em seu processo de revisão por pares.

Os recentes relatórios estatísticos gerados pelo sistema do Open Journal System (OJS) evidenciam o impacto significativo da revista, com um total de 14.279 acessos aos resumos dos artigos e 9.476 downloads de textos completos apenas no ano de 2022, reforçando sua relevância na disseminação do conhecimento científico e na promoção da pesquisa em biodiversidade.

No que se refere às bibliotecas, além de manter o acervo físico da Biblioteca do Cerrado em constante ampliação, a criação da Biblioteca Digital do Cerrado (BDC), em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), foi uma forma inovadora de aumentar o acesso ao conhecimento.

A BDC, estruturada no padrão de metadados "Dublin Core", oferece um repositório digital de livre acesso, também especializado no bioma Cerrado. Cabe ressaltar que "Dublin Core" é um esquema de metadados que visa descrever objetos digitais, tais como, vídeos, sons, imagens, textos e sites na web.

Assim, embora a atuação governamental na conservação do Bioma Cerrado enfrente desafios significativos, oferece, também, oportunidades valiosas para a promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental, por meio da informação e produção científica, de parcerias estratégicas, de investimento em educação e pesquisa, e de repositórios digitais de conhecimento.

Portanto, a Administração Pública pode garantir um legado de preservação para as futuras gerações, contribuindo para um futuro mais sustentável e equilibrado.

METAS 2024 - 2027

M1021 - AMPLIAR EM 1600 ITENS O ACERVO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO (JBB)

M1026 - AMPLIAR EM 400 ITENS O ACERVO FÍSICO DA BIBLIOTECA DO CERRADO (JBB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10857 - ACESSOS À REVISTA HERINGERIANA	UNIDADE	= 9.000,0	12/2022	Anual	2024	>= 10.000,00	Maior, Melhor	JBB	21106(JBB)	NÃO
					2025	>= 11.000,00				
					2026	>= 12.000,00				
					2027	>= 13.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11144 - PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS POR MEIO DE 4000 ATENDIMENTOS A INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (JBB)

AN11180 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF E O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM TERRENO DO JBB (JBB)

AN11182 - GESTÃO DE ACERVO FÍSICO E DIGITAL RELACIONADO AO ESCOPO DO JBB, DISPONIBILIZADO PELA BIBLIOTECA DO CERRADO E PELA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO (JBB)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2577 - GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO

OBJETIVO

O388 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

IMPLEMENTAR AVANÇOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AMPLIANDO E CONFERINDO MAIOR EFICIÊNCIA AO PROCESSO E SUA GESTÃO, PROMOVER MAIOR SEGURANÇA TÉCNICA, INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo mediante o qual o órgão ambiental competente licencia a localização, a instalação, a ampliação e a operação de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ao meio ambiente, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso, a Resolução CONAMA nº 237, de 1997. O Licenciamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecido pela lei 6.938/81, de 31 de agosto de 2019, tendo como objetivo a preservação da qualidade ambiental em conjunto com o desenvolvimento socioeconômico do país.

Nesse sentido, o licenciamento ambiental é importante e necessário por ser um instrumento que prevê condições para o estabelecimento de empreendimentos e atividades, de forma a tentar eliminar, quando possível, ou minimizar danos ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, garantir o desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal.

O Instituto Brasília Ambiental, unidade autárquica que compõe o Governo do Distrito Federal, é o órgão competente para regular as atividades sociais e econômicas quanto aos aspectos ambientais e coordenar o licenciamento ambiental de tais empreendimentos, equipamentos, produtos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ambiental no território do Distrito Federal.

Nos últimos anos, o Instituto Brasília Ambiental empregou esforços na adequação do arcabouço legal e normativo do licenciamento ambiental, na busca por melhorias no fluxo processual, na celeridade do processo de licenciamento, no aperfeiçoamento da comunicação da unidade com o público interno e externo, na manutenção do bom ambiente de trabalho, durante a pandemia de covid- 19, alinhado com as entregas que deveriam ser realizadas pelo licenciamento ambiental, na melhoria da gestão da informação do setor, diminuição do passivo processual, fortalecimento da cultura voltada para resultados, entre outras áreas importantes.

É fundamental conhecer e entender a grande complexidade existente para o exercício do licenciamento ambiental, uma atividade privativa do poder público. Além da complexidade intrínseca ao tema, a atividade requer regras claras e uniformes para os procedimentos de licenciamento ambiental, uma vez que as divergências e falhas na legislação, alinhadas à atuação dos órgãos de controle e da judicialização, conferem grande dificuldade, e até uma certa fragilidade, para a atuação das unidades que trabalham com o licenciamento ambiental no Brasil de forma geral.

Assim, apesar do reconhecimento institucional pelo trabalho que vem executando ao longo dos últimos anos, é fundamental que ocorram melhorias no processo de licenciamento ambiental para que o poder público possa manter o ritmo de entregas e alcançar resultados ainda mais satisfatórios.

DESAFIOS

Para os próximos anos, identificaram-se os seguintes desafios, como pontos focais da atuação, nesse próximo ciclo de gestão:

.

- Manutenção e reforço da equipe de servidores efetivos e comissionados;
- Fortalecimento da equipe de trabalho, por meio de capacitações contínuas entre outras ações;
- Manutenção da força-tarefa;
- Adequação da estrutura organizacional do setor de licenciamento;
- Manutenção do preenchimento dos cargos em comissão por profissionais capacitados e qualificados;
- Melhoria da gestão da informação, incluindo a implantação de um sistema de licenciamento ambiental e customização do Sistema do Cadastro Ambiental Rural (SISCAR);
- Adequação da Tecnologia da Informação, incluindo a implementação completa do sistema Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental (ONDA);
- Gestão do Arquivo Físico do licenciamento ambiental;
- Atualização do arcabouço legal e normativo, em especial da legislação ambiental do DF;
- Regulamentação das Atividades Licenciadas e do rito de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Licença Ambiental Única (LAU); e
- Automatização do Monitoramento das Condicionantes do Licenciamento Ambiental.

O adequado aperfeiçoamento e a otimização do ponto de vista regulatório serão necessários para a implementação das melhorias no licenciamento ambiental. Atualmente, o marco regulatório existente é complexo, extenso, disperso e burocrático, possuindo implicações diretas para os atores envolvidos, seja o próprio poder público, sejam os agentes econômicos. O mesmo ocorre com a legislação distrital, a qual necessita ser atualizada.

Além do aspecto normativo, a simplificação, a racionalização e a previsão de mecanismos são fundamentais para melhorar a transparência na realização do licenciamento ambiental, bem como para toda a população.

Ressalta-se que é necessário o fortalecimento das estruturas operacionais, das equipes de trabalho, da comunicação e da informatização do licenciamento ambiental, melhorando a capacidade operacional e de gestão do órgão licenciador.

No aspecto técnico, a padronização/parâmetros e a gestão de dados e informações de qualidade refletirão de forma muito positiva na condução do licenciamento ambiental.

De forma complementar, uma melhoria no monitoramento e fiscalização ambiental *ex post*, para acompanhar se o empreendimento “está” ou “não está” sendo efetivamente cumprindo com o que foi licenciado, inclusive, no que tange às medidas mitigadoras e compensatórias, é necessário para o aprimoramento do licenciamento ambiental.

Assim, espera-se que, a partir das melhorias propostas, o licenciamento do DF possa ser reconhecido como um procedimento adequado de controle ambiental que contribui para o alcance dos objetivos da política ambiental do DF.

O licenciamento ambiental possui um papel relevante para empresas e para o meio ambiente, especialmente no DF, no qual há uma grande concentração de empresas e população, o que requer um grande esforço na equalização para manter a qualidade do meio ambiente e atender às demandas de todos os setores. O objetivo do licenciamento ambiental é promover o desenvolvimento econômico e social no DF, em conformidade com a conservação dos recursos naturais, visando garantir a sustentabilidade de ecossistemas nos âmbitos biótico, abiótico e sociocultural.

Mister ressaltar que, por meio do licenciamento ambiental, ocorre a construção de espaços e a realização de atividades, as quais se utilizam de algum recurso ambiental, de forma sustentável, respeitando os limites do meio ambiente ao redor, considerando risco de poluição e degradação ambiental, antes da liberação de qualquer construção.

Sendo assim, passa a ser obrigação do empreendedor buscar o licenciamento ambiental para executar o seu empreendimento dentro das normas, razão pela qual é fundamental que o órgão licenciador tenha:

- Estrutura, recursos humanos em quantidade e qualidade (capacitados e preparados);
- Recursos tecnológicos e normativos; e
- Processo de trabalho adequado para a realização do licenciamento ambiental de forma segura, íntegra, responsável, a fim de entregar os resultados esperados pela sociedade.

METAS 2024 - 2027

M1238 - DESENVOLVER 08 SERVIÇOS (APPS) NO BANCO DE DADOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO OBSERVATÓRIO DA NATUREZA E DESEMPENHO AMBIENTAL - ONDA (IBRAM)

M1532 - REVISAR, ATUALIZAR E PUBLICAR 12 NORMATIVOS RELACIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBRAM)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10766 - ATOS AUTORIZATIVOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDOS	UNIDADE	= 359,0	12/2022	Anual	2024	>= 363,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - SISTEMA URUTAU	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 366,00				
					2026	>= 370,00				
					2027	>= 374,00				
IN10772 - QUANTIDADE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDOS	UNIDADE	= 3.000,0	5/2023	Anual	2024	>= 3.030,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - SISTEMA URUTAU	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 3.060,00				
					2026	>= 3.091,00				
					2027	>= 3.122,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11062 - IMPLANTAÇÃO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBRAM)

AN11063 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE CONFORMIDADE DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS DOS ATOS AUTORIZATIVOS (IBRAM)

AN11064 - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA ANÁLISE TÉCNICA POR MEIO CAPACITAÇÃO DE 16 SERVIDORES, ANUALMENTE, DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBRAM)

AN11078 - CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - SISCAR (IBRAM)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS

4096 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Eixo Gestão e Estratégia

6203 - Gestão Para Resultados

6204 - Legislativo

6231 - Controle Externo

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) integra a Administração Direta do DF é relativamente autônomo, de caráter cultural, técnico e científico, sendo uma instituição arquivística pública do Distrito Federal, cuja finalidade é recolher, tratar, preservar e garantir proteção especial aos documentos arquivísticos de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal, assim como os documentos privados de interesse público.

O ArPDF reúne a documentação que representa a história da Capital Federal, sendo um instrumento de vital importância para o planejamento, gestão e aplicação de políticas públicas relativas à gestão documental do Poder Executivo Distrital. É uma instituição de natureza multifacetada, porque além de desempenhar um papel de agente de controle, comunicação e implementação de ações junto a todos os Órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), exerce, ainda, a função social de oferecer o livre acesso à informação pública do patrimônio documental e cultural do Distrito Federal presente em seu acervo, de forma célere e segura.

A instituição arquivística desempenha um duplo papel, quais sejam: servir à Administração Pública na gestão da massa documental, bem como à população, no que tange a preservação, difusão e acesso à pesquisa dos documentos históricos custodiados pelo ArPDF. Como Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF) compete elaborar instrumentos de gestão de documentos, segundo princípios arquivísticos, diretrizes, programas e normas, além de definir os métodos para a organização e funcionamento das atividades de arquivo corrente, intermediário e permanente, como divulgar e aplicar a consecução da política distrital de arquivos, sempre buscando aumentar a eficiência, transparência e inovação dos atendimentos.

Nesse sentido, a instituição necessita de recursos humanos e financeiros, visto que há necessidades urgentes para a implementação das diversas metas e ações propostas por sua equipe técnica. Busca desta forma, atuar de modo mais estratégico dentro da Administração Pública, por intermédio de articulações e coordenações no processo de planejamento, execução e gestão de projetos e programas, de maneira integrada com os demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Distrital.

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, atua como órgão central do Sistema de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal.

Importante descrever suas atribuições, vejamos:

- Planejar, coordenar e executar a política de comunicação do Governo; executa a publicidade governamental e campanhas educativas e de interesse público;
- Comunicação corporativa da Administração Direta do Governo;
- Subsidia a elaboração de minutas de editais e seus anexos para a contratação de prestadores de serviços de publicidade governamental e comunicação corporativa encaminhados pelas unidades administrativas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Governo do DF; e
- Procede no relacionamento do Governo com os órgãos de comunicação e realiza atividades de relações públicas do Governo.

A SECOM estabelece um sistema de avaliação eficaz das ações de Comunicação e Publicidade, com indicadores claros de desempenho e resultados. Além do que, a prestação de contas será um elemento central nesse processo, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Para realização das ações da Gestão para Resultados para o quadriênio, 2024-2027, a SECOM destaca o seguinte:

- Buscar adaptar-se aos princípios universais de comunicação, às necessidades específicas do Distrito Federal, levando em conta tanto o cenário local quanto as influências e demandas globais.
- Para a melhoria contínua dos serviços públicos, a SECOM realizará análises, para identificar as lacunas existentes na gestão de Comunicação e Publicidade, bem como as oportunidades para aprimoramento e inovação nesses processos.
- Visando fortalecer a participação cidadã na gestão, a SECOM aprimorará os mecanismos de engajamento e diálogo com a sociedade, visando a transparência e a melhoria dos resultados.

A Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) é regida pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, tendo sua estrutura regulamentada pelo Decreto nº 40.508, de 11 de maio de 2020. É órgão especializado, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas.

No que tange aos resultados esperados para o ciclo, 2024-2027, a CGDF visa:

- Alocar de maneira eficiente os recursos necessários para a atuação da CGDF em suas macrofunções de controle interno, correção administrativa, governança e compliance, transparência e controle social e ouvidoria; e
- Capacitar agentes públicos e cidadãos, bem como incentivar a participação da sociedade no processo fiscalizatório, evitando o desperdício de recursos e aprimorando a qualidade dos serviços prestados de forma que os resultados estejam alinhados com as necessidades dos cidadãos.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I167	RESULTADO NOMINAL	REAL	-	-	ANUAL	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
I168	RESULTADO PRIMÁRIO	REAL	-	-	ANUAL	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
I169	DÍVIDA CORRENTE LÍQUIDA (DCL) - PIB/DF	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
I170	PERCENTUAL DE ORÇAMENTO EXECUTADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PLANEJADO	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
I172	TEMPO MÉDIO DE ESPERA NO NA HORA	MINUTO	8,19	12/2022	ANUAL	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SENHAS PARA ATENDIMENTO DO NA HORA

OBJETIVO

O261 - OBJETIVO REGIONAL - GESTÃO PARA RESULTADOS
REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA A GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO

O262 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS A SERVIÇO DO CIDADÃO E DO ESTADO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

No que tange às soluções tecnológicas a serviço do cidadão e do Estado, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) relata o seguinte:

PROBLEMAS

- Potencial risco de indisponibilidade dos sistemas e serviços governamentais;
- Defasagem tecnológica de equipamentos e ferramentas, somados ao crescimento exponencial dos serviços, dificultando o desenvolvimento/sustentação de sistemas em função do aumento da demanda por novos sistemas;
- Versão desatualizada com ausência de relatórios, dados estatísticos, controle de fluxo e de painel gerencial para gestão e acompanhamento de processos no SEI-GDF.
- Falta de pessoas para a gestão dos projetos de TI & morosidade na contratação de serviços e equipamentos;
- Ausência de metodologia de integração de sistemas ao SEI-GDF; e
- Limitada eficiência dos processos de gestão de pessoas, quais sejam: dimensionamento, provimento, afastamentos e saúde ocupacional, capacitação, produção de relatórios gerenciais, gestão de cargos em comissão e carreiras.

OPORTUNIDADES

- Aumento da capacidade operacional e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários e população do DF;
- Ampliação dos mecanismos de segurança do SEI- GDF, Interface renovada, Painel de Controle, Ampliação das funcionalidades ao usuário com a possibilidade de controle prazos, melhorias na gestão do processo sigiloso, melhorias na edição de documentos, melhor acessibilidade aos usuários PCD; e
- Automatização de processos.

DESAFIOS

- Disponibilidade de Orçamento para sustentação, manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimento aos requisitos de disponibilidade, integridade e segurança das informações dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ofertadas aos usuários e à população do Distrito Federal;
- Redução dos riscos de interrupção dos serviços e sistemas em decorrência da implantação de mudanças na infraestrutura de TIC;
- Sistemas implantados com maior segurança, melhor desempenho e mais didático ao usuário; e
- Economia em virtude da melhoria dos processos de trabalho.

METAS 2024 - 2027

M1005 - IMPLANTAR O NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DISTRITO FEDERAL EM 100% DOS ÓRGÃOS DO GDF CUSTEADOS COM RECURSOS DO TESOURO DISTRITAL (SEPLAD)

M1006 - IMPLEMENTAR A VERSÃO 4.0 DO SEI-GDF (SEPLAD)

M1008 - EXPANDIR E MODERNIZAR O CETIC E A REDE GDFNET (SEPLAD)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10643 - DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2024	>= 97,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO DO SEI. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DE DATACENTER.	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	>= 98,00				
					2026	>= 99,00				
					2027	>= 99,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET

OBJETIVO

O263 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) faz os seguintes apontamentos.

PROBLEMAS

- Insatisfação na avaliação dos aspectos organizacionais da qualidade de vida no trabalho, no âmbito da administração pública, autárquica e fundacional, quanto às condições e organização de trabalho, às relações socioprofissionais, ao reconhecimento e crescimento profissional. Fato que se configura em virtude da falta de investimento, em especial, na implementação das políticas de qualidade de vida no trabalho, na capacitação das lideranças em gestão de pessoas e em uma política de desenvolvimento de pessoas;
- O modelo assistencial (SGSO) de saúde ocupacional vigente na COPSS/SUBSAÚDE faz um enfoque diagnóstico no aspecto biomédico; atua sob método clínico centrado na doença e no profissional; apresenta responsabilidades pelo cuidado limitadas e carece de coordenação objetiva; faz intervenções assistenciais preferencialmente sobre a doença/absenteísmo; realiza prevenção secundária e restritiva;
-

- Ausência de sistemas de monitoramento e controle de indicadores de saúde e segurança ocupacional;
- Carência de recursos humanos e unidades administrativas dedicadas ao tratamento das temáticas;
- Descontinuidade e atrasos devido à rotatividade dos líderes gestores; e
- Atrasos nas contratações de insumos e serviços bem como na implementação de sistemas computacionais.

OPORTUNIDADES

- O Decreto nº 42.375/2021, instituiu os princípios e as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores do GDF, configura-se como estímulo e fundamento para a instituição das políticas e programas de QVT;
- Elaboração do I Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho (I PDQVT), que apresenta diversas iniciativas para promover a melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores públicos distritais;
- Demanda dos órgãos tanto para implementação das políticas e programas de qualidade de vida no trabalho, quanto da política de desenvolvimento de pessoas, demonstrando tratarem-se de temáticas estratégicas no alcance de resultados governamentais e de bem-estar dos servidores;
- O acolhimento de princípios de vanguarda dos modelos/sistemas assistenciais em saúde (SGSO), tais como a segurança do paciente, método clínico centrado na pessoa e saúde baseada em valor; e
- A perspectiva do diagnóstico de saúde ocupacional funcional, holístico e, também, de segurança no trabalho, conseqüentemente, realização de intervenções que abrangem a pessoa além do ambiente laboral.

DESAFIOS

- Estabelecer uma visão estratégica de gestão de pessoas, em superação ao modelo exclusivamente operacional, a fim de sensibilizar os dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Distrito Federal quanto à importância da promoção de qualidade de vida no trabalho e desenvolvimento de pessoas;
- Aprimorar o modelo assistencial (SGSO) de saúde ocupacional vigente na COPSS/SUBSAÚDE; e
- Implantar sistemas de monitoramento e controle de indicadores de saúde e segurança ocupacional.

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria do clima organizacional e das experiências de bem-estar no trabalho, mediadas pela oferta de melhores condições e organização do trabalho, relações socioprofissionais saudáveis; e
- Reconhecimento da dedicação e trabalho dos servidores, promoção de oportunidades de desenvolvimento e qualificação profissional e melhor alinhamento entre o trabalho e a vida social dos servidores. Conseqüentemente, promovendo maior entrega dos resultados estratégicos prometidos à população do Distrito Federal.

Quanto ao objetivo em epígrafe, o Instituto de Ações Socioculturais (INAS) aborda os seguintes aspectos:

PROBLEMAS

- Acúmulo das atividades de Regulação e Auditoria;
- Estudos Atuariais indicando a necessidade de revisão de tarifas praticadas no Plano de Saúde; e
- Inexistência de atividades regulamentares relacionadas à saúde primária do beneficiário.

DESAFIOS

- Transformar a assistência à saúde do servidor como ferramenta da gestão estratégica com pessoas.

OPORTUNIDADES

- Efetivação do Plano de Saúde, para satisfação dos servidores.

RESULTADOS ESPERADOS

- Plano de Saúde Sustentável; e
- Prestação de assistência à saúde com qualidade aos servidores e seus dependentes.

METAS 2024 - 2027

M1007 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE BEM-ESTAR, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO SERVIDOR - BESST EM 20 ÓRGÃOS, COM PRIORIDADE AOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

M1112 - AMPLIAR EM 90% O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE GDF SAÚDE (INAS)

PM1036 - AMPLIAR A POLÍTICA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES (SEPLAD)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10605 - QUANTITATIVO DE CERTIFICADOS EMITIDOS EM CURSOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA EGOV	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 19.300,00	Maior, Melhor	SEPLAD/SEGEA/EGOV	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	>= 21.200,00				
					2026	>= 23.400,00				
					2027	>= 25.700,00				
IN10647 - PORCENTAGEM DE ÓRGÃOS ATENDIDOS POR CONSULTORIA EM QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - QVT	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 18,00	Maior, Melhor	SEI, E-MAIL FUNCIONAL, RELATÓRIOS PRODUZIDOS	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	>= 24,00				
					2026	>= 30,00				
					2027	>= 36,00				
IN10648 - PORCENTAGEM DE ÓRGÃOS COM AGENTE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - QVT	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 100,00	Maior, Melhor	PROCESSO SEI	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	>= 100,00				
					2026	>= 100,00				
					2027	>= 100,00				

IN10649 - PORCENTAGEM DE ÓRGÃOS COM POLÍTICA E/OU PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO INSTITUÍDO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 20,00	Maior, Melhor	PROCESSO SEI, DODF, BOLETIM INTERNO, SELO QUALIVIDA, SITE DOS ÓRGÃOS	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	>= 25,00				
					2026	>= 30,00				
					2027	>= 35,00				
IN10873 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	< 100,00	Menor, Melhor	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - SIGGO.	19212(INAS)	NÃO
					2025	< 100,00				
					2026	< 100,00				
					2027	< 100,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN10970 - REFORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO GDF SAÚDE (INAS)
- AN10991 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO BENEFICÁRIO (INAS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
- 3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
- 3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
- 3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS
- 4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
- 4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
- 4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS
- 6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
- 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O264 - APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS PARA O EQUILÍBRIO FISCAL, O CONTROLE E A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, SEM AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

A missão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) é gerir as finanças e fortalecer as capacidades do Estado, visando ao equilíbrio das contas públicas e ao bem-estar da população do Distrito Federal, a fim de posicionar o Distrito Federal em uma situação fiscal sustentável.

Para o aprimoramento dos mecanismos de equilíbrio fiscal, de controle e de gasto público, sem aumento da carga tributária, a SEPLAD destaca os aspectos ora aduzidos.

PROBLEMAS

- Os Sistemas estruturantes das áreas financeira, tributária e de contratações apresentam-se desatualizados, instáveis, complexos para manutenção e aperfeiçoamento, limitados em alteração de processos e rotinas, que permanecem com práticas ineficientes (manuais), sem a sinergia com áreas de planejamento, gestão de pessoas, compras, contratos, material, patrimônio, receita, haveres mobiliários e financeiros;
- Ausência de controle e gestão do fluxo de caixa, ausência de controle e gestão da Despesa Pública e da gestão da Dívida Pública, bem como a ausência de funcionalidades e relatórios que permitam a conjugação de informações que possam subsidiar análises voltadas para avaliação de políticas públicas e qualidade dos gastos públicos; e
- Deficiência e defasagem dos recursos tecnológicos de suporte às atividades de administração tributária, bem como a otimização e eficiência da arrecadação tributária.
- Recursos humanos, materiais e financeiros limitados; e
- Defasagem de recursos da área de tecnologia e estrutura computacional da SEPLAD podem comprometer a infraestrutura e suportes necessários aos sistemas estruturantes de grande porte e alta complexidade.

OPORTUNIDADES

- Aperfeiçoamento dos gastos públicos, uma solução racional com enfoque na eficiência, eficácia, equidade e sustentabilidade das políticas públicas;
- Aprimoramento do Sistema Integral de Gestão Governamental do DF (SIGGo), principal instrumento de Gestão Governamental, idealizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial, atendendo cerca de 3 (três) mil usuários, representantes de 140 Unidades Gestoras e administrando um orçamento anual de aproximadamente R\$ 48 bilhões;
- Incremento na arrecadação e regularidade de inadimplência da população (Limpa nome);
- Atualização e a inovação tecnológicas são atualmente as principais formas de aumento da eficiência da administração tributária, com o conseqüente aumento da arrecadação;
- Programas de recuperação de crédito, além de resultarem no ingresso de recursos nos cofres públicos, promovem o desenvolvimento social por meio da regularização da inadimplência da população e dos agentes econômicos; e
- A padronização dos processos de compras e contratações, com vistas ao melhor nivelamento e qualidade das compras e gastos públicos, propiciará o fortalecimento do planejamento de compras, licitação e contratação, favorecendo maior qualidade das informações geradas e impactando na tomada das decisões estratégicas e gerenciais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aperfeiçoamento na qualidade dos gastos públicos, bem como, um efetivo acompanhamento das políticas públicas, resultando na prestação de serviço público de melhor qualidade à população do Distrito Federal;
- Disponibilidade de ferramentas informatizadas, tecnológicas e integradas para o suporte às atividades de planejamento, gestão de pessoas, compras, contratos, material, patrimônio e receita tributária, ao maior percentual dos Órgãos do GDF; e
- Maior potencial governamental para prevenção e coibição de ocorrência de contratações emergenciais, e conseqüente redução nos pagamentos indenizatórios ou pagamentos sem formalização contratual.

METAS 2024 - 2027

M1114 - IMPLEMENTAR UM MODELO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLAD)

M1115 - IMPLEMENTAR UM MODELO DE GESTÃO DE CUSTOS E GASTO PÚBLICO (SEPLAD)

M974 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE 3ª GERAÇÃO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO DF (SEPLAD)

M975 - IMPLEMENTAR O NOVO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA (SEPLAD)

M976 - RECUPERAR R\$ 31.000.000,00 NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS PARA A REGULARIZAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS NÃO TRIBUTÁRIAS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COM O GDF (SEPLAD)

PM990 - IMPLANTAR OS SISTEMAS CORPORATIVOS E METODOLOGIA DO CICLO DE COMPRAS GOVERNAMENTAL (SEPLAD)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10716 - RESULTADO NOMINAL	REAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	19101(SEPLAD)	NÃO	
					>= - 1.076.486.860,00					
					2025					>= -382.616.253,00
					2026					>= -126.250.018,00
					2027					Não se aplica
IN10717 - RESULTADO PRIMÁRIO	REAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	19101(SEPLAD)	NÃO	
					>= -971.089.689,00					
					2025					>= -480.717.682,00
					2026					>= -409.828.659,00
					2027					Não se aplica
IN10718 - DÍVIDA CORRENTE LÍQUIDA (DCL) - PIB/DF	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Menor, Melhor	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	19101(SEPLAD)	NÃO	
					<= 2,56					
					2025					<= 2,51
					2026					<= 2,40
					2027					Não se aplica
IN10719 - PERCENTUAL DE ORÇAMENTO EXECUTADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PLANEJADO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Menor, Melhor	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	19101(SEPLAD)	NÃO	
					<= 95,00					
					2025					<= 96,00
					2026					<= 97,00
					2027					<= 98,00

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2895 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM

3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFZ-PROFISCO

3667 - EDUCAÇÃO FISCAL

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4062 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT

9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

OBJETIVO

O265 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, ESTATÍSTICAS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS, DEMOGRÁFICAS, CARTOGRÁFICAS, URBANAS E AMBIENTAIS PARA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
O INSTITUTO COMEÇA SUA TRAJETÓRIA, TENDO COMO OBJETIVO, PROPICIAR AOS GESTORES PÚBLICOS, PESQUISADORES, ESTUDANTES E À POPULAÇÃO EM GERAL, UMA MELHOR COMPREENSÃO DA REALIDADE DO DISTRITO FEDERAL, A PARTIR DE SUAS PESQUISAS, ESTUDOS E ANÁLISES TÉCNICAS ACERCA DO SEU TERRITÓRIO; DA SUA DEMOGRAFIA E DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA SUA POPULAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS, INDICADORES E INFORMAÇÕES, DISSEMINADOS EM PUBLICAÇÕES, SEMINÁRIOS E PALESTRAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Com um olhar voltado para o futuro, o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, IPEDF criado pela Lei n° 7.154, de 07 de junho de 2022, tem foco na excelência e evidência científica, realizando pesquisas e estudos que visam gerar conhecimento e inovação, para aprimorar as políticas públicas do Governo do Distrito Federal e melhorar as condições de vida da população.

As pesquisas, estudos e projetos visam fornecer um diagnóstico das diferentes realidades e cenários do DF e Região Integrada do Distrito Federal e Entorno (RIDE), com informações que norteiam o Estado e colaboram na construção de políticas públicas que visam à redução das desigualdades socioeconômicas.

Desde o seu início a prioridade do Instituto é deixar um legado de seriedade e comprometimento com o bem público e a produção de pesquisas e estudos sociodemográficos, econômicos, territoriais e urbanos, por meio de

dados e informações essenciais para o Estado e sociedade civil.

Hoje, o IPEDF visa se fortalecer como importante espaço de disseminação de conhecimento de qualidade, encaminhando-se para o seu reconhecimento como o primeiro "laboratório de ideias" governamental do DF.

METAS 2024 - 2027

M1121 - AUMENTAR EM 60% O NÚMERO DE INSCRITOS NO CANAL OFICIAL DO IPEDF (IPEDF CODEPLAN)

M1124 - AMPLIAR, DE 26 PARA 40, A PARTICIPAÇÃO DO IPEDF EM EVENTOS, PRESENCIAIS OU VIRTUAIS. (IPEDF CODEPLAN)

M1145 - MELHORAR A DIVULGAÇÃO DA PLATAFORMA INFODF (IPEDF CODEPLAN)

M1147 - CELEBRAR 12 ACORDOS POR ANO COM ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS (IPEDF CODEPLAN)

M1149 - REALIZAR 60 PESQUISAS PRIMÁRIAS (IPEDF CODEPLAN)

M1150 - CRIAR UM REPOSITÓRIO DIGITAL INSTITUCIONAL (IPEDF CODEPLAN)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10694 - QUANTIDADE DE VISUALIZAÇÕES AO CONTEÚDO DO CANAL OFICIAL DO IPEDF	UNIDADE	= 8.800,0	12/2022	Anual	2024	>= 9.680,00	Maior, Melhor	ESTATÍSTICAS DO CANAL NO YOUTUBE DO IPEDF	19219(IPEDF CODEPLAN)	SIM
					2025	>= 10.648,00				
					2026	>= 11.712,00				
					2027	>= 12.880,00				
IN10703 - QUANTIDADE DE ACESSOS À PLATAFORMA INFODF	UNIDADE	= 10.000.000,0	12/2022	Anual	2024	>= 10.000.000,00	Maior, Melhor	ESTATÍSTICAS DE ACESSO A PLATAFORMA	19219(IPEDF CODEPLAN)	SIM
					2025	>= 20.000.000,00				
					2026	>= 30.000.000,00				
					2027	>= 42.000.000,00				
IN10728 - QUANTIDADE DE ESTUDOS E PESQUISAS PRODUZIDOS E PUBLICADOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 80,00	Maior, Melhor	IPEDF	19219(IPEDF CODEPLAN)	SIM
					2025	>= 160,00				
					2026	>= 240,00				
					2027	>= 320,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10852 - PUBLICAÇÃO DE 200 INFORMES, BOLETINS, SUMÁRIOS, ESTATÍSTICAS, ESTUDOS E/OU PESQUISAS (IPEDF CODEPLAN)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2912 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS

3069 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF

4105 - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS

OBJETIVO

O268 - DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO INTERESSE DA COLETIVIDADE
APERFEIÇOAR MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE, À CORRUPÇÃO E À MÁ CONDUTA ADMINISTRATIVA NO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, FORTALECENDO O CONTROLE INTERNO, AS ATIVIDADES CORRECIONAIS, OS DISPOSITIVOS DE GOVERNANÇA, A CULTURA DA TRANSPARÊNCIA, O FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Nos últimos anos, a sociedade do Distrito Federal tem exigido cada vez mais transparência e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de mecanismos efetivos de combate às fraudes, corrupção e má conduta na administração pública.

Por assim entender, a Controladoria- Geral do Distrito Federal (CGDF) tem como missão orientar e controlar a correta aplicação dos recursos públicos por meio de uma gestão transparente e com a participação da sociedade. No exercício de sua função coordena os sistemas de controle interno e correição, as gestões de ouvidoria, governança e transparência do Governo do Distrito Federal, fomentando e aprimorando ferramentas de prevenção e combate à corrupção, para assegurar seu objetivo principal: defender o patrimônio público e o interesse da coletividade.

A carência de uma personalidade que assuma a defesa e a preservação do patrimônio público e a fiscalização estabelece uma tendência de degradação e esgotamento dos recursos públicos, capaz de gerar potenciais prejuízos e danos à sociedade. Por essa razão, a CGDF empenha esforços e medidas para preencher essa lacuna entre Estado e cidadão, atuando como personalidade responsável por assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a integridade nos órgãos, a responsabilização de entes públicos e privados, a promoção da transparência, em benefício ao cidadão, zelando pela aplicação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública.

No âmbito da gestão do controle interno e da governança pública, preza pelo aprimoramento das ações de controle interno adotando o modelo de capacidade de auditoria interna (IA- CM). Este visa evoluir ao longo dos anos o nível de maturidade do controle interno do Governo do Distrito Federal, fortalecendo o sistema de auditoria interna e a conformidade aos padrões e práticas internacionais. Ademais, almeja a manutenção da integridade interna, bem como o fomento dessa cultura nas demais unidades de controle interno do DF, a fim de viabilizar entrega de valor ao Estado e à população.

Em busca de fortalecer os dispositivos de governança pública e a integridade na gestão dos recursos públicos dispõe da efetivação do projeto de implantação de Estruturas de Governança nos órgãos e entidades de alta complexidade do DF, objetivando um Estado mais transparente, com ativa prestação de contas e janela de abertura para a participação da sociedade no processo de tomada de decisões.

Com vistas à promoção da transparência pública e à participação social, fiscaliza com afinco o atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio de índices anuais de transparência ativa (quando a informação é viabilizada pelo governo de forma espontânea) e passiva (quando o governo atende à estímulos do cidadão), visando ao alcance próximo à sua plena efetividade em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal.

Do mesmo modo, a CGDF fomenta ações para proporcionar maior representatividade ao cidadão nos atos do governo mediante sua Rede de Ouvidorias e de seus portais, quais sejam: o Participa DF - que recebe demandas de necessidades do cidadão, bem como suas queixas e sugestões de melhorias; o Portal da Transparência; e o Portal de Dados Abertos. Sendo também, agente de capacitação aos cidadãos e agentes públicos em temas relacionados à Transparência e Controle Social.

Na esfera da supervisão dos recursos públicos e combate à corrupção, a CGDF atua proativamente de modo a promover iniciativas para o fortalecimento do Sistema de Correição do Distrito Federal (SICOR- DF), tais como o fomento à implantação de unidades especializadas de correição e de tomada de contas especial nos órgãos e entidades do Poder Executivo do DF, além da instituição do Modelo de Maturidade Correicional do Governo do Distrito Federal e da elaboração de manuais orientadores, como o Manual de Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados (PAR).

RESULTADOS ESPERADOS

Por fim, essas atividades supracitadas e demais adotadas pelo órgão, continuarão sendo implementadas e aprimoradas com vistas a sanar deficiências na administração pública do Distrito Federal, zelar pelo patrimônio público, promover a manutenção dos serviços e o aprimoramento da transparência das informações governamentais, de modo a fomentar uma gestão pública mais eficiente e alinhada ao interesse público, engajada na participação do cidadão, que como agente fiscalizador e colaborativo ocupa posição de destaque e efetiva influência nas ações do Governo do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M915 - ALCANÇAR 95% DE ÍNDICE DE ATENDIMENTO ANUAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI (CGDF)

M916 - ALCANÇAR NÍVEL 3 DE MATURIDADE NO MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IA-CM NO CONTROLE INTERNO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CGDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10590 - PERCENTUAL DE UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE COM IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	PERCENTUAL	= 20,0	5/2023	Anual	2024	>= 40,00	Maior, Melhor	COGOV/SUGOV/CGDF (NOTA TÉCNICA)	45101(CGDF)	SIM
					2025	>= 70,00				
					2026	= 100,00				
					2027	= 100,00				
IN10591 - ATRATIVIDADE DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	= 6.072.000,0	5/2023	Anual	2024	>= 7.056.000,00	Maior, Melhor	GOOGLE ANALYTICS	45101(CGDF)	SIM
					2025	>= 7.408.800,00				
					2026	>= 7.779.240,00				
					2027	>= 8.168.202,00				
IN10592 - MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA PARTICIPA DF	UNIDADE	= 350.000,0	5/2023	Anual	2024	>= 399.000,00	Maior, Melhor	SISTEMA PARTICIPA DF	45101(CGDF)	NÃO
					2025	>= 447.586,00				
					2026	>= 492.345,00				
					2027	>= 536.656,00				
IN10593 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE CONTABILIDADE E DE TOMBAMENTO DE CONTAS ESPECIAL (TCE)	PERCENTUAL	= 19,0	5/2023	Anual	2024	>= 23,00	Maior, Melhor	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI E DIÁRIO OFICIAL DO DF.	45101(CGDF)	SIM
					2025	>= 27,00				
					2026	>= 33,00				
					2027	>= 38,50				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10790 - IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CGDF)

AN11135 - PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE 2.200 AGENTES PÚBLICOS E CIDADÃOS EM TEMAS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (CGDF)

AN11140 - ELABORAÇÃO DE MANUAL TEÓRICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS (PAR) (CGDF)

AN11142 - PROMOÇÃO DA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES OBTIDAS NAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA (CGDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4066 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, GOVERNANÇA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

OBJETIVO

O269 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICAR, AOS CIDADÃOS, OS PROGRAMAS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS AÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, UTILIZANDO- SE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DE PORTAIS DE NOTÍCIAS GOVERNAMENTAIS E DE MÍDIAS SOCIAIS, GARANTINDO CONHECIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO À SOCIEDADE, BEM COMO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM) tem como objetivo coordenar, planejar e executar as políticas de comunicação social do governo local, promovendo a transparência e o acesso à informação para a população.

Considerando o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), a SECOM desenvolve ações e projetos que visam aprimorar a comunicação social do Governo do Distrito Federal, promovendo a transparência, a participação cidadã e o acesso à informação, além de consolidar a imagem institucional do governo local.

Para tanto, a SECOM deve garantir a execução de programas de comunicação, como campanhas publicitárias, produção de conteúdo, gestão da comunicação digital, assessoria de imprensa, entre outros, de acordo com o planejamento e os recursos disponíveis estabelecidos nas leis orçamentárias.

Nesse contexto, a SECOM destaca o que se segue.

DESAFIOS

- Acompanhar as mudanças na tecnologia e na mídia: A comunicação social precisará manter- se atualizada sobre as mudanças na tecnologia e na mídia, para garantir que a mensagem do governo chegue ao público de forma eficiente e eficaz;
- Transmitir informações de maneira clara e objetiva: É importante que a comunicação social consiga transmitir informações complexas de maneira clara e objetiva para que o público possa entendê- las facilmente;
- Aumentar a participação da sociedade: É fundamental que a comunicação social incentive a participação da sociedade nas ações do governo, por meio de campanhas de conscientização e consultas públicas;
- Lidar com a diversidade de públicos: A comunicação social precisará lidar com a diversidade de públicos que serão impactados pelas ações do governo, incluindo diferentes faixas etárias, níveis de

escolaridade e regiões do DF. Isso exigirá uma abordagem flexível e adaptável;

- Garantir transparência e honestidade: A comunicação social precisará garantir que as informações divulgadas sejam transparentes e honestas, para que o público tenha confiança nas ações do governo;
- Enfrentar a polarização política: A comunicação social precisará encontrar maneiras de lidar com a polarização política existente na sociedade, para garantir que a mensagem do governo chegue a todos os públicos, independentemente de suas preferências políticas; e
- Lidar com a crise de saúde pública: A comunicação social precisará lidar com a crise de saúde pública mundial, garantindo a divulgação de informações precisas e atualizadas sobre a pandemia e as medidas tomadas pelo governo para combatê-la.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir dos desafios que a SECOM enfrentará, espera-se que os seguintes resultados sejam alcançados:

- Melhoria na eficácia da comunicação: Acompanhar as mudanças na tecnologia e na mídia, bem como transmitir informações de maneira clara e objetiva, para a eficácia da comunicação, garantindo que a mensagem do governo chegue ao público de forma eficiente;
- Maior participação da sociedade: Aumentar a participação da sociedade nas ações do governo pode levar a um maior engajamento cívico, melhorando a representatividade e a legitimidade das políticas públicas;
- Melhoria na transparência e accountability: Garantir transparência e honestidade nas informações divulgadas pode melhorar a confiança do público nas ações do governo, a culminar em maior accountability; e
- Melhoria na governança: Lidar com a diversidade de públicos e com a crise de saúde pública pode melhorar a governança, enfrentar a polarização política, garantindo que as ações do governo sejam inclusivas e eficazes.

Logo, enfrentar os desafios poderá resultar em uma comunicação mais eficaz, maior participação da sociedade, melhoria na transparência e accountability e melhorias na governança, em prol da população do DF.

METAS 2024 - 2027

M998 - DIVULGAR 70% DAS ÁREAS DE PUBLICIDADE PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE (SECOM)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10583 - ALCANCE DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	RELATÓRIO DE ALCANCE CONFECCIONADO PELAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE QUE POSSUEM CONTRATOS COM A SECCOM.	15101(SECOM)	NÃO	
					>= 71,00					
					2025					>= 72,00
					2026					>= 73,00
2027	>= 74,00									
IN10584 - IMPACTO E ENTENDIMENTO DA MENSAGEM DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	RELATÓRIO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA CONTRATADOS PELAS AG. DE PUBLICIDADE CONTRATADAS PELA SECOM.	15101(SECOM)	NÃO	
					>= 71,00					
					2025					>= 72,00
					2026					>= 73,00
2027	>= 74,00									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O358 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUIVÍSTICO E A MEMÓRIA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DE MODO A GARANTIR A GESTÃO DOCUMENTAL ADEQUADA E O ACESSO À INFORMAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) tem como finalidade recolher, preservar e garantir proteção especial a documentos arquivísticos de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal, consoante o Decreto nº 8.530/1985.

Cabe notar que a atuação do ArPDF busca compartilhar experiências com os arquivos públicos e instituições voltadas à preservação da memória e sistema do patrimônio histórico e cultural do Brasil e do Mundo.

Importante considerar que a política pública social do Governo do Distrito Federal (GDF) está diretamente relacionada com as áreas de atuação do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), como uma unidade especializada em preservação da memória e guarda do acervo histórico da Capital Federal, visando ao acesso à dos cidadãos de todo o mundo, conforme preceitua a Carta Magna.

Cabe ressaltar que o ArPDF contribui com o fortalecimento da gestão documental do GDF, a viabilizar mais assertividade e interação na busca de documentação por parte dos cidadãos, uma vez que desempenha o papel de Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF). Realiza, também, orientações técnicas e capacitação de servidores com o objetivo de difundir e fortalecer a necessidade de gestão e preservação de acervos em todas as suas fases, assegurando o acesso ao conteúdo dos documentos arquivísticos.

Este objetivo faz parte de uma estratégia complexa compartilhada com diversas unidades do GDF, tendo em vista a necessidade de promover a melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração que visem à ampla participação social, com foco permanente na qualidade dos serviços prestados ao cidadão-cliente.

Este objetivo foi inserido no Plano Plurianual (PPA), 2024/2027, visando assegurar a preservação documental do GDF, tendo em vista que a missão do ArPDF se baseia na manutenção, tratamento e conservação de todos os documentos arquivísticos produzidos no âmbito do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF) e por pessoas e instituições privadas, que desempenharam relevante papel para a história e desenvolvimento do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1013 - CRIAR O PROGRAMA "VISITA GUIADA" (ARPDF)

M1018 - DIGITALIZAR 30% DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (ARPDF)

M1040 - REESTRUTURAR O CENTRO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADO OBJETIVANDO A DIFUSÃO DO ACERVO (ARPDF)

M988 - GARANTIR A SEGURA GESTÃO DO ACERVO PERMANENTE DO DISTRITO FEDERAL (ARPDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10627 - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DISTRITO FEDERAL - SIARDF	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	RELATÓRIO DE GESTÃO QUE COMPÕE A TOMADA DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR.	09102(ARPDF)	SIM	
					>= 10,00					
					2025					>= 15,00
					2026					>= 20,00
2027	>= 25,00									
IN10628 - SERVIDORES CAPACITADOS NA ÁREA DE GESTÃO DOCUMENTAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS APRESENTADO PELA ESCOLA DE GOVERNO - EGOV	09102(ARPDF)	SIM	
					>= 50,00					
					2025					>= 100,00
					2026					>= 120,00
2027	>= 150,00									
IN10630 - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO AO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO	09102(ARPDF)	NÃO	
					>= 6,00					
					2025					>= 7,00
					2026					>= 8,00
2027	>= 8,50									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11169 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ARQUIVOS POR INTERMÉDIO DA CAPACITAÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE 50% DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CSAD'S DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DISTRITO FEDERAL - SIARDF (ARPDF)

AN11170 - ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE ARQUIVOS (ARPDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO

O368 - APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DO NA HORA
APRIMORAR E EXPANDIR A REDE DE ATENDIMENTOS DO NA HORA, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E NA REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

O Na Hora foi instituído pelo Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001. Ele reúne, em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada, para a prestação de serviços públicos aos cidadãos. O Na Hora tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ele é uma diretriz para a execução de medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições em prol do aumento da qualidade de vida dos cidadãos do Distrito Federal.

Para tanto, destaca-se o Objetivo 16, Paz, justiça e instituições eficazes, em especial as metas:

- Meta 16.3 - Fortalecer o Estado de Direito e garantir acesso à justiça a todos, especialmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade; e
- Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

DESAFIOS

Para a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), os desafios do Distrito Federal para este Objetivo são os seguintes:

- Prestar atendimento com alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, assim como o de ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos, aprimorando e expandindo a rede de atendimento do Na Hora, bem como e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.
- Aumentar o número de unidades do Na Hora para maximizar a capacidade de atendimento, bem como, manter e expandir ações itinerantes, com o intuito de diminuir a distância entre o Estado e o cidadão, ao oferecer serviços em localidades onde o Na Hora não possui estrutura fixa. Tal procedimento irá modernizar e melhorar as condições de prestação dos serviços, agilizando o atendimento nas unidades do Na Hora, para a excelência no atendimento.

Sendo assim, o Governo do Distrito Federal buscará disponibilizar os serviços públicos considerados essenciais à maioria da população do Distrito Federal por meio de um atendimento mais ágil e pelo aumento da eficiência na prestação dos serviços

No que tange a este objetivo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) aborda o Programa Simplifica PJ, o qual foi instituído pelo Decreto Distrital nº 38.022/2017, cujo objetivo é simplificar, desburocratizar o atendimento às empresas, fomentar o empreendedorismo e melhorar o ambiente de negócio no Distrito Federal.

A proposta é evitar que o empreendedor precise ir a diferentes locais para tratar de seu negócio ao criar um espaço único e centralizado, a fim de garantir a celeridade, eficiência e qualidade no atendimento às demandas dos empreendedores e potenciais empresários do DF. Concebido a partir de uma perspectiva inovadora, o Simplifica PJ é fruto de uma ação integrada e de parcerias com os órgãos e entidades integrantes, o qual dentro de suas respectivas competências legais oferece os seguintes serviços:

- abertura, alteração E baixa do MEI;
- declaração de renda do MEI;
- emissão de DAS/DARF do MEI;
- emissão de parcelamento de débitos de impostos do MEI;
- orientação para solicitação de viabilidade e licenciamento de atividades econômicas no DF;
- linhas de crédito e microcrédito oferecidas pelo Programa Próspera e pelo Banco do Brasil;
- orientação contábil;
- orientação e acompanhamento, pelo CBMDF, relativo aos processos de licenciamento para segurança contra incêndio e pânico;
- nota fiscal eletrônica e outros;
- Serviços da Receita Federal relativos a micro e pequenas empresa, como emissão de certidões negativas, ajuste de guias e alguns cadastros.

O Simplifica reúne em um mesmo lugar representantes de 14 instituições, entre órgãos de governo, instituições financeiras, conselhos profissionais, além do Sebrae- DF e Senac. O programa já realizou mais de 14 mil atendimentos, e ofereceu mais de mil cursos, eventos e treinamentos.

Nesse cenário, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) ressalta o que segue.

PROBLEMAS

- Dificuldade na resolução dos entraves burocráticos dos órgãos gestores; e
- Alto custo nos processos de constituição, legalização e baixa de empresas.

DESAFIOS

- Simplificar e desburocratizar os processos de licenciamento e regularização das empresas; e
- Reduzir os custos para constituição, legalização e baixa de empresas.

RESULTADOS DESEJADOS

- Redução dos custos na legalização e baixa de empresas; e
- Aumento da capacidade produtiva das empresas já instaladas.

METAS 2024 - 2027

M1105 - REALIZAR 30 MIL ATENDIMENTOS PELO NA HORA ITINERANTE (SEJUS)

M1106 - EXPANDIR DE 8 PARA 9 UNIDADES DO NA HORA NO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)

M1108 - IMPLANTAR O NA HORA DIGITAL (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10684 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA NO NA HORA	MINUTO				2024 >= 93,00				
IN10685 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2025 >= 94,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZADO DE AVALIAÇÃO DO NA HORA	44101(SEJUS)	NÃO
					2026 >= 95,00				
					2027 >= 96,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3779 - AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Poder Legislativo cumpre três funções primordiais para a ordem democrática: representar os cidadãos, legislar e fiscalizar os atos dos poderes públicos. Adotar uma visão cada vez mais integrada dessas funções é desafio que se impõe aos legislativos na atualidade.

Em um contexto mundial de rápidas transformações, em que sociedade e economia se organizam em torno de informação, tecnologia e comunicação, a fluidez, velocidade e interdisciplinaridade marcam a dinâmica social e precisam ser incorporadas ao Estado, sobretudo ao Poder Legislativo, devido ao seu papel central de representação dessa sociedade em transformação.

Seguindo essa linha, no quadriênio passado (PPA 2020- 2023) a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) obteve diversas conquistas institucionais, entre as quais destacam-se a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2023-2030; a criação do Processo Legislativo Eletrônico (PLE); a contratação de novos servidores da Carreira Legislativa e o reconhecimento como a Casa Legislativa mais transparente do país.

A difusão de tecnologias da informação e comunicação permite um maior engajamento da sociedade na esfera pública e quebra fronteiras das mais diversas áreas, inclusive aquelas entre Estado e cidadãos. Para o Poder Legislativo, isso se traduz em maiores oportunidades para participação popular nos processos de legiferação, e em ganhos de eficiência. Nesse contexto, cresce demanda da sociedade por maior eficiência, eficácia e efetividade do Estado. Desse modo, aumenta a demanda para que políticas públicas sejam monitoradas e fiscalizadas, com foco em resultados concretos e melhorias reais na qualidade dos serviços prestados; função que o Poder Legislativo precisa fortalecer, aprofundar e ampliar.

Há, assim, um aprofundamento das atribuições constitucionais dos parlamentos em todo o mundo, pela ampliação dos canais de representação e participação dos cidadãos, pela demanda pelo aperfeiçoamento da produção legislativa e pelas inovações nas formas de elaboração e acompanhamento das políticas públicas.

Nesse sentido, para este novo ciclo (PPA 2024- 2027), a CLDF seguirá balizando sua atuação em torno de cinco objetivos relacionados a fiscalização, controle e avaliação de políticas públicas; transparência; participação; comunicação e aperfeiçoamento da gestão. Com esses objetivos e suas respectivas metas e ações, a CLDF continuará atuando para melhorar a qualidade de vida da população do Distrito Federal.

OBJETIVO

O274 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:
APRIMORAR E SISTEMATIZAR OS PROCESSOS DE MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO DF, DE FORMA EFICIENTE E INDEPENDENTE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As proposições legislativas e avaliação de políticas públicas são amplamente debatidas na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). A fiscalização é atribuição própria da ação parlamentar que, por meio de pesquisa realizada junto à sociedade do Distrito Federal, ganhou destaque no Legislativo Distrital. Objetivando melhorar os resultados e a atuação da Casa das Leis, a adoção de mecanismos de monitoramento e fiscalização exercidos de forma eficiente e independente contribuirão para o alcance de melhores resultados de suas atividades, fortalecendo o papel do Poder Legislativo.

No que tange a este objetivo, os desafios são os seguintes:

- Fomento ao controle social;
- Melhoria dos processos da CLDF;
- Aumentar a participação popular, promovendo o controle externo e social;
- Aprimorar o acompanhamento dos processos; e
-

Dar suporte à fiscalização e à legiferação.

METAS 2024 - 2027

M939 - ESTABELECE PARCERIA COM UNIVERSIDADES, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS (CLDF)

M940 - FOMENTAR O CONTROLE SOCIAL (CLDF)

M941 - APRIMORAR 100% DOS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10613 - ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO (IAF)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 0,60	Maior, Melhor	PESQUISAS REALIZADAS PELA DIR. DE COMUNICAÇÃO - DICOM (EXTERNA) E ASS. DE GESTÃO - ASSEGE (INTERNA).	01101(CLDF)	NÃO
					2025	>= 0,65				
					2026	>= 0,70				
					2027	>= 0,70				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10808 - ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DE CONTROLE (TCDF, ONGS DE CONTROLE ETC) (CLDF)

AN10813 - PROMOÇÃO DA CULTURA DE FISCALIZAÇÃO COLABORATIVA NA CLDF E NO GDF (CLDF)

AN11093 - PROMOÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO E DE RESULTADO LEGISLATIVOS (CLDF)

AN11094 - REALIZAR ESTUDOS VOLTADOS À PRODUÇÃO, À DISSEMINAÇÃO E À APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA A MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO (CLDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O374 - TRANSPARÊNCIA:
AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS E DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) tem desenvolvido, ao longo dos anos, mecanismos de disponibilização das ações legislativas e das informações institucionais. É necessário, no entanto, continuar avançando no sentido de uma atuação pautada na transparência, permitindo ao cidadão ampliar a sua capacidade de acompanhar as ações do Poder Legislativo.

Para este objetivo o grande desafio é compatibilizar a transparência da CLDF com os anseios da população, promovendo as melhorias necessárias para que a CLDF compatibilize a qualidade das informações divulgadas a partir de indicadores comuns a outras Casas Legislativas.

METAS 2024 - 2027

M942 - ASSEGURAR E IMPULSIONAR AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA. (CLDF)

M943 - APRIMORAR O PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10615 - ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA (ITLA)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 0,61	Maior, Melhor	DIVERSAS, EM ESPECIAL INTERNET.	01101(CLDF)	NÃO
					2025	>= 0,72				
					2026	>= 0,84				
					2027	= 1,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10814 - APERFEIÇOAMENTO DAS DIRETRIZES PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES (CLDF)

AN10815 - APRIMORAMENTO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO, EM MEIO ELETRÔNICO, DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO REALIZADAS (CLDF)

AN10816 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS COM AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS (CLDF)

AN10817 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO MANUAL DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO REFERENTES ÀS SUBDIMENSÕES: DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; AGENDA LEGISLATIVA; LICITAÇÕES E CONTRATOS; E GASTOS PARLAMENTARES (CLDF)

AN10818 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA MATRIZ DE TRANSPARÊNCIA DA ATRICON, REFERENTES ÀS DIMENSÕES: RECEITA; DESPESA; LICITAÇÕES; CONTRATAÇÕES; RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO; E OUVIDORIA (CLDF)

OBJETIVO

O375 - PARTICIPAÇÃO:
FOMENTAR E APRIMORAR AÇÕES INSTITUCIONAIS DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA SOCIEDADE, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ESCUTA E DIÁLOGO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Poder Legislativo é o local onde a deliberação pública acontece, devendo dar visibilidade e demonstrar institucionalmente as diversas demandas da sociedade. Em virtude disso, as práticas participativas que assegurem a expressão da soberania popular devem ser constantemente impulsionadas.

Para o objetivo de participação o maior desafio é aumentar a participação popular dos cidadãos nos processos da Casa de Leis, sendo legislativos, fiscalizatórios e até mesmo de governança e gestão, de forma organizada e contínua.

METAS 2024 - 2027

M948 - DISPONIBILIZAR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CLDF)

M950 - APERFEIÇOAR O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10612 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (IPCS)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 0,50	Maior, Melhor	DIVERSAS, EM ESPECIAL INTERNET.	01101(CLDF)	SIM
					2025	>= 0,67				
					2026	>= 0,84				
					2027	= 1,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10821 - DESENVOLVIMENTO DE INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PERMANENTES E TEMPORÁRIAS (CLDF)

AN10822 - FORTALECIMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA E DEMOCRACIA (CLDF)

AN10824 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (CLDF)

AN10825 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO, COMO O "E-DEMOCRACIA", O APLICATIVO, AS REDES SOCIAIS E A OUVIDORIA (CLDF)

AN10857 - DIVULGAÇÃO DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA CLDF (CLDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF
- 4192 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF
- 4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE
- 4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

OBJETIVO

O376 - COMUNICAÇÃO:
 PROMOVER A COMUNICAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PLURAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A comunicação tem função estratégica e contribui para que a Casa de Leis tenha amplo entendimento das demandas da sociedade, fomentando o debate e a participação cidadã. É fundamental que iniciativas dessa natureza sejam aprimoradas.

DESAFIOS

O maior desafio para a comunicação da Câmara Legislativa do DF é aumentar a divulgação da instituição e de seus trabalhos, tanto em termos de consumo de mídias como em termos de alcance populacional. O grande desafio é identificar os públicos-alvo, seus interesses em termos de horários, canais e tipos de mídias, para então formatar uma política de comunicação atual e eficaz para a Casa de Leis.

METAS 2024 - 2027

- M977 - AMPLIAR O ALCANCE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. (CLDF)
- M978 - REALIZAR PESQUISAS COM O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO (CLDF)
- M979 - AMPLIAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10625 - ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO (IAC)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	Maior, Melhor	PESQUISAS REALIZADAS PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO (DICOM).	01101(CLDF)	NÃO	
					>= 0,60					
					2025					>= 0,62
					2026					>= 0,65
2027	>= 0,69									

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10858 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO COMO O "E-DEMOCRACIA", O APLICATIVO, AS REDES SOCIAIS E A OUVIDORIA (CLDF)

AN10859 - PRODUÇÃO DE REVISTA COM ARTIGOS TÉCNICOS, TEXTOS PARA DISCUSSÃO SOBRE TEMAS RELEVANTES E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO (CLDF)

AN10860 - MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE ALCANCE DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO QUE RECEBEM RECURSOS DA CLDF, COMO BLOGS E REVISTAS, PARA AVALIAR O RETORNO DO APORTE (CLDF)

AN10861 - MONITORAMENTO DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMAGEM DA CLDF (CLDF)

AN10862 - PRODUÇÃO DE ENQUETES E DIVULGAÇÃO DE SEUS RESULTADOS NO PORTAL E NAS REDES SOCIAIS (CLDF)

OBJETIVO

O377 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO:

APRIMORAR MECANISMOS DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO (DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO, DE PROCESSOS, DE PROJETOS, DE RISCOS E DO CAPITAL HUMANO), COM FOCO EM RESULTADOS E EM ENTREGAS PARA A SOCIEDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) busca se consolidar como uma instituição comprometida com as entregas para a sociedade. Em virtude disso, visa aperfeiçoar continuamente as suas práticas de gestão e de governança, adequando-se às melhores experiências do setor público.

Na área de gestão estratégica, o principal desafio da CLDF é estabelecer processos de governança e gestão capazes de promover a estratégia organizacional, bem como alinhar suas diversas áreas para melhorar o desempenho institucional.

METAS 2024 - 2027

M1002 - PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA PARA A GESTÃO DE PROCESSOS, A GESTÃO DE PROJETOS E A GESTÃO DE RISCOS (CLDF)

M1003 - APRIMORAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE OCUPACIONAL (CLDF)

M970 - ASSEGURAR O APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA, DA ESTRATÉGIA E DA GESTÃO INSTITUCIONAL. (CLDF)

M971 - PROVER ESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA, NAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ADEQUADO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. (CLDF)

M972 - APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTIMULANDO E FOMENTANDO A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO ALINHADOS AOS VALORES E À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL. (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10637 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS (ICAE)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 0,70	Maior, Melhor	MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CLDF (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).	01101(CLDF)	SIM
					2025	>= 0,80				
					2026	>= 0,90				
					2027	= 1,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN10848 - PROMOÇÃO DO MELHOR APROVEITAMENTO DO CAPITAL INTELECTUAL DA CLDF COMO ATIVO DE CONHECIMENTO (CLDF)
- AN10865 - PROMOÇÃO DO APRENDIZADO CONTÍNUO E DO COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTOS DE FORMA SISTEMATIZADA (CLDF)
- AN10866 - NORMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) (CLDF)
- AN10867 - IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS E DEFINIÇÃO DE ATORES E INSTÂNCIAS DE RESPONSABILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CLDF)
- AN10868 - CRIAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS E DADOS DA CLDF À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CLDF)
- AN10872 - PUBLICAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DA CLDF (CLDF)
- AN10873 - DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS (CLDF)
- AN10874 - DEFINIÇÃO DE DINÂMICA DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS (CLDF)
- AN10875 - IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS QUE NECESSITEM DE MUDANÇAS OU DE DESCONTINUAÇÃO (CLDF)
- AN10876 - PROMOÇÃO DE MELHORIA DOS PROCESSOS (CLDF)
- AN10877 - IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (CLDF)
- AN10878 - REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ORGANOGRAMA) (CLDF)
- AN10879 - NORMATIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS (CLDF)
- AN10880 - MAPEAMENTO DA CADEIA DE VALOR (CLDF)
- AN10881 - DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA DE PROCESSOS (CLDF)
- AN10882 - ESTRUTURAÇÃO DE MANUAIS, FERRAMENTAS E FORMULÁRIOS PARA CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DA CLDF CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (CLDF)
- AN10883 - DEFINIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DE RISCOS (CLDF)
- AN10884 - DESENVOLVIMENTO E PUBLICAÇÃO DO MANUAL DETALHADO PARA A GESTÃO DE RISCOS (CLDF)
- AN10885 - DEFINIÇÃO E REVISÃO DA ARQUITETURA PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTAL DE SISTEMAS (CLDF)

AN10886 - CRIAÇÃO DE GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO (CLDF)

AN10887 - DEFINIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE INFORMAÇÕES (CLDF)

AN10888 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO AOS NOVOS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E GESTORES, APRESENTANDO A MISSÃO, VISÃO, VALORES E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CLDF (CLDF)

AN10889 - ALINHAMENTO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO COM AS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS (CLDF)

AN10890 - DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA (CLDF)

AN10891 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMUNICAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE RESPEITO À DIVERSIDADE (CLDF)

AN10892 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CLDF)

AN10893 - REVISÃO E INTENSIFICAÇÃO DE MECANISMOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CLDF)

AN10894 - IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL (CLDF)

AN10895 - DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO PARA O DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (CLDF)

AN10896 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 34/1991 (CLDF)

AN10897 - IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE TALENTOS NA CLDF (CLDF)

AN10898 - REALIZAÇÃO, DE FORMA CONSTANTE, DE INSPEÇÕES E VISTORIAS NO PRÉDIO (CLDF)

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6231 - CONTROLE EXTERNO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Controle Externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), consoante art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O TCDF, como guardião dos recursos públicos, tem o múnus público de fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial o Distrito Federal e as entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, com fulcro no art. 79 da referida Lei.

Nesse contexto, o TCDF tem o poder-dever de contribuir para uma gestão econômica, eficiente, efetiva e eficaz dos recursos públicos, consoante a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Além disso, a Corte de Contas atua junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, no sentido de induzir o aprimoramento da boa gestão dos recursos públicos.

A eficácia das decisões do Tribunal de Contas enfrenta os seguintes problemas: insuficiência de recursos, inclusive de pessoal, para a implementação das medidas recomendadas; limitações na capacidade de fiscalização e a possibilidade de recursos e contestações judiciais, que podem prolongar o processo de efetivação das decisões.

Mister ressaltar que a divulgação das decisões do TCDF desempenha um papel importante na eficácia das suas ações. Ao tornar público os casos de irregularidades e as medidas adotadas, a Corte de Contas contribui para o fortalecimento da transparência e da prestação de contas, bem como para a melhoria da gestão pública.

Portanto, a eficácia de suas ações depende de uma combinação de fatores, como a independência e a qualidade técnica do órgão, o apoio político e institucional, capacidade de execução das medidas recomendadas e a existência de um ambiente propício à transparência e ao combate à corrupção.

Para uma atuação mais eficiente e eficaz, o TCDF identificou como principais oportunidades de melhoria, a busca por uma atuação mais célere e tempestiva, maior proximidade do órgão com os gestores e melhor comunicação com os atores envolvidos.

Para uma atuação mais célere, a Corte de Contas pretende atuar, sobretudo, na definição dos seguintes aspectos:

- Critérios para classificação dos processos, conforme o grau de complexidade, prazos para a deliberação final dos processos em função da sua natureza;
- Medidas para a redução/eliminação do estoque de processos,
- Determinar um Cronograma de julgamento; e
- Definição de uma metodologia para quantificação dos benefícios quantitativos (financeiros e não financeiros) e qualitativos (melhorias na qualidade do serviço público cuja mensuração é de natureza subjetiva) da sua atuação.

No tocante à melhoria da comunicação e à proximidade com os jurisdicionados, o TCDF deve fortalecer o seu plano de comunicação, capacitar os gestores públicos do DF e os representantes de entidades do controle social, por meio da Escola de Contas.

Insta salientar que a missão da Escola de Contas é de grande relevância, uma vez que atua de forma preventiva, qualificando o corpo técnico do TCDF e de seus jurisdicionados. Em 2022, realizou 63 ações com um total de 644 horas/aula.

OBJETIVO

O369 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O TRIBUNAL PRESTA AUXÍLIO AO LEGISLATIVO NA CONSECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO. PARA ALCANÇAR ESSE OBJETIVO, O TCDF APRECIA AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR, JULGA AS CONTAS DOS GESTORES PÚBLICOS E DEMAIS RESPONSÁVEIS ENUMERADOS NA LOTCDF, APRECIA E REGISTRA OS ATOS DE PESSOAL, REALIZAR INSPEÇÕES E AUDITORIAS, AVALIA CONCOMITAMENTE AS LICITAÇÕES, AVALIA AS CONCESSÕES E PROPOSTAS DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS, AVALIA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL, ALÉM DE FISCALIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No que tange ao objetivo em epígrafe, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) ressalta os seguintes desafios:

DESAFIOS

Apesar da excelência em sua atuação, o TCDF enfrenta desafios a serem superados, como a promoção de uma atuação mais tempestiva, de forma a permitir um resultado célere para a sociedade.

Outro desafio é possibilitar que todos envolvidos na gestão pública conheçam os deveres e as melhores formas de implementar e acompanhar as ações realizadas, o que pode ser enfrentado por meio de ações de capacitação.

A avaliação dessa atuação por meio de indicadores é importante para permitir o acompanhamento e a correção de rumo, caso necessária, de forma a maximizar os resultados alcançados pelo órgão.

Para o quadriênio 2024-2027, a ação do Tribunal para atingir este objetivo visa enfrentar esses entraves, os quais podem ser agrupados nos seguintes desafios:

- Promover a celeridade processual;
- Aprimorar a comunicação com a sociedade e jurisdicionados; e
- Melhorar a qualidade das entregas das ações de controle externo.

Assim, com intuito de promover a celeridade processual, o Tribunal vem realizando uma análise constante das suas rotinas de trabalho, inclusive com melhorias no seu sistema eletrônico de controle de processos (e- TCDF), sistema de auditorias e de contas eletrônicas, uso de inteligência artificial, possibilitando melhor uso da sua força de trabalho. Assim, espera-se que haja uma diminuição no tempo médio de tramitação dos processos no TCDF.

Outro desafio é melhorar a comunicação com a sociedade e jurisdicionados, seja por meio de novas plataformas, como o Instagram, seja pela promoção de cursos, palestras e eventos para capacitar e informar os envolvidos.

Com isso, espera-se que a sociedade contribua de forma mais ativa no controle dos gastos públicos.

A qualidade das entregas do Tribunal é mensurada a partir dos indicadores e do atingimento das metas. Com a melhoria dos resultados obtidos nos indicadores e metas, espera-se que o TCDF tenha uma atuação mais tempestiva e eficiente.

METAS 2024 - 2027

M1511 - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS APRECIADOS EM DEFINITIVO PELO TCDF (TCDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10587 - RESOLUÇÃO DE PROCESSOS	PERCENTUAL	= 100,0	5/2023	Anual	2024 >= 120,00	Maior, Melhor	E-TCDF	02101(TCDF)	NÃO
					2025 >= 120,00				
					2026 >= 120,00				
					2027 >= 120,00				

IN10588 - EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÕES PREVISTAS NO PLANO GERAL DE AÇÃO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	= 100,00	Maior, Melhor	SEGECEX	02101(TCDF)	NÃO
					2025	= 100,00				
					2026	= 100,00				
					2027	= 100,00				
IN10589 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS PARA JURISDICIONADOS, CONTROLADORES SOCIAIS E CIDADÃOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 12,00	Maior, Melhor	ESCOLA DE CONTAS DO TCDF	02101(TCDF)	NÃO
					2025	>= 12,00				
					2026	>= 12,00				
					2027	>= 12,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PROGRAMA TEMÁTICO: XXXXX - MULHERES EM EVIDÊNCIA

CARACTERIZAÇÃO

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS, COM AS SEGUINTE METAS:

- ACABAR COM TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODA PARTE
- ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS NAS ESFERAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUINDO O TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E DE OUTROS TIPOS
- ELIMINAR TODAS AS PRÁTICAS NOCIVAS, COMO OS CASAMENTOS PREMATUROS, FORÇADOS E DE CRIANÇAS E MUTILAÇÕES GENITAIS FEMININAS
- RECONHECER E VALORIZAR O TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, BEM COMO A PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DENTRO DO LAR E DA FAMÍLIA, CONFORME OS CONTEXTOS NACIONAIS
- GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DAS MULHERES E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA A LIDERANÇA EM TODOS OS NÍVEIS DE TOMADA DE DECISÃO NA VIDA POLÍTICA, ECONÔMICA E PÚBLICA
- ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E OS DIREITOS REPRODUTIVOS, COMO ACORDADO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE AÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E COM A PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM E OS DOCUMENTOS RESULTANTES DE SUAS CONFERÊNCIAS DE REVISÃO
- REALIZAR REFORMAS PARA DAR ÀS MULHERES DIREITOS IGUAIS AOS RECURSOS ECONÔMICOS, BEM COMO O ACESSO À PROPRIEDADE E CONTROLE SOBRE A TERRA E OUTRAS FORMAS DE PROPRIEDADE, SERVIÇOS FINANCEIROS, HERANÇA E OS RECURSOS NATURAIS, DE ACORDO COM AS LEIS NACIONAIS
- AUMENTAR O USO DE TECNOLOGIAS DE BASE, EM PARTICULAR AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA PROMOVER O EMPODERAMENTO DAS MULHERES
- ADOTAR E FORTALECER POLÍTICAS SÓLIDAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DE TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODOS OS NÍVEIS.

DESAFIOS

- ATINGIR DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ O OBJETIVO DO PROGRAMA;
- AUMENTAR A SENSÇÃO DE SEGURANÇA DAS MULHERES;
- MINIMIZAR OS RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA E À VIDA DAS MULHERES;
- REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;
- ELEVAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS MULHERES;
- PROMOVER A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE MULHERES E HOMENS;
- AUMENTAR A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES; E
- REDUZIR AS TAXAS DE DESEMPREGO DAS MULHERES.

METAS 2024 - 2027

1. ARTICULAR A INCLUSÃO DO RECORTE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DF, BUSCANDO A EQUIDADE;
2. AMPLIAR AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS MULHERES;
3. AMPLIAR O NÚMERO DE BENEFICIADAS EM PROJETOS E AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;
4. REALIZAR CAMPANHAS QUE CONTRIBUAM PARA A REVERSÃO DO ATUAL QUADRO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;
5. IMPLANTAR MAIS 05 CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER NO DF.

INDICADORES:

Denominação	Unidade de Medida	Índice mais recente	Data da Apuração	Periodicidade	Desejado em			
					2024	2025	2026	2027
Quantidade de políticas públicas com inclusão de recorte de gênero implementadas	Unidade	4	31/12	anual	10	10	10	10
Quantidade de projetos executados com vistas à equidade de gênero	Unidade	2	31/12	anual	3	3	3	3
Campanhas Intersetoriais	Unidade	2	31/12	anual	3	3	3	3
Quantidade de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – NAFAVDs (Encaminhamentos Judiciais, Casa Abrigo e Outros)	Pessoa	921	31/12	Anual	1000	1100	1150	1200
Número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – CEAMs (Ingressaram no Serviço)	Pessoa	0	31/12	Anual	280	350	400	450
Número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – Casa Abrigo (Pessoas admitidas)	Pessoa	271	31/12	Anual	330	335	340	345
Número de Beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – Central de Atendimento à Mulher	Pessoa	0	31/12	Anual	85	90	95	100
Número de Centros Especializado de Atendimento à Mulher no DF	Unidade	4	31/12	Anual	2	0	2	1

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER
 3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
 4091 - APOIO A PROJETOS
 4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR
 4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS
 AÇÃO NOVA: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PARA APOIO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
 AÇÃO NOVA: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES

ANEXO III
QUANTITATIVO POR PROGRAMA

PROGRAMA	2024	2025	2026	2027	TOTAL
PROGRAMAS TEMÁTICOS					
6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15.026.277,00	23.002.211,30	24.872.556,95	25.548.343,74	88.449.388,99
6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO	1.934.425.210,00	1.395.664.891,54	1.471.575.553,63	1.550.330.066,27	6.351.995.721,44
6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	1.491.752.175,00	1.760.989.655,49	1.980.331.871,58	2.096.119.891,68	7.329.193.593,75
6204 - LEGISLATIVO	4.204.200,00	4.425.648,00	4.670.784,00	4.929.497,00	18.230.129,00
6206 - ESPORTE E LAZER	303.267.873,00	272.310.211,29	286.242.259,14	297.855.830,98	1.159.676.174,41
6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	864.367.275,00	896.497.338,87	935.530.581,83	971.415.897,04	3.667.811.092,74
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	329.589.347,00	380.387.976,23	373.903.237,43	393.519.548,83	1.477.400.109,49
6209 - INFRAESTRUTURA	2.305.293.144,00	2.281.863.626,13	2.331.243.809,89	2.343.309.111,87	9.261.709.691,89
6210 - MEIO AMBIENTE	59.428.187,00	88.950.822,55	94.433.272,83	100.396.509,07	343.208.791,45
6211 - DIREITOS HUMANOS	181.717.031,00	158.908.146,18	164.688.572,71	168.533.110,09	673.846.859,98
6212 - MULHERES EM EVIDÊNCIA (EP)	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	104.000.000,00
6216 - MOBILIDADE URBANA	2.370.473.191,00	2.353.449.589,94	2.366.095.333,40	2.486.205.317,89	9.576.223.432,23
6217 - DF MAIS SEGURO	1.104.226.132,76	1.144.219.894,79	1.192.940.923,95	1.251.611.993,59	4.692.998.945,09
6219 - CAPITAL CULTURAL	160.228.564,00	150.776.234,40	155.167.016,73	162.937.947,37	629.109.762,50
6221 - EDUCADF	1.659.610.982,00	1.837.177.275,96	1.948.687.591,38	2.065.630.676,27	7.511.106.525,61
6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	569.895.914,00	595.714.254,60	628.023.263,99	657.247.586,07	2.450.881.018,66
6231 - CONTROLE EXTERNO	255.700,00	85.000,00	110.000,00	135.000,00	585.700,00
SUBTOTAL - SUBTOTAL	13.379.761.202,76	13.370.422.777,27	13.984.516.629,44	14.601.726.327,76	55.336.426.937,23
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	224.110.871,00	223.669.921,38	238.608.703,87	247.409.267,40	933.798.763,65
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8.994.231.799,81	9.921.722.229,08	10.383.660.844,71	10.868.803.863,72	40.168.418.737,32
8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.964.059.046,00	2.062.567.457,80	2.246.894.060,36	2.392.034.917,39	8.665.555.481,55
8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	691.937.564,00	728.389.650,95	769.081.920,44	812.040.078,54	3.001.449.213,93
8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	238.008.517,00	243.860.714,31	256.044.390,69	269.293.269,61	1.007.206.891,61
8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37	115.643.296,42
8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	339.635.566,00	355.647.213,06	375.034.251,89	392.234.330,90	1.462.551.361,85
8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	363.869.788,00	416.458.885,25	423.635.861,13	392.079.915,83	1.596.044.450,21
8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	626.973.968,00	660.228.074,02	716.776.434,92	741.266.004,09	2.745.244.481,03

QUANTITATIVO POR PROGRAMA

PROGRAMA	2024	2025	2026	2027	TOTAL
8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	221.780.825,00	224.971.748,89	233.327.605,74	244.760.564,97	924.840.744,60
8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	891.729.993,00	881.432.891,54	933.289.075,92	987.868.491,59	3.694.320.452,05
8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	683.997.350,00	710.165.062,83	741.116.815,50	763.548.419,48	2.898.827.647,81
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.774.480.296,90	10.223.302.408,10	10.685.609.962,74	11.164.711.211,88	41.848.103.879,62
8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	105.352.937,00	111.779.610,10	121.021.631,87	128.278.446,32	466.432.625,29
8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.855.144.846,50	9.810.183.667,59	10.331.041.269,48	10.878.833.308,60	40.875.203.092,17
8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	343.702.329,00	376.912.968,29	397.895.462,18	419.913.796,07	1.538.424.555,54
8231 - CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	443.884.666,00	483.036.524,14	506.597.917,31	528.983.567,73	1.962.502.675,18
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	968.873.579,00	849.489.448,17	899.662.445,82	964.506.405,24	3.682.531.878,23
SUBTOTAL - SUBTOTAL	36.759.275.850,21	38.311.623.805,11	40.288.402.415,01	42.227.798.157,73	157.587.100.228,06
PROGRAMA DE OPERAÇÃO ESPECIAL					
0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.948.502.668,03	11.161.598.212,68	11.455.365.034,51	12.025.425.415,34	45.590.891.330,56
SUBTOTAL - SUBTOTAL	10.948.502.668,03	11.161.598.212,68	11.455.365.034,51	12.025.425.415,34	45.590.891.330,56
TOTAL	61.087.539.721,00	62.843.644.795,06	65.728.284.078,96	68.854.949.900,83	258.514.418.495,85

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL				
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	0,00	500,00	100,00	700,00
95 - DF ENTORNO	1.220.000,00	2.938.279,20	3.051.868,91	3.220.910,41
99 - DISTRITO FEDERAL	13.801.277,00	20.058.432,10	21.810.588,04	22.316.733,33
TOTAL	15.026.277,00	23.002.211,30	24.872.556,95	25.548.343,74
6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	506.202,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	1.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
95 - DF ENTORNO	0,00	60.000,00	113.531,95	120.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.933.918.008,00	1.382.604.891,54	1.457.962.021,68	1.536.710.066,27
TOTAL	1.934.425.210,00	1.395.664.891,54	1.471.575.553,63	1.550.330.066,27
6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS				
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	200,00	100,00	100,00	100,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	0,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	11.348,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
95 - DF ENTORNO	2.901.056,00	3.687.250,00	3.715.848,00	3.892.664,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.488.839.571,00	1.757.288.265,49	1.976.601.883,58	2.092.213.087,68
TOTAL	1.491.752.175,00	1.760.989.655,49	1.980.331.871,58	2.096.119.891,68
6204 - LEGISLATIVO				
99 - DISTRITO FEDERAL	4.204.200,00	4.425.648,00	4.670.784,00	4.929.497,00
TOTAL	4.204.200,00	4.425.648,00	4.670.784,00	4.929.497,00
6206 - ESPORTE E LAZER				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	140.541.576,00	145.902.709,62	151.253.169,90	156.488.519,95
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	78.000,00	710.000,00	820.000,00	820.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	340.000,00	532.353,15	375.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	190.000,00	440.000,00	450.000,00	510.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	1.000,00	81.000,00	56.000,00	158.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	255.000,00	290.862,32	303.755,21	422.576,50

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	0,00	300,00	400,00	300,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	1.750.000,00	650.000,00	720.000,00	785.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	362.136,00	1.748.043,71	1.821.000,00	1.935.638,10
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	960.000,00	1.170.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	260.000,00	331.547,50	311.073,41	369.293,21
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	252.426,00	907.000,00	959.000,00	1.017.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	365.000,00	918.149,68	918.149,68	1.129.675,25
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	0,00	141.200,00	278.081,90	176.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	4.000,00	6.999,99	11.000,00	14.681,42
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	1.000,00	1.000,00	9.500,00	20.500,00
23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	0,00	24.999,02	113.552,51	85.522,00
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	0,00	144.491,41	144.491,42	165.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	95.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	21.000,00	221.800,00	268.050,00	275.200,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	0,00	404,00	404,00	404,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	85.000,00	541.585,22	560.542,79	615.000,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	0,00	3.465,02	4.177,64	757,61
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	1.800,00	1.800,00	2.500,00	4.813,69
99 - DISTRITO FEDERAL	158.029.935,00	117.269.853,80	124.642.057,53	130.123.949,25
TOTAL	303.267.873,00	272.310.211,29	286.242.259,14	297.855.830,98
6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	14.057.529,00	12.032.496,37	12.456.032,94	12.873.922,37
02 - REGIÃO II - GAMA	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	104.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	267.387,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	100.000,00	100.200,00	100.200,00	100.200,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	365.000,00	430.000,00	480.000,00	505.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	50.000,00	40.000,00	40.000,00	57.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	20.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	42.000,00	125.000,00	146.782,00	110.000,02
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	60.403,00	60.000,00	63.519,37	67.037,68
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	10.000,00	20.000,00	16.000,00	18.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	0,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	1.000,00	435.736,29	500.000,00	600.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	34.212,00	68.424,00	37.212,00	40.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	0,00	500,00	100,00	1.000,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	0,00	100,00	1.000,00	1.500,00
95 - DF ENTORNO	657.698.251,00	697.024.082,11	701.697.375,20	736.307.525,18
99 - DISTRITO FEDERAL	191.044.493,00	184.793.800,10	218.760.360,32	219.498.711,79
TOTAL	864.367.275,00	896.497.338,87	935.530.581,83	971.415.897,04
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	5.825.000,00	5.825.000,00	5.825.000,00	5.825.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	315.764.347,00	366.562.976,23	360.078.237,43	379.694.548,83
TOTAL	329.589.347,00	380.387.976,23	373.903.237,43	393.519.548,83
6209 - INFRAESTRUTURA				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	131.607.070,00	183.260.476,00	20.620.000,00	20.690.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA	100.000,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	36.100,00	370.600,00	1.221.246,06	1.313.810,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	1.402.471,00	1.549.155,63	1.230.000,00	1.472.310,93
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	560.817,34	514.000,00	587.537,66
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	11.497.898,00	1.998.436,31	1.098.436,31	1.218.436,31
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	340.000,00	495.518,06	747.994,63	655.488,63
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	506.000,00	880.000,00	1.076.961,58	1.180.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	20.000,00	140.330,55	140.500,00	11.726,17
10 - REGIÃO X - GUARÁ	415.000,00	1.343.220,06	1.385.000,00	1.470.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	35.000,00	115.000,00	120.000,00	105.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	310.000,00	3.583.566,36	3.717.711,93	3.903.883,17
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	1.430.000,00	1.230.000,01	1.230.000,00	1.030.000,06
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	162.000,00	2.139.306,90	2.147.023,03	2.155.166,57
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	584.768,00	560.000,00	562.000,00	192.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	516.790,00	448.289,81	492.056,53	500.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	350.000,00	531.520,00	702.990,97	694.247,17
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	1.332,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	1.599.092,00	1.258.312,17	1.305.000,00	1.412.175,54
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	82.175,00	541.000,00	640.500,00	460.190,55
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	9.289,00	10.289,00	10.059,46	10.000,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	101.500,00	167.579,78	202.832,01	261.500,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	0,00	61.099,01	4.406,00	12.727,04
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	250.000,00	280.000,00	304.587,45	370.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	19.000,00	88.122,10	14.000,00	14.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	170.000,00	421.124,09	385.545,62	437.226,55
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	412.070,00	465.600,00	453.000,00	482.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	14.799,00	113.524,85	191.000,00	183.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	850.000,00	778.195,45	750.283,68	801.612,52
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	70.138.340,00	39.769.679,00	10.672.240,00	1.147.906,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	936.000,00	900.000,00	950.000,00	999.566,90

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	56.036.717,00	98.798.987,00	25.005.900,00	25.007.194,37
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	1.000,00	14.900,00	16.130,27	17.894,23
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00
82 - DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II	18.984.115,00	16.183.479,00	0,00	0,00
95 - DF ENTORNO	379.834.194,00	407.591.126,01	418.100.892,39	439.165.941,36
99 - DISTRITO FEDERAL	1.622.940.424,00	1.515.044.371,64	1.835.031.511,97	1.835.126.570,14
TOTAL	2.305.293.144,00	2.281.863.626,13	2.331.243.809,89	2.343.309.111,87
6210 - MEIO AMBIENTE				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	202.000,00	1.114.152,23	1.225.400,34	1.358.379,26
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	11.000,00	1.000,10	11.000,00	11.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	900,00	3.843,14	4.500,00	6.500,00
95 - DF ENTORNO	280.000,00	234.372,58	359.419,55	378.773,72
99 - DISTRITO FEDERAL	47.773.287,00	75.470.454,50	80.705.952,94	85.514.856,09
TOTAL	59.428.187,00	88.950.822,55	94.433.272,83	100.396.509,07
6211 - DIREITOS HUMANOS				
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	20.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
95 - DF ENTORNO	18.846.037,00	20.030.000,00	21.030.000,00	20.030.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	132.870.994,00	113.878.146,18	118.658.572,71	123.503.110,09
TOTAL	181.717.031,00	158.908.146,18	164.688.572,71	168.533.110,09
6212 - MULHERES EM EVIDÊNCIA (EP)				
99 - DISTRITO FEDERAL	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00
TOTAL	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
6216 - MOBILIDADE URBANA				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	1.113.400,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	0,00	1.000,00	5.000,00	2.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	2.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	0,00	1.940.200,00	1.950.200,00	2.060.200,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	0,00	1.150.000,00	936.206,88	1.150.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	300.000,00	500.000,00	500.000,00	564.022,43
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	7.570.000,00	7.573.588,40	7.577.664,44	7.581.966,23
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	40.000,00	43.000,00	53.000,00	48.000,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	0,00	4.000,00	7.000,00	1.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	500,00	500,00	500,00	500,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	0,00	2,00	2,00	20.100,00
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	0,00	50,00	50,00	50,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	0,00	5,00	5,00	5,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	0,00	200,00	200,00	200,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	300,00	300,00	1.000,00	2.000,00
83 - .DF- REGIÃO OESTE	175.020.003,00	84.691.200,00	21.000.000,00	20.005.000,00
86 - DF- REGIÃO SUL	6.694,00	7.000,00	7.700,00	7.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	2.186.199.294,00	2.247.237.294,54	2.323.752.555,08	2.444.461.024,23
TOTAL	2.370.473.191,00	2.353.449.589,94	2.366.095.333,40	2.486.205.317,89
6217 - DF MAIS SEGURO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	3.995.000,00	2.395.000,00	2.395.000,00	2.395.000,00

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
02 - REGIÃO II - GAMA	975.000,00	526.000,00	491.000,00	511.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	1.000.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	605.000,00	750.000,00	780.000,00	780.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	3.741.496,00	3.605.000,00	3.050.000,00	2.969.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	440.000,00	400.000,00	470.000,00	510.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	800.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	695.135,00	510.000,00	540.000,00	565.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	450.000,00	403.385,36	420.000,00	440.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	650.000,00	200.000,00	200.000,00	211.077,90
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	390.000,00	390.000,00	300.000,00	300.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	457.000,00	470.000,00	480.000,00	490.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	450.000,00	473.200,00	473.200,00	473.200,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	120.000,00	132.000,00	146.000,00	165.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	435.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	321.387,00	321.387,00	321.387,00	321.364,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	254.236,00	222.119,18	363.370,06	396.602,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	315.888,00	315.888,00	350.000,00	350.000,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	120.000,00	61.000,00	61.000,00	94.000,00
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	400.000,00	400.000,00	413.714,57	450.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	177.923,00	190.000,00	210.000,00	230.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	650.000,00	315.000,00	411.885,39	400.000,00
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	150.000,00	158.000,00	170.000,00	175.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	260.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	600.000,00	630.000,00	655.104,52	731.247,17

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	450.021,00	249.343,85	300.000,00	334.577,62
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	32.284,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	114.119,00	115.000,00	117.000,00	121.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.081.976.643,76	1.125.824.571,40	1.174.486.262,41	1.232.488.824,90
TOTAL	1.104.226.132,76	1.144.219.894,79	1.192.940.923,95	1.251.611.993,59
6219 - CAPITAL CULTURAL				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	160.000,00	160.000,00	160.000,00	115.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	1.000,00	100,00	100,00	100,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	1.721.000,00	920.000,00	1.076.032,87	1.090.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	180.000,00	85.000,00	110.000,00	140.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	2.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	100.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	25.500,00	100,00	100,00	100,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	19.497,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	60.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	110.000,00	170.000,00	170.000,00	220.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	115.000,00	84.450,00	127.965,99	94.064,40
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	110.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	100.000,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	130.700,00	190.700,00	107.000,00	150.000,00
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	0,00	16.100,00	15.801,01	20.212,47
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	40.000,00	24.942,32	25.000,00	150.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	83.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	52.000,00	76.899,80	55.700,00	47.500,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	25.000,00	101,00	101,00	101,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	1.500,00	200,00	200,00	200,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	2.000,00	2.000,00	3.500,00	5.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	157.141.367,00	148.330.241,28	152.548.115,86	160.098.269,50
TOTAL	160.228.564,00	150.776.234,40	155.167.016,73	162.937.947,37
6221 - EDUCADF				
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
95 - DF ENTORNO	8.625.000,00	7.725.000,00	12.325.000,00	6.955.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.649.485.982,00	1.824.152.275,96	1.931.062.591,38	2.053.375.676,27
TOTAL	1.659.610.982,00	1.837.177.275,96	1.948.687.591,38	2.065.630.676,27
6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	30.000,00	2.510.000,00	2.520.000,00	30.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	500,00	1.000,00	1.500,00	3.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	568.864.414,00	589.702.254,60	621.999.763,99	656.212.586,07
TOTAL	569.895.914,00	595.714.254,60	628.023.263,99	657.247.586,07
6231 - CONTROLE EXTERNO				
99 - DISTRITO FEDERAL	255.700,00	85.000,00	110.000,00	135.000,00
TOTAL	255.700,00	85.000,00	110.000,00	135.000,00
8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
29 - REGIÃO XXIX - SIA	4.051.361,00	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
95 - DF ENTORNO	434.203,00	967.932,72	835.741,02	882.032,29
99 - DISTRITO FEDERAL	219.625.307,00	220.701.988,66	234.772.962,85	242.527.235,11

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
TOTAL	224.110.871,00	223.669.921,38	238.608.703,87	247.409.267,40
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	8.994.231.799,81	9.921.722.229,08	10.383.660.844,71	10.868.803.863,72
TOTAL	8.994.231.799,81	9.921.722.229,08	10.383.660.844,71	10.868.803.863,72
8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	13.519.950,00	8.426.257,70	8.888.361,22	9.276.687,77
99 - DISTRITO FEDERAL	1.950.539.096,00	2.054.141.200,10	2.238.005.699,14	2.382.758.229,62
TOTAL	1.964.059.046,00	2.062.567.457,80	2.246.894.060,36	2.392.034.917,39
8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	7.882.900,00	9.936.489,00	10.486.866,00	11.067.728,00
99 - DISTRITO FEDERAL	684.054.664,00	718.453.161,95	758.595.054,44	800.972.350,54
TOTAL	691.937.564,00	728.389.650,95	769.081.920,44	812.040.078,54
8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	11.001.599,00	11.952.939,78	12.768.369,53	13.563.011,94
02 - REGIÃO II - GAMA	14.058.958,00	14.846.045,03	15.653.517,13	16.513.762,38
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	18.301.604,00	18.833.922,79	19.011.954,32	19.633.868,23
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	10.227.809,00	10.543.154,31	11.403.550,95	11.895.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	10.041.251,00	10.150.362,82	10.428.000,00	11.375.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	10.921.245,00	10.853.496,23	11.357.900,17	11.764.780,03
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	4.435.607,00	4.576.572,06	4.649.263,92	4.886.500,18
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	7.849.322,00	7.908.305,67	8.240.431,81	8.590.849,70
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	12.637.193,00	12.750.971,50	13.524.343,62	14.434.164,07
10 - REGIÃO X - GUARÁ	10.041.607,00	10.696.184,12	11.310.133,12	11.649.988,08
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	5.266.880,00	5.415.180,90	5.707.932,36	6.024.884,24
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	10.326.836,00	9.544.687,66	10.181.278,42	10.795.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	8.896.985,00	9.057.742,59	9.360.407,22	9.884.556,87
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	6.017.515,00	6.850.171,35	7.240.480,80	7.641.527,36
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	5.905.576,00	5.616.032,93	6.097.897,22	6.618.091,31
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	5.455.885,00	5.983.555,93	6.327.850,04	6.730.292,76

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	7.778.565,00	7.439.136,22	7.700.325,97	7.937.220,41
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	6.730.048,00	6.926.850,84	7.207.242,44	7.540.310,02
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	6.526.327,00	6.695.768,02	7.149.178,30	7.555.077,85
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	11.067.196,00	10.425.430,10	10.871.104,65	11.669.009,10
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	3.733.854,00	3.961.235,61	4.068.889,58	4.287.066,87
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	5.261.686,00	5.516.457,86	5.782.399,95	6.075.852,17
23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	2.638.371,00	2.711.064,30	2.822.617,83	2.861.126,12
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	4.524.181,00	4.610.332,73	4.895.673,61	4.893.591,66
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	3.968.748,00	4.108.882,52	4.410.324,54	4.651.343,38
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	4.129.671,00	3.946.011,27	4.203.035,31	4.499.202,91
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	7.671.716,00	8.058.953,98	8.541.139,12	9.024.904,90
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	3.785.967,00	4.196.650,00	4.359.918,48	4.664.248,47
29 - REGIÃO XXIX - SIA	3.577.005,00	3.789.901,55	4.074.156,91	4.294.478,18
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	6.096.871,00	6.352.112,03	6.689.800,99	7.039.593,18
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	3.378.786,00	3.504.729,58	3.672.040,06	3.675.000,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	2.071.148,00	2.176.424,58	2.287.057,96	2.394.467,24
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	3.682.505,00	3.861.447,45	4.046.174,36	4.229.500,00
TOTAL	238.008.517,00	243.860.714,31	256.044.390,69	269.293.269,61
8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37
TOTAL	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37
8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	339.635.566,00	355.647.213,06	375.034.251,89	392.234.330,90
TOTAL	339.635.566,00	355.647.213,06	375.034.251,89	392.234.330,90
8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	363.869.788,00	416.458.885,25	423.635.861,13	392.079.915,83
TOTAL	363.869.788,00	416.458.885,25	423.635.861,13	392.079.915,83
8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	626.973.968,00	660.228.074,02	716.776.434,92	741.266.004,09

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
TOTAL	626.973.968,00	660.228.074,02	716.776.434,92	741.266.004,09
8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	2.766.109,00	1.686.244,99	1.809.419,68	1.929.890,70
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	156.412,00	329.487,69	434.908,59	470.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	218.858.304,00	222.856.016,21	230.983.277,47	242.260.674,27
TOTAL	221.780.825,00	224.971.748,89	233.327.605,74	244.760.564,97
8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	1.000.000,00	1.026.807,73	1.015.615,74	1.143.706,69
99 - DISTRITO FEDERAL	890.729.993,00	880.406.083,81	932.273.460,18	986.724.784,90
TOTAL	891.729.993,00	881.432.891,54	933.289.075,92	987.868.491,59
8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	1.105.000,00	1.136.594,50	1.199.561,84	1.543.717,56
99 - DISTRITO FEDERAL	682.892.350,00	709.028.468,33	739.917.253,66	762.004.701,92
TOTAL	683.997.350,00	710.165.062,83	741.116.815,50	763.548.419,48
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
99 - DISTRITO FEDERAL	9.773.979.296,90	10.222.802.408,10	10.685.109.962,74	11.164.711.211,88
TOTAL	9.774.480.296,90	10.223.302.408,10	10.685.609.962,74	11.164.711.211,88
8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	104.852.937,00	111.279.610,10	120.521.631,87	127.778.446,32
TOTAL	105.352.937,00	111.779.610,10	121.021.631,87	128.278.446,32
8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	9.855.144.846,50	9.810.183.667,59	10.331.041.269,48	10.878.833.308,60
TOTAL	9.855.144.846,50	9.810.183.667,59	10.331.041.269,48	10.878.833.308,60
8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
99 - DISTRITO FEDERAL	343.702.329,00	376.862.968,29	397.845.462,18	419.893.796,07
TOTAL	343.702.329,00	376.912.968,29	397.895.462,18	419.913.796,07
8231 - CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	4.300.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	439.584.666,00	479.436.524,14	502.697.917,31	524.783.567,73
TOTAL	443.884.666,00	483.036.524,14	506.597.917,31	528.983.567,73
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 - DISTRITO FEDERAL	968.873.579,00	849.489.448,17	899.662.445,82	964.506.405,24
TOTAL	968.873.579,00	849.489.448,17	899.662.445,82	964.506.405,24
0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	307.000,00	307.000,00	312.000,00	316.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA	900.000,00	949.183,24	1.001.758,31	1.057.244,26
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	530.000,00	1.060.000,00	1.198.086,88	1.415.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	976.862,00	976.500,00	976.500,00	1.165.192,41
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	934.342,00	599.502,61	857.553,49	814.214,71
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	351.916,00	351.000,00	359.576,52	471.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	466.000,00	470.000,00	460.000,00	530.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	201.000,00	236.000,00	241.000,00	246.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	1.245.500,00	1.268.409,67	1.310.100,00	1.390.100,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	308.164,00	501.000,00	500.618,63	530.673,53
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	470.000,00	800.000,00	855.000,00	915.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	688.000,00	908.000,00	910.000,00	957.849,68
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	455.000,00	600.000,00	660.000,00	710.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	640.615,00	672.450,31	709.697,00	749.006,76
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	225.000,00	302.695,96	265.000,00	498.299,56
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	460.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	588.172,00	649.850,00	779.850,00	934.000,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	156.666,00	245.000,00	360.000,00	440.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	105.410,00	137.410,00	145.000,00	139.339,83

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	148.000,00	541.000,00	611.000,00	610.500,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	231.456,00	231.456,00	255.496,00	261.000,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	201.050,00	201.717,34	201.500,00	201.000,00
23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	62.965,00	101.300,00	123.000,00	220.635,77
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	50.000,00	82.181,00	66.000,00	145.428,34
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	60.000,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	210.581,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	363.039,00	384.184,80	405.466,46	418.421,02
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	356.000,00	203.861,57	221.010,00	222.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	43.500,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	310.000,00	440.000,00	495.000,00	510.000,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	158.000,00	65.000,00	75.000,00	246.809,02
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	6.500,00	11.000,00	18.600,00	39.600,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	142.500,00	160.920,94	198.499,87	243.856,44
99 - DISTRITO FEDERAL	10.936.149.430,03	11.147.295.489,24	11.439.946.621,35	12.008.181.144,01
TOTAL	10.948.502.668,03	11.161.598.212,68	11.455.365.034,51	12.025.425.415,34
TOTAL GERAL	61.087.539.721,00	62.843.644.795,06	65.728.284.078,96	68.854.949.900,83

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	95 - DF ENTORNO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	365.000,00	1	1	1	1
2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	800.000,00	8.548	8.550	8.550	8.550
2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	60.001,00	2	0	0	0
2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	130.000,00	1.500	1	1	1
2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	5.000,00	10	10	10	10
2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	1.798.000,00	310	166	207	207
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2	1	1	1
2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	99 - DISTRITO FEDERAL	INSPEÇÃO REALIZADA - UNIDADE	120.000,00	1.000	1	1	1
2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	4.346.000,00	3.054	2.649	3.061	3.061
3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PÓLO IMPLANTADO - UNIDADE	20.000,00	2	1	1	1
3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA - HECTARE	1,00	1	1	1	1
3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AGENDA IMPLANTADA - UNIDADE	16.000,00	1	1	1	1
3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PARCELAMENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	28	28	28	28
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.045.000,00	5	31	16	16
3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	GALPÃO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	25.000,00	20	4	6	2
3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	80.000,00	10	1	1	1
4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	425.000,00	600	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	95 - DF ENTORNO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	55.000,00	16.000	16.000	16.000	16.000
4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	200.000,00	2.185	1	1	1
4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	EXTENSÃO RECUPERADA - KILOMETRO	100.000,00	318	15	17	14
7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO - UNIDADE	440.000,00	1	0	0	0
9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	912.239,00	1	1	1	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	220.000,00	1	1	1	1
9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	2.624.036,00	30	1	1	1
9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	INDENIZAÇÕES PAGAS - UNIDADE	180.000,00	5	1	1	1
TOTAL			15.026.277,00				
6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO							
1141 - REFORMA DO HEMOCENTRO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	6.202,00	3.336	3.336	3.336	3.336
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	615.000,00	1	7	8	9
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	1.160.000,00	26	23	23	23
2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	16.895.562,00	476.835	482.795	488.830	494.941
2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	117.240,00	800	800	800	800
2119 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	252.750,00	10	10	10	10
2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO - UNIDADE	202.398.910,00	348.089	343.196	349.196	355.196
2175 - FOMENTO À PESQUISA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	700.000,00	4	2	2	2
2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	697.000,00	1	0	0	0

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	1.105.200,00	105	105	105	105
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	7	8	9
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	1.912.527,00	3	3	3	3
2581 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ITEM DISTRIBUÍDO - UNIDADE	3.100.000,00	247.500	272.250	299.475	329.423
2596 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	8.540.021,00	601.526	601.526	601.526	601.526
2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	8.345.793,00	2.476.920	2.476.920	2.476.920	2.476.920
2602 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.407.127,00	23.523	24.698	25.932	27.228
2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.693.565,00	600	600	600	600
2811 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE	99 - DISTRITO FEDERAL	HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO - UNIDADE	10.211.228,00	117.000	117.000	118.000	121.000
2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE	99 - DISTRITO FEDERAL	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS - UNIDADE	5.898.807,00	1.300.000	1.300.000	1.300.000	140.000
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	80.000.000,00	5.803	6.247	7.000	8.000
2975 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA	99 - DISTRITO FEDERAL	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS - UNIDADE	15.275.145,00	23.292	20.000	22.000	27.460
3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10.000,00	11	18	86	73
3136 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE AMPLIADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	2
3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	445.748,00	5	5	9	9
3141 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE AMPLIADA - UNIDADE	3.000.000,00	6	2	1	1
3154 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.000,00	1	1	1	1
3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	500.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	10.000,00	796	796	953	1.000
3222 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	10.000,00	1	3	3	2
3223 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	6.344.374,00	19	17	18	8
3225 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10.000,00	5	7	7	8
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.980.000,00	35.163	35.163	35.163	35.163
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	3	3	4
3736 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
3765 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	2	2
4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE ADQUIRIDA - UNIDADE	111.048.011,00	28.635.057	29.171.757	29.919.193	30.477.576
4042 - BOLSA DE ESTÁGIO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
4056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	43.398.563,00	1.723.744	1.723.744	1.723.744	1.723.744
4060 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	TECIDO CRIOPRESERVADO - UNIDADE	349.905,00	562	600	620	640
4068 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	18.000.000,00	33.408	34.076	34.757	35.454
4081 - GESTÃO DA HEMORREDE	99 - DISTRITO FEDERAL	TRANSFUSÕES REALIZADAS - UNIDADE	3.586.766,00	51.792	52.000	53.000	55.000
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	748.000,00	1.104	1.104	1.104	204
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	79.400,00	100	1.370	1.433	1.499
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	120.554,00	9	10	10	10
4137 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE BENEFICIADA - UNIDADE	940.080,00	8	8	8	8
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	119.236,00	423	423	423	423
4165 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.749.272,00	3	3	3	3

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE BENEFICIADA - UNIDADE	47.000.000,00	12	12	12	12
4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	INTERNAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	29.274.790,00	220.000	222.000	224.000	226.000
4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE GERIDA - UNIDADE	807.559.243,00	16	16	16	16
4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	75.734.007,00	4.384.950	4.721.334	4.994.884	5.184.086
4215 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	14.000.000,00	13.076	15.687	18.824	22.588
4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	MEDICAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	177.704.416,00	186.125.601	200.623.382	204.635.852	208.728.569
4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	99 - DISTRITO FEDERAL	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE	144.208.914,00	7.134.824	7.346.234	7.567.212	7.794.228
4253 - ACOMPANHAMENTO OFTALMOLÓGICO E AUDIOMÉTRICO NAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	500.000,00	2.000	2.000	2.000	2.000
4254 - CONSULTA E ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	5.000.000,00	20.000	20.000	20.000	20.000
4257 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	1.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
4258 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	1.000.000,00	10.000	10.000	10.000	10.000
5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL ADQUIRIDO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
5040 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	3.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
5042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	2.000.000,00	2.000	2.000	2.000	2.000
5043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM DOENÇAS RARAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	2.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
6016 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	99 - DISTRITO FEDERAL	ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA - UNIDADE	24.000.000,00	135.617	162.741	195.289	234.346
6052 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	36.733.922,00	3.000	3.000	3.000	3.000
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	585.422,00	12	4	6	1
9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	853.992,00	80	80	80	80

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	1.321.518,00	86	84	84	84
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	2.000.000,00	1	1	1	1
9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	96.000,00	37	37	37	37
TOTAL			1.934.425.210,00				
6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	18.119.000,00	4	5	5	5
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE	99 - DISTRITO FEDERAL	DIVULGAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	3.500,00	1	1	1	1
2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO MANTIDO - UNIDADE	15.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.549.000,00	4	4	4	4
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	200,00	150	150	150	150
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	11.348,00	50	50	60	60
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	8.531.580,00	31.145	31.049	31.249	31.149
2895 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	103.805.206,00	1.145	1.200	1.200	1.200
2912 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	2.450.020,00	10	72	72	72
2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA - UNIDADE	1.600.000,00	1	1	1	1
2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	7	1	7

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	17.555.234,00	4	4	4	4
3069 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF	95 - DF ENTORNO	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	1.016,00	1	2	1	1
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	7.550.000,00	1	1	1	1
3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	75.256.668,00	1	1	1	1
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PÚBLICO ATENDIDO - UNIDADE	289.823,00	10.000	10.000	10.000	10.000
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.583,00	2	3	3	3
3779 - AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	19.330.000,00	2	2	2	2
4062 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	91.689.539,00	1.153	1.250	1.350	1.350
4066 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	9.232,00	2	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	33.883.709,00	10.552	15.702	6.053	16.352
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, GOVERNANÇA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
4105 - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	450.020,00	3	8	9	10
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	626.064,00	5	4	4	4
4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	38.442.000,00	1	1	1	1
5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA - UNIDADE	25.147.000,00	1	1	1	1
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	21.877.282,00	2	2	2	2

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	49.428.399,00	2	1	1	1
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	734.128.110,00	60.000	73.000	83.000	90.000
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	129.022.642,00	3	61	61	2
9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	950.000,00	1	1	1	1
TOTAL			1.491.752.175,00				
6204 - LEGISLATIVO							
2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	354.100,00	2	2	2	2
4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	1.241.100,00	7.000	7.000	7.000	7.000
4192 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA - UNIDADE	10.000,00	700	700	700	700
4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.890.000,00	50	50	50	50
4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	609.000,00	4	4	4	4
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
TOTAL			4.204.200,00				
6206 - ESPORTE E LAZER							
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	2
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	500.000,00	4	1	2	2

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	75.000,00	6.000	6.000	6.000	6.000
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	20.000,00	11.000	110.000	11.000	11.000
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.000,00	300	1	300	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	2
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	20.000,00	5.000	15.000	15.000	15.000
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	2	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	700	700	700
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	39.771.200,00	5.239	5.123	5.123	5.123
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	47.136,00	10.000	700	700	700
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	60.000,00	1	3	2	5
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	100.000,00	48.000	49.000	49.000	49.000

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	800	800	800
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	500	200	200
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	2	1
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	540.000,00	59.252	2.301	2.301	2.301
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	30.000,00	12	12	12	12
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	100.000,00	15	20	20	20
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	5.000,00	20	20	20	15
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	30.000,00	4	1	4	4
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	5	5	5
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	5.000,00	4	5	5	5
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	550.000,00	3	4	4	4
2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ATLETA APOIADO - UNIDADE	3.400.000,00	4.500	4.700	4.700	4.700
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	220.000,00	400	438	432	432

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	42.000,00	1.200	4.320	4.120	4.150
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	10	10	10	12
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	3.000,00	800	12	12	12
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	875.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	800	200	500	500
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	200.000,00	7	5	3	3
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	50.000,00	1.200	1.200	1.250	1.300
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	30.000,00	2	9.000	9.000	9.000
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	350.000,00	1.200	1.600	1.600	1.800
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	5	5	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	1.000,00	300	15	12	5
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	500,00	4	4	4	10
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	2.000,00	1	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	20.000,00	2.000	60.000	60.000	60.000
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	2	2
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	500	500	500
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	300,00	4.800	4.800	4.800	4.800
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	33.818.716,00	5.014	5.161	5.004	5.004
3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	200
3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	3.706.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	36.000,00	2	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	5	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	10.000,00	10	10	10	10
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	20.000,00	4	4	5	6
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	42.426,00	6	7	7	6
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	8	7	8
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	12	12	10
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	20.000,00	5	5	5	5
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	5.000,00	2	3	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	85.000,00	3	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	4	4	4	4
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	5.772.000,00	165	165	207	207
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	91.589,00	60	3	3	3
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	50.000,00	6	6	6	6
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	875.000,00	10.000	10.000	12.500	15.000
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	120.000,00	7	10	6	4

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	50.000,00	8.000	15.000	15.000	15.000
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	1.000,00	300	20	10	5
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	5.000,00	500	500	2	200
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	1.688.000,00	3.513	3.460	4.120	4.120
4090 - APOIO A EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	15.000,00	1	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	EVENTO APOIADO - UNIDADE	1.000,00	12	2	2	1
4090 - APOIO A EVENTOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	EVENTO APOIADO - UNIDADE	150.000,00	15	14	14	14
4090 - APOIO A EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	10	10	10
4090 - APOIO A EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	30.000,00	12	10	13	14
4090 - APOIO A EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	8	8	8
4090 - APOIO A EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	10	12	5
4090 - APOIO A EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
4090 - APOIO A EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	4	4	4
4090 - APOIO A EVENTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	EVENTO APOIADO - UNIDADE	5.000,00	2	2	3	3
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	2.458.000,00	83	83	104	104
4091 - APOIO A PROJETOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	6.919.248,00	111	11	11	11
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	5	2	1
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	60.000,00	10	10	2	10
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	35.000,00	5	5	5	5

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	30.000,00	10	15	15	15
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	220.000,00	430	1	1	1
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	10	2	2
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	100	50	50	30
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	2.000,00	20	15	15	15
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	20	25	25
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	150.000,00	30	5	5	5
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	50.000,00	10	10	5	7
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	50.000,00	10	10	10	10
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	15.000,00	1	2	2	5
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	3	3	3
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	1.000,00	15	15	15	15
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	500,00	5	5	10	10
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	20	10	10
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	6.000,00	1	1	3	2
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	500,00	15	15	15	15
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	99 - DISTRITO FEDERAL	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	15.492.771,00	25	2	4	3
5013 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DO AUTÓDRAMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	139.894.987,00	1	1	1	1
9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	41.200.000,00	17	6	6	6
9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	2.714.000,00	3.252	4.752	3.780	3.850
TOTAL			303.267.873,00				
6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	95 - DF ENTORNO	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU	99 - DISTRITO FEDERAL	MUSEU CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.072.000,00	4.900	2	2	2
1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	FEIRA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	FEIRA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	8.520.000,00	101	2	2	2
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.800.000,00	2	2	2	2
1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	100.000,00	2	2	2	2
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	315.000,00	4	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	707.000,00	12	1	1	1
2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	300.000,00	6	6	6	6
2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	3	3	3	3

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	5.565.000,00	800	800	800	800
2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	103.393,00	100	51	51	51
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	15.000,00	3	3	3	3
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2	3	3	2
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.221.721,00	1	1	1	1
2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	50.000,00	100	5	5	5
2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	13.700.000,00	500	1.000	1.000	1.000
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	22.000,00	100	200	200	200
2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	118.175.737,00	12.700	111.000	111.000	111.000
2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	1.000.000,00	1	0	0	0
2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	700.000,00	1	1	1	1
2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.555.000,00	100	1	1	1
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	95 - DF ENTORNO	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	100.000,00	2	2	2	2
3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.000,00	3	3	3	3
3247 - REFORMA DE FEIRAS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	0,00	0	4.125	4.125	4.125
3247 - REFORMA DE FEIRAS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	200.000,00	1	0	0	0
3247 - REFORMA DE FEIRAS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	100.000,00	1.500	1.500	1.500	1.500

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3247 - REFORMA DE FEIRAS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	10.000,00	1	1	1	1
3247 - REFORMA DE FEIRAS	99 - DISTRITO FEDERAL	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	1.948.000,00	6	6	8	8
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.000,00	100	20	20	20
3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO	95 - DF ENTORNO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	413.171.036,00	10.000	100.000	100.000	100.000
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	95 - DF ENTORNO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1.000	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.556.000,00	38	40	40	40
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	3.100.000,00	5	3	3	2
3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	700.000,00	5	5	5	5
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	2.050.000,00	1	1	1	1
3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	51.812.958,00	10.000	10.000	10.000	10.000
3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	7.246.562,00	2	13	13	13
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	25.000,00	2	3	5	3
4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	50.000,00	3	5	5	5
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	220.000,00	2	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	02 - REGIÃO II - GAMA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	130.000,00	2	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	104.000,00	3	3	3	3
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	267.387,00	2	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	5.000,00	4	4	4	4

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	2	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	100.000,00	7	7	1	7
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	10 - REGIÃO X - GUARÁ	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	250.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	20.000,00	5	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	22.000,00	2	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	60.403,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	34.212,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	75.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	17.564,00	12	100	100	1
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	170.000,00	377	950	950	950
4090 - APOIO A EVENTOS	95 - DF ENTORNO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	70.000,00	10	2	2	4

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	26.100.000,00	12	1	1	1
4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	2	1	1	1
4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.355.072,00	7	11	11	11
4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.475.000,00	1	1	1	1
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	8.393,00	1	2	2	2
4259 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS PARA BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	1.000.000,00	200	200	200	200
4260 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE PROMOVIDA - UNIDADE	100.000,00	200	200	200	200
5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	12.700.000,00	1	1	1	1
5033 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ESPAÇO REVITALIZADO - UNIDADE	24.967,00	20	1	1	1
5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	6.566.000,00	4	5	6	7
6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	77.086.478,00	150	200	200	200
9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	FINANCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	5.202.486,00	1	1	1	1
9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO - UNIDADE	4.336.257,00	1	1	1	1
9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	FINANCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	24.887.488,00	1.106	1.106	1.106	1.106
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	10.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	4.530.000,00	6	6	6	6
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	95 - DF ENTORNO	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	3.500.000,00	10	5	5	5
9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	40.520.161,00	10	18	18	18
9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9122 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	150	150	150
9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS	99 - DISTRITO FEDERAL	---	0,00	0	1	1	1
TOTAL			864.367.275,00				
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO							
1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL RECUPERADO - UNIDADE	70.540.000,00	51	51	51	51
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	10.000.000,00	1.583.400	1.583.400	1.583.400	1.583.400
1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	32.000.000,00	47.000	27.000	27.000	27.000
1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	8.266.265,00	4	4	4	4
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	10.000,00	1	1	1	1
1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	1.825.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	6.100.000,00	35	35	33	31
2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA - HECTARE	100.000,00	1	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.945.249,00	2	2	2	2
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	1.354.000,00	3	3	3	3
2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	9.685.344,00	17.000	17.000	17.000	17.000
3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3053 - EDUCAÇÃO URBANA	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	18.250.147,00	2.001	15	15	15
3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS	99 - DISTRITO FEDERAL	LOTE REGULARIZADO - UNIDADE	11.000.000,00	420	2.881	3.126	1.488
3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	480.000,00	2	3	3	3
3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	1.572.453,00	2	2	2	2
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PÚBLICO ATENDIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.200.000,00	22	22	22	22
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	1	1	1	1
4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	LOTE REGULARIZADO - UNIDADE	0,00	0	0	0	0
4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	99 - DISTRITO FEDERAL	LOTE REGULARIZADO - UNIDADE	31.555.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	6.372.453,00	14	14	14	14
4064 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	97.082.864,00	1	1	1	1
4142 - OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	4.938.117,00	11.000	11.000	11.000	11.000
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	1.072.455,00	2	2	2	6
5035 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONTRATO NOVADO - UNIDADE	1.100.000,00	33.000	8.250	8.250	8.250
5044 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA REGIÃO DO NOVA COLINA -SOBRADINHO -DF	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SETOR REGULARIZADO - UNIDADE	4.000.000,00	0	1	1	1
5045 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA BASEVI -SOBRADINHO II -DF	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SETOR REGULARIZADO - UNIDADE	4.000.000,00	1	1	1	1
5046 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA REGIÃO DO SETOR DE MANSÕES SOBRADINHO II	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	SETOR REGULARIZADO - UNIDADE	4.000.000,00	1	1	1	1
TOTAL			329.589.347,00				

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6209 - INFRAESTRUTURA							
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	60.000,00	240	200	320	320
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	02 - REGIÃO II - GAMA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	100,00	80.000	100.000	100.000	100.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	1.030.000,00	7.000	7.000	3.000	4.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	2	3	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	253.551,00	15.000	14.273	14.273	14.273
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	2.000,00	3.000	30.000	30.000	30.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	115.000,00	20.000	20.000	20.000	20.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	50.000,00	10.000	15.000	15.000	15.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	500.000,00	10	10	5	6
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	48.000,00	3.000	3.000	3.000	3.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	537.768,00	40	49.000	49.000	49.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	146.790,00	500	5.000	5.000	5.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	150.000,00	800	1.200	1.800	1.800
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1.000	1.000	1.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	250.000,00	400	1.800	1.800	1.500

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	1.000,00	300	3	300	5
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	500,00	80.000	80.000	80.000	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	2
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	250.000,00	72.000	200	500	500
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	10.000,00	1	1	1	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	50.000,00	250.000	100.000	100.000	100.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	100.000,00	50.000	50.000	50.000	50.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	3.000,00	1.200	1.000	200	200
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	11.850	19.342	14.715
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	3.338	3.338	3.338
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	350.000,00	1.000	5.000	5.000	5.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	3.572.000,00	13.450	94.139	94.139	94.139
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	100,00	1.380	8.000	8.000	8.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	62.263.623,00	21.044.700	42.572.848	48.321.747	53.159.830
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	50.000,00	5	105	109	113
1812 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	26.330.000,00	24	24	24	24
1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	95 - DF ENTORNO	SISTEMA EXPANDIDO - UNIDADE	98.720.081,00	2	1	1	1
1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	95 - DF ENTORNO	SISTEMA EXPANDIDO - UNIDADE	46.148.159,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	100.000,00	20	100	130	130
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	500,00	10	30	30	30
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	50.000,00	50	50	50	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	400	300	400
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	50.000,00	20	20	20	25
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	5.000,00	10	10	10	5
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	20	20	25
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	400.000,00	10	5	6	6
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	5	4	5
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	90.000,00	10	8	10	10
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	15	50	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	10	100	100
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	500,00	30	30	30	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	500	500	500
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	40.000,00	300	300	300	300
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	2.000,00	200	200	50	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	146.000,00	1.000	50	50	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	100,00	122	122	122	122
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	139.426.264,00	502	521	541	562
1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	110.000.000,00	1	1	1	1
1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	30.100.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	60.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	5.000,00	3	3	3	3
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	80.000,00	3	1	3	4
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	50.000,00	2	2	2	2
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	2.000.000,00	19	134	139	144
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	LIXO COLETADO - TONELADA.	510.108.060,00	2	2	2	2
2319 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	30.000,00	15	0	0	0
2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	750.000,00	1	1	1	1
2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	RESÍDUO TRATADO - TONELADA.	5.000,00	1	1	1	1
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA - METRO	65.000,00	100	100	100	100
2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA - METRO	0,00	0	1	1	1
2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA - METRO	11.000.000,00	134.000	134.000	134.000	134.000
3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
3013 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	70.018.340,00	1	1	1	0
3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	82 - DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	18.984.115,00	1	1	0	0
3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	11.139.347,00	41.945	3.766	0	0
3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	52.462.976,00	197.532	28.241	0	0
3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	3.600.000,00	13.556	0	0	0
3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	21.037.070,00	27.828	0	0	0

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3094 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA	99 - DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA - UNIDADE	206.699.527,00	48	48	48	48
3101 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3205 - REMANEJAMENTO DE REDE	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE REMANEJADA - UNIDADE	45.000,00	6	0	0	0
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.525.363,00	69	119	121	123
3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	1,00	1	21	22	23
3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	282.000,00	3	1	1	1
3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	6.386.044,00	3	1	1	1
3859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA - UNIDADE	0,00	0	100	104	108
4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.000,00	10	10	10	10
4070 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	170.651.631,00	5.040.038	5.161.987	7.116.069	7.116.069
5030 - AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
5034 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO - UNIDADE	14.756.080,00	1	1	1	1
5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROÇÃO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	2.000,00	4.000	2	2	2
5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	400,00	41	1.320	1.320	1.320
7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	95 - DF ENTORNO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	112.721.416,00	2	1	1	1
7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	95 - DF ENTORNO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	122.244.538,00	2	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	300.000,00	2	50	50	50

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02 - REGIÃO II - GAMA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	20	20	20
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	150	50	50
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	2	10
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	150.000,00	1	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	70.000,00	5	5	5	4
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	400.000,00	10	8	6	2
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	5	5	5	5
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	25	50	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	1.000,00	1	100	100	100
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	500,00	100	100	100	30
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	500	500	500

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	30.000,00	300	1.500	1.500	1.500
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	292.070,00	2	2	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	200	100	50
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29 - REGIÃO XXIX - SIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	830.000,00	1	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	40.000,00	1.000	100	100	100
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	500,00	100	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	100,00	1.027	1.027	1.027	1.027
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	273.570.855,00	1	1	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	50.000,00	240	200	200	200
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	02 - REGIÃO II - GAMA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	100.000,00	800	800	800	800
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	35.500,00	2.000	80.000	80.000	80.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	312.471,00	1.300	1.500	1.500	1.500
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	40.000,00	100.000	100.000	100.000	100.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	340.000,00	1	25	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	500.000,00	1.000	30.000	30.000	30.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	20.000,00	1.000	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	150.000,00	20.000	20.000	20.000	20.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	20.000,00	3	3	3	3
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	180.000,00	15.000	15.000	15.000	15.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	50.000,00	10	10	5	2
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	19.000,00	450	450	450	450
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	37.000,00	10.000	5.000	5.000	5.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	280.000,00	5.000	5.000	50.000	5.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	200.000,00	800	1.200	1.200	1.200
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	1.332,00	1.000	1.000	1.000	1.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	1.349.092,00	1.800	5.000	5.000	5.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	82.175,00	1	1	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	7.289,00	5	2	2	2
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	100.000,00	80.000	80.000	80.000	80.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	0,00	0	2	2	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	100
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	5.000,00	1	1	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	0,00	0	8.000	8.000	8.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	20.000,00	50.000	100.000	50.000	50.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	9.799,00	200	200	300	200

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	20.000,00	150.000	150.000	150.000	180.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	120.000,00	200	10	10	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	400.000,00	3.000	50.000	50.000	50.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	1.241,00	1	100	100	100
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	300,00	18.000	18.000	18.000	18.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	163.908.101,00	150.280.000	150.280.000	150.280.000	150.280.000
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	432.875,00	1	1	1	1
TOTAL			2.305.293.144,00				
6210 - MEIO AMBIENTE							
1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA - UNIDADE	550.000,00	5	5	5	5
1230 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA RECUPERADA - METRO QUADRADO	1.020.000,00	50.000	10.000	10.000	10.000
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	2.000,00	1	2	2	2
1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO MANTIDO - UNIDADE	400.000,00	1	1	1	1
1766 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	1.000,00	1	20	20	20
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	1.000,00	9	3	4	4
1998 - PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	215.002,00	3	3	3	3
2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA RECUPERADA - HECTARE	2.000,00	12.049	2	2	2
2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO - UNIDADE	801.000,01	4	4	26	37

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2535 - GESTÃO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA MANTIDA - UNIDADE	250.000,00	2	2	2	2
2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA ATENDIDA - UNIDADE	1.000,00	1	4	4	4
2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	145.000,00	1	1	1	1
2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO ATUALIZADO - UNIDADE	12.000,00	1	1	1	1
2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.000.000,00	2	2	2	2
2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.914.000,00	20	20	20	20
2577 - GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	312.000,00	13	13	13	13
2580 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSERVADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.512.369,00	1	2	2	2
2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.035.262,00	16	12	12	12
2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DF NOS PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA RECOMPOSTA - HECTARE	1.000,00	1	1	1	1
2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2932 - PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA ASSISTIDA - HECTARE	30.000,00	5.500	5.500	1	1
2940 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA MANTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
3000 - IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	11.000,00	1	1	1	1
3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PARQUE IMPLANTADO - UNIDADE	10.000.000,00	1	1	1	1
3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA - HECTARE	200.000,00	55	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO, TÉCNICO E DIDÁTICO	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÃO EDITADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
3123 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3129 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	200.000,00	20	20	20	20
3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	12.000.000,00	23	23	23	23
3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	2
3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	1.000,00	2	2	2	2
3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO	99 - DISTRITO FEDERAL	ZONEAMENTO CONCLUÍDO - UNIDADE	0,00	0	8	8	8
3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÃO EDITADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	500,00	3	3	3	3
3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	2	2	2
3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.000,00	11	11	11	11
3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA - HECTARE	40.000,00	24	24	24	24
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	12	14	14	14
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	2	3	3	3

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	2	1
4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL	95 - DF ENTORNO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	70.000,00	3.500	3.500	3.500	3.500
4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ANIMAL ASSISTIDO - UNIDADE	8.650.233,00	522	570	570	570
4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	400,00	5	5	5	5
4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	506.000,00	1.202	1.202	1.202	1.202
4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	300.000,00	3	3	3	3
4096 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	LICENCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	15.000,00	1	1	1	1
4100 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	GESTÃO MODERNIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4113 - PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	MUDA PRODUZIDA - UNIDADE	30.000,00	224.000	224.000	24	224.000
4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	65.000,00	1.200	1.200	1.200	1.200
4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	4	4	4
4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	670.000,00	1	1	1	1
5047 - IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
5713 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO - UNIDADE	97.008,00	60	60	60	60
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	3.300.000,00	385	361	361	361
9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	3.411.412,99	78	7	7	7
9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA ATENDIDA - UNIDADE	2.201.000,00	5	2	5	5
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	5.150.000,00	5	5	5	5
TOTAL			59.428.187,00				

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6211 - DIREITOS HUMANOS							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.000.000,00	9	10	8	8
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.000,00	1.100	7	7	7
1754 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	20.000,00	1	1	1	1
2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	DEPENDENTE ASSISTIDO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000.000,00	5.000	100	100	100
2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	95 - DF ENTORNO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	4.500,00	1	1	1	1
2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	60.000,00	1	1	1	1
2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	22.010.000,00	6	6	6	6
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	10.000.000,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	10.000.000,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	95 - DF ENTORNO	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	3.720.000,00	48	47	47	47
2593 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.100.997,00	1	5	5	5

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	99 - DISTRITO FEDERAL	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	500.000,00	2	2	2	2
2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	19.995.000,00	180	1.800	1	1.800
2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA BENEFICIADA - UNIDADE	1.700.000,00	90	90	90	90
2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA APOIADO - UNIDADE	1.094.234,00	1	1	1	1
2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.040.000,00	7	2	2	2
3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	3.010.000,00	2	3	2	3
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.500.000,00	400	400	400	400
3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	1.000,00	1	2	2	2
3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	5.000.000,00	1	1	1	1
3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	58.000,00	1.160	2	2	100
3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.000,00	2	2	2	2
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	14.500,00	2	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	6.695.135,00	374	365	365	366
3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.010.000,00	10.000	10.000	10.000	10.000
3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	500	500	500

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10,00	2	2	1	1
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	130.000,00	1.200	1.300	1.300	1.300
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	378.000,00	302	352	352	352
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	501.000,00	12	4	4	4
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	14.500,00	2	2	2	2
4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.010.000,00	1	1	1	1
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	200.000,00	1	1	1	1
4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	99 - DISTRITO FEDERAL	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS - UNIDADE	74.650,00	1.000	1.000	1.000	1.000
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	83.280,00	1.000	1.000	1.000	1.000
4151 - ADVOCACIA DATIVA	99 - DISTRITO FEDERAL	HONORÁRIO PAGO - UNIDADE	1.500.000,00	1	1	1	1
4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.291.582,00	10	10	10	10
4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	237.217,00	4	3	3	3
4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	95 - DF ENTORNO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	18.836.037,00	31	31	31	31
4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	100.000,00	2.500	2.500	2.500	2.500
4252 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	5.000.000,00	1.000	0	0	0
5009 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL " - PRODOC	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	725.233,00	1	1	0	0
5039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS MARCHA PARA JESUS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	0	0	0
9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	3.665.305,00	301	2	2	2
9070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	45.940.217,00	10.002	12.002	13.002	14.002
9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	3.190.348,00	50	50	50	50
9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	214.286,00	10	12	12	12
TOTAL			181.717.031,00				
6212 - MULHERES EM EVIDÊNCIA (EP)							
3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	5.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000.000,00	5	5	5	5
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	2.000.000,00	5	5	5	5
4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.000.000,00	10	10	10	10
4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	4.000.000,00	8	8	8	8
4261 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	3.000.000,00	450	450	450	450
9138 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PARA APOIO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	99 - DISTRITO FEDERAL	---	5.000.000,00	10	10	10	10
TOTAL			26.000.000,00				
6216 - MOBILIDADE URBANA							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.683.198,00	39	110	110	110

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	OBRA DE ARTE RECUPERADA - UNIDADE	2.000,00	2	2	2	2
1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	OBRA DE ARTE RECUPERADA - UNIDADE	20.000,00	4	1	1	1
1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA DE ARTE RECUPERADA - UNIDADE	43.700.000,00	19	26	29	26
1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PASSARELA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	0,00	0	25	50	25
1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	99 - DISTRITO FEDERAL	PASSARELA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	13.620.000,00	720	720	600	720
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	16.001.000,00	99	6	6	7
1475 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	RODOVIA RECUPERADA - KILOMETRO	110.107.896,00	42	42	42	42
1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ABRIGO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ABRIGO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	ABRIGO IMPLANTADO - UNIDADE	88.814.591,00	100	1.000	1.000	1.000
1816 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000	8.080	1.800	3.600
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	2.300.000,00	7	49	46	47
2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA - UNIDADE	30.000,00	5	5	5	5
2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA - UNIDADE	3.810.000,00	81	94	94	94
2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	345.011.765,00	18	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.402.000,00	31	33	33	33
2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO MANTIDO - UNIDADE	64.620.026,00	100	4	4	4

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	VIAGEM REALIZADA - UNIDADE	160.861.172,00	123.300	123.331	122.905	123.330
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	2.849.991,00	162	160	160	160
2886 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	500.001,00	3.000	13.000	10.000	10.000
3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	RODOVIA AMPLIADA - KILOMETRO	15.731.197,00	21	21	20	20
3007 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	99 - DISTRITO FEDERAL	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA - KILOMETRO	48.174.677,00	1	1	1	2
3014 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT	99 - DISTRITO FEDERAL	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA - KILOMETRO	5.764.389,00	1	1	1	1
3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	TÚNEL CONSTRUÍDO - UNIDADE	1.005.000,00	1	0	0	0
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1.000	1.000	100
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	15.000	15.000	15.000
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	50	100	100
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	40.000,00	300	15.000	15.000	15.000
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	2.350.000,00	20.385	20.385	779	782
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	0,00	0	1	1	1
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	30.000,00	10	10.000	10.000	10
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	0,00	0	1	1	1
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	50.000,00	50	50	50	50
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	14.076.277,00	210	211	232	232
3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	83 - .DF- REGIÃO OESTE	CORREDOR IMPLANTADO - KILOMETRO	175.020.003,00	12	4	51	2

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3126 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE	99 - DISTRITO FEDERAL	CORREDOR IMPLANTADO - KILOMETRO	100.500.000,00	10	10	10	10
3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA IMPLANTADO - UNIDADE	3.230.000,00	50	50	50	50
3134 - AQUISIÇÃO DE TRENS	99 - DISTRITO FEDERAL	TREM ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	0	1	4
3180 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	34.264.425,00	100	1.000	1.000	1.000
3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	8.284.137,00	1	2	2	2
3277 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	29.372.947,00	1	5	3	3
3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.148.250,00	179	3.930	3.930	3.930
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.716.179,00	11	16	20	15
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	14.860.000,00	105	10	9	8
3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL	86 - DF- REGIÃO SUL	CORREDOR IMPLANTADO - KILOMETRO	6.694,00	1	1	1	1
3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL	99 - DISTRITO FEDERAL	CORREDOR IMPLANTADO - KILOMETRO	85.302.112,00	8	8	8	8
3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO INSTALADO - UNIDADE	1.600.000,00	304	1.000	1.000	1.000
4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	TERMINAL MANTIDO - UNIDADE	13.343.523,00	1	3	3	2
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	40.000,00	8	8	8	8

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2	1.000	1.000	2
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	500,00	2	2	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	300,00	1	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	19.535.472,00	440	490	490	490
4071 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	TÚNEL OPERADO - UNIDADE	58.400,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	200.000,00	710	770	825	980
4195 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	RODOVIA CONSERVADA - KILOMETRO	24.188.400,00	1.000	1.500	1.500	1.500
4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA - UNIDADE	569.321.258,00	40	5	5	5
4251 - TARIFA ZERO ESTUDANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA - UNIDADE	5.000.000,00	100.000	100.000	100.000	100.000
4993 - LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	TAXA PAGA - UNIDADE	1.000.000,00	50	20	20	20
5002 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	500.000,00	787	8.405	69.167	88.210
5016 - REFORMA DE PONTOS DE TÁXI	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTO DE TÁXI REFORMADO - UNIDADE	4.500.000,00	100	1	1	1
5017 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTO DE TÁXI CONSTRUÍDO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
5032 - REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	7.500.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	300.000,00	7	5	3	3
5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1.300	1.300	0
5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA - KILOMETRO	167.480.326,00	37	37	37	37
5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99 - DISTRITO FEDERAL	VIADUTO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	114.154.085,00	391.650	16.754	16.750	16.750
7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	TERMINAL CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	30.000.000,00	1	1	1	1
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	3.120.000,00	1.015	515	515	515
TOTAL			2.370.473.191,00				
6217 - DF MAIS SEGURO							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	11	12	12
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	15.500.000,00	1	5	5	5
1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	99 - DISTRITO FEDERAL	QUARTEL CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	6.000	6.600	7.600
1482 - REFORMA DE QUARTÉIS	99 - DISTRITO FEDERAL	QUARTEL REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	2.200	2.220	2.230
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	2.100.000,00	9.000	1.000	500	1.000
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	02 - REGIÃO II - GAMA	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	500.000,00	350	350	0	0
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	100.000,00	142	500	0	0
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	250.000,00	500	500	0	0
1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA IMPLANTADO - UNIDADE	11.699.859,00	4	5	5	5
1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.010.000,00	25.000	33.000	33.000	33.000
1720 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	10.000,00	50	50	50	50

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	100	100	100
2322 - BOMBEIRO AMIGO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	60.000,00	1.000	1.100	1.200	1.300
2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO	99 - DISTRITO FEDERAL	COLETA REALIZADA - LITROS	35.000,00	1.500	18.000	18.000	18.000
2340 - BOMBEIRO MIRIM	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	320.000,00	1.250	1.200	1.200	1.200
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.895.000,00	60	50	50	50
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	02 - REGIÃO II - GAMA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	475.000,00	18	18	18	18
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.000.000,00	53	53	55	55
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	505.000,00	30	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	551.496,00	28	30	30	20
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	440.000,00	14	20	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	800.000,00	25	25	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	450.000,00	15	12	12	12
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	100.000,00	25	25	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	750.000,00	30	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	695.135,00	30	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.300.000,00	48	48	48	48
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	450.000,00	43	43	43	43
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	650.000,00	30	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	390.000,00	14	14	14	14

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	457.000,00	15	15	15	15
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	450.000,00	19	19	19	19
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	120.000,00	5	5	5	5
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	435.000,00	20	20	22	22
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	321.387,00	12	12	12	12
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	254.236,00	18	18	18	18
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	315.888,00	20	20	25	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	120.000,00	4	2	2	4
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	400.000,00	25	25	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	177.923,00	14	14	14	14
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	650.000,00	25	25	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	150.000,00	8	8	8	8
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	600.000,00	28	28	28	28
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	260.000,00	10	10	12	12
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	600.000,00	23	25	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	450.021,00	20	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	32.284,00	5	5	5	5
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	114.119,00	8	8	8	9
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	83.596.771,00	3.329	3.337	3.457	3.568

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	CAMPANHA REALIZADA - UNIDADE	1.300.000,00	3	4	4	4
2469 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	18.799.000,00	1	1	1	1
2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	SENTENCIADO ASSISTIDO - UNIDADE	40.000.000,00	17.300	17.300	17.300	17.300
2541 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	52.740.449,00	2	1	1	1
2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	56.409.935,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2629 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	54.967.189,00	1.200.000	1.200.000	1.250.000	1.250.000
2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	13.050.000,00	1	1	1	1
2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	27.999.116,00	1	1	1	1
2775 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO EXECUTADO - UNIDADE	400.000,00	1	1	1	1
2776 - PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2784 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	11.000.000,00	35	35	37	37
2801 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	29.200.000,00	82.000	82.000	82.000	82.000
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	3.640.000,00	1	1	1	1
2904 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	2.940.000,00	1	1	1	1
2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	5	5	5
3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	70.201.611,00	7.310	8.104	8.104	8.104
3072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO	02 - REGIÃO II - GAMA	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	30.000,00	1	2	2	2
3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	2,00	1	2	2	2
3208 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA - UNIDADE	350.000,00	4	3	3	3
3209 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	0,00	0	5.000	5.000	5.000
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	300	300	300
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	3	18	18	18
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	200.000,00	1	2	2	9
4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
4069 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	11.000,00	1	1	1	1
4075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	400.000,00	5	6	6	6
4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4101 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA - METRO QUADRADO	20.000.000,00	455.500	3.200.000	3.200.000	320.000
4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	0,00	0	10.002	10.002	10.002
4197 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA - METRO QUADRADO	4.000.000,00	10.000	13.000	13.000	13.000
4198 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA - UNIDADE	16.000.000,00	565	567	567	567
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	44.268.352,00	5	4	4	4
4242 - 00NR - MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	462.568.359,76	0	2	2	2
5029 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.000,00	600	601	601	601
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	0	0	0

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	33.000.000,00	70	35	37	37
TOTAL			1.104.226.132,76				
6219 - CAPITAL CULTURAL							
1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	3.000,00	1	1	1	1
1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2417 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	400.000,00	1	1	1	1
2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.	99 - DISTRITO FEDERAL	ORQUESTRA MANTIDA - UNIDADE	1.500.000,00	2	2	2	2
2590 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIO CRIATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLEMENTADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
2803 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
2810 - APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	1.500.000,00	11	11	11	11
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	2.000,00	3	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2	3	2	3
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	52.000,00	6	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	4	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	12.000,00	3	3	2	2
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	2.053.170,00	2	15	15	10

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2911 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.000.000,00	90	90	90	90
2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	30.000,00	1	1	1	1
2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.000.000,00	15	15	15	15
3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	3.000,00	1	1	1	1
3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3308 - APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000.000,00	3	3	3	5
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	02 - REGIÃO II - GAMA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	5	3	3	3
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.716.000,00	2	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	5	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	80.000,00	12	12	12	12
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000,00	24	2	2	4
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	25.500,00	2	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	19.497,00	2	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	25.000,00	11	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	40.000,00	5	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	80.000,00	5	5	2	5
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	50.000,00	12	10	11	12

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	18.000,00	6	7	7	6
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	5	5	5	5
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	8	9	8
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	12	12	10
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	40.000,00	4	10	10	10
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	20.000,00	1	4	4	4
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	40.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.500,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1
3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	19.000.000,00	2	2	2	2
3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
4004 - IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	150.000,00	1	1	1	1
4012 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÊMIO CONCEDIDO - UNIDADE	3.500.000,00	151	151	151	151

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4023 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA IMPLANTADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
4085 - ESCOLA DE CULTURA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	60.000,00	1	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	70.000,00	12	12	12	12
4090 - APOIO A EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	10	10	10
4090 - APOIO A EVENTOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	20.000,00	10	10	10	10
4090 - APOIO A EVENTOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	20.000,00	2	4	2	4
4090 - APOIO A EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	65.000,00	10	12	11	12
4090 - APOIO A EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	130.700,00	8	8	8	8
4090 - APOIO A EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO APOIADO - UNIDADE	1.000,00	12	5	12	5
4090 - APOIO A EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	4	4	4
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	73.166.601,00	581	575	575	575
4104 - APOIO AO DISTRITO JUNINO	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
5026 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	1	5	5	1
5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	CENTRO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	40.000,00	1	11.000	11.000	11.000
5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	CENTRO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	50.000,00	3.000	3.000	3.000	3.000
5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	CENTRO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	14.291.250,00	3.042	0	0	0
9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	29.930.346,00	55	70	70	70
9112 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
TOTAL			160.228.564,00				
6221 - EDUCADF							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	10.831.939,00	104	5	12	6
1731 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA ASSISTIDA - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	95 - DF ENTORNO	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	410.000,00	3	1	3	2
1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	3.600.000,00	3	3	1	3
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	4.833.998,00	170	101	92	170
2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	3.400.000,00	410	524	744	1.081
2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	787.309,00	23.954	23.954	23.954	23.954
2175 - FOMENTO À PESQUISA	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	5.000.000,00	100	1	100	40
2175 - FOMENTO À PESQUISA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	500.000,00	50	20	5	1
2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	50.426.709,00	283	283	283	283
2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	434.426.570,00	1.030	1.030	1.030	1.030
2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	126.482.933,00	190	190	190	190
2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	11.566.114,00	14	14	14	14
2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	68.853.446,00	95	95	95	95
2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	16.569.703,00	78	78	78	78
2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	70.000.000,00	86.280	86.280	86.280	86.280
2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	45.384.927,00	169.713	171.422	171.422	171.422
2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	3.350.000,00	100	60	60	70

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	5.789.992,00	16	5	4	6
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	1.600.000,00	460	45	32	30
2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	3.200.000,00	77	2	2	2
2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	87.324.375,00	469.122	469.122	469.122	469.122
3632 - SAÚDE ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	396.781,00	7.595	7.500	7.500	7.500
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.436.028,00	63	55	40	40
3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ESCOLA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.500.000,00	1.001	1.001	1.001	1.001
3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	35.943.957,00	30.776	63.003	63.004	63.002
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	1.135.000,00	15	4	12	12
3985 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA AMPLIADA - METRO QUADRADO	4.862.539,00	6.121	17.000	17.000	17.000
3990 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA RECONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	2.558.615,00	6.121	16.200	16.200	16.200
3991 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA REFORMADA - METRO QUADRADO	2.760.835,00	6.121	16.200	16.200	16.200
4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	9.995.197,00	1.200.088	420.148	420.128	420.148
4063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	6.030.000,00	7	4	11	2
4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	425.000,00	110	11	50	110
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	315.000,00	95	11	50	110
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	280.000,00	30	16	6	6
4091 - APOIO A PROJETOS	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	500.000,00	20	1	10	30

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	350.000,00	10	10	5	5
4255 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	1.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
4256 - EDUCAR PARA O EMPREENDEDORISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	1.000.000,00	10.000	10.000	10.000	10.000
4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	122.681.465,00	62.383	62.063	62.383	62.383
5041 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	3.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	16.000.000,00	4.464	4.464	4.464	4.464
5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	BIBLIOTECA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	0,00	0	2.000	2.000	2.000
5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	99 - DISTRITO FEDERAL	BIBLIOTECA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	1.900.000,00	2.000	2	2.000	2.000
9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	2.150.000,00	35	120	60	100
9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	2.900.000,00	70	2	60	160
9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA ASSISTIDA - UNIDADE	119.828.508,00	709	709	709	709
9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	358.000.000,00	25.472	25.472	25.472	25.472
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	3.500.000,00	288	149	80	240
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	3.800,00	1	1	1	1
9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	1.050.000,00	160	11	60	50
9125 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS EDUCACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL	95 - DF ENTORNO	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO - UNIDADE	2.400.000,00	360	360	360	200
9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO - UNIDADE	369.242,00	60	10	140	148
TOTAL			1.659.610.982,00				
6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	100.000,00	2	2	2	2
1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	170.000,00	4	3	3	3
1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	25.000,00	12	12	12	12
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	30.000,00	50	15	20	30
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	500,00	5	5	5	5
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	25.000,00	100	3	3	3
2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.000,00	5	5	5	5
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	730.000,00	3	4	4	4
2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	726.248,00	21.100	21.100	21.100	21.100
2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	110.000,00	5	5	5	5
2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.195.000,00	3.100	3.100	3.100	3.100
2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	8	35	35	35
2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	35.000,00	35	35	35	35
3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1.000	1.000	0
3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	510.000,00	10	10	10	10
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	0	0	0
4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA - UNIDADE	1.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	410.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.700.000,00	2	4	4	4
4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA BENEFICIADA - UNIDADE	172.499.206,00	140.000	140.000	140.000	140.000
4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.600.000,00	12.000	12.000	12.000	12.000
4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	178.374.008,00	115.000	115.000	115.000	115.000
4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE	100.000.000,00	14.420.000	14.420.000	14.420.000	14.420.000
4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE	0,00	0	45.000	45.000	45.000
4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	310.000,00	1	1	1	1
4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	660.000,00	10	10	10	10
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	12.222.580,00	130.000	130.000	130.000	130.000
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.000,00	100	100	100	100

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	512.000,00	1.210	1.210	1.210	1.210
4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	5.400.000,00	1.500	1.600	1.600	1.600
5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1.000	1.000	0
5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	10	10	10
9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	18.760.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	3.000.000,00	300	300	300	300
9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	60.000.000,00	500	500	500	500
9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	7.530.372,00	1	1	1	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	50.000,00	40	13	13	5
TOTAL			569.895.914,00				
6231 - CONTROLE EXTERNO							
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	255.700,00	40	35	35	35
TOTAL			255.700,00				
8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	2.250.000,00	2	13	13	2
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	150.000,00	5	5	3	3
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	6.010.000,00	501	400	400	400
2239 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	169.000,00	10	10	10	10
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	170.000,00	49	21	21	21
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	20.000,00	11	11	11	11

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	434.203,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	195.000,00	2	2	2	2
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	785.000,00	197	197	197	197
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	4.051.361,00	1	1	5	8
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	210.000,00	502	301	401	501
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	150.000,00	362	351	351	351
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	189.454.525,00	679	347	347	347
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	8.119.734,00	770	447	447	447
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	105.000,00	150	150	150	150
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	11.727.048,00	2	2	2	2
TOTAL			224.110.871,00				
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	20.453.310,00	26	4	4	4
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	76.705.194,00	308	336	338	344
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	13.770.557,00	22	5	5	5
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	80.000,00	480	200	200	240
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	150.000,00	1.210	0	0	0
4184 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	19.066.002,00	1.962	2.059	2.161	2.269

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	7.026.398.176,81	0	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	1.550.895.336,00	34.095	34.720	36.383	38.046
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	21.928.252,00	36.012	40.208	42.217	44.326
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	227.064,00	73	808	808	808
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	264.557.908,00	333	348	350	356
TOTAL			8.994.231.799,81				
8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	550.000,00	16	0	0	0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	5.806.500,00	23	89	89	89
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	10,00	1	1	0	0
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	11.300.000,00	3.000	3.000	2.000	1.000
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	6.724.948,00	10	8	8	8
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	48.182.000,00	2.513	487	510	574
2484 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	HONORÁRIO PAGO - UNIDADE	20.000.000,00	4.776	400	440	440
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	7.115.807,00	24	16	17	18
2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.060.000,00	13	2	2	2
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2901 - MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÃO EDITADA - UNIDADE	100.000,00	12	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2953 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	142.000,00	12	1	1	1
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	66.319.000,00	1	1	1	1
2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL MANTIDO - UNIDADE	472.946.057,00	3	1	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	104.000,00	6	6	6	6
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	2.169.950,00	2.001	2.001	2.001	3.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	5.701.000,00	2	2	2	2
3943 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	5.000.000,00	1	1	1	1
4084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	688.486,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.780.759,00	870	930	1.042	942
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	44.000,00	26	6	6	7
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.734.221,00	1	1	1	1
5031 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MODERNIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	360.010,00	60	58	58	108
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	1.141.386.004,00	4.009	4.187	4.049	4.662
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	61.381.130,00	5.020	4.908	5.015	12.572
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	505.000,00	4	203	203	203
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	101.808.164,00	17	14	14	14
TOTAL			1.964.059.046,00				
8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1006 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	3.358.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	3.624.100,00	30	30	30	30
2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	53.053.635,00	6.000	48.000	48.000	48.000
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.524.900,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	7.355.100,00	50	50	50	50
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.208.700,00	1.600	1.600	1.600	1.600
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	11.797.000,00	24	24	24	24
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	537.243.529,00	1.700	1.700	1.700	1.700
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	41.268.884,00	2.400	2.400	2.400	2.400
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	9.390.000,00	24	24	24	24
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	19.113.716,00	1	1	1	1
TOTAL			691.937.564,00				
8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.000,00	11	150	100	100
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	8.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.524,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	5.000,00	2	2	2	2
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	149.000,00	10	15	15	12

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	100.000,00	5	2	10	5
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	19.523,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	10.000,00	5	10	10	5
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	85.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	350.000,00	50	20	5	4
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	3
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	2.000,00	45	45	50	50
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	15.000,00	4	2	2	4
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	5.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.500,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	30.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	5	20	20
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	28.857,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.000,00	1	2	3	3

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	0,00	0	3	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	500,00	2	2	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	250.000,00	2	1	3	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	50.000,00	8.000	8.000	8.000	8.000
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.000,00	300	1	300	300
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	500,00	1	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	282,00	1	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	100,00	1	700	700	700
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	11	100	100	100
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	121.000,00	2	2	2	2
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	4	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	30.000,00	1	1	5	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.000.000,00	11	11	11	11
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.500,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	3	2	3	3
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	100.000,00	10	5	5	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	20.000,00	7	3	3	8
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	65.000,00	7	7	7	7
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	15.000,00	4	5	5	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	55.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	86.728,00	5	5	5	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.062.180,00	6	6	6	6
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.000,00	5	5	5	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	23.000,00	1	2	2	2
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	4	1	4	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	45.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	4	2	2	2

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	60.000,00	4	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	11	15	15	15
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	8.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	30.000,00	7	5	3	10
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	43.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	160.500,00	10	10	10	10
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	28.430,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	5.000,00	2	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	10	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	70.000,00	5	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	5	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	26.000,00	5	1	2	3
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	55.000,00	2	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	65.000,00	2	2	2	3
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	50	50	45	45

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	14.784,00	4	3	3	3
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	5.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	3.000,00	2	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	10
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	30.000,00	20	45	20	20
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	30.000,00	2	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	4.500,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	400,00	5	1	2	2
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	20	20	20	20
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRÉDIO AMPLIADO - METRO QUADRADO	200.000,00	1	3	3	5
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	100.000,00	10	10	10	10
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	150.000,00	15	15	20	20
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	4	2	2

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	20	100	50
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	70.000,00	10	1	10	10
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	GALPÃO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	228.746,00	200	1.000	1.000	1.000
3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	77.000,00	200	1	200	200
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	02 - REGIÃO II - GAMA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	300.000,00	450	450	450	450
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	150.000,00	20.000	90.000	90.000	90.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	333.000,00	3.000	3.000	3.000	3.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	150.000,00	5.000	1	1	1
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	110.000,00	10	10	10	8
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	700.000,00	2.000	3.000	3.000	3.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	500.000,00	7	3	4	3
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	30.000,00	30	30	30	30
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	63.000,00	5	8.000	8.000	8.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	75.610,00	600	600	600	600
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	820.000,00	150	400	400	400
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	1.000,00	300	2	5	5
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	3	3	3
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	30.000,00	10.000	10.000	10.000	10.000

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	50.000,00	200	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	100,00	150	150	150	150
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	1	2	2	2
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	50.000,00	1	100	100	50
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	5.000,00	10	10	10	3
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	5.000,00	5	5	10	10
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	10.000,00	2	5	3	3
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	20.000,00	10	10	10	10
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	44	44	46	46
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	36	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	30.000,00	10	15	15	15
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	500,00	45	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	3	3	3	4
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.543.811,00	78	78	78	78
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	02 - REGIÃO II - GAMA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	12.302.648,00	130	130	130	130
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	15.801.315,00	177	150	150	150
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	8.572.206,00	110	110	110	110
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	8.100.000,00	80	100	100	100

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	7.574.432,00	100	136	136	140
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.263.061,00	40	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.482.713,00	56	60	60	60
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	11.335.601,00	120	120	10	120
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	7.939.832,00	70	80	90	100
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	4.351.685,00	65	65	65	65
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	8.639.966,00	125	130	130	130
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	6.625.947,00	76	85	85	85
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.024.400,00	81	81	81	81
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	4.708.813,00	100	100	100	100
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	4.398.518,00	50	50	50	50
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.464.187,00	79	80	80	80
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.439.000,00	50	50	50	50
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.273.521,00	60	60	60	60
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	8.981.091,00	83	83	83	83
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.186.328,00	44	44	46	46
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.649.418,00	49	49	49	49
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	2.176.000,00	36	36	36	36
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.958.399,00	50	50	50	50

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.384.987,00	41	41	41	41
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.150.000,00	45	43	43	43
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	6.335.000,00	64	62	64	64
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	2.920.360,00	45	45	45	45
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	29 - REGIÃO XXIX - SIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	2.748.678,00	35	35	35	35
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.066.571,00	1	52	52	52
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	2.690.990,00	41	41	41	41
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	1.968.300,00	33	33	33	33
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.188.342,00	51	52	53	54
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	585.042,00	105	104	104	104
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	02 - REGIÃO II - GAMA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	893.160,00	130	130	130	130
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	1.126.105,00	208	150	150	150
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	874.603,00	110	110	110	110
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	695.921,00	50	20	30	20
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	797.276,00	100	136	136	136
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	331.103,00	40	1	1	1
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	494.284,00	60	60	60	60
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	1.147.388,00	100	120	120	120
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	668.345,00	70	80	90	100

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	533.854,00	65	65	65	65
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	848.947,00	125	1	1	1
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	559.314,00	76	85	85	85
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	451.592,00	106	106	106	106
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	649.802,00	100	100	100	100
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	367.097,00	50	50	50	50
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	577.654,00	71	80	80	80
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	424.026,00	60	60	60	60
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	357.516,00	60	60	60	60
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	709.955,00	83	83	83	1
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	377.235,00	44	44	46	46
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	405.715,00	49	49	49	49
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	297.145,00	36	29	29	29
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	344.372,00	50	50	50	50
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	316.924,00	48	48	48	48
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	384.594,00	45	3	3	3
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	494.708,00	82	78	80	80
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	337.439,00	45	45	45	45
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	29 - REGIÃO XXIX - SIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	282.470,00	35	47	47	47

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	516.224,00	1	1	1	1
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	387.514,00	41	70	70	70
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	59.848,00	33	33	33	33
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	359.263,00	67	67	69	69
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.534.000,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	02 - REGIÃO II - GAMA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	563.150,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.172.084,00	11	11	11	11
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	310.000,00	2	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.015.330,00	7	7	6	8
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.284.537,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	768.443,00	12	25	25	25
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	711.825,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	129.680,00	120	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	450.000,00	5	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	361.341,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	578.923,00	50	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	561.724,00	8	8	8	8
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	340.000,00	5	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	362.961,00	5	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	449.660,00	0	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	424.996,00	3	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	867.022,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	768.110,00	6	6	6	6
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.323.150,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	159.291,00	300	300	300	300
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.200.553,00	7	7	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	111.442,00	1	12	12	3
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	161.410,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	254.337,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	532.077,00	6	3	3	3
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	792.008,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	446.668,00	4	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	511.000,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	398.794,00	1	4	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	220.282,00	4	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	36.500,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	131.400,00	1	1	1	1
TOTAL			238.008.517,00				
8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO							

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	60.000,00	3	2	2	2
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	215.000,00	2	2	2	2
4030 - ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	5.000,00	2	1	1	2
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	20.000,00	30	30	30	30
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.507.437,00	9	9	9	9
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	18.545.499,00	240	240	240	240
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	1.913.972,00	240	240	240	240
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.225.000,00	4	2	2	2
TOTAL			27.501.908,00				
8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	800.000,00	8	8	8	8
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	214.955.453,00	22	17	17	17
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	3.858.121,00	27	20	19	19
2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO ATUALIZADO - UNIDADE	2.519.344,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.550.000,00	9	16	16	16
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	100.000,00	8	8	8	8
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	3.005.000,00	5.633	501	501	501
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	857.000,00	838	508	508	508
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	304.000,00	2	3	3	3

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	4	4	4
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	69.728.171,00	943	803	803	793
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	7.391.165,00	1.048	943	943	943
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	800.000,00	13	13	13	13
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	32.767.312,00	106	5	5	5
TOTAL			339.635.566,00				
8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	10.442.045,00	459	117	121	120
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.520.000,00	4	4	4	4
2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO ATUALIZADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.840.000,00	3	3	3	3
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.125.855,00	1	1	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.051.075,00	13	12	12	12
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	510.000,00	17.690	17.690	17.690	17.690
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	461.813,00	116	116	116	116
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	276.838.012,00	783	783	783	783
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	13.165.049,00	845	845	845	845
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	220.000,00	13	12	12	12
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	53.195.939,00	3	3	3	3
TOTAL			363.869.788,00				

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	17.535.765,00	172	175	178	181
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	1.000.000,00	100	100	100	100
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	48.400.860,00	651	5.053	9.255	5.057
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	6.756.000,00	5	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	3.140.000,00	3	3	3	3
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	400.000,00	74	44	106	48
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	11.654.520,00	31.234	31.252	31.627	31.627
3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	150.000,00	412	413	413	413
3995 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	31.314.583,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	205.000,00	8	8	8	8
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	403.048.049,00	2.668	1.769	1.769	1.769
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	74.638.953,00	17.591	17.591	17.591	17.591
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	1.550.000,00	201	201	201	201
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	27.180.238,00	3	3	3	3
TOTAL			626.973.968,00				
8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	2.380.000,00	4	33	33	13
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	2.400.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	366.109,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	56.412,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	461.000,00	10	3	3	3
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	715.743,00	50	42	42	42
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	8.741.595,00	8	5	5	5
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	1	100	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.097.573,00	198	148	198	198
4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	158.447.664,00	412	907	907	912
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	8.466.139,00	907	907	907	907
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	420.000,00	2	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	38.128.590,00	28	28	28	28
TOTAL			221.780.825,00				
8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	3.440.000,00	804	803	803	803
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	5.010.000,00	15.035	15.035	15.035	15.035
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	7.500.867,00	101	2	2	101

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	6.000.000,00	900	900	900	900
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	6.183.517,00	107	106	106	106
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	27.000,00	10	1	1	1
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	500	500	500
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.821.000,00	534	645	646	646
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	10.000,00	1.160	1.160	1.160	1.160
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	783.146.364,00	5.293	5.269	5.269	5.269
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	49.079.175,00	5.389	5.376	5.376	5.376
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	855.600,00	46	46	46	46
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	27.656.470,00	10.136	10.019	10.019	10.019
TOTAL			891.729.993,00				
8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	3.960.000,00	5	5	5	5
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	450.000,00	600	2.150	2.150	2.150
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	11.850.000,00	172	74	74	74
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	16.459.163,00	6	6	6	6
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO AMPLIADO - METRO QUADRADO	60.000,00	100	2.000	2.000	2.000
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	250.000,00	130	31	31	31
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	105.000,00	105	195	3.000	3.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	310.000,00	350	5.150	5.150	5.150

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	1.000.000,00	12	10	8	8
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	1	3	3	3
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.156.700,00	823	556	591	626
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	0,00	0	6	6	6
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	490.910.533,00	3.424	2.947	2.947	2.941
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	69.777.038,00	5.057	5.361	5.358	5.358
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	675.000,00	296	225	225	225
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	87.023.916,00	112	8	8	8
TOTAL			683.997.350,00				
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.150.000,00	2	3	3	3
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	5.000	5.000	2.000
2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.250.000,00	30	31	31	31
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	3.250.000,00	2	4	4	4
2698 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	28.702.838,00	381	381	381	381
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	5	5	5
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	500.000,00	1.000	500	1.000	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	1.000	3.070	3.070	71

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
4052 - PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	1.200.000,00	21.100	21.001	21.001	22.001
4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	930.470,00	88.000	78.001	78.001	78.001
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	3.225.000,00	1.940	1.157	1.257	1.357
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4241 - 00FM - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E AO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	---	224.068.909,62	0	2	2	2
4243 - 00NT - OUTROS BENEFÍCIOS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	---	6.574.773.223,36	0	3	3	3
4244 - 00RS - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS DO FCDF - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	---	2.011.461.644,92	0	2	2	2
5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	29 - REGIÃO XXIX - SIA	IMÓVEL ADQUIRIDO - UNIDADE	1.000,00	1	0	0	0
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	703.355.917,00	5.641	6.182	6.182	6.308
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	115.884.511,00	9.139	9.104	9.977	10.407
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	770.000,00	2.500	2.000	2.000	2.000
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	99.856.783,00	35	6	6	6
TOTAL			9.774.480.296,90				
8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	186.800,00	6	10	10	10
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	500.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000.000,00	5	35	35	35
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	135.013,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	100.000,00	100	100	100	100

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.803.604,00	1	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	76.072.577,00	300	450	450	450
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	3.353.060,00	300	300	300	300
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.201.883,00	34	35	35	35
TOTAL			105.352.937,00				
8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.030.045,00	1	4	2	4
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	0,00	0	22	4	12
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	74.412.700,00	819	712	713	711
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	678.020,00	1	1	1	1
2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	1	3
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	0,00	0	2	3	3
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.163.900,00	19	20	20	20
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	2	2	2
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	800.742,00	277	277	277	277
4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	5.500.003.999,50	0	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	4.166.032.490,00	190.462	220.869	220.869	220.869
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	12.025.468,00	200	277	170	170
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	320.000,00	2	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	97.677.482,00	23	32	18	20

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
TOTAL			9.855.144.846,50				
8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	5.050.000,00	1	4	4	4
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	30.182.274,00	83	82	82	82
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.025.000,00	10	8	8	8
2825 - MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	25.000,00	3	5	5	5
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	25.000,00	20	35	35	35
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	4	5	5
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO AMPLIADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	150.000,00	10	22	22	22
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
4029 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	3	5	5	3
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	345.447,00	75	75	75	75
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	0,00	0	10	10	10
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	272.426.005,00	1.974	1.977	1.977	1.977
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	14.489.239,00	1.974	1.977	1.977	1.977
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	18.934.364,00	17	17	17	17
TOTAL			343.702.329,00				
8231 - CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.501.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	3.800.000,00	1	1	1	1
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	500.000,00	170	170	170	170
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	8.853.566,00	1	1	1	1
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	500.000,00	15.700	1.000	1.000	1.000
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.571.000,00	500	300	300	300
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	100.000,00	2.397	2.397	2.397	2.397
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	343.500.000,00	690	690	690	690
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	54.236.100,00	3.246	3.249	3.249	3.249
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	29.323.000,00	1	1	1	1
TOTAL			443.884.666,00				
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - DISTRITO FEDERAL	---	968.873.579,00	1	1	1	1
TOTAL			968.873.579,00				
0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	SENTENÇA JUDICIAL PAGA - UNIDADE	515.443.530,00	3.605	3.362	3.362	3.362
9003 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	20.000.000,00	1	1	1	1
9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	---	4.676.489.790,00	78.784	82.838	84.838	87.838
9009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	---	720.001,00	1.120	1.200	1.200	1.200
9029 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA	99 - DISTRITO FEDERAL	---	167.496.540,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	99 - DISTRITO FEDERAL	---	982.511.740,00	2	1	1	1
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	99 - DISTRITO FEDERAL	---	328.180.332,00	806	749	262	262
9035 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94	99 - DISTRITO FEDERAL	---	17.665.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	250.000,00	2	2	2	2
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	02 - REGIÃO II - GAMA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	350.000,00	5	5	5	5
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	390.000,00	10	10	15	15
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	333.362,00	10	10	10	10
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	384.342,00	50	15	15	15
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	200.000,00	8	10	10	10
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	60.000,00	7	5	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	850.000,00	4	4	4	6
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	90.000,00	5	5	3	2
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	200.000,00	10	10	10	10
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	150.000,00	4	8	8	8
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	210.001,00	6	6	6	6
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	57.905,00	2	100	100	100
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	200.000,00	5	5	5	5
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	82.300,00	4	2	5	4

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	24.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	48.000,00	2	4	4	3
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	143.160,00	4	5	4	4
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	500,00	6	6	6	6
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	30.000,00	3	3	8	3
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	5.000,00	4	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	100.000,00	3	3	3	3
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	50.000,00	2	4	7	5
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	2	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	287.842.274,00	8.562	7.303	7.482	7.598
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	2.000,00	2	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	02 - REGIÃO II - GAMA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	150.000,00	2	2	2	2

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	130.000,00	10	150	150	150
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	293.500,00	2	2	2	2
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	250.000,00	50	81	60	81
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	50.916,00	12	12	12	12
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	336.000,00	8	2	2	2
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	95.000,00	120	120	120	120
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	120.000,00	20	20	20	20
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	400.000,00	1	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	300.000,00	80	80	80	80
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	150.000,00	48	85	85	85
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	184.500,00	20	10	10	10
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	100.000,00	2	1	100	100
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	100.000,00	15	15	15	15
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	413.000,00	10	10	10	50
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	38.000,00	10	1	7	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	50.000,00	1	83	83	83
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	10.000,00	44	44	46	46
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	200.000,00	49	49	49	49

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	51.965,00	36	36	36	36
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	19.000,00	50	50	50	50
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	30.000,00	1	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	195.581,00	44	26	26	26
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	253.039,00	3	3	2	2
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	330.000,00	10	45	45	45
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	41.000,00	26	33	33	33
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	120.000,00	8	9	7	6
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	130.000,00	41	20	20	41
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	2.000,00	1	33	33	33
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	130.000,00	18	3	4	3
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	1.118.883.024,00	8.438	9.004	8.401	8.966
9051 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	130.000,00	3	3	3	3
9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	99 - DISTRITO FEDERAL	---	14.420.000,00	2	2	2	2
9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	---	5.030.000,00	48	48	48	48
9065 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	---	220.000,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	15.000,00	2	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	6	6	6
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	300.000,00	15	15	15	15

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	3	2	2
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	1.000,00	1	3	3	3
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	8.000,00	5	5	5	5
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	5.000,00	15	5	3	3
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	15.000,00	2	1	1	2
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	5	7	5
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	4	5	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	787,00	10	44	46	46
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	50,00	1	6	6	6
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	1	3	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	5.000,00	10	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	45	45	45
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
			R\$	QTDE			
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	7	7	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	500,00	1	33	33	33
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	1	2	2
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	139.973.144,00	15.322	20.266	19.553	19.783
9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP	99 - DISTRITO FEDERAL	---	2.881.210,00	3	2	2	2
9099 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	---	0,00	0	1	1	1
9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	---	11.000.010,00	4	101	101	1
9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO - UNIDADE	1.950.000,00	1	1	1	1
9117 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99 - DISTRITO FEDERAL	---	6.459.071,00	1	1	1	1
9126 - APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	310.556.864,00	2	79	79	84
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	40.000,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	02 - REGIÃO II - GAMA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	400.000,00	40	40	40	40
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	80	50	50	50
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	50.000,00	10	5	5	30
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	300.000,00	30	15	10	25
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	100.000,00	8	8	8	10
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	70.000,00	7	7	7	7
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	180.000,00	16	14	14	14
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	300.000,00	30	30	30	30
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	97.664,00	20	20	10	10

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	180.000,00	40	40	40	40
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	150.000,00	25	25	25	25
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	246.114,00	15	15	15	15
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	52.095,00	2	2	1	100
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	150.000,00	5	5	5	5
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	92.872,00	9	15	18	15
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	26.666,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	43.410,00	7	7	7	7
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	31	31	31
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	77.509,00	10	5	7	7
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	500,00	6	6	6	6
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	8	8	8	8
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	5.000,00	4	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	5	5	5	5
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	2	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R\$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	140.000,00	9	7	4	7
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	18.000,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	3.000,00	2	2	2	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	12.500,00	5	5	5	5
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	177.611.618,00	13.275	14.373	14.475	14.502
9130 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	---	667.498.516,00	1	1	1	1
9133 - 00NS - INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	---	284.282.602,23	0	2	2	2
9134 - 00Q2 - PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	---	1.183.504.668,35	0	2	2	2
9135 - 00QN - INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	---	3.571.422,41	0	1	1	1
9136 - 09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	---	1.828.073,04	0	1	1	1
9137 - REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	---	10.000.000,00	1	1	1	1
TOTAL			10.948.502.668,03				
TOTAL GERAL			61.087.539.721,00				



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO							
	2060 -	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR (SAMU)					
		ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR (SAMU)	23901	ATENDIMENTO REALIZADO	3.040	UNIDADE	99
	3135 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	4	UNIDADE CONSTRUÍDA	99
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	3	UNIDADE	14
		CONSTRUÇÃO DE UBS EM SANTA MARIA	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	13
	3140 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
	0001 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS- DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
	0002 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
	0003 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO- DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
	0004 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-HOSPITAL CLÍNICO ORTOPÉDICO DO GUARÁ- DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
	0005 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-HOSPITAL REGIONAL DO GAMA- DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
	4166 -	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
		PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	23901	UNIDADE BENEFICIADA	12	UNIDADE	99
	4205 -	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
	0001 -	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	23901	INTERNAÇÃO REALIZADA	220.000	UNIDADE	99
	4206 -	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO					



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
	0001	-EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE GERIDA	1	UNIDADE	99
	0002	- EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE GERIDA	1	UNIDADE	99
4216	-	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
	0001	-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	77.156.623	UNIDADE	99
	0002	-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	90.980.029	UNIDADE	99
		ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA	23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	10.000	UNIDADE	99
4227	-	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
	0001	-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	23901	REFEIÇÃO FORNECIDA	7.134.824	UNIDADE	99
20012	-	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
		IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	23901	CENTRO CONSTRUÍDO	1.000	M ²	99
Programa: 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS							
3104	-	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ - PROFISCO					
	0001	- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	19101	AÇÃO REALIZADA	1	UNIDADE	99
6195	-	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES					
	0007	- CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	19212	SERVIDOR BENEFICIADO	60.000	UNIDADE	99
Programa: 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO							
1213	-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
	0001	- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	28209	UNIDADE CONSTRUÍDA	27.000	UNIDADE	9
3010	-	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO					
	0001	- REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	28209	FAMÍLIA ASSISTIDA	17.000	UNIDADE	99
4011	-	REGULARIZAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
		REGULARIZAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)	28209	LOTE REGULARIZADO	100	UNIDADE	14
Programa: 6209 - INFRAESTRUTURA							
	2079 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
	6118 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	22214	LIXO COLETADO	1 (?)	TONELADA	99
	2582 -	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR					
	0001 -	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL	22214	UNIDADE MANTIDA	1	UNIDADE	99
	3023 -	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
	0073 -	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE	22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	82
	0077 -	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	30
	3058 -	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA					
	0002 -	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	22101	ÁREA URBANIZADA	41.495	M ²	6
	0003 -	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - CEILANDIA	22101	ÁREA URBANIZADA	197.532	M ²	32
	1110 -	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
	1322 -	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	22101	ÁREA URBANIZADA	18.748	M ²	99
	0306 -	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÔR DO SOL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	22101	ÁREA URBANIZADA	13.450	M ²	32
		CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS MORRO DA CRUZ E O BONSUCESSO (PRÓ-DF)	22201	ÁREA URBANIZADA	4	M ²	14
		EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E AJARDINAMENTO DO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO II	22201	ÁREA URBANIZADA	12	M ²	26



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
		EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO E AJARDINAMENTO DO SETOR BASEVI	22201	ÁREA URBANIZADA	5	M ²	26
	2903 -	MANUTENÇÃO DE ÁGUAS DE REDES PLUVIAIS					
		MANUTENÇÃO DE ÁGUAS DE REDES PLUVIAIS NO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	22201	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA	10.000	M	32
Programa: 6211 - DIREITOS HUMANOS							
	3009 -	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO					
		CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL - OCA	44101	PRÉDIO CONSTRUÍDO	800	M ²	10
		CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO TUTELAR - OCA	44101	PRÉDIO CONSTRUÍDO	6	M ²	99
	4217 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
		0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	44101	UNIDADE MANTIDA	31	UNIDADE	99
Programa: 6216 - MOBILIDADE URBANA							
	1223 -	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS					
		0005 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL	22201	OBRA DE ARTE RECUPERADA		UNIDADE	99
	3005 -	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					
		0012 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140- SÃO SEBASTIÃO	26205	RODOVIA AMPLIADA	1	KM	14
		AMPLIAÇÃO DA RODOVIA DF 128	26205	RODOVIA AMPLIADA	12	KM	95
	3126 -	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
		0003 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL	26205	CORREDOR IMPLANTADO	9	KM	99
	3007 -	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRO					
		0003 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL	26206	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	99



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
	3119 -	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)					
	0004 -	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	22101	CORREDOR IMPLANTADO	12	KM	83
Programa: 6217 - DF MAIS SEGURO							
	2540 -	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS					
	0002 -	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL	64101	SENTENCIADO ASSISTIDO	17.300	UNIDADE	99
	2727 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF					
	0006 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL	64101	SISTEMA MANTIDO	1	UNIDADE	99
Programa: 6221 - EDUCA DF							
	1001 -	CONSTRUÇÃO DE CRECHE					
		CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL	18101	CRECHE CONSTRUÍDA	1	M	31
	2389 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	0001 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	515	UNIDADE	99
	0002 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	18903	ESCOLA MANTIDA		UNIDADE	99
	2390 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
	0001 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	95	UNIDADE	99
	3115 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	18903	ESCOLA MANTIDA	95	UNIDADE	99
	2393 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	0001 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	78	UNIDADE	99
	2964 -	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	0001 -	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	270.413	UNIDADE	99
	0004 -	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	83.427	UNIDADE	99



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
	9316	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	69.718	UNIDADE	99
	9317	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	7.074	UNIDADE	99
	9319	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	5.532	UNIDADE	99
3632	-	SAÚDE ESCOLAR					
	0003	SAÚDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - DISTRITO FEDERAL - OCA	18101	ALUNO ATENDIDO	445	UNIDADE	99
	0005	SAÚDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - DISTRITO FEDERAL - OCA	18101	ALUNO ATENDIDO	50	UNIDADE	99
3982	-	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR					
	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL - OCA	18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	12.775	M ²	99
		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM SANTA MARIA	18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	1	M ²	13
		CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SOBRADINHO	18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	4.000	M ²	5
4976	-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	45.960	UNIDADE	99
	9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	4.547	UNIDADE	99
	9535	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	8.069	UNIDADE	99
	9537	TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	1.786	UNIDADE	99
5023	-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO					
		CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA ESCOLA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA	1801	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	99
		CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE	18101	UNIDADE CONSTRUÍDA	3	UNIDADE	32



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
9068	-	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	0001	- TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA ASSISTIDA	709	UNIDADE	99
	0001	- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	270.413	UNIDADE	99
	0004	- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	83.427	UNIDADE	99
	9316	- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	69.178	UNIDADE	99
	9317	- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	7.074	UNIDADE	99
	9319	- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	5.532	UNIDADE	99
Programa: 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
4173	-	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS					
	0003	- FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	17101	PESSOA ASSISTIDA	12.000	UNIDADE	99
4187	-	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
	0008	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	17902	PESSOA ASSISTIDA	12.000	UNIDADE	99
	0009	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL	17902	PESSOA ASSISTIDA	10.000	UNIDADE	99
4188	-	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	0010	- AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL	17902	PESSOA ASSISTIDA	1.000	UNIDADE	99
Programa: 8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
2396	-	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
	5297	- CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE - DISTRITO FEDERAL - OCA	18101	UNIDADE MANTIDA	1	UNIDADE	99
Programa: 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
9100	-	NOMEAÇÕES DE CORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS					
		NOMEAÇÕES DE CORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	19101		5.000		99



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
	20011	REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS					
		REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	19101		184.616		99